

MANUAL

DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS SIAC/SIGGO (ORIENTAÇÕES GERAIS)

**Contadoria Geral do DF
CONTDF**

VERSÃO 24/07/2025

**Diretoria de Procedimentos Contábeis
DIPRO/UPROC**

2025

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Instituir e aprovar o Manual de Procedimentos Contábeis SIAC/SIGGo no Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil (SIAC), do Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGo) para utilização pelas Unidades Gestoras (UGs).

O CONTADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no inciso VII do art. 285 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, instituído pela Portaria/SEEC nº 140/2021, de 17 de maio de 2021, combinado com o disposto no art. 4º do Decreto nº 45.927, de 19 de janeiro de 2024, que trata da alteração da nomenclatura da então Subsecretaria de Contabilidade para Contadoria Geral do Distrito Federal (ContDF), e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria/SEF nº 16, de 17 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 101 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que dispõe sobre as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 117, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no que se refere ao Órgão Central de Contabilidade do Governo do Distrito Federal como gestor do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGo;

CONSIDERANDO a necessidade da Contadoria Geral do Distrito Federal, na condição de órgão central de contabilidade do Distrito Federal, disciplinar os procedimentos inerentes à conformidade da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Distrito Federal no Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil (SIAC) do Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGo), resolve:

Art. 1º Instituir e aprovar o Manual de Procedimentos Contábeis SIAC/SIGGo no Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil (SIAC), do Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGo).

Art. 2º O Manual de Procedimentos Contábeis SIAC/SIGGo é de observância obrigatória pelo setorial de orçamento e finanças/contabilidade das Unidades Gestoras integrantes do complexo administrativo do Governo Distrito Federal.

Art. 3º O Manual de Procedimentos Contábeis SIAC/SIGGo estará disponível no SIGGoWeb, na aba Manuais, bem como no site da Secretaria de Estado de Economia do DF, no endereço eletrônico:

<https://www.economia.df.gov.br/manuais-de-contabilidade/>.

Art. 4º O Manual de Procedimentos Contábeis SIAC/SIGGo será subdividido em capítulos, os quais serão atualizados sempre que necessário, na medida em que ocorrerem novas orientações.

Art. 5º Revoga-se a Instrução Normativa nº 05, de 26 de agosto de 2021.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

HELVIO FERREIRA

Contador Geral do Distrito Federal

NOTA INICIAL

Este manual fornece orientações importantes sobre como realizar registros contábeis, classificações orçamentárias e eventos no sistema Siggo. É importante ressaltar que as informações aqui contidas servem como um guia inicial para o correto registro no Siggo. Contudo, o Siggo é um sistema que passa por atualizações frequentes, o que pode alterar algumas das classificações e eventos mencionados.

Por isso, recomendamos que você sempre confira as tabelas atualizadas de classificação contábil, classificação orçamentária e eventos disponíveis diretamente no Siggo Web. Se houver alguma divergência entre as informações deste manual e as listagens do Siggo Web, as informações presentes no Siggo Web devem ser consideradas corretas. Isso indica que este manual pode estar desatualizado e necessita de revisão pela equipe da DIPRO.

Da mesma forma, no caso de discrepâncias entre as relações de contas contábeis e classificações orçamentárias apresentadas aqui e as listas disponíveis no Siggo Web, prevalecem as informações do Siggo Web. Isso também sinaliza a necessidade de uma atualização deste manual pela DIPRO.

Se você identificar alguma inconsistência entre as informações deste manual e as listas disponíveis no Siggo Web, pedimos que entre em contato conosco. Para isso, envie um e-mail para a equipe da DIPRO. Este passo é essencial para nos ajudar a manter o manual atualizado e assegurar que todas as informações estejam alinhadas com as mais recentes atualizações do Siggo Web.

Email: dipro.sucon@economia.df.gov.br

VERSÃO: 24/07/2025¹

SUMÁRIO

PARA ACESSAR DIRETAMENTE O CAPÍTULO, CLIQUE NO LINK QUE DESEJAR

1. [ORIENTAÇÕES DIVERSAS](#)
2. [NOTA DE EMPENHO](#)
3. [NOTA DE LANÇAMENTO](#)
4. [GUIA DE APLICAÇÃO BANCÁRIA E GUIA DE RECEBIMENTO](#)
5. [DESPESA PÚBLICA](#)
6. [PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – GDF](#)
7. [TABELA DE EVENTOS](#)
8. [PROCEDIMENTOS ORÇAMENTÁRIOS E CONTÁBEIS DE NATUREZA INTRA](#)
9. [CONFORMIDADE](#)
10. [CONCILIAÇÃO BANCÁRIA](#)
11. [ESTOQUES](#)
12. [ATIVO IMOBILIZADO](#)
13. [ATIVO INTANGÍVEL](#)
14. [DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO](#)
15. [PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES](#)
16. [DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES \(DEA\) X AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES](#)
17. [ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS](#)
18. [CAUÇÃO](#)
19. [CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES](#)
20. [TERMO DE COOPERAÇÃO SESI/SENAI](#)
21. [SERVIDOR CEDIDO](#)
22. [CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO](#)
23. [OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO](#)
24. [EXECUÇÃO VINCULADA A CONTRATOS](#)
25. [FATURAS E DUPLICATAS](#)
26. [ATOS POTENCIAIS](#)
27. [ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO](#)
28. [VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE](#)
29. [DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS](#)
30. [FOLHA DE PAGAMENTO](#)
31. [CONTRIBUIÇÕES AO RGPS – SERVIÇOS DE TERCEIROS](#)
32. [BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO](#)
33. [PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS RELATIVO AO RPPS](#)
34. [PARCERIA PÚBLICO PRIVADA](#)
35. [PASSES URBANOS – DESPESAS ENTRE ÓRGÃOS](#)
36. [OBRIGAÇÕES EM LIQUIDAÇÃO](#)
37. [AJUSTE DE VALORES PAGOS](#)
38. [CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR](#)

¹ Para saber se esta é a versão atual, verifique no Siggo Web, Aba Manual. A versão mais atualizada sempre estará lá para consulta aos usuários do SIAC/SIGGO.

- 39. DÍVIDA ATIVA
- 40. DIÁRIAS
- 41. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
- 42. AUXÍLIO FARDAMENTO
- 43. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA
- 44. MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
- 45. AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE
- 46. AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES
- 47. PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
- 48. AUXÍLIO FINANCEIRO A PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS
- 49. OBRAS E INSTALAÇÕES
- 50. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 51. DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- 52. LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
- 53. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
- 54. CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA (DF-PREVICOM)
- 55. OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – SERVIDOR E MILITAR
- 56. MATERIAL DE CONSUMO
- 57. SERVIÇOS DE CONSULTORIA
- 58. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
- 59. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- 60. OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
- 61. OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO
- 62. TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
- 63. TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR
- 64. SENTENÇAS JUDICIAIS
- 65. INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS
- 66. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
- 67. RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
- 68. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS
- 69. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DÍVIDAS PARCELADAS
- 70. SUPRIMENTO DE FUNDOS
- 71. CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS
- 72. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 73. PRINCIPAIS MENSAGENS DO SISTEMA SIGGO
- 74. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS
- 75. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
- 76. PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL

CAPÍTULOS RELACIONADOS À EXECUÇÃO PORTARIA 135/2016

Elemento	Descrição	Capítulo
01	<u>APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES</u>	30
03	<u>PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR</u>	30
04	<u>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO</u>	30
05	<u>OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR</u>	30
06	<u>BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO</u>	32
07	<u>CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA</u>	54
08	<u>OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR</u>	55
11	<u>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</u>	30
12	<u>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR</u>	30
13	<u>OBRIGAÇÕES PATRONAIS</u>	30
14	<u>DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL</u>	40
15	<u>DIÁRIAS - PESSOAL MILITAR</u>	40
16	<u>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL</u>	30
17	<u>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR</u>	30
18	<u>AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE</u>	45
19	<u>AUXÍLIO-FARDAMENTO</u>	42
20	<u>AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES</u>	46
21	<u>JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO</u>	69

22	<u>OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO</u>	69
23	<u>JUROS, DESÁGIOS E DESCONTOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA</u>	69
24	<u>OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA</u>	69
30	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>	56
31	<u>PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS</u>	47
32	<u>MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</u>	44
33	<u>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</u>	41
34	<u>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO</u>	61
35	<u>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</u>	57
36	<u>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</u>	58
37	<u>LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA</u>	52
39	<u>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</u>	59
40	<u>SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</u>	51
41	<u>CONTRIBUIÇÕES</u>	17
42	<u>AUXÍLIOS</u>	17
43	<u>SUBVENÇÕES SOCIAIS</u>	17
45	<u>SUBVENÇÕES ECONÔMICAS</u>	17
46	<u>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</u>	30
47	<u>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</u>	53
48	<u>OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS</u>	60
49	<u>AUXÍLIO-TRANSPORTE</u>	30

51	<u>OBRAS E INSTALAÇÕES</u>	49
52	<u>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</u>	50
59	<u>PENSÕES ESPECIAIS</u>	30
62	<u>AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA</u>	43
66	<u>CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</u>	68
71	<u>PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO</u>	69
85	<u>TRANSFERÊNCIAS POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO</u>	17
91	<u>SENTENÇAS JUDICIAIS</u>	64
92	<u>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</u>	16
93	<u>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</u>	65
94	<u>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</u>	66
96	<u>RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</u>	67
98	<u>COMPENSAÇÕES AO RGPS</u>	30

DICA

FORNECEDORES x CONTAS A PAGAR

A partir de 2022, em adequação ao PCASP estendido, as contas contábeis de liquidação/pagamento de Fornecedores passaram a ser:

GRUPO DE CONTAS FINANCEIRAS

NACIONAIS	
FORNECEDORES	CONTAS A PAGAR
213110101 – Fornecedores não Parcelados	213110301 – Contas a Pagar não Parceladas
213110102 – Fornecedores Parcelados	213110302 – Contas a Pagar Parceladas
213110103 – Renegociação de Dívidas	213110303 – Renegociação de Dívidas
213110199 – Demais Fornecedores	213110399 – Demais Contas a Pagar

ESTRANGEIROS	
FORNECEDORES	CONTAS A PAGAR
213210101 – Fornecedores não Parcelados	213210301 – Contas a Pagar não Parceladas
213210102 – Fornecedores Parcelados	213210302 – Contas a Pagar Parceladas
213210103 – Renegociação de Dívidas	213210303 – Renegociação de Dívidas
213210199 – Demais Fornecedores	213210399 – Demais Contas a Pagar

DIFERENCIAÇÃO ENTRE CONTAS A PAGAR E FORNECEDORES

FORNECEDORES	CONTAS A PAGAR
São contabilizados os valores a pagar a pessoas físicas ou jurídicas referentes ao fornecimento de bens, materiais e serviços , tais como energia elétrica, aluguéis, compra de bens, contratação de serviços entre outros, envolvidos com as atividades operacionais da UG	São contabilizados os valores relacionados a outros fornecimentos de bens, materiais e serviços não usuais no seu contexto operacional, ou seja, que não sejam de suas atividades operacionais

GRUPO DE CONTAS PATRIMONIAIS

NACIONAIS	
FORNECEDORES	CONTAS A PAGAR
213115101 – Fornecedores não Parcelados	213115301 – Contas a Pagar não Parceladas
213115102 – Fornecedores Parcelados	213115302 – Contas a Pagar Parceladas
213115103 – Renegociação de Dívidas	213115303 – Renegociação de Dívidas
213115199 – Demais Fornecedores	213115399 – Demais Contas a Pagar

ESTRANGEIROS	
FORNECEDORES	CONTAS A PAGAR
213215101 – Fornecedores não Parcelados	213215301 – Contas a Pagar não Parceladas
213215102 – Fornecedores Parcelados	213215302 – Contas a Pagar Parceladas
213215103 – Renegociação de Dívidas	213215303 – Renegociação de Dívidas
213215199 – Demais Fornecedores	213215399 – Demais Contas a Pagar

1. ORIENTAÇÕES DIVERSAS

1.1. FONTE DE RECURSOS DESTINADA À CLASSIFICAÇÃO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS, BEM COMO TIPOS DE RECEITA

FONTE: 00040-00040907/2021-03

As receitas orçamentárias do Distrito Federal classificadas na espécie "Imposto" devem ser relacionadas à fonte de recursos "100-ORDINÁRIO NÃO VINCULADO".

Em atendimento ao estabelecido no art. 2º, § 5º da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, considerando ainda as vinculações previstas no art. 3º, I, da Lei nº 3.311/2004, bem como no art. 3º, VII, da Lei nº 5.594/2015, combinado com o art. 2º da Lei nº 2.594/2000, o Distrito Federal deve deixar de efetuar o recolhimento em conjunto das Multas e dos Juros de Mora, sob o mesmo código, por meio do uso dos Tipos de Receita identificados por “2” e “4”, passando a utilizar apenas os tipos de receita 1, 3, 5, 6, 7 e 8, sendo:

- “1”, a ser utilizado para registrar a arrecadação Principal da receita;
- “3”, a ser utilizado para registrar a arrecadação da Dívida Ativa da respectiva receita;
- “5”, a ser utilizado para registrar a arrecadação das Multas da respectiva receita;
- “6”, a ser utilizado para registrar a arrecadação dos Juros de Mora da respectiva receita;
- “7”, a ser utilizado para registrar a arrecadação das Multas da Dívida Ativa da respectiva receita;
- “8”, a ser utilizado para registrar a arrecadação dos Juros da Dívida Ativa da respectiva receita.

1.2. INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

FONTE: 00040-00000744/2020-37

Em atenção às alterações do Balanço Patrimonial conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP - 9ª Edição (Publicado em Novembro de 2021), e a Instrução de Procedimentos Contábeis - IPC 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial, vimos por meio deste informar acerca da alteração de procedimentos de inscrição e execução de Restos a Pagar Não Processados - RPNP a partir do final do exercício de 2021.

Não serão mais utilizadas as contas contábeis: 113819800 (P) VALORES PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO, e 218914001 (F) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR, nos procedimentos e controles relacionados com inscrição e execução de RPNP, sendo necessário para quem se utilizava da conta 218914001 para fins de apuração de passivo financeiro, passar a utilizar a conta contábil 631100000 RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR para o mesmo fim, conforme previsto na IPC 04.

1.3. UTILIZAÇÃO DO SISLANCA

FONTE: Mensagem SIGGO nº 13955, de 23/09/2021

Vimos por meio desta ratificar a obrigatoriedade de utilização do Sistema Integrado de Lançamento de Créditos do Distrito Federal - SISLANCA para lançamento de créditos de competência do Distrito Federal, em especial quanto aos comandos a seguir transcritos:

Art. 2º O Sistema é de uso obrigatório por todos os órgãos e entidades do Distrito Federal, ora denominados Unidades Gestoras, para lançamento de créditos vinculados à fonte tesouro.

[...]

§ 2º Todos os créditos gerados pelas Unidades Gestoras no SISLANCA deverão ter os correspondentes registros efetuados no SIAC/SIGGO para fins de evidenciação e controle dos direitos a receber pela Administração.

[...]

§ 4º A obrigatoriedade prevista no caput não se aplica aos créditos tributários de competência da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

[...]

Art. 8º Fica proibido o depósito direto na conta única do Distrito Federal mediante o uso de envelopes, transferências bancárias ou de qualquer pagamento que não seja por meio de Documento de Arrecadação (DAR) emitido pelo SISLANCA.

Art. 9º Os órgãos e entidades do Distrito Federal que geram documento de arrecadação para o recebimento de créditos em sistema próprio devem passar a utilizar, obrigatória e exclusivamente, o SISLANCA no prazo máximo de 60 dias, a contar da data da publicação deste Decreto.

1.4. FECHAMENTO DO MÊS NO SISTEMA

A data prevista é o 5º dia útil do mês seguinte ao mês que será fechado. Essa data está sujeita a alteração caso necessário, por parte da Contadoria Geral do DF (CONTDF).

1.5. ACESSO DO USUÁRIO AO SISTEMA

- **CADASTRO E HABILITAÇÃO**

Para cadastrar e habilitar um usuário no SIAC/SIGGO, é necessário preencher uma ficha de cadastramento/recadastramento SIAC/SIGGO. É necessário apresentar assinatura do chefe imediato e Ordenador de Despesas ou Titular de sua Unidade Gestora, Órgão ou Entidade.

- **SENHA**

Para alterar a senha inicialmente recebida, siga os passos abaixo:

1. Acessar o SIGGO: <https://SIGGO.fazenda.df.gov.br/SIGGO/FrmLogin.aspx>
2. Preencher o CPF
3. Clicar em “Trocar Senha”
4. Digitar sua senha atual e, em seguida, a nova senha
5. Salvar a nova senha.

Caso você não lembre da sua senha atual, na tela de Login, informe seu CPF e clique em “Esqueci minha senha”.

Uma nova senha será gerada e encaminhada automaticamente para seu e-mail cadastrado, conforme Ficha de Cadastramento/Recadastramento SIAC/SIGGO.

- **PERFIL**

Os perfis disponíveis para habilitação podem ser escolhidos conforme apresentados na Ficha de Cadastramento/Recadastramento SIAC/SIGGO, veja as opções abaixo:

- EMPENHO: Habilita as funções relacionadas à execução da fase de empenho da despesa orçamentária.
- LIQUIDAÇÃO: Habilita as funções relacionadas à execução da fase de liquidação da despesa orçamentária e de ajustes contábeis.
- PAGAMENTO: Habilita as funções relacionadas à execução da fase de pagamento da despesa orçamentária e extraorçamentária.
- CONSULTA: Habilita as funções relacionadas a consultas de documentos, relatórios e demonstrativos.
- AUDITORIA: Habilita as funções relacionadas a consultas de documentos, relatórios e demonstrativos aos moldes do perfil de CONSULTA, porém com mais funções de agregação de Unidades Gestoras.
- SUPRIMENTO DE FUNDOS: Habilita as funções relacionadas à execução de Suprimento de Fundos.
- ROL DE RESPONSÁVEIS: Habilita as funções relacionadas ao controle de relação de responsáveis da Unidade Gestora, para fins de prestação de contas de cada Unidade Gestora.

O USUÁRIO SÓ PODERÁ EXECUTAR EM APENAS UM ESTÁGIO DA DESPESA (DECISÃO Nº 2723/2004 – TCDF)

- **GESTOR DE CONFORMIDADE**

O Gestor de Conformidade é o usuário habilitado a realizar, de forma periódica, a conformidade dos usuários ativos e permitidos a acessar o SIAC/SIGGO.

Para consultar quem é o Gestor de Conformidade, siga o caminho:

SIGGO SCA Relatórios de Usuários

O Gestor de Conformidade deve manter contato com os demais usuários de sua Unidade Gestora.

Para fazer a Conformidade do Usuário, o Gestor de Conformidade deve seguir os passos abaixo:

SIGGO SCA Segurança Conformidade de Usuário

1. Pesquisar os usuários cadastrados na Unidade Gestora;

2. Marcar a situação de acesso de cada usuário relacionado (Ativo ou Inativo), por padrão todos os relacionados são previamente ativos;
3. Informar o motivo da inativação, para fins de histórico e;
4. Clicar no ícone “Salvar”, sendo gerado pelo sistema um comprovante da conformidade.

Recomenda-se que o Gestor de Conformidade tenha acesso fácil e rápido a informações acerca da movimentação (exoneração, transferência, aposentadoria) de pessoal de sua Unidade Gestora, a fim de tornar o processo mais confiável e tempestivo.

- [DESBLOQUEIO DE USUÁRIO](#)

O desbloqueio do usuário é feito pelo Gestor de Conformidade da respectiva Unidade Gestora.

Para isso, o Gestor de Conformidade deverá acessar o caminho abaixo:

SIGGO  SCA  Segurança  DESBLOQUEAR USUÁRIO/RESTAURAR SENHA

- [CADASTRO INATIVO](#)

O seu cadastro pode estar inativo por um dos seguintes motivos:

- Por falta de acesso ao sistema no prazo superior a 90 dias
- Por ato voluntário do Gestor de Conformidade de sua Unidade Gestora ou
- Por solicitação de inativação mediante Ficha de Cadastramento/Recadastramento SIAC/SIGGO.

A inativação manual de usuário que foi exonerado ou aposentado no SIAC/SIGGO na Unidade Gestora pode ser feita:

- Pelo Gestor de Conformidade, ao realizar a conformidade de usuários de sua Unidade Gestora ou;
- Por solicitação de inativação mediante Processo SEI! referente a Ficha de Cadastramento/Recadastramento SIAC/SIGGO.

Para reativação do cadastro é necessário preenchimento de uma nova ficha de solicitação.

- **ACESSO A MAIS DE UMA UNIDADE GESTORA**

Para acessar mais de uma Unidade Gestora ao mesmo tempo, o usuário precisa estar cadastrado com nível de acesso que lhe permita isso.

O usuário precisa necessariamente ter nível de acesso: 2 ou 4 ou 9.

Confira abaixo os níveis de acesso disponíveis na Ficha de Cadastramento/Recadastramento SIAC/SIGGO:

- *Nível de acesso 1* - Unidade Gestora: consulta e/ou atualiza apenas a UG do cadastro do usuário logado.

- *Nível de acesso 2* - UG Digitação: consulta e/ou atualiza a(s) UG vinculada(s) à UG do cadastro do usuário logado. Busca a UG de digitação no cadastro da UG digitada no documento e compara com a UG do usuário. Caso a UG digitada no documento não tiver relação com a UG cadastrada do usuário, aparecerá a mensagem “Usuário não Autorizado!”.

- *Nível de acesso 3* - Unidade Orçamentária (UO): consulta e/ou atualiza de acordo com a UO do cadastro do usuário logado. Busca a UO no cadastro da UG digitada no documento e compara com a UO do usuário, caso não seja igual aparecerá a mensagem “Usuário não Autorizado!”.

- *Nível de acesso 4* - Órgão: consulta e/ou atualiza de acordo com o ÓRGÃO da Gestão do cadastro do usuário logado.

- *Nível de acesso 9* - Geral: consulta e/ou atualiza independente do cadastro da UG do usuário logado. Caso a UG digitada no documento não seja igual a UG de acesso cadastrada do usuário, aparecerá a mensagem “Usuário não Autorizado!”.

1.6. DOMICÍLIO BANCÁRIO

- **AGÊNCIA BANCÁRIA**

Para cadastrar Agência Bancária, siga o caminho:

SIGGO  AFC  Agência  ícone “Adicionar”

1. Selecionar o Banco (instituição financeira) a que pertence a agência
2. Informar o código da agência
3. Informar o nome da agência
4. Informar a praça de pagamento e
5. Clicar no ícone “Incluir”.

Quando se tratar de alteração ou inativação de agência, primeiramente, deve-se pesquisar por meio do caminho:

SIGGO  AFC  Agência

1. Pesquisar a Agência Bancária desejada
2. Clicar no ícone “Alterar agência” na coluna “Ações” para o cadastro que se queira alterar
3. Alterar o(s) campo(s) desejado(s)
4. Informar o motivo da alteração e
5. Clicar no ícone “Alterar”.

- **DOMICÍLIO BANCÁRIO DO CREDOR**

Para atualizar o Domicílio Bancário do Credor, siga o caminho:

SIGGO  AFC  Credor

1. Pesquisar o credor
2. Clicar no ícone “Alterar credor” na coluna “Ações” para o cadastro que se queira alterar
3. Adicionar ou excluir um domicílio bancário
4. Informar o motivo da alteração e
5. Clicar no ícone “Alterar”.

O usuário deve ter perfil de EMPENHO.

- **DOMICÍLIO BANCÁRIO NA UG**

Para cadastrar o domicílio bancário (inclusão, alteração ou inativação) da Unidade Gestora, é necessário abrir processo via SEI! conforme Instrução Normativa SUCON nº 3/2020.

1.7. UNIDADE GESTORA

- **ATUALIZAÇÃO DE GESTORES**

Para trocar ou atualizar os gestores/responsáveis da Unidade Gestora siga o caminho:

SIGGO  AFC  Unidade Gestora

A ação deve ser efetuada por usuários com perfil de ROL RESP.

1.8. NOVA UNIDADE GESTORA

Para cadastrar nova Unidade Gestora, é necessário abrir processo via SEI! conforme Instrução Normativa SUCON nº 2/2020.

1.9. SUPERÁVIT FINANCEIRO

- **APURAÇÃO**

Para apurar o superávit financeiro, a Unidade Gestora (UG) deve abrir um processo no SEI e instruí-lo com as documentações exigidas, conforme o Art. 24, do Decreto 32.598/2010.

*Art. 24. A utilização de recursos de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial dependerá de **parecer prévio do órgão central de contabilidade**.*

§ 1º A solicitação de superávit financeiro deverá ser feita por meio de processo contendo os seguintes documentos:

I - demonstração do cálculo do superávit por fonte de recursos e respectivas vinculações;

II - balanço patrimonial, quando for o caso;

III - demonstrativo da execução da despesa por fonte de recursos;

IV - demonstrativo atual de transferência ou repasse a receber, referente a restos a pagar, com posição atual, relativos ao exercício anterior;

V - demonstrativo de valores a pagar por fonte de recursos;

VI - declaração de saldo ou extrato bancário referente ao mês de dezembro do exercício anterior, por conta-corrente e aplicações financeiras;

VII - conciliação bancária por conta-corrente e aplicações financeiras referente ao mês de dezembro do exercício anterior;

VIII - termo de conferência de caixa, para as unidades que possuem tesouraria;

IX - nota de crédito adicional;

X - pedido de abertura de crédito adicional feito pelo titular do órgão;

XI - demonstrativo de superávit financeiro extraído do SIAC/SIGGO.

§ 2º Para apuração do superávit financeiro proveniente de recursos de convênios, fica dispensada a apresentação dos documentos previstos nos incisos II e VII do §1º deste artigo, no caso das Unidades Gestoras – UG da Administração Direta.

Este processo deve ser encaminhado à Contadoria Geral do DF (CONTDF).

A UG da administração indireta pode, basicamente, apurar os recursos superavitários de fontes vinculadas a convênios. Com a vigência da LC 925/2017, a apuração de superávit financeiro de recursos próprios está proibida e devem ser revertidos ao Tesouro distrital.

As seguintes contas contábeis compõe o processo:

- Contas de disponibilidade real: 721190300, 721190400;
- Contas bancos/vinculadas: 1111105XX, 1111122XX.

O cálculo do superávit considera o seguinte:

- O Superávit Financeiro é igual ao Total da Disponibilidade (721190300).
- O Total da Disponibilidade é igual ao Ativo Financeiro subtraído dos valores a pagar.

Após o registro da Nota de Dotação, efetuada pela SEORC, a CONTDF efetua a Nota de Lançamento, liberando a disponibilidade real no exercício.

A utilização de créditos orçamentários de superávit financeiro poderá ser feita somente pela Unidade Gestora que apurou e teve o crédito aberto pela Subsecretaria de Orçamento, portanto, não é possível fazer descentralização de Créditos Orçamentários de superávit financeiro.

1.10. DEVOLUÇÃO/REVERSÃO AO TESOIRO

Recursos recebidos por meio de repasses da Secretaria de Economia do Distrito Federal e que não foram executados no exercício financeiro e não comprometidos antes do encerramento do exercício deverão ser devolvidos.

A Unidade Gestora deverá fazer a Ordem Bancária (OB) de Devolução até o prazo estabelecido pelo Decreto de encerramento.

Caso o prazo não seja cumprido, a Contadoria Geral do DF inscreverá, por meio de Nota de Lançamento no SIAC/SIGGO, o repasse que necessita ser devolvido. Dessa forma, tem-se o reconhecimento da obrigação.

No exercício seguinte, a Unidade Gestora deverá fazer a OB em favor da SUTES 130101-00001.

Todas as Unidades Gestoras estão obrigadas a reverter ao Tesouro Distrital o superávit apurado no balanço patrimonial ao final do exercício financeiro, salvo as exceções previstas na Lei Complementar (LC) 925/2017.

O procedimento para reversão ao Tesouro Distrital do superávit é o listado a seguir:

Por meio de Nota de Lançamento no sistema SIAC/SIGGO, a Contadoria Geral do DF (CONTDF), providencia a inscrição dos recursos de superávit de balanço a serem revertidos ao Tesouro do Distrito Federal para reconhecimento da obrigação.

Dessa forma, a Unidade Gestora deve emitir a Ordem Bancária em favor da SUTES 130101-00001, considerando que o superávit financeiro deve ser recolhido ao Tesouro Distrital até 30 dias após o encerramento do exercício financeiro a que se refere.

1.11. TOMADA DE CONTAS ANUAIS

- **TOMADA DE CONTAS X PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A Tomada Anual dos Ordenadores de Despesa se refere aos órgãos da Administração Direta e autônomas. São organizadas pela Unidade de Tomadas de Contas (UTC) dentro da Contadoria Geral do DF (CONTDF).

Já a Prestação Anual dos Ordenadores de Despesas se refere aos órgãos da Administração Indireta e são organizadas pelos próprios órgãos.

- **ANUAL X EXTRAORDINÁRIA**

As Tomadas e Prestações de Contas Ordinárias Anuais se referem as informações orçamentárias, financeiras, patrimoniais e de gestão financeira de uma Unidade Gestora. Geralmente são relativas ao período entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano contábil.

As Tomadas e Prestações de Contas Extraordinárias se referem às informações orçamentárias, financeiras, patrimoniais e de gestão financeira de uma Unidade Gestora que passou pelo processo de fusão, incorporação, cisão e casos análogos. Elas se referem ao período de 1º de janeiro até a data da efetiva extinção.

- **TOMADA DE CONTAS ANUAL**

Em regra geral, os documentos que compõem a Tomada de Contas Anual dos Ordenadores de Despesas são determinados anualmente pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, por meio de decisão normativa.

Atualmente, é obrigatório apresentar os seguintes documentos:

- *Relatório do Organizador das Contas;*
- *Informações cadastrais e funcionais do Rol de Responsáveis;*
- *Relatório de Gestão;*
- *Demonstrativo de Tomada de Contas Especial;*
- *Declaração de Inexistência de Nepotismo;*
- *Declaração de Conformidade Contábil;*
- *Relatório Contábil Anual;*
- *Relatório da Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis e*
- *Relatório da Comissão de Inventário de Almoxarifado;*

Outros documentos específicos poderão ser exigidos pela Unidade de Tomada de Contas (UTC), para atendimento de solicitações da Controladoria Geral do Distrito Federal (CGDF) e/ou determinações do Tribunal de Contas (TCDF).

O prazo para encaminhamento dos documentos que compõem a Tomada de Contas Anual dos Ordenadores de Despesas é até 5 de março do ano subsequente ao exercício financeiro. Os prazos são fixados anualmente, por meio de Instrução Normativa da Contadoria Geral do DF (CONTDF).

O não envio dos documentos necessários à Unidade de Tomada de Contas (UTC) será relatado como omissão de informação no Relatório do Organizador das Contas.

Sendo assim, constará como irregularidade formal das contas, podendo causar reprovação das contas do Ordenador de Despesas e até sanção pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF).

Os documentos deverão ser encaminhados à Unidade de Tomada de Contas (UTC) por meio de um processo único no SEI (processo raiz). O processo deverá ser iniciado na própria UTC, comunicando às Unidades Gestoras quais documentos devem ser apresentados, além do prazo limite para o encaminhamento. É obrigatório anexar ao processo SEI todos os demais processos pertinentes, sendo imprescindível à disponibilização de acesso à UTC, incluindo os processos de caráter secreto.

1.12. ROL DE RESPONSÁVEIS (ROLRESP)

O Rol de Responsáveis são os responsáveis por bens, valores e dinheiros públicos distritais das Unidades Gestoras.

São cadastrados em um modulo específico do SIAC/SIGGO, denominado de ROLRESP/SIAC/SIGGO.

O Rol de Responsáveis das Unidades Gestoras são divididos em dois grupos:

- (1) Grupo para fins de Tomada de Contas Anuais dos Ordenadores de Despesas e
- (2) Grupo para fins de formação do cadastro de que trata a Resolução/TCDF 267/2013.

Os Ordenadores de Despesas das Unidades Gestoras são os titulares do setor de administração geral ou apoio operacional de cada unidade.

Nas Secretarias de Estado os Ordenadores de Despesas são os Subsecretários de Administração Geral. Já nas Administrações Regionais, são os Coordenadores de Administração Geral ou equivalentes.

O § 4º do Art. 3º da Instrução Normativa 01/2020 do TCDF define que, na ausência de indicação do Ordenador de Despesa, no ato constitutivo ou regulamentar dos Fundos Especiais, a responsabilidade deverá recair, preferencialmente, sobre os Ordenadores de Despesa da Secretaria de Estado ou Unidade Gestora a que o fundo estiver vinculado.

Em definição legal, tem-se que os registros e as atualizações do ROLRESP/SIAC/SIGGO são de competência das próprias Unidades Gestoras. Fica a cargo de cada UG a definição do setor específico que será responsável por efetuar os mencionados registros e atualizações dos responsáveis a ela vinculados. Importa ressaltar que, na maioria das Unidades Gestoras, o setor responsável por estas operações é o Setor de Recursos Humanos ou Pessoal.

- Para assumir a responsabilidade da veracidade das informações constantes do ROLRESP/SIAC/SIGGO, é necessário preencher a “Declaração de Conformidade do ROLRESP” (formulário modelo disponível no SEI).
- Tal documento é firmado trimestralmente pelos Dirigentes máximos ou Ordenadores de Despesas das UGs e enviado à Unidade de Tomada de Contas/CONTDF.

- O prazo é até o quinto dia útil de cada trimestre.

Para ter acesso ao ROLRESP/SIAC/SIGGO, um formulário próprio com abertura de processo no SEI deve ser formalizado pelo Dirigente Máximo ou Ordenador de Despesas da Unidade Gestora ao Contador-Geral do DF (CONTDF).

O registro e atualização cadastral e funcional do ROLRESP/SIAC/SIGGO é contínuo e deve estar sempre atualizado para demonstrar a situação real da Unidade Gestora, no que diz respeito a ocupação dos cargos e funções de que trata a Resolução/TCDF 267/2013.

A atualização dos registros cadastrais e funcionais do ROLRESP/SIAC/SIGGO poderá ser exigido a qualquer período pelos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Além disso, a atualização do Rol de Responsáveis é obrigatória para a realização da Tomada de Contas Anual de Ordenadores de Despesas.

2. NOTA DE EMPENHO

O documento Nota de Empenho (NE) permite registrar o comprometimento de despesa, bem como os casos em que se faça necessário o reforço ou a anulação desse compromisso. Conforme o Art. 61 da Lei 4.320/64, a NE deverá indicar o nome do credor, a representação e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.

2.1. PREENCHIMENTO DA NOTA DE EMPENHO

A emissão de Nota de Empenho é feita no SIGGO Web, na aba “Orçamentário”, por meio da função Nota de Empenho.

Siggo Web -> AFC -> Aba Orçamentário -> Nota de Empenho

Data de Emissão:
21/12/2023

Unidade Gestora:
Gestão:

Credor:
Selecione

Situação:
Evento:

Empenho Original:
2024NE

Pré-Empenho:
2024PE

Esfera:
Unidade Orçamentária:
Programa de Trabalho:

Fonte de Recurso:
Natureza da Despesa:

Identificador de Uso:
Contrapartida:
Tipo de Empenho:
Selecione

Tipo de Licitação:
Referência Licitação:

Transferência:
Exige Contrato:
Contrato:

Número do Processo:
Número do Suprimento:
Valor do Documento:
Prazo de Entrega (dias):

Local de Entrega:

Cronograma

Mês	Valor	Ações
	0,00	

Subelemento da Despesa

Código	Valor	Ações
	0,00	

EMIÇÃO DE EMPENHO ORIGINAL

Informar nos campos “Unidade Gestora” e “Gestão” os códigos respectivos da Unidade Gestora e da Gestão emitente do documento, geralmente esses campos são preenchidos automaticamente pelo sistema, impossibilitando a sua alteração pelo usuário.

Informar no campo “Credor” o código do favorecido da Nota de Empenho, dentre os credores previamente cadastrados no sistema quando se tratar de Inscrição Genérica, UG/Gestão ou CNPJ/CPF.

Para incluir um novo credor, o usuário deverá informar os dados para registro do cadastro por meio da função “Credor”, disponível no SIGGO Web:

Siggo Web -> AFC -> Aba Tabelas -> Credor

Cadastrar Credor

CPF/CNPJ:

CPF ou CNPJ

Nome do Credor:

Nome da pessoa ou instituição

CEP:

CEP do endereço

Endereço:

Endereço completo (com complemento)

Município:

Município de residência

UF:

Selecione

Telefone:

Domicílios Bancários

Banco:

Banco

Agência:

Agência

Conta:

Número da conta

Adicionar

Banco	Agência	Conta	Ações

Incluir

Usuários com Perfil de Empenho estão habilitados a inserir novos credores no SIGGO WEB.

Informar no campo “Evento” (também há a possibilidade de escolher a situação, sem informar o evento) o código do evento dentre os abaixo discriminados, e não preencher os campos “Empenho Original” e “Pré-Empenho”:

- **400091** – EMPENHO DA DESPESA;
- **400094** – EMPENHO DA DESPESA EXCLUSIVO PARA SUPRIMENTO DE FUNDOS;
- **400097** – EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA;
- **400099** – EMPENHO DA DESPESA EXCLUSIVO PARA CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO

Preencher os campos: “Esfera”, “Unidade Orçamentária”, “Programa de Trabalho”, “Fonte de Recurso”, “Identificador de Uso”, “Contrapartida”, “Natureza da Despesa”, conforme a dotação orçamentária a ser comprometida pelo empenho. Os créditos orçamentários disponíveis para empenho encontram-se na conta contábil 622110000 – CRÉDITO DISPONÍVEL, detalhado por Célula Orçamentária da Despesa e 622510000 – CRÉDITO DISPONÍVEL, detalhado por Célula da Despesa com ID.

Os campos de “Identificador de Uso” no SIAC/SIGGo são: 0 – Sem Contrapartida; 1 – Contrapartida – BIRD; 2 – Contrapartida – BID; 3 – Caixa Econômica Federal – CEF; 4 – Convênios; 5 – Outros; 6 – Emenda Parlamentar Individual (EPI).

Preencher o campo “Licitação” com o código de dois dígitos dentre as opções disponíveis no sistema como, por exemplo, concurso, convite, tomada de preços, concorrência etc. Caso haja necessidade de criação de outros tipos de licitação não previstos no sistema, entrar em contato com a CONTDF para o devido cadastramento.

Chamamento Público a que se refere o art. 34 § 1º da Lei nº 8.666 de 1993, serve para atualização dos registros cadastrais para efeito de habilitação, na forma regulamentar, válidos por, no máximo, um ano:

Art. 34. Para os fins desta Lei, os órgãos e entidades da Administração Pública que realizem freqüentemente licitações manterão registros cadastrais para efeito de habilitação, na forma regulamentar, válidos por, no máximo, um ano.

§ 1º O registro cadastral deverá ser amplamente divulgado e deverá estar permanentemente aberto aos interessados, obrigando-se a unidade por ele responsável a proceder, no mínimo anualmente, através da imprensa oficial e de jornal diário, a chamamento público para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados.

Em atenção ao processo de seleção intitulado Chamamento Público, esse é regido pela LEI Nº 13019, DE 31 DE JULHO DE 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.428, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

O “Chamamento Público” não é uma modalidade de licitação, como aquelas estabelecidas na Lei 8.666/1993, ou na Lei 10.520/2002, o pregão. No entanto é um procedimento que lembra uma licitação, mas destinado à escolha de uma Organização da Sociedade Civil – OSC para firmar parceria com a Administração Pública.

Assim, informamos que foi criado o tipo de licitação “Chamamento Público” para evidenciar os empenhos relacionados com processo de seleção de OSC, não servindo para evidenciar outro procedimento com base no § 1 do art. 34, por não se tratar de uma modalidade de licitação, tampouco procedimento de seleção, mas atualização de cadastro para fins de habilitação.

Os códigos de tipo de licitação “13” e “14” deverão ser informados exclusivamente para utilização de Atas de Registro de Preços confeccionados pela Central de Compras do GDF.

Ao optar pelos códigos de tipo de licitação “11”, “13”, “14”, “16”, “17” e “18”, preencher o campo “Ata de Registro de Preços”, informando:

- “Nº Pregão” e “Ano Pregão”: NNNN/AAAA – Número do pregão com 4 dígitos numéricos e o seu ano;
- “Nº Ata” e “Ano Ata”: NNNN/AAAA – Número da ata de registro de preços com 4 dígitos numéricos e o seu ano;
- “Nº Item”: NNN – Número do item da ata com 3 dígitos numéricos;
- “Qtd”: NNNNNN – Quantidade a ser empenhada no item específico com 6 dígitos numéricos;
- “Valor Unitário”: 0,00 – Valor referente a uma unidade do item da ata a ser empenhado.

Ao optar pelos códigos 1, 2, 3, 4 e 9, preencher o campo “Referência Licitação”, informando o número e o ano da licitação, acrescido do órgão responsável pelo processo licitatório: NNNNNN/AAAA_UUUUUUUU, sendo: NNNNNN – Número da licitação com 6 dígitos; AAAA – Ano da licitação; UUUUUUUU – Órgão responsável pela licitação com 8 caracteres.

Ao optar pelos códigos 5 – Dispensa de Licitação (Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93) ou 6 – Inexigível (Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93), preencher o campo “Referência Licitação”, informando a referência legal para tal dispensa ou inexigibilidade, detalhando o artigo, e seu respectivo inciso, de maneira a identificar precisamente a hipótese legal do enquadramento das dispensas/inexigibilidades de licitação.

Preencher o campo “Modalidade” com: “1 – Ordinário”, “2 – Estimado”, “3 – Global”.

Preencher os campos “Contrato” e/ou “Convênio” caso o empenho se refira a alguma despesa relacionada com o número de contrato cadastrado no SIAC/SIGGO ou com o número de transferência cadastrado no SIAC/SIGGO.

A partir de 13 de junho de 2018, as emissões de nota de empenho (PSIAO080), com a "Modalidade" do tipo 2 - Estimativo ou 3 - Global exigirão obrigatoriamente a informação do número de Contrato gerado pelo SIAC/SIGGO, exceto quando o "Tipo de Licitação" for do tipo: 7 - Não Aplicável, 8 - Suprimento de Fundos, 10 - Caráter Emergencial e 12 - Folha de Pagamento. *(Mensagem SIGGO 12.414, de 25/06/2018)*

Essa exigência foi implementada para possibilitar a integração automática do Sistema Integrado de Administração Contábil - SIAC/SIGGO com o Sistema de Contratos do Programa COMPRAS-DF do Governo de Brasília - E-CONTRATOS, conferindo maior fidedignidade das informações geradas pelo SIAC/SIGGO, as quais alimentarão o E-CONTRATOS.

Com relação à necessidade de prévio empenho para a elaboração de contratos, orientamos que seja gerado previamente no SIAC/SIGGO o número de contrato, e de posse desse, seja emitida a Nota de Empenho com a informação de número de contrato e depois seja elaborado o contrato físico com as informações geradas no SIAC/SIGGO.

Quanto à operacionalização do cadastro de contratos no SIAC/SIGGO relacionada à publicação dos contratos, no tocante da exigência da Nota de Empenho (NE) antes de publicar o contrato efetuar um cadastro prévio do contrato no SIAC, para depois gerar a NE no SIAC, informando o número de contrato gerado pelo SIAC, para depois seguir o trâmite de cada Unidade Gestora (assinatura, publicação, e demais procedimentos relacionados ao contrato físico), e posterior atualização do cadastro do contrato gerado no SIAC, informando o número original do contrato já publicado.

Preencher o campo “Local de Entrega” com o endereço físico em que o produto deva ser entregue ou o serviço deva ser prestado.

Preencher obrigatoriamente o campo “Nº Processo” com o código do processo correspondente à nota de empenho.

Preencher obrigatoriamente o campo “Valor do Documento” com o valor total da Nota de Empenho.

Preencher o campo “Nº Suprimento” com o código de Suprimento de Fundos cadastrado no SIAC/SIGGO, caso se trate de despesa com Suprimento de Fundos.

Preencher o campo “Prazo de Entrega” com a quantidade de dias prevista em contrato para a entrega do material ou para a prestação do serviço.

Preencher obrigatoriamente o campo “Cronograma”, clicando no referido botão, com os meses previstos para as liquidações, conforme cronograma físico financeiro constante do contrato quando for o caso. Nas NE na Modalidade Ordinário, o cronograma corresponderá a um único mês.

Preencher obrigatoriamente o campo “Subitem da Despesa”, clicando no referido botão, detalhando a natureza de despesa informada na Nota de Empenho com os subitens da despesa, conforme classificação orçamentária cadastrada no SIAC/SIGGO (Consultar no Lista Classificação Orçamentária).

Preencher obrigatoriamente o campo “Ata de Registro de Preços”, clicando no referido botão, discriminando as informações.

Após confirmar e incluir o documento NE, preencher a tela de Detalhamento da Descrição da NE de forma clara e minuciosa acerca das características dos itens objeto da despesa ora reconhecida por meio da Nota de Empenho. É necessária a identificação do objeto contratado (itens), seu quantitativo e valores unitários.

Caso a discriminação não possa ser feita no momento da feitura da NE, o usuário poderá utilizar a função “Atualiza Descrição de NE” para discriminar a Nota de Empenho.

Atualiza Descrição de NE

Unidade Gestora:

Gestão:

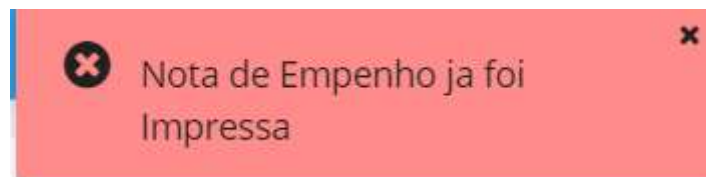
Número:

2023NE

Limpar

Pesquisar

Observação Importante: uma vez impressa, a nota de empenho não poderá mais ter a sua descrição atualizada. Aparecerá a seguinte mensagem:



A falta de inclusão da descrição da NE impede a sua impressão por meio da função “Imprime Nota de Empenho”. E a descrição das NE impressas não pode ser alterada.

Imprimir Nota de Empenho

Unidade Gestora:

Gestão:

Nota de Empenho:

2023NE

a

2023NE

Limpar

Confirmar

O procedimento de execução de créditos orçamentários deve identificar o favorecido pelo empenho da despesa e a sua localidade. Esse entendimento se sustenta na Lei nº 4.320/64, que no seu art. 61 preconiza: “para cada empenho será extraído um documento denominado “nota de empenho” que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa, bem como a dedução desta do saldo da dotação própria”.

A obrigatoriedade do nome do credor no documento Nota de Empenho, em alguns casos, como na Folha de Pagamento, torna-se operacionalmente impraticável, tendo em vista o número excessivo de credores (servidores), lançando-se mão das Inscrições Genéricas para a emissão dos empenhos. O pagamento da folha do Governo do Distrito Federal encontra-se amparado no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos, sistema de gestão ligado ao SIGRH.

O usuário deverá preencher os campos da NE de forma correta, fidedigna e detalhada, tendo em vista que o preenchimento incorreto dos campos poderá resultar em contabilizações inadequadas. Ademais, as informações poderão ser disponibilizadas para a sociedade por meio do portal de transparência do GDF.

2.2. EMISSÃO DE EMPENHO DE REFORÇO

Informar no campo “Evento” o código do evento dentre os abaixo discriminados, e preencher o campo “Empenho Original” com o código da NE que se quer reforçar; e não preencher o campo “Pré-Empenho”:

- **400092** – REFORÇO DE EMPENHO;
- **400098** – REFORÇO DE EMPENHO ESPECÍFICO PARA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA;
- **400102** – REFORÇO DO EMPENHO EXCLUSIVO PARA CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO.

Os demais campos deverão ser preenchidos conforme NE original, permitindo-se copiar a NE original, a fim de evitar novamente a digitação dos dados.

O empenho original deve ser na “Modalidade”: Estimado.

2.3. EMISSÃO DE EMPENHO DE ANULAÇÃO

Informar no campo “Evento” o código do evento dentre os abaixo discriminados, e preencher o campo “Empenho Original” com o código da NE que se quer anular; e não preencher o campo “Pré-Empenho”:

- **400093** – ANULAÇÃO DE EMPENHO;
- **400095** – ANULAÇÃO DE EMPENHO P/ SUPRIMENTO DE FUNDOS;
- **400103** – ANULAÇÃO DE EMPENHO EXCLUSIVO PARA CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO;
- **400105** – ANULAÇÃO DE EMPENHO EXCLUSIVO PARA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

Os demais campos deverão ser preenchidos conforme NE original, permitindo-se copiar a NE original para não ter de digitar os dados novamente.

2.4. EMISSÃO DE EMPENHO DE ESTORNO DE EMPENHO

Informar no campo “Evento” o código do evento dentre os abaixo discriminados, e preencher o campo “Empenho Original” com o código da NE que se quer anular; e não preencher o campo “Pré-Empenho”:

- **400096** – ESTORNO DE EMPENHO P/ SUPRIMENTO DE FUNDOS;

Os demais campos deverão ser preenchidos conforme NE original, permitindo-se copiar a NE original, a fim de evitar novamente a digitação dos dados.

2.5. EMISSÃO DE EMPENHO DE ESTORNO DE ANULAÇÃO DE EMPENHO

Informar no campo “Evento” o código do evento dentre os abaixo discriminados, e preencher o campo “Empenho Original” com o código da NE que se quer anular; e não preencher o campo “Pré-Empenho”:

- **400100** – ESTORNO DE ANULAÇÃO DE EMPENHO;
- **400101** – ESTORNO DE ANULAÇÃO DE EMPENHO P/ SUPRIMENTO DE FUNDOS;
- **400104** – ESTORNO DE ANULAÇÃO DE EMPENHO EXCLUSIVO PARA CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO;

- **400106** – ESTORNO DE ANULAÇÃO DE EMPENHO EXCLUSIVO PARA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA.

O Os demais campos deverão ser preenchidos conforme NE original, permitindo-se copiar a NE original, a fim de evitar novamente a digitação dos dados.

3. NOTA DE LANÇAMENTO

3.1. INTRODUÇÃO

O documento Nota de Lançamento (NL) permite registrar a apropriação de receitas e despesas, bem como outros atos e fatos administrativos. O controle e a liquidação da despesa serão exercidos pela unidade gestora responsável pela emissão da nota de empenho.

Segundo o Artigo 63 da Lei 4.320/64, a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. Essa verificação tem por fim apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar;

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

De acordo com o Decreto 32.598/2010, os credores, após o fornecimento do material, prestação do serviço ou execução da obra, apresentarão os títulos e documentos, originais, comprobatórios do respectivo crédito, acompanhados de 1 (uma) via da nota de empenho ao órgão emissor, para processamento da liquidação da despesa

A liquidação da despesa será previamente autorizada pelo ordenador de despesa e dará origem à Nota de Lançamento – NL, que deverá ser emitida por intermédio do SIAC/SIGGO.

Na NL, deverá constar, no campo “Observação”, a descrição sucinta do objeto.

3.2. PREENCHIMENTO DA NOTA DE LANÇAMENTO

A emissão de NL é preenchida no subsistema “Financeiro”.

1

NL

2

Atesto de Contrato

3

Relação de NF-e

Data de Emissão:
30/12/2023

Prioridade Pagamento:

Unidade Gestora:

Gestão:

Credor:
Selecione

Contrato:

Fatura/NF:

Processo:

Decreto:

Transferência:
Selecione

Número Transferência:

Situação:
0 - Sem Situação

Retenção:
IR
ISS
INSS

É DEAG:
Selecione

É Reconhecimento de Obrigação?:
Selecione

Lançamentos

Adicionar

Evento	Inscrição	Class. Contábil	Class. Orçamentária	Fonte	Valor	Ações
					0,00	✖

Aba Atesto de Contrato:

Nota de Lançamento

Nº Empenho	Código de Pagamento e-Contrato DF	Valor Atestado
Nenhum resultado encontrado.		
Exibindo 0 de 0	« 1 » 10	Total de 0 registros

Aba Relação de NF-e:

Nota de Lançamento

Unidade Gestora:

Gestão:

Credor:

Data Emissão Início: Data Emissão Fim: Nº Nota Fiscal:

Nº NF-e	Credor	Chave de Acesso	Valor Total	Situação	COSEQ	UG	Gestão
Nenhum resultado encontrado.							
Exibindo 0 de 0	« 1 » 10						Total de 0 registros

Informar nos campos “Unidade Gestora” e “Gestão” os códigos respectivos da Unidade Gestora e da Gestão emitente do documento, geralmente esses campos são preenchidos automaticamente pelo sistema, impossibilitando a sua alteração pelo usuário.

Informar, sempre que o evento em questão exigir, no campo “Credor” o código do favorecido da Nota de Lançamento, dentre os credores previamente cadastrados no sistema quando se tratar de Inscrição Genérica, UG/Gestão ou CNPJ/CPF.

Informar no campo “Prioridade de Pagamento” para fins de classificação da ordem cronológica, visto que o pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, no âmbito do Distrito Federal, deverá obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica, segundo a Unidade Gestora, datas e horário de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente.

Ainda sobre o campo “Prioridade de Pagamento”, considerando o Decreto Distrital nº 40.372, de 30 de dezembro de 2019 e a Instrução Normativa SUTES nº 01, de 28 de janeiro de 2020, os quais dispõem sobre a observância da ordem cronológica de pagamentos das obrigações que trata o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, esclarecemos os seguintes pontos:

- O artigo 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 remete ao “**pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços**”. Portanto só deverão ser classificadas, observando a codificação de ordem cronológica (A0, B0 ou C0), esse tipo de despesa. Todas as demais despesas que não se referem a “**pagamento das obrigações relativas ao**

fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços” deverão ser classificadas como “F0”.

- Via de regra, os únicos Grupos de Natureza de Despesa - GND que se encaixam no caso seriam 3 – Outras Despesas Correntes e 4 – Investimentos. Nos demais GND essa regra da ordem cronológica não se aplicará (GND 1, 2, 5, 6).
- Exemplos de despesas que são GND 3, mas não se encaixam na definição **“fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestações de serviços”**: RPV (pode ser GND 1 ou 3), PASEP, FUNAP, auxílio funeral, custeio da folha, diárias, bolsas sociais e jeton. Nesses casos utilizar código de prioridade “F0”.

Definição dos Códigos de Prioridade	
A0	Para as despesas relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços com prioridade máxima em relação às demais, tais como, despesas de ordem legal, aquelas que impliquem em multas ou inscrição em cadastro de inadimplência quando da liquidação da despesa pelo Ordenador ou equivalente.
B0	Para as despesas relativas fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestações de serviços, obedecendo a classificação cronológica específica para cada fonte de recursos vinculada e domicílio bancário diferente da Conta Única do Tesouro.
B1	Para as despesas da SES – Fornecimento.
B2	Para as despesas da SES – Serviços SEM mão de obra dedicada.
B3	Para as despesas da SES – Serviços de assistência à saúde.
B4	Para as despesas da SES – Serviços COM mão de obra dedicada.
C0	Para as despesas relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestações de serviços, que não se enquadrem nas classificações "A0" ou "B0".
F0	Para as despesas, cujo pagamento se enquadre no seguinte Grupo de Natureza de Despesa: a) 1 - pessoal e encargos; b) 2 - juros e encargos da dívida; c) 5 - inversões financeiras; d) 6 - amortização de dívida.
Z0	Para os registros que não envolvam liquidação de despesa.

O SIAC/SIGGO solicitará a NL referência a ser utilizada tanto na Previsão de Pagamento (PP), no momento de seu lançamento pela Administração Direta, quanto na Ordem Bancária (OB), quando ela for lançada por órgão da Administração Indireta.

De acordo com as codificações utilizadas no momento da liquidação por parte das UGs da Administração Direta, as PPs serão ordenadas na função “realiza previsão de pagamento”.

O órgão central de administração financeira providenciará o pagamento das PPs seguindo a ordem estabelecida, e qualquer pagamento fora da referida ordem deverá ser justificado. Essa justificativa poderá ser feita através de mensagem encaminhada via SIGGO pelo ordenador de despesa da UG à SUTES, que justificará incluindo o número da mensagem recebida.

No caso da Administração Indireta, o próprio servidor responsável pelo pagamento da UG deverá justificar a quebra de ordem no momento da inclusão da OB. Após a OB ser gerada, a NL será excluída da ordem de prioridade, permitindo o pagamento da próxima NL sem necessidade de justificativa.

O SIAC/SIGGO será parametrizado para que as NLs com código de prioridade “B0” não concorram com as prioridades “A0” e “C0”. Elas terão uma cronologia própria, concorrendo somente com as demais “B0”. Já as “F0” não irão exigir prioridade.

Nos casos de pagamento de Restos a Pagar Processados – RPP, a unidade deverá informar a NL dos anos anteriores no campo “NL referência”. Já no caso de liquidação de Restos a Pagar Não Processados – RPNP, a unidade deverá fazer uma NL de liquidação no exercício, utilizando a codificação do decreto.

No momento do pagamento, o evento utilizado na OB/PP não exigirá a ordem cronológica.

Preencher o campo “Contrato” caso a liquidação se refira a alguma despesa relacionada com o número de contrato cadastrado no SIAC/SIGGO.

Preencher o campo “Processo” quando o caso exigir com o código do processo SEI correspondente.

Preencher os campos “Fatura/NF”, “Transferência”, “Número” e “Decreto” quando o caso exigir.

Preencher o campo “Observação” de forma clara e minuciosa acerca das características da liquidação.

Lançamentos

[Adicionar](#)

Evento	Inscrição	Class. Contábil	Class. Orçamentária	Fonte	Valor	Ações
					0,00	

Os campos de Lançamento são utilizados de acordo com o evento do registro. Nem todos os campos de lançamento são de preenchimento obrigatório e, para se identificar quais deverão ser preenchidos, consultar o evento na função Lista Evento.

OBS: A aba “Atesto de Contrato” ainda está em fase de testes e, por isso, seu preenchimento não é necessário por enquanto.

3.3. NOTA FISCAL ELETRÔNICA

O procedimento para a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) veio atender à Portaria Conjunta-SEEC/CGDF nº 39, de 1º de setembro de 2021, que, em seu aspecto 8.2, determina: “definir e efetuar os procedimentos para registro de notas fiscais eletrônicas no SIAC/SIGGO”.

LISTA NOTA FISCAL

No SIGGO WEB, na aba “Financeiro”, encontra-se o “Nota Fiscal”. Essa função irá listar todas as notas fiscais eletrônicas integradas, diariamente, no SIAC/SIGGO.

▼ Financeiro

 Ajuste Conciliação da Única	 Autoriza Reimpressão de Ordem Bancária	 Cancela OB Conta Única	 Cancela OB Parcial	 Cancela OB Parcial Conta Única
 Cancela OC	 Cancela Ordem Bancária	 Cancela Previsão Pagamento	 Conciliação Conta Única	 Demonstrativo de Cota Financeira
 Lista Previsão de Pagamento por Credor	 Lista Remessa Ordem Bancária	 Listar Receitas RPC x SIGGO	 Nota de Lançamento	 Nota Fiscal

Listar Nota Fiscal

Adicionar

Unidade Gestora

Gestão

Data Emissão Início:

Data Emissão Fim:

CPF/CNPJ do Emitente:

Chave da Nota:

Total: 147.694.726,93

Limpar

Pesquisar

Exportar

*Filtro Avançado					
Nº Nota Fiscal	CPF/CNPJ Emitente	Razão Social Emitente	Data Emissão	Valor	Ações
5	12.221.915/0001-06	REINALDO GALVAO BELO ARAUJO 71864270144	19/04/2022	680,00	
CPF/CNPJ Destinatário			Chave da Nota		
07.007.955/0001-10 - AGENCIA REGULADORA DE AGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BASICO DO			53220412221915000106550010000000051244795549		

Com o “lista” será possível identificar o Emitente da NF-e, bem como a UG/Gestão destinatária e a chave da NF-e.

Essa funcionalidade será alimentada diariamente, mas em caso da NF-e não estiver aparecendo, o usuário, com perfil de liquidação e/ou pagamento, poderá incluir pela CHAVE.

O Emitente da NF-e estará vinculado ao mesmo Credor da Nota de Empenho, e não no credor do documento.

O SIGGO foi ajustado para permitir vinculação nos documentos contábeis de Liquidação e Pagamento de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e com o CNPJ emitente da filial, diferente do CNPJ da empresa matriz registrado na Nota de Empenho.

Outro ajuste foi a possibilidade de Liquidação e Pagamento de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e com o CNPJ emitente de Unidade Gestora, desde que tenha correspondência com o código de Unidade Gestora do Empenho, como Credor.

NF-e de Serviço ainda não estão integradas para serem inseridas nos documentos, e não devem ser utilizadas até novo aviso por parte da SUREC/CONTDF.

EXEMPLO PRÁTICO

A Unidade 340101-00001 (Secretaria do Esporte) recebeu Nota Fiscal Eletrônica de um credor CNPJ 27.445.957/0001-06, no valor de R\$ 14.800,00.

Essa NF-e aparecerá no “Lista Nota Fiscal” no SIGGO WEB, conforme imagem abaixo:

12	27.445.957/0001-06	EXPRESSO JK TRANSPORTES LTDA	25/04/2022	14.800,00	
CFP/CNPJ Destinatário			Chave da Nota		
02.977.827/0001-85 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL			53220427445957000106550010000000121670000509		

LIQUIDAÇÃO:

O documento de NL agora contará com a opção de listar a relação de faturas emitidas para a UG:

Nota de Lançamento Q Copiar

1
NL

2
Atesto de Contrato

3
Relação de NF-e

Data de Emissão:
22/06/2023

Prioridade Pagamento:
B0

Unidade Gestora:

Gestão:

Credor:
Selecione

Dessa forma, a UG deverá listar pelo CNPJ do Credor, encontrando a NF-e correta, deverá marcar a caixa de seleção, o que indica que a NF-e foi vinculada:

1
NL

2
Atesto de Contrato

3
Relação de NF-e

Unidade Gestora:

Gestão:

Credor:
2 - CNPJ

CNPJ:
27.445.957/0001-06

Nome do Credor:
EXPRESSO JK TRANSPORTES LTDA

Data Emissão Início:

Data Emissão Fim:

Nº Nota Fiscal:

LimparPesquisar

	Nº NF-e	Credor	Chave de Acesso	Valor Total	Situação	COSEQ	UG	Gestão
☒	0000000017	27445957000106	53220627445957000106550010000000171670000502	25.409,48	0	0000484125	340101	00001
☐	0000000018	27445957000106	53220627445957000106550010000000181670000500	16.672,54	0	0000484126	340101	00001
☐	0000000019	27445957000106	53220627445957000106550010000000191670000507	22.842,08	0	0000484127	340101	00001

Quando a NL for gerada vai apresentar mais um campo de informação da NF-e relacionada.

Histórico:

DESPESA C/MAT.CONSUMO VINC.CONTRATO FORNECIMENTO; OBRIGAÇÃO COM FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR; RETENÇÃO DE IR PESSOA JURÍD.ADM.DIRETA REC. GDF

NL Contratos:

Linha	Código de Pagamento	Nota Empenho	Valor

Relação NF-e:

Data Emissão	Número NF-e	Credor	Chave Acesso	Valor
09/06/2023	0000013284	31.628.708/0001-15 - PEIXE DO CAIS COMERCIO DE PESCADOS EIRELI	53230631628708000115550010000132841000652526	20.030,01

Na impressão também:

Data de Emissão: 21/06/2023 **Data de Lançamento:** 21/06/2023 **Nº Documento:** 2023NL09574
Prioridade de Pagamento: C0
Unidade Gestora: 160101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF
Gestão: 00001 - TESOURO
Credor: 130101-00001 - SECR. DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMIN
Contrato: 48289 **Fatura/NF:** NF 13284 **Processo:** 00080-0000004209/2023-59
Transferência: **Espécie:** **Decreto:**
Nº Doc. Estornado:

Lançamento:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte Federal-Fonte	Valor
510534	2023NE00548	115610700	33903007	1500-100000000	20.030,01
520051	2023NE00548	213110102	33903000	1500-100000000	19.789,65
800271	2023NE0054831628708000115	411210302	11130341	1500-100000000	240,36

Relação NF-

Data Emissão	Número NF-e	Credor	Chave Acesso	Valor
09/06/2023	13284	31.628.708/0001-15 - PEIXE DO CAIS COMERCIO DE PESCADOS EIRELI	53230631628708000115550010000132841000652526	20.030,01

PAGAMENTO:

Nos documentos de pagamento, tanto PP quanto OB, também aparecerá a opção de listar a relação de NFe.

É necessário realizar o mesmo procedimento para vincular as NF-e.

Previsão de Pagamento

Q Copiar

1

PP

2

Relação de NF-e

Data de Emissão:

22/06/2023

Data de Vencimento:

22/06/2023

Unidade Gestora:

Gestão:

Unidade Gestora Pagadora:

Gestão Pagadora:

Domicílio Bancário Origem:

Documento:

Domicílio Bancário

Selecione

3.4. EVENTOS POR SITUAÇÃO

Situação:

0 - Sem Situação

Retenção:

IR

ISS

INSS

É DEA?:

Selecione

É Reconhecimento de Obrigação?:

Selecione

Através da funcionalidade de “Situação” será possível lançar eventos automaticamente nos documentos contábeis, como a NL.

Para isso, o usuário deverá escolher a Situação desejada entre as disponíveis, informar se é ou não caso de retenção de impostos, informar se é ou não caso de DEA e de reconhecimento de obrigação patrimonial. Após passar por esses passos, os eventos aparecerão automaticamente no documento, podendo ainda o usuário ter a opção de adicionar mais eventos ou mesmo excluir a linha informada.

Situação:

17 - Diárias - Liquidação Exercício Atual

Retenção:

IR

ISS

INSS

É DEA?:

Não

É Reconhecimento de Obrigação?:

Não

Lançamentos							Adicionar
Evento	Inscrição	Class. Contábil	Class. Orçamentária	Fonte	Valor	Ações	
510379	Número do Empenho	113110105	3390YYYY		0,00		
520379	Número do Empenho	218910200	3390YYYY		0,00		

4. GUIA DE APLICAÇÃO BANCÁRIA E GUIA DE RECEBIMENTO

4.1. GUIA DE APLICAÇÃO BANCÁRIA (AB)

O documento Guia de Aplicação Bancária (AB) permite registrar a movimentação bancária entre as contas de aplicação financeira.

Atualmente, no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público do DF, existem as seguintes contas para registro das aplicações financeiras das Unidades:

APLICAÇÃO FINANCEIRA		
LIQUIDEZ IMEDIATA	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	RECURSOS VINCULADOS
1111120XX	1111121XX	1111122XX
111112001 CDB	111112101 CDB	111112201 CDB
111112008 FUNDO CURTO PRAZO	111112102 POUPANÇA	111112202 POUPANÇA
111112012 POUPANÇA VINCULADA	111112103 FUNDO CURTO PRAZO	111112203 FUNDO CURTO PRAZO
111112016 CONTA ÚNICA – CURTO PRAZO	111112104 FUNDO DE INVEST. FINANCEIRO	111112205 POUPANÇA VINCULADA
111112017 CONTA ÚNICA CDB	111112105 POUPANÇA VINCULADA	111112206 POUPANÇA ESPÓLIO
111112018 BB TÍTULOS		
111112019 CDB/RDB		

4.2. PREENCHIMENTO – AB

A emissão de AB é preenchida no subsistema “Financeiro”, função PSIAF230.

..... Sistema Integrado de Administração Contábil

Sistema Integrado de Administração Contábil

PSIAF230 - Guia de Aplicação Bancária

Data de Emissão

Unidade Gestora ...

Gestão ...

Domicílio Bancário ...

Valor

Nº Processo Lançamento

Nº Documento 2020AB

Evento ...	Inscrição	Class. Contábil	Class. Orçamentária	Fonte ...	Valor	
						▲
						▼

Finalidade

✓ Confirmar
🗑 Limpar
📄 Copiar
🚪 Sair

O preenchimento do documento é bastante simples, onde será informado o Domicílio Bancário onde está depositado o recurso.

4.3. EVENTOS – AB

4.3.1. ORIGEM CONTA MOVIMENTO – 1111103XX

A conta movimento compreende o somatório das disponibilidades existentes, exceto conta única, das contas bancárias não vinculadas movimentadas pela administração do DF.

APLICAÇÃO FINANCEIRA QUANDO A ORIGEM DO RECURSO ESTIVER NO BRB

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560409	Banco + Agência + Conta Bancária	1111120XX		Não Exige

APLICAÇÃO FINANCEIRA QUANDO A ORIGEM DO RECURSO ESTIVER NO BB

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560410	Banco + Agência + Conta Bancária	1111120XX		Não Exige

APLICAÇÃO FINANCEIRA QUANDO A ORIGEM DO RECURSO ESTIVER NA CEF

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560411	Banco + Agência + Conta Bancária	1111120XX		Não Exige

EXEMPLO DE PREENCHIMENTO E CONTABILIZAÇÃO:

PDET530 - Detalhamento de Aplicação Bancária

Data de Emissão: Data de Lançamento: N° Documento:

Unidade Gestora:

Gestão:

Domicílio Bancário:

N° Processo: Valor:

Finalidade:

Lançamento

Evento	Inscrição	Class. Contábil	Class. Orçamentária	Fonte	Valor
560410	001420051908146	111112008			5.555,55

PSIAC110 - Consulta Documer

Unidade Gestora: ? Pesquisar

Gestão:

N° Documento: Documento Lançado em:

UG	Gestão	Evento	Conta Contábil	Conta Corrente	Valor	D/C
		560410	111112008	001420051908146	5.555,55	D
		560410	111110302	001420051908146	5.555,55	C

- Domicílio Bancário será o banco/agência/conta onde o recurso será aplicado;
- Finalidade é Aplicação Financeira;
- Inscrição do evento será o mesmo do domicílio bancário informado acima;
- A Classificação Contábil deverá ser informada baseada nas contas contábeis disponíveis no PCASP/DF (vide item 4.1) – no caso do exemplo, a conta contábil escolhida foi a 111112008 um Fundo de Curto Prazo;
- O SIAC/SIGGO efetuará a contabilização retirando o valor informado da conta movimento e aumentando o saldo da conta contábil de aplicação financeira indicada, mantendo o mesmo conta corrente que é o domicílio bancário informado.

RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA QUANDO A ORIGEM DO RECURSO ESTIVER NO BRB

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560413	Banco + Agência + Conta Bancária	1111120XX		Não Exige

RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA QUANDO A ORIGEM DO RECURSO ESTIVER NO BB

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560414	Banco + Agência + Conta Bancária	1111120XX		Não Exige

RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA QUANDO A ORIGEM DO RECURSO ESTIVER NA CEF

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560415	Banco + Agência + Conta Bancária	1111120XX		Não Exige

4.3.2. ORIGEM CONTA DE DEPÓSITOS E CAUÇÕES – 1111104XX

Compreende o somatório das disponibilidades dos recursos vinculados em conta bancária de depósitos e cauções, vinculados a contratos ou outros instrumentos, para garantias de operações específicas. São recursos extraorçamentários.

APLICAÇÃO FINANCEIRA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560417	Banco + Agência + Conta Bancária	1111121XX		Não Exige

EXEMPLO DE PREENCHIMENTO E CONTABILIZAÇÃO:

PDET530 - Detalhamento de Aplicação Bancária

Data de Emissão: Data de Lançamento: N° Documento:

Unidade Gestora:

Gestão:

Domicílio Bancário:

N° Processo: Valor:

Finalidade:

Lançamento

Evento	Inscrição	Class. Contábil	Class. Orçam...	Fonte	Valor
560417	07000146835109-2	111112101			2.722,53

PSIAC110 - Consulta Docu

Unidade Gestora:

Gestão:

N° Documento:

UG	Gestão	Evento	Conta Contábil	Conta Corrente	Valor	D/C
		560417	111112101	07000146835109-2	2.722,53	D
		560417	111110401	07000146835109-2	2.722,53	C

- Domicílio Bancário será o banco/agência/conta onde o recurso será aplicado;
- Finalidade é Aplicação Financeira referente a Caução;
- Inscrição do evento será o mesmo do domicílio bancário informado acima;
- A Classificação Contábil deverá ser informada baseada nas contas contábeis disponíveis no PCASP/DF (vide item 4.1) – no caso do exemplo, a conta contábil escolhida foi a 111112101 um CDB;
- O SIAC/SIGGO efetuará a contabilização retirando o valor informado da conta de depósitos e caução e aumentando o saldo da conta contábil de aplicação financeira indicada, mantendo o mesmo conta corrente que é o domicílio bancário informado.

RESGATE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560420	Banco + Agência + Conta Bancária	1111121XX		Não Exige

4.3.3. ORIGEM CONTA DE RECURSOS VINCULADOS – 1111105XX

Compreende o somatório das disponibilidades dos recursos vinculados nas contas bancárias, tais como convênios, exceto depósitos e cauções.

APLICAÇÃO FINANCEIRA QUANDO A ORIGEM DO RECURSO ESTIVER NO BRB

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560423	Banco + Agência + Conta Bancária	1111122XX		Não Exige

APLICAÇÃO FINANCEIRA QUANDO A ORIGEM DO RECURSO ESTIVER NO BB

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560424	Banco + Agência + Conta Bancária	1111122XX		Não Exige

APLICAÇÃO FINANCEIRA QUANDO A ORIGEM DO RECURSO ESTIVER NA CEF

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560425	Banco + Agência + Conta Bancária	1111122XX		Não Exige

EXEMPLO DE PREENCHIMENTO E CONTABILIZAÇÃO:

PDET530 - Detalhamento de Aplicação Bancária						
Data de Emissão		Data de Lançamento		Nº Documento		
Unidade Gestora						
Gestão						
Domicílio Bancário	070 00100 059021-3 -					
Nº Processo		Valor	1.575.432,95			
Finalidade	APLICAÇÃO FINANCEIRA					
Lançamento	Evento	Inscrição	Class. Contábil	Class. Orçamentária	Fonte	Valor
	560423	07000100059021-3	111112201			1.575.432,95

PSIAC110 - Consulta Docume						
Unidade Gestora	? Pesquisar					
Gestão						
Nº Documento						
UG	Gestão	Evento	Conta Contábil	Conta Corrente	Valor	D/C
		560423	111112201	07000100059021-3	1.575.432,95	D
		560423	111110501	07000100059021-3	1.575.432,95	C

- Domicílio Bancário será o banco/agência/conta onde o recurso será aplicado;
- Finalidade é Aplicação Financeira;
- Inscrição do evento será o mesmo do domicílio bancário informado acima;
- A Classificação Contábil deverá ser informada baseada nas contas contábeis disponíveis no PCASP/DF (vide item 4.1) – no caso do exemplo, a conta contábil escolhida foi a 111112201 um CDB;
- O SIAC/SIGGO efetuará a contabilização retirando o valor informado da conta de recurso vinculado e aumentando o saldo da conta contábil de aplicação financeira indicada, mantendo o mesmo conta corrente que é o domicílio bancário informado.

RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA QUANDO A ORIGEM DO RECURSO ESTIVER NO BRB

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560426	Banco + Agência + Conta Bancária	1111122XX		Não Exige

RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA QUANDO A ORIGEM DO RECURSO ESTIVER NO BB

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560427	Banco + Agência + Conta Bancária	1111122XX		Não Exige

RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA QUANDO A ORIGEM DO RECURSO ESTIVER NA CEF

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560428	Banco + Agência + Conta Bancária	1111122XX		Não Exige

4.3.4. ORIGEM CONTA ÚNICA – 111110201

APLICAÇÃO FINANCEIRA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550406		1111120XX		Não Exige

RESGATE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560406		1111120XX		Não Exige

4.3.5. ORIGEM CONTAS VINCULADAS AO RPPS

As contas bancárias vinculadas ao RPPS, em geral, possuem aplicação financeira em títulos e valores mobiliários.

APLICAÇÃO FINANCEIRA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550694	Banco + Agência + Conta Bancária	11441XXXX		Não Exige
555453	Banco + Agência + Conta Bancária	11111XXXX		Não Exige

RESGATE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560694	Banco + Agência + Conta Bancária	11441XXXX		Não Exige
550453	Banco + Agência + Conta Bancária	11111XXXX		Não Exige

4.5. GR – CAMPO APLICAÇÃO

O campo “aplicação” da GR deverá ser marcado sempre que o lançamento for proveniente de registros de rendimento de aplicações financeira lançadas com uma AB.

[illegible]

Ao marcar a caixa “aplicação” o sistema automaticamente irá registrar um evento de máquina 541459 com a baixa do passivo 218815002 - valores em trânsito de guia de recebimento emitidas a compensar. Por conta disso, todos os eventos auxiliares de atualização dos rendimentos deverão possuir um crédito na conta 218815002.

Caso o usuário efetue o registro sem marcar a caixa “aplicação” o balancete da Unidade ficará com o crédito na conta 218815002 e a **conta Banco ficará com registro duplicado**. Esse fato deverá ser imediatamente regularizado para evitar inconsistências de conciliação bancária.

Exemplo do erro:

PDET095 - Detalha Guia de Recebimento

Data de Emissão: 31/01/2020 Data de Lançamento: 31/01/2020 N° Documento: _____

Unidade Gestora: 130101 - SECR. DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Gestão: 00001 - TESOURO

Domicílio Bancário: 001 42005 600000-2

Valor: 56.733,03

Credor: 130101-00001 - SECR. DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

N° Processo: - / - Contrato: _____ ☐ Aplicação

Lançamento

Evento	Inscrição	Class. Contábil	Class. Orçamentária	Fonte
541496				
550420	0014200560000...	111112203		
800599	012109	445110140	13210011	121012109

Finalidade: REND JANEIRO 2020

O lançamento sem a marcação do campo “aplicação” gerou duplo registro em conta de banco, tanto na conta de aplicação financeira 111112203 quanto na conta original de recursos vinculados 111110502.

Além de ter deixado o registro do crédito na conta transitória 218815002

PSIAG040 - Consulta Saldo por UG

Unidade Gestora130101...SECR. DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Gestão00001...TESOURO

Nº Documento

Documento Lançado em: 31/01/2020

UG	Gestão	Evento	Conta Contábil	Conta Corrente	Valor	D/C
130101	00001	541496	111110502	00142005600000-2	56.733,03	D
130101	00001	550420	111112203	00142005600000-2	56.733,03	D
130101	00001	550420	218815002		56.733,03	C
130101	00001	800599	621910100	13210011121012109	56.733,03	C
130101	00001	800599	621919900	121012109	56.733,03	D
130101	00001	800599	721190100	121012109	56.733,03	D
130101	00001	800599	721190200	121012109	56.733,03	D
130101	00001	800599	821110100	121012109	56.733,03	C
130101	00001	800599	821190100		56.733,03	C
130101	00001	800599	821190200		56.733,03	C
130101	00001	800599	941300000		56.733,03	C
130101	00001	800599	990000000		56.733,03	D
130101	00001	800599	711210103	012109	56.733,03	D
130101	00001	800599	721190300	121012109	56.733,03	D
130101	00001	800599	811210106	012109	56.733,03	C
130101	00001	800599	821190300		56.733,03	C
130101	00001	800599	621200000	13210011121012109	56.733,03	C
130101	00001	800599	621100000	13210011121012109	56.733,03	D
130101	00001	800599	445110140		56.733,03	C
130101	00001	800599	721120000	121012109	56.733,03	D

Caso registre corretamente com a marcação do campo “aplicação”

PDET095 - Detalha Guia de Recebimento																									
Data de Emissão	31/01/2020	Data de Lançamento	31/01/2020	Nº Documento																					
Unidade Gestora	110901 - FUNDO DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE																								
Gestão	11901 - FUNDO DOS DIR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE																								
Domicílio Bancário	070 00100 044149-8																								
Valor	7.764,68																								
Credor	110901-11901 - FUNDO DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE																								
Nº Processo	- / -	Contrato		☒ Aplicação																					
Lançamento	<table> <tr> <th>Evento</th><th>Inscrição</th><th>Class. Contábil</th><th>Class. Orçamentária</th><th>Fonte</th></tr> <tr> <td>541459</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>550420</td><td>0700010004414...</td><td>111112008</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>800035</td><td></td><td>445110116</td><td>13210011</td><td>170000000</td></tr> </table>					Evento	Inscrição	Class. Contábil	Class. Orçamentária	Fonte	541459					550420	0700010004414...	111112008			800035		445110116	13210011	170000000
Evento	Inscrição	Class. Contábil	Class. Orçamentária	Fonte																					
541459																									
550420	0700010004414...	111112008																							
800035		445110116	13210011	170000000																					
Finalidade	ATUALIZAÇÃO DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA FIF - JAN /2020																								

O sistema irá reconhecer o evento de máquina 541459 que regularizará a conta transitória 218815002, além de somente registrar o ingresso do recurso na conta de aplicação financeira 111112008

PSIAC110 - Consulta Documento

Unidade Gestora

110901

...

FUNDO DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

?

Pesquisar

Gestão

11901

...

FUNDO DOS DIR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nº Documento

Documento Lançado em: 31/01/2020

UG	Gestão	Evento	Conta Contábil	Conta Corrente	Valor	D/C
110901	11901	541459	218815002		7.764,68	D
110901	11901	550420	218815002		7.764,68	C
110901	11901	550420	111112008	07000100044149-8	7.764,68	D
110901	11901	800035	621910100	132100111700000000	7.764,68	C
110901	11901	800035	621919900	1700000000	7.764,68	D
110901	11901	800035	721190100	1700000000	7.764,68	D
110901	11901	800035	721190300	1700000000	7.764,68	D
110901	11901	800035	721120000	1700000000	7.764,68	D
110901	11901	800035	821110100	1700000000	7.764,68	C
110901	11901	800035	821190100		7.764,68	C
110901	11901	800035	821190200		7.764,68	C
110901	11901	800035	821190300		7.764,68	C
110901	11901	800035	941300000		7.764,68	C
110901	11901	800035	990000000		7.764,68	D
110901	11901	800035	621200000	132100111700000000	7.764,68	C
110901	11901	800035	621100000	132100111700000000	7.764,68	D
110901	11901	800035	445110116		7.764,68	C
110901	11901	800035	721190200	1700000000	7.764,68	D

4.6. GR DE APLICAÇÃO FINANCEIRA – ATUALIZAÇÃO/RESGATE DOS RENDIMENTOS

4.6.1. RECURSOS APLICADOS EM LIQUIDEZ IMEDIATA – 1111120XX

4.6.1.1. APENAS ATUALIZAÇÃO DOS RECURSOS

OBS: MARCAR A CAIXA DE “APLICAÇÃO” DA GR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800035		44511XXXX	1321YYYY	Exige
550410	Banco + Agência + Conta Bancária	1111120XX		Não Exige

4.6.1.2. ATUALIZAR OS RECURSOS E RESGATÁ-LOS NA MESMA GR

OBS: NÃO MARCAR A CAIXA DE “APLICAÇÃO” DA GR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800035		44511XXXX	1321YYYY	Exige
550453	Banco + Agência + Conta Bancária	1111120XX		Não Exige
800844	Banco + Agência + Conta Bancária	1111120XX		Não Exige

Para os casos de lançamentos onde se pretenda atualizar os rendimentos, ao mesmo tempo em que se resgata os valores atualizados, não haverá marcação do campo de aplicação, visto que será considerado como um resgate atualizado. Caso o usuário marque a opção de “aplicação” o sistema informará saldo insuficiente no passivo 218815002 pois o evento de máquina 541459 irá tentar debitar um passivo sem saldo.

Mensagem do Sistema:
S.Insu:110901-11901-218815002-@

OK

Sistema Integrado de Administração Contabil

Sistema Integrado de Administração Contabil

PSIAF040 - Guia de Recebimento

Data de Emissão: 04/04/2020 N° Documento: 2020GR

Unidade Gestora: 110901 FUNDO DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Gestão: 11901 FUNDO DOS DIR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Domicílio Bancário: 07000100044149-8 ☒ Aplicação

Valor: 2

Credor: 110901-11901 FUNDO DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

N° Processo: / Contrato: 0

Lançamento

Evento ...	Inscrição	Classificação	Class. Orçame	Fonte ...	Valor
550453	07000100044149-8	111112001			1,00
800035		445110116	13210011	170000000	1,00
800844	07000100044149-8	111112001			2,00

Outra observação importante é que o valor a ser resgatado deve estar no evento 800844, sendo o evento 800035 utilizado para dar entrada na receita de rendimentos de aplicação financeira, e o evento 550453 utilizado para informar a conta contábil de aplicação financeira que se deseja atualizar os rendimentos.

O valor a ser informado de resgate atualizado do evento 800844 deverá ser o mesmo valor informado no documento, visto que o evento de máquina 541459 registrará o mesmo valor inserido no documento em caso de valores diferentes:

Sistema Integrado de Administração Contabil

Sistema Integrado de Administração Contabil

PSIAF040 - Guia de Recebimento

Data de Emissão: 04/04/2020 N° Documento: 2020GR

Unidade Gestora: 130999

Gestão:

Domicílio Bancário: ☐ Aplicação

Valor: 300,00

Credor:

N° Processo: / Contrato:

Lançamento

Evento ...	Inscrição	Classificação	Class. Orçame	Fonte ...	Valor
800035					10,00
550453					10,00
800844					300,00

4.6.2. **RECURSOS APLICADOS DE DEPÓSITOS E CAUÇÕES – 111121XX**

No caso de depósitos e cauções não haverá entrada de disponibilidade. Somente ocorre a atualização do ativo e do passivo a devolver extra orçamentariamente. Todo o recurso da aplicação financeira será devolvido ao fim do depósito/caução.

Dessa forma, não há a utilização dos eventos do grupo 800XXX. E sim os eventos 810235 (com contrato) ou 810245 (sem contrato).

4.6.2.1. **APENAS ATUALIZAÇÃO DOS RECURSOS**

OBS: MARCAR A CAIXA DE “APLICAÇÃO” DA GR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
810235 (com contrato) Ou 810245 (sem contrato)	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Exige
550420	Banco + Agência + Conta Bancária	1111121XX		Não Exige

4.6.2.2. **RECLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS (SUTES)**

OBS: CASO A ATUALIZAÇÃO CONSTANTE DO ITEM 4.6.2.1 NÃO TENHA DETALHADO O PASSIVO (218810401 – DEPÓSITOS E CAUÇÕES) com Ano + Credor, reclassificar por meio de NL com os eventos abaixo.

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540235 (com contrato) Ou 540245 (sem contrato)	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão	811913501 (Valor Recebido) Ou 811913504 (Valor Atualizado)		Exige
545236 (com contrato) Ou 545246 (sem contrato)	Ano + 999	811913501 (Valor Recebido) Ou 811913504 (Valor Atualizado)		Exige

4.6.2.3. **RESGATE DOS RECURSOS VINCULADOS**

OBS: POR MEIO DA FUNÇÃO AB

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800844	Banco + Agência + Conta Bancária	1111121XX		Não Exige

4.6.3. **RECURSOS APLICADOS DE CONTAS VINCULADAS – 111122XX**

4.6.3.1. **APENAS ATUALIZAÇÃO DOS RECURSOS**

CONVÊNIO

OBS: MARCAR A CAIXA DE “APLICAÇÃO” DA GR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte

800599	Nº da Transferência	4451101XX	13210YYY	Exige
550415	Banco + Agência + Conta Bancária	1111122XX		Não Exige

QUANDO NÃO FOR CONVÊNIO

OBS: MARCAR A CAIXA DE “APLICAÇÃO” DA GR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800035*		44511XXXX	1321YYYY	Exige
550415	Banco + Agência + Conta Bancária	1111122XX		Não Exige

*Usar o evento 800045 no lugar do evento 800035, caso a UG a ser informada no Credor da GR não seja a mesma da UG Emitente, e as contas contábeis de disponibilidade 721190300 e 821190300 deverão ficar registradas na UG do Credor.

4.6.3.2. ATUALIZAR OS RECURSOS E RESGATÁ-LOS NA MESMA GR

CONVÊNIO

OBS: NÃO MARCAR A CAIXA DE “APLICAÇÃO” DA GR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800599	Nº da Transferência	4451101XX	13210YYY	Exige
550453	Banco + Agência + Conta Bancária	1111122XX		Não Exige
800844	Banco + Agência + Conta Bancária	1111122XX		Não Exige

QUANDO NÃO FOR CONVÊNIO

OBS: NÃO MARCAR A CAIXA DE “APLICAÇÃO” DA GR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800035*		4451101XX	1321YYYY	Exige
550453	Banco + Agência + Conta Bancária	1111122XX		Não Exige
800844	Banco + Agência + Conta Bancária	1111122XX		Não Exige

*Usar o evento 800045 no lugar do evento 800035, caso a UG a ser informada no Credor da GR não seja a mesma da UG Emitente, e as contas contábeis de disponibilidade 721190300 e 821190300 deverão ficar registradas na UG do Credor.

4.6.4. RECURSOS APLICADOS DA CONTA ÚNICA

4.6.4.1. APENAS ATUALIZAÇÃO DOS RECURSOS

OBS: MARCAR A CAIXA DE “APLICAÇÃO” DA GR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800035		44511XXXX	1321YYYY	Exige
550410	Banco + Agência + Conta Bancária	1111120XX		Não Exige

4.6.4.2. ATUALIZAR OS RECURSOS E RESGATÁ-LOS NA MESMA GR

OBS: NÃO MARCAR A CAIXA DE “APLICAÇÃO” DA GR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800035		44511XXXX	1321YYYY	Exige
550453	Banco + Agência + Conta Bancária	1111120XX		Não Exige
800844	Banco + Agência + Conta Bancária	1111120XX		Não Exige

4.6.5. RECURSOS APLICADOS DO RPPS

Nesse caso, os lançamentos são efetuados por NL, pois o documento GR não está parametrizado para contabilizar contas contábeis do grupo 11411XXXX

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800034		44531XXXX	132104YY	Exige
550694	Banco + Agência + Conta Bancária	11441XXXX		Não Exige

4.7. CASOS ESPECIAIS

4.7.1. RECURSO ARRECADADO POR UMA UG, MAS QUE A DISPONIBILIDADE 721190300 FIQUE COM OUTRA UG

Exemplo: COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO-EDUCAÇÃO – FONTE 103

4.7.1.1. APENAS ATUALIZAÇÃO DOS RECURSOS

OBS: MARCAR A CAIXA DE “APLICAÇÃO” DA GR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800045		44511XXXX	1321YYYY	Exige
550415	Banco + Agência + Conta Bancária	1111122XX		Não Exige

4.7.1.2. ATUALIZAR OS RECURSOS E RESGATÁ-LOS NA MESMA GR

OBS: NÃO MARCAR A CAIXA DE “APLICAÇÃO” DA GR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800045		44511XXXX	1321YYYY	Exige
550453	Banco + Agência + Conta Bancária	1111122XX		Não Exige
800844	Banco + Agência + Conta Bancária	1111122XX		Não Exige

Retornar ao item 4.6.1.2 para observar as considerações sobre preenchimento desse tipo de GR.

4.7.2. LEI COMPLEMENTAR 151, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

A Lei Complementar nº 151/2015 dispõe sobre os depósitos judiciais e administrativos referentes a processos judiciais ou administrativos, tributários ou não tributários nos estados, no Distrito Federal e nos municípios e estabelece que os depósitos em dinheiro referentes a processos judiciais ou administrativos, tributários ou não tributários, nos quais o Estado, o Distrito Federal ou os Municípios sejam parte, deverão ser efetuados em instituição financeira oficial federal, estadual ou distrital.

Esses valores deverão ser aplicados e sua atualização se dará pelo evento:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550437	Banco + Agência + Conta Bancária	1111122XX		Exige
550438	Inscrição Genérica			Não Exige

4.8. QUADRO RESUMO

DOCUMENTO APLICAÇÃO BANCÁRIA – AB		
<i>Utilizado somente para aplicação e resgate de recursos</i>		
RECURSO COM ORIGEM NA CONTA MOVIMENTO		
1111103XX		
APLICAÇÃO	560409	BRB
	560410	BB
	560411	CEF
RESGATE	560413	BRB
	560414	BB
	560415	CEF
RECURSO COM ORIGEM NA CONTA DE DEPÓSITO E CAUÇÃO		
1111104XX		
APLICAÇÃO	560417	BRB
RESGATE	560420	BRB
RECURSO COM ORIGEM NA CONTA DE RECURSOS VINCULADOS		
1111105XX		
APLICAÇÃO	560423	BRB
	560424	BB
	560425	CEF
RESGATE	560426	BRB
	560427	BB
	560428	CEF
RECURSO COM ORIGEM NA CONTA ÚNICA		
111110201		
APLICAÇÃO	550406	BRB
RESGATE	560406	BRB
RECURSO COM ORIGEM EM CONTAS VINCULADAS AO RPPS		
APLICAÇÃO	550694 + 555543	-
RESGATE	560694 + 550543	-

DOCUMENTO GUIA DE RECEBIMENTO – GR		
<i>Utilizado somente para atualização dos recursos e para resgate com atualização</i>		
RECURSO APLICADOS EM LIQUIDEZ IMEDIATA 1111120XX		
SOMENTE ATUALIZAÇÃO	800035 + 550410	Marcar o Campo de “Aplicação”
ATUALIZAR E RESGATAR	800035 + 550453 + 800844	Não Marcar o Campo de “Aplicação”
RECURSO APLICADOS NA CONTA DE DEPÓSITO E CAUÇÃO 1111121XX		
SOMENTE ATUALIZAÇÃO SEM CONTRATO	810245 + 550420	Marcar o Campo de “Aplicação”
SOMENTE ATUALIZAÇÃO COM CONTRATO	810235 + 550420	Marcar o Campo de “Aplicação”
ATUALIZAR E RESGATAR SEM CONTRATO	810235 + 550453 + 800844	Não Marcar o Campo de “Aplicação”
ATUALIZAR E RESGATAR COM CONTRATO	810235 + 550453 + 800844	Não Marcar o Campo de “Aplicação”
RECURSO APLICADOS NA CONTA DE RECURSOS VINCULADOS 1111122XX		
SOMENTE ATUALIZAÇÃO CONVÊNIO	800599 + 550415	Marcar o Campo de “Aplicação”
SOMENTE ATUALIZAÇÃO OUTROS UG EMITENTE É A MESMA UG CREDOR	800035 + 550415	Marcar o Campo de “Aplicação”
SOMENTE ATUALIZAÇÃO OUTROS UG EMITENTE DIFERENTE DA UG CREDOR	800045 + 550415	Marcar o Campo de “Aplicação”
ATUALIZAR E RESGATAR CONVÊNIO	800599 + 550453 + 800844	Não Marcar o Campo de “Aplicação”

ATUALIZAR E RESGATAR OUTROS UG EMITENTE É A MESMA UG CREDOR	800035 + 550453 + 800844	Não Marcar o Campo de “Aplicação”
ATUALIZAR E RESGATAR OUTROS UG EMITENTE DIFERENTE DA UG CREDOR	800045 + 550453 + 800844	Não Marcar o Campo de “Aplicação”
RECURSO APLICADOS NA CONTA ÚNICA 111110201		
SOMENTE ATUALIZAÇÃO	800035 + 550410	Marcar o Campo de “Aplicação”
ATUALIZAR E RESGATAR	800035 + 550453 + 800844	Não Marcar o Campo de “Aplicação”

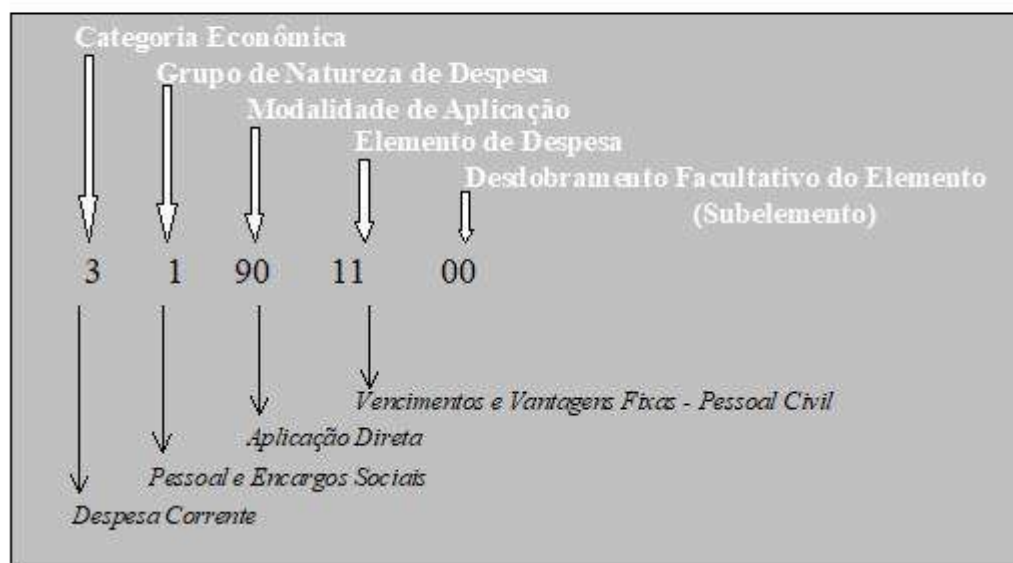
5. DESPESA PÚBLICA

5.1. NATUREZA DA DESPESA

O campo que se refere à natureza da despesa contém um código composto por oito algarismos, sendo que o 1º dígito representa a *categoria econômica*, o 2º o *grupo de natureza da despesa*, o 3º e o 4º dígitos representam a *modalidade de aplicação*, o 5º e o 6º o *elemento de despesa* e o 7º e o 8º dígitos representam o desdobramento facultativo do elemento de despesa (*subelemento*):

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Categoria Econômica	Grupo de Natureza da Despesa	Modalidade de Aplicação		Elemento de Despesa		Subelemento	

Exemplo: código "3.1.90.11.00", segundo o esquema abaixo:



Reserva de Contingência e Reserva do RPPS - A classificação da Reserva de Contingência, bem como a Reserva do RPPS, destinadas ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais, quanto à natureza da despesa orçamentária, serão identificadas com o código "999999", conforme estabelece o parágrafo único do art. 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.

5.2. CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA

CÓDIGO	CATEGORIA ECONÔMICA
3	Despesas Correntes
4	Despesas de Capital

Despesas Correntes: as que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Despesas de Capital: as que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

As despesas orçamentárias de capital mantêm uma correlação com o registro de incorporação de ativo imobilizado, intangível ou investimento (no caso dos grupos de natureza da despesa 4 – investimentos e 5 – inversões financeiras) ou o registro de desincorporação de um passivo (no caso do grupo de despesa 6 – amortização da dívida).

5.3. GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA (GND)

CÓDIGO	GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA
1	Pessoal e Encargos Sociais
2	Juros e Encargos da Dívida
3	Outras Despesas Correntes
4	Investimentos
5	Inversões financeiras
6	Amortização da Dívida

Pessoal e Encargos Sociais

Despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

Juros e Encargos da Dívida

Despesas orçamentárias com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

Outras Despesas Correntes

Despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica “Despesas Correntes” não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

Investimentos

Despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Inversões Financeiras

Despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

Amortização da Dívida

Despesas orçamentárias com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

5.4. MODALIDADE DE APLICAÇÃO

A *modalidade de aplicação* indica se os recursos serão aplicados mediante transferência financeira, inclusive a decorrente de descentralização orçamentária para outros níveis de Governo, seus órgãos ou entidades, ou diretamente para entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou, então, diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo.

CÓDIGO	MODALIDADES DE APLICAÇÃO – PORTARIA 135/2016
20	Transferências à União
22	Execução Orçamentária Delegada à União
30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal
31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo
32	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal
35	Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1o e 2o do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012
36	Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012
40	Transferências a Municípios
41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo
42	Execução Orçamentária Delegada a Municípios
45	Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1o e 2o do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012
46	Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
67	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP
70	Transferências a Instituições Multigovernamentais
71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos
73	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1o e 2o do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012
74	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1o e 2o do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012

CÓDIGO	MODALIDADES DE APLICAÇÃO – PORTARIA 135/2016
76	Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012
80	Transferências ao Exterior
90	Aplicações Diretas
91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
92	Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização
93	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe
94	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe
95	Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1o e 2o do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012
96	Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012
99	A Definir
Observação: Sempre consulte a versão atualizada do Portaria 135/2016 para verificar se não houve alterações das modalidades de aplicação.	

5.5. ELEMENTO DE DESPESA

O elemento de despesa tem por finalidade identificar os objetos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros que a Administração Pública utiliza para a consecução de seus fins.

ELEMENTO DE DESPESA – PORTARIA 135/2016	
01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares
03	Pensões do RPPS e do militar
04	Contratação por Tempo Determinado
06	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso
07	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência
08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar
10	Seguro Desemprego e Abono Salarial

ELEMENTO DE DESPESA – PORTARIA 135/2016	
11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
12	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar
13	Obrigações Patronais
14	Diárias - Civil
15	Diárias - Militar
16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
17	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar
18	Auxílio Financeiro a Estudantes
19	Auxílio-Fardamento
20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores
21	Juros sobre a Dívida por Contrato
22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato
23	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária
24	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária
25	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita
26	Obrigações decorrentes de Política Monetária
27	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares
28	Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos
29	Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes
30	Material de Consumo
31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
33	Passagens e Despesas com Locomoção
34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização
35	Serviços de Consultoria
36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
37	Locação de Mão-de-Obra
38	Arrendamento Mercantil
39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
41	Contribuições

ELEMENTO DE DESPESA – PORTARIA 135/2016	
42	Auxílios
43	Subvenções Sociais
45	Subvenções Econômicas
46	Auxílio-Alimentação
47	Obrigações Tributárias e Contributivas
48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
49	Auxílio-Transporte
51	Obras e Instalações
52	Equipamentos e Material Permanente
53	Aposentadorias do RGPS - Área Rural
54	Aposentadorias do RGPS - Área Urbana
55	Pensões do RGPS - Área Rural
56	Pensões do RGPS - Área Urbana
57	Outros Benefícios do RGPS - Área Rural
58	Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana
59	Pensões Especiais
61	Aquisição de Imóveis
62	Aquisição de Produtos para Revenda
63	Aquisição de Títulos de Crédito
64	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado
65	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas
66	Concessão de Empréstimos e Financiamentos
67	Depósitos Compulsórios
70	Rateio pela Participação em Consórcio Público
71	Principal da Dívida Contratual Resgatado
72	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado
73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada
74	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada
75	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação de Receita
76	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado
77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado

ELEMENTO DE DESPESA – PORTARIA 135/2016	
81	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas
82	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público -Privada
83	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor
84	Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais
85	Transferências por Meio de Contrato de Gestão
91	Sentenças Judiciais
92	Despesas de Exercícios Anteriores
93	Indenizações e Restituições
94	Indenizações e Restituições Trabalhistas
95	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo
96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
98	Despesas do Orçamento de Investimento
99	A Classificar
Observação: Sempre consulte a versão atualizada do Portaria 135/2016 para verificar se não houve alterações dos elementos de despesa.	

5.6. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS INICIAIS E ADICIONAIS

A autorização legislativa para a realização da despesa constitui crédito orçamentário, que poderá ser inicial ou adicional.

Por crédito orçamentário inicial, entende-se aquele aprovado pela lei orçamentária anual, constante dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas estatais não dependentes. O orçamento anual consignará importância para atender determinada despesa a fim de executar ações que lhe caiba realizar. Tal importância é denominada de dotação.

O orçamento anual pode ser alterado por meio de créditos adicionais. Por crédito adicional, entendem-se as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária.

Conforme o art. 41 da Lei nº 4.320/1964, os créditos adicionais são classificados em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III – extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

O crédito suplementar incorpora-se ao orçamento, adicionando-se à dotação orçamentária que deva reforçar, enquanto que os créditos especiais e extraordinários conservam

sua especificidade, demonstrando-se as despesas realizadas à conta dos mesmos, separadamente. Nesse sentido, entende-se que o reforço de um crédito especial ou de um crédito extraordinário deve dar-se, respectivamente, pela regra prevista nos respectivos créditos ou, no caso de omissão, pela abertura de novos créditos especiais e extraordinários.

A Lei nº 4.320/1964 determina, nos arts. 42 e 43, que os créditos suplementares e especiais serão abertos por decreto do poder executivo, dependendo de prévia autorização legislativa, necessitando da existência de recursos disponíveis e precedida de exposição justificada.

Consideram-se recursos disponíveis para fins de abertura de créditos suplementares e especiais, conforme disposto no §1º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964:

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II – os provenientes de excesso de arrecadação;

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

A Constituição Federal de 1988, no §8º do art. 166, estabelece que os recursos objeto de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária que ficarem sem destinação podem ser utilizados como fonte hábil para abertura de créditos especiais e suplementares, mediante autorização legislativa.

A reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, poderá ser utilizada para abertura de créditos adicionais, visto que não há execução direta da reserva.

O art. 44 da Lei nº 4.320/1964 regulamenta que os créditos extraordinários devem ser abertos por decreto do poder executivo e submetidos ao poder legislativo correspondente.

A vigência dos créditos adicionais restringe-se ao exercício financeiro em que foram autorizados, exceto os créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício financeiro, que poderão ter seus saldos reabertos por instrumento legal apropriado, situação na qual a vigência fica prorrogada até o término do exercício financeiro subsequente.

5.7. ETAPAS DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

5.7.1. PLANEJAMENTO

A etapa do planejamento abrange, de modo geral, toda a análise para a formulação do plano e ações governamentais que servirão de base para a fixação da despesa orçamentária, a descentralização/movimentação de créditos, a programação orçamentária e financeira, e o processo de licitação e contratação.

5.7.1.1. FIXAÇÃO DA DESPESA

A fixação da despesa refere-se aos limites de gastos, incluídos nas leis orçamentárias com base nas receitas previstas, a serem efetuados pelas entidades públicas. A fixação da despesa orçamentária insere-se no processo de planejamento

O processo da fixação da despesa orçamentária é concluído com a autorização dada pelo poder legislativo por meio da lei orçamentária anual, ressalvadas as eventuais aberturas de créditos adicionais no decorrer da vigência do orçamento.

5.7.1.2. DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

As descentralizações de créditos orçamentários ocorrem quando for efetuada movimentação de parte do orçamento, mantidas as classificações institucional, funcional, programática e econômica, para que outras unidades possam executar a despesa orçamentária.

As descentralizações de créditos orçamentários não se confundem com transferências e transposição, pois:

- *Não modificam a programação ou o valor de suas dotações orçamentárias (créditos adicionais); e*
- *Não alteram a unidade orçamentária (classificação institucional) detentora do crédito orçamentário aprovado na lei orçamentária ou em créditos adicionais.*

Quando envolver unidades gestoras de um mesmo órgão tem-se a descentralização interna, também chamada de provisão. Se, porventura, ocorrer entre unidades gestoras de órgãos ou entidades de estrutura diferente, ter-se-á uma descentralização externa, também denominada de destaque.

5.7.1.3. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A programação orçamentária e financeira consiste na compatibilização do fluxo dos pagamentos com o fluxo dos recebimentos, visando ao ajuste da despesa fixada às novas projeções de resultados e da arrecadação.

Se houver frustração da receita estimada no orçamento, deverá ser estabelecida limitação de empenho e movimentação financeira.

5.7.1.4. PROCESSO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

O processo de licitação compreende um conjunto de procedimentos administrativos que objetivam adquirir materiais, contratar obras e serviços, alienar ou ceder bens a terceiros, bem como fazer concessões de serviços públicos com as melhores condições para o Estado, observando os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e de outros que lhe são correlatos.

5.7.2. EXECUÇÃO

A execução da despesa orçamentária se dá em três estágios, na forma prevista na Lei nº 4.320/1964: empenho, liquidação e pagamento.

5.7.2.1. EMPENHO

Empenho, segundo o art. 58 da Lei nº 4.320/1964, é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico.

O empenho será formalizado mediante a emissão de um documento denominado “Nota de Empenho”, do qual deve constar o nome do credor, a especificação do credor e a importância da despesa, bem como os demais dados necessários ao controle da execução orçamentária.

5.7.2.2. EM LIQUIDAÇÃO

O PCASP incluiu a fase da execução da despesa – “em liquidação”, que busca o registro contábil no patrimônio de acordo com a ocorrência do fato gerador, não do empenho. Essa regra possibilita a separação entre os empenhos não liquidados que possuem fato gerador dos que não possuem, evitando assim a dupla contagem para fins de apuração do passivo financeiro.

5.7.2.3. LIQUIDAÇÃO

Conforme dispõe o art. 63 da Lei nº 4.320/1964, a liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito e tem por objetivo apurar:

I – a origem e o objeto do que se deve pagar;

II – a importância exata a pagar;

III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II – a nota de empenho;

III – os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

5.7.2.4. PAGAMENTO

O pagamento consiste na entrega de numerário ao credor por meio de cheque nominativo, ordens de pagamentos ou crédito em conta, e só pode ser efetuado após a regular liquidação da despesa.

5.8. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA**5.8.1. DOTAÇÃO INICIAL**

O Projeto de Lei Orçamentária, após análise da área técnica, é aprovado pelo Legislativo e enviado ao Governador para sanção e/ou possíveis vetos.

Após a publicação da Lei, tem início à carga da LOA no SIAC/SIGGO, gerando os seguintes reflexos contábeis em cada Unidade Gestora contemplada na LOA, por meio de Nota de Dotação - ND:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
200001	Célula Orçamentária da Despesa			Exige

Mantidos a classificação funcional, a estrutura programática, a categoria econômica, o grupo de despesa e as fontes de recursos, as unidades orçamentárias do Poder Executivo ficam incumbidas de promover, em seu QDD, as necessárias alterações de recursos em nível de modalidade de aplicação, elemento de despesa e IDUSO, mediante autorização prévia de seu titular.

À exceção dos subtítulos inseridos na lei orçamentária anual pelo Poder Legislativo, bem como dos projetos, atividades e operações especiais previstos para os órgãos do Poder Legislativo, as alterações em relação aos acréscimos referentes ao elemento de despesa 92 devem ser procedidas por ato próprio do órgão central de planejamento e orçamento do Distrito Federal.

5.8.2. ALTERAÇÕES E REMANEJAMENTOS

Qualquer alteração em nível de grupo de despesa, modalidade de aplicação, fonte de recursos e elemento de despesa, vinculada ao QDD da Câmara Legislativa, somente pode ser admitida mediante ato próprio, publicado no Diário da Câmara Legislativa.

A alteração do QDD será operacionalizada pelo interessado diretamente no Sistema Integrado de Administração Contábil – SIAC, por meio de Nota de Remanejamento – NR.

O grupo de contas contábeis que controla os valores das alterações realizadas pelo Orçamento ou remanejamento dentro da mesma Unidade Gestora é o 522190000.

52219XXXX – Alteração de Dotação		
5221901XX Alteração do QDD	522190101 Acréscimo	Evento 200099
	522190109 (-) Redução	Evento 200098
5221901XX Remanejamento do QDD	522190401 Acréscimo	Evento 200251
	522190409 (-) Redução	Evento 200250

5.8.3. CRÉDITOS ADICIONAIS

Após a publicação da LOA, tem início à execução orçamentária pelas unidades, contudo muitas das vezes se veem frente ao problema de realizar despesas que não estão autorizadas ou, quando estão, os valores orçados são insuficientes. Para atender a essas necessidades, o gestor público lança mão de recursos consistentes em alterações orçamentárias através de abertura de créditos adicionais e descentralização de créditos.

5.8.4. SUPERÁVIT FINANCEIRO

A utilização de recursos de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial dependerá de parecer prévio da CONTDF.

A solicitação de superávit financeiro deverá ser feita por meio de processo contendo os seguintes documentos:

I – demonstração do cálculo do superávit por fonte de recursos e respectivas vinculações;

II – balanço patrimonial, quando for o caso;

III – demonstrativo da execução da despesa por fonte de recursos;

IV – demonstrativo atual de transferência ou repasse a receber, referente a restos a pagar, com posição atual, relativos ao exercício anterior;

V – demonstrativo de valores a pagar por fonte de recursos;

VI – declaração de saldo ou extrato bancário referente ao mês de dezembro do exercício anterior, por conta-corrente e aplicações financeiras;

VII – conciliação bancária por conta-corrente e aplicações financeiras referente ao mês de dezembro do exercício anterior;

VIII – termo de conferência de caixa, para as unidades que possuem tesouraria;

IX – nota de crédito adicional;

X – pedido de abertura de crédito adicional feito pelo titular do órgão;

XI – demonstrativo de superávit financeiro extraído do SIAC/SIGGO.

Controle das Contas Contábeis

A partir de 2014, as Contas Contábeis de Dotação Adicional terão um duplo controle. As contas contábeis do grupo “52212XXXX – Dotação Adicional por Tipo de Crédito” atendem ao PCASP. Já as contas do grupo “52213XXXX – Dotação Adicional por Fonte” evidenciam cada tipo de crédito entre Suplementar e Especial.

52212XXXX Dotação Adicional por Tipo de Crédito	52213XXXX Dotação Adicional por Fonte
522120100 Crédito Suplementar	522130101 – Superávit Financeiro
	522130201 – Excesso de Arrecadação
	522130301 – Anulação Total ou Parcial
	522130401 – Operação de Crédito
	522130501 – Reserva de Contingência
	522130701 – Anulação Total ou Parcial – Veto Lei
	522130704 – Anulação Total ou Parcial – Res.Orç-Veto Lei
	522130801 – Excesso de Arrecadação Convênio
	522130901 – Cancelamento de Dotação
522120200 Crédito Especial	522130102 – Superávit Financeiro
	522130202 – Excesso de Arrecadação
	522130302 – Anulação Total ou Parcial
	522130402 – Operação de Crédito
	522130502 – Reserva de Contingência
	522130702 – Anulação Total ou Parcial – Veto Lei
	522130705 – Anulação Total ou Parcial – Res.Orç-Veto Lei
	522130802 – Excesso de Arrecadação Convênio
	522130902 – Cancelamento de Dotação
522120300 Crédito Extraordinário	

5.8.5. CRÉDITO CONTINGENCIADO

O contingenciamento da execução orçamentária visa assegurar, durante o exercício, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, objetivando a estabilidade financeira do Tesouro do Distrito Federal.

5.8.6. EMPRESAS ESTATAIS

As estatais de investimento terão a sua fixação da despesa controlada pelo grupo 5227XXXXX. Por sua vez, as estatais de dispêndio serão controladas pelo grupo 5228XXXXX.

Situação		Estatais de Investimento	Estatais de Dispêndio
Dotação Inicial	LOA	200501	200561
	Veto LOA	200502	-
Dotação Suplementar por Decreto	Excesso de Arrecadação	200504	200564
	Operação de Crédito	200505	200565
	Excesso de Arrecadação - Convênio	200506	200566
	Anulação de Dotação	200507	200567
	Superávit Financeiro	200508	200568
Dotação Suplementar por Lei	Excesso de Arrecadação	200511	-
	Operação de Crédito	200512	-
	Excesso de Arrecadação - Convênio	200513	-
	Anulação de Dotação	200514	200573
	Anulação de Dotação – Remanejamento por Veto Lei	200515	-
	Superávit Financeiro	200516	200574
Dotação Suplementar por Resolução	Excesso de Arrecadação	-	200579
	Superávit Financeiro	-	200580
Dotação Especial Projeto de Lei	Excesso de Arrecadação	200520	
	Superávit Financeiro	200521	
	Operação de Crédito	200522	
	Excesso de Arrecadação - Convênio	200523	
	Anulação de Dotação	200524	200584
Bloqueio Total ou Parcial de Dotação para Abertura de Crédito		200530	200587
Bloqueio Total ou Parcial de Dotação para Abertura de Crédito por Emenda		200533	-
Crédito Contido	Iniciativa Orçamento	200531	200588
	Iniciativa SEEC	200532	200589
Cancelamento Total ou Parcial de Dotação	Por Decreto para Abertura de Crédito Suplementar	200534	200591
	Por Projeto de Lei para Abertura de Crédito Suplementar	200535	200592
	Para Remanejamento de Veto pelo Executivo para Abertura de Crédito Suplementar	200536	-
	Por Resolução para Abertura de Crédito Suplementar		200594
	Projeto de Lei para Abertura de Crédito Especial	200537	200593
Alteração de Crédito Orçamentário	Por Redução de Dotação	200540	200598
	Por Acréscimo de Dotação	200541	200599
Alteração de QDD	Por Redução	200542	200596
	Por Acréscimo	200543	200597

5.8.7. DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

As descentralizações de créditos orçamentários ocorrem quando for efetuada movimentação de parte do orçamento, mantidas as classificações institucional, funcional, programática e econômica, para que outras unidades administrativas possam executar a despesa orçamentária.

Portanto, são transferências de uma unidade gestora para outra, do poder de utilizar créditos orçamentários ou adicionais que estejam sob a sua supervisão, ou lhe tenham sido dotados ou transferidos.

A descentralização de créditos será de duas formas:

- Descentralização Interna – Através da Provisão de Crédito. Quando a descentralização envolver unidades gestoras de um mesmo órgão.
- Descentralização Externa – Através de Destaque de Crédito. Quando ocorrer entre unidades gestoras de órgãos ou entidades de estrutura diferente.

Os créditos orçamentários descentralizados serão empregados obrigatória e integralmente na consecução do objeto previsto pelo programa de trabalho pertinente, respeitada fielmente a classificação funcional programática.

A descentralização de créditos provocará redução da disponibilidade orçamentária da unidade gestora transferidora, ou seja, aquela detentora originariamente do crédito orçamentário, por consequência, aumento da disponibilidade orçamentária da unidade gestora que recebe por descentralização.

Situação		Evento
Destaque	UG da Adm.Direta para UG da Adm.Indireta	300061
	UG da Adm.Direta para Fundo (Repasse)	300062
	UG da Adm.Direta para UG da Adm.Indireta (Repasse)	300063
	UG da Adm.Indireta para UG da Adm.Direta	300064
	UG da Adm.Indireta para Fundo (Repasse)	300065
	UG da Adm.Indireta para UG da Adm.Indireta (Repasse)	300066
	UG do Fundo (Repasse) para Adm.Direta	300067
	UG do Fundo (Repasse) para Adm.Indireta	300068
Provisão	UG da Adm.Direta para UG da Adm.Direta	300070
	UG da Adm.Direta para Fundo (Repasse)	300071
	UG da Adm.Direta para UG da Adm.Indireta (Repasse)	300072
	UG da Adm.Indireta para UG da Adm.Direta	300074
	UG da Adm.Indireta para UG da Adm.Indireta (Repasse)	300075
	UG da Adm.Indireta para Fundo (Repasse)	300076
	UG do Fundo (Repasse) para Adm.Indireta	300077
	UG do Fundo (Repasse) para Adm.Direta	300078
	UG Fundo Saúde para Sec.Saúde – Fonte Repasse	300081
	UG Fundo Saúde para Sec.Saúde – Fonte Própria	300082

6. PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – GDF

6.1. INTRODUÇÃO

O plano de contas contém as diretrizes técnicas gerais e especiais que orientam os seus usuários, na elaboração de registros dos fatos ocorridos e dos atos praticados pela administração no âmbito do Distrito Federal, possibilitando a padronização de procedimentos contábeis.

Tendo em vista a necessidade de melhor evidenciação dos fenômenos patrimoniais e a busca por um tratamento contábil padronizado dos atos e fatos administrativos no âmbito do setor público tornou imprescindível ao Governo do Distrito Federal adotar o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público com abrangência nacional – PCASP, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional, com algumas adaptações, necessárias considerando as peculiaridades existentes na Administração Pública Distrital.

Dessa forma, através de um conjunto de contas previamente definidas, organizadas e codificadas, uniformiza o registro contábil dos atos e fatos que afetam o Patrimônio Público.

6.2. OBJETIVOS

O Plano de Contas adotado no Distrito Federal tem como objetivos:

- Padronizar os registros contábeis dos Órgãos da administração Direta e Indireta, por meio do método de partidas dobradas;
- Mensurar os custos públicos;
- Evidenciar o Patrimônio e suas variações, propiciando o conhecimento adequado da situação econômica, patrimonial, orçamentária e financeira de todas as unidades;
- Controlar individualmente os direitos e as obrigações;
- Acompanhar e controlar a execução orçamentária;
- Permitir a consolidação nacional das contas públicas
- Permitir a elaboração das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) e dos demonstrativos do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF);
- Contribuir para a transparência da gestão fiscal e para o controle social;
- Servir de ferramenta de extração de dados gerenciais nas formas previstas em Lei.

6.3. CONTA CONTÁBIL

É a expressão qualitativa e quantitativa de fatos de mesma natureza, evidenciando a composição, variação e estado do patrimônio, bem como de bens, direitos, obrigações e situações nele não compreendidas, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo.

6.4. ALCANCE

A utilização do PCASP/DF é obrigatória para todos os órgãos e entidades da administração direta e da administração indireta dos entes da Federação, incluindo seus fundos, autarquias, inclusive especiais, fundações, e empresas estatais dependentes. Sendo facultativa para as demais entidades.

6.5. ESTRUTURA BÁSICA

O PCASP/DF está estruturado de acordo com as seguintes naturezas das informações contábeis:

1. **Natureza de Informação Orçamentária:** registra, processa e evidencia os atos e os fatos relacionados ao planejamento e à execução orçamentária.
2. **Natureza de Informação Patrimonial:** registra, processa e evidencia os fatos financeiros e não financeiros relacionados com a composição do patrimônio público e suas variações qualitativas e quantitativas.
3. **Natureza de Informação de Controle:** registra, processa e evidencia os atos de gestão cujos efeitos possam produzir modificações no patrimônio da entidade do setor público, bem como aqueles com funções específicas de controle.

O PCASP/DF é dividido em 9 classes, sendo as contas contábeis classificadas segundo a natureza das informações que evidenciam:

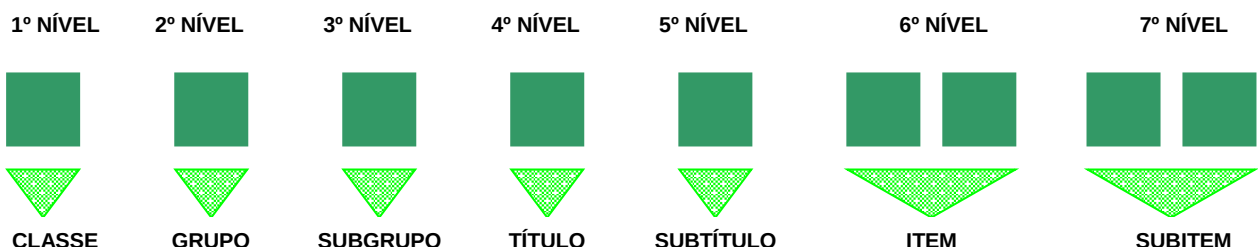
NATUREZA DA INFORMAÇÃO	CLASSES	Saldo (**)	CLASSES	Saldo (**)
PATRIMONIAL	1 – ATIVO	D	2 – PASSIVO	C
	3 – VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (VPD)	D	4 – VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (VPA)	C
ORÇAMENTÁRIA	5 – CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	D	6 – CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C
CONTROLE	7 – CONTROLES DEVEDORES	D	8 – CONTROLES CREDITORES	C
RESULTADO (*)	9.5 – RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO	D	9.6 – RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO	C

(*) **NOTA:** Face às mudanças ocorridas quando da implantação da contabilidade Internacional e considerando o grande impacto na apuração do Resultado, o GDF por meio da CONTDF, adotou a classe 9XXXXXXXX – Resultado do Exercício, facilitando a apuração a qualquer momento do resultado.

(**): Regra Geral, pois existem as contas retificadoras.

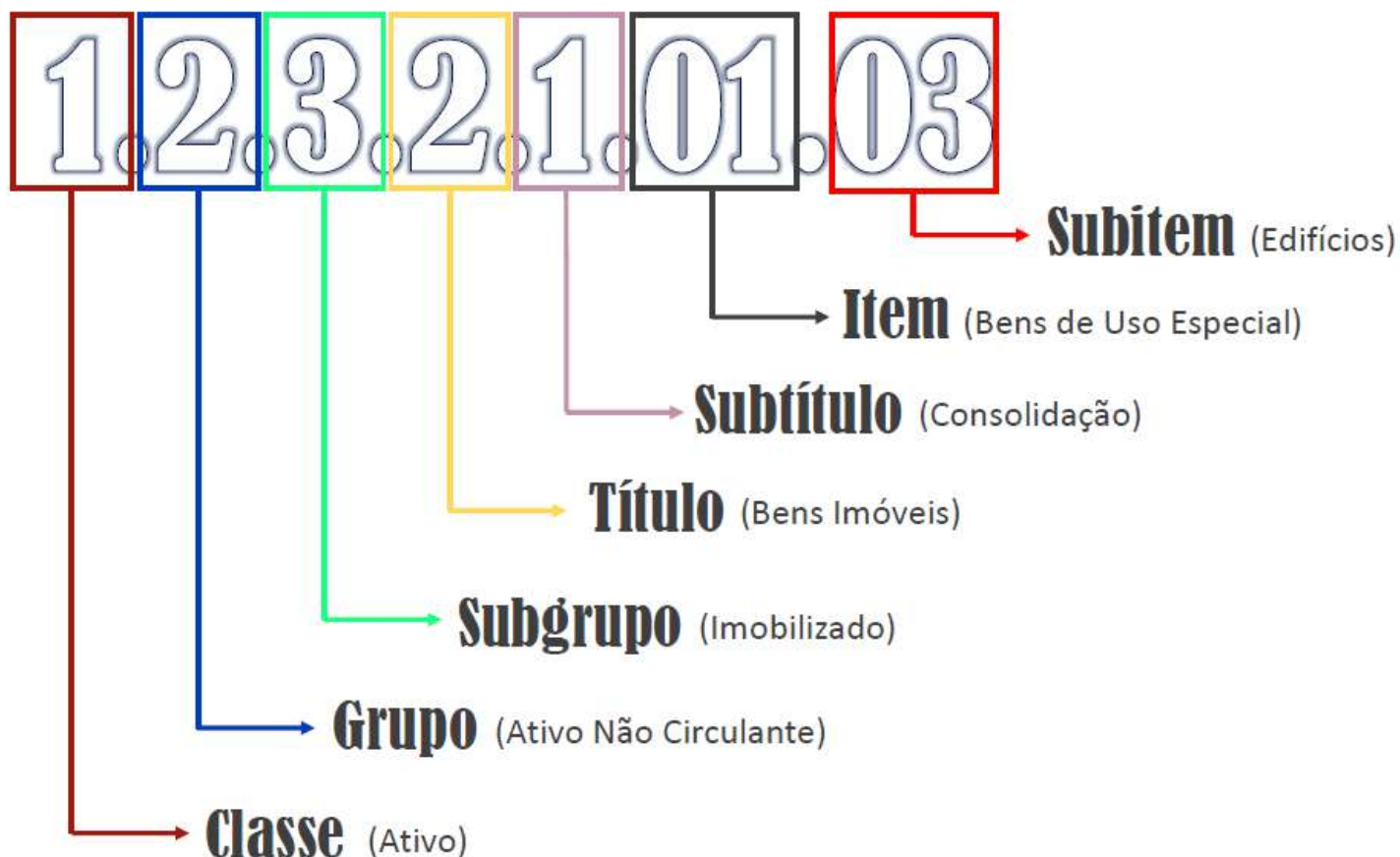
6.6. CÓDIGO DAS CONTAS

As contas são identificadas por um código composto de 9 (nove) dígitos numéricos, distribuídos em 7 (sete) níveis de desdobramento:



A essa estrutura de nove dígitos que identifica e detalha uma conta contábil é acrescido um código de conta corrente, o qual permite a individualização das informações exigidas pela conta objeto do detalhamento, permitindo maior flexibilidade no gerenciamento dessas informações.

EXEMPLO



Fonte: STN

6.7. CONTA CORRENTE

É o detalhamento da conta contábil, exemplo:

Conta Contábil:

213110101 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR

Conta Corrente

2024NE0010912000000030911535000185 - A3L COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA

Dessa forma, a conta contábil 213110101 possui o detalhamento de NE + Fonte + Credor.

ESTRUTURA

1 – ATIVO

- 1.1 - Ativo Circulante
- 1.2 - Ativo Não Circulante

3 – VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (VPD)

- 3.1 - Pessoal e Encargos
- 3.2 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais
- 3.3 - Uso De Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo
- 3.4 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras
- 3.5 - Transferências e Delegações Concedidas
- 3.6 - Desvalorização e Perda De Ativos e Incorporação de Passivos
- 3.7 - Tributárias
- 3.8 - Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados
- 3.9 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

5 – CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

- 5.1 - Planejamento Aprovado
- 5.2 - Orçamento Aprovado
- 5.3 - Inscrição de Restos a Pagar

7 – CONTROLES DEVEDORES

- 7.1 - Atos Potenciais
- 7.2 - Administração Financeira
- 7.3 - Dívida Ativa
- 7.4 - Riscos Fiscais
- 7.5 - Consórcios Públicos
- 7.8 - Custos
- 7.9 - Outros Controles

9.5 – RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO**2 – PASSIVO**

- 2.1 - Passivo Circulante
- 2.2 - Passivo Não Circulante
- 2.3 - Patrimônio Líquido

4 – VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (VPA)

- 4.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
- 4.2 - Contribuições
- 4.3 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos
- 4.4 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras
- 4.5 - Transferências e Delegações Recebidas
- 4.6 - Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos

- 4.9 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

6 – CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

- 6.1 - Execução do Planejamento
- 6.2 - Execução do Orçamento
- 6.3 - Execução de Restos a Pagar

8 – CONTROLES CREDORES

- 8.1 - Execução dos Atos Potenciais
- 8.2 - Execução da Administração Financeira
- 8.3 - Execução da Dívida Ativa
- 8.4 - Execução dos Riscos Fiscais
- 8.5 - Execução dos Consórcios Públicos
- 8.8 - Apuração de Custos
- 8.9 - Outros Controles

9.6 – RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO**6.8. CONTAS RETIFICADORAS**

Também chamadas de redutoras, são as contas que, embora apareçam num determinado grupo patrimonial (ativo ou passivo), têm saldo contrário em relação às demais contas desse grupo.

Desse modo, uma conta retificadora do ativo terá natureza credora, bem como uma conta retificadora do passivo terá natureza devedora. As contas retificadoras reduzem o saldo total do grupo a que pertencem.

Obs.: As contas redutoras ou retificadoras são identificadas no plano de contas pelo sinal (-), colocado, antes da intitulação da conta.

6.9. ATRIBUTOS

É o conjunto de características próprias que a individualizam, distinguindo-a de outra conta pertencente ao plano de contas. Os atributos podem ser definidos por conceitos teóricos, força legal ou por características operacionais do sistema utilizado.

Conta Contábil	213110101 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR
Escrituração	S - É de Escrituração
Lançamento	0 - Mensal
Conta Corrente	63 - NE + Fonte NE + Credor
Tipo de Inscrição Genérica	
Tipo Saldo	C - Crédito
Inverter Saldo	N - Não Inverte
Encerramento	3 - Encerra e Não Transfere o Saldo
Contrapartida	213119801 - FORNECEDORES NACIONAIS EXERCÍCIO ANTERIOR.
PCASP Estendido:	
Sistema Contábil	F - Financeiro
Natureza da Informação	P - Patrimonial
Natureza MTO	N - Não
Cálculo Superávit	S - Sim
Integração	S - Sim
Dívida Consolidada Líquida-DCL	
Função	REGISTRA OS VALORES A PAGAR NÃO PARCELADOS, OU SEJA, EM UMA ÚNICA VEZ, AOS FORNECEDORES NACIONAIS DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS COM AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ENTIDADE.
Circunstância do Débito	PELOS PAGAMENTOS, PELAS ANULAÇÕES DE CRÉDITOS.
Circunstância do Crédito	PELA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA.
Significado do Saldo	CREDOR - DEMONSTRA O MONTANTE A PAGAR AOS FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR
Observação	DENTRO DA ESTRUTURA DO PLANO DE CONTAS, ESTA CONTA É DO SÉTIMO NÍVEL E É DENOMINADO DE "SUBITEM". A CONTA ESTÁ NO NÍVEL DE ESCRITURAÇÃO.
Descrição	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR
Situação do Registro	Ativo

Os atributos são:

Conta Contábil: código da conta conforme o PCASP/DF;

Nome da Conta: designação que identifica o objeto de uma conta;

Escrituração: característica que identifica se pode receber lançamentos (de escrituração) ou se apenas é consolidadora de contas (não é de escrituração);

Lançamento: identifica o tipo de lançamento aceito pela conta, quanto ao momento de seu registro, sendo as opções possíveis:

- 0 – Mensal;
- 1 – Abertura;
- 2 – Encerramento Mês 13;
- 3 – Encerramento Mês 14.

Conta Corrente: tipifica o controle discriminado dos registros efetuados na conta contábil, de acordo com o melhor critério;

Tipo de Inscrição Genérica: indica qual o código de inscrição genérica é aceito pela conta contábil, quando o conta corrente for do tipo 08 – Inscrição Genérica;

Tipo de Saldo: identifica se a conta tem saldo credor ou devedor;

Inverte Saldo: possibilita a inversão ou não do saldo da conta contábil, isto é, se é um conta contábil devedora ela poderá apresentar saldo devedor ou credor (invertido), e vice-versa;

Encerramento: indica a condição de permanência do saldo em uma conta, conforme sua natureza, ou seja, se o saldo contábil encerra ou se transpõe para o próximo exercício no final do ano, como por exemplo, contas de resultado e contas de despesa e de receita;

Contrapartida: conta contábil que será utilizada como contrapartida do possível lançamento de encerramento do exercício, conforme sua natureza;

Natureza MTO: indica se a conta contábil comporá o rol de receitas que constarão da Lei Orçamentária Anual – LOA, para fins de emissão de relatórios;

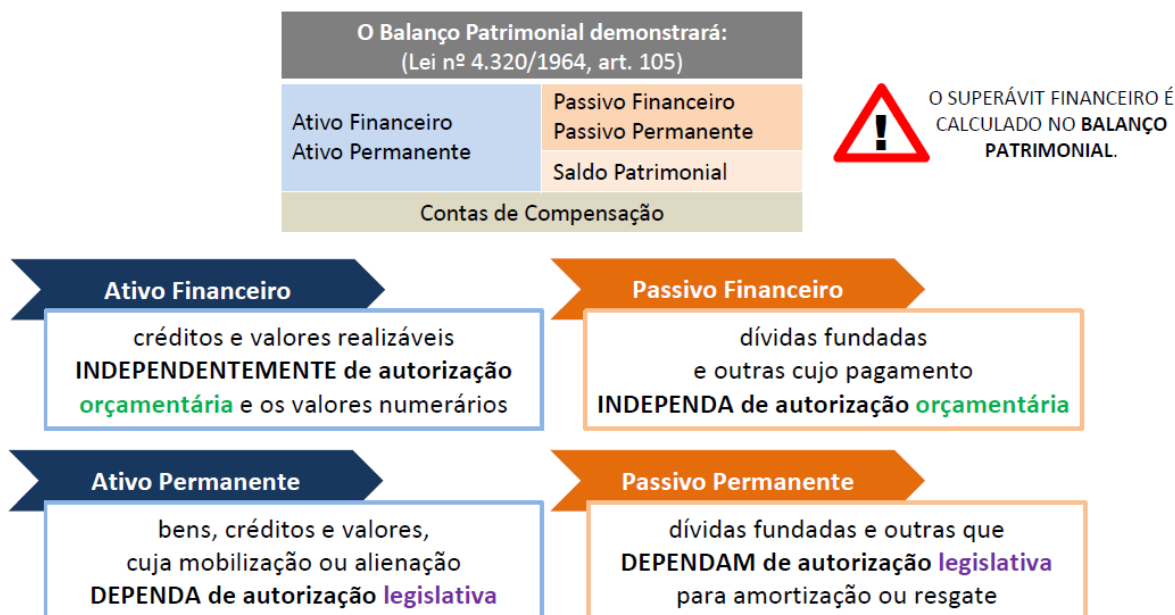
Sistema Contábil: identifica o tipo de sistema contábil a que pertence a conta contábil, que podem ser:

- C – Compensação;
- F – Financeiro;
- O – Orçamentário;
- P – Patrimonial.

Cálculo Superávit: atributo utilizado para informar se as contas do Ativo e Passivo são classificadas como Ativo/Passivo Financeiro ou Ativo/Passivo Permanente, conforme definições do art. 105 da Lei nº 4.320/1964.

Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Após o empenho, considera-se efetivada a autorização orçamentária, e os passivos passam a integrar o passivo financeiro. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções.

O controle da mudança do atributo permanente (P) para o atributo financeiro (F), no PCASP/DF é feito por meio da duplicação das contas, sendo uma permanente e outra financeira.



Fonte: STN

Natureza da Informação: identifica o tipo de natureza da informação a que pertence a conta contábil, que podem ser:

- C – Controle;
- O – Orçamentário;
- P – Patrimonial.

PCASP Estendido: corresponde ao código da conta contábil no PCASP da STN que serve como base para confecção da Matriz de Saldos Contábeis;

Dívida Consolidada Líquida: Indicador da dívida consolidada líquida.

Os passivos considerados no cálculo da Dívida Consolidada Líquida - DCL e que não tenham execução orçamentária associada serão controlados por esse indicador desde o momento do registro da obrigação. As obrigações consideradas na DCL serão controladas pelo atributo com valor zero (0) e as excluídas do cálculo serão controladas pelo atributo com valor um (1).

6.10. LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

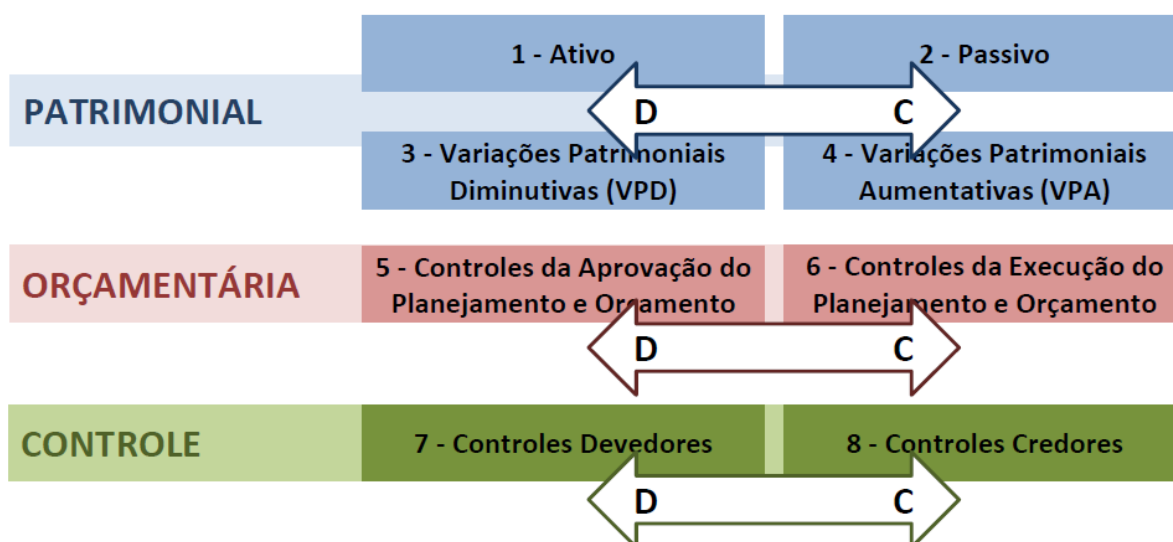
REGRA DE INTEGRIDADE DO PCASP

O registro contábil deve ser feito pelo método das partidas dobradas e os lançamentos devem debitar e creditar contas que apresentem a mesma natureza de informação. Assim, os lançamentos estarão fechados dentro das classes 1 a 4 ou das classes 5 e 6 ou das classes 7 e 8:

- Lançamentos de Natureza Patrimonial: apenas debitam e creditam contas das classes 1,2,3 e 4;
- Lançamentos de Natureza Orçamentária: apenas debita e creditam contas das classes 5 e 6;
- Lançamentos de Natureza de Controle: apenas debita e creditam contas das classes 7 e 8.



OS LANÇAMENTOS DEVEM DEBITAR E CREDITAR CONTAS QUE APRESENTEM A MESMA NATUREZA DE INFORMAÇÃO.



Fonte: STN

Não é permitido, por exemplo, um lançamento na conta Clientes (Classe 1) em contrapartida à conta de Receita Realizada (Classe 6). Nessa hipótese, apesar de ser utilizado o método das partidas dobradas e de os valores lançados a Débito e a Crédito não apresentarem diferença, haverá uma inconsistência apresentada pelo SIGGO na forma da crítica: “Divergência de valores nos Sistemas Contábeis”.

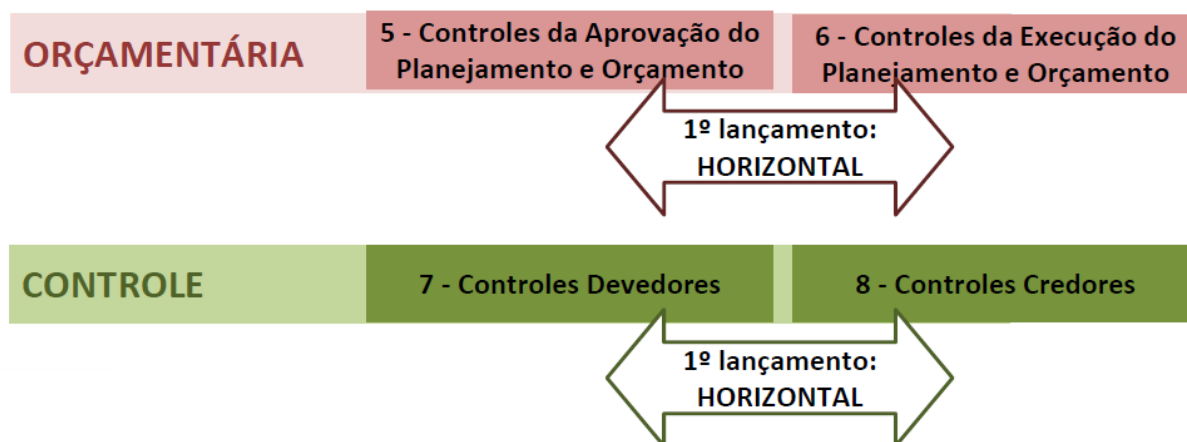
6.11. LANÇAMENTOS HORIZONTAL X VERTICAL

As classes 5, 6, 7 e 8 foram concebidas para serem utilizadas da seguinte forma:

Quando lançamento representar o início de uma sequência de fatos, a partida dobrada envolverá as duas classes simultaneamente, ou seja:

- uma conta da classe 5 com uma conta da classe 6; ou
- uma conta da classe 7 com uma conta da classe 8.

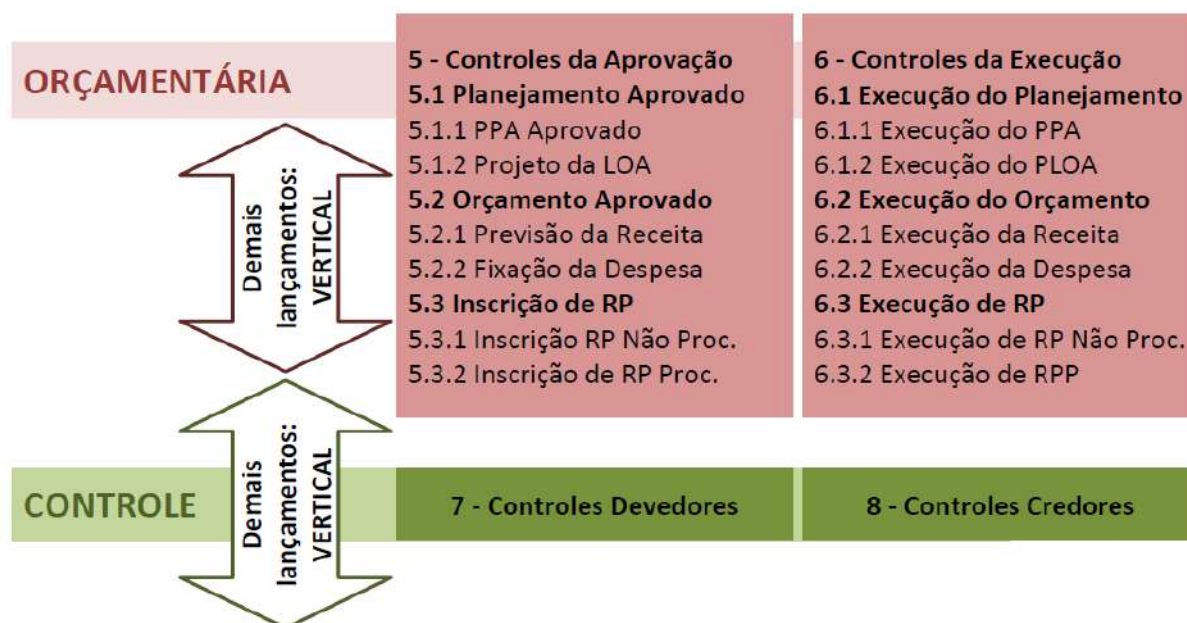
Esses são chamados de lançamentos horizontais



Em regra, os lançamentos de **encerramento** das contas ao final do exercício também são na horizontal.

Fonte: STN

Depois do lançamento inicial, todos os lançamentos posteriores serão realizados nas classes pares, ou seja 6 e 8. Esses são chamados de lançamentos verticais.



Fonte: STN

7. TABELA DE EVENTOS

A tabela de eventos é a responsável pela automatização e otimização da escrituração contábil. Contém mecanismos que oferecem segurança ao registro dos fatos contábeis, proporcionando a utilização de todas as contas contábeis necessárias ao registro adequado de determinado fato a ser registrado, bem como os lançamentos simultâneos em mais de uma unidade gestora, sendo muito útil, por exemplo, nas transferências de recursos financeiros e de créditos orçamentários, onde encontramos uma unidade emitente e outra beneficiária.

7.1. EVENTO

É o instrumento, código numérico, utilizado pelas Unidades Gestoras no preenchimento dos documentos de entrada no SIAC/SIGGO, para transformar as Transações no Setor Público em registros contábeis automáticos.

7.2. ATRIBUTOS DO EVENTO

- **Número Evento** – conjunto ordenado de números que permite a identificação de cada um dos eventos que compõem a Tabela de Eventos;
- **Nome** – palavra ou designação que identifica o fato que se queira registrar na contabilidade;
- **Documentos** – indica os tipos de documentos de entrada de dados com os quais o evento pode ser utilizado, como: ND – Nota de Dotação, NE – Nota de Empenho, NL – Nota de Lançamento, etc;
- **Uso do Evento** – identifica os usuários permitidos para utilizarem o evento, podendo ser:
 - 0 - *Uso de todas as UG;*
 - 1 - *Uso Exclusivo do Contador Geral; e*
 - 2 - *Uso Exclusivo da Fazenda.*
- **Credor/Recolhedor** – tipifica o credor exigido ou não pelo evento:
 - 1 - *Não Exige;*
 - 2 - *Exige CGC, CPF, IG ou UG/Gestão; e*
 - 3 - *Exige UG/Gestão.*
- **Inscrição** – indica qual tipo de inscrição que se relaciona com o evento, quando necessária, essa informação é indispensável para o correto registro do conta corrente da conta contábil que receberá o lançamento;
- **Classificação Contábil** – possibilita, com o uso do mesmo evento, a classificação da conta contábil específica a ser escriturada;
- **Classificação Orçamentária** – possibilita, com o uso do mesmo evento, a classificação nas contas de despesa, por subitem, ou nas contas de receita, conforme detalhamento;
- **Estorno** – característica do evento de permitir o seu uso com lançamento inverso ao registro normal ou de máquina;
- **Exige Fatura** – indica a obrigatoriedade do preenchimento do campo específico para se informar a fatura, geralmente exigido para eventos de liquidações e de pagamentos;
- **Exercício da NE** – indica o ano a que pertence o empenho, quando esse tiver de ser informado no campo inscrição, sendo:
 - 1 - *Exercício Atual; ou*
 - 2 - *Exercício Anterior.*
- **Exige Fonte** – atribui ao evento a obrigatoriedade ou não de se informar a fonte de recursos a que se refere o fato a ser registrado;

- **Exige Processo** – indica a obrigatoriedade de se informar o número de processo no momento do lançamento, tendo em vista o registro em contas contábeis cujo controle se dá por número de processo;
- **Exige Contrato** – atribui a obrigatoriedade do preenchimento do campo destinado à identificação do contrato, no momento do registro;
- **Abertura/Encerramento** – tipifica o lançamento aceito pelo evento, quanto ao momento de seu registro, sendo:
 - 0 – Lançamento Mensal;
 - 1 – Abertura;
 - 2 – Mês 13 (Treze); ou
 - 3 – Mês 14 (Quatorze)
- **Evento Complementar** – indica a vinculação a um evento complementar de máquina, o qual será automaticamente utilizado com o uso do evento manual;
- **Código do Evento** – identifica o evento complementar que será acionado sistemicamente, caso atenda ao especificado no atributo Evento Complementar;
- **UG Origem** – relaciona a UG que será considerada como a de Origem no que se refere ao roteiro de contabilização do evento;
- **UG Destino** – relaciona a UG que será considerada como a de Destino no que se refere ao roteiro de contabilização do evento;
- **Gestão Origem** – relaciona a Gestão que será considerada para o registro na origem, conforme roteiro de contabilização do evento;
- **Gestão Destino** – relaciona a Gestão que será considerada para o registro no destino, conforme roteiro de contabilização do evento;
- **Gestão Tesouro** – identifica as Gestões permitidas para utilizarem o evento;
- **Exige Transferência** – indica a obrigatoriedade ou não de se informar o número de transferência no documento de entrada do sistema.

7.3. CLASSIFICAÇÃO DOS EVENTOS

Os eventos podem ser classificados quanto a:

7.3.1. FORMA

1. **Registro do Usuário (normal)** – Trata-se do registro rotineiro, realizado pelo usuário do sistema. Nesse caso, o terceiro dígito do evento será 0.
2. **Registro de Sistema (máquina)** - é o registro apresentado pelo próprio sistema, sem necessidade de indicá-lo na transação. Nesse caso, o terceiro dígito do evento será 1.
3. **Registro de Estorno** – representa o lançamento inverso ao registro normal ou de máquina, anulando parcial ou totalmente os valores de um lançamento anterior registrado indevidamente. Nesse caso, o terceiro dígito do evento será 5 (para os registros normais) ou 6 (para os registros de sistema).

7.3.2. SALDO

1. **Equilibrado** – evento cujo roteiro de contabilização apresenta a mesma quantidade de lançamentos a débito e a crédito.
2. **Devedor** – evento cujo roteiro de contabilização apresenta lançamento(s) a maior a débito em relação ao(s) lançamento(s) a crédito.
3. **Credor** – evento cujo roteiro de contabilização apresenta lançamento(s) a maior a crédito em relação ao(s) lançamento(s) a débito.

7.4. ESTRUTURA DO CÓDIGO DO EVENTO

A estrutura do código do evento visa facilitar a identificação dos eventos dentro da tabela de eventos, sendo esses compostos de 06 (seis) dígitos estruturados da seguinte forma:



7.4.1. CLASSE

A classe identifica um conjunto de eventos de mesma natureza, ou seja, em cada classe encontraremos os eventos responsáveis, por exemplo, pelo registro da previsão da receita orçamentária. O intuito de se distribuir os fatos contábeis em classes contendo eventos de mesma natureza tem a finalidade de facilitar a pesquisa e o uso do evento específico que fará a contabilização devida.

A classe está codificada em 2 (dois) dígitos:

- 10 – Eventos de Previsão da Receita;
- 20 – Eventos de Dotação;
- 30 – Eventos de Movimentação de Crédito;
- 40 – Eventos de Empenho;
- 51 – Eventos de Apropriação de Despesas;
- 52 – Eventos de Retenção de Obrigações;
- 53 – Eventos de Pagamento de Obrigações do Exercício (UG que emite OB);
- 54 – Eventos Diversos e Liquidação de Restos a Pagar Processado;
- 55 – Eventos de Apropriação de Direitos;
- 56 – Eventos de Liquidação de Direitos;
- 57 – Eventos do Compensado;
- 58 – Eventos de Limites e Repasses Financeiros;
- 59 – Eventos de Retenção de Obrigações já provisionadas;
- 60 – Eventos de Pagamento de Restos a Pagar Processado e suas retenções, e Obrigações de Exercícios Anteriores (UG que emite OB);
- 61 – Eventos de Pagamento de Retenções de Restos a Pagar não Processado e suas retenções (UG que emite OB);
- 70 – Eventos de Pagamento de Obrigações do Exercício (UG que emite PP);
- 71 – Eventos de Pagamento de Restos a Pagar Processado e suas Retenções de Exercícios Anteriores (UG que emite PP);
- 72 – Eventos de Pagamento de Restos a Pagar Não Processados e suas Retenções (UG que emite PP);
- 80 – Eventos de Ingresso de Receitas orçamentárias e variações patrimoniais aumentativas;
- 81 – Eventos de Cauções e outras variações patrimoniais aumentativas;
- 82 – Eventos de Retenções de Exercícios Anteriores;
- 84 – Eventos de Ajustes de Exercícios Anteriores;
- 85 – Eventos de DEA;
- 94 – Cancelamento de RPP INTRA.

7.4.2. TIPO DE UTILIZAÇÃO

No Distrito Federal, o tipo de utilização, que é o terceiro dígito do código do evento, pode assumir um dos 4 (quatro) números: 0, 1, 5 e 6.

- 0 – Eventos utilizados diretamente pelo usuário (XX.0.XXX);
- 1 – Eventos utilizados diretamente pelo sistema (XX.1.XXX);
- 5 – Eventos de estorno dos normais (XX.5.XXX);
- 6 – Eventos de estorno dos de máquina (XX.6.XXX).

7.4.3. CÓDIGO SEQUENCIAL

O código sequencial, que são os 3 (três) últimos dígitos do código do evento, pode assumir os números 000 até 999, identificando individualmente cada um dos eventos constantes da tabela de eventos, possibilitando uma enorme quantidade de combinações a serem utilizados para os mais variados fatos contábeis.

A relação completa pode ser consultada no por meio da função PSIAT220 – Lista Eventos, podendo ser pesquisado por Código, Nome, Tipo de Inscrição ou Conta Contábil.

7.5. ROTEIRO

O roteiro de contabilização de um evento identifica as contas contábeis que o compõem.

Dependendo do documento de entrada de dados a ser utilizado para o registro contábil e do código de eventos que será indicado no documento, o usuário da tabela de eventos, encarregado de efetuar a escrituração contábil, deverá se preocupar com o equilíbrio em nível de débito e crédito, **caso esse equilíbrio não for respeitado, o sistema criticará e não permitirá o registro contábil apresentando mensagem “Divergência nos Sistemas Contábeis” ou “Documentos com Valores Incorretos”.**

7.6. DOCUMENTOS DE ENTRADA DO SISTEMA

Sabendo que na execução dos atos e fatos contábeis é realizada por meio de documentos de entrada de dados, segue a relação dos documentos utilizados no SIAC:

- **Nota de Dotação (ND)** – É o documento utilizado para abertura orçamentária com base na Lei Orçamentária Anual aprovada, bem como a inclusão dos créditos nela não considerados. Documento originado da elaboração de outros documentos, como Nota de Detalhamento de Fonte, Nota de Remanejamento, Nota de Contingenciamento, Nota de Contrapartida, entre outros;
- **Nota de Remanejamento** – É o documento utilizado para registrar o deslocamento de um recurso de determinada natureza da despesa para outra. Documento que dá origem a uma ND;

- **Nota de Crédito (NC)** – É o documento de registro dos fatos vinculados à descentralização de créditos orçamentários, tais como Destaque, Provisão, permanecendo o mesmo Programa de Trabalho;
- **Nota de Contingenciamento** – É o documento utilizado para registrar a contenção orçamentária efetuada pela Unidade Gestora nas dotações fixadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) e em suas alterações. Tem como finalidade a retenção de recursos visando o equilíbrio entre a Receita e a Despesa. Exemplo: Receita Superestimada. O orçamento determina às Unidades o valor a ser contingenciado. Documento que dá origem a uma ND;
- **Nota de Contrapartida** – É o documento utilizado para detalhar convênio. Documento que dá origem a uma ND;
- **Nota de Crédito Adicional (NA)** – É o documento emitido pelo SIOF (Sistema de Elaboração e Execução do Orçamento). Documento que dá origem a uma ND;
- **Nota de Sistema (NS)** – É o documento utilizado pelo Contador Geral para registros;
- **Nota de Empenho (NE)** – É o documento utilizado para registrar o comprometimento de despesa orçamentária, obedecidos os limites legais, bem como os casos em que se faça necessário o reforço ou a anulação desse compromisso. Não se deve confundir, entretanto, empenho da despesa com nota de empenho; esta, na verdade, é a materialização daquele, embora no dia a dia haja a junção dos dois procedimentos em um único;
- **Nota de Lançamento (NL)** – É o documento para registro de liquidações de despesas, apropriações de obrigações, entre outros;
- **Ordem Bancária (OB)** – É o documento utilizado para pagamento de credores, que deve ter como favorecido o credor do empenho, exceto as retenções;
- **Ordem Bancária Conta Única (OB)** – É o documento utilizado para pagamento de credores, que deve ter como favorecido o credor do empenho, exceto as retenções. É um documento restrito a movimentação da Conta Única do GDF;
- **Guia de Recebimento (GR)** – É o documento utilizado para ingressos de recursos nos bancos, originários de Receitas, Depósitos de Terceiros, Restituições, etc;
- **Previsão de Pagamento (PP)** – É o documento utilizado pelo liquidante, para autorização da emissão da OB, sendo utilizado apenas pela Administração Direta. Na utilização da PP não gera registro contábil;
- **Guia de Aplicação Bancária (AB)** – É o documento utilizado para registro de Aplicações Bancárias;
- **Ordem Bancária Cancelada (OC)** – É o documento resultante do cancelamento da OB.

8. PROCEDIMENTOS ORÇAMENTÁRIOS E CONTÁBEIS DE NATUREZA INTRA

8.1. INSTRUÇÕES GERAIS

Operações intraorçamentárias: são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social - OFSS do mesmo ente federativo; por isso, não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentações de receitas entre seus órgãos.

As receitas intraorçamentárias são as contrapartidas das despesas classificadas na Modalidade de Aplicação "91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social" que, devidamente identificadas, possibilitam anulação do efeito da dupla contagem na consolidação das contas governamentais.

Dessa forma, a fim de se evitar a dupla contagem dos valores financeiros objeto de operações intraorçamentárias na consolidação das contas públicas, a Portaria Interministerial STN/SOF nº 338/2006, incluiu as "Receitas Correntes Intraorçamentárias" e "Receitas de Capital Intraorçamentárias", representadas, respectivamente, pelos códigos 7 e 8 em suas categorias econômicas. Essas classificações, segundo disposto na Portaria que as criou, não constituem novas categorias econômicas de receita, mas apenas especificações das Categorias Econômicas "Receita Corrente" e "Receita de Capital".

Origem da Receita	
1 Receitas Correntes	2 Receitas de Capital
7 Receita Correntes Intraorçamentárias	8 Receitas de Capital Intraorçamentárias
1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1 Operações de Crédito
2 Contribuições	2 Alienação de Bens
3 Receita Patrimonial	3 Amortização de Empréstimos
4 Receita Agropecuária	4 Transferências de Capital
5 Receita Industrial	9 Outras Receitas de Capital
6 Receita de Serviços	
7 Transferências Correntes	
9 Outras Receitas Correntes	

De acordo com o MCASP, as contas contábeis 1, 2, 3 e 4 com o 5º dígito "2" (intra) deverão ser excluídas quando da elaboração do balancete e balanços consolidados. Essas informações são de extrema importância para consolidação das contas do Governo do Distrito Federal que são enviadas à Secretaria do Tesouro nacional - STN, por meio do SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, com vistas à consolidação das contas nacionais.

Os registros intra em desacordo com os procedimentos estabelecidos causam impropriedades nos balancetes, balanços, demonstrativos da despesa e receita e impossibilitam a exclusão da dupla contagem e, por consequência, afetam os resultados consolidados do Governo.

Caso ocorra alguma inconsistência que impeça a exclusão da dupla contagem na elaboração dos balancetes, balanços e demonstrativos consolidados da despesa e receita deverão constar em Nota explicativa na Prestação de Contas Anual do Governador, com a identificação da Unidade Gestora originária do registro.

O Plano de Contas Aplicado ao Setor Público PCASP encontra-se estruturado para que as classes de natureza da informação patrimonial (1 - Ativo, 2 - Passivo, 3 - Variações Patrimoniais Diminutivas, 4 - Variações Patrimoniais Aumentativas) seja demonstrada utilizando o 5º nível para identificação de saldos recíprocos, de forma a permitir a consolidação das citadas demonstrações contábeis dos entes da Federação. Assim, tais contas refletem o fenômeno contábil de acordo com a sua finalidade no processo de consolidação e com as suas características, levando em consideração a função de cada conta específica.

5º Nível (Subtítulo) – Consolidação		
x.x.x.x.1.xx.xx	CONSOLIDAÇÃO	Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).
x.x.x.x.2.xx.xx	INTRA OFSS	Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.
x.x.x.x.3.xx.xx	INTER OFSS – UNIÃO	Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.
x.x.x.x.4.xx.xx	INTER OFSS – ESTADO	Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.
x.x.x.x.5.xx.xx	INTER OFSS – MUNICÍPIO	Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.

8.2. INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

Operações Intra: Para efetuar os registros da despesa e receita intraorçamentárias é necessário efetuar o relacionamento com a Classificação Contábil X intraorçamentária no SIGGO, conforme exemplo abaixo:

Contas Contábeis - Patrimoniais	Classificação Intraorçamentária (Receita e Despesa)
3.XXX.2.XXXX - VPD	3X.91.XX Natureza Despesa Corrente
3.XXX.2.XXXX - VPD	4X.91.XX Natureza Despesa Capital
4.XXX.2.XXXX - VPA	7XXXXXXX-Categoria Econômica da Receita - Corrente
4.XXX.2.XXXX - VPA	8XXXXXXX-Categoria Econômica da Receita - Capital

Os registros Intra deverão ser compatíveis entre as Unidades Gestoras emitentes e favorecidas integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS, com vistas e permitir a exclusão da dupla contagem nos balancetes, balanços e demonstrativos consolidados da receita e despesa.

A análise das contas, fechamentos contábeis, encerramento do exercício e elaboração de balancetes, balanços e demonstrativos da receita e despesa da Unidade Gestora deverá sempre considerar o aspecto qualitativo dos dados, das contas com o 5º dígito "2", execução da despesa na modalidade 91 ou receita de natureza intraorçamentária (categoria 7 - corrente e 8 - capital) que requer registros correspondentes em outra unidade.

A Unidade Gestora - UG ao efetuar registros de operações intra deverá se certificar da origem do fato contábil como unidade emitente ou favorecida, a fim de evitar classificações indevidas ou falta de registros complementares.

Se houver registro de direito numa UG deverá haver registro de obrigação em outra UG e vice-versa. Da mesma forma aplica-se para receita e despesa intraorçamentária, observando-se os regimes de caixa e de competência.

As Unidades Gestoras que tenham contas contábeis de ativo e passivo de natureza intra identificada com o 5º dígito "2" deverão acompanhar os respectivos saldos e adotar as providências necessárias para efetuar a baixa do direito com base no recebimento dos recursos e o pagamento das obrigações aos respectivos credores.

A Unidade Gestora que tiver registros contábeis de natureza intra deverá certificar-se da origem do fato contábil, com vistas a guardar conformidade com a natureza dos registros correspondentes na unidade de destino.

Ciclo de procedimentos e registros de natureza intra entre UGs integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

UG 1 - UNIDADE GESTORA EMITENTE	UG 2 - UNIDADE GESTORA FAVORECIDA
1º situação: Nota de Lançamento - NL: Apropriação e Liquidação da Despesa - modalidade de aplicação 91 (despesa intraorçamentária) Débito: 622130100 - Crédito Empenhado a Liquidar Crédito: 622130300 - Crédito Empenhado Liquidado Registro da Obrigação na UG1 Débito: 3XXX.2.XXXX - VPD Crédito: 2XXX.2.XXXX - Obrigação	2º situação: Nota de Lançamento - NL: Intra patrimonial Registro do Direito na UG 2 Débito: 11XX2XXXX - Direito a Receber Crédito: 4XXX2XXXX - VPA

G 1 - UNIDADE GESTORA EMITENTE	UG 2 - UNIDADE GESTORA FAVORECIDA
3º situação: emissão da Ordem Bancária Débito : 2XXX2XXXX - Obrigação Crédito: 1111XXXXX - Bancos Débito : 827110101 - Valores a Pagar Crédito: 827110102 - Valores Pagos	Recebimento do recurso e baixa do direito a receber 4ª situação: Débito : 1111XXXXX - Bancos Crédito: 11XX2XXXX - Direitos a Receber Receita intraorçamentária: Débito : 621100000 - Receita a Realizar Crédito: 621200000 - Receita Realizada - Código 7 ou 8

8.3. REGISTROS CONTÁBEIS E DEMAIS PROCEDIMENTOS

8.3.1. NA DESPESA

A UG ao efetuar qualquer operação envolvendo registros intra deve observar:

- Antes de emitir Nota de Empenho na modalidade 91, deve certificar-se de que realmente o objeto é de natureza intraorçamentária, ou seja, o credor é UG GESTÃO. Neste caso, verificar também se a UG favorecida é do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. As UGs pertencentes ao Orçamento de Investimento e Dispendio não se enquadram nesta situação.
- Quando da apropriação e liquidação da despesa: Verificar se as principais contas contábeis com 5º dígito 2 correspondem com o objeto da despesa intraorçamentária na modalidade 91.
- Registro de Direito a Receber: Verificar se existe registro de VPD com Passivo (obrigação) de natureza intra.

Efetuar registro do Direito:

Débito: 11XX2XXXX - Direito a Receber

Crédito: 4XXX2XXXX –VPA

8.3.2. NA RECEITA

Verificar se a origem da receita realmente é resultante de despesa intraorçamentária na modalidade 91.

Pelo Ingresso dos Recursos	
1ª possibilidade	
Débito: 1111XXXXX - Bancos	
Crédito: 11XX2XXXX - Direitos a Receber (baixa)	
2ª possibilidade	
Débito: 1111XXXXX - Bancos	
Crédito: 4XXX2XXXX - VPA	
Receita Realizada	
Débito : 621100000 - Receita a Realizar	
Crédito: 621200000 - Receita Realizada - célula da receita: 7XXXXXXX e 8XXXXXXX	

8.3.3. OUTRAS OPERAÇÕES

- Recebimento de ressarcimento de salários de servidores do Governo do Distrito Federal cedidos para diversos entes da federação, União, Estados e Municípios (ex.: Senado, Câmara dos Deputados, TJDF, STF, Estado de Alagoas e Prefeitura de Goiânia, etc), referente a exercícios anteriores:

Pelo Ingresso dos Recursos - Unidades do OFSS do Governo do Distrito Federal		
União	Estados	Municípios
Débito: 1111XXXXX-Bancos	Débito: 1111XXXXX-Bancos	Débito: 1111XXXXX - Bancos
Crédito: 4XXX3XXXX - VPA	Crédito: 4XXX4XXXX - VPA	Crédito: 4XXX5XXXX - VPA
Receita Realizada		
Receita Orçamentária		
Débito: 621100000 - Receita a Realizar		
Crédito: 621200000 - Receita Realizada - célula: 1XXXXXXX corrente e 2XXXXXXX capital		

- Operações com Convênios entre a União, Estados e Municípios:

Contas contábeis e procedimentos		
União	Estados	Municípios
1XXX3XXXX ATIVO	- 1XXX4XXXX ATIVO	- 1XXX5XXXX - ATIVO
2XXX3XXXX PASSIVO	- 2XXX4XXXX PASSIVO	- 2XXX5XXXX - PASSIVO
3XXX3XXXX VPD	- 3XXX4XXX VPD	- 3XXX5XXXX - VPD
4XXX3XXXX VPA	- 4XXX4XXXX VPA	- 4XXX5XXXX - VPA
Despesa Realizada		
Despesa Orçamentária (Ex: modalidade de aplicação 90, XX...., exceto 91).		
Receita Realizada		
Receita Orçamentária		
Débito: 621100000 - Receita a Realizar		
Crédito: 621200000 - Receita Realizada - célula: 1XXXXXXX corrente e 2XXXXXXX capital		

- Operações entre Unidades Gestoras integrantes do OFSS com empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista (empresas não dependentes: ex: TERRACAP, CEB, CAESB, BRB, etc.) do Orçamento de Investimento e Dispendio deverão utilizar a classificação contábil com 5º dígito "1":

Contas contábeis e procedimentos	
1XXX1XXXX - ATIVO	
2XXX1XXXX - PASSIVO	
3XXX1XXXX - VPD - Variação Patrimonial Diminutiva	
4XXX1XXXX - VPA - Variação Patrimonial Aumentativa	
Despesa Realizada	
Despesa Orçamentária (Ex: modalidade de aplicação 90, XX...., exceto 91).	
Receita Realizada	
Receita Orçamentária	
Débito: 621100000 - Receita a Realizar	
Crédito: 621200000 - Receita Realizada - célula: 1XXXXXXX corrente e 2XXXXXXX capital	

Nas operações relativas aos fatos contábeis envolvendo Unidades Gestoras do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social com empresas públicas e sociedades de economia mista não se aplicam os procedimentos de natureza intra, ou seja, não pode haver registros nas contas contábeis 1, 2, 3 e 4 com o 5º dígito "2".

Da mesma forma não pode haver despesa com a modalidade 91 e Receita nas categorias (7 e 8) de natureza intraorçamentária, haja vista que as empresas são de esferas orçamentárias diferentes (3 e 4 - Investimento e Dispendio) que não fazem parte das agregações da consolidação SIGGO.

8.4. DA CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS

Para verificações mensais dos saldos contábeis de natureza intra, no encerramento do exercício e na elaboração dos balancetes e balanços consolidados, utilizar a equação abaixo:

Código contas contábeis	Descrição	Saldo D/C	Situação
1XXX.2.XXXX	Ativo	D	+
2XXX.2.XXXX	Passivo	C	-
3XXX.2.XXXX	Variação Patrimonial Diminutiva - VPD	D	+
4XXX.2.XXXX	Variação Patrimonial Aumentativa - VPA	C	-
Consolidado			0 (zero)

Na elaboração dos balancetes, balanços e demonstrativos da receita e despesa, a nível consolidado, será utilizada a própria base definida para geração no SIGGO, com a indicação da opção excluir intra nos respectivos layouts e considerar as regras a seguir:

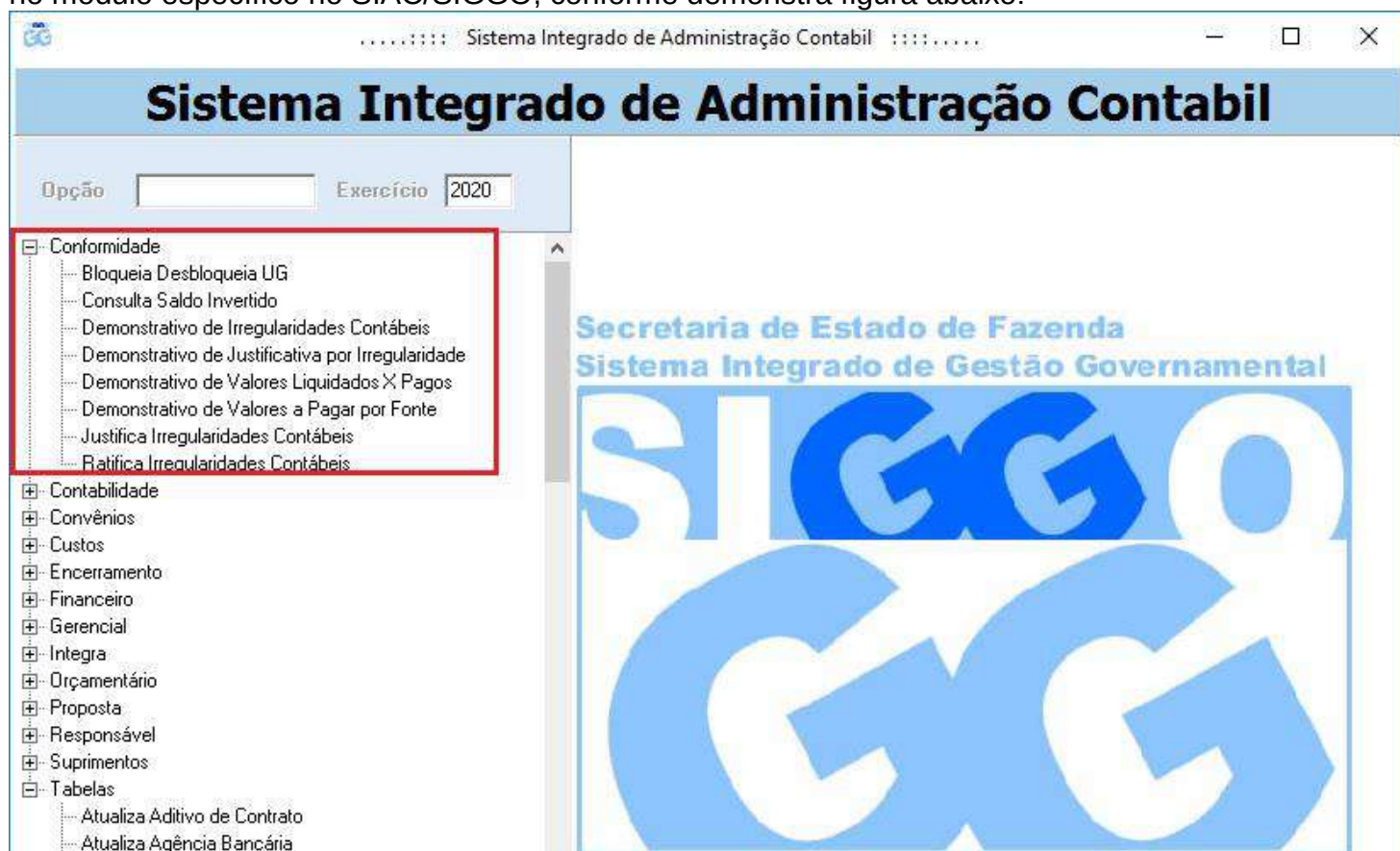
Consolidado SIAC/SIGGO	
DENOMINAÇÃO	REGRA
Balanco Patrimonial	Excluir as contas com o 5º dígito 2 (1XXX2XXXX e 2XXX2XXXX, 3XXX2XXXX e 4XXX2XXXX) de ativo, passivo e variações patrimoniais.
Demonstração das Variações Patrimoniais	Excluir contas com o 5º dígito 2 (3XXX2XXXX e 4XXX2XXXX) das variações patrimoniais diminutivas e aumentativas.
Balanco Orçamentário	Excluir o dígito 7 e 8 da célula da receita (intraorçamentária). Excluir os 4 primeiros dígitos (ex: 3X91, 4X91, XXXX) da combinação com a modalidade 91 (intraorçamentária) da célula da despesa. Reflexo: Receita realizada Empenhado, Liquidado, A Liquidar, Pago e A pagar.
Balanco Financeiro Fluxo de Caixa	Excluir os dígitos 7 e 8 da célula da receita (intraorçamentária); Excluir os 4 primeiros dígitos (ex: 3X91, 4X91, XXXX) da agregação com a modalidade 91 (intraorçamentária) da célula da despesa.
Demonstrativo da Despesa	Excluir os 4 primeiros dígitos (ex: 3X91, 4X91, XXXX) da agregação com a modalidade 91 (intraorçamentária) da célula da despesa. Reflexo: Empenhado, Liquidado, A Liquidar, Pago e A pagar.
Demonstrativo da Receita	Excluir os dígitos 7 e 8 da célula da receita (intraorçamentária). Reflexo: Receita realizada

9. CONFORMIDADE

9.1. DEFINIÇÃO

A conformidade existe para detectar e corrigir tempestivamente as falhas de classificação antes da divulgação das demonstrações contábeis, assim como a qualidade, consistência e transparência das informações geradas.

As funcionalidades utilizadas para a operacionalização da conformidade estão listadas no módulo específico no SIAC/SIGGO, conforme demonstra figura abaixo:



9.2. CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO

Consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no SIAC/SIGGO e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações.

Tem como finalidade verificar:

- Se os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial efetuados pela Unidade Gestora Executora foram realizados em observância às normas vigentes; e
- A existência de documentação que suporte as operações registradas.

9.3. CONFORMIDADE CONTÁBIL

Consiste na certificação de que as demonstrações contábeis geradas pelo SIAC/SIGGO estão de acordo com a Lei nº 4.320/1964, com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP-STN) e com as demais normas vigentes exaradas pela Contadoria Geral do DF (CONTDF).

Tem como objeto principal as demonstrações contábeis e suas notas explicativas, oferecendo segurança suficiente sobre o resultado da avaliação desse objeto. Ou seja, apresentar seguramente, em aspectos relevantes, a conformidade das demonstrações contábeis com as normas contábeis; ou se as demonstrações apresentam inconformidades perante tais normas que resultam em distorções relevantes que prejudicam a tomada de decisões e avaliação nelas baseadas.

9.4. RELATÓRIO DE INCONSISTÊNCIAS CONTÁBEIS

O Relatório de Inconsistências Contábeis (PSIAG620) apresentará todas as inconsistências identificadas na Unidade Gestora, sendo elas consideradas relevantes ou não relevantes.

Pode ser consultado informado a UG/Gestão específica, ou até mesmo por tipo de agregações como Administração Direta, Indireta, Fundos, etc.

A imagem é uma captura de tela de uma aplicação web. No topo, há uma barra de título com o texto "Sistema Integrado de Administração Contabil" e ícones de minimizar, maximizar e fechar. Abaixo, há uma barra azul com o mesmo texto em branco. O conteúdo principal é um formulário com o título "PSIAG620 - Demonstrativo de Irregularidades Contábeis". O formulário contém quatro campos de entrada: "Unidade Gestora" (com um botão de menu), "Gestão" (com um botão de menu), "Tipo de agregação" (menu suspenso) e "Mês de referência" (menu suspenso). Na base do formulário, há uma barra azul com dois botões: "Imprimir" (com ícone de impressora) e "Sair" (com ícone de porta).

O relatório apresentado pelo PSIAG620 é o demonstrativo que indica cada Equação Contábil onde existam irregularidades a sanar.

Para cada Equação Contábil irregular é apresentado o somatório de valores por colunas que compõe àquela respectiva Equação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Exercício 2020

PSIAG620

Demonstrativo de Irregularidades Contábeis

Mes de Referência Julho

Unidade Gestora

Gestão

Equação	Col.1 Valor	Col.2 Valor	Col.3 Valor	Col.4 Valor	Col.5 Valor
17 TRIBUTOS A RECUPERAR		47.616,24			
519 ALMOXARIFADO X VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	402.913,35	128.313,24			
1101 SALDO CONTA - VIAGENS ADIANTAMENTO	96.610,02				
1111 SALDO CONTA - SUPRIMENTO DE FUNDOS	11.823,02				
1315 SALDO CONTA - INSS EMPREGADOR CLT EXERCÍCIO ANTERI	418,05				
1327 SALDO CONTA - FORNECEDORES - EXERCÍCIO ANTERIOR	34.492,00				

As Equações Contábeis podem ser consultadas em TABELAS-LISTA EQUAÇÃO CONTÁBIL (PSIAT455)

Sistema Integrado de Administração Contábil

Sistema Integrado de Administração Contábil

PSIAT455 - Lista Equação Contábil

Codigo da Equação: 00000

Pesquisar

Equação / Tipo Agregação

Número	Nome da Equação	Tipo Agregação	Status
00006	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CUR...	Todas as Gestões	
00015	DEPÓSITOS DE NATUREZA JUDICIAL	Todas as Gestões	*
00017	TRIBUTOS A RECUPERAR	Todas as Gestões	
00020	CREDITOS A RECEBER POR DESCENTRALI...	Todas as Gestões	
00037	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Todas as Gestões	
00514	CONTRATO DE APOIO A PESQUISA X VARIA...	Todas as Gestões	
00519	ALMOXARIFADO X VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Todas as Gestões	
00801	CRÉDITO DISPONÍVEL	Todas as Gestões	*
00802	CRÉDITO INDISPONÍVEL	Todas as Gestões	
00803	CRÉDITO REALIZADO	Todas as Gestões	
00804	DOTAÇÃO INICIAL	Todas as Gestões	*
00805	DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	Todas as Gestões	
00806	DOTAÇÃO ESPECIAL	Todas as Gestões	
00807	DOTAÇÃO EXTRAORDINARIA	Todas as Gestões	
00808	CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO	Todas as Gestões	
00809	DETALHAMENTO DE FONTE DE RECURSO	Todas as Gestões	*
00811	REMANEJAMENTO DE QDD	Todas as Gestões	*
00812	PROVISÃO RECEBIDA	Todas as Gestões	
00813	PROVISÃO CONCEDIDA	Todas as Gestões	*
00814	DESTAQUE RECEBIDO	Todas as Gestões	
00815	DESTAQUE CONCEDIDO	Todas as Gestões	

Anterior
Próximo
Imprimir
Sair

Para conferência é necessário um duplo clique na Equação Contábil desejada para que o sistema abra as regras de cálculo, conforme exemplo abaixo:

PDET405 - Detalhamento da Equação					
N. Equação:	00519				
Tipo de Agregação	0 - Todas as Gestões				
Nome:	ALMOXARIFADO X VARIAÇÕES PATRIMONIAIS				
Lançamentos	Coluna	Conta	Tipo	Mês	Operação
	01	115610000	SD	00	+
	01	331110000	SD	01	-
	01	351211900	SD	01	-
	01	351221900	SD	01	-
	01	237110304	MC	01	+
	01	237110304	MD	01	-
	01	237210304	MC	01	+
	01	237210304	MD	01	-
	01	463310200	SC	01	+
	01	451211900	SC	01	+
	01	451221900	SC	01	+
	01	363310600	SD	01	-
	01	961310300	SC	01	+
	02	115610000	SD	01	+

No caso da Equação 519 – Almocharifado X Variações Patrimoniais, nota-se que é composta de duas colunas que devem se igualar. Caso os valores da Coluna 1 seja diferente da Coluna 2, a Equação 519 será listada como irregular no PSIAG620.

Para sanar a irregularidade, a Unidade Gestora deverá analisar cada conta contábil que consta da relação da Equação Contábil.

Tipo:

SD – Saldo Devedor

SC – Saldo Credor

MC – Movimento Credor

MD – Movimento Devedor

Mês:

00 – Saldo de Abertura

01 – Saldo de Lançamento Mensal

13 – Saldo no mês 13

Operação:

+ -> Operação de Soma

- -> Operação de Subtração

9.5. CONSULTA SALDO INVERTIDO

Através do PSIAG610 pode-se consultar a relação de contas contábeis que estão com Saldo Contábil Invertido gerando inconsistências para a Unidade Gestora.

O Demonstrativo apresentará a relação de contas contábeis por conta corrente, bem como seu respectivo saldo, conforme exemplo abaixo:

Sistema Integrado de Administração Contábil

PSIAG610 - Consulta Saldo Invertido

Unidade Gestora: ...

Gestão: ...

Conta Contábil: ...

UG	Gestão	Conta Contábil	Conta Corrente	Saldo
		113810604	20170858567	- 2.600.000,00
		113810604	20170C05401	- 2.600.000,00
		721190400	390009250	- 2.828.310,34
		218815001	010901-01901	- 89,81
		821190400	070001000514282	- 44.954,80
		821260301	1000000001	- 72.562.760,33
		821260301	1000000003	- 95.512.328,19
		821260301	1000000004	- 2.109.422,19
		821260301	1010000001	- 337.532,72
		821260301	1010000003	- 2.027.454,00
		821260301	1020000003	- 2.053.726,50
		821260301	1402021000000001	- 14.905,97
		821260301	1500000001	- 367.699,69
		821260301	1510000001	- 1.092.812,70
		821260301	1600000003	- 1.092.426,98
		821260301	1690000004	- 288.015,88

Para saber se a conta contábil pode ou não inverter seu saldo, basta consultar os atributos da conta contábil no Lista Conta Contábil (em Tabelas).

Sistema Integrado de Administração Contábil

PSIAT025 - Atualiza Conta Contábil

Conta Contábil:

Nome da Conta:

Escrituração:

Lançamento:

Conta Corrente: ...

Tipo Inscrição Genérica:

Integração:

Tipo Saldo:

Inverte Saldo:

Encerramento:

Contrapartida:

Natureza MTO:

Sistema Contábil:

Cálculo Superávit: ☒

Natureza da Informação:

Para realizar a regularização, a Unidade Gestora deverá detalhar a conta contábil através do PSIAG025 e verificar todos os lançamentos que geraram inconsistência no saldo.

10. CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

FONTE: INSTRUÇÃO NORMATIVA SUCON Nº 01, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

A conciliação bancária é procedimento que visa comparar a movimentação financeira das contas correntes bancárias e sua escrituração contábil registradas nas contas contábeis que indicam disponibilidade de recursos financeiros, demonstrando de forma pormenorizada as possíveis diferenças existentes, evidenciando quais registros não foram lançados, seja pelo extrato bancário ou razão analítico das contas contábeis.

Essas evidências deverão receber as devidas regularizações contábeis.

A conciliação bancária assegura ao Gestor Financeiro o fiel cumprimento dos princípios da competência, da oportunidade e da fidedignidade das informações contábeis e, portanto, deve ser elaborada em estrita consonância com o princípio basilar do controle interno da segregação de função, de forma contínua e ininterrupta.

De acordo com o Decreto 32.598/2010, todas as unidades gestoras que dispõem de conta bancária deverão encaminhar ao órgão central de contabilidade (CONTDF), até o dia 10 (dez) do mês subsequente, a conciliação mensal das contas bancárias, acompanhada da declaração do saldo fornecida pelo estabelecimento bancário.

O órgão central de administração financeira (SUTES) é o responsável pelo encaminhamento das conciliações bancárias, por ele administradas, dos fundos especiais e da Conta Única. Deverão constar da conciliação bancária do Tesouro as contas referentes aos recursos bloqueados.

A conciliação bancária é de elevada importância para garantir que o saldo disponível possa ser realmente considerado para tomada de decisões. Nesse sentido, a conciliação deverá ser realizada de forma tempestiva e é indispensável para a correta verificação dos registros contábeis em cada Unidade Gestora.

10.1. REGRAS GERAIS

As Unidades Gestoras deverão observar as seguintes regras para a elaboração das Conciliações Bancárias:

- I – fazer a conferência e a revisão dos valores registrados;
- II – acompanhar as providências adotadas pelas unidades para correção das irregularidades existentes;
- III – promover gestão junto à Instituição Financeira, objetivando a regularização das pendências identificadas; e
- IV – fornecer informações aos órgãos de controle sobre situações não regularizadas há mais de 30 (trinta) dias.

10.2. PROCEDIMENTOS

Para realização da Conciliação Bancária é necessário o extrato bancário e o razão analítico da conta contábil da conta única, movimento ou aplicação financeira, referente ao mês que está sendo analisado.

Para cada débito contábil deve haver um crédito bancário e vice versa. Não havendo esta correspondência, surge uma inconsistência.

Com o extrato bancário das contas única, movimento, aplicação com o razão analítico das contas contábeis do mês, verificar se o saldo inicial do extrato/razão, corresponde ao saldo final do mês anterior.

Verificar se cada lançamento presente no extrato bancário foi considerado no razão contábil da Unidade Gestora, certificando-se de que os valores e as datas estejam iguais.

Ao verificar valores incorretos ou inexistentes, o próximo passo é procurar entender o porquê da situação:

a) Se o erro está no razão contábil ou no extrato bancário buscar o que deve ser feito para corrigir as divergências;

b) Para sanar as inconsistências de que trata a alínea anterior deve-se evitar fazer somente ajustes para igualar os saldos, mas procurar identificar a origem das divergências e corrigi-las, mantendo-se assim os registros em conformidade com as operações bancárias.

Quando os extratos bancários e o razão contábil não guardarem conformidade, deve ser justificada a diferença entre os valores. Essa justificativa se aplica a casos, como:

1. Ausência de conciliação bancária;
2. Valores lançados pela contabilidade e não creditados pelo Banco (exemplo: Ordem Bancária em Trânsito);
3. Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo Banco (exemplo: recebimento de empréstimos, juros etc.);
4. Valores creditados pelo Banco e não lançados pela contabilidade (exemplo: receitas arrecadadas, depósitos de diversas origens);
5. Valores debitados pelo Banco e não lançados pela contabilidade (exemplo: juros passivos, taxas bancárias, compensação de cheques emitidos pela UG, pagamento por Ofício, mandado de sequestro);
6. Valores de recursos vinculados de Convênio celebrados entre a União e órgãos da administração direta do DF, em que o recurso é retirado pelas Instituições Financeiras sem prévio aviso.

11. ESTOQUES

11.1. DEFINIÇÃO

Estoques são ativos:

- na forma de materiais ou suprimentos a serem consumidos no processo de produção;
- na forma de materiais ou suprimentos a serem consumidos ou empregados na prestação de serviços;
- mantidos para venda, incluindo, por exemplo, mercadorias compradas por varejista para revenda ou terrenos e outros imóveis para revenda; ou
- mantidos para distribuição no curso normal das operações ou no processo de produção, incluindo, por exemplo, livros didáticos para doação a escolas.

Ativos	• Na forma de materiais ou suprimentos	A serem consumidos no processo de produção	Ex.: Matéria-prima
		A serem consumidos ou empregados na prestação de serviços	Ex.: Material de escritório
	• Mantidos para venda (inclui terrenos e outros imóveis para revenda)		Ex.: Estoques agrícolas mantidos pela CONAB
	• Mantidos para distribuição		Ex.: Cartilha de prevenção e combate à dengue

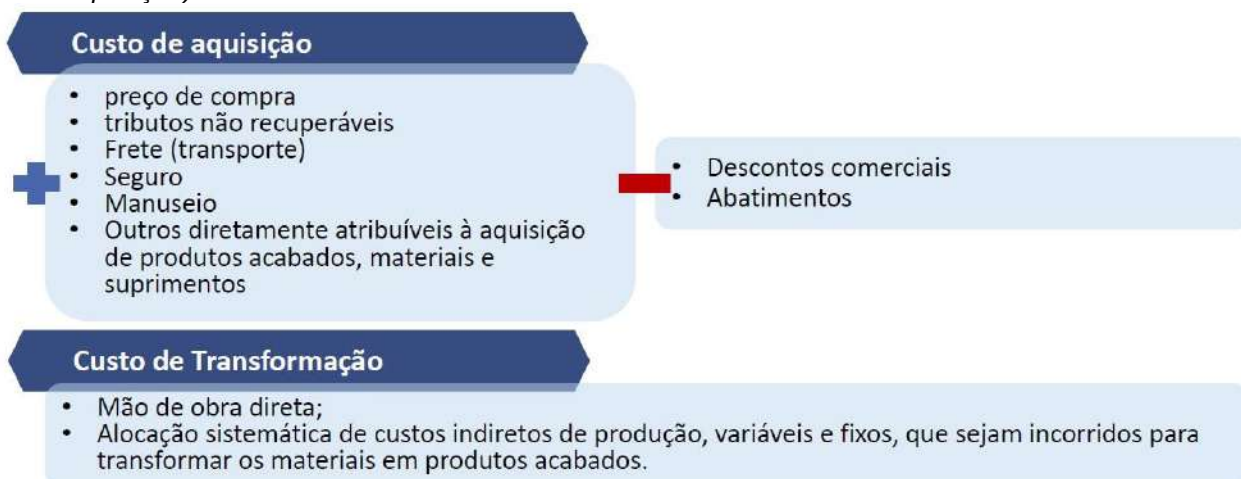
Alguns estoques do setor público podem incluir, por exemplo:

- munição;
- estoque de material de consumo;
- material de manutenção e expediente;
- peças de reposição para instalações industriais e equipamentos, exceto aquelas tratadas pelas normas de ativos imobilizados;
- estoques estratégicos;
- materiais educacionais (didáticos) ou para treinamento;
- terrenos e propriedades mantidos para a venda.

11.2. MENSURAÇÃO

Os estoques devem ser mensurados pelo valor de custo histórico ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor. Exceções:

- os estoques adquiridos por meio de transação sem contraprestação, que devem ser mensurados pelo seu valor justo na data da aquisição;
- os bens de almoxarifado, que devem ser mensurados pelo preço médio ponderado das compras, em conformidade com o inciso III do art. 106 da Lei 4.320/1964;
- distribuição gratuita ou por valor irrisório (mensurado pelo custo histórico ou pelo custo corrente de reposição).



11.3. CONTAS CONTÁBEIS

115XXXXXX – ESTOQUES	
11511XXXX	Mercadorias para Revenda ou Doação
11521XXXX	Produtos e Serviços Acabados
11561XXXX	Almoxarifado
11581XXXX	Outros Estoques
1158102XX	Estoque para Distribuição
1158104XX	Estoque para Pesquisas
1158105XX	Importações em Andamento de Bens de Estoque
1158106XX	Bens de Estoque em Manutenção
1158107XX	Estoque de Bens Imóveis
11591XXXX	Ajuste de Perdas de Estoques

Os estoques serão obrigatoriamente contabilizados, fazendo-se a tomada anual das contas dos responsáveis.
(Decreto-lei 200/1967, art. 88)



11.4. MERCADORIAS PARA REVENDA

LIQUIDAÇÃO – MERCADORIA PARA REVENDA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510102	Número do Empenho	115110100	45906297	Exige
Observação: Se a liquidação for referente à Restos a Pagar não Processados, usar evento 540134				

QUANDO DA REVENDA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800732		115110100	2YYYYYYY	Exige

11.5. PRODUTOS ACABADOS

QUANDO DA FABRICAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550731	Subelemento da Natureza da Despesa	1152101XX		Não Exige

QUANDO DA VENDA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800731		1152101XX	1YYYYYYY	Exige

11.6. ALMOXARIFADO

11.6.1. DEMAIS REGISTROS DE ENTRADA

APREENSÃO DE BENS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550739	Subelemento da Natureza da Despesa	11561XX00		Não Exige

RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550740	Subelemento da Natureza da Despesa	11561XX00		Não Exige

RETORNO DE MATERIAL DE CONSUMO REQUISITADO E NÃO CONSUMIDO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550743	Subelemento da Natureza da Despesa	11561XX00		Não Exige

AÇÃO JUDICIAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550829	Subelemento da Natureza da Despesa	11561XX00		Não Exige

ENTRADA POR DOAÇÃO DE ESTOQUE PARA DISTRIBUIÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550744	Subelemento da Natureza da Despesa	1158102XX		Não Exige

INCORPORAÇÃO EM GERAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550728	Subelemento da Natureza da Despesa	11561XX00		Não Exige

11.6.2. BAIXAS

PELA DOAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560739	Subelemento da Natureza da Despesa	11561XX00		Não Exige

PELO CONSUMO DO MATERIAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560740	Subelemento da Natureza da Despesa	11561XX00		Não Exige

PELA TRANSFERÊNCIA DO MATERIAL DE CONSUMO DE UMA UG-FUNDO PARA SUA UG-VINCULADA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560742	Subelemento da Natureza da Despesa	11561XX00		Não Exige

PELA TRANSFERÊNCIA DO MATERIAL DE CONSUMO DE UMA UG PARA OUTRA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560743	Subelemento da Natureza da Despesa	11561XX00		Não Exige

PELA TRANSFERÊNCIA DO MATERIAL DE CONSUMO DE UMA UG EXTINTA PARA OUTRA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560744	Subelemento da Natureza da Despesa	11561XX00		Não Exige

PELA PERDA INVOLUNTÁRIA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560745	Subelemento da Natureza da Despesa	11561XX00		Não Exige

11.6.3. CONFERÊNCIAS DE ALMOXARIFADO

CONTAS DE CONTROLE	
711914000	CONTROLE DE ESTOQUE INTERNO - ALMOXARIFADO
811914001	ENTRADAS
811914002	(-) SAÍDAS
811914003	AJUSTES

Para conferir se o total dos saldos das contas de controle de Almojarifado estão correspondendo ao total do Ativo, basta comparar 711914000 = 115610000

Essa conferência pode ser realizada através da função Consulta saldo por UG (PSIAG040), no Gerencial do SIGGO, conforme se demonstra abaixo:

..... Sistema Integrado de Administração Contábil

Sistema Integrado de Administração Contábil

PSIAG040 - Consulta Saldo por UG

Conta Contábil: ... Mês Referência: ...

Órgão: ... Tipo de Agregação: ...

Gestão: ... Valores:

Data: 08/04/2020 Hora: 22:52:42

UG/Gestão	Saldo Inicial	D/C	Mov. Devedor	Mov. Credor	Mov. Líquido	D/C	Saldo	D/C
150205 / 15205 - SERVIÇO DE LIMP...	51.033,96	D	17.236,18	24.607,53	7.371,35	C	43.662,61	D
TOTAL GERAL - UG/GESTÃO	51.033,96	D	17.236,18	24.607,53	7.371,35	C	43.662,61	D

Sistema Integrado de Administração Contabil

PSIAG040 - Consulta Saldo por UG

Conta Contábil

711430400

...

Mês Referência

04 - Abril

▼

Órgão

22000

...

Tipo de Agregação

▼

Gestão

15205

...

Valores

2 - Até o Mês

▼

?

Pesquisar

Data: 08/04/2020

Hora: 22:52:42

UG/Gestão	Saldo Inicial	D/C	Mov. Devedor	Mov. Credor	Mov. Líquido	D/C	Saldo	D/C
150205 / 15205 - SERVIÇO DE LIMP...	591.397,38	D	17.236,18	564.970,95	547.734,77	C	43.662,61	D
TOTAL GERAL - UG/GESTÃO	591.397,38	D	17.236,18	564.970,95	547.734,77	C	43.662,61	D

Além da conferência acima, é necessário verificar os registros no Demonstrativo de Almoxarifado – PSIAG720, selecionando a opção “consumo”:

[illegible]

O saldo deste demonstrativo deve ser igual ao da equação de conferência 711914000 = 115610000

..... Sistema Integrado de Administração Contábil

Sistema Integrado de Administração Contábil

PSIAG720 - Demonstrativo de Almoxxarifado por UG

Unidade Gestora: 150205 ...
 Gestão: 15205 ...
 Mês de Referência: 04 - Abril

Almoxxarifado:
☐ Bens Móveis
☒ Consumo
☐ Material de Distribuição Gratuita
☐ Produção/Revenda

Posição em: 09/04/2020 às 19:24:32

? Pesquisar

Item	Saldo Inicial	Ajuste Exercício Anterior	Entrada Orçamentária	Entrada Extra-Orçamentária	Saída	Saldo Atual
04	78,77	0,00	5.438,26	0,00	1.912,56	3.604,47
07	4.662,12	0,00	2.373,36	0,00	4.838,60	2.196,88
16	13.270,37	0,00	261,90	0,00	5.713,72	7.818,55
17	419,59	0,00	0,00	0,00	0,00	419,59
19	1.162,56	0,00	0,00	0,00	295,68	866,88
21	6.327,63	0,00	0,00	0,00	760,69	5.566,94
22	12.052,57	0,00	908,50	0,00	5.104,36	7.856,71
23	10.080,00	0,00	0,00	0,00	630,00	9.450,00
24	1.028,31	0,00	3.119,30	0,00	46,93	4.100,68
25	0,00	0,00	5.134,86	0,00	5.134,86	0,00
26	1.623,69	0,00	0,00	0,00	140,28	1.483,41
42	328,35	0,00	0,00	0,00	29,85	298,50
Total	51.033,96	0,00	17.236,18	0,00	24.607,53	43.662,61

Caso haja alguma inconsistência será necessário efetuar ajustes nas contas de controle utilizando os eventos:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570689		811914003		Não Exige

Se o ajuste for apenas para o Subelemento do Ativo, utilizar:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
555817	Subelemento da Natureza da Despesa (informar o Subelemento incorreto)	11561XX00		Não Exige
550817	Subelemento da Natureza da Despesa (informar o Subelemento correto)	11561XX00		Não Exige

11.7. IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO

11.7.1. LIQUIDAÇÕES DO EXERCÍCIO ATUAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510024	Número do Empenho	1158105XX	339030YY	Exige

MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - VINCULADO A CONTRATO DE FORNECIMENTO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510535	Número do Empenho	1158105XX	339032YY	Exige

11.7.2. LIQUIDAÇÕES DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540114	Número do Empenho	1158105XX	339030YY	Exige

11.7.3. TRANSFERÊNCIA PARA O ALMOXARIFADO

Após o bem importado for entregue, há a necessidade de transferi-lo para o Almojarifado através do evento abaixo:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550742	Subelemento da Natureza da Despesa	11561XX00		Não Exige

11.8. BENS DE ESTOQUE EM MANUTENÇÃO

Quando for necessário retirar um bem do almoxarifado para colocá-lo em manutenção, utilizar os eventos abaixo:

PELA IDA À MANUTENÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560741	Subelemento da Natureza da Despesa	1158106XX		Não Exige

PELO RETORNO AO ALMOXARIFADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550741	Subelemento da Natureza da Despesa	1158106XX		Não Exige

11.9. ESTOQUE DE BENS IMÓVEIS

TRANSFERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS PARA ESTOQUE DE EDIFICAÇÕES

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540449	Inscrição Genérica	12321XX00		Não Exige

TRANSFERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS PARA ESTOQUE DE TERRENOS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540450	Inscrição Genérica	12321XX00		Não Exige

QUANDO DA VENDA PARA BAIXAR O CUSTO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560765	Inscrição Genérica	1158107XX		Não Exige

DOAÇÃO DE BENS IMÓVEIS POR SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550840	Inscrição Genérica	1158107XX		Não Exige

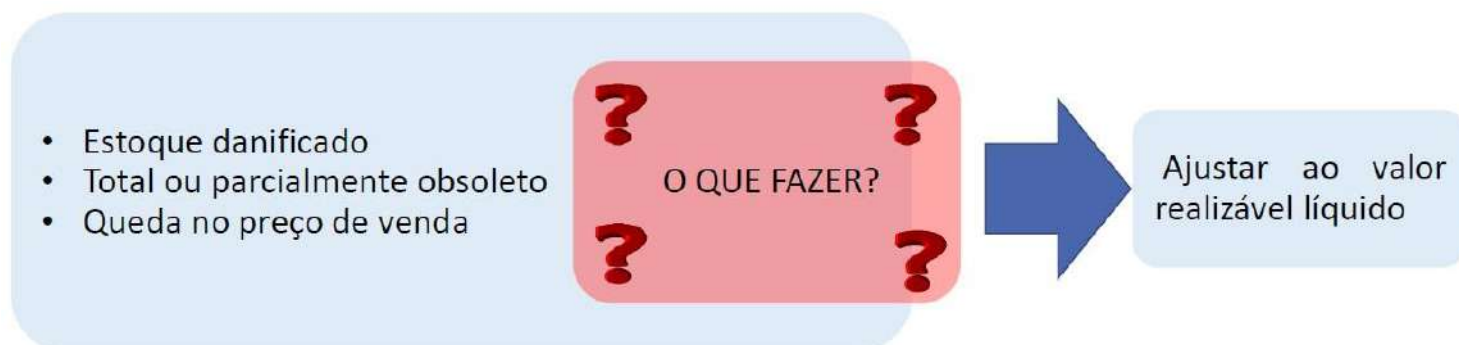
ALIENAÇÃO E BAIXA DE BENS IMÓVEIS POR SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560764	Inscrição Genérica	1158107XX		Não Exige

11.10. AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUE

O custo dos estoques pode não ser recuperável se esses estoques estiverem danificados, se se tornarem total ou parcialmente obsoletos ou se os seus preços de venda tiverem diminuído.

A prática de ajustar o valor de custo dos estoques para o valor realizável líquido é consistente com o ponto de vista de que os ativos não devem ser escriturados por quantias superiores àquelas que se espera que sejam realizadas com a sua venda, troca, distribuição ou uso.



Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550930		36181XX00		Não Exige
Utilizar: 361810100 – para perdas com estoque de mercadoria para revenda; 361810200 – para perdas com estoque de produtos acabados; 361810600 – para perdas com estoque de almoxarifado; 361810800 – para perdas com outros estoques;				

12. ATIVO IMOBILIZADO

12.1. DEFINIÇÃO

O Ativo Imobilizado é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades, caracterizados por apresentar-se na forma tangível (edifícios, máquinas, etc.). É mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens, cuja utilização se dará por mais de um período.

12.2. MATERIAL PERMANENTE X MATERIAL DE CONSUMO

Devido à falta de critério uniforme, o § 2º do art. 15 da Lei nº 4.320/1964 diferencia o material permanente do material de consumo, com base na duração do material (dois anos):

§2º Para efeito de classificação da despesa, considera-se material permanente o de duração superior a dois anos.

Entretanto, para se classificar um item como ativo imobilizado deve-se observar se ele atende à definição e aos critérios de reconhecimento.

MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL PERMANENTE
Aquele que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei nº 4.320/1964, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos	Aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos

Além disso, deve-se observar que um material é considerado de consumo caso atenda um, e **pelo menos um**, dos critérios a seguir:

- **Critério da Durabilidade:** se em uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos;
- **Critério da Fragilidade:** se sua estrutura for quebradiça, deformável ou danificável, caracterizando sua irrecuperabilidade e perda de sua identidade ou funcionalidade;
- **Critério da Perecibilidade:** se está sujeito a modificações (químicas ou físicas) ou se deteriora ou perde sua característica pelo uso normal;
- **Critério da Incorporabilidade:** se está destinado à incorporação a outro bem, e não pode ser retirado sem prejuízo das características físicas e funcionais do principal. Pode ser utilizado para a constituição de novos bens, melhoria ou adições complementares de bens em utilização (sendo classificado como 449030), ou para a reposição de peças para manutenção do seu uso normal que contenham a mesma configuração (sendo classificado como 339030);
- **Critério da Transformabilidade:** se foi adquirido para fim de transformação.

A classificação orçamentária, o controle patrimonial e o reconhecimento do ativo seguem critérios distintos, devendo ser apreciados individualmente.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CONTROLE PATRIMONIAL	RECONHECIMENTO DO ATIVO
Obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo	Obedecerá ao princípio da racionalização do processo administrativo	Compreende os bens e direitos que possam gerar benefícios econômicos ou potencial de serviço



12.3. ALGUMAS SITUAÇÕES SOBRE CLASSIFICAÇÃO ENTRE MATERIAL PERMANENTE OU MATERIAL DE CONSUMO

12.3.1. PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS

São as despesas com materiais empregados em imóveis e que possam ser removidos ou recuperados, tais como: biombos, cortinas, divisórias removíveis, estrados, persianas, tapetes e afins.

Deve ser classificada observando os critérios de durabilidade, fragilidade, perecibilidade, incorporabilidade e transformabilidade. Geralmente são considerados material permanente, mas a depender da situação podem não precisar de ser tombados.

No caso de despesas realizadas em imóveis alugados, o ente deverá registrar como material permanente e proceder à baixa quando entregar o imóvel, se os mesmos se encontrarem deteriorados, sem condições de uso.

12.3.2. MANUTENÇÃO X MELHORIA

MANUTENÇÃO	MELHORIA
Correspondem àqueles gastos incorridos para manter ou recolocar os ativos em <u>condições normais de uso, sem com isso aumentar sua capacidade de produção ou período de vida útil.</u>	Ocorre em consequência do aumento de vida útil do bem do ativo, do incremento em sua capacidade produtiva, ou da diminuição do custo operacional.
Portanto, a despesa orçamentária que se destina a manter o bem em condições normais de operação (exemplo: a troca por outro processador de mesma capacidade), havendo apenas a manutenção regular do seu funcionamento sem aumento relevante da vida útil, deve ser classificada como 339030	Desse modo, uma melhoria pode envolver uma substituição de partes do bem ou ser resultante de uma reforma significativa, de um complemento ou acréscimo.
	Assim, como regra, uma melhoria aumenta o valor contábil do bem se o custo das novas peças for maior que o valor líquido contábil das peças substituídas.
	Portanto, a despesa orçamentária como, por exemplo, com a troca da placa de memória de um computador para outra de maior capacidade representa uma melhoria por substituição e deve ser classificada como 449030.

12.3.3. DESPESA DE MATERIAL POR ENCOMENDA

Na classificação da despesa de material por encomenda, a despesa orçamentária somente deverá ser classificada como serviços de terceiros – elemento de despesa 35 (PF) ou 39 (PJ) – se o próprio órgão ou entidade fornecer a matéria-prima. Caso contrário, deverá ser classificada no elemento de despesa 52, em se tratando de confecção de material permanente, ou no elemento de despesa 30, se material de consumo.



A despesa orçamentária deverá ser classificada independentemente do tipo de documento fiscal emitido pela contratada, devendo ser classificada como serviços de terceiros ou material mediante a verificação do fornecimento ou não da matéria-prima.

Um exemplo clássico dessa situação é a contratação de confecção de placas de sinalização. Nesse caso, será emitida uma nota fiscal de serviço e a despesa orçamentária será classificada no elemento de despesa 30 – material de consumo, pois não houve fornecimento de matéria-prima.

12.3.4. OBRAS E INSTALAÇÕES X SERVIÇOS DE TERCEIROS

Serão considerados serviços de terceiros as despesas com:

- Reparos, consertos, revisões, pinturas, reformas e adaptações de bens imóveis sem que ocorra a ampliação do imóvel;
- Reparos em instalações elétricas e hidráulicas;
- Reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris; e
- Manutenção de elevadores, limpeza de fossa e afins.

Quando a despesa ocasionar a ampliação relevante do potencial de geração de benefícios econômicos futuros do imóvel, tal despesa deverá ser considerada como obras e instalações, portanto, despesas com investimento.



12.4. BENS MÓVEIS

Compreende os bens que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social. São exemplos de bens móveis as máquinas, aparelhos, equipamentos, ferramentas, bens de informática (equipamentos de processamento de dados e de tecnologia da informação), móveis e utensílios, materiais culturais, educacionais e de comunicação, veículos, bens móveis em andamento, dentre outros.

12.4.1. CONTAS CONTÁBEIS

12311XXXX – BENS MÓVEIS	
1231101XX	Bens Móveis
1231107XX	Bens Móveis em Andamento
1231108XX	Bens Móveis em Almoxarifado
1231115XX	Bens Móveis a Alienar
1231116XX	Bens Móveis não Localizados
1231117XX	Bens Móveis em Poder de Outras Unidades ou Terceiros
1231118XX	Importações em Andamento de Bens Móveis
1231219XX	Bens de Recursos de Convênio (INTRA)
1231319XX	Bens de Recursos de Convênio (INTER)

12.4.2. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Para consultar os procedimentos referente a Liquidações/Pagamento de Equipamentos e Material Permanente, consulte o capítulo 50 que trata sobre o assunto.

12.4.3. INCORPORAÇÕES DE BENS MÓVEIS

12.4.3.1. BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO

TRANSFERÊNCIA PARA BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO APÓS A SUA DEVIDA CLASSIFICAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550815		1231108XX		Não Exige

ENTRADA POR DOAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550816	Subelemento da Natureza da Despesa	1231108XX		Não Exige

Quando se tratar de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, estes devem ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, sendo que deverá ser considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimentos técnicos ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

Deve ser evidenciado em notas explicativas o critério de mensuração ou avaliação dos ativos do imobilizado obtidos a título gratuito, bem como a eventual impossibilidade de sua valoração, devidamente justificada.

ENTRADA DE BENS IMPORTADOS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550830		1231108XX		Não Exige

TRANSFERÊNCIA DO ALMOXARIFADO DE MATERIAL PERMANENTE DA UNIDADE GESTORA FUNDO PARA SUA UNIDADE GESTORA VINCULADA.

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560817	Subelemento da Natureza da Despesa	1231108XX		Não Exige

12.4.3.2. BENS MÓVEIS

INCORPORAÇÃO BENS DE CONVÊNIO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550825	Número da Transferência	1231101XX		Não Exige

INCORPORAÇÃO POR PERMUTA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550824	Subelemento da Natureza da Despesa	1231101XX		Não Exige

INCORPORAÇÃO POR APREENSÃO DE BENS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550831	Subelemento da Natureza da Despesa	1231101XX		Não Exige

INCORPORAÇÃO POR REPOSIÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550832	Subelemento da Natureza da Despesa	1231101XX		Não Exige

INCORPORAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA DO ALMOXARIFADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550818		1231101XX		Não Exige

INCORPORAÇÃO EM GERAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550820	Subelemento da Natureza da Despesa	1231101XX		Não Exige

INCORPORAÇÃO POR DOAÇÃO PDAF

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550821	Subelemento da Natureza da Despesa	1231101XX		Não Exige

INCORPORAÇÃO DE SEMOVENTES

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550822	Subelemento da Natureza da Despesa	1231101XX		Não Exige

INCORPORAÇÃO DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550823	Subelemento da Natureza da Despesa	1231101XX		Não Exige

INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL - INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550827	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	1231101XX		Não Exige

INCORPORAÇÃO POR USUCAPIÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550834	Subelemento da Natureza da Despesa	1231101XX		Não Exige

INCORPORAÇÃO POR AÇÃO JUDICIAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550835	Subelemento da Natureza da Despesa	1231101XX		Não Exige

INCORPORAÇÃO MATERIAL BIBLIOGRÁFICO PAGO ANTECIPADAMENTE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560735	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige

OBS: Os livros e demais materiais bibliográficos apresentam características de material permanente (durabilidade superior a dois anos, não é quebradiço, não é perecível, não é incorporável a outro bem, não se destina a transformação). Porém, o art. 18 da Lei nº 10.753/2003, considera os livros adquiridos para bibliotecas públicas como material de consumo.

As demais bibliotecas devem classificar a despesa com aquisição de material bibliográfico como material permanente e deverão manter os procedimentos de aquisição e classificação na natureza de despesa 449052 – Material Permanente – incorporando ao patrimônio.

INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE CONTRATO DE APOIO A PESQUISA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550871	Subelemento da Natureza da Despesa	1231101XX		Não Exige

TRANSFERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS PARA MÓVEIS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540452	Subelemento da Natureza da Despesa	1231101XX		Não Exige

12.4.4. **BAIXAS DE BENS MÓVEIS**

BAIXA POR DOAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560821	Subelemento da Natureza da Despesa	1231101XX		Não Exige

BAIXA DE SEMOVENTES

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560822	Subelemento da Natureza da Despesa	1231101XX		Não Exige

BAIXA POR PERDAS INVOLUNTÁRIAS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560823	Subelemento da Natureza da Despesa	1231101XX		Não Exige

BAIXA POR PERMUTA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560824	Subelemento da Natureza da Despesa	1231101XX		Não Exige

SAÍDA POR TRANSFERÊNCIA PARA OUTRA UNIDADE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560820	Subelemento da Natureza da Despesa	1231101XX		Não Exige

SAÍDA DE MATERIAL PERMANENTE PARA INVESTIMENTO EM EMPRESAS DEPENDENTES PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560803	Subelemento da Natureza da Despesa	1231101XX		Não Exige

TRANSFERÊNCIA DA CONTA BENS MÓVEIS PARA BENS IMÓVEIS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550863	Inscrição Genérica	1231101XX		Não Exige
560863	Subelemento da Natureza da Despesa			Não Exige

BAIXA CONFORME RIR/1999

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560814	Subelemento da Natureza da Despesa	1231101XX		Não Exige

12.4.5. BENS EM PODER DE TERCEIROS OU DE OUTRA UNIDADE

QUANDO O BEM É DE CONVÊNIO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540617	Número da Transferência	1231117XX		Não Exige

TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS PARA BENS EM PODER DE TERCEIROS VINCULADOS A CONVÊNIOS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540619		1231101XX		Não Exige

RETORNO DE BENS EM PODER DE TERCEIROS VINCULADOS A CONVÊNIOS PARA BENS MÓVEIS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540618		1231101XX		Não Exige

12.4.6. BENS MÓVEIS A ALIENAR

TRANSFERÊNCIA PARA ALIENAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550826		1231115XX		Não Exige

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PELO LEILÃO (VALOR DO BEM), RECOLHIMENTO ATRAVÉS DE DEPÓSITO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
810826		1231115XX	22130101	Exige

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PELO LEILÃO (VALOR DO BEM), RECOLHIMENTO ATRAVÉS DE DEPÓSITO EM OUTRA UNIDADE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560826		1231115XX	22130101	Exige

SE VALOR DO LEILÃO MENOR QUE VALOR DO BEM – PERDA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560326	Subelemento da Natureza da Despesa	1231115XX		Não Exige

12.4.7. BENS MÓVEIS NÃO LOCALIZADOS

De acordo com o Decreto 32.598/2010, em seu Artigo 116, as prestações de contas serão acompanhadas, ainda, do inventário físico dos bens móveis e imóveis.

§1º Do inventário físico, realizado por comissão especialmente constituída para levantá-lo, deverão constar:

a) descrição, registro patrimonial, localização, condições de uso e valor dos bens móveis;

- b) características, localização, tombamento e valor dos bens imóveis, com indicação do número de registro em cartório;
- c) declaração, firmada pela comissão, de que o levantamento implicou averiguação in loco da existência real dos bens móveis e confirmação da propriedade dos imóveis; e
- d) outras informações relacionadas com fatos verificados e providências adotadas no curso dos levantamentos.

Quando um bem patrimonial constar do inventário da unidade e o mesmo não for localizado, deverá haver a reclassificação do bem conforme evento abaixo:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560830		1231101XX		Não Exige

Após a apuração de responsabilidade acerca da não localização do bem, haverá o lançamento de inscrição do responsável por Dano ao Patrimônio:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550559	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	1231116XX		Não Exige

12.4.8. ATIVOS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Fonte: SEI 00093-00000450/2022-14

Registro contábil do Parque de Iluminação Pública do Distrito Federal conforme Relatórios apresentados pela Companhia Energética de Brasília S.A. – HOLDING referente a Concessão do Parque de Iluminação Pública do Distrito Federal.

Registre-se que os ativos objeto do contrato, são bens móveis, e não imóveis, conforme Despacho SEPLAD/SPLAN/SPI (SEI 136319836), de 19 de março de 2024:

4. Sobre o assunto, temos a observar que o Relatório Final retromencionado delimita os bens objeto da avaliação em Bens Móveis - Ativos de Iluminação Pública, excluindo quaisquer outros não identificados como tais.

Para fins de registro dos Ativos (bens móveis) com fatos geradores passados, orientamos utilizar:

- Reconhecimento de ativos com fatos geradores de exercícios anteriores:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
840021		123111791		Não Exige

D – 123111791 - PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, C/Corrente: Inscrição Genérica

- MO

C - 237110326 - AJUSTES ATIVO NÃO FINANCEIRO - BENS MÓVEIS

Para fins de registro dos Ativos (bens móveis) com fatos geradores do exercício corrente, orientamos utilizar:

- Reconhecimento de ativos com fatos geradores de exercícios anteriores:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510539	Número do Empenho		449052YY	Exige
510996	Inscrição Genérica (MO)	123110891		Não Exige
520051	Número do Empenho	213X10XXX	44905200	Exige

- Transferência de bens em almoxarifado para bens em poder de terceiros:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540614	Inscrição Genérica (MO)	123110891		Não Exige

- Incorporação de bens em poder de terceiros:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540615	Inscrição Genérica (MO)	123110191		Não Exige

Em que pese a informação de classificação como bens móveis, constante do Despacho SEPLAD/SPLAN/SPI (SEI 136319836), de 19 de março de 2024, para fins de registro dos Ativos (bens imóveis), orientamos utilizar:

- Reconhecimento de bens com fatos geradores de exercício corrente:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510560	Número do Empenho		449051YY	Exige
510997	Inscrição Genérica (IM)	123219400		Não Exige
520051	Número do Empenho	213X10XXX	44905100	Exige

- Incorporação de bens com fatos geradores de exercício corrente:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550873	Inscrição Genérica (IM)	123211312		Não Exige

12.4.9. CONFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS

É necessário conferir se os saldos das contas patrimoniais de bens móveis (1231101XX + 1231108XX + 1231118XX) estão correspondendo ao que é no Demonstrativo de Bens Móveis (PSIAG720), no Gerencial do SIGGO, conforme se demonstra abaixo:

PSIAG040 - Consulta Saldo por UG

Conta Contábil	123110100		Mês Referência	04 - Abril	
Órgão	23000		Tipo de Agregação		
Gestão	17901		Valores	2 - Até o Mês	

? Pesquisar

Data: 09/04/2020 Hora: 22:52:42

UG/Gestão	Saldo Inicial	D/C	Mov. Devedor	Mov. Credor	Mov. Líquido	D/C	Saldo	D/C
170101 / 17901 - SECRETARIA DE ...	652.159.738,45	D	25.846.833,90	1.819.558,06	24.028.275,84	D	676.188.014,29	D
TOTAL GERAL - UG/GESTÃO	652.159.738,45	D	25.846.833,90	1.818.558,06	24.028.275,84	D	676.188.014,29	D

PSIAG040 - Consulta Saldo por UG

Conta Contábil	123110800	...	Mês Referência	04 - Abril	▼
Órgão	23000	...	Tipo de Agregação		▼
Gestão	17901	...	Valores	2 - Até o Mês	▼

?

Data: 09/04/2020 Hora: 22:52:42

UG/Gestão	Saldo Inicial	D/C	Mov. Devedor	Mov. Credor	Mov. Líquido	D/C	Saldo	D/C
170101 / 17901 - SECRETARIA DE ...	48.583.848,36	D	20.929.027,30	25.765.777,30	4.836.750,00	C	43.747.098,36	D
TOTAL GERAL - UG/GESTÃO	48.583.848,36	D	20.929.027,30	25.765.777,30	4.836.750,00	C	43.747.098,36	D

PSIAG040 - Consulta Saldo por UG

Conta Contábil	123111800	...	Mês Referência	04 - Abril
Órgão	23000	...	Tipo de Agregação	
Gestão	17901	...	Valores	2 - Até o Mês

? Pesquisar

Data: 09/04/2020 Hora: 22:52:42

UG/Gestão	Saldo Inicial	D/C	Mov. Devedor	Mov. Credor	Mov. Líquido	D/C	Saldo	D/C
170101 / 17901 - SECRETARIA DE ...	2.452.715,13	D	0,00	0,00	0,00		2.452.715,13	D
TOTAL GERAL - UG/GESTÃO	2.452.715,13	D	0,00	0,00	0,00		2.452.715,13	D

[illegible]

O saldo deste demonstrativo deve ser igual aos saldos das contas patrimoniais de bens móveis (1231101XX + 1231108XX + 1231118XX).

Sistema Integrado de Administração Contábil

PSIAG720 - Demonstrativo de Almoxxarifado por UG

Unidade Gestora: 170101

Gestão: 17901

Mês de Referência: 04 - Abril

Almoxxarifado:

☒ Bens Móveis

☐ Consumo

☐ Material de Distribuição Gratuita

☐ Produção/Revenda

Posição em: 13/04/2020 às 17:00:15

[? Pesquisar](#)

Item	Saldo Inicial	Ajuste Exercício Anterior	Entrada Orçamentária	Entrada Extra-Orçamentária	Saída	Saldo Atual
28	3.259.384,77	0,00	0,00	0,00	0,00	3.259.384,77
30	7.583.848,15	0,00	0,00	483,41	137,79	7.584.193,77
32	309.180,08	0,00	0,00	0,00	0,00	309.180,08
33	3.736.520,56	0,00	0,00	16.882,00	7.395,00	3.746.007,56
34	5.522.685,83	0,00	0,00	1.661.268,26	0,00	7.184.317,59
35	58.372.728,61	0,00	0,00	1.000.627,58	5.287,29	59.401.356,67
36	1.002.012,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002.012,35
38	344.844,04	0,00	0,00	0,00	0,00	344.844,04
39	39.298,94	0,00	0,00	0,00	0,00	39.298,94
40	253.277,78	0,00	0,00	0,00	0,00	253.277,78
42	49.515.695,94	0,00	0,00	2.988.277,01	6.388,07	52.534.849,72
44	60.402,08	0,00	0,00	0,00	0,00	60.402,08
48	4.058.574,51	0,00	0,00	345.469,99	0,00	4.404.044,50
51	5.631.409,28	0,00	0,00	9.205,75	0,00	5.649.820,78
52	62.713.109,41	0,00	0,00	0,01	0,00	62.713.109,42
54	4.633.742,90	0,00	0,00	0,00	0,00	4.633.742,90
57	147.913,40	0,00	0,00	0,00	0,00	147.913,40
61	2.170.381,32	0,00	0,00	0,00	0,00	2.170.381,32
62	39.999,96	0,00	0,00	22.500,10	0,00	62.500,06
64	778.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	778.040,00
65	744.834,40	0,00	0,00	0,00	0,00	744.834,40
66	865.777,32	0,00	0,00	0,00	0,00	865.777,32
83	2.096.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.096.276,00
99	694.279,16	0,00	0,00	2.040,00	0,00	696.319,16
Total	703.196.301,94	80.121,86	0,00	19.629.756,18	530.152,20	722.387.827,78

Próximo
Imprimir
Sair

Caso haja alguma inconsistência será necessário efetuar ajustes nas contas de controle utilizando os eventos:

AJUSTE DE INSCRIÇÃO GENÉRICA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540625		1231101XX		Não Exige

AJUSTE DE SUBELEMENTO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
555819	Subelemento da Natureza da Despesa (Informar o Subelemento incorreto)	1231101XX		Não Exige
550819	Subelemento da Natureza da Despesa (Informar o Subelemento correto)	1231101XX		Não Exige

12.5. BENS IMÓVEIS

Compreende os bens vinculados ao terreno (solo) que não podem ser retirados sem destruição ou danos. São exemplos deste tipo de bem os imóveis residenciais, comerciais, edifícios, terrenos, aeroportos, pontes, viadutos, obras em andamento, hospitais, dentre outros.

Os bens imóveis classificam-se em:

- **Bens de uso especial:** compreendem os bens, tais como edifícios ou terrenos, destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual ou municipal, inclusive os de suas autarquias e fundações públicas, como imóveis residenciais, terrenos, glebas, aquartelamento, aeroportos, açudes, fazendas, museus, hospitais, hotéis dentre outros.
- **Bens dominiais/dominicais:** compreendem os bens que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades. Compreende ainda, não dispondo a lei em contrário, os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado, como apartamentos, armazéns, casas, glebas, terrenos, lojas, bens destinados a reforma agrária, dentre outros.
- **Bens de uso comum do povo:** podem ser entendidos como os de domínio público, construídos ou não por pessoas jurídicas de direito público.
- **Bens imóveis em andamento:** compreendem os valores de bens imóveis em andamento, ainda não concluídos. Exemplos: obras em andamento, estudos e projetos (que englobem limpeza do terreno, serviços topográficos etc), benfeitoria em propriedade de terceiros, dentre outros.
- **Demais bens imóveis:** compreendem os demais bens imóveis não classificados anteriormente. Exemplo: bens imóveis locados para terceiros, imóveis em poder de terceiros, dentre outros bens.

12.5.1. CONTAS CONTÁBEIS

12321XXXX – BENS IMÓVEIS	
123210100	Estudos e Projetos
123210200	Edificações
123210400	Obras Rodoviárias
123210500	Instalações e Equipamentos para Obras
123210600	Reforma, Benfeitoria ou Melhoria
123210800	Terrenos
123210900	Prédios
123211000	Mobiliário Urbano
123211100	Edificações em Imóveis de Terceiros
123211200	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros – Bens Privados
1232113XX	Bens de Uso Comum do Povo
123211301	Ruas
123211302	Praças
123211303	Estradas
123211305	Viadutos
123211307	Obras de Urbanização
123211308	Pavimentação de Rodovias
123211398	Bens de Uso Comum do Povo a Classificar
123215100	Correção Monetária Lei 8200 IPC
123216100	Obras em Andamento de PPP
123219000	Bens Imóveis a Regularizar
123219100	Obras em Andamento
123219300	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros – Bens Públicos
123219400	Imóveis em Poder de Terceiros
123219500	Importação em Andamento – Bens Imóveis
123219600	Almoxarifado de Obras
123219700	Bens Imóveis a Alienar
123219800	Bens Imóveis em Transferência para Bens Móveis
123219900	Outros Bens Imóveis

12.5.2. OBRAS E INSTALAÇÕES

Para consultar os procedimentos referente a Liquidações/Pagamento de Obras e Instalações, consulte o capítulo 49 que trata sobre o assunto.

12.5.3. INCORPORAÇÕES DE BENS IMÓVEIS**POR PERMUTA**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550856	Inscrição Genérica	12321XX00		Não Exige

POR DOAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550857	Inscrição Genérica	12321XX00		Não Exige

Quando se tratar de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, estes devem ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, sendo que deverá ser considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimentos técnicos ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

Deve ser evidenciado em notas explicativas o critério de mensuração ou avaliação dos ativos do imobilizado obtidos a título gratuito, bem como a eventual impossibilidade de sua valoração, devidamente justificada.

INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL PELA INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550995	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	12321XX00		Não Exige

TRANSFERÊNCIA DA CONTA OBRAS EM ANDAMENTO PARA BENS IMÓVEIS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550860	Inscrição Genérica	12321XX00		Não Exige

TRANSFERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS DA UNIDADE GESTORA FUNDO PARA UNIDADE GESTORA VINCULADA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560861		12321XX00		Não Exige

TRANSFERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS DA UNIDADE GESTORA EXTINTA PARA UNIDADE GESTORA VINCULADA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560862	Inscrição Genérica	12321XX00		Não Exige

TRANSFERÊNCIA DA CONTA BENS MÓVEIS PARA BENS IMÓVEIS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550863	Inscrição Genérica	1231101XX		Não Exige
560863	Subelemento da Natureza da Despesa			Não Exige

12.5.4. **BAIXAS DE BENS IMÓVEIS**

PELA PERDA INVOLUNTÁRIA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560825	Inscrição Genérica	12321XX00		Não Exige

POR PERMUTA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560856	Inscrição Genérica	12321XX00		Não Exige

POR DOAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560857	Inscrição Genérica	12321XX00		Não Exige

POR TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560858	Inscrição Genérica	12321XX00		Não Exige

TRANSFERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS PARA MÓVEIS

PASSO 1 – REGISTRAR A CONTA 123219800

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540451	Inscrição Genérica	12321XX00		Não Exige

PASSO 2 – BAIXA A CONTA 123219800 E REGISTRAR EM BENS MÓVEIS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540452	Subelemento da Natureza da Despesa	1231101XX		Não Exige

12.5.5. **EQUIPAMENTO PÚBLICO**

De acordo com o DECRETO Nº 39.427, DE 23 DE AGOSTO DE 2017:

I - Equipamento Público Comunitário - EPC: equipamento público destinado às atividades de saúde, educação, segurança, cultura, lazer, assistência social, transporte público, esportes e diretamente desenvolvidas pelo poder público;

II - Equipamento Público Urbano - EPU: equipamento público de serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, fornecimento e distribuição de energia elétrica, manejo de águas pluviais, de comunicação e fornecimento de gás canalizado;

INCORPORAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550854	Inscrição Genérica	12321XX00		Não Exige

BAIXA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560854	Inscrição Genérica	12321XX00		Não Exige

12.5.6. BENS IMÓVEIS A ALIENAR

TRANSFERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS INCORPORADOS PARA BENS IMÓVEIS A ALIENAR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550862	Inscrição Genérica	12321XX00		Não Exige

BAIXA DE BENS IMOVEIS A ALIENAR PELA VENDA (VALOR DO BEM), RECEITA ORÇAMENTÁRIA, RECOLHIMENTO ATRAVÉS DE DEPÓSITO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
810862	Inscrição Genérica	123219700	22210101	Exige

12.5.7. AJUSTE

REGULARIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO GENÉRICA DE IMÓVEIS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550861	Inscrição Genérica	12321XX00		Não Exige

12.6. BENS DE USO COMUM DO POVO

Os bens de uso comum do povo podem ser encontrados em duas classes de ativos: ativos de infraestrutura (o reconhecimento e a mensuração dos ativos de infraestrutura seguem a mesma base utilizada para os demais ativos imobilizados) e bens do patrimônio cultural (o reconhecimento e a mensuração desses ativos são facultativos).

Ativos de Infraestrutura

Ativos que normalmente podem ser conservados por um **número significativamente maior de anos** do que a maioria dos bens de capital, atendendo a determinadas características.

Características

- Faz parte de um sistema ou rede;
- É **especializado** por natureza e **sem uso alternativo**;
- É um bem **imóvel**;
- Pode estar sujeito a **restrições na alienação**.

Contabilização

- Segue mesma base utilizada para os demais ativos imobilizados;
- Impossibilidade de determinar valor justo: custo de reposição depreciado (considera condição/estado físico atual do bem).



Bens do Patrimônio Histórico-Cultural

Ativos com **significância histórica, cultural ou ambiental**.

Características

- Valor cultural, ambiental, educacional e histórico **não é refletido totalmente** no valor puramente baseado **no preço de mercado**;
- As obrigações legais ou estatutárias podem impor proibições ou **restrições severas na alienação por venda**;
- São geralmente **insubstituíveis** e seus **valores podem aumentar com o tempo mesmo caso se deteriore**;
- Pode ser **difícil estimar sua vida útil**;

Contabilização

Facultativa, podendo seguir **bases distintas** daquelas aplicadas aos demais ativos imobilizados. Caso contabilizado, deverá ter a base de contabilização apresentada em **notas explicativas**.



12.6.1. LIQUIDAÇÕES DO EXERCÍCIO ATUAL

OBRAS EM ANDAMENTO DE BENS DE USO COMUM DO POVO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510075	Número do Empenho	123211398	449051YY	Exige

OBRAS EM ANDAMENTO DE BENS DE USO COMUM DO POVO – VINCULADO À CONVÊNIO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510561	Número do Empenho	123211398	449051YY	Exige

12.6.2. LIQUIDAÇÕES DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

OBRAS EM ANDAMENTO DE BENS DE USO COMUM DO POVO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540120	Número do Empenho	123211398	449051YY	Exige

OBRAS EM ANDAMENTO DE BENS DE USO COMUM DO POVO – VINCULADO A CONTRATO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540121	Número do Empenho	123211398	449051YY	Exige

12.6.3. INCORPORAÇÃO

TRANSFERÊNCIA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550870	Inscrição Genérica	1232113XX		Não Exige

12.7. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Mensagem SIGGO Nº: 12132

Data da Emissão: 17/08/2021

UG Emitente: 130103

Assunto: Decisão nº 701/2021, item IV, alínea “d”. Determinação do TCDF para orientar as unidades gestoras sobre a correta classificação das despesas com manutenção e conservação do patrimônio público.

Informamos que o Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF emitiu a Decisão nº 701/2021, exarada nos autos do Processo TCDF nº 5421/2018-e, o qual trata do “Monitoramento das providências decorrentes da auditoria operacional, que avaliou a destinação de recursos para obras em andamento e os procedimentos afetos às atividades de manutenção dos bens públicos,

de forma a atender o disposto no art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC n.º 101/2000, cujos resultados foram apresentados no Processo n.º 5.687/2011”.

Por meio do Item IV, alínea “d”, da supracitada Decisão, parcialmente transcrito, o TCDF determinou que oriente as unidades gestoras sobre a correta classificação das despesas com manutenção e conservação.

Decisão nº 701/2021

IV – determinar à SEEC/DF, em consonância com o Decreto Distrital n.º 39.537/2018, que:

d) [...]]oriente as unidades gestoras sobre a correta classificação das despesas com manutenção e conservação;

Em atenção à supracitada determinação do Tribunal do TCDF, alertamos as unidades gestoras quanto à necessidade da correta classificação orçamentária das despesas com manutenção e conservação do patrimônio público.

Cumpramos alertar que, no trabalho de monitoramento que ensejou a determinação supra, foi constatado que algumas unidades gestoras realizaram despesas com obras novas e fornecimento regular de energia elétrica para iluminação pública em ações orçamentárias destinadas exclusivamente à conservação e manutenção do patrimônio público.

Com o fim alertar as unidades quanto à correta classificação das despesas com manutenção e conservação, orientamos as unidades a observarem os preceitos constantes no art. 3º do Decreto Distrital n.º 39.537/2018, os quais estão detalhados no Manual de Instruções para Cadastramento e Acompanhamento de Etapas no Sistema de Acompanhamento Governamental - SAG (Sistema que detalha as execuções das Ações Orçamentárias da Lei Orçamentária Anual - LOA), especificamente, no item 3. AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, que apresenta as Ações de Conservação e Recuperação do Patrimônio Público, págs. 39 a 43.

O aludido Manual traz, entre outras orientações, o rol das 19 (dezenove) Ações Orçamentárias relativas à Conservação do Patrimônio, bem como exemplificações de serviços abrangidos nas ações, especialmente naquelas que, invariavelmente, surgem mais dúvidas quanto ao que possam abarcar.

Atenciosamente,
Coordenação Geral do Processo Orçamentário
COGER/UPROMO/SUOP/SEORC/SEEC

12.8. REGISTRO DE IMÓVEIS SOCIAIS

O registro de imóveis sociais será efetuado em contas contábeis de controle através da Inscrição Genérica IS – “Imóveis Sociais”, sendo:

- 799410100 – Controle de Imóveis Sociais;
- 899410101 – Para Inscrição dos Imóveis Sociais; e
- 899410102 – Para Baixa dos Imóveis Sociais.

INSCRIÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550565	Inscrição Genérica			Não Exige
Contabilização: D 799410100 C 899410101				

BAIXA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560565	Inscrição Genérica			Não Exige
Contabilização: D 899410101 C 899410102				

13. ATIVO INTANGÍVEL

13.1. DEFINIÇÃO

É um ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Um ativo enquadra-se na condição de ativo intangível quando pode ser identificável, controlado e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. Caso estas características não sejam atendidas, o gasto incorrido na sua aquisição ou geração interna dever ser reconhecido como variação patrimonial diminutiva.

Um ativo intangível satisfaz o critério de identificação quando:

- For separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado, independente da intenção de uso pela entidade; ou
- Resultar de compromissos obrigatórios (incluindo direitos contratuais ou outros direitos legais), independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

A substância física não é a característica fundamental de um ativo. Assim, os intangíveis não deixam de ser ativos simplesmente porque não possuem esta característica. O reconhecimento de um item como ativo intangível exige que a entidade demonstre que ele atenda:

- a. A definição de ativo intangível; e
- b. Os critérios de reconhecimento, ou seja, quando:
 - For provável que os benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade; e
 - O custo ou valor justo do ativo possa ser mensurado com segurança.

Ativos Intangível Gerado Internamente

Fase de pesquisa	• Nenhum ativo intangível resultante de pesquisa deve ser reconhecido; • VPD	EXEMPLOS DE ATIVIDADES DE PESQUISA: a. Atividades destinadas à obtenção de novo conhecimento; b. Busca, avaliação e seleção final das aplicações dos resultados de pesquisa; c. Busca de alternativas para materiais, dispositivos, produtos, processos, sistemas ou serviços;
Fase de desenvolvimento	Um ativo intangível deve ser reconhecido somente se a entidade puder demonstrar todos os aspectos a seguir: a. Viabilidade técnica para concluir o ativo intangível; b. Intenção de concluir e de usá-lo ou vendê-lo; c. Capacidade para usar ou vende-lo; d. Forma de geração dos benefícios econômicos: existência de mercado (para o próprio ativo intangível ou para os seus produtos) ou, caso este se destine ao uso interno, a sua utilidade; e. Disponibilidade de recursos técnicos, financeiros etc para concluir desenvolvimento e usar ou vender o ativo intangível; f. Capacidade de mensurar com segurança os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante seu desenvolvimento.	EXEMPLOS DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO: a. Projeto, construção e teste de protótipos e modelos pré-produção ou pré-utilização; b. Projeto de ferramentas, gabaritos, moldes e matrizes que envolvam nova tecnologia; c. Projeto, construção e operação de fábrica-piloto; d. Custos relacionados à websites e desenvolvimento de softwares.

São exemplos de classes de contas do ativo intangível:

- Marcas;
- Títulos de publicação;
- Softwares para computador;
- Licenças;
- Direitos autorais, patentes e outros direitos de propriedade industrial, de serviços e operacionais;
- Receitas, fórmulas, modelos, projetos e protótipos; e
- Ativos intangíveis em desenvolvimento.

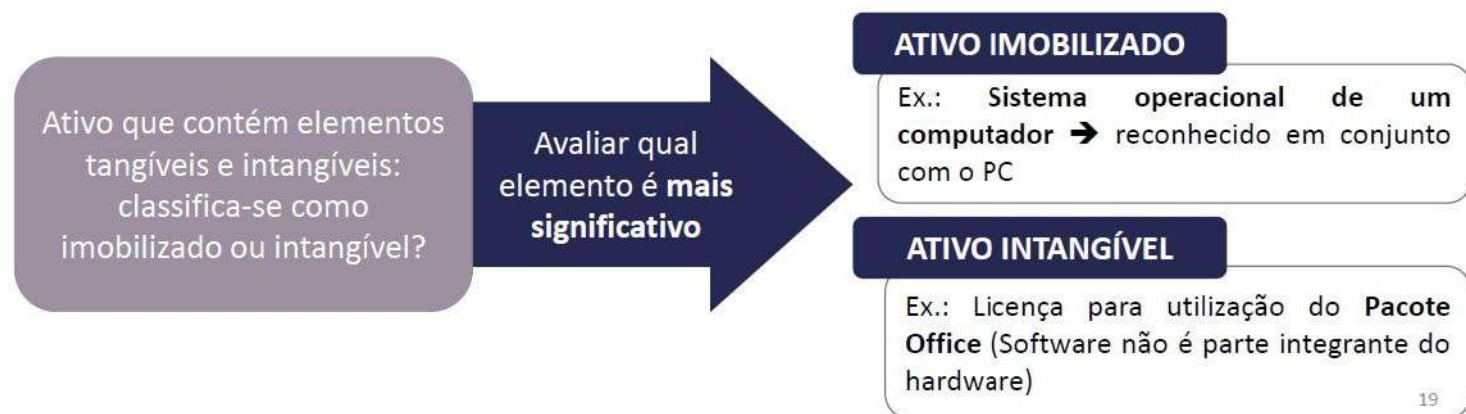
Ao determinar se o ativo que contém elementos intangíveis e tangíveis deve ser tratado como ativo imobilizado ou como ativo intangível, a entidade deve avaliar qual elemento é mais significativo.

13.2. CONTAS CONTÁBEIS

124XXXXXX – INTANGÍVEL	
124110100	Software
124110200	Software em Desenvolvimento
124210100	Marcas e Patentes Industriais
124210200	Concessão de Direito de Uso de Comunicação
124710100	Bens Intangíveis – PPP

13.3. SOFTWARE

Os softwares devem ser tratados como ativos imobilizados ou intangíveis. Por exemplo, software de máquina-ferramenta controlada por computador, que não funciona sem esse software específico, é parte integrante do referido equipamento, devendo ser tratado como ativo imobilizado. Quando o software não é parte integrante do respectivo hardware, ele deve ser tratado como ativo intangível.



Dessa maneira, considerando que, com a aquisição de softwares ocorre a incorporação de ativo imobilizado ou intangível, a natureza de despesa correta a ser utilizada nesse tipo de aquisição é a 449040 ou 449037.

Assim, todo o software adquirido, independentemente se é de base ou de aplicação, deverá ser classificado como 449040 ou 449037, amortizando-se de acordo com a licença de uso.

A diferença entre os elementos de despesa 449040 e 449037 está quando o contrato especifica o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado/contratado. Assim, se o contrato especificar será 449037, caso contrário, será 449040.

A única diferença será com relação à classificação no patrimônio, sendo classificado como imobilizado, caso seja inerente e essencial para o funcionamento do computador (como o sistema operacional), ou intangível, no caso dos demais (antivírus, aplicativos diversos, etc.).

Quando o computador é adquirido com softwares tipo OEM (Original Equipment Manufacturer), aquele que vem pré-instalado (embutido), o computador como um todo deve ser classificado como 449052

Para consultar os procedimentos referente a Liquidações/Pagamento de Software, veja o capítulo 51 que trata sobre o assunto.

13.3.1. RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550072	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	12411XX00		Não Exige

14. DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO

14.1. CONCEITOS

Depreciação, Amortização e Exaustão: Conceitos

A **DEPRECIAÇÃO** é a redução do valor dos bens pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

Bens Físicos
(Corpóreos)



A **AMORTIZAÇÃO** é a redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.

Bens ou direitos
Incorpóreos



A **EXAUSTÃO** é a redução do valor de investimentos necessários à exploração de recursos minerais, florestais e outros recursos naturais esgotáveis ou de exaurimento determinado, bem como do valor de ativos corpóreos utilizados no processo de exploração.

Recursos
Minerais



VALOR RESIDUAL – é o valor estimado pelo qual se espera vender um bem no fim de sua vida útil, com razoável segurança, deduzidos os gastos esperados para sua alienação.

OBS: O valor residual é determinado para que a depreciação não seja incidente em cem por cento do valor do bem, e desta forma não sejam registradas Variações Patrimoniais Diminutivas além das realmente incorridas.

VIDA ÚTIL – é o período de tempo definido ou estimado tecnicamente, durante o qual se espera retorno de um bem ou o número de unidades de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter pela utilização do ativo. 33

INSTITUTOS ASPECTOS	DEPRECIAÇÃO	AMORTIZAÇÃO	EXAUSTÃO
CARACTERÍSTICA	Redução de valor	Redução de valor	Redução de valor
ELEMENTO PATRIMONIAL	Bens tangíveis	Bens intangíveis (direitos de propriedade)	Recursos naturais esgotáveis
CAUSA DA REDUÇÃO DO VALOR	Uso, ação da natureza ou obsolescência	Existência ou exercício de duração limitada; prazo legal ou contratualmente limitado	Exploração
EXEMPLO	Veículos	Softwares	Recursos Minerais

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08, DE 15 DE MAIO DE 2024

Estabelece procedimentos para os registros da depreciação, amortização e exaustão dos bens da Administração Direta do Distrito Federal, suas autarquias e fundações.

https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/92245e3c59b146df9e5be11af5e212ad/Instru_o_Normativa_8_15_05_2024.html

As unidades devem observar o MANUAL DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO, para Controle do Patrimônio Físico e Contábil dos Bens Móveis e Imóveis, conforme disposto no Anexo Único da Instrução Normativa acima.

14.2. DEPRECIAÇÃO

Os itens do ativo imobilizado estão sujeitos à depreciação ou exaustão, cuja apuração deve ser feita mensalmente, quando o item do ativo estiver em condições de uso. Ao final de cada exercício financeiro recomenda-se que a entidade realize a revisão da vida útil e do valor residual do item do ativo. Ao fim da depreciação e da exaustão o valor líquido contábil deve ser igual ao valor residual.

A depreciação tem como característica fundamental a redução do valor do bem e se inicia a partir do momento em que o item do ativo se tornar disponível para uso. A causa que influencia a redução do valor é a existência de duração limitada, prazo legal ou contratualmente limitado.

Para efetuar a depreciação é necessário que a base monetária inicial seja confiável, ou seja, o valor registrado deve espelhar o valor justo.

A depreciação cessa quando do término de vida útil do ativo ou quando ele é desreconhecido (porém, não cessa quando o ativo se torna ocioso ou é retirado temporariamente de uso). Ao final da vida útil, o valor contábil do ativo será igual ao seu valor residual, ou na falta deste, igual a zero. A partir desse momento, o bem somente poderá ser depreciado se houver uma reavaliação, acompanhada de uma análise técnica que defina o seu tempo de vida útil restante.

Em função de suas características, alguns itens do ativo não deverão ser depreciados. Como exemplos de bens que não se encontram sujeitos à depreciação têm-se os terrenos e os bens de natureza cultural.

A estimativa da vida útil econômica do item do ativo é definida conforme alguns fatores:

- Desgaste físico, pelo uso ou não;
- Geração de benefícios futuros;
- Limites legais e contratuais sobre o uso ou a exploração do ativo; e
- Obsolescência tecnológica.

Ao realizar a estimativa do tempo de vida útil de um determinado ativo, deve-se verificar:

- O tempo pelo qual o ativo manterá a sua capacidade para gerar benefícios futuros para o ente;
- Os aspectos técnicos referentes ao desgaste físico e a obsolescência do bem. Por exemplo, a utilização ininterrupta do bem pode abreviar a sua vida útil;
- O tempo de vida útil de um bem que possui a sua utilização ou exploração limitada temporalmente por lei e contrato não pode ser superior a esse prazo;
- A política de gestão de ativos da entidade, ao considerar a alienação de ativos após um período determinado ou após o consumo de uma proporção específica de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços incorporados no ativo, fazendo com que a vida útil de um ativo possa ser menor do que a sua vida econômica.

Métodos de Depreciação:

O método de depreciação deve refletir o padrão em que os benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços do ativo são consumidos pela entidade.

Vários métodos de depreciação podem ser utilizados para alocar de forma sistemática o valor depreciável de um ativo ao longo da sua vida útil. Não é exigido que todos os bens sejam depreciados pelo mesmo método.

Terrenos e edifícios são ativos separáveis e são contabilizados separadamente, mesmo quando sejam adquiridos conjuntamente. Com algumas exceções, como as pedreiras e os locais usados como aterro, os terrenos têm vida útil ilimitada e, portanto, não são depreciados. Os edifícios têm vida limitada e por isso são ativos depreciáveis. O aumento de valor de um terreno no qual um edifício esteja construído não afeta a determinação do montante depreciável do edifício.

Depreciação: Aspectos Importantes

O cálculo do valor a depreciar deve ser **individualizado** (item a item).

Cada componente de um item do ativo imobilizado deve ser **depreciado separadamente** se **possuir custo significativo** em relação ao custo total do item.

Imóveis: **somente** a parcela referente à **construção** deve ser **depreciada**.



Situações atípicas:



Como proceder no caso do bem entrar em condições de uso no decurso do mês?

Adotar critério consistente dentre os possíveis (*pro rata temporis*, início do próximo mês, etc.).

E qual a vida útil de bens usados anteriormente?

Avaliação técnica estabelecendo nova vida útil.

14.3. AMORTIZAÇÃO

A amortização é realizada para elementos patrimoniais de direitos de propriedade e bens intangíveis que tiverem a vida útil econômica limitada e têm como característica fundamental a redução do valor do bem.

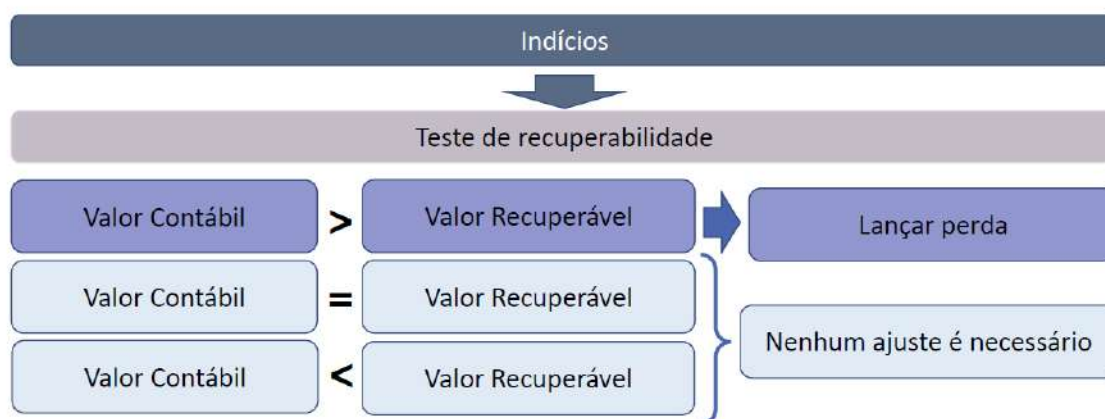
A entidade deve considerar os seguintes fatores na determinação da vida útil de um ativo intangível:

- A utilização prevista de um ativo pela entidade e se o ativo pode ser gerenciado eficientemente por outra equipe da administração;
- Os ciclos de vida típicos dos produtos do ativo e as informações públicas sobre estimativas de vida útil de ativos semelhantes, utilizados de maneira semelhante;
- Obsolescência técnica, tecnológica, comercial ou de outro tipo;
- A estabilidade do setor em que o ativo opera e as mudanças na demanda de mercado para produtos ou serviços gerados pelo ativo;
- O nível dos gastos de manutenção requerido para obter os benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais do ativo e a capacidade de intenção da entidade para atingir tal nível;
- O período de controle sobre o ativo e os limites legais ou contratuais para a sua utilização, tais como datas de vencimento dos arrendamentos/locações relacionados; e
- Se a vida útil do ativo depende da vida útil de outros ativos da entidade.

A entidade deve atribuir vida útil indefinida a um ativo intangível quando, com base na análise de todos os fatores relevantes, não existe um limite previsível para o período durante o qual o ativo deverá gerar fluxos de caixa líquidos positivos, ou fornecer serviços para a entidade. O termo “indefinida” não significa “infinita”.

Ativo Intangível com Vida Útil Indefinida

- Não deve ser amortizado;
- Sujeito a **teste de recuperabilidade** sempre que houver indícios de perda de valor;



São exemplos de ativos intangíveis amortizáveis:

- Softwares;
- Patentes, direitos autorais e direitos sobre filmes cinematográficos adquiridos;
- Direitos sobre recursos naturais;
- Franquias e direitos de comercialização adquiridos;
- Gastos na fase de desenvolvimento da pesquisa; e
- Outros direitos contratuais de qualquer natureza adquiridos.

14.4. EXAUSTÃO

Exaustão

ASPECTOS GERAIS

- **Bens explorados** através da extração ou aproveitamento **mineral** ou **florestal**;
- Permite que o **custo do ativo seja distribuído** durante a extração/aproveitamento, de modo proporcional ao consumo.
- É necessário que haja uma **análise técnica da capacidade de extração/aproveitamento** do ativo, pois a exaustão se dará proporcionalmente à quantidade produzida pelo ativo.
- Todas as **operações realizadas** referentes à capacidade de extração/aproveitamento, bem como a utilização em cada período, devem estar **bem documentadas**.

14.5. REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL

Redução ao valor recuperável pode ser entendida como uma perda dos futuros benefícios econômicos ou do potencial de serviços de um ativo, além da depreciação. Se o valor recuperável for menor que o valor líquido contábil, este deverá ser ajustado. Destarte, a redução ao valor recuperável é um instrumento utilizado para adequar o valor contábil dos ativos à sua real capacidade de retorno econômico, ou seja, reflete o declínio na utilidade de um ativo para a entidade que o controla.

A redução ao valor recuperável não deve ser confundida com a depreciação. A depreciação é entendida como o declínio gradual do potencial de geração de serviços por ativos de longa duração, ou seja, a perda do potencial de benefícios de um ativo motivada pelo desgaste, uso, ação da natureza ou obsolescência. Já a redução ao valor recuperável é a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável.

Redução ao Valor Recuperável

Redução ao Valor Recuperável

É a **desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede o valor recuperável**. É a perda dos benefícios econômicos ou do potencial de serviços de um ativo, **além da depreciação/exaustão/amortização**.

Valor Recuperável

É o **maior montante** entre o **valor justo** líquido de despesas de venda do ativo (ou unidade geradora de caixa) e o seu **valor em uso**.

Teste de Impairment – Quando fazer?

Valor Contábil (ativo imobilizado ou intangível) > **Valor Recuperável**

Identificação e Mensuração

FATORES A SEREM CONSIDERADOS NA ANÁLISE DA REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	
FONTES EXTERNAS DE INFORMAÇÃO	Mudanças significativas no ambiente tecnológico, legal ou de política de governo no qual a entidade opera.
	Cessaçã o ou proximidade da cessação da demanda ou necessidade dos serviços fornecidos pelo ativo.
FONTES INTERNAS DE INFORMAÇÃO	Evidência disponível de obsolescência ou de dano físico no ativo.
	Evidência de relatório interno que indique que o desempenho dos serviços de um ativo é ou será pior do que o esperado .
	Decisão de interromper a construção do ativo antes da sua conclusão ou de estar em condição de uso.
	Mudanças significativas de longo prazo com efeito adverso sobre a entidade na maneira como um ativo é ou será usado .



O teste de *Impairment* pode indicar que a vida útil remanescente, o método de depreciação (amortização) ou o valor residual do ativo **necessitam ser revisados**.



5

Identificação e Mensuração

FATORES A SEREM CONSIDERADOS NA ANÁLISE DA REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	
FONTES EXTERNAS DE INFORMAÇÃO	Mudanças significativas no ambiente tecnológico, legal ou de política de governo no qual a entidade opera.
	Cessaçã o ou proximidade da cessação da demanda ou necessidade dos serviços fornecidos pelo ativo.
FONTES INTERNAS DE INFORMAÇÃO	Evidência disponível de obsolescência ou de dano físico no ativo.
	Evidência de relatório interno que indique que o desempenho dos serviços de um ativo é ou será pior do que o esperado .
	Decisão de interromper a construção do ativo antes da sua conclusão ou de estar em condição de uso.
	Mudanças significativas de longo prazo com efeito adverso sobre a entidade na maneira como um ativo é ou será usado .



O teste de *Impairment* pode indicar que a vida útil remanescente, o método de depreciação (amortização) ou o valor residual do ativo **necessitam ser revisados**.



5

Mensuração do Valor Recuperável

Valor Recuperável

É o **maior montante** entre o **valor justo líquido de despesas de venda** do ativo (ou unidade geradora de caixa) e o seu **valor em uso**.

Valor Justo Líquido de Despesas de Venda

É o preço do contrato de compra e venda em transação sem favorecimentos, ajustado por despesas adicionais que sejam diretamente atribuíveis à alienação do ativo.

Valor em Uso

Ativo Não Gerador de Caixa: É o valor presente do potencial de serviços remanescente do ativo.

Ativo Gerador de Caixa: É o valor presente da estimativa dos fluxos de caixa futuros esperados do uso contínuo dos ativos e de sua alienação ao final de sua vida útil;



A metodologia para cálculo do valor em uso não é a mesma para os ativos não geradores de caixa e para os ativos geradores de caixa. Cálculos não serão abordados nesta apresentação.

14.6. REGISTRO – DEPRECIAÇÃO

Reflexos Patrimoniais da Depreciação, Amortização e Exaustão	
Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)	Balanco Patrimonial (BP)
Variação Patrimonial Diminutiva (VPD)	Conta Retificadora do Ativo
3.3.3.x.x.xx Depreciação, Exaustão e Amortização	1.2.x.x.x.xx.xx (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas
Diminui o Resultado Patrimonial	Diminui o Ativo e o Patrimônio Líquido, por meio da redução do resultado do exercício

BENS MÓVEIS – RECONHECIMENTO MENSAL DA VPD

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550850		1238101XX		Não Exige
D – 333110101 – DEPRECIAÇÃO BENS MÓVEIS C – 1238101XX – DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS				

BENS IMÓVEIS – RECONHECIMENTO MENSAL DA VPD

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550851	Inscrição Genérica	1238102XX		Não Exige
D – 333110102 – DEPRECIAÇÃO BENS IMÓVEIS C – 1238102XX – DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS				

BENS MÓVEIS – APURAÇÃO DO VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560850	Subelemento da Natureza da Despesa	1231101XX		Não Exige
D – 1238101XX – DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS C – 1231101XX – BENS MÓVEIS				

BENS IMÓVEIS – APURAÇÃO DO VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560851	Inscrição Genérica	12321XX00		Não Exige
D – 1238102XX – DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS C – 12321XX00 – BENS IMÓVEIS				

14.7. REGISTRO – AMORTIZAÇÃO

RECONHECIMENTO MENSAL DA VPD

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550852	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão, 999	12481XX00		Não Exige
D – 333210200 – AMORTIZAÇÃO BENS INTANGÍVEIS C – 12481XX00 – AMORTIZAÇÃO ACUMULADA				

BAIXA – APURAÇÃO DO VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO – SOFTWARE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560852	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão, 999	12411XX00		Não Exige
D – 124810100 – AMORTIZAÇÃO ACUMULADA SOTWARE C – 12411XX00 – SOFTWARE				

BAIXA – APURAÇÃO DO VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO – MARCAS, DIREITOS E PATENTES

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560853	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão, 999	12421XX00		Não Exige
D – 124810200 – AMORTIZAÇÃO ACUMULADA MARCAS, DIREITOS E PATENTES C – 12421XX00 – MARCAS, DIREITOS E PATENTES				

14.8. REAVALIAÇÃO

Reavaliação

Conceito

É a adoção do **valor justo** ou de **consenso entre as partes** para bens do ativo imobilizado ou intangível.

Características

- Se **um item** do ativo imobilizado ou intangível for reavaliado, é necessário que **todo o grupo de contas** ao qual pertença este ativo **seja reavaliado**;
- Ocorrendo **reavaliação e redução ao valor recuperável** para um mesmo elemento do ativo ou elementos distintos dentro de um mesmo grupo de contas, devem ser realizados **lançamentos distintos** para cada caso;



Reavaliação

Valor da Reavaliação

Estimativa de valor justo pode ser feita com base no **valor de reposição devidamente depreciado/amortizado**;

- Custo de construção de **ativo semelhante** com similar potencial de serviço;
- Compra de um bem com as **mesmas características e mesmo estado físico** do bem objeto da reavaliação.

Fontes de
Estimativa

- Tabela FIPE no caso de veículos;
- Valor do m² do imóvel em determinada região

Fontes de
Informação



Sendo impossível estabelecer o valor de mercado do ativo, deve-se trabalhar com **parâmetros de referência**, que considerem bens com características, circunstâncias e localizações assemelhadas.



BENS MÓVEIS – REAVALIAÇÃO A MAIOR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550833	Inscrição Genérica	1231101XX		Não Exige
D – 1231101XX – BENS MÓVEIS C – 4611101XX – REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS				

BENS IMÓVEIS – REAVALIAÇÃO A MAIOR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550836	Inscrição Genérica	12321XX00		Não Exige
D – 12321XX00 – BENS IMÓVEIS C – 4611102XX – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				

BENS MÓVEIS – REAVALIAÇÃO A MENOR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550837		1231101XX		Não Exige
D – 361110100 – REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS A MENOR C – 1231101XX – BENS MÓVEIS				

BENS IMÓVEIS – REAVALIAÇÃO A MENOR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550838	Inscrição Genérica	12321XX00		Não Exige
D – 361110200 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS A MENOR C – 12321XX00 – BENS IMÓVEIS				

14.9. REGISTRO – REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL

BENS MÓVEIS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550865		3615101XX		Não Exige
D – 3615101XX – REDUÇÃO VALOR RECUPERÁVEL BENS MÓVEIS C – 1239101XX – REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL BENS MÓVEIS				

BENS IMÓVEIS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550866	Nulo	3615102XX		Não Exige
D – 3615102XX – REDUÇÃO VALOR RECUPERÁVEL BENS IMÓVEIS C – 1239102XX – REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL BENS IMÓVEIS				

INVESTIMENTO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550867	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão, 999	12291XXXX		Não Exige
D – 361410100 – REDUÇÃO VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES C – 12291XXXX – REDUÇÃO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS				

INVESTIMENTO – INTRA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550868	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão, 999	12292XXXX		Não Exige
D – 361420100 – REDUÇÃO VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES C – 12292XXXX – REDUÇÃO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS				

14.10. BENS INSERVÍVEIS – IN 8 (15/05/2024)

10.14 - Passo a Passo

I - Realizar uma verificação no inventário (imobilizado e intangível) da entidade no setor de patrimônio, de modo a separar as perdas. Os bens que não estejam sendo utilizados e que não tenham valor de venda, em virtude de serem inservíveis (obsoleto, quebrado, inutilizado, etc.), deverão ser baixados como perda diretamente em conta de resultado (VPD).

BAIXA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560827	07 – Subelemento da Despesa	1231101XX		Não Exige

O procedimento acima é uma baixa contábil do bem do ativo da UG. Porém, o bem permanecerá inscrito no SISGEPAT como inservível. Portanto, a UG deverá fazer um registro desse bem inservível em contas de controle, conforme eventos abaixo:

INSCRIÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570210				Não Exige

BAIXA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570211				Não Exige

14.11. TRANSFERÊNCIA E DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Para a transferência de bens, entre UG's, tanto o valor bruto de aquisição como a depreciação acumulada deverão ser transferidos, em conjunto, para a UG de destino.

Situação	Evento	Classificação Contábil
Saída de Bens Móveis por Transferência entre UG's	560820	1231101XX
Saída da Depreciação Acumulada por Transferência entre UG's	560819	1238101XX

14.12. RESERVA DE REAVALIAÇÃO

A contabilização dos aumentos referentes à reavaliação de ativos vai depender do nível de controle existente sobre o patrimônio. Quando há um controle patrimonial avançado, é possível a criação de uma reserva de reavaliação no patrimônio líquido, prevista nas normas internacionais de contabilidade do setor público. Porém, quando não há um sistema de controle patrimonial adaptado para o registro da reserva de reavaliação, deve-se reconhecer os aumentos ou diminuições relativas à reavaliação de seus ativos no resultado patrimonial do período (VPA e VPD).

REGISTRO CONTÁBIL DA REAVALIAÇÃO DE ATIVOS

- 1) Se o valor contábil do ativo aumentar em virtude da reavaliação, esse aumento deve ser creditado diretamente à conta de reserva de reavaliação. *(OBS: caso o aumento seja por reversão de decréscimo por reavaliação anteriormente reconhecido no resultado, o mesmo deve ser reconhecido também no resultado do período e não na reserva)*

O SIGGO possui evento para o caso de bens imóveis:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550839	Inscrição Genérica	12321XX00		Não Exige

- 2) Se o valor contábil do ativo diminuir em virtude da reavaliação, essa diminuição deve ser reconhecida no resultado do período. Porém, se houver saldo de reserva de reavaliação, a diminuição do ativo deve ser debitada diretamente à reserva de reavaliação até o limite de qualquer saldo existente na reserva.

O SIGGO possui evento para o caso de bens imóveis:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550997		3331101XX		Não Exige

A reserva de reavaliação do patrimônio líquido decorrente do ativo imobilizado deverá ser realizada quando:

- Pelo desreconhecimento ou alienação do ativo.
- Pelo uso. Nesse caso, parte da reserva é transferida enquanto o ativo é usado pela entidade.

O valor da reserva de reavaliação a ser desreconhecido é a diferença entre a depreciação baseada no valor contábil reavaliado do ativo e a depreciação que teria sido reconhecida com base no custo histórico original do ativo.

As transferências da reserva de reavaliação para resultados acumulados não transitam pelo resultado do período.

Os entes públicos que ainda não tenham um controle patrimonial adaptado para o registro da reserva de reavaliação e que estão reconhecendo os aumentos ou diminuições relativas à reavaliação de seus ativos no resultado patrimonial do período deverão fazer os ajustes necessários para a contabilização, conforme o previsto nas normas brasileiras de contabilidade do setor público. **A partir do ano de 2021, não será mais admitido o reconhecimento facultativo dos aumentos ou diminuições relativas à reavaliação de seus ativos diretamente no resultado do exercício.**

15. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

15.1. DEFINIÇÕES

Provisão é uma obrigação presente, derivada de eventos passados, cujo pagamento se espera que resulte saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviço, e que possui prazo ou valor incerto.

2.1.7.0.0.00.00	PROVISÕES A CURTO PRAZO
2.1.7.1.0.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO
2.1.7.3.0.00.00	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO
2.1.7.4.0.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO
2.1.7.5.0.00.00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO
2.1.7.6.0.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO
<u>2.1.7.7.0.00.00</u>	<u>PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A CURTO PRAZO</u>
2.1.7.9.0.00.00	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO

2.2.7.0.0.00.00	PROVISÕES A LONGO PRAZO
2.2.7.1.0.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO
2.2.7.3.0.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO
2.2.7.4.0.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO
2.2.7.5.0.00.00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO
2.2.7.6.0.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO
<u>2.2.7.7.0.00.00</u>	<u>PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL A LONGO PRAZO</u>
2.2.7.9.0.00.00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO

Passivo contingente é:

(a) uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade; ou

(b) uma obrigação presente que resulta de eventos passados, mas que não é reconhecida porque:

(i) não é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; ou

(ii) o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade.

Os passivos contingentes não devem ser reconhecidos em contas patrimoniais. No entanto, deverão ser registrados em contas de controle e divulgados em notas explicativas. A divulgação só é dispensada nos casos em que a saída de recursos for considerada remota.

Devem ser periodicamente avaliados para determinar se uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços se tornou provável. Caso a saída se torne provável, uma provisão deverá ser reconhecida nas demonstrações contábeis do período em que ocorreu a mudança na probabilidade.

Registro de passivos contingentes nas contas de controle:

D 712XXXXXX Atos Potenciais Passivos

C 812XXXXXX Execução de Atos Potenciais Passivos

Ativo contingente é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade.

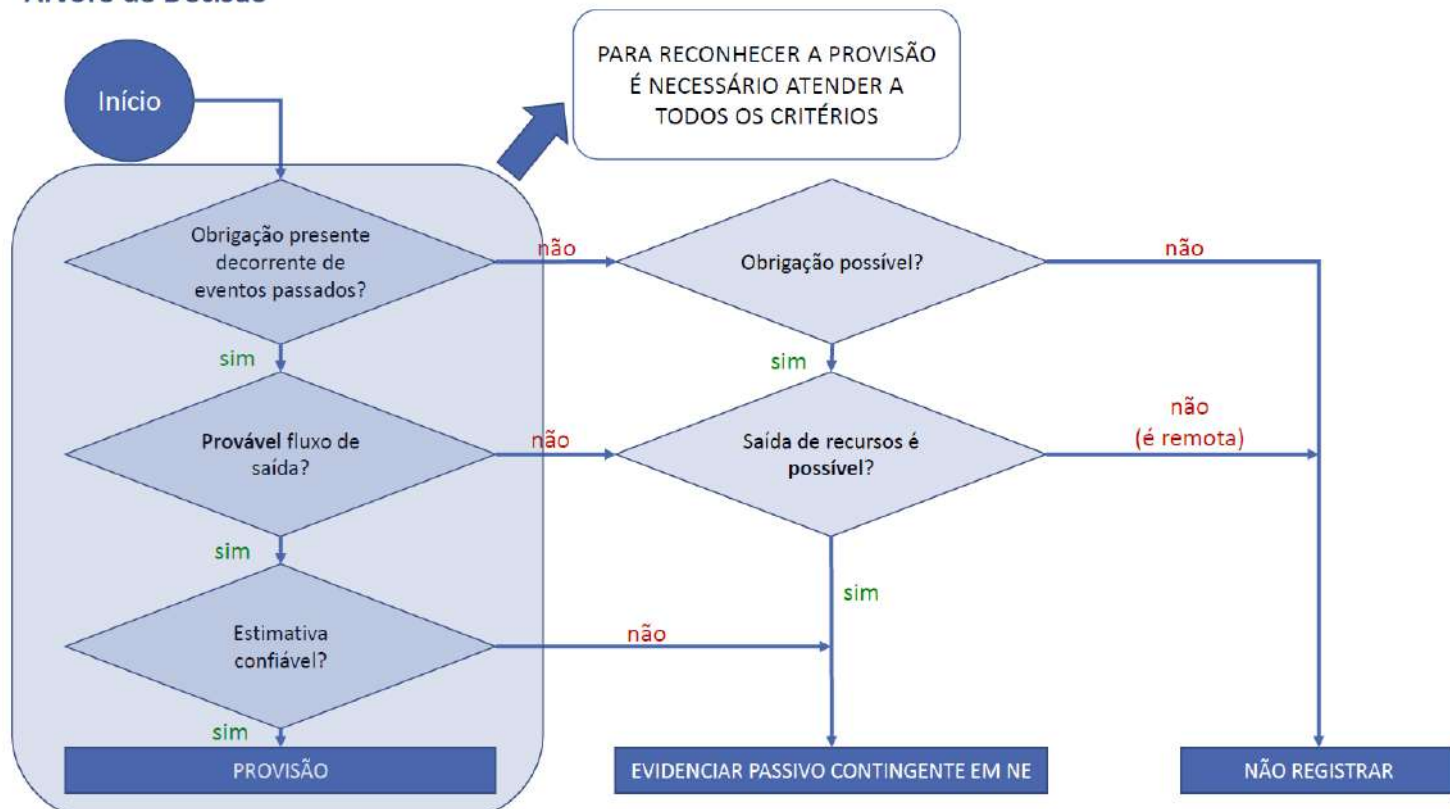
Os ativos contingentes não devem ser reconhecidos em contas patrimoniais, uma vez que podem resultar no reconhecimento de receitas que nunca virão a ser realizadas. No entanto, quando uma entrada de recursos for considerada provável, eles deverão ser registrados em contas de controle e divulgados em notas explicativas.

Registro de ativos contingentes nas contas de controle:

D 711XXXXXX Atos Potenciais Ativos

C 811XXXXXX Execução de Atos Potenciais Ativos

Árvore de Decisão



RESUMO VERIFICAÇÃO ENTRE PROVISÃO X PASSIVO CONTINGENTE

Obrigação	Probabilidade de Saída de Recursos	Possibilidade de Estimativa Confiável do Valor	Classificação	Forma de Evidenciação
Presente	Provável	Possível	Provisão	Balanco Patrimonial e Notas Explicativas
Presente	Provável	Não possível	Passivo Contingente	Notas Explicativas
Presente	Pouco provável	Possível ou Não Possível	Passivo Contingente	Notas Explicativas
Presente	Remota	Possível ou Não Possível	Passivo Contingente	Não é divulgado
Possível	Provável	Possível	Passivo Contingente	Notas Explicativas

RESUMO VERIFICAÇÃO ENTRE ATIVO X ATIVO CONTINGENTE

Probabilidade de ingresso de recursos sob a forma de benefícios econômicos ou potencial prestação de serviços	Classificação	Forma de evidenciação
Certeza	Ativo	Balanco Patrimonial e Notas Explicativas
Provável	Ativo Contingente	Notas Explicativas
Pouco provável	Ativo Contingente	Não é divulgado

15.2. PROVISÃO E OUTROS PASSIVOS

As provisões se distinguem dos demais passivos porque envolvem incerteza sobre o prazo ou o valor do desembolso futuro necessário para a sua extinção.

As provisões não se confundem com os demais passivos, tais como passivos derivados de apropriações por competência, decorrentes de bens ou serviços recebidos, mas que não tenham sido pagos, faturados ou formalmente acordados com o fornecedor, incluindo os valores devidos aos empregados, como, por exemplo, valores relacionados ao pagamento de férias e décimo terceiro salário.

Embora em certos momentos seja necessário estimar o valor ou o prazo dos passivos derivados de apropriações por competência, a incerteza é geralmente muito menor que nas provisões. Essas obrigações são geralmente divulgadas como parte das contas a pagar. Por sua vez, as provisões são divulgadas separadamente.

O processo de convergência às normas internacionais de contabilidade ocasionou mudanças significativas na definição de provisões. Com as mudanças adotadas, as provisões deixaram de se referir a ajustes dos valores contábeis de ativos e passaram a se referir apenas a passivos de prazo ou valor incertos. Dessa forma, embora sejam comumente conhecidos como “provisões”, não são provisões os ajustes de perdas estimadas com ativos, como, por exemplo, os ajustes para perdas com investimentos e para créditos de liquidação duvidosa, inclusive o ajuste para créditos de dívida ativa. No PCASP, tais ajustes são reconhecidos como contas redutoras do ativo.

15.3. CONTABILIZAÇÃO DA PROVISÃO

15.3.1. RECONHECIMENTO

As provisões devem ser reconhecidas quando estiverem presentes os três requisitos:

- *Exista uma obrigação presente (formalizada ou não) resultante de eventos passados;*
- *Seja provável uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços para a extinção da obrigação;*
- *Seja possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação.*

CURTO PRAZO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550985	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	217XXXXXX		Não Exige
D – 397XXXXXX – VPD DE PROVISÃO C – 217XXXXXX – PROVISÃO – CURTO PRAZO				

LONGO PRAZO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550986	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	227XXXXXX		Não Exige
D – 397XXXXXX – VPD DE PROVISÃO C – 227XXXXXX – PROVISÃO – LONGO PRAZO				

15.3.2. AJUSTE A VALOR PRESENTE

Quando o efeito do tempo no dinheiro for material, o valor da provisão deve corresponder ao valor presente dos desembolsos que se espera que sejam exigidos para liquidar a obrigação. O valor contábil da provisão poderá aumentar a cada período para refletir o transcurso do tempo. Este aumento será reconhecido como uma despesa financeira, da seguinte forma:

D 34XXXXXXX Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras
C 2X7XXXXXXX Provisões (P)

OBS: Eventos serão criados para cada caso específico que se fizer necessário. Entrar em contato com gepro.sucon@economia.df.gov.br

15.3.3. REVERSÃO

Se já não for mais provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos futuros para o pagamento da obrigação, a provisão deve ser revertida.

Utilizar os eventos abaixo relacionados:

PROVISÃO	EVENTO	CONTA CONTÁBIL
Riscos Trabalhista	560071	2X71XXXXX
Matemáticas Previdenciárias	560072	2272XXXXX
Riscos Fiscais	560073	2X73XXXXX
Riscos Cíveis	560074	2X74XXXXX
Repartição de Créditos	560075	2X75XXXXX
Riscos decorrente contrato PPP	560076	2X76XXXXX
Obrigações decorrente da atuação governamental	560077	2X77XXXXX
Outras Provisões	560078	2X79XXXXX

15.3.4. TRANSFERÊNCIA DE PROVISÕES DE LONGO PRAZO PARA CURTO PRAZO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560079	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	227XXXXXX		Não Exige
D – 227XXXXXX – PROVISÃO – LONGO PRAZO C – 217XXXXXX – PROVISÃO – CURTO PRAZO				

15.3.5. MUDANÇAS NAS PROVISÕES

Quando não houver mais incertezas quanto ao valor e ao prazo de determinado passivo este deixará de ser uma provisão, devendo ser reconhecida a obrigação a pagar correspondente.

O valor da obrigação a pagar poderá ser exatamente igual ao valor provisionado, situação na qual haverá o registro de um fato meramente permutativo. Entretanto, o valor da obrigação a pagar poderá ser inferior ou superior ao valor da provisão. Nesses casos, deverá ser registrada uma variação patrimonial diminutiva com a complementação ou uma variação patrimonial aumentativa com a reversão da provisão, respectivamente.

QUANDO O VALOR DA OBRIGAÇÃO FOR IGUAL AO VALOR PROVISIONADO		
PROVISÃO	EVENTO	CONTA CONTÁBIL
Riscos Trabalhista	560080	217110100
Matemáticas Previdenciárias	560082	2172XXXXX
Riscos Fiscais	560083	2173XXXXX
Riscos Cíveis	560081	217410100
Repartição de Créditos	560084	2175XXXXX
Riscos decorrente contrato PPP	560085	2176XXXXX
Obrigações decorrente da atuação governamental	560086	2177XXXXX
Outras Provisões	560087	2179XXXXX
OBS: Se o saldo estiver em contas contábeis de longo prazo, será necessário registro prévio de transposição de saldos para o curto prazo.		
- Quando o valor da obrigação for maior que o valor provisionado, utilizar os eventos acima acrescidos dos eventos 550XXX, conforme o caso. - Quando o valor da obrigação for menor que o valor provisionado, utilizar os eventos acima acrescidos dos eventos de reversão da provisão, apresentados na página anterior, conforme o caso.		

15.3.6. SITUAÇÕES ESPECÍFICAS

1. Reestruturação

Uma entidade do setor público deverá registrar uma provisão para reestruturação quando for provável uma saída de recursos decorrentes deste processo.

2. Responsabilidade Solidária

Uma obrigação pela qual a entidade esteja conjunta e solidariamente responsável é considerada um passivo contingente, uma vez que se espera que o valor seja pago pela outra parte. A entidade só reconhece uma provisão para a parte da obrigação para a qual é provável a saída de recursos.

3. Repartição de Crédito Tributário

No momento do reconhecimento do crédito tributário, pode haver incerteza sobre o montante a ser transferido, devido ao fato de que a obrigação de transferir somente existirá em relação ao montante arrecadado e parcela do tributo pode não ser arrecadada. Assim, justifica-se o registro da provisão para repartição tributária, no ente arrecadador, já que há incerteza quanto ao valor que deverá ser transferido.

15.4. CONTAS A PAGAR E PASSIVOS DERIVADOS DE APROPRIAÇÕES POR COMPETÊNCIA

Foram criados grupos de contas específicos no passivo patrimonial do Plano de Contas adotado no GDF para fins de evidenciação, em separado, das “contas a pagar” (**obrigações que representam obrigações de desembolsos financeiros presentes**) dos “passivos de apropriações por competência” (**obrigações que representam obrigações de desembolsos financeiros futuros**) e demais obrigações patrimoniais registradas por competência.

A título de exemplo, segue o grupo de obrigações com pessoal:

2111110000 – PESSOAL A PAGAR

2111110100 – PESSOAL A PAGAR (F)

2111115100 – PESSOAL A PAGAR (P – CONTAS A PAGAR)

2111117100 – PESSOAL A PAGAR (P – COMPETÊNCIA)

Desta forma, a partir de 2018, as obrigações patrimoniais deverão ser (re)classificadas conforme a sua temporariedade de desembolso financeiro: presente ou futuro.

15.5. PLANO DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA – PDV**15.5.1. CURTO PRAZO****RECONHECIMENTO DA PROVISÃO – CURTO PRAZO**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550985	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	217XXXXXX		Não Exige

RECONHECIMENTO DA DESPESA FINANCEIRA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550735	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2X7110100		Não Exige

BAIXA DA PROVISÃO E REGISTRO DO PASSIVO CORRESPONDENTE - QUANDO O VALOR DA OBRIGAÇÃO FOR IGUAL AO VALOR PROVISIONADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550013	ANO + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	31XXXXXXX		Não Exige
555985	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	217XXXXXX		Não Exige

BAIXA DA PROVISÃO E REGISTRO DO PASSIVO CORRESPONDENTE - QUANDO O VALOR DA OBRIGAÇÃO FOR MAIOR QUE O VALOR PROVISIONADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560071	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2X71XXXXX		Não Exige
555985	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	217XXXXXX		Não Exige

REGISTRO DO PASSIVO E REVERSÃO DA PROVISÃO - QUANDO O VALOR DA OBRIGAÇÃO FOR MENOR QUE O VALOR PROVISIONADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560071	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2X71XXXXX		Não Exige
550013	ANO + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	31XXXXXXX		Não Exige
555985	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	217XXXXXX		Não Exige

REVERSÃO DA PROVISÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560071	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2X71XXXXX		Não Exige

LIQUIDAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510861	Número do Empenho		31YYYYYY	Exige
590001	NE + Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	211115110	31YYYY00	Exige

15.5.2. LONGO PRAZO

RECONHECIMENTO DA PROVISÃO – LONGO PRAZO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550986	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	227XXXXXX		Não Exige

RECONHECIMENTO DA DESPESA FINANCEIRA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550735	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2X7110100		Não Exige

BAIXA DA PROVISÃO E REGISTRO DO PASSIVO CORRESPONDENTE - QUANDO O VALOR DA OBRIGAÇÃO FOR IGUAL AO VALOR PROVISIONADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550013	ANO + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	31XXXXXXX		Não Exige
555986	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	227XXXXXX		Não Exige

BAIXA DA PROVISÃO E REGISTRO DO PASSIVO CORRESPONDENTE - QUANDO O VALOR DA OBRIGAÇÃO FOR MAIOR QUE O VALOR PROVISIONADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560071	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2X71XXXXX		Não Exige
555986	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	227XXXXXX		Não Exige

REGISTRO DO PASSIVO E REVERSÃO DA PROVISÃO - QUANDO O VALOR DA OBRIGAÇÃO FOR MENOR QUE O VALOR PROVISIONADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560071	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2X71XXXXX		Não Exige
550013	ANO + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	31XXXXXXX		Não Exige
555986	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	227XXXXXX		Não Exige

REVERSÃO DA PROVISÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560071	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2X71XXXXX		Não Exige

LIQUIDAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510861	Número do Empenho		31YYYYYY	Exige
590001	NE + Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	211115110	31YYYY00	Exige

15.6. PRAZOS DE OBRIGATORIEDADE DOS REGISTROS

PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	Entes da Federação	Preparação de sistemas e outras providências de implantação (até)	Obrigatoriedade dos registros contábeis (a partir de)	Verificação pelo Siconfi (a partir de)
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das <u>provisões por competência</u> ⁽¹⁾	União ⁽²⁾	31/12/2017	01/01/2018	2019 (Dados de 2018)
	DF e Estados	31/12/2018	01/01/2019	2020 (Dados de 2019)
	Municípios com <u>mais</u> de 50 mil habitantes	31/12/2019	01/01/2020	2021 (Dados de 2020)
	Municípios com <u>até</u> 50 mil habitantes	31/12/2020	01/01/2021	2022 (Dados de 2021)
6. Evidenciação de <u>ativos e passivos contingentes</u> em contas de controle e em notas explicativas.	União ⁽²⁾	31/12/2017	01/01/2018	2019 (Dados de 2018)
	DF e Estados	31/12/2018	01/01/2019	2020 (Dados de 2019)
	Municípios com <u>mais</u> de 50 mil habitantes	31/12/2019	01/01/2020	2021 (Dados de 2020)
	Municípios com <u>até</u> 50 mil habitantes	31/12/2020	01/01/2021	2022 (Dados de 2021)

(1) As provisões incluem, dentre outras, as decorrentes de demandas judiciais trabalhistas e cíveis, bem como as provisões de repartição tributária.

(2) As provisões e evidenciação de passivos contingentes para demandas judiciais são de aplicabilidade imediata tendo em vista recomendação prévia nas Contas de Governo de 2014, assim como a publicação da Portaria AGU nº 40, de 10/2/2015, que estabelece os critérios de análise das demandas judiciais, possibilitando a separação entre as provisões e contingências.

16. DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES **(DEA) X AJUSTES DE EXERCÍCIOS** **ANTERIORES**

16.1. DEA - CONCEITUAÇÃO

São despesas cujos fatos geradores ocorreram em exercícios anteriores àquele em que deva ocorrer o pagamento, em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei nº 4.320/1964, que assim estabelece:

Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

O reconhecimento da obrigação de pagamento das despesas com exercícios anteriores, pela autoridade competente, deverá ocorrer em procedimento administrativo específico, sendo necessário, no mínimo, os seguintes elementos:

- *Identificação do credor/favorecido;*
- *Descrição do bem, material ou serviço adquirido/contratado;*
- *Data de vencimento do compromisso;*
- *Importância exata a pagar;*
- *Documentos fiscais comprobatórios;*
- *Certificação do cumprimento da obrigação pelo credor/favorecido;*
- *Motivação pelo qual a despesa não foi empenhada ou paga na época própria.*

O reconhecimento da obrigação de pagamento das despesas com exercícios anteriores cabe à autoridade competente para empenhar a despesa.

Quanto à classificação orçamentária por natureza da despesa, a DEA corresponde a elemento de despesa próprio usado no orçamento do exercício corrente para despesas que pertencem ao exercício anterior: 92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

16.2. DEA X AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Muitas dúvidas surgem no momento de relacionar a DEA com seus efeitos no patrimônio, principalmente quanto à decisão de se contabilizar uma variação patrimonial (VPA ou VPD) ou direto no patrimônio líquido em uma conta de Superávit ou Déficit Acumulados (“Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores” ou “Ajustes de Exercícios Anteriores”, conforme o caso).

De acordo com o § 1º do art. 186 da Lei nº 6.404/1976, Lei das Sociedades por Ações (S.A.), serão considerados como ajustes de exercícios anteriores apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Diferenças entre Despesa de Exercícios Anteriores (DEA) e Ajustes de Exercícios Anteriores	
Despesa de Exercícios Anteriores (DEA)	Ajustes de Exercícios Anteriores
É uma classificação da despesa orçamentária quanto à natureza.	É uma conta contábil do Patrimônio Líquido.
É representada por um elemento de despesa próprio usado no orçamento do exercício corrente para atender a despesas que pertencem ao exercício anterior: 92 – Despesas de Exercícios Anteriores.	No PCASP é representada pela conta 2.3.7.2.1.03.00 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes
Pode ou não estar relacionada a eventos que geram registros patrimoniais na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores.	Seu movimento a débito pode ou não estar relacionado a uma despesa orçamentária classificada como Despesa de Exercícios Anteriores (DEA).

Então, para o caso de Despesas de exercícios encerrados para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria deverá ser registrado patrimonialmente um Superávit ou Déficit Acumulado no exercício corrente, no qual será executada orçamentariamente a DEA.

16.3. PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DEA

De acordo com o Decreto 32.598/2010, as despesas de exercícios anteriores, oriundas de regular contratação, deverão ser pagas pela dotação orçamentária constante do elemento de despesa “92 – Despesas de Exercícios Anteriores”, consignado às programações das respectivas unidades originárias da obrigação, desde que apurado o direito adquirido pelo credor e devidamente reconhecida a dívida.

O processo de autorização para pagamento de despesas de exercícios anteriores será instruído com a documentação necessária à comprovação da despesa e:

- manifestação do ordenador de despesa com identificação do requerente, importância a ser paga e disponibilidade orçamentária ou pedido de alteração orçamentária para quitação da despesa;
- análise da Unidade de Controle Interno (UCI) ou equivalente da unidade orçamentária, ressalvados os processos que totalizem valores inferiores a R\$ 100.000,00;
- atestado de regularidade da despesa assinado pelo atual ordenador de despesa e pelo titular do órgão;
- declaração do requerente, emitida sob as penas da lei, de desistência de propositura de ação judicial ou de ação judicial proposta que tenha por objeto a constituição de crédito administrativo, informando o número do respectivo processo;
- publicação do ato de reconhecimento de dívida.

As despesas de exercícios anteriores relativas a pessoal e a encargos sociais serão reconhecidas e executadas após prévia manifestação do Órgão Central de Gestão de Pessoas e do Órgão Central de Orçamento.

Considera-se prescrita a dívida com fornecedores e prestadores de serviço cujo fato originário tenha ocorrido há mais de 5 (cinco) anos, salvo se constatada a ocorrência de reclamação do direito, devidamente comprovada junto à Administração Pública, hipótese em que suspenso o prazo de prescrição.

Além das observações acima, a unidade deverá seguir o determinado pela Portaria SEPLAG 447, de 27/09/2018, que dispõe sobre a instrução dos processos destinados ao Órgão Central de Planejamento e Orçamento referente à solicitação de alteração orçamentária para pagamento de despesas de exercícios anteriores.

16.4. REGISTROS CONTÁBEIS DE DEA

Ocorrendo o fato gerador no exercício anterior (credor cumpriu a obrigação) sem que tenha sido registrada uma VPD à época própria, nos casos de despesa corrente, exceto aquelas com aquisição de itens para estoque, deverá ser registrado patrimonialmente um Superávit ou Déficit Acumulado no exercício corrente, no qual será executada orçamentariamente a DEA.

Quanto ao preenchimento da Nota de Empenho, importante lembrar que o elemento a ser utilizado é o “92 – Despesas de Exercícios Anteriores” (DEA).

16.4.1. LIQUIDAÇÃO

Não existe relacionamento VPD x Classificação Orçamentária para o Elemento 92.

16.4.1.1. DO EXERCÍCIO ATUAL

PASSO 1 => Reconhecer a obrigação patrimonial a pagar de DEA através dos eventos:

TABELA 1

PARA ADM.DIRETA / AUTARQUIAS / FUNDAÇÕES	
EVENTO	DESCRIÇÃO
850001	Para passivos patrimoniais registrados com conta corrente 02-Credor – Consolidação
850002	Para passivos patrimoniais registrados com conta corrente 02-Credor – Inter OFSS União
850003	Para passivos patrimoniais registrados com conta corrente 04-Ano+Credor – Consolidação
850004	Para passivos patrimoniais registrados com conta corrente 04-Ano+Credor – Inter OFSS União
850005	Para passivos patrimoniais registrados com conta corrente 04-Ano+Credor – Inter OFSS Município
850006	Para passivos patrimoniais registrados com conta corrente 08-Inscrição Genérica – Consolidação
850007	Para passivos patrimoniais registrados com conta corrente 08-Inscrição Genérica – Inter OFSS União
850008	Para passivos patrimoniais registrados com conta corrente 00-Nulo – Consolidação
850009	Para Fornecedores INTRA, UG que tem o Direito e vai inscrever a Obrigação na outra UG
850010	Para Fornecedores INTRA, UG que tem a Obrigação e vai inscrever o Direito na outra UG
850011	Para Obrigações Fiscais INTRA – ICMS
850012	Para Obrigações Fiscais INTRA – IPVA
850013	Para Obrigações Fiscais INTRA – Taxa Licenciamento
850014	Para Obrigações Fiscais INTRA – ISS
850015	Para IPREV Patronal Financeiro
850016	Para IPREV Patronal Capitalizado
850017	Para Obrigações Fiscais INTRA – IPTU
850018	Para Fundo Previdenciário – INTRA
850019	Para Correção Monetária e Juros Previdenciários – INTRA
850020	Para Convênios – INTRA
850021	Para Infrações Legais e Contratuais – INTRA
850022	Para Serviços de Sentenciados – INTRA

TABELA 2

PARA EMPRESAS	
EVENTO	DESCRIÇÃO
850501	Para passivos patrimoniais registrados com conta corrente 02-Credor – Consolidação
850502	Para passivos patrimoniais registrados com conta corrente 02-Credor – Inter OFSS União
850503	Para passivos patrimoniais registrados com conta corrente 04-Ano+Credor – Consolidação
850504	Para passivos patrimoniais registrados com conta corrente 04-Ano+Credor – Inter OFSS União
850505	Para passivos patrimoniais registrados com conta corrente 04-Ano+Credor – Inter OFSS Município
850506	Para passivos patrimoniais registrados com conta corrente 08-Inscrição Genérica – Consolidação
850507	Para passivos patrimoniais registrados com conta corrente 08-Inscrição Genérica – Inter OFSS União
850508	Para passivos patrimoniais registrados com conta corrente 00-Nulo – Consolidação
850509	Para Fornecedores INTRA, UG que tem o Direito e vai inscrever a Obrigação na outra UG
850510	Para Fornecedores INTRA, UG que tem a Obrigação e vai inscrever o Direito na outra UG
850511	Para Obrigações Fiscais INTRA – ICMS
850512	Para Obrigações Fiscais INTRA – IPVA
850513	Para Obrigações Fiscais INTRA – Taxa Licenciamento
850514	Para Obrigações Fiscais INTRA – ISS
850515	Para IPREV Patronal Financeiro
850516	Para IPREV Patronal Capitalizado
850517	Para Obrigações Fiscais INTRA – IPTU
850518	Para Fundo Previdenciário – INTRA
850519	Para Correção Monetária e Juros Previdenciários – INTRA
850520	Para Convênios – INTRA
850521	Para Infrações Legais e Contratuais – INTRA
850522	Para Serviços de Sentenciados – INTRA

Todos os registros envolvendo esses eventos contabilizarão a conta contábil de Superávit ou Déficit do Exercício (2371X0100 – no caso da Adm. Direta, Autarquias e Fundações) e Lucros e Prejuízos do Exercício (2372X0100 – no caso de empresas).

PASSO 2 => No momento da liquidação, deve-se atentar para o correto preenchimento do campo “Inscrição”: “NE + Subelemento”, conforme eventos do grupo 5107XX. Além disso, deverá usar algum evento do grupo 590XXX para fechar o lançamento contábil.

Tendo em vista que a Conta Contábil apresenta apenas 9 (nove) dígitos e, ao se utilizar o elemento de despesa “92”, não há espaço para o registro do Subelemento da despesa na Conta Contábil (registro completo das despesas orçamentárias) adotou-se o controle por “NE + Subelemento” nos Contas Correntes.

A título de exemplo, segue uma contabilização modelo:

- Apropriação de Despesa de Exercício Anterior com prestação de serviços gráficos – Pessoa Jurídica

Evento	Inscrição	Orçamentária	Fonte
510743	2020NE00001 63	3390 9239	100000000
590XXX			

Subelemento **63** = SERVIÇOS GRÁFICOS

Relação de Eventos 5107XX:

Evento	Situação	Classificação Orçamentária
510731	Pessoal e Encargos – com contrato	31YY92YY
510732	Juros – com contrato	32YY92YY
510733	Outras Despesas Corrente – com contrato	33YY92YY
510734	Investimento – com contrato	44YY92YY
510735	Inversão Financeira – com contrato	45YY92YY
510736	Amortização de Dívida – com contrato	46YY92YY
510741	Pessoal e Encargos – sem contrato	31YY92YY
510742	Juros – sem contrato	32YY92YY
510743	Outras Despesas Corrente – sem contrato	33YY92YY
510744	Investimento – sem contrato	44YY92YY
510745	Inversão Financeira – sem contrato	45YY92YY
510746	Amortização de Dívida – sem contrato	46YY92YY
510773	Outras Despesas Corrente – com contrato – Material de Consumo	33YY92YY
510783	Outras Despesas Corrente – sem contrato – Material de Consumo	33YY92YY
510723	Outras Despesas Corrente – com convênio	33YY92YY

16.4.1.2. DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

PASSO 1 => Reconhecer a obrigação patrimonial a pagar de DEA através dos eventos:

TABELA 1

PARA ADM.DIRETA / AUTARQUIAS / FUNDAÇÕES	
EVENTO	DESCRIÇÃO
850001	Para passivos patrimoniais registrados com conta corrente 02-Credor – Consolidação
850002	Para passivos patrimoniais registrados com conta corrente 02-Credor – Inter OFSS União
850003	Para passivos patrimoniais registrados com conta corrente 04-Ano+Credor – Consolidação
850004	Para passivos patrimoniais registrados com conta corrente 04-Ano+Credor – Inter OFSS União
850005	Para passivos patrimoniais registrados com conta corrente 04-Ano+Credor – Inter OFSS Município
850006	Para passivos patrimoniais registrados com conta corrente 08-Inscrição Genérica – Consolidação
850007	Para passivos patrimoniais registrados com conta corrente 08-Inscrição Genérica – Inter OFSS União
850008	Para passivos patrimoniais registrados com conta corrente 00-Nulo – Consolidação
850009	Para Fornecedores INTRA, UG que tem o Direito e vai inscrever a Obrigação na outra UG
850010	Para Fornecedores INTRA, UG que tem a Obrigação e vai inscrever o Direito na outra UG
850011	Para Obrigações Fiscais INTRA – ICMS
850012	Para Obrigações Fiscais INTRA – IPVA
850013	Para Obrigações Fiscais INTRA – Taxa Licenciamento
850014	Para Obrigações Fiscais INTRA – ISS
850015	Para IPREV Patronal Financeiro
850016	Para IPREV Patronal Capitalizado
850017	Para Obrigações Fiscais INTRA – IPTU
850018	Para Fundo Previdenciário – INTRA
850019	Para Correção Monetária e Juros Previdenciários – INTRA
850020	Para Convênios – INTRA
850021	Para Infrações Legais e Contratuais – INTRA
850022	Para Serviços de Sentenciados – INTRA

TABELA 2

PARA EMPRESAS	
EVENTO	DESCRIÇÃO
850501	Para passivos patrimoniais registrados com conta corrente 02-Credor – Consolidação
850502	Para passivos patrimoniais registrados com conta corrente 02-Credor – Inter OFSS União
850503	Para passivos patrimoniais registrados com conta corrente 04-Ano+Credor – Consolidação
850504	Para passivos patrimoniais registrados com conta corrente 04-Ano+Credor – Inter OFSS União
850505	Para passivos patrimoniais registrados com conta corrente 04-Ano+Credor – Inter OFSS Município
850506	Para passivos patrimoniais registrados com conta corrente 08-Inscrição Genérica – Consolidação
850507	Para passivos patrimoniais registrados com conta corrente 08-Inscrição Genérica – Inter OFSS União
850508	Para passivos patrimoniais registrados com conta corrente 00-Nulo – Consolidação
850509	Para Fornecedores INTRA, UG que tem o Direito e vai inscrever a Obrigação na outra UG
850510	Para Fornecedores INTRA, UG que tem a Obrigação e vai inscrever o Direito na outra UG
850511	Para Obrigações Fiscais INTRA – ICMS
850512	Para Obrigações Fiscais INTRA – IPVA
850513	Para Obrigações Fiscais INTRA – Taxa Licenciamento
850514	Para Obrigações Fiscais INTRA – ISS
850515	Para IPREV Patronal Financeiro
850516	Para IPREV Patronal Capitalizado
850517	Para Obrigações Fiscais INTRA – IPTU
850518	Para Fundo Previdenciário – INTRA
850519	Para Correção Monetária e Juros Previdenciários – INTRA
850520	Para Convênios – INTRA
850521	Para Infrações Legais e Contratuais – INTRA
850522	Para Serviços de Sentenciados – INTRA

Todos os registros envolvendo esses eventos contabilizarão a conta contábil de Superávit ou Déficit do Exercício (2371X0100 – no caso da Adm. Direta, Autarquias e Fundações) e Lucros e Prejuízos do Exercício (2372X0100 – no caso de empresas).

PASSO 2 => No momento da liquidação, deve-se utilizar o evento 540100 + 540801*.

*Caso envolva contrato o evento estará entre 540806 a 540814, conforme o tipo de contrato.

16.5. COMPROMISSOS RECONHECIDOS APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO CORRESPONDENTE

Consideram-se compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício as obrigações de pagamento criadas em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente.

Para esses casos, existirão duas situações:

OBRIGAÇÃO EXISTENTE	OBRIGAÇÃO CRIADA POR NORMA OU LEI
1 – Existe obrigação presente; e 2 – A administração somente reconheceu a ocorrência do fato gerador em exercício posterior.	1 – Situações entre a lei ou norma cria uma obrigação presente, com efeitos retroativos.
Utilizar os eventos 850XXX conforme situação demonstrada nas Tabelas 1 e 2 acima, uma vez que o fato gerador ocorreu em exercício diverso.	Utilizar os eventos 550XXX correspondente ao fato, pois deve-se registrar a VPD no exercício, uma vez que se trata de fato gerador do exercício atual.

16.6. AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Segundo orientações do MCASP, os ajustes de exercícios anteriores serão utilizados apenas para registro de fatos decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Os lançamentos de NL envolvendo ajustes de exercícios anteriores só poderão ser lançados pelas respectivas Unidades da CONTDF (UCAD e UCAI). Para isso, a UG deverá encaminhar mensagem no SIGGO Web solicitando o lançamento, bem como sua justificativa.

As contas contábeis para ajustes de exercícios anteriores seguem a seguinte lógica:

- o quarto dígito da conta contábil é 1 para administração direta, autarquias e fundações, e
- o quarto dígito da conta contábil é 2 para empresas

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO
PARA ADM.DIRETA / AUTARQUIAS / FUNDAÇÕES	
2371103XX	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
2371203XX	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INTRA OFSS
2371303XX	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INTER UNIÃO
2371403XX	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ESTADOS
2371503XX	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES MUNICÍPIOS
PARA EMPRESAS	
2372103XX	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
2372203XX	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INTRA OFSS
2372303XX	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INTER UNIÃO
2372403XX	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ESTADOS
2372503XX	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES MUNICÍPIOS

16.7. REGISTROS CONTÁBEIS – AJUSTE

ADM. DIRETA / FUNDAÇÕES / AUTARQUIAS			
CONTA CONTÁBIL	AJUSTES DO ATIVO NÃO FINANCEIRO CURTO PRAZO	CONTA CONTÁBIL AJUSTADA	EVENTO
237110304	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	11211XXXX	840011
237120304	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER INTRA - IPVA	112120102	840120
237120304	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER INTRA - ICMS	112120104	840121
237120304	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER INTRA - IPTU	112120105	840122
237120304	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER INTRA - ISS	112120107	840123
237120304	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER INTRA – TAXA LIC	112120201	840124
237120304	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER INTRA - TLP	112120202	840125
237110305	CLIENTES	11221XXXX	840027
237120305	CLIENTES INTRA	11222XXXX	840028
237130305	CLIENTES INTER OFSS UNIÃO	11223XXXX	840026
237110306	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	11231XXXX	840010
237110307	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	11241XXXX	840012
237110308	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	11251XXXX	840046
237110309	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	11261XXXX	840047
237110310	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS CONSOLIDAÇÃO	11311XXXX	840009
237110335	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS PDAF	113110304	840013
237110352	CONTRATO DE APOIO A PESQUISA	113119903	840089
237110352	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	113119911	840090
237110353	CONTRATO DE APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	113119902	840091
237110353	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	113119912	840092
237110354	APOIO FINANCEIRO A PROJETO ARTÍSTICOS E CULT	113119904	840093
237110355	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	113119905	840094
237110356	CONTRATO DE GESTÃO	113119906	840095
237110357	CONVÊNIO - CONSOLIDAÇÃO	113119907	840096
237110358	PDPAS	113119908	840097
237110359	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1131103XX	840098
237120310	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS INTRA	11312XXXX	840048
237130310	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS INTER OFSS	11313XXXX	840049
237110311	TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	11321XXXX	840018
237110312	CRÉDITOS A RECEBER PELA DESCENTRALIZAÇÃ	11331XXXX	840060
237110313	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	11341XXXX	840019
237110314	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	11361XXXX	840035
237110315	OUTROS CRÉDITOS	11381XXXX	840025
237110316	MERCADORIAS PARA REVENDA	11511XXXX	840061
237110317	PRODUTOS E SERVIÇOS ACABA	11521XXXX	840062
237110318	ALMOXARIFADO	11561XX00	840020
237110319	OUTROS ESTOQUES	11581XXXX	840024
237110350	ESTOQUE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1158102XX	840088
237110320	VPD PAGA ANTECIPADAMENTE	11911XXXX	840063

ADM. DIRETA / FUNDAÇÕES / AUTARQUIAS			
CONTA CONTÁBIL	AJUSTES DO ATIVO NÃO FINANCEIRO LONGO PRAZO	CONTA CONTÁBIL AJUSTADA	EVENTO
237110304	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	1211101XX	840111
237110305	CLIENTES	1211102XX	840127
237110307	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	1211103XX	840112
237110308	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1211118XX	840146
237110309	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1211117XX	840147
237110313	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	12121XXXX	840119
237110314	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	1211106XX	840135
237110320	VPD PAGA ANTECIPADAMENTE	12191XXXX	840163
237110321	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	12131XXXX	840064
237110322	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	12211XXXX	840065
237110323	PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO	12221XXXX	840066
237110324	INVESTIMENTOS DO RPPS	12231XXXX	840067
237110325	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE	12271XXXX	840068
237110326	BENS MÓVEIS	12311XXXX	840021
237110326	BENS MÓVEIS DE CONVÊNIO	12313XXXX	840022
237110327	BENS IMÓVEIS	12321XXXX	840023
237110328	INTANGÍVEIS	124X1XXXX	840069

ADM. DIRETA / FUNDAÇÕES / AUTARQUIAS			
CONTA CONTÁBIL	AJUSTES DO PASSIVO NÃO FINANCEIRO CURTO PRAZO	CONTA CONTÁBIL AJUSTADA	EVENTO
237110329	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁR	211X1XXXX	840051
237110330	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	212X1XXXX	840053
237110331	FORNECEDORES	213X1XXXX	840050
237110332	OBRIGAÇÕES FISCAIS	21413XXXX	840054
237110333	PROVISÕES	217X1XXXX	840055
237110334	DEMAIS OBRIGAÇÕES	218X1XXXX	840056

ADM. DIRETA / FUNDAÇÕES / AUTARQUIAS			
CONTA CONTÁBIL	AJUSTES DO PASSIVO NÃO FINANCEIRO LONGO PRAZO	CONTA CONTÁBIL AJUSTADA	EVENTO
237110329	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁR	221X1XXXX	840151
237110330	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	222X1XXXX	840153
237110331	FORNECEDORES	223X1XXXX	840150
237110332	OBRIGAÇÕES FISCAIS	224X1XXXX	840154
237110333	PROVISÕES	227X1XXXX	840155
237110334	DEMAIS OBRIGAÇÕES	228X1XXXX	840156

EMPRESAS			
CONTA CONTÁBIL	AJUSTES DO ATIVO NÃO FINANCEIRO CURTO PRAZO	CONTA CONTÁBIL AJUSTADA	EVENTO
237210304	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	11211XXXX	840511
237220304	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER INTRA - IPVA	112120102	840620
237220304	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER INTRA - ICMS	112120104	840621
237220304	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER INTRA - IPTU	112120105	840622
237220304	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER INTRA - ISS	112120107	840623
237220304	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER INTRA - TAXA LIC	112120201	840624
237220304	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER INTRA - TLP	112120202	840625
237210305	CLIENTES	11221XXXX	840527
237220305	CLIENTES INTRA	11222XXXX	840528
237230305	CLIENTES INTER OFSS UNIÃO	11223XXXX	840526
237210306	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	11231XXXX	840510
237210307	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	11241XXXX	840512
237210308	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	11251XXXX	840546
237210309	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	11261XXXX	840547
237210310	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS CONSOLIDAÇÃO	11311XXXX	840509
237210335	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS PDAF	113110304	840513
237210352	CONTRATO DE APOIO A PESQUISA	113119903	840589
237210352	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	113119911	840590
237210353	CONTRATO DE APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	113119902	840591
237210353	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	113119912	840592
237210354	APOIO FINANCEIRO A PROJETO ARTÍSTICOS E CULT	113119904	840593
237210355	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	113119905	840594
237210356	CONTRATO DE GESTÃO	113119906	840595
237210357	CONVÊNIO - CONSOLIDAÇÃO	113119907	840596
237210358	PDPAS	113119908	840597
237210359	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1131103XX	840598
237220310	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS INTRA	11312XXXX	840548
237230310	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS INTER OFSS	11313XXXX	840549
237210311	TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	11321XXXX	840518
237210312	CRÉDITOS A RECEBER PELA DESCENTRALIZAÇÃO	11331XXXX	840560
237210313	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	11341XXXX	840519
237210314	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	11361XXXX	840535
237210315	OUTROS CRÉDITOS	11381XXXX	840525
237210316	MERCADORIAS PARA REVENDA	11511XXXX	840561
237210317	PRODUTOS E SERVIÇOS ACABA	11521XXXX	840562
237210318	ALMOXARIFADO	11561XXXX	840520
237210319	OUTROS ESTOQUES	11581XXXX	840524
237210350	ESTOQUE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1158102XX	840588
237210320	VPD PAGA ANTECIPADAMENTE	11911XXXX	840563

EMPRESAS			
CONTA CONTÁBIL	AJUSTES DO ATIVO NÃO FINANCEIRO LONGO PRAZO	CONTA CONTÁBIL AJUSTADA	EVENTO
237210304	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	1211101XX	840611
237210305	CLIENTES	1211102XX	840627
237210307	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	1211103XX	840612
237210308	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1211118XX	840646
237210309	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1211117XX	840647
237210313	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	12121XXXX	840619
237210314	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	1211106XX	840635
237210320	VPD PAGA ANTECIPADAMENTE	12191XXXX	840663
237210321	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	12131XXXX	840564
237210322	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	12211XXXX	840565
237210323	PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO	12221XXXX	840566
237210324	INVESTIMENTOS DO RPPS	12231XXXX	840567
237210325	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE	12271XXXX	840568
237210326	BENS MÓVEIS	12311XXXX	840521
237210326	BENS MÓVEIS DE CONVÊNIO	12313XXXX	840522
237210327	BENS IMÓVEIS	12321XXXX	840523
237210328	INTANGÍVEIS	124X1XXXX	840569

EMPRESAS			
CONTA CONTÁBIL	AJUSTES DO PASSIVO NÃO FINANCEIRO CURTO PRAZO	CONTA CONTÁBIL AJUSTADA	EVENTO
237210329	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁR	211X1XXXX	840551
237210330	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	212X1XXXX	840553
237210331	FORNECEDORES	213X1XXXX	840550
237210332	OBRIGAÇÕES FISCAIS	21413XXXX	840554
237210333	PROVISÕES	217X1XXXX	840555
237210334	DEMAIS OBRIGAÇÕES	218X1XXXX	840556

EMPRESAS			
CONTA CONTÁBIL	AJUSTES DO PASSIVO NÃO FINANCEIRO LONGO PRAZO	CONTA CONTÁBIL AJUSTADA	EVENTO
237210329	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁR	221X1XXXX	840651
237210330	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	222X1XXXX	840653
237210331	FORNECEDORES	223X1XXXX	840650
237210332	OBRIGAÇÕES FISCAIS	224X1XXXX	840654
237210333	PROVISÕES	227X1XXXX	840655
237210334	DEMAIS OBRIGAÇÕES	228X1XXXX	840656

Para ajustes de contas contábeis INTRA, utilizaremos eventos específicos criados caso a caso, visto que todo ajuste INTRA envolve 2 UG's, onde haverá reflexos entre contas patrimoniais das duas unidades.

No fim do exercício, essas contas contábeis de ajustes de exercícios anteriores serão zeradas com a sua respectiva conta do exercício atual (237110100 – no caso da Adm. Direta, Autarquias e Fundações e 237210100 – no caso de empresas).

17. ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

17.1. ADIANTAMENTO A PESSOAL

NA LIQUIDAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510005	Número do Empenho	1131101XX	3190YYYY	Exige
Utilizar: • 113110101 – para Salários e Ordenados • 113110102 – para 13º Salário • 113110103 – Férias • 113110104 – 1/3 Férias • 113110199 – Outros				

BAIXAS

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Fonte
Salários e Ordenados	560654	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	311X101XX	Não Exige
13º Salário	560655	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	311X101XX	Não Exige
Férias	560656	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	311X101XX	Não Exige
1/3 Férias	560657	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	311X101XX	Não Exige
Outros	560658	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	311X101XX	Não Exige

17.2. ADIANTAMENTO A FORNECEDORES

NA LIQUIDAÇÃO – EXCLUSIVO PARA DESPESAS DE CAPITAL – INVESTIMENTO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510025	Número do Empenho	113110400	4490YYYY	Exige
520051	Número do Empenho	213X10XXX	4490YY00	Exige

BAIXA – TRANSFERE PARA A CONTA DE BENS DE INVESTIMENTO A CLASSIFICAR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560025	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige

PARA CLASSIFICAR O BEM

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550864	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	122X1XXXX		Não Exige

17.3. TRANSFERÊNCIAS

A designação “transferência”, nos termos do art. 12 da Lei no 4.320/1964, corresponde à entrega de recursos financeiros a outro ente da Federação, a consórcios públicos ou a entidades privadas, com e sem fins lucrativos, que não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços ao transferidor.

Os bens ou serviços gerados ou adquiridos com a aplicação desses recursos pertencem ou se incorporam ao patrimônio do ente ou da entidade recebedora.

MODALIDADE DE APLICAÇÃO A SER UTILIZADA NAS TRANSFERÊNCIAS	
Modalidade 20	Quando for transferências para União
Modalidade 30	Quando for transferências para outros Estados
Modalidade 31	Quando for transferências para outros Estados – Fundo a Fundo
Modalidade 40	Quando for transferências para Municípios
Modalidade 41	Quando for transferências para Municípios – Fundo a Fundo
Modalidade 50	Quando for transferências para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Modalidade 60	Quando for transferências para Instituições Privadas com Fins Lucrativos

Essas modalidades de aplicação devem ser associadas com os elementos de despesa que não representem contraprestação direta em bens ou serviços.

Tais elementos são:

- 41 - Contribuições - utilizado para transferências correntes e de capital aos entes da Federação e a entidades privadas sem fins lucrativos, exceto para os serviços essenciais de assistência social, médica e educacional;
- 42 - Auxílios - utilizado para transferências de capital aos entes da Federação e a entidades privadas sem fins lucrativos;
- 43 - Subvenções Sociais - utilizado para transferências às entidades privadas sem fins lucrativos para os serviços essenciais de assistência social, médica e educacional;
- 45 - Subvenções Econômicas - utilizado para transferências, exclusivamente, a entidades privadas com fins lucrativos;
- 81 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - utilizado para transferências aos entes da Federação em decorrência de determinação da Constituição ou estabelecida em lei.
- 85 – Contrato de Gestão - Despesas orçamentárias decorrentes de transferências às organizações sociais ou outras entidades privadas sem fins lucrativos para execução de serviços no âmbito do contrato de gestão firmado com o Poder Público.

As transferências às organizações sociais ou outras entidades privadas sem fins lucrativos que fazem a gestão dos recursos e executam serviços de responsabilidade do ente público, serão classificadas no elemento de despesa **85 – Contrato de Gestão**.

A seguir, apresentamos quadro demonstrativo de procedimentos para classificação orçamentária das transferências. Destaca-se que, aparte da grande utilidade prática do quadro, nem todas as situações passíveis de ocorrência no setor público encontram-se nele contempladas.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS TRANSFERÊNCIAS					
ATO	QUEM RECEBE	DETALHAMENTO DO RECEBEDOR	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A UTILIZAR		
Transferência OU Entrega OU Repasse De Recursos Financeiros	Algum Ente da Federação	Quem recebe é a União	332041YY	442041YY 442042YY	452041YY 452042YY
		Quem recebe é outro Estado	333041YY	443041YY 443042YY	453041YY 453042YY
		Quem recebe é Município	334041YY	444041YY 444042YY	454041YY 454042YY
	Alguma Entidade Privada <u>Sem</u> Fins Lucrativos	Saúde, Assistência Social e Educação	335043YY	445042YY	455042YY
		Outras Áreas	335041YY	445041YY 445042YY	455041YY 455042YY
		Quando o Ente Transferidor aporta recurso via contrato de gestão	335085YY		
	Alguma Entidade Privada <u>Com</u> Fins Lucrativos	Todas as Áreas	336045YY		

17.4. ADIANTAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

Trata-se das transferências voluntárias a Instituições Privadas SEM fins Lucrativos, da modalidade 50, que podem ser transferências correntes ou de capital:

As Subvenções Econômicas (elemento 45) não serão utilizadas nas transferências voluntárias pois, conforme determina MCASP, somente poderá ser utilizado para transferências, exclusivamente, a entidades privadas com fins lucrativos.

Ao mesmo tempo, o elemento 42, auxílio, não pode estar associado a uma despesa corrente, pois o MCASP conceitua auxílio como sendo uma transferência de capital.

Em resumo:

- **41 - Contribuições** - utilizado para transferências correntes e de capital (ou seja, tanto pode ser 335041YY quanto 445041YY, 455041YY) aos entes da Federação e a entidades privadas sem fins lucrativos, exceto para os serviços essenciais de assistência social, médica e educacional;
- **42 - Auxílios** - utilizado para transferências de capital (não pode associar a classificação orçamentária 335042YY) aos entes da Federação e a entidades privadas sem fins lucrativos;
- **43 - Subvenções Sociais** - utilizado para transferências às entidades privadas sem fins lucrativos para os serviços essenciais de assistência social, médica e educacional; (se é serviço não pode estar associado à classificação orçamentária de capital, por esse motivo, não existe 445043YY)

17.4.1. EMPENHO

SITUAÇÃO	EVENTO	TRANSFERÊNCIA
EMPENHO	400097	EXIGE
REFORÇO	400098	EXIGE
ANULAÇÃO	400105	EXIGE
ESTORNO DA ANULAÇÃO	400106	EXIGE

As transferências voluntárias (modalidade 50) deverão ser empenhadas com os eventos acima. Com isso, o SIGGO contabilizará automaticamente o número da transferência nas contas de controle 764910100 e 864910111 Firmado e Empenhado.

Nenhum registro a mais deverá ser feito nas contas de controle, pois o evento de empenho já fará isso automaticamente.

Caso a Unidade não tenha realizado o empenho com os eventos elencados acima, deverá utilizar o evento de ajuste 570682 para lançar saldo na conta contábil 864910111 Firmado e Empenhado. Se não fizer isso, na hora da liquidação haverá crítica de saldo insuficiente.

17.4.2. LIQUIDAÇÃO**17.4.2.1. DO EXERCÍCIO ATUAL****CONTRIBUIÇÕES – ELEMENTO 41 – DESPESAS CORRENTE**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510290	Número do Empenho	113110301	335041YY	Exige
520401	Número do Empenho	215310100	335041YY	Exige

CONTRIBUIÇÕES – ELEMENTO 41 – DESPESAS DE CAPITAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510292	Número do Empenho	113110301	445041YY	Exige
520401	Número do Empenho	215310100	445041YY	Exige

SUBVENÇÃO SOCIAL – ELEMENTO 43

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510290 (*)	Número do Empenho	113110302	335043YY	Exige
520401	Número do Empenho	215310100	335043YY	Exige

(*) OBS: Quando for PDAF, usar 510258

AUXÍLIO – ELEMENTO 42

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510291 (*)	Número do Empenho	113110303	445042YY	Exige
520401	Número do Empenho	215310100	445042YY	Exige

(*) OBS: Quando for PDAF, usar 510268

CONTRATO DE GESTÃO – ELEMENTO 85

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510293	Número do Empenho	113119906	335085YY	Exige
520402	Número do Empenho	215310200	335085YY	Exige

Realizando as liquidações com os eventos acima, o SIGGO contabilizará automaticamente o número da transferência nas contas de controle 864910111 e 864910112 Empenhado e Liquidado. Nenhum registro a mais deverá ser feito nas contas de controle.

Caso a Unidade não tenha realizado a liquidação com os eventos elencados acima, deverá utilizar o evento de ajuste 570690. Se não fizer isso, na hora do pagamento haverá crítica de saldo insuficiente.

17.4.2.2. DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540290 (*)	Número do Empenho	1131103XX	YY50YYYY	Exige
540100	Número do Empenho		YY50YY00	Exige
Utilizar: • 113110301 – para Contribuições; • 113110302 – para Subvenção Social; • 113110303 – para Auxílio. (*) Para Contrato de Gestão, usar 540292				

17.4.3. OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR**17.4.3.1. DO EXERCÍCIO ATUAL**

PASSO 1 – inscrição da obrigação patrimonial com o evento 550400

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550400	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	11311XXXX		Não Exige
Utilizar: • 113110301 – para Contribuições; • 113110302 – para Subvenção Social; • 113110303 – para Auxílio; • 113119906 – para Contrato de Gestão.				

PASSO 2 – liquidação:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510XXX (*)	Número do Empenho		YY50YYYY	Exige
590401	NE + ANO + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	215310100	YY50YYYY	Exige

(*) Utilizar:

- 510863 – para Contribuições (335041YY) ou Subvenção Social (335043YY)
- 510864 – para Auxílios (445042YY)
- 510853 – para Contribuições (335041YY) ou Subvenção Social (335043YY) C/CONTRATO
- 510854 – para Auxílios (445042YY) C/CONTRATO
- 510853 – para Contrato de Gestão (335085YY)

17.4.3.2. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**17.4.3.2.1. CASO OBRIGAÇÃO (DEA) INSCRITA NO EXERCÍCIO ATUAL**

NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO ATUAL

PASSO 1 – inscrição da obrigação patrimonial (215315100) com o evento 850XXX correspondente (Favor Consultar Tabelas 1 e 2 do Capítulo 16 para encontrar o evento adequado);

PASSO 2 – liquidação:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510XXX (*)	Número do Empenho		YY50YYYY	Exige
590401	NE + ANO + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	215310100	YY50YYYY	Exige

(*) Utilizar:

- 510743 – para Contribuições (335041YY) ou Subvenção Social (335043YY)
- 510744 – para Auxílios (445042YY)
- 510733 – para Contribuições (335041YY) ou Subvenção Social (335043YY) C/CONTRATO
- 510734 – para Auxílios (445042YY) C/CONTRATO
- 510733 – para Contrato de Gestão (335085YY)

17.4.3.2.2. CASO OBRIGAÇÃO INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

NOTA DE EMPENHO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

PASSO 1 – inscrição da obrigação patrimonial (215315100) com o evento 850XXX correspondente (Favor Consultar Tabelas 1 e 2 do Capítulo 16 para encontrar o evento adequado);

PASSO 2 – liquidação:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540818	Número do Empenho	215XXXXXX (P)	YY5092YY	Exige
540100	Número do Empenho		YY509200	Exige

17.4.4. PAGAMENTO**17.4.4.1. EXERCÍCIO ATUAL****CONTRIBUIÇÕES – ELEMENTO 41 – DESPESA CORRENTE**

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700401 + 570686	Número do Empenho	215310100	335041YY	Exige
Adm. Indireta (OB)	530401 + 570686	Número do Empenho ⁱ	215310100	335041YY	Exige

CONTRIBUIÇÕES – ELEMENTO 41 – DESPESA DE CAPITAL

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700401 + 570686	Número do Empenho	215310100	445041YY	Exige
Adm. Indireta (OB)	530401 + 570686	Número do Empenho ⁱⁱ	215310100	445041YY	Exige

SUBVENÇÃO SOCIAL – ELEMENTO 43

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700401 + 570686	Número do Empenho	215310100	335043YY	Exige
Adm. Indireta (OB)	530401 + 570686	Número do Empenho	215310100	335043YY	Exige

AUXÍLIO – ELEMENTO 42

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700401 + 570686	Número do Empenho	215310100	445042YY	Exige
Adm. Indireta (OB)	530401 + 570686	Número do Empenho	215310100	445042YY	Exige

CONTRATO DE GESTÃO – ELEMENTO 85

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700402	Número do Empenho	215310200	335085YY	Exige
Adm. Indireta (OB)	530402	Número do Empenho	215310200	335085YY	Exige

OBS: Caso não seja utilizado o evento 570686 juntamente no pagamento, a unidade deverá fazer uma NL à parte para baixa da conta 864910112.

17.4.4.2. DO EXERCÍCIO ANTERIOR**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO**

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	720001	Número do Empenho	218914002	YY50YY00	Exige
Adm. Indireta (OB)	610001	Número do Empenho	218914002	YY50YY00	Exige

RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Tipo	Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	Auxílio	710401	NE	215319801	445042YY	Exige
Adm. Indireta (OB)	Auxílio	600401	NE	215319801	445042YY	Exige
Adm. Direta (PP)	Contribuição - Corrente	710401	NE	215319801	335041YY	Exige
Adm. Indireta (OB)	Contribuição - Corrente	600401	NE	215319801	335041YY	Exige
Adm. Indireta (OB)	Contribuição - Capital	710401	NE	215319801	445041YY	Exige
Adm. Indireta (OB)	Contribuição - Capital	600401	NE	215319801	445041YY	Exige
Adm. Direta (PP)	Subvenção	710401	NE	215319801	335043YY	Exige
Adm. Indireta (OB)	Subvenção	600401	NE	215319801	335043YY	Exige
Adm. Direta (PP)	Contrato de Gestão	710401	NE	215319801	335085YY	Exige
Adm. Indireta (OB)	Contrato de Gestão	600401	NE	215319801	335085YY	Exige

17.4.5. BAIXA

Após a prestação de contas é necessário dar baixa nos ativos que foram reconhecidos no momento da liquidação. Essa baixa será feita com os eventos abaixo:

Tipo	Evento	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Contribuição	560271	353110100		Não Exige
Subvenção Social	560418	353110300		Não Exige
Auxílio	560272	353110200		Não Exige
Contrato de Gestão	560673	353110400		Não Exige

17.4.6. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processos enviados para análise da área técnica

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570661	Número da Transferência	86491XX05		Não Exige

D 864910113 PAGO

C 864910205 EM ANÁLISE ÁREA TÉCNICA

Após concluída a prestação de contas pela área técnica

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570662	Número da Transferência			Não Exige

D 864910205 EM ANÁLISE ÁREA TÉCNICA

C 864910305 EM ANÁLISE PELO ORDENADOR

Após a decisão do Ordenador de Despesas

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570675	Número da Transferência	8649103XX		Não Exige

D 864910305 EM ANÁLISE PELO ORDENADOR

C 8649103XX que pode ser aprovado, reprovado, diligências ou TCE

CANCELAMENTO OU TÉRMINO DE VIGÊNCIA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570683	Número da Transferência	8649101XX		Não Exige

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DE GASTO – CONTRATO DE GESTÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570405	Nulo	86421XXXX		Não Exige

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DE GASTO – DEMAIS TRANSFERÊNCIAS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570406	Nulo	86471XXXX		Não Exige

17.4.7. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Empresas	840598	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	1131103XX		Não Exige
Demais	840098	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	1131103XX		Não Exige

Ajustes são para fatos decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Os lançamentos devem ser realizados pela CONTDF, por solicitação da UG.

17.4.8. IRREGULARIDADES CONTÁBEIS

Equação 524 - essa equação analisará os lançamentos envolvendo as contas contábeis que movimentam os ativos 113110301, 113110302 e 113110303. Caso apresente algum desequilíbrio entre as colunas 1 e 2 a UG deverá analisar os lançamentos que deram causa a inconformidade, através do PSIAG620 - Demonstrativo de Irregularidades Contábeis.

17.4.9. DEVOLUÇÃO DO RECURSO DE EXERCÍCIO ANTERIORES

Caso seja necessário receber de volta recursos enviados em exercícios anteriores, utilizar:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
810275	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	1131103XX	19YYYYYY	Exige

17.5. PDAF

Os recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF) **também são considerados como transferências voluntárias** para entidades privadas sem fins lucrativos. Dessa forma, também deverão utilizar os mesmos procedimentos descritos no capítulo 17.3 acima, especialmente com relação aos eventos de empenho:

SITUAÇÃO	EVENTO	TRANSFERÊNCIA
EMPENHO	400097	EXIGE
REFORÇO	400098	EXIGE
ANULAÇÃO	400105	EXIGE
ESTORNO DA ANULAÇÃO	400106	EXIGE

17.5.1. LIQUIDAÇÃO

17.5.1.1. DO EXERCÍCIO ATUAL

SUBVENÇÃO SOCIAL – ELEMENTO 43

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510258	Número do Empenho	113110304	335043YY	Exige
520401	Número do Empenho	215310100	335043YY	Exige

AUXÍLIO – ELEMENTO 42

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510268	Número do Empenho	113110304	445042YY	Exige
520401	Número do Empenho	215310100	445042YY	Exige

17.5.1.2. DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540268	Número do Empenho	113110304	YY50YYYY	Exige
540100	Número do Empenho		YY50YY00	Exige

17.5.2. PAGAMENTO

17.5.2.1. DO EXERCÍCIO ATUAL

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Subvenção Social	700401	Número do Empenho	215310100	335043YY	Exige
Auxílio	700401	Número do Empenho	215310100	445042YY	Exige

17.5.2.2. DO EXERCÍCIO ANTERIOR

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	720001	Número do Empenho	218914002	YY50YY00	Exige

RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Subvenção Social	710401	Número do Empenho	215319801	335043YY	Exige
Auxílio	710401	Número do Empenho	215319801	445042YY	Exige

17.5.3. BAIXA

Após a prestação de contas é necessário dar baixa nos ativos que foram reconhecidos no momento da liquidação. Essa baixa será feita com os eventos abaixo:

Tipo	Evento	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Serviço de Terceiros – PJ	560526	33231XXXX		Não Exige
Consumo de Material	560529	33111XX00		Não Exige
Pela Incorporação de Bens Móveis	560530	1231101XX		Não Exige

17.5.4. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processos enviados para análise da área técnica

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570661	Número da Transferência	86491XX05		Não Exige

D 864910113 PAGO

C 864910205 EM ANÁLISE ÁREA TÉCNICA

Após concluída a prestação de contas pela área técnica

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570662	Número da Transferência			Não Exige

D 864910205 EM ANÁLISE ÁREA TÉCNICA

C 864910305 EM ANÁLISE PELO ORDENADOR

Após a decisão do Ordenador de Despesas

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570675	Número da Transferência	8649103XX		Não Exige

D 864910305 EM ANÁLISE PELO ORDENADOR

C 8649103XX que pode ser aprovado, reprovado, diligências ou TCE

CANCELAMENTO OU TÉRMINO DE VIGÊNCIA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570683	Número da Transferência	8649101XX		Não Exige

17.5.5. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Empresas	840513	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	113110304		Não Exige
Demais	840013	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	113110304		Não Exige

Ajustes são para fatos decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Os lançamentos devem ser realizados pela CONTDF, por solicitação da UG.

17.5.6. IRREGULARIDADES CONTÁBEIS

Equação 523 - essa equação analisará os lançamentos envolvendo as contas contábeis que movimentam o ativo 113110304. Caso apresente algum desequilíbrio entre as colunas 1 e 2 a UG deverá analisar os lançamentos que deram causa a inconformidade, através do PSIAG620 - Demonstrativo de Irregularidades Contábeis.

17.6. CONVÊNIOS A PAGAR

17.6.1. LIQUIDAÇÃO

17.6.1.1. DO EXERCÍCIO ATUAL

DESPESA DE CAPITAL – INTRA – 113129907

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510281	Número do Empenho		44 91 YYYY	Exige
520590	Número do Empenho	218920500	44 91 YYYY	Exige

Esse lançamento registra um Direito na outra UG de Recursos a Receber de Convênio – 112322100 e uma obrigação 218926300 de Recursos de Convênio.

O Evento 510281 exige saldo na conta de controle 864919901 OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR.

Para liberar o saldo nessa conta contábil, utilizar previamente o evento 570410 para registrar o convênio/acordo/ajuste.

DESPESA CORRENTE – INTRA – 113129907

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510282	Número do Empenho		33 91 YYYY	Exige
520590	Número do Empenho	218920500	33 91 YYYY	Exige

Esse lançamento registra um Direito na outra UG de Recursos a Receber de Convênio – 112322100 e uma obrigação 218926300 de Recursos de Convênio.

A fonte 131 exige detalhamento pelo número do convênio.

O Evento 510282 exige saldo na conta de controle 864919901 OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR.

Para liberar o saldo nessa conta contábil, utilizar previamente o evento 570410 para registrar o convênio/acordo/ajuste.

DESPESA CORRENTE – INTER – 113139907

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510283	Número do Empenho	1131 39 907	33 20 YYYY	Exige
520400	Número do Empenho	2189 30 500	33 20 YYYY	Exige

O Evento 510283 exige saldo na conta de controle 864919901 OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR.

Para liberar o saldo nessa conta contábil, utilizar previamente o evento 570410 para registrar o convênio/acordo/ajuste.

DESPESA CORRENTE – CONSOLIDAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510307	Número do Empenho	113119907	3390YYYY	Exige
520400	Número do Empenho	218910500	3390YYYY	Exige
O Evento 510307 exige saldo na conta de controle 864919901 OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR. Para liberar o saldo nessa conta contábil, utilizar previamente o evento 570410 para registrar o convênio/acordo/ajuste.				

DESPESA DE CAPITAL – CONSOLIDAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510308	Número do Empenho	113119907	4490YYYY	Exige
520400	Número do Empenho	218910500	4490YYYY	Exige
O Evento 510308 exige saldo na conta de controle 864919901 OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR. Para liberar o saldo nessa conta contábil, utilizar previamente o evento 570410 para registrar o convênio/acordo/ajuste.				

17.6.1.2. DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO**CONSOLIDAÇÃO (113119907) E INTER OFSS (113139907)**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540281	Número do Empenho	1131X9907	YYYYYYYY	Exige
540100	Número do Empenho		YYYYYY00	Exige
O Evento 540281 exige saldo na conta de controle 864919901 OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR. Para liberar o saldo nessa conta contábil, utilizar previamente o evento 570410 para registrar o convênio/acordo/ajuste.				

INTRA (113129907)

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540590	Número do Empenho	113129907	YY91YYYY	Exige
O Evento exige saldo na conta de controle 864919901 OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR. Para liberar o saldo nessa conta contábil, utilizar previamente o evento 570410 para registrar o convênio/acordo/ajuste.				

17.6.2. OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR**17.6.2.1. DO EXERCÍCIO ATUAL**

PASSO 1 – inscrição da obrigação patrimonial com o evento 550396

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550396 (*)	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2189X5500		Não Exige
Utilizar: • 218915500 – para CONSOLIDAÇÃO • 218935500 – para INTER OFSS (*) Para Convênios INTRA, utilizar 550397				

PASSO 2 – liquidação:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510XXX	Número do Empenho		YYYYYYYYY	Exige
590400	NE + ANO + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2189X0500	YYYYYYYYY	Exige
Utilizar: • 510863 – para Outras Despesas Corrente • 510864 – para Investimento • 510853 – para Outras Despesas Corrente C/CONTRATO • 510854 – para Investimento C/CONTRATO				

17.6.2.2. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**17.6.2.2.1. CASO OBRIGAÇÃO (DEA) INSCRITA NO EXERCÍCIO ATUAL**

NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO ATUAL

PASSO 1 – inscrição da obrigação patrimonial (2189X5500) com o evento 850XXX correspondente (Favor Consultar Tabelas 1 e 2 do Capítulo 16 para encontrar o evento adequado);

PASSO 2 – liquidação:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510XXX	Número do Empenho		YYYYYYYYY	Exige
590400	NE + ANO + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2189X0500	YYYYYYYYY	Exige
Utilizar: • 510743 – para Outras Despesas Corrente • 510744 – para Investimento • 510733 – para Outras Despesas Corrente C/CONTRATO • 510734 – para Investimento C/CONTRATO				

**17.6.2.2. CASO OBRIGAÇÃO INSCRITA EM
RESTOS A PAGAR NÃO
PROCESSADO**

NOTA DE EMPENHO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

PASSO 1 – inscrição da obrigação patrimonial (2189X5500) com o evento 850XXX correspondente (Favor Consultar Tabelas 1 e 2 do Capítulo 16 para encontrar o evento adequado);

PASSO 2 – liquidação:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540819	Número do Empenho + Subelemento	2189X5500 (P)	YYYY92YY	Exige
540100	Número do Empenho		YYYY9200	Exige

17.6.3. PAGAMENTO

17.6.3.1. DO EXERCÍCIO ATUAL

CONSOLIDAÇÃO (113119907) E INTER OFSS (113139907)

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700400 + 570412	Número do Empenho	2189X0500	YYYYYYYY	Exige
Adm. Indireta (OB)	530400 + 570412	Número do Empenho	2189X0500	YYYYYYYY	Exige

INTRA (113129907)

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700590 + 570412	NE + Credor	45232XXXX	7729YYYY	131, se receber for UG da Adm.Direta 231, se receber for UG da Adm.Indireta
Adm. Indireta (OB)	530590 + 570412	NE + Credor	45232XXXX	7729YYYY	131, se receber for UG da Adm.Direta 231, se receber for UG da Adm.Indireta

As fontes 131 e 231 exigem detalhamento pelo número do convênio (transferência).

A UG recebedora do recurso deverá fazer o prévio cadastramento da transferência no SIGGO, gerando assim um número de controle. De posse dessa numeração, deverá solicitar à CONTDF que crie a fonte detalhada.

17.6.3.2. DO EXERCÍCIO ANTERIOR

RESTOS A PAGAR PROCESSADO
CONSOLIDAÇÃO (113119907) E INTER OFSS (113139907)

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	710400 + 570412	Número do Empenho	2189X9805	YYYYYYYY	Exige
Adm. Indireta (OB)	600400 + 570412	Número do Empenho	2189X9805	YYYYYYYY	Exige

OBS: Utilizar juntamente na OB ou na PP o evento 570412 para registrar a baixa das contas de controle de transferência. Caso a UG não utilize o evento citado na OB/PP deverá fazer NL em separado para realizar a baixa.

17.6.4. BAIXA

Tipo	Conta de Adiantamento	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Transferência	Fonte
Convênio	113119907	560870	CREDOR	353X1XXXX	Exige	Não Exige
Convênio	113139907	560872	CREDOR	353X3XXXX	Exige	Não Exige

OBS: A baixa do convênio INTRA necessitará que a UG que recebeu recurso atualize o saldo da conta 218926300 no seu Balancete para que possa transformar essa conta contábil patrimonial na financeira 218921300 e faça o pagamento de devolução, se houver recurso a devolver. Nesse caso, solicitar às Unidades da CONTDF a criação de um evento específico.

Caso não haja, a UG que concedeu o convênio poderá usar o evento 560871, dando baixa no seu ativo 113129907 e automaticamente na 218926300 da outra UG

17.6.5. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Empresas	840596	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	1131X9907		Não Exige
Demais	840096	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	1131X9907		Não Exige

Ajustes são para fatos decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Os lançamentos devem ser realizados pela CONTDF, por solicitação da UG.

17.6.6. IRREGULARIDADES CONTÁBEIS

Equação 522 - essa equação analisará os lançamentos envolvendo as contas contábeis que movimentam os ativos 113119907, 113129907 e 113139907. Caso apresente algum desequilíbrio entre as colunas 1 e 2 a UG deverá analisar os lançamentos que deram causa a inconformidade, através do PSIAG620 - Demonstrativo de Irregularidades Contábeis.

Equação 1110 - Saldo na conta 864919903 - essa equação demonstra que existe saldo na conta de convênios pagos e pendentes de prestação de contas. A UG deverá proceder a prestação de contas e a sua baixa em convênio aprovado ou reprovado.

570413 - Convênio Aprovado

570414 - Convênio Reprovado

17.7. CONTRATO DE GESTÃO**17.7.1. LIQUIDAÇÃO****17.7.1.1. DO EXERCÍCIO ATUAL****PASSO 1 - REGISTRO DO CONTRATO DE SERVIÇO**

Contratos de Serviço	570760 usar 712310200

DESPESA CORRENTE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510513	Número do Empenho	113119906	3390YYYY	Exige
520424	Número do Empenho	218911100	3390YYYY	Exige

DESPESA DE CAPITAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510514	Número do Empenho	113119906	4490YYYY	Exige
520424	Número do Empenho	218911100	4490YYYY	Exige

17.7.1.2. DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540140	Número do Empenho	113119906	YY90YYYY	Exige
540100	Número do Empenho		YY90YY00	Exige

17.7.2. OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR**17.7.2.1. DO EXERCÍCIO ATUAL**

PASSO 1 – inscrição da obrigação patrimonial com o evento 550399

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550399	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	113119906		Não Exige

PASSO 2 – liquidação:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510XXX (*)	Número do Empenho		YY90YYYY	Exige
590424	NE + ANO + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218916100	YY90YYYY	Exige
• 510853 – para Outras Despesas Corrente • 510854 – para Investimento				

17.7.2.2. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**17.7.2.2.1. CASO OBRIGAÇÃO (DEA) INSCRITA NO EXERCÍCIO ATUAL**

NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO ATUAL

PASSO 1 – inscrição da obrigação patrimonial (218916100) com o evento 850XXX correspondente (Favor Consultar Tabelas 1 e 2 do Capítulo 16 para encontrar o evento adequado);

PASSO 2 – liquidação:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510XXX (*)	Número do Empenho		YY90YYYY	Exige
590424	NE + ANO + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218916100	YY90YYYY	Exige
• 510733 – para Outras Despesas Corrente • 510734 – para Investimento				

17.7.2.2.2. CASO OBRIGAÇÃO INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

NOTA DE EMPENHO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

PASSO 1 – inscrição da obrigação patrimonial (218916100) com o evento 850XXX correspondente (Favor Consultar Tabelas 1 e 2 do Capítulo 16 para encontrar o evento adequado);

PASSO 2 – liquidação:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540807	Número do Empenho	21XX1XXXX (P)	YY90YYYY	Exige
540100	Número do Empenho		YY90YY00	Exige

17.7.3. PAGAMENTO**17.7.3.1. DO EXERCÍCIO ATUAL**

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700424	Número do Empenho	218911100	YY90YYYY	Exige
Adm. Indireta (OB)	530424	Número do Empenho	218911100	YY90YYYY	Exige

17.7.3.2. DO EXERCÍCIO ANTERIOR**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO**

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	720001	Número do Empenho	218914002	YY90YY00	Exige
Adm. Indireta (OB)	610001	Número do Empenho	218914002	YY90YY00	Exige

RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	710424	Número do Empenho	218919811	YY90YYYY	Exige
Adm. Indireta (OB)	600424	Número do Empenho	218919811	YY90YYYY	Exige

17.7.4. BAIXA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560673	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	33XXXXXXX		Não Exige
570671	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	8993104XX		Não Exige

RECURSO DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560589	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2188150XX	19YYYYYY	Exige

17.7.5. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Empresas	840595	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige
Demais	840095	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige

Ajustes são para fatos decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Os lançamentos devem ser realizados pela CONTDF, por solicitação da UG.

17.7.6. IRREGULARIDADES CONTÁBEIS

Equação 521 - essa equação analisará os lançamentos envolvendo as contas contábeis que movimentam o ativo 113119906. Caso apresente algum desequilíbrio entre as colunas 1 e 2 a UG deverá analisar os lançamentos que deram causa a inconformidade, através do PSIAG620 - Demonstrativo de Irregularidades Contábeis.

17.8. INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS

EXECUÇÃO ELEMENTO 45 – SUBVENÇÃO ECONÔMICA

17.8.1. LIQUIDAÇÃO

17.8.1.1. DO EXERCÍCIO ATUAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510420	Número do Empenho	113119905	336045YY	Exige
520407	Número do Empenho	218911200	336045YY	Exige
O Evento 510420 exige saldo na conta de controle 864919901 OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR. Para liberar o saldo nessa conta contábil, utilizar previamente o evento 570410 para registrar o convênio/acordo/ajuste.				

17.8.1.2. DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540293	Número do Empenho	113119905	336045YY	Exige
540100	Número do Empenho		33604500	Exige
O Evento 540293 exige saldo na conta de controle 864919901 OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR. Para liberar o saldo nessa conta contábil, utilizar previamente o evento 570410 para registrar o convênio/acordo/ajuste.				

17.8.2. OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR

17.8.2.1. DO EXERCÍCIO ATUAL

PASSO 1 – inscrição da obrigação patrimonial com o evento 550398

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550398	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	113119905		Não Exige

PASSO 2 – liquidação:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510853	Número do Empenho	81231XX01	33YYYYYY	Exige
590407	NE + Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218916200	YYYYYYYY	Exige

17.8.2.2. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

17.8.2.2.1. CASO OBRIGAÇÃO (DEA) INSCRITA NO EXERCÍCIO ATUAL

NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO ATUAL

PASSO 1 – inscrição da obrigação patrimonial (218916200) com o evento 850XXX correspondente (Favor Consultar Tabelas 1 e 2 do Capítulo 16 para encontrar o evento adequado);

PASSO 2 – liquidação:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510733	NE + Subelemento	81231XX01	33YY92YY	Exige
590407	NE + Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218916200	YYYY92YY	Exige

**17.8.2.2. CASO OBRIGAÇÃO INSCRITA EM
RESTOS A PAGAR NÃO
PROCESSADO**

NOTA DE EMPENHO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

PASSO 1 – inscrição da obrigação patrimonial (218916200) com o evento 850XXX correspondente (Favor Consultar Tabelas 1 e 2 do Capítulo 16 para encontrar o evento adequado);

PASSO 2 – liquidação:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540819	NE + Subelemento	2189X5500 (P)	YYYY92YY	Exige
540100	Número do Empenho		YYYY9200	Exige

17.8.3. PAGAMENTO

17.8.3.1. DO EXERCÍCIO ATUAL

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700407	Número do Empenho	218911200	336045YY	Exige
Adm. Indireta (OB)	530407	Número do Empenho	218911200	336045YY	Exige
Após o pagamento, realizar NL com evento 570412 para controle do convênio/acordo/ajuste Pago.					

17.8.3.2. DO EXERCÍCIO ANTERIOR

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	720001	Número do Empenho	218914002	33604500	Exige
Adm. Indireta (OB)	610001	Número do Empenho	218914002	33604500	Exige
Após o pagamento, realizar NL com evento 570412 para controle do convênio/acordo/ajuste Pago.					

PAGAMENTO RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	710407	Número do Empenho	218919812	336045YY	Exige
Adm. Indireta (OB)	600407	Número do Empenho	218919812	336045YY	Exige
Após o pagamento, realizar NL com evento 570412 para controle do convênio/acordo/ajuste Pago.					

17.8.4. BAIXA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560525	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	35311XXXX		Não Exige

17.8.5. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Empresas	840594	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige
Demais	840094	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige

Ajustes são para fatos decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Os lançamentos devem ser realizados pela CONTDF, por solicitação da UG.

17.8.6. IRREGULARIDADES CONTÁBEIS

Equação 520 - essa equação analisará os lançamentos envolvendo as contas contábeis que movimentam o ativo 113119905. Caso apresente algum desequilíbrio entre as colunas 1 e 2 a UG deverá analisar os lançamentos que deram causa a inconformidade, através do PSIAG620 - Demonstrativo de Irregularidades Contábeis.

Equação 1110 - Saldo na conta 864919903 - essa equação demonstra que existe saldo na conta de convênios pagos e pendentes de prestação de contas. A UG deverá proceder a prestação de contas e a sua baixa em convênio aprovado ou reprovado.

570413 - Convênio Aprovado

570414 - Convênio Reprovado

17.9. PDPAS

Trata-se do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde. No SIGGO, é controlado pela conta contábil de adiantamento 113119908

17.9.1. LIQUIDAÇÃO**DESPESA CORRENTE**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510040	Número do Empenho		3390YYYY	Exige
520051	Número do Empenho	213X10XXX	3390YY00	Exige

DESPESA DE CAPITAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510045	Número do Empenho		44905282	Exige
520051	Número do Empenho	213X10XXX	44905200	Exige

Processo SEI: 00060-00418009/2023-54

Com intuito de padronizar procedimentos de contabilização das despesas com repasse dos recursos de INVESTIMENTO provenientes do Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde - PDPAS (44905282), aos já adotados para adiantamentos (contribuições e auxílios) pelo Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF (445041YY e 445073YY), informamos que, especificamente quanto ao cumprimento do art. 28, da Portaria nº 200, de 16 de

junho de 2023, as incorporações dos materiais permanentes serão tratados no SIGGo como extraorçamentárias, considerando que as baixas dos adiantamentos concedidos (PDPAS) seguirão os mesmos procedimentos dos adiantamento para o PDAF, Variação Patrimonial Diminutiva – VPD.

Frisamos que os registros da execução da despesa orçamentária com a natureza de despesa 44905282 - Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde - PDPAS, não representam no primeiro momento incorporação de material permanente, mas somente os reflexos das liquidações de despesa com adiantamentos do PDPAS.

17.9.2. BAIXA

Após a devida prestação de contas

Tipo	Evento	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Serviço de Terceiros – PJ	560527	33231XXXX		Não Exige
Consumo de Material	560528	33111XX00		Não Exige
Almoxarifado	560531	11561XX00		Não Exige
Despesa de Capital (44905282)	560547			Não Exige

17.9.3. DEVOLUÇÕES

DEVOLUÇÃO DO RECURSO NÃO UTILIZADO LIBERADO NO EXERCÍCIO ATUAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560587	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2188150XX		Não Exige
570086	Número do Empenho	82711XX02	33YYYYYY	Exige
O evento 560587 irá baixar a conta 2188150XX que foi alimentada quando da devolução do recurso financeiro.				

DEVOLUÇÃO DO RECURSO NÃO UTILIZADO LIBERADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560588	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2188150XX	19YYYYYY	Exige
O evento irá baixar a conta 2188150XX que foi alimentada quando da devolução do recurso financeiro e ao mesmo tempo contabilizar VPA por restituição de recursos.				

17.9.4. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Empresas	840597	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige
Demais	840097	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige

Ajustes são para fatos decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Os lançamentos devem ser realizados pela CONTDF, por solicitação da UG.

17.9.5. IRREGULARIDADES CONTÁBEIS

Equação 523 - essa equação analisará os lançamentos envolvendo as contas contábeis que movimentam o ativo 113119908. Caso apresente algum desequilíbrio entre as colunas 1 e 2 a UG deverá analisar os lançamentos que deram causa a inconformidade, através do PSIAG620 - Demonstrativo de Irregularidades Contábeis.

17.10. QUADRO RESUMO

A diferença entre as Contas Contábeis de 1131103XX e 1131199XX está na modalidade de aplicação a ser utilizada no empenho. Para Transferências voluntárias **SEMPRE USAR MODALIDADE 50**. Para as demais modalidades de aplicação, usar as Contas Contábeis de 1131199XX (Exceção para Contrato de Gestão que pode também ser executado na modalidade 50).

MODALIDADE DE APLICAÇÃO 50				SEMPRE USAR OS PROCEDIMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	
GRUPO	MANUAL	ATIVO	PASSIVO A PAGAR	EQUAÇÃO CONTÁBIL	CONTROLE CONVÊNIO
Transferência Voluntária Modalidade 50	Ler 17.4	113110301	215310100	Equação 524	8649101XX
		113110302			
		113110303			
		113110304 (PDAF)			
Contrato de Gestão	Ler 17.7	113119906	218911100	Equação 521	Não Há
PDPAS	Ler 17.9	113119908	2131101XX	Equação 523	Não Há
Instituições Privadas COM Fins Lucrativos	Ler 17.8	113119905	218911200	Equação 520	8649199XX
Convênios	Ler 17.6	113119907	218910500	Equação 522	8649199XX
		113129907	218920500		
		113139907	218930500		
Apoio Financeiro a Estudante COM CONTRATO	Ler 45	113119902	218911900 Ou 215310400, quando convênio	Equação 516 e 517	8649199XX, quando tiver convênio
Apoio Financeiro a Estudante SEM CONTRATO	Ler 45	113119912	218911900 Ou 215310400, quando convênio	Equação 516	8649199XX, quando tiver convênio
Apoio a Pesquisa COM CONTRATO	Ler 46	113119903	218912300 Ou 215310400, quando convênio	Equação 514 e 515	8649199XX, quando tiver convênio
Apoio a Pesquisa SEM CONTRATO	Ler 46	113119911	218912300 Ou 215310400, quando convênio	Equação 514	8649199XX, quando tiver convênio
Apoio a Projetos Artísticos e Culturais	Ler 47	113119904	215310400	Equação 518	8649199XX

18. CAUÇÃO

A caução em dinheiro constitui uma garantia fornecida pelo contratado e tem como objetivo assegurar a execução do contrato celebrado com o poder público. Ao término do contrato, se o contratado cumpriu com todas as obrigações, o valor será devolvido pela administração pública. Caso haja execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração pelos valores das multas e indenizações a ela devidos, será registrada a baixa do passivo financeiro em contrapartida a receita orçamentária de Reversão de Garantia (19230301).

18.1. RECEBIMENTO

COM INDICAÇÃO DO CONTRATO NO DOCUMENTO (GR)

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
810234	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			979000000
Caso haja recebimento e aplicação financeira imediata, utilizar juntamente o evento 560417.				

SEM INDICAÇÃO DO CONTRATO NO DOCUMENTO (GR)

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
810244	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			979000000
Caso haja recebimento e aplicação financeira imediata, utilizar juntamente o evento 560417.				

Colocar no campo Credor a UG/Gestão que ficará registrado as contas de controle de depósitos de cauções recebidos. **Para as unidades da Adm.Direta, o recebimento é feito pela UG do Tesouro 130101-00001 com Credor a UG/Gestão correspondente.**

Essa GR registrará com o evento de máquina 541497 o Ativo Financeiro no banco 1111104XX de Recursos Vinculados – Depósitos e Cauções. Ao mesmo tempo em que será registrado um Passivo Financeiro 218810401 de Depósitos e Cauções.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Por se tratar de um recurso extraorçamentário, correspondente a uma entrada compensatórias no ativo e no passivo financeiro, a arrecadação desses valores **não pode ser efetuada via SISLANCA**. As arrecadações via SISLANCA tem natureza orçamentária e integram a Conta Única do Tesouro;
- Utilizar sempre a fonte de recurso 979000000 de outros recursos extraorçamentários.

18.2. APLICAÇÃO FINANCEIRA

TRANSFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO FINANCEIRA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560417	Banco + Agência + Conta Bancária	1111121XX		979000000

Para o evento acima, utilizar o documento Guia de Aplicação Bancária (AB) que irá retirar o recurso da conta 1111104XX de Recursos Vinculados – Depósitos e Cauções e passar para 1111121XX de Aplicações Financeiras – Depósitos e Cauções.

Caso no mesmo momento do recebimento já ocorra a aplicação financeira, pode-se utilizar este evento também na Guia de Recebimento (GR), conforme demonstrado no item 18.1.

RESGATE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560420	Banco + Agência + Conta Bancária	1111121XX		979000000

Para o evento acima, utilizar documento Guia de Aplicação Bancária (**AB**) que irá retirar o recurso da conta 1111121XX de Aplicações Financeiras – Depósitos e Cauções e passar para 1111104XX de Recursos Vinculados – Depósitos e Cauções para posterior devolução.

18.3. ATUALIZAÇÃO – SALDO CONTA CONTÁBIL 1111121XX

COM CONTRATO (GR)

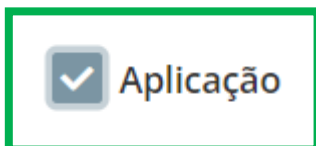
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
810235	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			979000000
550420	Banco + Agência + Conta Bancária	1111121XX		Não Exige

SEM CONTRATO (GR)

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
810245	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			979000000
550420	Banco + Agência + Conta Bancária	1111121XX		Não Exige

Colocar no campo Credor a UG/Gestão que ficará registrado as contas de controle de depósitos de cauções recebidos.

Essa GR atualizará os rendimentos financeiros dos registros da já efetuados.

NÃO ESQUECER: MARCAR O CAMPO APLICAÇÃO DA GR

18.4. ATUALIZAÇÃO – SALDO CONTA CONTÁBIL 111110401

COM CONTRATO (GR)

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
810235	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			979000000

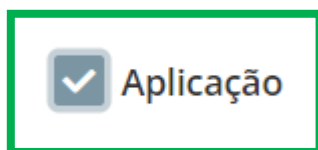
SEM CONTRATO (GR)

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
810245	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			979000000

Colocar no campo Credor a UG/Gestão que ficará registrado as contas de controle de depósitos de cauções recebidos.

Essa GR atualizará os rendimentos financeiros dos registros da já efetuados.

NÃO ESQUECER: MARCAR O CAMPO APLICAÇÃO DA GR



18.5. DEVOLUÇÃO

Devolução de Caução é situação que não envolve Empenho.

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700234	Ano + Credor	218810401		979000000
Adm. Indireta	530234	Ano + Credor	218810401		979000000

Colocar no campo Credor a UG/Gestão que onde está registrado as contas de controle de depósitos de cauções recebidos.

Essa OB registrará com o evento de máquina 701980 a baixa do banco 1111104XX de Recursos Vinculados – Depósitos e Cauções, devolvendo assim o recurso de caução.

Para as unidades da Adm.Direta, quando houver necessidade de devolução com atualização do valor, a UG do Tesouro 130101-00001 deverá fazer essa NL de atualização para devolução, indicando no campo Credor a UG/Gestão correspondente. Conforme exemplo abaixo:

PDET081 - Detalhamento Nota de Lançamento

Data de Emissão: 13/05/2020 Lançamento: 13/05/2020 Nº Documento: 2020NL03321 Prioridade de Pagamento: 20

Unidade Gestora: 130101 - SECR. DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Gestão: 00001 - TESOURO

Credor: 250101-00001 - SECR. DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

Contrato: Fatura/NF: 00000000000000000000 Processo: Transferência: Espécie: Decreto:

Lançamento

Evento	Inscrição	Class. Contábil	Class. Orçamentária	Fonte
810235	201815539906000156			
810236	2014999			

NL Contratos

Linha	Código de Pagamento	Nota Empenho	Valor

Observação: ATUALIZAÇÃO DE CAUÇÃO PARA DEVOLUÇÃO

Usuário:

Espelho Imprimir Sair

18.6. REVERSÃO

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700235	Ano + Credor	218810401		979000000
Adm. Indireta	530235	Ano + Credor	218810401		979000000

Colocar no campo Credor a UG/Gestão que onde está registrado as contas de controle de depósitos de cauções recebidos.

Caso o valor da Caução reverta da conta caução para a conta única da mesma UG usar evento 550630, conforme exemplo:

PDET090 - Detalha Ordem Bancária

Data de Emissão Data de Lançamento N° Documento

Unidade Gestora NL Referência

Gestão

Domicílio Bancário

Credor

Domicílio Bancário

Processo N° do Documento

Fatura/NF

Código da União Prioridade de Pagamento Período de Competência

Identificação Valor

Finalidade

Lançamentos

Evento	Inscrição	Class. Contábil	Class. Orçamentária	Fonte	Valor
550630					1.620,23

Usuário

Após o lançamento acima é necessário realizar o registro da receita orçamentária de Reversão de Garantia (19230311), utilizando o evento abaixo:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800046		4XXXXXXX	19230301	Exige

Quando o recurso da caução estiver na UG e for revertido para a SEEC, utilizar OB:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
700235	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218810401		Exige

18.7. APREENSÃO ORDEM JUDICIAL

Caso o valor da caução sofra pedido de apreensão por ordem judicial, utilizar:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550619	Banco + Agência + Conta Bancária	11111XXXX		Exige

Utilizar 1111104XX caso o recurso esteja na conta contábil de Recursos Vinculados – Depósitos e Cauções ou 1111121XX caso o recurso esteja na conta contábil de Aplicações Financeiras – Depósitos e Cauções

18.8. AJUSTES

AJUSTE REVERSÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570849	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	711913500		Não Exige

AJUSTE PARA CAUÇÕES RECEBIDAS, DEVOLVIDAS OU ATUALIZADAS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570850	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	8119135XX		Não Exige

18.9. EQUAÇÃO DE CONFERÊNCIA

As UG's deverão conferir se os saldos das contas de recursos vinculados a depósitos e cauções, acrescida de suas aplicações financeiras, correspondem ao saldo da conta de depósitos e cauções:

$$1111104XX + 1111121XX = 218810401 = 8119135XX$$

CONTA	NOME
1111104XX	Recursos Vinculados – Depósitos e Cauções
1111121XX	Aplicações Financeiras – Depósitos e Cauções
218810401	Depósitos e Cauções
8119135XX	Controle de Depósitos de Cauções Recebidos

19. CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES

Retenções são valores retidos ou consignados pela fonte pagadora na folha de salários de pessoal ou nos pagamentos a prestadores de serviços ou fornecedores. Tais valores retidos correspondem às obrigações do favorecido pelo pagamento da despesa orçamentária, porém, a fonte pagadora possui a responsabilidade legal de reter tais tributos, contribuições ou outros valores e, posteriormente, efetuar seu recolhimento.

19.1. OUTRAS CONSIGNAÇÕES

CONSOLIDAÇÃO – CONTA CONTÁBIL 218810199

Utilizar os procedimentos para a conta contábil de outras consignações sempre que o valor da retenção **não se refira a nenhuma conta específica existente** como encargos sociais, ICMS, ISS, pensão alimentícia, planos de previdência, empréstimos e financiamentos, vale transporte, vale alimentação e termos de cooperação SESI/SENAI.

LIQUIDAÇÃO – tanto para terceiros quanto para órgãos de fora do GDF

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
520222	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218810199		Exige
No credor informar o CPF/CNPJ/IG do terceiro – não informar outra UG pois será abordado em procedimento INTRA				

PAGAMENTO – tanto para terceiros quanto para órgãos de fora do GDF

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700222	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218810199		Exige
Adm. Indireta	530222	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218810199		Exige

LIQUIDAÇÃO DE RPNP – tanto para terceiros quanto para órgãos de fora do GDF

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540222	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218810199		Exige
No credor informar o CPF/CNPJ/IG do terceiro – não informar outra UG pois será abordado em procedimento INTRA				

PAGAMENTO DE RPNP – tanto para terceiros quanto para órgãos de fora do GDF

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720222	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218810199		Exige
Adm. Indireta	610222	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218810199		Exige

PAGAMENTO DE RPP – tanto para terceiros quanto para órgãos de fora do GDF

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710222	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218819801		Exige
Adm. Indireta	600222	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218819801		Exige

LIQUIDAÇÃO COM RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR
– tanto para terceiros quanto para órgãos de fora do GDF

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
590222	NE + ANO + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2X111XXXX	YYYYYYYYY	Exige
2X111XXXX – informar a conta Patrimonial onde está registrada a obrigação patrimonial a pagar (inscrita com eventos 550XXX) No credor informar o CPF/CNPJ/IG do terceiro – não informar outra UG pois será abordado em procedimento INTRA				

INTRA – CONTA CONTÁBIL 218820199

Utilizar os procedimentos para a conta contábil de outras consignações sempre que o valor da retenção **não se refira a nenhuma conta específica existente** como encargos sociais, ICMS, ISS e IRRF.

LIQUIDAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação o Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
520278	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218820199		Exige
No credor informar a outra UG envolvida Esse lançamento gera uma obrigação na UG emitente (218820199) e um direito na UG de destino (113829900)				

PAGAMENTO

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700278	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	4XXXXXXXXX	YYYYYYYYY	Exige
Adm. Indireta	530278	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	4XXXXXXXXX	YYYYYYYYY	Exige
Esse procedimento baixa a obrigação da UG emitente (218820199) e o direito da UG de destino (113829900), contabilizando automaticamente a receita no destino. Para permitir o pagamento quando a UG pagadora for a UG favorecida do pagamento, é necessário informar na PP o Evento 550700, quando do uso de evento de pagamento para UG diferente da pagadora.					

LIQUIDAÇÃO DE RPNP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540278	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218810199		Exige
No credor informar a outra UG envolvida Esse lançamento gera uma obrigação na UG emitente (218820199) e um direito na UG de destino (113829900)				

PAGAMENTO DE RPNP

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720278	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	4XXXXXXXXX	YYYYYYYYY	Exige
Adm. Indireta	610278	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	4XXXXXXXXX	YYYYYYYYY	Exige
Esse procedimento baixa a obrigação da UG emitente (218820199) e o direito da UG de destino (113829900), contabilizando automaticamente a receita no destino.					
Para permitir o pagamento quando a UG pagadora for a UG favorecida do pagamento, é necessário informar na PP o Evento 550700, quando do uso de evento de pagamento para UG diferente da pagadora.					

PAGAMENTO DE RPP

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710278	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	4XXXXXXXXX	YYYYYYYYY	Exige
Adm. Indireta	600278	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	4XXXXXXXXX	YYYYYYYYY	Exige
Esse procedimento baixa a obrigação da UG emitente (218820199) e o direito da UG de destino (113829900), contabilizando automaticamente a receita no destino. Para permitir o pagamento quando a UG pagadora for a UG favorecida do pagamento, é necessário informar na PP o Evento 550700, quando do uso de evento de pagamento para UG diferente da pagadora.					

19.2. FUNDO PRÓ-GESTÃO (140905-14905)**LIQUIDAÇÃO**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510001	Número do Empenho	31XXXXXXXX	31YYYYYYY	Exige
520278	NE + 140905-14905	218820199		Exige
Esse lançamento gera uma obrigação na UG emitente (218820199) e um direito no Fundo Pró Gestão (113829900)				

PAGAMENTO

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700278	NE + 140905-14905	4XXXXXXXXX	YYYYYYYYY	Exige
Adm. Indireta	530278	NE + 140905-14905	4XXXXXXXXX	YYYYYYYYY	Exige

Esse procedimento baixa a obrigação da UG emitente (218820199) e o direito do Fundo Pró Gestão (113829900), contabilizando automaticamente a receita no fundo.

Usar VPA 433113700 e Classificação Orçamentária 16110101.

Para permitir o pagamento quando a UG pagadora for a UG favorecida do pagamento, é necessário informar na PP o Evento 550700, quando do uso de evento de pagamento para UG diferente da pagadora.

LIQUIDAÇÃO DE RPNP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540278	NE + 140905-14905	218810199		Exige

Esse lançamento gera uma obrigação na UG emitente (218820199) e um direito no Fundo Pró Gestão (113829900)

PAGAMENTO DE RPNP

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720278	NE + 140905-14905	4XXXXXXXXX	YYYYYYYYY	Exige
Adm. Indireta	610278	NE + 140905-14905	4XXXXXXXXX	YYYYYYYYY	Exige

Esse procedimento baixa a obrigação da UG emitente (218820199) e o direito do Fundo Pró Gestão (113829900), contabilizando automaticamente a receita no fundo.

Usar VPA 433113700 e Classificação Orçamentária 16110101

Para permitir o pagamento quando a UG pagadora for a UG favorecida do pagamento, é necessário informar na PP o Evento 550700, quando do uso de evento de pagamento para UG diferente da pagadora.

PAGAMENTO DE RPP

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710278	NE + 140905-14905	4XXXXXXXXX	YYYYYYYYY	Exige
Adm. Indireta	600278	NE + 140905-14905	4XXXXXXXXX	YYYYYYYYY	Exige

Esse procedimento baixa a obrigação da UG emitente (218820199) e o direito do Fundo Pró Gestão (113829900), contabilizando automaticamente a receita no fundo.

Usar VPA 433113700 e Classificação Orçamentária 16110101.

Para permitir o pagamento quando a UG pagadora for a UG favorecida do pagamento, é necessário informar na PP o Evento 550700, quando do uso de evento de pagamento para UG diferente da pagadora.

19.3. CONTRIBUIÇÕES INAS DOS SERVIDORES PARA GDF SAÚDE (140202-14202)

LIQUIDAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
525001	Número do Empenho	2111101XX	31901100	Fonte do Seu Orçamento
520278	NE + 140202-14202	218820199		Fonte do Seu Orçamento

Credor desta NL deverá ser UG 140202-14202
Esse lançamento gera uma obrigação na UG emitente (218820199) e um direito no INAS (113829900)

PAGAMENTO

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700278	NE + 140202-14202	433113300	16320101	215000000
Adm. Indireta	530278	NE + 140202-14202	433113300	16320101	215000000

Esse procedimento baixa a obrigação da UG emitente (218820199) e o direito do INAS (113829900), contabilizando automaticamente a receita.

Usar VPA 433113300 e Classificação Orçamentária 16320101
Domicílio Bancário: Conta Movimento do INAS

Para permitir o pagamento quando a UG pagadora for a UG favorecida do pagamento, é necessário informar na PP o Evento 550700, quando do uso de evento de pagamento para UG diferente da pagadora.

LIQUIDAÇÃO DE RPNP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540278	NE + 140202-14202	218810199		Fonte do Seu Orçamento

Credor desta NL deverá ser UG 140202-14202
Esse lançamento gera uma obrigação na UG emitente (218820199) e um direito no INAS (113829900)

PAGAMENTO DE RPNP

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720278	NE + 140202-14202	433113300	16320101	215000000
Adm. Indireta	610278	NE + 140202-14202	433113300	16320101	215000000

Esse procedimento baixa a obrigação da UG emitente (218820199) e o direito do INAS (113829900), contabilizando automaticamente a receita.
Usar VPA 433113300 e Classificação Orçamentária 16320101
Domicílio Bancário: Conta Movimento do INAS

Para permitir o pagamento quando a UG pagadora for a UG favorecida do pagamento, é necessário informar na PP o Evento 550700, quando do uso de evento de pagamento para UG diferente da pagadora.

PAGAMENTO DE RPP

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710278	NE + 140202-14202	433113300	16320101	215000000
Adm. Indireta	600278	NE + 140202-14202	433113300	16320101	215000000

Esse procedimento baixa a obrigação da UG emitente (218820199) e o direito do INAS (113829900), contabilizando automaticamente a receita.

Usar VPA 433113300 e Classificação Orçamentária 16320101
Domicílio Bancário: Conta Movimento do INAS

Para permitir o pagamento quando a UG pagadora for a UG favorecida do pagamento, é necessário informar na PP o Evento 550700, quando do uso de evento de pagamento para UG diferente da pagadora.

19.4. PENSÃO ALIMENTÍCIA**LIQUIDAÇÃO**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
520206	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218810110		Exige

PAGAMENTO

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700206	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218810110		Exige
Adm. Indireta	530206	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218810110		Exige

LIQUIDAÇÃO DE RPNP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540206	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218810110		Exige

PAGAMENTO DE RPNP

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720206	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218810110		Exige
Adm. Indireta	610206	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218810110		Exige

PAGAMENTO DE RPP

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710206	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218819801		Exige
Adm. Indireta	600206	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218819801		Exige

RECONHECIMENTO OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550001	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	31XXXXXXX		Não Exige
LIQUIDAÇÃO				
590206	NE + ANO + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2X111XXXX	31YYYYYYY	Exige
510861	Número do Empenho		31YYYYYYY	Exige

19.5. PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA

Como por exemplo, **DF-PREVICOM – PARTE SERVIDOR**

LIQUIDAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
520208	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218810111		Exige

PAGAMENTO

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700208	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218810111		Exige
Adm. Indireta	530208	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218810111		Exige

LIQUIDAÇÃO DE RPNP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540208	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218810111		Exige

PAGAMENTO DE RPNP

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720208	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218810111		Exige
Adm. Indireta	610208	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218810111		Exige

PAGAMENTO DE RPP

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710208	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218819801		Exige
Adm. Indireta	600208	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218819801		Exige

19.6. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

LIQUIDAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
520209	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218810115		Exige

PAGAMENTO

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700209	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218810115		Exige
Adm. Indireta	530209	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218810115		Exige

LIQUIDAÇÃO DE RPNP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540209	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218810115		Exige

PAGAMENTO DE RPNP

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720209	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218810115		Exige
Adm. Indireta	610209	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218810115		Exige

PAGAMENTO DE RPP

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710209	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218819801		Exige
Adm. Indireta	600209	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218819801		Exige

19.7. VALE TRANSPORTE

Registra os valores das consignações retidas pela entidade a serem repassados para as empresas prestadoras dos serviços de fornecimento de vale-transporte. Trata-se dos valores referentes aos 6% instituídos pelo artigo 9º do decreto nº 95.247/1987 e suas alterações.

LIQUIDAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
520205	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218810116		Exige

PAGAMENTO

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700205	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218810116		Exige
Adm. Indireta	530205	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218810116		Exige

LIQUIDAÇÃO DE RPNP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540205	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218810116		Exige

PAGAMENTO DE RPNP

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720205	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218810116		Exige
Adm. Indireta	610205	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218810116		Exige

PAGAMENTO DE RPP

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710205	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218819801		Exige
Adm. Indireta	600205	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218819801		Exige

19.8. CRÉDITOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO – FAIXA CONTÁBIL

ARRECADAÇÃO – GR SUTES

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800399	999	7992XXXX00		970000000

Sendo:
 799210100 – Créditos Gerados pela Comercialização STPC/DF; ou
 799230100 – Faixa Contábil Vale Transporte – Créditos Web Commerce.

LIQUIDAÇÃO - REPASSE DO VALOR PARA O CREDOR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
545400	999	7992XXXX00		970	Valor Bruto
540400	CNPJ do Credor	7992XXXX00		970	Valor Líquido
540400	CNPJ do TJDF	7992XXXX00		970	Retenção Judicial
540401	130101-00001	7992XXXX00		970	Retenção IR
540402	130101-00001	411210302	11130321	100	Retenção IR

Nesse lançamento, a UG irá estornar o controle “999” da arrecadação, pelo valor bruto. Ao mesmo tempo em que fará a reclassificação da inscrição para pagamento no CNPJ do credor e no CNPJ do Tribunal, no caso de pagamento dos depósitos judiciais.

Nessa mesma NL, utilizar o evento 540401 e 540402 para reter diretamente o imposto de renda para o Tesouro, sem necessidade de PP posterior, contabilizando automaticamente a receita orçamentária. O evento 540401 precisa ser lançado com a fonte 970 para contabilizar valores pagos com essa fonte. E o evento 540402 precisa ser lançado com a fonte 100 pois o IR é receita orçamentária de fonte 100.

Observação: No caso de lançamento não vinculado à contrato, utilizar o evento 540399 no lugar do 540400

PAGAMENTO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
700399	CNPJ do Credor	8992XXXX01		970
700399	CNPJ do TJDF	8992XXXX01		970

Evento utilizado tanto para pagamento do Credor quanto para pagamento da retenção judicial.

19.9. VALE ALIMENTAÇÃO

Registra os valores das consignações retidas pela entidade a serem repassados para as empresas prestadoras dos serviços de fornecimento de cartão-alimentação/refeição.

LIQUIDAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
520207	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218810117		Exige

PAGAMENTO

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700207	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218810117		Exige
Adm. Indireta	530207	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218810117		Exige

LIQUIDAÇÃO DE RPNP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540207	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218810117		Exige

PAGAMENTO DE RPNP

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720207	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218810117		Exige
Adm. Indireta	610207	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218810117		Exige

PAGAMENTO DE RPP

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710207	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218819801		Exige
Adm. Indireta	600207	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218819801		Exige

19.10. PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR

Compreende:

IPREV FINANCEIRO – UG 320203-32203 – atuais servidores

IPREV CAPITALIZADO – UG 320206-32203 – servidores que ingressaram após a instituição da previdência complementar

LIQUIDAÇÃO

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
IPREV Financeiro	520255	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	4XXX1XXXX		Exige
IPREV Capitalizado	520256	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	4XXX1XXXX		Exige

Utilizar as seguintes contas contábeis:

CONTA CONTÁBIL**DESCRIÇÃO**

421110201	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR – RPPS
421110202	CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO – RPPS
421110203	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA – RPPS
421110204	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PAGTO SENT. JUDICIAIS
421110205	CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO PAGTO SENT. JUDICIAIS
421110206	CONTRIBUIÇÃO DO PENSIONISTA PAGTO SENT. JUDICIAIS

Utilizar as seguintes fontes:

FONTE**DESCRIÇÃO**

253000000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SERVIDOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF	PLANO CAPITALIZADO
253100000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SERVIDOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF	PLANO FINANCEIRO
254000000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	PLANO CAPITALIZADO
254100000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	PLANO FINANCEIRO
255000000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	PLANO CAPITALIZADO
255100000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	PLANO FINANCEIRO
206000000	CONTRIBUIÇÕES PARA PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR DO EXECUTIVO	PLANO CAPITALIZADO
206100000	CONTRIBUIÇÕES PARA PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR DO EXECUTIVO	PLANO FINANCEIRO

PAGAMENTO

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
IPREV Financeiro	700255	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	4XXX1XXXX	121501YY	Exige
IPREV Capitalizado	700256	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	4XXX1XXXX	121501YY	Exige
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
IPREV Financeiro	530255	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	4XXX1XXXX	121501YY	Exige
IPREV Capitalizado	530256	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	4XXX1XXXX	121501YY	Exige

LIQUIDAÇÃO – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO – SERVIDOR ATIVO

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
IPREV Financeiro	540255	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	421110201	12150111	Exige
IPREV Capitalizado	540256	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	421110201	12150111	Exige

PAGAMENTO – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO – SERVIDOR ATIVO

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
IPREV Financeiro	720255	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	421110201	12150111	Exige
IPREV Capitalizado	720256	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	421110201	12150111	Exige
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
IPREV Financeiro	610255	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	421110201	12150111	Exige
IPREV Capitalizado	610256	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	421110201	12150111	Exige

RETENÇÃO

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
IPREV Financeiro	800255	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	4211102XX	1215YYYY	Exige
IPREV Capitalizado	800256	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	421110203	12150131	Exige

RECONHECIMENTO OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
IPREV Financeiro	590255	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2X1X1XXXX	YYYYYYYY	Exige
IPREV Capitalizado	590256	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2X1X1XXXX	YYYYYYYY	Exige

PAGAMENTO – RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
IPREV Financeiro	710255	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	4211102XX	121501YY	Exige
IPREV Capitalizado	710256	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	4211102XX	121501YY	Exige
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
IPREV Financeiro	600255	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	4211102XX	121501YY	Exige
IPREV Capitalizado	600256	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	4211102XX	121501YY	Exige

19.11. ICMS

LIQUIDAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
520259	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218820107		Exige

PAGAMENTO – EXERCÍCIO ATUAL

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta – Fonte Vinculada	700259	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411310112	11145011	Exige
Adm. Direta – Fundos	700260	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411310112	11145011	Exige
Adm. Indireta	530259	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411310112	11145011	Exige

PAGAMENTO – RPP

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710259	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411310112	11145011	Exige
Adm. Indireta	600259	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411310112	11145011	Exige

RETENÇÃO – EXERCÍCIO ATUAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800259	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411310112	11145011	Exige

RETENÇÃO – RPNP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
820251	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411310112	11145011	Exige

19.12. ISS

http://static.fazenda.df.gov.br/arquivos/servico-1049/Manual-ST-ISS_Versao-Maio_2022.pdf

19.12.1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA – FONTE VINCULADA

RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL – NECESSÁRIO PP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
520261	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218820108		Exige

RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL COM RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR – NECESSÁRIO PP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
590261	NE + ANO+ CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2131151XX	YYYYYYYYY	Exige

RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO – NECESSÁRIO PP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540261	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218820108		Exige

PAGAMENTO DA RETENÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
700261	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411310210	11145111	Exige

PAGAMENTO DA RETENÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
720261	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411310210	11145111	Exige

PAGAMENTO DA RETENÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
710261	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411310210	11145111	Exige

19.12.2. ADMINISTRAÇÃO DIRETA – FONTE NÃO VINCULADA

RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL – NÃO É NECESSÁRIO PP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800261	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411310210	11145111	Exige

RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL COM RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR – NÃO É NECESSÁRIO PP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
590861	NE + ANO+ CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2131151XX	11145111	Exige

RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO – NÃO É NECESSÁRIO PP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
820261	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411310210	11145111	Exige

PAGAMENTO DA RETENÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
710261	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411310210	11145111	Exige

19.12.3. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA / CLDF / TCDF / FUNDOS DE OB

19.12.3.1. SEM SALDO EM CONTA DE REPASSE

RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL – NECESSÁRIO OB

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
520261	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218820108		Exige

RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL COM RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR – NECESSÁRIO OB

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
590261	NE + ANO+ CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2131151XX	YYYYYYYYY	Exige

RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO – NECESSÁRIO OB

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540261	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218820108		Exige

PAGAMENTO DA RETENÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
530261	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411310210	11145111	Exige

PAGAMENTO DA RETENÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
610261	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411310210	11145111	Exige

PAGAMENTO DA RETENÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
600261	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411310210	11145111	Exige

19.12.3.2. COM SALDO EM CONTA DE REPASSE

RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL – NÃO É NECESSÁRIO OB

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
810261	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218820108		Exige

RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL – SOMENTE PARA SECRETARIA DE SAÚDE – NÃO É NECESSÁRIO OB

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
810262	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218820108		Exige

RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL COM RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR – NÃO É NECESSÁRIO OB

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
590262	NE + ANO+ CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2131151XX	YYYYYYYYY	Exige

19.12.4. FUNDOS QUE FAZEM PP

RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL – NECESSÁRIO PP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
520261	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218820108		Exige

RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL COM RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR – NECESSÁRIO PP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
590261	NE + ANO+ CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2131151XX	YYYYYYYYY	Exige

RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO – NECESSÁRIO PP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540261	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218820108		Exige

PAGAMENTO DA RETENÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
700262	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411310210	11145111	Exige

PAGAMENTO DA RETENÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
720262	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411310210	11145111	Exige

PAGAMENTO DA RETENÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
710262	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411310210	11145111	Exige

19.12.5. SERVIÇOS ENTRE UG'S

LIQUIDAÇÃO – RETENÇÃO DE ISS – SERVIÇOS ENTRE UG'S – INTRA (OBS: nesse caso a despesa deverá ter sido liquidada com modalidade 91 – entre órgãos)

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
520761	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218820108		Exige

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – RETENÇÃO DE ISS – SERVIÇOS ENTRE UG'S – INTRA (OBS: nesse caso a despesa deverá ter sido liquidada com modalidade 91 – entre órgãos)

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540761	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218820108		Exige

PAGAMENTO – INTRA

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700761	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411320210	71145111	Exige
Adm. Indireta	530761	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411320210	71145111	Exige

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – INTRA

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720761	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411320210	71145111	Exige
Adm. Indireta	610761	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411320210	71145111	Exige

19.12.6. EMPRESAS

ISS A RECOLHER PARA EMPRESAS (OBS: tributos de dedução da receita bruta – situação sem Nota de Empenho)

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Liquidação	520390		433910500	11145111	Exige
Pagamento	530390	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411310210	11145111	Exige

19.13. INSS**19.13.1. SERVIDORES CELETISTAS****LIQUIDAÇÃO – EXERCÍCIO ATUAL**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
520295	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830102		Exige

LIQUIDAÇÃO POR COMPENSAÇÃO ENTRE REGIMES (Decisão STF 2888 que reconhece o direito do Distrito Federal de realizar a compensação das contribuições previdenciárias devidas pelo Distrito Federal ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS com o crédito do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF referente ao estoque de compensação previdenciária devida pelo INSS, regulamentada pelo decreto 39559/2017)

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
520290	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830102		Exige

Nesse evento há o registro em contas de controle:

D 711911100 – CONTROLE DE CRÉDITOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

C 811911101 – CONTROLE DE CRÉDITOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – LIQUIDADO

LIQUIDAÇÃO – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540295	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830102		Exige

RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
590295	NE + ANO + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2X111XXXX		Exige

PAGAMENTO

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
RETENÇÃO NORMAL					
Adm. Direta	700295	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830102		Exige
Adm. Indireta	530295	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830102		Exige
RETENÇÃO COM COMPENSAÇÃO ENTRE REGIMES					
Adm. Direta	700290	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830102		Exige
Adm. Indireta	530290	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830102		Exige
Nos eventos de pagamento com compensação entre regimes há o registro em contas de controle: D 811911101 – CONTROLE DE CRÉDITOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – LIQUIDADO C 811911102 – CONTROLE DE CRÉDITOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – PAGO					

PAGAMENTO – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720295	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830102		Exige
Adm. Indireta	610295	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830102		Exige

RETENÇÃO – COM BAIXA DO DIREITO A RECEBER DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Na própria UG	800290	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	1136303XX	19990301	Exige
Na UG favorecida	800295	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	1136303XX	19990301	Exige
Para esses lançamentos é necessário haver saldo na conta 1136303XX					

RETENÇÃO – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Normal	820295	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830102		Exige
Compensação	820290	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830102		Exige

CRÉDITOS POR REEMBOLSO – PARCELAS A DEDUZIR DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS

Situação	Evento	Detalhamento NL	Inscrição do Crédito
Salário Família	560665	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	Evento 550665
Salário Maternidade – Exercício Atual	560667	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	Evento 550667
Salário Maternidade – Exercício Anterior	560677	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	Evento 550667
Salário Maternidade – Exercício Anterior - RPNP	560669	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	Evento 550669
Auxílio Natalidade	560668	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	Evento 550668

PAGAMENTO – RPP

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710295	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218839801		Exige
Adm. Indireta	600295	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218839801		Exige

19.13.2. SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

LIQUIDAÇÃO – EXERCÍCIO ATUAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
520296	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830118		Exige

LIQUIDAÇÃO POR COMPENSAÇÃO ENTRE REGIMES *(Decisão STF 2888 que reconhece o direito do Distrito Federal de realizar a compensação das contribuições previdenciárias devidas pelo Distrito Federal ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS com o crédito do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF referente ao estoque de compensação previdenciária devida pelo INSS, regulamentada pelo decreto 39559/2017)*

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
520291	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830118		Exige

Nesse evento há o registro em contas de controle:

D 711911100 – CONTROLE DE CRÉDITOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

C 811911101 – CONTROLE DE CRÉDITOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – LIQUIDADO

LIQUIDAÇÃO – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540296	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830118		Exige

RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
590296	NE + ANO + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2131151XX	YYYYYYYYY	Exige

PAGAMENTO

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
RETENÇÃO NORMAL					
Adm. Direta	700296	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830118		Exige
Adm. Indireta	530296	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830118		Exige
RETENÇÃO COM COMPENSAÇÃO ENTRE REGIMES					
Adm. Direta	700291	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Exige
Adm. Indireta	530291	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Exige
Nos eventos de pagamento com compensação entre regimes há o registro em contas de controle: D 811911101 – CONTROLE DE CRÉDITOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – LIQUIDADO C 811911102 – CONTROLE DE CRÉDITOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – PAGO					

PAGAMENTO – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720296	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830118		Exige
Adm. Indireta	610296	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830118		Exige
Adm. Indireta Compensação Entre Regimes	610291	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830118		Exige

RETENÇÃO – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Normal	820296	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830118		Exige
Compensação	820291	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830118		Exige

PAGAMENTO – RPP

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710296	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218839801		Exige
Adm. Indireta	600296	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218839801		Exige

19.13.3. SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA**LIQUIDAÇÃO – EXERCÍCIO ATUAL**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
520297	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830119		Exige

LIQUIDAÇÃO POR COMPENSAÇÃO ENTRE REGIMES (*Decisão STF 2888 que reconhece o direito do Distrito Federal de realizar a compensação das contribuições previdenciárias devidas pelo Distrito Federal ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS com o crédito do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF referente ao estoque de compensação previdenciária devida pelo INSS, regulamentada pelo decreto 39559/2017*)

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
520292	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830119		Exige

Nesse evento há o registro em contas de controle:

D 711911100 – CONTROLE DE CRÉDITOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

C 811911101 – CONTROLE DE CRÉDITOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – LIQUIDADO

LIQUIDAÇÃO – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540297	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830119		Exige

RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
590297	NE + ANO + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2131151XX	YYYYYYYYY	Exige

PAGAMENTO

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
RETENÇÃO NORMAL					
Adm. Direta	700297	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830119		Exige
Adm. Indireta	530297	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830119		Exige
RETENÇÃO COM COMPENSAÇÃO ENTRE REGIMES					
Adm. Direta	700292	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830119		Exige
Adm. Indireta	530292	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830119		Exige
Nos eventos de pagamento com compensação entre regimes há o registro em contas de controle: D 811911101 – CONTROLE DE CRÉDITOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – LIQUIDADO C 811911102 – CONTROLE DE CRÉDITOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – PAGO					

PAGAMENTO – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720297	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830119		Exige
Adm. Indireta	610297	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830119		Exige

RETENÇÃO – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Normal	820297	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830119		Exige
Compensação	820292	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830119		Exige

PAGAMENTO – RPP

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710297	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218839801		Exige
Adm. Indireta	600297	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218839801		Exige

19.14. IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE-DEVIDO AO TESOURO NACIONAL

LIQUIDAÇÃO – APENAS PARA ADM. INDIRETA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
520300	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830104		Exige

PAGAMENTO – APENAS PARA ADM. INDIRETA – PARA RECOLHIMENTO À UNIÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
530300	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830104		Exige

RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR – APENAS PARA ADM. INDIRETA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
590300	NE + ANO + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2X1XXXXXX	YYYYYYYYY	Exige

LIQUIDAÇÃO – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO – APENAS PARA ADM. INDIRETA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540300	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830104		Exige

PAGAMENTO – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO – APENAS PARA ADM. INDIRETA – PARA RECOLHIMENTO À UNIÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
610300	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830104		Exige

PAGAMENTO – RESTOS A PAGAR PROCESSADO – APENAS PARA ADM. INDIRETA – PARA RECOLHIMENTO À UNIÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
600300	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218839809		Exige

19.15. VALORES A OUTROS ORGÃOS DA UNIÃO

CONTROLE SEM NOTA DE EMPENHO – VALORES RETIDOS E CONSIGNADOS EM FOLHA PERTENCENTES A UNIDADES DA UNIÃO.

RECEBIMENTO DOS VALORES

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800396	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Exige

PAGAMENTO À UNIÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
530396	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218837030		Exige

19.16. IMPOSTO DE RENDA SERV.TERCEIROS – PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

REGISTRA OS VALORES RETIDOS NAS FATURAS DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, EM QUE A UNIDADE SEJA A RESPONSÁVEL PELA RETENÇÃO PARA **REPASSAR A UNIÃO.**

LIQUIDAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
520309	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830130		Exige

PAGAMENTO

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700309	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830130		Exige
Adm. Indireta	530309	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830130		Exige

LIQUIDAÇÃO – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540309	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830130		Exige

PAGAMENTO – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720309	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830130		Exige
Adm. Indireta	610309	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830130		Exige

RETENÇÃO – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
820309	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830130		Exige

RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
590309	NE + ANO + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2131151XX	YYYYYYYYY	Exige

PAGAMENTO – RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710309	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218839801		Exige
Adm. Indireta	600309	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218839801		Exige

19.17. COFINS

LIQUIDAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
520318	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830140		Exige

PAGAMENTO

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700318	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830140		Exige
Adm. Indireta	530318	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830140		Exige

LIQUIDAÇÃO – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540318	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830140		Exige

PAGAMENTO – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720318	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830140		Exige
Adm. Indireta	610318	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830140		Exige

RETENÇÃO – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
820318	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830140		Exige

RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
590318	NE + ANO + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2131151XX	YYYYYYYYY	Exige

PAGAMENTO – RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710318	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218839801		Exige
Adm. Indireta	600318	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218839801		Exige

19.18. CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO

LIQUIDAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
520319	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830141		Exige

PAGAMENTO

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700319	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830141		Exige
Adm. Indireta	530319	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830141		Exige

LIQUIDAÇÃO – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540319	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830141		Exige

PAGAMENTO – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720319	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830141		Exige
Adm. Indireta	610319	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830141		Exige

RETENÇÃO – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
820319	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830141		Exige

RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
590319	NE + ANO + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2131151XX	YYYYYYYYY	Exige

PAGAMENTO – RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710319	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218839801		Exige
Adm. Indireta	600319	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218839801		Exige

19.19. CONTRIBUIÇÃO PARA PIS/PASEP

LIQUIDAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
520320	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830142		Exige

PAGAMENTO

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700320	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830142		Exige
Adm. Indireta	530320	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830142		Exige

LIQUIDAÇÃO – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540320	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830142		Exige

PAGAMENTO – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720320	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830142		Exige
Adm. Indireta	610320	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830142		Exige

RETENÇÃO – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
820320	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830142		Exige

RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
590320	NE + ANO + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2131151XX	YYYYYYYYY	Exige

PAGAMENTO – RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710320	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218839801		Exige
Adm. Indireta	600320	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218839801		Exige

19.20. IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE – IRRF

A Constituição Federal, por meio do art. 157, Inciso I, determina que “pertencem aos Estados e ao Distrito Federal o produto da arrecadação do imposto de renda na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem ou mantiverem”.

E em seu o artigo 158, I, define a titularidade municipal das receitas arrecadadas a título de Imposto de Renda retido na fonte, incidente sobre valores pagos pelos Municípios, a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de serviços e fornecimento de bens (a Corte Especial do Tribunal Regional Federal da 4ª Região uniformizou jurisprudência nesse sentido).

A Portaria SEEC nº 247/2019 determinou, por força de decisão do TRF4, que, a partir de 01/01/2020, fossem consideradas as alíquotas de retenção no fornecimento de bens e prestação de serviços, o que significa que novas hipóteses de incidência do IRRF estão sendo introduzidas e consideradas.

Relevante registrar que as retenções do referido imposto a favor do DF são de caráter OBRIGATÓRIO para os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do GDF, sob pena de responsabilidade funcional, nos termos da legislação aplicável.

A incidência de tal imposto atinge, desta maneira, todas as hipóteses de contratação de bens e serviços pelos órgãos e entidade da Administração Pública Distrital, assim entendido a Administração Direta, as autarquias e as fundações que instituírem ou mantiverem.

Segundo comunicado Nº 04/2020 da SUREC, as orientações sobre a retenção no Imposto de Renda sobre faturas da CAESB e dos Correios são:

- Da CAESB:
Não deve ser feita a retenção do IR na fonte quando do pagamento dos serviços da CAESB, tendo em vista decisão judicial proferida nos autos do processo 0052715-14.2015.4.01.3400 da 4ª Vara TRF – 1ª Região, que reconheceu imunidade quanto ao Imposto de Renda para esta empresa pública do DF.
- Da ECT/Correios:
A retenção do IR na fonte relativa aos serviços prestados pela ECT/Correios deve ser feita normalmente, muito embora exista decisão no âmbito do CARF/Receita Federal, mas que ainda não transitou em julgado.

Para maiores esclarecimentos acerca do manual do Imposto de Renda Retido na Fonte, favor acessar o link abaixo e baixar o PDF no item 16:

https://static.fazenda.df.gov.br/arquivos/perguntas%20frequentes%20AGREM/Manual_IRRF_Janeiro_2020.pdf

O fato gerador do Imposto de Renda para efeito de retenção ocorre na data em que o rendimento for pago ou creditado à pessoa jurídica beneficiária, o que primeiro ocorrer, observando-se que:

- considera-se pagamento do rendimento a entrega de recursos, inclusive mediante crédito em instituição financeira, a favor do beneficiário;
- entende-se por crédito o registro contábil, efetuado pela fonte pagadora, pelo qual o rendimento é colocado, incondicionalmente, à disposição do beneficiário

19.20.1. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA X CONTÁBIL

Para o Imposto de Renda no Ementário da Receita, temos duas diferenciações: retido na fonte ou não retido na fonte.

CLASSIFICAÇÕES QUE NÃO SÃO NA FONTE:

111301YY Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – **IRPF**

Agrega as receitas originadas de rendimentos e ganhos de capital percebidos pelas pessoas físicas residentes ou domiciliadas no Brasil, que não estejam sujeitas a tributação exclusiva na fonte.

111302YY Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica – **IRPJ** – Líquida de Incentivos

Agrega as receitas originadas do imposto incidente sobre o lucro das pessoas jurídicas de direito privado em geral e das chamadas empresas individuais, nas quais enquadram-se as firmas individuais e as pessoas físicas que exploram, com habitualidade, qualquer atividade econômica objetivando o lucro. A base de cálculo do imposto é o lucro real, o lucro presumido ou o lucro arbitrado.

CLASSIFICAÇÕES QUE SÃO NA FONTE:

1113031Y Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho

Agrega as receitas originadas do imposto sobre a renda calculado sobre salários, a qualquer título.

1113032Y Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Capital

Agrega as receitas originadas do imposto sobre a renda calculado sobre os juros pagos a título de remuneração do capital próprio, rendimento de aplicações financeiras, fundos de investimento cultural e artístico, aluguéis e royalties pagos a pessoa física, rendimentos de partes beneficiárias ou de fundador, operações de swap e operações de day trade.

1113033Y Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Remessa ao Exterior

Agrega as receitas originadas do imposto sobre a renda incidente sobre importâncias pagas, creditadas, entregues, empregadas ou remetidas ao exterior por fonte localizada no Brasil referentes a royalties e pagamentos de assistência técnica, juros e concessões em geral, juros sobre o capital próprio, aluguel e arrendamento, renda e proventos de qualquer natureza, fretes internacionais, previdência privada e remuneração de direitos e obras audiovisuais, e ainda sobre aplicações em fundos de conversão de débitos externos e aplicações financeiras por entidades de investimento coletivo, nos dois casos com participação exclusiva de residentes ou domiciliados no exterior.

1113034Y Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos

Agrega as receitas originadas do imposto sobre a renda incidente sobre importâncias pagas ou creditadas por pessoa jurídica a: pessoa jurídica, a título de comissões e corretagens, serviços de propaganda prestados, remuneração de serviços profissionais e serviços de limpeza, conservação, segurança e locação de mão-de-obra; beneficiários não identificados, desde que as importâncias pagas não tenham natureza de rendimentos do trabalho; pessoa física ou jurídica, inclusive isenta, correspondentes a multa ou qualquer outra vantagem; cooperativas de trabalho, por serviços prestados, prêmios distribuídos mediante concursos e sorteios de qualquer espécie; prêmios distribuídos em decorrência de jogos de bingo; prêmios pagos a proprietários e criadores de cavalos de corrida; benefícios líquidos resultantes da amortização antecipada de títulos de capitalização mediante sorteio; importâncias pagas a títulos de juros e indenizações por lucros cessantes, decorrentes de sentença judicial; importâncias pagas a título de indenização por danos morais, decorrentes de sentença judicial e importâncias pagas a título de cobertura por sobrevivência em seguro de vida.

NO SIGGO, ESSAS CLASSIFICAÇÕES ESTÃO RELACIONADAS DA SEGUINTE FORMA:

Classificação Orçamentária	Conta Contábil	Descrição
11130101 IRPF	411210301	IR – PESSOAS FÍSICAS
11130201 IRPJ	411210302	IR – PESSOAS JURÍDICAS
11130311 Trabalho	411210301	IR – PESSOAS FÍSICAS
11130321 Capital	411210301	IR – PESSOAS FÍSICAS
11130321 Capital	411210302	IR – PESSOAS JURÍDICAS
11130331 Remessa	411210301	IR – PESSOAS FÍSICAS
11130331 Remessa	411210302	IR – PESSOAS JURÍDICAS
11130341 Outros	411210301	IR – PESSOAS FÍSICAS
11130341 Outros	411210302	IR – PESSOAS JURÍDICAS

19.20.2. IRRF – RENDIMENTOS DO TRABALHO**ASSALARIADO**

Todos os pagamentos de salários aos servidores da Administração Direta do GDF, suas autarquias e fundações, inclusive adiantamento de salário a qualquer título, indenização sujeita à tributação, ordenado, vencimento, provento de aposentadoria, reserva ou reforma, pensão civil ou militar, soldo, pro labore, retirada, vantagem, subsídio, comissão, corretagem, benefício (remuneração mensal ou prestação única) da previdência social, privada, de Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) e de Fundo de Aposentadoria Programada Individual (FAPI), remuneração de conselheiro fiscal e de administração, diretor e administrador de pessoa jurídica, de titular de empresa individual, inclusive remuneração indireta, gratificação e participação dos dirigentes no lucro e demais remunerações decorrentes de vínculo empregatício, recebido por pessoa física residente no Brasil, estão sujeitos a retenção do IRRF e estão a cargo de cada órgão setorial financeiro e de gestão de pessoas.

NÃO ASSALARIADO

Estão sujeitos à incidência do imposto na fonte os rendimentos do trabalho não-assalariado, pagos por pessoas jurídicas, inclusive por pessoas jurídicas de Direito Público, a pessoas físicas. Nesse contexto, cabe retenção na fonte do Imposto de Renda nos seguintes pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Local à pessoas físicas:

- Comissões;
- Corretagens;
- Gratificações;
- Honorários;
- Direitos autorais;
- Remunerações por quaisquer outros serviços prestados, sem vínculo empregatício, inclusive as relativas a empreitadas de obras exclusivamente de trabalho, as decorrentes de fretes e carretos em geral e as pagas pelo órgão gestor da mão-de-obra do trabalho portuário aos trabalhadores portuários.

19.20.2.1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA – FONTE VINCULADA**RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL – NECESSÁRIO PP**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
520264	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218820104		Exige

RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL COM RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR – NECESSÁRIO PP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
590264	NE + ANO+ CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2111151XX	YYYYYYYYY	Exige

RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO – NECESSÁRIO PP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540264	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218820104		Exige

PAGAMENTO DA RETENÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
700264	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411210301	11130311	Exige

PAGAMENTO DA RETENÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
720264	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411210301	11130311	Exige

PAGAMENTO DA RETENÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
710264	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411210301	11130311	Exige

19.20.2.2. ADMINISTRAÇÃO DIRETA – FONTE NÃO VINCULADA**RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL – NÃO É NECESSÁRIO PP**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800264	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411210301	11130311	Exige

RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL COM RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR – NÃO É NECESSÁRIO PP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
590873	NE + ANO+ CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2111151XX	11130311	Exige

RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO – NÃO É NECESSÁRIO PP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
820264	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411210301	11130311	Exige

PAGAMENTO DA RETENÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
710264	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411210301	11130311	Exige

19.20.2.3. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA / CLDF / TCDF / FUNDOS DE OB**19.20.2.3.1. SEM SALDO EM CONTA DE REPASSE****RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL – NECESSÁRIO OB**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
520264	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218820104		Exige

RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL COM RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR – NECESSÁRIO OB

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
590264	NE + ANO+ CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2111151XX	YYYYYYYYY	Exige

RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO – NECESSÁRIO OB

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540264	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218820104		Exige

PAGAMENTO DA RETENÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
530264	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411210301	11130311	Exige

PAGAMENTO DA RETENÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
610264	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411210301	11130311	Exige

PAGAMENTO DA RETENÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
600264	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411210301	11130311	Exige

19.20.2.3.2. COM SALDO EM CONTA DE REPASSE**RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL – NÃO É NECESSÁRIO OB**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
810264	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Exige

RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL – SOMENTE PARA SECRETARIA DE SAÚDE – NÃO É NECESSÁRIO OB

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
810274	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Exige

RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL COM RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR – NÃO É NECESSÁRIO OB

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
590863	NE + ANO+ CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2111151XX	YYYYYYYYY	Exige

RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO – NÃO É NECESSÁRIO OB

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
820266	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999		YYYYYYYYY	Exige

RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO – SOMENTE PARA SECRETARIA DE SAÚDE – NÃO É NECESSÁRIO OB

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
820223	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Exige

19.20.2.4. FUNDOS QUE FAZEM PP

RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL – NECESSÁRIO PP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
520264	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218820104		Exige

RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL COM RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR – NECESSÁRIO PP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
590264	NE + ANO+ CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2111151XX	YYYYYYYYY	Exige

RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO – NECESSÁRIO PP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540264	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218820104		Exige

PAGAMENTO DA RETENÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
700274	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411210301	11130311	Exige

PAGAMENTO DA RETENÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
720274	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411210301	11130311	Exige

PAGAMENTO DA RETENÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
710274	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411210301	11130311	Exige

19.20.2.5. REVERSÃO DE DESPESA ORÇAMENTARIA

DEVOLVIDAS NA FOLHA DE PESSOAL, TAIS COMO VALE TRANSPORTE, UTILIZADO COM O 515001

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570264	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999		11130311	Exige
Utilizar 11130311 para IRRF – Trabalho				

19.20.2.6. ARRECADAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTARIA

PAGO PELAS UNIDADES QUE NÃO ESTÃO NO SISTEMA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800541	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411210301	11130311	Exige

19.20.3. IRRF – PESSOA JURÍDICA**19.20.3.1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA – FONTE VINCULADA**

RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL – NECESSÁRIO PP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
520271	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218820104		Exige

RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL COM RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR – NECESSÁRIO PP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
590271	NE + ANO+ CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2131151XX	YYYYYYYYY	Exige

RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO – NECESSÁRIO PP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540271	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218820104		Exige

PAGAMENTO DA RETENÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
700271	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411210302	111303Y1	Exige

UTILIZAR:

11130321 - PARA CAPITAL

11130331 - PARA REMESSA AO EXTERIOR

11130431 - PARA OUTROS RENDIMENTOS

PAGAMENTO DA RETENÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
720271	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411210302	111303Y1	Exige

UTILIZAR:

11130321 - PARA CAPITAL

11130331 - PARA REMESSA AO EXTERIOR

11130431 - PARA OUTROS RENDIMENTOS

PAGAMENTO DA RETENÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
710271	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411210302	111303Y1	Exige

UTILIZAR:

11130321 - PARA CAPITAL

11130331 - PARA REMESSA AO EXTERIOR

11130431 - PARA OUTROS RENDIMENTOS

19.20.3.2. ADMINISTRAÇÃO DIRETA – FONTE NÃO VINCULADA**RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL – NÃO É NECESSÁRIO PP**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800271	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411210302	111303Y1	Exige
UTILIZAR: 11130321 - PARA CAPITAL 11130331 - PARA REMESSA AO EXTERIOR 11130431 - PARA OUTROS RENDIMENTOS				

RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL COM RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR – NÃO É NECESSÁRIO PP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
590871	NE + ANO+ CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2131151XX	111303Y1	Exige
UTILIZAR: 11130321 - PARA CAPITAL 11130331 - PARA REMESSA AO EXTERIOR 11130431 - PARA OUTROS RENDIMENTOS				

RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO – NÃO É NECESSÁRIO PP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
820271	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411210302	111303Y1	Exige
UTILIZAR: 11130321 - PARA CAPITAL 11130331 - PARA REMESSA AO EXTERIOR 11130431 - PARA OUTROS RENDIMENTOS				

PAGAMENTO DA RETENÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
710271	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411210302	111303Y1	Exige
UTILIZAR: 11130321 - PARA CAPITAL 11130331 - PARA REMESSA AO EXTERIOR 11130431 - PARA OUTROS RENDIMENTOS				

19.20.3.3. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA / CLDF / TCDF / FUNDOS DE OB**19.20.3.3.1. SEM SALDO EM CONTA DE REPASSE****RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL – NECESSÁRIO OB**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
520271	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218820104		Exige

RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL COM RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR – NECESSÁRIO OB

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
590271	NE + ANO+ CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2131151XX	YYYYYYYYY	Exige

RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO – NECESSÁRIO OB

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540271	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218820104		Exige

PAGAMENTO DA RETENÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
530271	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411210302	111303Y1	Exige

UTILIZAR:

11130321 - PARA CAPITAL

11130331 - PARA REMESSA AO EXTERIOR

11130431 - PARA OUTROS RENDIMENTOS

PAGAMENTO DA RETENÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
610271	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411210302	111303Y1	Exige

UTILIZAR:

11130321 - PARA CAPITAL

11130331 - PARA REMESSA AO EXTERIOR

11130431 - PARA OUTROS RENDIMENTOS

PAGAMENTO DA RETENÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
600271	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411210302	111303Y1	Exige
UTILIZAR: 11130321 - PARA CAPITAL 11130331 - PARA REMESSA AO EXTERIOR 11130431 - PARA OUTROS RENDIMENTOS				

19.20.3.3.2. COM SALDO EM CONTA DE REPASSE**RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL – NÃO É NECESSÁRIO OB**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
810271	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218820104		Exige

RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL – SOMENTE PARA SECRETARIA DE SAÚDE – NÃO É NECESSÁRIO OB

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
810272	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218820104		Exige

RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL COM RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR – NÃO É NECESSÁRIO OB

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
590263	NE + ANO+ CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2131151XX	YYYYYYYYY	Exige

19.20.3.4. FUNDOS QUE FAZEM PP**RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL – NECESSÁRIO PP**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
520271	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218820104		Exige

RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL COM RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR – NECESSÁRIO PP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
590271	NE + ANO+ CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2131151XX	YYYYYYYYY	Exige

RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO – NECESSÁRIO PP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540271	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218820104		Exige

PAGAMENTO DA RETENÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
700272	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411210302	111303Y1	Exige
UTILIZAR: 11130321 - PARA CAPITAL 11130331 - PARA REMESSA AO EXTERIOR 11130431 - PARA OUTROS RENDIMENTOS				

PAGAMENTO DA RETENÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
720272	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411210302	111303Y1	Exige
UTILIZAR: 11130321 - PARA CAPITAL 11130331 - PARA REMESSA AO EXTERIOR 11130431 - PARA OUTROS RENDIMENTOS				

PAGAMENTO DA RETENÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
710272	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411210302	111303Y1	Exige
UTILIZAR: 11130321 - PARA CAPITAL 11130331 - PARA REMESSA AO EXTERIOR 11130431 - PARA OUTROS RENDIMENTOS				

19.20.3.5. ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**PAGO PELAS UNIDADES QUE NÃO ESTÃO NO SISTEMA**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800540	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411210302	111303Y1	Exige
800539		899130X00		Exige
UTILIZAR: 11130321 - PARA CAPITAL 11130331 - PARA REMESSA AO EXTERIOR 11130431 - PARA OUTROS RENDIMENTOS				

19.20.4. IRRF – PESSOA FÍSICA**19.20.4.1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA – FONTE VINCULADA****RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL – NECESSÁRIO PP**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
520264	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218820104		Exige

RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL COM RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR – NECESSÁRIO PP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
590264	NE + ANO+ CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2111151XX	YYYYYYYYY	Exige

RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO – NECESSÁRIO PP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540264	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218820104		Exige

PAGAMENTO DA RETENÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
700270	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411210301	111303Y1	Exige

UTILIZAR:

11130321 - PARA CAPITAL

11130331 - PARA REMESSA AO EXTERIOR

11130431 - PARA OUTROS RENDIMENTOS

PAGAMENTO DA RETENÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
720270	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411210301	111303Y1	Exige

UTILIZAR:

11130321 - PARA CAPITAL

11130331 - PARA REMESSA AO EXTERIOR

11130431 - PARA OUTROS RENDIMENTOS

PAGAMENTO DA RETENÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
710270	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411210301	111303Y1	Exige

UTILIZAR:

11130321 - PARA CAPITAL

11130331 - PARA REMESSA AO EXTERIOR

11130431 - PARA OUTROS RENDIMENTOS

19.20.4.2. ADMINISTRAÇÃO DIRETA – FONTE NÃO VINCULADA**RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL – NÃO É NECESSÁRIO PP**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800270	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411210301	111303Y1	Exige
UTILIZAR: 11130321 - PARA CAPITAL 11130331 - PARA REMESSA AO EXTERIOR 11130431 - PARA OUTROS RENDIMENTOS				

RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL COM RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR – NÃO É NECESSÁRIO PP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
590870	NE + ANO+ CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2131151XX	111303Y1	Exige
UTILIZAR: 11130321 - PARA CAPITAL 11130331 - PARA REMESSA AO EXTERIOR 11130431 - PARA OUTROS RENDIMENTOS				

RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO – NÃO É NECESSÁRIO PP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
820270	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411210301	111303Y1	Exige
UTILIZAR: 11130321 - PARA CAPITAL 11130331 - PARA REMESSA AO EXTERIOR 11130431 - PARA OUTROS RENDIMENTOS				

PAGAMENTO DA RETENÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
710270	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411210301	111303Y1	Exige
UTILIZAR: 11130321 - PARA CAPITAL 11130331 - PARA REMESSA AO EXTERIOR 11130431 - PARA OUTROS RENDIMENTOS				

19.20.4.3. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA / CLDF / TCDF / FUNDOS DE OB**19.20.4.3.1. SEM SALDO EM CONTA DE REPASSE****RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL – NECESSÁRIO OB**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
520264	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218820104		Exige

RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL COM RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR – NECESSÁRIO OB

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
590264	NE + ANO+ CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2131151XX	YYYYYYY	Exige

RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO – NECESSÁRIO OB

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540264	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218820104		Exige

PAGAMENTO DA RETENÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
530270	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411210301	111303Y1	Exige

UTILIZAR:

11130321 - PARA CAPITAL

11130331 - PARA REMESSA AO EXTERIOR

11130431 - PARA OUTROS RENDIMENTOS

PAGAMENTO DA RETENÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
610270	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411210301	111303Y1	Exige

UTILIZAR:

11130321 - PARA CAPITAL

11130331 - PARA REMESSA AO EXTERIOR

11130431 - PARA OUTROS RENDIMENTOS

PAGAMENTO DA RETENÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
600270	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411210301	111303Y1	Exige

UTILIZAR:

11130321 - PARA CAPITAL

11130331 - PARA REMESSA AO EXTERIOR

11130431 - PARA OUTROS RENDIMENTOS

19.20.4.3.2. COM SALDO EM CONTA DE REPASSE

RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL – NÃO É NECESSÁRIO OB

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
810270	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218820104		Exige

RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL – SOMENTE PARA SECRETARIA DE SAÚDE – NÃO É NECESSÁRIO OB

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
810269	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218820104		Exige

RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL COM RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR – NÃO É NECESSÁRIO OB

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
590266	NE + ANO+ CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2131151XX	YYYYYYYYY	Exige

19.20.4.4. FUNDOS QUE FAZEM PP

RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL – NECESSÁRIO PP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
520264	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218820104		Exige

RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL COM RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR – NECESSÁRIO PP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
590264	NE + ANO+ CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2131151XX	YYYYYYYYY	Exige

RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO – NECESSÁRIO PP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540264	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218820104		Exige

PAGAMENTO DA RETENÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
700275	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411210301	111303Y1	Exige

UTILIZAR:

11130321 - PARA CAPITAL

11130331 - PARA REMESSA AO EXTERIOR

11130431 - PARA OUTROS RENDIMENTOS

PAGAMENTO DA RETENÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
720275	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411210301	111303Y1	Exige
UTILIZAR: 11130321 - PARA CAPITAL 11130331 - PARA REMESSA AO EXTERIOR 11130431 - PARA OUTROS RENDIMENTOS				

PAGAMENTO DA RETENÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
710275	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411210301	111303Y1	Exige
UTILIZAR: 11130321 - PARA CAPITAL 11130331 - PARA REMESSA AO EXTERIOR 11130431 - PARA OUTROS RENDIMENTOS				

19.20.4.5. ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**PAGO PELAS UNIDADES QUE NÃO ESTÃO NO SISTEMA**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800540	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411210301	111303Y1	Exige
800539		899130X00		Exige
UTILIZAR: 11130321 - PARA CAPITAL 11130331 - PARA REMESSA AO EXTERIOR 11130431 - PARA OUTROS RENDIMENTOS				

19.20.5. IRRF – SERVIÇOS ENTRE ÓRGÃOS**LIQUIDAÇÃO – EXERCÍCIO ATUAL**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
520764	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218820104		Exige

LIQUIDAÇÃO – EXERCÍCIO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540764	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218820104		Exige

PAGAMENTO – EXERCÍCIO ATUAL

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Indireta	530764	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411220302	71130211	Exige

20. TERMO DE COOPERAÇÃO Sesi/SENAI

Os termos de Cooperação Técnica SENAI ou Sesi com empresas do GDF autorizam a empresa a reter parte da contribuição devida sobre a folha de pagamento. A importância deduzida destina-se, exclusivamente, à cobertura de despesas de custeio (pessoal, obrigações patronais, material de consumo, serviço de terceiros e encargos diversos), referentes ao programa de formação profissional.

20.1. CONTABILIZAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL

20.1.1. NA FOLHA DE PAGAMENTO

No ato da liquidação da despesa com a folha de seus funcionários, referente ao valor correspondente à obrigação patronal:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510002	Número do Empenho	312XXXXXX	319YYYYY	Exige
520010	Número do Empenho	2114112XX	319013YY	Exige
Utilizar: Para SENAI = VPD 312410101 com orçamentária 31901305 (Passivo 211411202) Para Sesi = VPD 312410102 com orçamentária 31901306 (Passivo 211411201)				

Transferência dos encargos sociais para o Termo de Cooperação:

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
SENAI	520210	Número do Empenho		YYYYYYYY	Exige
Sesi	520211	Número do Empenho		YYYYYYYY	Exige

Pagamento do valor líquido dos encargos sociais:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
530010	Número do Empenho	2114112XX	319013YY	Exige
Utilizar: Para SENAI = Passivo 211411202 com orçamentária 31901305 Para Sesi = Passivo 211411201 com orçamentária 31901306				

20.1.2. RECONHECIMENTO DA OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR

RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510861	Número do Empenho		319013YY	Exige
590010	NE + ANO + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2114112XX	319013YY	Exige
É necessário registro prévio da obrigação patrimonial 2114162XX – Encargos Sociais - Convênio de Arrecadação Direta, com o evento 550024 (utilizando as mesmas VPD's informadas acima).				

DEA				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510741	NE + Subelemento		31909213	Exige
590010	NE + ANO + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2114112XX	31909213	Exige
É necessário registro prévio da obrigação patrimonial 2114162XX – Encargos Sociais - Convênio de Arrecadação Direta, com os eventos 850XXX correspondente (Favor Consultar Tabelas 1 e 2 do Capítulo 16 para encontrar o evento adequado)				

20.1.3. TRANSFERÊNCIA DA OBRIGAÇÃO PATRONAL PARA O TERMO DE COOPERAÇÃO

20.1.3.1. SESI

OB

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
530012	NE + CNPJ do SESI		3190YYYY	Exige
Esse lançamento contabilizar uma conta contábil de retenção de Termo de Cooperação SESI = 2188101 ³⁶				

20.1.3.2. SENAI

OB

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
530011	NE + CNPJ do SENAI		3190YYYY	Exige
Esse lançamento contabilizar uma conta contábil de retenção de Termo de Cooperação SENAI = 2188101 ³⁵				

20.1.4. UTILIZAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

UTILIZADO PARA SESI E SENAI					
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Passivo a Pagar
520212 (Principal)	NE + Fonte + Credor	21881013X		Exige	218810137
520263 (ISS)	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	21881013X		Exige	218820108
520298 (INSS PJ)	NE + Fonte + Credor	21881013X		Exige	218830103
520310 (IRPJ)	NE + Fonte + Credor	21881013X		Exige	218830130
520317 (COFINS)	NE + Fonte + Credor	21881013X		Exige	218830140
520321 (CSLL)	NE + Fonte + Credor	21881013X		Exige	218830141
520322 (PIS/PASEP)	NE + Fonte + Credor	21881013X		Exige	218830142
Na Inscrição 21881013X Utilizar: 218810135 para SENAI 218810136 para SESI					

PAGAMENTOS

UTILIZADO PARA Sesi e SENAI

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
530212 (Principal)	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218810137		Exige
530261 (ISS)	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411310210	11145111	Exige
530296 (INSS PJ)	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830118		Exige
530309 (IRPJ)	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830130		Exige
530318 (COFINS)	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830140		Exige
530319 (CSLL)	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830141		Exige
530320 (PIS/PASEP)	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830142		Exige

20.2. CONTABILIZAÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**20.2.1. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO**

Efetuar uma liquidação de despesa com a folha de seus funcionários, referente ao valor correspondente à obrigação patronal, para que gere saldo na conta de RPNP Liquidados a Pagar 218914002:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540100	Número do Empenho		YYYYYY00	Exige
540101	Número do Empenho	3XXXXXXXXX	319013YY	Exige
Utilizar: Para SENAI = VPD 312410101 com orçamentária 31901305 (Passivo 218914002) Para Sesi = VPD 312410102 com orçamentária 31901306 (Passivo 218914002)				

20.2.1.1. TRANSFERÊNCIA DA OBRIGAÇÃO PATRONAL PARA O TERMO DE COOPERAÇÃO**20.2.1.1.1. SESI**

OB

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
610014	NE + CNPJ do SESI		3190YYYY	Exige
Esse lançamento contabilizar uma conta contábil de retenção de Termo de Cooperação SESI = 2188101 36				

20.2.1.1.2. SENAI

OB

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
610013	NE + CNPJ do SENAI		3190YYYY	Exige
Esse lançamento contabilizar uma conta contábil de retenção de Termo de Cooperação SENAI = 2188101 35				

20.2.1.2. UTILIZAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

UTILIZADO PARA SESI E SENAI					
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Passivo a Pagar
540212 (Principal)	NE + Fonte + Credor	21881013X		Exige	218810137
540263 (ISS)	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	21881013X		Exige	218820108
540298 (INSS PJ)	NE + Fonte + Credor	21881013X		Exige	218830103
540310 (IRPJ)	NE + Fonte + Credor	21881013X		Exige	218830130
540317 (COFINS)	NE + Fonte + Credor	21881013X		Exige	218830140
540321 (CSLL)	NE + Fonte + Credor	21881013X		Exige	218830141
540322 (PIS/PASEP)	NE + Fonte + Credor	21881013X		Exige	218830142
Na Inscrição 21881013X Utilizar: 218810135 para SENAI 218810136 para SESI					

PAGAMENTOS

UTILIZADO PARA SESI E SENAI				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
610212 (Principal)	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218810137		Exige
610261 (ISS)	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411310210	11145111	Exige
610296 (INSS PJ)	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830118		Exige
610309 (IRPJ)	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830130		Exige
610318 (COFINS)	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830140		Exige
610319 (CSLL)	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830141		Exige
610320 (PIS/PASEP)	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218830142		Exige

20.2.2. RESTOS A PAGAR PROCESSADO

As contas contábeis do Passivo a Pagar 2114112XX, quando liquidados, migram para as contas contábeis de Restos a Pagar Processado, conforme quadro abaixo:

DE	PARA
211411201 – SESI	211419812 – SESI
211411202 – SENAI	211419813 – SENAI

Para pagamento desse saldo, utilizar evento:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
600010	Número do Empenho	21141981X	319013YY	Exige
Utilizar: Para SENAI = 211419813 com orçamentária 31901305 Para SESI = 211419812 com orçamentária 31901306				

Já as contas contábeis de Retenções a Pagar, quando liquidadas, migram para as contas contábeis de Restos a Pagar Processado, conforme quadro abaixo:

DE	PARA
218810137 – Principal	218819801
218820108 – ISS	218829801
218830103 – INSS PJ	218839801
218830130 – IRPJ	218839801
218830140 – COFINS	218839801
218830141 – CSLL	218839801
218830142 – PIS/PASEP	218839801

20.2.2.1. TRANSFERÊNCIA DA OBRIGAÇÃO PATRONAL PARA O TERMO DE COOPERAÇÃO

20.2.2.1.1. SESI

OB

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
600014	NE + CNPJ do SESI		3190YYYY	Exige
Esse lançamento contabilizar uma conta contábil de retenção de Termo de Cooperação SESI = 218819801				

20.2.2.1.2. SENAI

OB

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
600013	NE + CNPJ do SENAI		3190YYYY	Exige
Esse lançamento contabilizar uma conta contábil de retenção de Termo de Cooperação SENAI = 218819801				

20.2.2.2. UTILIZAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

UTILIZADO PARA SESI E SENAI					
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Passivo a Pagar
600260 (ISS)	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218819801		Exige	218829801
600294 (INSS PJ)	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218819801		Exige	218839801
600294 (IRPJ)	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218819801		Exige	218839801
600294 (COFINS)	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218819801		Exige	218839801
600294 (CSLL)	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218819801		Exige	218839801
600294 (PIS/PASEP)	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218819801		Exige	218839801

PAGAMENTOS

UTILIZADO PARA SESI E SENAI				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
600212 (Principal)	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218819801		Exige
600261 (ISS)	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	411310210	11145111	Exige
600296 (INSS PJ)	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218839801		Exige
600309 (IRPJ)	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218839801		Exige
600318 (COFINS)	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218839801		Exige
600319 (CSLL)	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218839801		Exige
600320 (PIS/PASEP)	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218839801		Exige

20.2.3. RESUMO

SITUAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	TRANSFERÊNCIA PARA RETENÇÃO DO TERMO	TRANSFERÊNCIA DA RETENÇÃO DO TERMO PARA DEMAIS RETENÇÕES	PAGAMENTO
EXERCÍCIO ATUAL	Gera Saldo Passivo a Pagar do Exercício (520010) 211411201 211411202	Transferências do Saldo do Passivo a Pagar para Conta de Retenção do Termo (530012) De 211411201 Para 218810136 (530011) De 211411202 Para 218810135	Transferência do Saldo da Conta de Retenção para Outras Retenções a Pagar De 21881013X Para 218810137 (520212) 218820108 (520263) 218830103 (520298) 218830130 (520310) 218830140 (520317) 218830141 (520321) 218830142 (520322)	Principal 218810137 (530212) ISS 218820108 (530261) INSS 218830103 (530296) IRPJ 218830130 (530309) COFINS 218830140 (530318) CSLL 218830141 (530319) PIS/PASEP 218830142 (530320)
RPNP	Gera Saldo Passivo a Pagar do Exercício (540100) 218914002	Transferências do Saldo do Passivo a Pagar para Conta de Retenção do Termo (610014) De 218914002 Para 218810136 (610013) De 218914002 Para 218810135	Transferência do Saldo da Conta de Retenção para Outras Retenções a Pagar De 21881013X Para 218810137 (540212) 218820108 (540263) 218830103 (540298) 218830130 (540310) 218830140 (540317) 218830141 (540321) 218830142 (540322)	Principal 218810137 (610212) ISS 218820108 (610261) INSS 218830103 (610296) IRPJ 218830130 (610309) COFINS 218830140 (610318) CSLL 218830141 (610319) PIS/PASEP 218830142 (610320)
RPP	Não Há	Transferências do Saldo do Passivo a Pagar para Conta de Retenção do Termo (600014) De 211419812 Para 218819801 (600013) De 211419813 Para 218819801	Transferência do Saldo da Conta de Retenção para Outras Retenções a Pagar De 218819801 Para 218829801 (600260) 218839801 (600294)	Principal 218819801 (600212) ISS 218829801 (600261) INSS 218839801 (600296) IRPJ 218839801 (600309) COFINS 218839801 (600318) CSLL 218839801 (600319) PIS/PASEP 218839801 (600320)

21. SERVIDOR CEDIDO

A cessão é o ato autorizativo pelo qual o agente público, sem suspensão ou interrupção do vínculo funcional com a origem, passa a ter exercício em outro órgão.

De acordo com o Artigo 152 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídicos dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais, desde que não haja prejuízo para o serviço, o servidor efetivo pode ser cedido a outro órgão ou entidade dos Poderes do Distrito Federal, da União, dos Estados ou dos Municípios, para o exercício de:

I – emprego ou cargo em comissão ou função de confiança, cuja remuneração ou subsídio seja superior a:

a) um décimo do subsídio de Secretário de Estado no caso do Distrito Federal;

b) um quinto do subsídio de Secretário de Estado nos demais casos;

II – cargos integrantes da Governadoria ou Vice-Governadoria do Distrito Federal ou da Casa Civil e do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

III – cargo em comissão ou função de confiança em gabinete de Deputado Federal ou Senador da República integrante da bancada do Distrito Federal;

IV – cargo em comissão ou função de confiança de Secretário Municipal nos Municípios que constituem a RIDE;

V – cargo em comissão ou função de confiança, nas áreas correlatas da União, de servidores das áreas de saúde, educação ou segurança pública.

VI – cargo em comissão ou função de confiança de órgão do Poder Judiciário localizado no Distrito Federal;

VII – cargo diretivo dos órgãos de classe profissionais, quando eleito pelos pares para mandato da autarquia federal ou regional representativa da classe profissional.

Quando se trata de afastamento de servidor público estatutário do Distrito Federal, a cessão é regida pelo artigo acima, seja para outro órgão público submetido ao regime estatutário, seja para exercer atribuições em entidades da administração indireta regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas, tendo em vista que a norma faz menção à “entidade” e “emprego”.

Além do mais, o Decreto Nº 39.009, de 26 de abril de 2018, regulamenta a cessão e a disposição de servidores de que trata a Lei Complementar nº 840/2011. Nesse sentido, nos artigos 9 e 10, o referido Decreto trata acerca da obrigação e da inexigibilidade de reembolso, conforme disposto a seguir:

Art. 9º Haverá reembolso nas cessões de agentes públicos do Distrito Federal:

I - para órgãos ou entidades de outros entes federativos, ressalvado o previsto no artigo 154, parágrafo único, inciso I, da LC 840/2011; e

II - para empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos do Tesouro do Distrito Federal para o custeio total ou parcial de despesas de pessoal ou para o custeio em geral.

Parágrafo único. No caso de cessão de agente público de outro ente federativo ou de outro Poder para a administração pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, o reembolso seguirá as regras do órgão ou da entidade cedente, respeitadas as limitações deste Decreto e de outras normas vigentes no Distrito Federal.

Da Inexigibilidade de reembolso

Art. 10. Não haverá reembolso pela administração pública direta, autárquica e fundacional, nas cessões no âmbito da administração direta do Distrito Federal, suas autarquias e fundações públicas, para o custeio de despesas de pessoal ou para o custeio em geral.

Ainda acerca do tema, a Decisão Nº 847/2018, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, dispõe o seguinte:

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento da Informação nº 52/2017 – NAGF; II – alertar a CLDF, a Defensoria Pública, o Poder Executivo e a Administração desta Corte quanto à necessidade de realizar a apropriação contábil do ressarcimento de pessoal, seja da PCDF, PMDF, CBMDF e também de outros cedentes, com regularidade mensal, evitando, na medida do possível, o registro de meses acumulados, de modo a mitigar o risco de distorção na apuração da despesa com pessoal em cada quadrimestre, para fins da LRF; III – autorizar: a) o encaminhamento de cópia desta decisão ao Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Distrito Federal – SINDICAL; b) o arquivamento dos autos. Presidiu a sessão a Presidente, Conselheira ANILCÉIA MACHADO. Votaram os Conselheiros MANOEL DE ANDRADE, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU, PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL. Participou o representante do MPJTCDF, Procurador-Geral em exercício DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE. Ausente o Conselheiro RENATO RAINHA.

21.1. REGISTROS CONTÁBEIS PELO CEDENTE

21.1.1. PAGAMENTO

CEDENTE: Órgão que cedeu o servidor a outro órgão ou entidade de outra esfera de governo. O cedente fará o pagamento do servidor cedido, e cobrará do cessionário o ressarcimento da remuneração e encargos pagos ao servidor.

O órgão cedente deverá empenhar, liquidar e pagar a despesa relativa à remuneração do servidor cedido, registrando simultaneamente o direito a receber relativo ao ressarcimento, através do evento:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550584	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	3XXXXXXX		Não Exige

Esse evento irá registrar:

D 113811200 – CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL

C 3XXXXXXX – VPD correspondente

Essa VPD deverá ser a mesma utilizada na liquidação da despesa com o servidor cedido, caso contrário, o sistema apresentará mensagem de Saldo Insuficiente.

21.1.2. RECEBIMENTO DO RESSARCIMENTO – MESMO EXERCÍCIO

PELO ÓRGÃO CEDENTE.

Na cessão com ônus para o cessionário, são ressarcidos ao órgão cedente os valores da remuneração ou subsídio, acrescidos dos encargos sociais e das provisões para férias, adicional de férias, décimo terceiro salário e licença-prêmio por assiduidade.

Haverá reembolso nas cessões de agentes públicos do Distrito Federal:

I – para órgãos ou entidades de outros entes federativos, ressalvado o previsto no artigo 154, parágrafo único, inciso I, da LC 840/2011; e

II – para empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos do Tesouro do Distrito Federal para o custeio total ou parcial de despesas de pessoal ou para o custeio em geral.

Não haverá reembolso pela administração pública direta, autárquica e fundacional, nas cessões no âmbito da administração direta do Distrito Federal, suas autarquias e fundações públicas, para o custeio de despesas de pessoal ou para o custeio em geral.

O valor a ser reembolsado será apresentado mensalmente ao cessionário pelo cedente, discriminado por parcelas remuneratórias, encargos sociais e provisões, bem como por e agente público.

Quando houver o depósito bancário na conta do órgão cedente este deve proceder ao registro do recurso em conta bancária, utilizando o evento:

Adm.Indireta -Fonte Própria:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800902	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218815004		Exige

Caso o recurso seja recebido pelo Tesouro:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800901	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218815004		Exige

21.1.3. BAIXAS E REVERSÕES

BAIXA DA INSCRIÇÃO DO CRÉDITO A RECEBER E REVERSÃO DE DESPESA ORÇAMENTARIA COM SERVIDORES CEDIDOS:

Após o ingresso do recurso ressarcido, é necessário efetuar a baixa do ativo inscrito e a reversão da despesa, conforme eventos abaixo:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560584	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218815004		Exige

Para reversão de despesas com Classificação Orçamentária 3390YYYY, utilizar:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570083	Número do Empenho		3390YYYY	Exige

Para reversão de despesas com Classificação Orçamentária 3190YYYY, utilizar:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570084	Nota de Empenho		3190YYYY	Exige
<i>Nota de Empenho do salário do servidor cedido; Após a baixa é necessário anular o saldo da nota de empenho.</i>				

REVERSÃO DA OBRIGAÇÃO PATRONAL:

Deve-se utilizar, nesse caso, a combinação de eventos indicadas abaixo, visto que o evento 560940 irá efetuar a baixa dos valores transitórios recebido pelo banco (218815004), o evento 570090 irá efetuar a reversão da despesa de obrigação patronal INTRA (IPREV – 319113YY) que o órgão cedente teve com o servidor cedido, e, por último, o evento 570900 irá registrar a VPA no IPREV como 421110101 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL – não INTRA.

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560940	UG/Gestão	3XXX2XXXX		Não Exige
570090	Número do Empenho		319113YY	Exige
570900			72150211	Exige

21.1.4. RECEBIMENTO DO RESSARCIMENTO –EXERCÍCIO ANTERIOR

SITUAÇÃO 1) RECEBIMENTO DIRETO PELO ÓRGÃO CEDENTE:

Caso o ressarcimento ocorra em exercício posterior ao qual foi realizada a despesa orçamentária, o registro deve ser como receita de restituição, através do evento:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800084	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	113811200	1923YYYY	Exige

SITUAÇÃO 2) RECEBIMENTO EM OUTRA UNIDADE QUE NÃO SEJA O ÓRGÃO CEDENTE:

Caso o ressarcimento ocorra em exercício posterior ao qual foi realizada a despesa orçamentária, e o recebimento seja por outra UG, o registro deve ser como receita de restituição, através do procedimento abaixo:

A UG recebedora fará um GR para receber o recurso em seu banco e colocar no Credor da GR o UG Cedente:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800901	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218815004		Exige

Após esse procedimento, a UG Cedente fará a baixa da 218815004 e do Direito a Receber 113811200, ao mesmo tempo que inscreve a receita realizada na UG recebedora, através do evento:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
810581	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	4XXXXXXXXX	1923YYYY	Exige

21.2. CLASSIFICAÇÕES DE RECEITA PARA RESSARCIMENTO COM PESSOAL

FONTE: 04033-00004600/2024-14

Classificação Orçamentária		Variação Patrimonial Aumentativa		Fonte Gerencial		Código de Receita	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
19239901	Outros ressarcimentos - Principal	499610300	RESSARCIMENTOS	100100000	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - FTFE 501	5904	Ressarcimento com Pessoal Cedido
19239901	Outros ressarcimentos - Principal	499610300	RESSARCIMENTOS	100100000	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - FTFE 501	5905	Ressarcimento com Pessoal à Disposição

22. CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO

A apuração e o respectivo registro de responsabilidade por danos ao erário, regulamentada pela legislação pertinente, abrange os possíveis créditos em favor do Distrito Federal que ainda se encontram em fase de apuração, bem como aqueles que, uma vez apurados e julgados, configuram-se como direito em favor da Administração Pública. Tais créditos são originados por atos, comissivos ou omissivos, que comprovadamente ou potencialmente – no caso de responsabilidade ainda em fase de apuração – vieram a causar prejuízos ao erário, tais como: ausência de prestação de contas; desvio ou desfalque de bens, valores ou dinheiro público e a prática de atos ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que possam acarretar prejuízos aos cofres públicos.

22.1. REGISTRO EM CONTA DE CONTROLE

22.1.1. DIVERSOS RESPONÁVEIS EM APURAÇÃO –

Os Diversos Responsáveis em Apuração compreende as responsabilidades em fase de apuração decorrentes de atos praticados por gestores, servidores ou terceiros que possam resultar em prejuízos para a fazenda distrital. Dessa forma, as irregularidades que necessitam ser apuradas, com a instauração de processo de sindicância, não devem ser escrituradas em contas do ativo, tendo em vista que o responsável pela irregularidade e o montante ainda estão sendo apurados.

Esse grupo de contas de controle está desdobrado para identificar os tipos de responsabilidade e possuem conta corrente composta por Número de Processo.

Possuem a função precípua de controle, e devido a sua utilidade para fins de levantamento de informações de cunho gerencial, devem ser escrituradas no momento em que for aberto o procedimento inicial de apuração administrativa relativa aos potenciais danos ao erário ocorridos, sendo o valor do registro definido através de uma estimativa do dano em apuração.

O registro deve ser feito pela Unidade Gestora responsável pelo citado procedimento administrativo, o qual é caracterizado por providências com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e ao imediato ressarcimento ao erário.

REGISTRO DE DIVERSOS RESPONÁVEIS EM APURAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570930	Nº do Processo	892XXXX00		Não Exige

Caso o procedimento administrativo iniciado pela Unidade conclua que não houve dano, esta deverá efetuar a baixa do que foi inscrito, utilizando evento de estorno abaixo:

BAIXA DE DIVERSOS RESPONÁVEIS EM APURAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
575930	Nº do Processo	892XXXX00		Não Exige

22.2. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – TCE

A Tomada de Contas Especial (TCE) é um instrumento de que dispõe a Administração Pública para ressarcir-se de eventuais prejuízos que lhe forem causados, sendo o processo revestido de rito próprio e somente instaurado depois de esgotadas as medidas administrativas para reparação do dano.

É uma medida excepcional, possui natureza de reparação civil indenizatória, por meio de um processo devidamente formalizado, que visa apurar fatos, identificar responsáveis e quantificar danos, objetivando o seu integral ressarcimento, e recomendar providências saneadoras, com vistas à autotutela administrativa.

Os Créditos por Danos ao Patrimônio Apurados em Tomada de Contas Especial – 1134102XX, compreendem os valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio, apurados em Tomada de Contas Especial, junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, e escriturados após as contas serem julgadas com a imputação de débito ao responsável, por meio de uma decisão definitiva que julgou as contas irregulares.

22.2.1. INSCRIÇÃO DO ATIVO

INSCRIÇÃO DE VALORES EM DIVERSOS RESPONSÁVEIS, QUE ESTAVAM NA SITUAÇÃO EM APURAÇÃO, NÃO JULGAMENTO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550564	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	1134102XX		Não Exige

No caso do evento acima, há o registro na conta do ativo (1134102XX TCE) em contrapartida de uma VPA proveniente da reparação por perdas ou danos causados ao ente público (499610100)

Também ocorre a troca das contas de controle, saindo o saldo das contas de diversos responsáveis em apuração (89731XX00) e registrando na nova conta de controle de diversos responsáveis apurado (811910101)

DE		PARA
892110100	PAGAMENTOS INDEVIDOS – EM APURAÇÃO	113410201
892200000	SALDOS NÃO RECOLHIDOS – EM APURAÇÃO	113410202
892300000	DESFALQUES OU DESVIOS – EM APURAÇÃO	113410203
892400000	DEBITOS DE TERCEIROS EM PREST. SERVICOS EM APURACAO	113410204
892500000	RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS – EM APURAÇÃO	113410205
892600000	RESPONS POR PAGAMENTOS SEM RESPALDO ORÇAMENTÁRIO – EM APURAÇÃO	113410206
892700000	RESPONSÁVEIS POR CRÉDITOS ANTECIPADOS – EM APURAÇÃO	113410207
892800000	FALTA OU IRREGULARIDADE DE COMPROVAÇÃO – EM APURAÇÃO	113410208
892910100	FALTA DE LICITACAO EM APURACAO	113410209
892910700	MULTAS E JUROS DE SERVIDORES RESPONSABILIZADOS EM APURAÇÃO	113410210
892910200	FALTA DE RECOLHIMENTO OBRIGACOES PECUNIARIA EM APURACAO	113410211
892910600	RESPONSÁVEIS POR BENEFÍCIOS – EM APURAÇÃO	113410212
892910500	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS IRREGULARMENTE EM APURACAO	113410213
892910800	RESPONSÁVEIS POR USO INDEVIDO DE COTA – EM APURAÇÃO	113410214
892910400	RESPONSÁVEIS POR USO OU ALUGUEL – EM APURAÇÃO	113410215
892919900	OUTRAS RESPONSABILIDADES – EM APURAÇÃO	113410299

Caso a Unidade não tenha efetuado o registro “Em Apuração”, e desejar registrar o direito já apurado em TCE, deverá usar o evento abaixo:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550567	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	1134102XX		Não Exige

Esses créditos só podem ter seu saldo baixado se houver o ressarcimento do dano apurado ou outro fato que resulte na extinção do objeto que deu origem ao registro, ou após manifestação do TCDF nesse sentido.

22.2.2. BAIXA POR ABSORÇÃO DO PREJUÍZO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560567	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	1134102XX		Não Exige

22.2.3. BAIXA POR INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560591	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	1134102XX		Não Exige

22.2.4. BAIXA PELA ARRECADAÇÃO VIA BOLETIM SUREC

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560562	Código da Receita + Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	1134102XX	1921YYYY	Não Exige

Caso os recebimentos forem efetuados por SISLANCA (DAR), a baixa será através do evento acima, assim que o registro acontecer automaticamente através do Boletim SUREC.

Para isso, a UG deverá consultar o saldo da conta contábil 949000000 – RECEITA ARRECADADA PELO BOLETIM

Sabendo o código da receita informado no momento da geração do DAR, a UG poderá encontrar o registro de arrecadação na conta 949000000 cujo conta corrente é detalhado pela Natureza da Receita (Classificação Orçamentária da Receita + Fonte) + Código da Receita.

22.2.5. BAIXA PELO INGRESSO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR GR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800065	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	1134102XX	19210101	Exige

22.2.6. **BAIXA PELO VALOR DESCONTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
810567	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	1134102XX	19210101	Exige

Nesse caso, no momento de liquidação da Folha de Pagamento, incluir o evento 550949 para gerar saldo na conta 218815005

22.3. **CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS**

Os Créditos por Danos ao Patrimônio Decorrentes de Créditos Administrativos – 1134101XX, compreendem os valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio, apurados em processos administrativos.

22.3.1. **INSCRIÇÃO DO ATIVO**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550560	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	1134101XX		Não Exige

No caso do evento acima, há o registro na conta do ativo (1134101XX ADMINISTRATIVOS) em contrapartida de uma VPA proveniente da reparação por perdas ou danos causados ao ente público (499610100)

Também ocorre a inscrição das contas de diversos responsáveis (811911001)

22.3.2. **BAIXA POR ABSORÇÃO DO PREJUÍZO**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560560	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	1134101XX		Não Exige

22.3.3. **BAIXA POR INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560561	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	1134101XX		Não Exige

22.3.4. BAIXA PELA ARRECADAÇÃO VIA BOLETIM SUREC

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560568	Código da Receita + Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	1134101XX	YYYYYYYYY	Não Exige

Caso os recebimentos forem efetuados por SISLANCA (DAR), a baixa será através do evento acima, assim que o registro acontecer automaticamente através do Boletim SUREC.

Para isso, a UG deverá consultar o saldo da conta contábil 949000000 – RECEITA ARRECADADA PELO BOLETIM

Sabendo o código da receita informado no momento da geração do DAR, a UG poderá encontrar o registro de arrecadação na conta 949000000 cujo conta corrente é detalhado pela Natureza da Receita (Classificação Orçamentária da Receita + Fonte) + Código da Receita.

22.3.5. BAIXA PELO INGRESSO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR GR

Primeiramente, há o ingresso do recurso

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800901	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218815004		Exige

Depois a baixa do ativo

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560555	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	1134101XX	19210101	Exige

22.3.6. BAIXA PELO VALOR DESCONTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560554	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	1134101XX	19210101	Exige

Nesse caso, no momento de liquidação da Folha de Pagamento, incluir o evento 550949 para gerar saldo na conta 218815005

22.4. PROCESSOS JUDICIAIS

Os Créditos por Danos ao Patrimônio Apurados em Processos Judiciais – 1134103XX, compreendem os valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio, apurados em processos judiciais.

22.4.1. INSCRIÇÃO DO ATIVO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550561	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	1134103XX		Não Exige

No caso do evento acima, há o registro na conta do ativo (1134103XX JUDICIAL) em contrapartida de uma VPA proveniente da reparação por perdas ou danos causados ao ente público (499610100)

Também ocorre a inscrição das contas de diversos responsáveis (811910101)

22.5. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A responsabilidade solidária pode ser atribuída a mais de uma pessoa pelo cometimento do dano apurado.

Uma vez que a conta corrente contábil das contas de diversos responsáveis é capaz de registrar apenas um CPF/CNPJ, é necessário criar-se uma inscrição genérica contendo os dados pertinentes dos agentes responsáveis.

A Inscrição Genérica do tipo DR – Diversos Responsáveis Solidários deverá ser utilizada para escrituração e controle no SIAC.

No campo “descrição” da Inscrição Genérica deve conter todas as informações relevantes à identificação dos agentes devedores, como, por exemplo, o CPF/CNPJ de cada um dos corresponsáveis pelo dano ao erário, bem como o número do processo de TCE, visto que assim será possível, a qualquer momento, localizar o processo em questão com fins de se obter informações relativas a todos os agentes nele envolvidos.

O uso de inscrição genérica só é aplicável nos casos de responsabilidade solidária. Nos demais casos os registros devem ser individualizados para cada responsável, ainda que apurados em uma mesma Tomada de Contas Especial.

22.6. AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO

Os valores lançados como créditos, pela própria natureza, carregam consigo um grau de incerteza com relação ao seu recebimento. No entanto, esses créditos inadimplentes figuram no Ativo da Entidade, influenciando qualquer análise que se pretenda sobre os demonstrativos contábeis consolidados.

Com vistas a promover a representação fidedigna das demonstrações contábeis, faz-se necessário instituir um mecanismo que devolva ao ativo a expressão real do valor contabilizado, tornando-o compatível com a situação do órgão/entidade. O procedimento que se adequa às Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público, assim como à legislação vigente, é o de constituição de ajustes para perdas estimadas com ativos que dificilmente serão recebidos, ajustando-se o saldo dos créditos.

Devem ser registrados nas contas 1139104XX (-) AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO – os valores correspondentes a eventuais perdas estimadas, como créditos não recebidos pela via administrativa e que não puderam ser inscritos como dívida ativa do DF, ou aqueles créditos administrativos que ainda se encontram pendentes após 5 (cinco) anos de sua inscrição.

CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO – APURADO EM TCE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560921	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	1134102XX		Não Exige

CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO – APURADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560920	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	1134101XX		Não Exige

CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO – PROCESSO JUDICIAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560923	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	1134103XX		Não Exige

REVERSÃO DE AJUSTE PARA PERDAS – DIVERSOS RESPONSÁVEIS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560919	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	1139104XX		Não Exige

VPD AJUSTE PARA PERDAS COM CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO ACERTOS ADMINISTRATIVOS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550920	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige

VPD AJUSTE PARA PERDAS COM CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM TCE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550921	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige

22.7. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE VALORES

O montante a ser registrado em Contas a Receber deve ser mensurado por seu valor atualizado de realização, de forma a assegurar a fiel demonstração dos fatos contábeis, levando-se em consideração, inclusive, eventuais correções monetárias e juros ou multas incidentes sobre o valor original, de acordo com os normativos legais pertinentes.

Dessa forma, no momento da inscrição do débito apurado, deve-se consultar, preferencialmente, o Sistema de Índices e Indicadores Econômicos e de Atualização de Valores – SINDEC, disponibilizado no portal do TCDF, com fins de se obter o montante atualizado a ser contabilmente registrado.

É aconselhável que atualizações dos valores registrados sejam feitas rotineiramente, no mínimo uma vez a cada exercício (preferencialmente no mês de dezembro).

CRÉDITOS APURADOS EM TCE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550562	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	1134102XX		Não Exige

CRÉDITOS APURADOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550570	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	1134101XX		Não Exige

22.8. CASOS ESPECIAIS

22.8.1. MULTAS E JUROS A RECEBER DE SERVIDORES RESPONSABILIZADOS

INSCRIÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550612	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	44XXXXXXX		Não Exige

BAIXA – GR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560612	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige

22.8.2. RESPONSABILIZAÇÃO POR BENS NÃO LOCALIZADOS

INSCRIÇÃO – RESPONSABILIZAÇÃO POR BENS NÃO LOCALIZADOS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550559	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	1231116XX		Não Exige

BAIXA – GR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
860556	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	113410199	1921YYYY	Exige

22.9. RESPONSÁVEL EM APURAÇÃO NO ATIVO

Conforme explicado no Capítulo 22.1, o registro de diversos responsáveis em apuração deverá ser feito somente em contas de controle de atos potenciais (89731XX00).

Ocorre que existia no ativo a conta contábil 1134198XX que registrava as contas em apuração. Essas contas tiveram registros e, atualmente, estão inativas.

O saldo dessas contas devem ser revisados pelas Unidades que as possuem e imediatamente reclassificadas para créditos a receber por danos administrativos ou por TCE, ou mesmo devem ser baixados do ativo e, posteriormente, registrados nas contas de atos potenciais, conforme orientação do Capítulo 22.1.

23. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO

23.1. ALUGUÉIS A RECEBER – 113810100

23.1.1. INSCRIÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550585	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige

23.1.2. BAIXAS

RECEBIMENTO ATRAVÉS DO SISLANCA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560586	Código da Receita + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	113810100	13110111	Exige

OBS: Esse evento só poderá ser utilizado após a carga da receita do boletim da SUREC contabilizar a conta contábil 949000000 no Tesouro.

RECEBIMENTO POR GR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800085	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	113810100	13110111	Exige

23.2. PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS – 113810200

23.2.1. INSCRIÇÃO DE PERMISSIONÁRIOS A RECEBER

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550571	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	433112800		Não Exige

23.2.2. BAIXAS

RECEBIMENTO ATRAVÉS DO SISLANCA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560571	Código da Receita + Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	433112800	13110201	Exige

OBS: Esse evento só poderá ser utilizado após a carga da receita do boletim da SUREC contabilizar a conta contábil 949000000 no Tesouro.

A classificação contábil 43311XXXX a ser utilizada deverá ser a mesma indicada no ato de inscrição.

RECEBIMENTO POR GR – QUANDO RECURSO PERTENCE A PRÓPRIA UG –
RECEITA DA UG

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
810071	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	113810200	13110201	Exige

RECEBIMENTO POR GR COM OBRIGAÇÃO A REPASSAR A OUTRO ÓRGÃO –
RECEITA NÃO É DA UG

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800070	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218820499		Exige

OBS: Após o recebimento, efetuar lançamento com evento 530803 (Adm.Indireta) ou 700803 (Adm.Direta) para pagamento e reconhecimento da receita na outra UG.

RECEBIMENTO POR DESCONTO EM FOLHA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560572	Código da Receita + Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	433112800	13110201	Exige

OBS: Nesse caso, no momento de liquidação da Folha de Pagamento, incluir o evento 550949 para gerar saldo na conta 218815005

23.3. HEMOCOMPONENTES – 113810500

Procedimentos utilizados pela Fundação Hemocentro para contabilizar os direitos a receber referente a custos operacionais de fornecimento de hemocomponentes.

23.3.1. INSCRIÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550730		113810500		Não Exige

23.3.2. BAIXA

RECEBIMENTO POR GR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800730		113810500	19YYYYYY	Exige

23.4. ORDENS BANCÁRIAS EMITIDAS A COMPENSAR

Quando uma unidade emitir uma OB para si própria gera saldo contábil na conta do ativo 113810604 pela utilização automática do evento 701979

Esse direito deve ser baixado assim que a OB for compensada no extrato bancário da unidade emitente, através do evento abaixo:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560405	Número da OB			Não Exige

23.5. INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS 113810700 E 113820700**23.5.1. MULTAS POR ATRASO OU NÃO ENTREGA DE MATERIAL OU SERVIÇO****23.5.1.1. INSCRIÇÃO**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550563	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige

23.5.1.2. BAIXA**RECEBIMENTO ATRAVÉS DO SISLANCA**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560553	Código da Receita + Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	4XXXXXXXXX	19YYYYYY	Exige

OBS: Esse evento só poderá ser utilizado após a carga da receita do boletim da SUREC contabilizar a conta contábil 949000000 no Tesouro.

Código de Receita 4913 – MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

Código de Receita 2214 – PARCELAMENTO AUTOMÁTICO – LC 432/2001

Para encontrar os relacionamentos dos Códigos de Receita supracitados, basta acessar a tabela “Receita Fonte x Conta Contábil” no SIAC/SIGGo.

RECEBIMENTO POR GR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800063	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999		19YYYYYY	Exige

BAIXA SEM O RECEBIMENTO – DESINCORPORAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560563	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige

23.5.1.3. RETENÇÃO NA LIQUIDAÇÃO

Caso seja necessário abater o valor a pagar a um fornecedor pela aplicação de uma multa por atraso ou não entrega, utilizar:

EXERCÍCIO ATUAL

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA LIQUIDAÇÃO					
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
510XXX	Para encontrar o evento 510XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.				Valor Bruto
520051	NE	2131101XX	YYYYYYY00	Exige	Valor Líquido
520279	NE + Ano + Credor	218820199		Exige	Valor da Multa
OBSERVAÇÃO: Esse lançamento irá baixar o direito a receber inscrito na 113810700 ao mesmo tempo que irá gerar uma obrigação 218820199 para pagamento a Outra UG. Caso a unidade não tenha inscrito o direito na 113810700, utilizar o evento 520278 no lugar do 520279.					
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PAGAMENTO					
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
530279	NE + Credor	4XXXXXXXXX	YYYYYYYYY	Exige	Valor da Multa para Tesouro
530051	NE	2131101XX	YYYYYYY00	Exige	Valor Líquido para o Fornecedor

ADMINISTRAÇÃO DIRETA LIQUIDAÇÃO					
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
510XXX	Para encontrar o evento 510XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.				Valor Bruto
520051	NE	2131101XX	YYYYYYY00	Exige	Valor Líquido
800202	NE + Ano + Credor	499511401	19110101	Exige	Valor da Multa
OBSERVAÇÃO: Esse lançamento acima já registra a receita orçamentária de multa no Tesouro, e baixa o direito na 113810700. Se DEA, usar 5107XX + 590051 + 590202					
ADMINISTRAÇÃO DIRETA PAGAMENTO					
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
700051	NE	2131101XX	YYYYYYY00	Exige	Valor Líquido para o Fornecedor

EXERCÍCIO ANTERIOR
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA LIQUIDAÇÃO					
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
540XXX					Valor Bruto
540100	NE		YYYYYYY00	Exige	Valor Líquido
540279	NE + Credor	218820199		Exige	Valor da Multa
OBSERVAÇÃO: Esse lançamento irá baixar o direito a receber inscrito na 113810700 ao mesmo tempo que irá gerar uma obrigação 218820199 para pagamento a Outra UG. Caso a unidade não tenha inscrito o direito na 113810700, utilizar o evento 540278 no lugar do 540279.					
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PAGAMENTO					
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
610278	NE + Credor	4XXXXXXXXX	YYYYYYY00	Exige	Valor da Multa para Tesouro
610001	NE	218914002	YYYYYYY00	Exige	Valor Líquido para o Fornecedor

ADMINISTRAÇÃO DIRETA LIQUIDAÇÃO					
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
540XXX					Valor Bruto
540100	NE		YYYYYYY00	Exige	Valor Líquido
540289	NE + Credor	499511401	19110101	Exige	Valor da Multa
OBSERVAÇÃO: Para o lançamento acima é necessário prévio registro do direito na conta 113810700 e o lançamento já registrará a receita orçamentária de multa no Tesouro. Caso a UG não registre o direito na 113810700 deverá utilizar o evento 540278 no lugar do evento 540289.					
ADMINISTRAÇÃO DIRETA PAGAMENTO					
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
720001	NE	218914002	YYYYYYY00	Exige	Valor Líquido para o Fornecedor
OBSERVAÇÃO: Caso a UG tenha liquidado com o evento 540289 não há necessidade de pagamento do valor da multa. Porém, se a liquidação foi realizada com evento 520279, deverá fazer PP com evento 720278 + 550700 no valor da multa.					

RESTOS A PAGAR PROCESSADO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PAGAMENTO					
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
600278	NE + Credor	4XXXXXXXXX	YYYYYYYY	Exige	Valor da Multa para Tesouro
600051	NE	2131198XX	YYYYYYY00	Exige	Valor Líquido para o Fornecedor

ADMINISTRAÇÃO DIRETA PAGAMENTO					
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
710051	NE	2131198XX	YYYYYYY00	Exige	Valor Líquido para o Fornecedor
OBSERVAÇÃO: Caso a UG tenha liquidado com o evento 800202 não há necessidade de pagamento do valor da multa. Porém, se a liquidação foi realizada com evento 540278, deverá fazer PP com evento 710278 + 550700 no valor da multa.					

23.5.2. MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

23.5.2.1. INSCRIÇÃO DO DIREITO A RECEBER – DETRAN OU DER

Compreende o total das multas de trânsito dos semáforos, das emitidas pelo DETRAN ou DER, das emitidas por convênio PMDF/DER e PMDF/DETRAN, das barreiras eletrônicas, dos radares estáticos, dos veículos de outros Estados e dos veículos do DF em outros Estados.

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550575	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	4995115XX		Não Exige
Utilizar:				
4995115 <u>01</u> – Para Multas De Trânsito – <u>Semáforo</u>				
4995115 <u>02</u> – Para Multas De Trânsito – <u>DETRAN</u>				
4995115 <u>03</u> – Para Multas De Trânsito – <u>PMDF/DER</u>				
4995115 <u>04</u> – Para Multas De Trânsito – <u>PMDF/DETRAN</u>				
4995115 <u>05</u> – Para Multas De Trânsito – <u>Barreiras Eletrônicas BET I</u>				
4995115 <u>06</u> – Para Multas De Trânsito – <u>Barreiras Eletrônicas BET II</u>				
4995115 <u>07</u> – Para Multas De Trânsito – <u>Radar Estático</u>				
4995115 <u>08</u> – Para Multas De Trânsito – <u>Veículo de Outro Estado</u>				
4995115 <u>09</u> – Para Multas De Trânsito – <u>Veículo do DF em Outro Estado</u>				
4995115 <u>10</u> – Para Multas De Trânsito – <u>Engenharia</u>				
4995115 <u>11</u> – Para Multas De Trânsito – <u>DER</u>				

23.5.2.2. BAIXA PELO RECEBIMENTO DA MULTA DE TRÂNSITO – DETRAN OU DER

RECEBIMENTO POR GR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800075			19111401	237

23.5.2.3. REPASSE AO FUNSET/DENATRAN – DETRAN OU DER

TRANSFERÊNCIA AO FUNSET/DENATRAN – REF. AOS 5% INCIDENTES SOBRE A ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO – **POR NL**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
520403	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	4995115XX	19111401	237
OBS: A classificação contábil 4995115XX a ser utilizada deverá ser a mesma indicada no ato de inscrição.				
O Lançamento gera um registro no passivo a pagar 218837008				

PELO PAGAMENTO DO PASSIVO 218837008 – **POR OB****VALORES DO EXERCÍCIO ATUAL**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
530403	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218837008		237
OBS: Nesta OB, o campo “NL Referência” deve ser deixado em branco.				

VALORES DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
600403	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218837008		237
OBS: Nesta OB, o campo “NL Referência” deve ser deixado em branco.				

23.5.2.4. REPASSE SISTEMA RENAINF

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
520250	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	4995115XX	19111401	237
OBS: A classificação contábil 4995115XX a ser utilizada deverá ser a mesma indicada no ato de inscrição. O Lançamento gera um registro no passivo a pagar 218817008				

PELO PAGAMENTO DO PASSIVO 218817008 – **POR OB****VALORES DO EXERCÍCIO ATUAL**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
530250	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218817008		237
OBS: Nesta OB, o campo “NL Referência” deve ser deixado em branco.				

VALORES DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
600250	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218817008		237
OBS: Nesta OB, o campo “NL Referência” deve ser deixado em branco.				

23.5.2.5. MULTAS DE TRÂNSITO INTRA**PRIMEIRO PASSO:**

A UG deverá emitir empenho na modalidade 91 INTRA (33913936), colocando no campo credor a UG que aplicou a Multa (220201-22201 para DETRAN ou 200202-20202 para DER).

SEGUNDO PASSO:

A UG deverá efetuar o lançamento – por NL – de reconhecimento da Obrigação Patrimonial a Pagar INTRA.

No campo credor da NL, colocar a UG que aplicou a Multa (220201-22201 para DETRAN ou 200202-20202 para DER).

Eventos:

Evento	Inscrição	Situação
850023 <i>Se UG Empresa, usar 850523</i>	Nulo	Utilizar esse evento para obrigação de exercício anterior
550594	Nulo	Utilizar esse evento para obrigação do exercício atual
Esse lançamento tem o objetivo de registrar um passivo patrimonial na UG (conta contábil 218925700) e um direito no DETRAN ou DER (conta contábil 113820700)		

TERCEIRO PASSO:

Liquidação para transferir a obrigação patrimonial a pagar para o passivo financeiro, conforme indicado abaixo:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510863	Número do Empenho		33913936	Exige
590592	Número do Empenho	218925700	33913936	Exige
OBS: Se a liquidação for referente a Restos a Pagar não Processado, utilizar os eventos 540592 + 540600				

QUARTO PASSO:

Criar uma **relação de faturas** (RF) com os códigos de barras das multas a serem pagas, no SIGGO WEB:

FINANCEIRO – RELAÇÃO DE FATURAS

Listar Relação de Fatura Movimento Adicionar

Unidade Gestora: Gestão:

Número: Status: Credor:

Data Início: Data Fim:

Limpar Pesquisar Exportar

Total:

Número	Data	Credor	Valor	Status	Ações
Exibindo 1 até 10					

1 10 Total de registros

Clicar no botão “Adicionar”

Cadastrar Relação de Fatura Voltar

Data de Emissão:

Unidade Gestora: Gestão:

Credor:

Código de Barras: Total:

Código de Barras	Valor	Ações
Incluir		

Inserir com cuidado o código de barras, evitando erros de digitação, pois se houver códigos errados, a multa não poderá ser baixada do sistema de multas de DETRAN/DER.

No primeiro momento, as multas serão baixadas manualmente pelo DETRAN/DER após o recebimento das OB's. Posteriormente, faremos ajustes junto ao BRB para que o mesmo baixe automaticamente todas as faturas incluídas na RF.

QUINTO PASSO:
PAGAMENTO**UG DA ADM. INDIRETA => PAGANDO PARA O DETRAN OU DER**

Registrar OB, conforme indicado abaixo:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
530593	Número do Empenho + UG	4995215XX	79111401	237

Utilizar vinculação 499521502 com 79111401 – Para Multas DETRAN
Utilizar vinculação 499521511 com 79111401 – Para Multas DER

NO MOMENTO DO PAGAMENTO, **UTILIZAR A FONTE 237 NA OB** – PARA TODOS OS CASOS, POIS É A FONTE CORRETA PARA REGISTRO DE MULTA – A OB IRÁ AUTOMATICAMENTE REGISTRAR VALORES PAGOS NA FONTE DO EMPENHO E REGISTRAR A DISPONIBILIDADE NO DETRAN/DER NA FONTE 237.

Relacionar a “RF – Relação de Faturas” criada no passo anterior

☒ Fatura com código de Barras

Nº do Documento 

O CREDOR DA OB DEVE SER A UG DO DETRAN (220201-22201) OU DER (200202-20202).

DOMICÍLIO BANCÁRIO DO CREDOR:
Se Detran (220201-22201), pagar para o domicílio: 070002138000944
Se DER (200202-20202), pagar para o domicílio: 070001468000370

OBS: Se o pagamento for referente a Restos a Pagar não Processado, utilizar os eventos 610501
OBS: Se o pagamento for referente a Restos a Pagar Processado, utilizar os eventos 600592

UG DA ADM. DIRETA => PAGANDO PARA O DETRAN OU DER

Registrar PP, conforme indicado abaixo:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
700593	Número do Empenho + UG	4995215XX	79111401	237

Utilizar vinculação 499521502 com 79111401 – Para Multas DETRAN
Utilizar vinculação 499521511 com 79111401 – Para Multas DER

NO MOMENTO DO PAGAMENTO, **UTILIZAR A FONTE 237 NA PP** – PARA TODOS OS CASOS, POIS É A FONTE CORRETA PARA REGISTRO DE MULTA – A OB, QUANDO GERADA, IRÁ AUTOMATICAMENTE REGISTRAR VALORES PAGOS NA FONTE DO EMPENHO E REGISTRAR A DISPONIBILIDADE NO DETRAN/DER NA FONTE 237.

Relacionar a “RF – Relação de Faturas” criada no passo anterior

☒ Fatura com código de Barras

Nº do Documento 

O CREDOR DA PP DEVE SER A UG DO DETRAN (220201-22201) OU DER (200202-20202).

DOMICÍLIO BANCÁRIO DO CREDOR:

Se Detran (220201-22201), pagar para o domicílio: 070002138000944

Se DER (200202-20202), pagar para o domicílio: 070001468000370

OBS: Se o pagamento for referente a Restos a Pagar não Processado, utilizar os eventos 720501

OBS: Se o pagamento for referente a Restos a Pagar Processado, utilizar os eventos 710592

23.5.3. MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE**23.5.3.1. PARA TERCEIROS (CONSOLIDAÇÃO)****23.5.3.1.1. INSCRIÇÃO**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550583	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	113810700		Não Exige

23.5.3.1.2. READEQUAÇÃO**AUMENTO DO DIREITO**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550600	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	113810700		Não Exige

DIMINUIÇÃO DO DIREITO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560600	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	113810700		Não Exige

ATUALIZAÇÃO DO VALOR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550651	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	113810700		Não Exige

DESCONTO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560032	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	113810700		Não Exige

23.5.3.1.3. BAIXA**ANULAÇÃO DA MULTA**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560583	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	113810700		Não Exige

RECEBIMENTO ATRAVÉS DO SISLANCA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560558	Código da Receita + Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	499513500	191YYYYY	Exige

OBS: Esse evento só poderá ser utilizado após a carga da receita do boletim da SUREC contabilizar a conta contábil 949000000na Fazenda.

RECEBIMENTO POR GR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800083	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	113810700	191YYYYY	Exige

Caso o valor a receber seja a maior, utilizar o evento 550651 junto na GR;
Caso o valor a receber seja a menor, utilizar o evento 560032 junto na GR.

23.5.3.2. ENTRE UNIDADES (INTRA)**23.5.3.2.1. INSCRIÇÃO**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550592				Não Exige
OBS: Lançamento efetuado pela UG do IBRAM que cria um direto INTRA 113820700 e uma obrigação PATRIMONIAL na outra UG				

23.5.3.2.2. READEQUAÇÃO**AUMENTO DO DIREITO**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550601				Não Exige

DIMINUIÇÃO DO DIREITO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560601				Não Exige

ATUALIZAÇÃO DO VALOR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550652				Não Exige

DESCONTO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560037				Não Exige

23.5.3.2.3. BAIXA**ANULAÇÃO**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560596				Não Exige

23.5.3.2.4. RECEBIMENTO**PRIMEIRO PASSO:**

A UG do IBRAM efetuará o lançamento – por NL – de reconhecimento da Obrigação Patrimonial INTRA.

No campo credor da NL, colocar a UG que recebeu a Multa.

Eventos:

Evento	Inscrição	Situação
850021 <i>Se UG Empresa, usar 850521</i>	Nulo	Utilizar esse evento para obrigação de exercício anterior
550592	Nulo	Utilizar esse evento para obrigação do exercício atual
Esse lançamento tem o objetivo de registrar um passivo patrimonial na UG multada (conta contábil 218925700) e um direito no IBRAM (conta contábil 113820700)		

SEGUNDO PASSO:

A UG multada deverá emitir empenho na modalidade 91 INTRA (33913936), colocando no campo credor a UG que aplicou a Multa (IBRAM 280208-28208).

TERCEIRO PASSO:

Liquidação para transferir a obrigação patrimonial a pagar para o passivo financeiro, conforme indicado abaixo:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510863	Número do Empenho		33913936	Exige
590592	Número do Empenho	218925700	33913936	Exige
OBS: Se a liquidação for referente a Restos a Pagar não Processado, utilizar os eventos 540592 + 540600				

QUARTO PASSO:
PAGAMENTO**UG DA ADM. INDIRETA => PAGANDO PARA O IBRAM**

Registrar OB, conforme indicado abaixo:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
530593	Número do Empenho + 280208-28208	499523500	79110611	220
Utilizar vinculação 499523500 com 79110611				
NO MOMENTO DO PAGAMENTO, UTILIZAR A FONTE 220 NA OB – PARA TODOS OS CASOS, POIS É A FONTE CORRETA PARA REGISTRO DA RECEITA NO IBRAM.				
O CREDOR DA OB DEVE SER A UG DO IBRAM (280208-28208).				
OBS: Se o pagamento for referente a Restos a Pagar não Processado, utilizar os eventos 610501				
OBS: Se o pagamento for referente a Restos a Pagar Processado, utilizar os eventos 600592				

UG DA ADM. DIRETA => PAGANDO PARA O IBRAM

Registrar PP, conforme indicado abaixo:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
700593	Número do Empenho + 280208-28208	499523500	79110611	220
Utilizar vinculação 499523500 com 79110611				
NO MOMENTO DO PAGAMENTO, UTILIZAR A FONTE 220 NA PP – PARA TODOS OS CASOS, POIS É A FONTE CORRETA PARA REGISTRO DA RECEITA NO IBRAM.				
O CREDOR DA OB DEVE SER A UG DO IBRAM (280208-28208).				
OBS: Se o pagamento for referente a Restos a Pagar não Processado, utilizar os eventos 720501				
OBS: Se o pagamento for referente a Restos a Pagar Processado, utilizar os eventos 710592				

23.5.4. SERVIÇOS DE TRÂNSITO

23.5.4.1. INSCRIÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550577	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	4995149XX		Não Exige
Utilizar:				
499514901	TAXA DE VEÍCULOS			
499514902	TAXA DE CONDUTORES			
499514903	TAXA DE AUTO ESCOLA			
499514904	TAXAS DIVERSAS			
499514907	PROCESSAMENTO DE MULTAS DO DER			
499514908	EXAMES CLÍNICOS E PSICOTÉCNICOS			
499514909	TAXA DE DEPÓSITO DE VEÍCULOS			
499514915	TAXA DE LICENCIAMENTO E CADASTRAMENTO			
499514916	SERVIÇOS DE VISTORIA DE VEÍCULOS			
499514917	ACESSO AO SISTEMA DETRAN/DF POR ENTIDADES CREDENCIADAS			
499514918	SERVIÇOS DE CONTROLE DE GRAVAMES			
499514919	SERVIÇOS DE CONTROLE DE SEGURO OBRIGATÓRIO			
499514920	SERVIÇO DE REGISTRO DE CONTRATOS DE ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS			
499514921	SERVIÇO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO			
499514922	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO			
499514923	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO			
499514999	OUTROS SERVIÇOS DE TRÂNSITO			

23.5.4.2. BAIXA

RECEBIMENTO ATRAVÉS DO SISLANCA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560593	Código da Receita + Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	4995149XX	191YYYYY	Exige
OBS: Esse evento só poderá ser utilizado após a carga da receita do boletim da SUREC contabilizar a conta contábil 949000000 no Tesouro.				

RECEBIMENTO POR GR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800075			191YYYYY	Exige
OBS: Para recebimento de Serviços de Trânsito que não são multas, utilizar evento 800077 cuja classificação orçamentária é 161YYYYY				

23.5.5. MUTUÁRIOS INADIMPLENTES**23.5.5.1. INSCRIÇÃO**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550649	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige

23.5.5.2. BAIXA**RECEBIMENTO POR GR**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800063	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999		19YYYYYY	Exige

23.5.6. PROCON**23.5.6.1. INSCRIÇÃO FASE INICIAL**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550645	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	4995154XX		Não Exige

23.5.6.2. INSCRIÇÃO FASE RECURSAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550646	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	4995154XX		Não Exige

23.5.6.3. ATUALIZAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550647	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige

23.5.7. DEMAIS MULTAS**23.5.7.1. INSCRIÇÃO**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550575	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	49951XXXX		Não Exige

23.5.7.2. BAIXA PELO RECEBIMENTO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800063	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999		19YYYYYY	Exige

23.5.8. BAIXAS DE INFRAÇÕES LEGAIS POR INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

DER

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550773	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige

ADASA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550776	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige

DETRAN

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550779	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige

23.6. CESSÃO DE ÁREAS PÚBLICAS – 113811300

23.6.1. PARA TERCEIROS (CONSOLIDAÇÃO)

23.6.1.1. INSCRIÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550576	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	43311XXXX		Não Exige

23.6.1.2. BAIXAS

RECEBIMENTO ATRAVÉS DO SISLANCA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560576	Código da Receita + Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	4XXXXXXXX	13YYYYYYY	Exige

OBS: Esse evento só poderá ser utilizado após a carga da receita do boletim da SUREC contabilizar a conta contábil 949000000 no Tesouro.

A classificação contábil 4XXXXXXXX a ser utilizada deverá ser a mesma indicada no ato de inscrição.

RECEBIMENTO POR GR – QUANDO RECURSO PERTENCE A PRÓPRIA UG – RECEITA DA UG

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800076	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	113811300	13YYYYYYY	Exige

RECEBIMENTO POR GR COM OBRIGAÇÃO A REPASSAR A OUTRO ÓRGÃO –
RECEITA NÃO É DA UG

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
810576	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999		13YYYYYY	Exige
OBS: Após o recebimento, se o recurso for para ser repassado para outra UG, efetuar lançamento com evento 800395 para criar a obrigação 218820499, que será paga com evento 530803 (Adm.Indireta) ou 700803 (Adm.Direta).				

RECEBIMENTO POR DESCONTO EM FOLHA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560573	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	113811300	13YYYYYY	Exige
OBS: Nesse caso, no momento de liquidação da Folha de Pagamento, incluir o evento 550949 para gerar saldo na conta 218815005				

BAIXA COM VALORES A COMPENSAR 218815001

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560575	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999		13YYYYYY	Exige

23.6.1.3. COMPENSAÇÕES COM TRIBUTOS A RECUPERAR

IR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550537	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige

COFINS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550540	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige

PASEP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550543	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige

CSLL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550546	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige

23.6.2. ENTRE UNIDADES (INTRA)**23.6.2.1. INSCRIÇÃO****CONTA CONTÁBIL 113821300**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550977		43312XXXX		Não Exige
OBS: Lançamento efetuado pela UG que cria um direto INTRA 113821300 e uma obrigação PATRIMONIAL na outra UG				

23.6.2.2. BAIXA**RECEBIMENTO****DE UMA UG DA ADM. INDIRETA**

- 1) PRIMEIRO PASSO: A UG DEVERÁ EMITIR EMPENHO NA MODALIDADE 91, COM CREDOR UG QUE FEZ A INSCRIÇÃO

- 2) SEGUNDO PASSO: Reconhecimento da Obrigação Patrimonial a Pagar INTRA – LANÇAMENTO EFETUADO PELA UG QUE DETÉM O CRÉDITO

Evento	Inscrição	Situação
550977	UG/Gestão	Utilizar esse evento para obrigação do exercício atual

- 3) SEGUNDO PASSO: LIQUIDAÇÃO PARA TRANSFERIR A OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR PARA O PASSIVO FINANCEIRO, CONFORME INDICADO ABAIXO:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510863	Número do Empenho		33YYYYYYY	Exige
590551	NE + UG/Gestão	2131251XX	YYYYYYYYY	Exige

Para RPNP: 540977 + 540600

- 4) TERCEIRO PASSO: PAGAMENTO COM OB, CONFORME INDICADO ABAIXO:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
530652	Número do Empenho + UG da Inscrição	43312XXXX	7YYYYYYY	Exige

DE UMA UG DA ADM. DIRETA

- 1) PRIMEIRO PASSO: A UG DEVERÁ EMITIR EMPENHO NA MODALIDADE 91, COM CREDOR UG QUE FEZ A INSCRIÇÃO
- 2) SEGUNDO PASSO: Reconhecimento da Obrigação Patrimonial a Pagar INTRA – *LANÇAMENTO EFETUADO PELA UG QUE DETÉM O CRÉDITO*

Evento	Inscrição	Situação
550977	UG/Gestão	Utilizar esse evento para obrigação do exercício atual

- 3) SEGUNDO PASSO: LIQUIDAÇÃO PARA TRANSFERIR A OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR PARA O PASSIVO FINANCEIRO, CONFORME INDICADO ABAIXO:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510863	Número do Empenho		33YYYYYY	Exige
590551	NE + UG/Gestão	2131251XX	YYYYYYYY	Exige

Para RPNP: 540977 + 540600

- 4) TERCEIRO PASSO: PAGAMENTO COM PP, CONFORME INDICADO ABAIXO:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
700977	Número do Empenho + UG da Inscrição	43312XXXX	7YYYYYYY	Exige

23.7. PAGAMENTO DE DESPESA DE TERCEIROS – 113811500

23.7.1. INSCRIÇÃO

QUANDO A INSCRIÇÃO SE DÁ COM A BAIXA DE UM DIREITO DO ATIVO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550573	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	1XXXXXXXX		Exige

QUANDO A INSCRIÇÃO SE DÁ COM A BAIXA DE UMA VPD

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550579	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	3XXXXXXXX		Exige

23.7.2. BAIXA

ATRAVÉS DE REVERSÃO DE DESPESA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560579	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2188150XX		Não Exige
570086	Número do Empenho	82711XX02	33YYYYYY	Exige

Quando for com desconto em folha, substituir o evento 570086 pelo 570085

QUANDO RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800079	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2188150XX	19YYYYYY	Exige

Quando envolver apenas Receita, utilizar 800078

POR INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560574	Ano + CNPJ, CPF, IG ou UG/Gestão			Não exige

23.8. SERVIDORES E EX-SERVIDORES – 113811600

23.8.1. INSCRIÇÃO

COM DESPESA REALIZADA NO EXERCÍCIO ATUAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550580	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	31XXXXXXX		Não Exige

COM DESPESA REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550595	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	49961XXXX		Não Exige

ATUALIZAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550582	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	113811600		Não Exige

23.8.2. BAIXA

ATRAVÉS DE REVERSÃO DE DESPESA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560580	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2188150XX		Não Exige
570080	Número do Empenho		31YYYYYYY	Exige

QUANDO RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800080	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2188150XX	1922YYYY	Exige

Quando envolver apenas Receita, utilizar 810080

RECEBIMENTO ATRAVÉS DO SISLANCA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560556	Código da Receita + Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	4XXXXXXXXX	YYYYYYYY	Exige

OBS: Esse evento só poderá ser utilizado após a carga da receita do boletim da SUREC contabilizar a conta contábil 949000000 no Tesouro.

A classificação contábil 4XXXXXXXXX a ser utilizada deverá ser a mesma indicada no ato de inscrição.

NA FOLHA DE PAGAMENTO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560581	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2188150XX	YYYYYYYY	Exige

OBS: Nesse caso, no momento de liquidação da Folha de Pagamento, incluir o evento 550949 para gerar saldo na conta 218815005

OBS: para efetuar a baixa por prescrição ou por inscrição em Dívida Ativa, utilizar, respectivamente, os Eventos 560552 e 560577.

PRESCRIÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560552	Ano + CNPJ, CPF, IG ou UG/Gestão			Não exige

INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560577	Ano + CNPJ, CPF, IG ou UG/Gestão			Não exige

23.9. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO – 1138118XX

23.9.1. INSCRIÇÃO

DIVIDENDOS A RECEBER

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550588	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	1138118XX		Não Exige
Utilizar: 113811801 – para ações preferenciais 113811802 – para ações ordinárias				

JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550589	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	1138118XX		Não Exige
Utilizar: 113811803 – para ações preferenciais 113811804 – para ações ordinárias				

DIVIDENDOS A RECEBER – MÉTODO DE CUSTO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550590	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	1138118XX		Não Exige
Utilizar: 113811801 – para ações preferenciais 113811802 – para ações ordinárias				

DIVIDENDOS A RECEBER – MÉTODO EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550591	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	1138118XX		Não Exige
Utilizar: 113811801 – para ações preferenciais 113811802 – para ações ordinárias				

23.9.2. BAIXA

RECEBIMENTO DE DIVIDENDOS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800087	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	1138118XX	1322YYYY	Exige

RECEBIMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800088	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	1138118XX	1321YYYY	Exige

BAIXA COM IR A COMPENSAR – EMPRESAS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550534	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	1138118XX		Não Exige

23.10. CONSIGNATÁRIOS – 113811701**23.10.1. INSCRIÇÃO**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550640	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	113811701		Exige
OBS: Utilizar esse evento por ocasião da liquidação da folha de pagamento				

23.10.2. BAIXA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560640	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Exige
OBS: Relacionado a compensação do direito da 113811701 com o saldo na conta contábil 218810199, conforme explicado no capítulo de consignações.				

23.11. CHEQUES DEVOLVIDOS – 113811900**23.11.1. INSCRIÇÃO**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550650	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige

23.11.2. BAIXA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800064	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	113811900	19YYYYYYY	Exige

23.12. MULTA NÃO PARCELADA APLICADA PELO TCDF, COM BASE EM SUA LEI ORGÂNICA – 113814000**23.12.1. INSCRIÇÃO**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550566	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige

23.12.2. BAIXA – NA FOLHA DE PAGAMENTO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
810566	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	113814000	19210101	Exige
OBS: Nesse caso, no momento de liquidação da Folha de Pagamento, incluir o evento 550949 para gerar saldo na conta 218815005				

23.13. SERVIÇOS DE SENTENCIADOS – 113814500 E 113824500

23.13.1. CONSOLIDAÇÃO

23.13.1.1. INSCRIÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550586	CGC, CPF, IG, UG/GESTÃO ou 999			Não Exige

23.13.1.2. BAIXA – PELO RECEBIMENTO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800098	CGC, CPF, IG, UG/GESTÃO ou 999	113814500	YYYYYYYY	Exige

23.13.2. ENTRE ÓRGÃOS – INTRA

FAVOR CONSULTAR CAPÍTULO 59 – FUNAP

23.14. CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTE DE CONTRATOS DE PUBLICIDADE – 113814600

23.14.1. INSCRIÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550587	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige

OBS: A Unidade deverá efetuar o registro prévio do contrato, através da função Atualiza Contrato – Espécie 18-Contrato de Publicidade

23.14.2. BAIXA

RECEBIMENTO ATRAVÉS DO SISLANCA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560585	Código da Receita + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	113814600	16YYYYYY	Não Exige

OBS: Esse evento só poderá ser utilizado após a carga da receita do boletim da SUREC contabilizar a conta contábil 949000000 na Fazenda.

23.15. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO – 113829900

23.15.1. INSCRIÇÃO DO DIREITO A RECEBER DE OUTRA UG

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550976		113829900		Não Exige

Utilizar no campo Credor a UG que possui a obrigação para com a UG Liquidante.

Esse lançamento contabilizará um direito na UG Liquidante 113829900 em contrapartida a uma obrigação na outra UG 213125499

23.15.2. BAIXA

Para baixar a Obrigação 213125499 que foi inscrita pela UG detentora do Crédito a Receber, a Unidade deverá fazer lançamento de liquidação para transformar a obrigação patrimonial em financeira para pagamento:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510863	Número do Empenho		33YYYYYY	Exige
590551	NE + UG/Gestão	2131251XX	33YYYYYY	Exige

No caso de liquidação de Restos a Pagar não Processado, utilizar 540600 + 540551

Para Pagamento – Exercício Atual, utilizar:

Tipo	Conta Contábil	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm.Indireta	213120101	530551	NE + UG/Gestão	4XXX2XXXX	7YYYYYYY	Exige
Adm.Direta	213120101	700551	NE + UG/Gestão	4XXX2XXXX	7YYYYYYY	Exige

Se Pagamento for de Restos a Pagar Não Processado, utilizar:

Tipo	Conta Contábil	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm.Indireta	218924002	610501	NE + UG/Gestão	4XXX2XXXX	7YYYYYYY	Exige
Adm.Direta	218924002	720501	NE + UG/Gestão	4XXX2XXXX	7YYYYYYY	Exige

Se Pagamento for de Restos a Pagar Processado, utilizar:

Tipo	Conta Contábil	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm.Indireta	213129801	600551	NE + UG/Gestão	4XXX2XXXX	7YYYYYYY	Exige
Adm.Direta	213129801	710551	NE + UG/Gestão	4XXX2XXXX	7YYYYYYY	Exige

23.15.3. ESTORNO DE RECEITA REFERENTE A REPASSE PELA ARRECADAÇÃO DE OUTRA UG

Lançamentos Efetuados pelo Tesouro – 130101-00001

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
520747	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218913401		Exige
800870		4XXXXXXXXX	YYYYYYYYYY	Exige

Esse lançamento contabilizará um direito na UG do Credor 113829900 em contrapartida a uma obrigação na UG do Tesouro 218820499

Quando o Tesouro for Realizar a OB do Repasse

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
530747	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218913401		Exige

23.15.4. INSCRIÇÃO E BAIXA DA OBRIGAÇÃO DE CRÉDITO A CURTO PRAZO COM OUTRA UG NA HORA DA LIQUIDAÇÃO – DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Nesse caso, o passivo da obrigação será 218820199

LIQUIDAÇÃO EXERCÍCIO ATUAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
520278	NE + Credor	218820199		Exige

LIQUIDAÇÃO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540278	NE + Credor	218820199		Exige

Para Pagamento – Exercício Atual, utilizar:

Tipo	Conta Contábil	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm.Indireta	218820199	530278	NE + UG/Gestão	4XXXXXXXXX	YYYYYYYYYY	Exige
Adm.Direta	218820199	710278	NE + UG/Gestão	4XXXXXXXXX	YYYYYYYYYY	Exige

Se Pagamento for de Restos a Pagar Não Processado, utilizar:

Tipo	Conta Contábil	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm.Indireta	218924002	610278	NE + UG/Gestão	4XXXXXXXXX	YYYYYYYYYY	Exige
Adm.Direta	218924002	720278	NE + UG/Gestão	4XXXXXXXXX	YYYYYYYYYY	Exige

Se Pagamento for de Restos a Pagar Processado, utilizar:

Tipo	Conta Contábil	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm.Indireta	218820199	600278	NE + UG/Gestão	4XXXXXXXXX	YYYYYYYYYY	Exige
Adm.Direta	218820199	710278	NE + UG/Gestão	4XXXXXXXXX	YYYYYYYYYY	Exige

Para permitir o pagamento quando a UG pagadora for a UG favorecida do pagamento, é necessário informar na PP o Evento 550700, quando do uso de evento de pagamento para UG diferente da pagadora.

23.15.5. INSCRIÇÃO E BAIXA DA OBRIGAÇÃO DE CRÉDITO A CURTO PRAZO COM OUTRA UG NA HORA DA LIQUIDAÇÃO – SEM NOTA DE EMPENHO

Nesse caso, o passivo da obrigação será 218820499

LIQUIDAÇÃO EXERCÍCIO ATUAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
520395			13110111	Exige

RETENÇÃO EM ALGUM RECEBIMENTO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800395				Exige

Quando ocorrer a baixa desses valores retidos e for referente a receita orçamentária:

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Receita Tributária	530801		4XXXXXXXXX	11YYYYYY	Exige
Receita Contribuições	530802		4XXXXXXXXX	12YYYYYY	Exige
Receita Patrimonial	530803		4XXXXXXXXX	13YYYYYY	Exige
Receita Agropecuária	530804		4XXXXXXXXX	14YYYYYY	Exige
Receita Industrial	530805		4XXXXXXXXX	15YYYYYY	Exige
Receita Serviço	530806		4XXXXXXXXX	16YYYYYY	Exige
Outras Receitas	530809		4XXXXXXXXX	19YYYYYY	Exige
Receita Operação Crédito	530810		4XXXXXXXXX	21YYYYYY	Exige
Receita Alienação Bens	530811		4XXXXXXXXX	22YYYYYY	Exige
Receita Amortização	530812		4XXXXXXXXX	23YYYYYY	Exige

Quando ocorrer a baixa desses valores retidos sem envolver receita orçamentária:

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm.Indireta	530395		218820403		Exige
Adm.Direta	700395		218820403		Exige

23.16. CRÉDITOS A RECEBER DE PARCELAMENTOS

23.16.1.1. INSCRIÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550596	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	4622102XX		Não Exige

23.16.1.2. BAIXA PELO RECEBIMENTO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800066	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999		13YYYYYY	Exige

23.17. CONFERÊNCIA RELATÓRIO SISLANCA COM SIGGO

Para obter os relatórios do SISLANCA, acesse o site <https://www2.agencianet.fazenda.df.gov.br/Extranet/> e clique no botão “SISLANCA”.



Olá, este é o novo Extranet. Abaixo você verá algumas dicas importantes de usabilidade, segurança na internet e links que podem ser úteis no seu dia-a-dia.

Dicas de Usabilidade

Utilize os controles de acessibilidade (aumentar/diminuir fonte e contraste) no cabeçalho à direita;
Ao terminar as atividades em um sistema, clique sempre em Sair.

Dicas de Segurança

Não compartilhe suas senhas com outras pessoas;
Evite dar seu e-mail do trabalho para assuntos pessoais;
Não abra arquivos anexados a e-mails de remetentes desconhecidos;
Ao acessar um site restrito, como bancos, antes de digitar sua senha verifique na barra de endereços se aquele endereço corresponde ao sistema que você deseja acessar.



SISLANCA

Entre com CPF e senha cadastrados previamente pelo gestor no SISLANCA.



Acessar

O SISLANCA é um sistema administrado pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEF/DF para lançar créditos tributários e não tributários de competência do Distrito Federal, em atendimento às regras de contabilidade internacional. O seu acesso é restrito aos servidores do ODF para fins de lançamento de tais créditos, o seu cancelamento, suspensão, parcelamento, emissão do Documento de Arrecadação – DAR e o controle financeiro, bem como para alterar dados cadastrais.

CPF

Senha

☐ Mantor logado

Cadastre-se (somente funcionários do ODF)

Esqueceu sua senha?

Entrar

Cadastros

Os usuários cadastrados serão habilitados pela SEF/DF somente após a formalização do pedido pelo Gestor do Órgão integrante do GDF, via ofício ou outro meio compatível.

Após o acesso, clicar em relatórios financeiros:



SISLANCA

INÍCIO

PARCELAMENTO

RELATÓRIOS ▾

MÚLTIPLOS ▾

AJUDA ▾

Consultar Débitos

Situação

Data de inclusão

LANÇAMENTOS

FINANCEIRO LANÇAMENTO

FINANCEIRO PARCELAMENTO



Consultar

Limpar Dados

Novo Lançamento

Depois, basta escolher o período do relatório e o órgão ao qual pertence.

Relatório Financeiro

Período:

De

até

Órgão

TODOS OS ÓRGÃOS

001 - SECRETARIA DE ECONOMIA
002 - SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS
003 - ADM REGIONAL DE TAGUATINGA
004 - ADM REGIONAL DO GAMA
005 - ADM REGIONAL DO NUCLEO BANDEIRANTE
006 - ADM REGIONAL DO GUARA
007 - ADM REGIONAL DE CEILANDIA
008 - ADM REGIONAL DE BRAZLANDIA
009 - ADM REGIONAL DE SOBRADINHO
010 - ADM REGIONAL DE PLANALTINA
011 - SECRETARIA DA SAUDE
018 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER DO DF
020 - PROCON DO DF
021 - PROCURADORIA GERAL DO DF
024 - CAMARA LEGISLATIVA DO DF
026 - ADM REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
027 - ADM REGIONAL DE SAMAMBAIA
028 - VICE GOVERNADORIA DO DF

O relatório que será gerado será um arquivo tipo ".txt", conforme exemplo abaixo:

Relatório gerado com base no período de: 10/05/2021 à 20/05/2021									
Órgão: 108 - Secretaria de transporte e Mobilidade do DF									
orgao	nu_lancamento	cpf_cnpj	ano_referencia	cod_receita	data_pgto	banco_agencia	cota	dt_venc_parcela	valor_pago
108	0000544283	57949816104000	2021	4074	10/05/2021	07000020	00	20/04/2021	509,19
108	0000602475	11272600149000	2016	3713	10/05/2021	00104527	00	17/05/2021	395,30
108	0000602486	11272600149000	2018	3713	10/05/2021	00104527	00	17/05/2021	459,42
108	0000602487	11272600149000	2018	3713	10/05/2021	00104527	00	17/05/2021	689,13
108	0000544189	05539234120000	2021	4074	11/05/2021	07000020	00	20/04/2021	124,50
108	0000544301	66605784120000	2021	4074	11/05/2021	07000020	00	20/04/2021	216,88
108	0000602966	86987135134000	2021	2323	11/05/2021	07000020	00	10/06/2021	40,00
108	0000602709	28173872104000	2021	4074	11/05/2021	07000020	00	20/05/2021	92,34
108	0000544243	28173872104000	2021	4074	11/05/2021	07000020	00	20/04/2021	124,50
108	0000602703	88291502153000	2021	4074	12/05/2021	07000020	00	20/05/2021	94,29
108	0000544234	88291502153000	2021	4074	12/05/2021	07000020	00	20/04/2021	127,12
108	0000533235	88291502153000	2021	4074	12/05/2021	07000020	00	19/03/2021	108,48

Com base nos valores apresentados no relatório, o usuário poderá solicitar à SUTES o detalhamento contábil da conta 949000000da UG 130101-00001 para verificar se o valor foi recebido via carga do boletim da SUREC.

Seguindo o exemplo abaixo, o relatório do SISLANCA irá apresentar o banco/agência onde o valor foi arrecadado, bem como o código da receita utilizado no DAR.

nu_lancamento	cpf_cnpj	ano_referencia	cod_receita	data_pgto	banco_agencia	cota	dt_venc_parcela	valor_pago
0000544283	57949816104000	2021	4074	10/05/2021	07000020	00	20/04/2021	509,19
0000602475	11272600149000	2016	3713	10/05/2021	00104527	00	17/05/2021	395,30
0000602486	11272600149000	2018	3713	10/05/2021	00104527	00	17/05/2021	459,42
0000602487	11272600149000	2018	3713	10/05/2021	00104527	00	17/05/2021	689,13
0000544189	05539234120000	2021	4074	11/05/2021	07000020	00	20/04/2021	124,50
0000544301	66605784120000	2021	4074	11/05/2021	07000020	00	20/04/2021	216,88
0000602966	86987135134000	2021	2323	11/05/2021	07000020	00	10/06/2021	40,00
0000602709	28173872104000	2021	4074	11/05/2021	07000020	00	20/05/2021	92,34
0000544243	28173872104000	2021	4074	11/05/2021	07000020	00	20/04/2021	124,50
0000602703	88291502153000	2021	4074	12/05/2021	07000020	00	20/05/2021	94,29
0000544234	88291502153000	2021	4074	12/05/2021	07000020	00	20/04/2021	127,12
0000533235	88291502153000	2021	4074	12/05/2021	07000020	00	19/03/2021	108,48

Com os dados acima, ao se detalhar a conta contábil 949000000da UG 130101-00001, pode-se encontrar o documento GR de recebimento do valor, cuja inscrição será Agência+ContaCorrente+CódigoReceita, no exemplo acima, 070000202323.

PDET095 - Detalha Guia de Recebimento																											
Data de Emissão	06/01/2022	Data de Lançamento	01/12/2021	Nº Documento	2021GR10486																						
Unidade Gestora	130105 - SUBSECRETARIA DA RECEITA - SUREC																										
Gestão	00001 - TESOURO																										
Domicílio Bancário	000																										
Valor	0,00																										
Credor	- Credor não Cadastrado.																										
Nº Processo		Contrato		☐ Aplicação																							
Lançamento	<table><thead><tr><th>Evento</th><th>Inscrição</th><th>Class. Contábil</th><th>Class. Orçam...</th><th>Fonte</th><th>Valor</th><th></th></tr></thead><tbody><tr><td>541482</td><td>070000202323</td><td>433113700</td><td>16100111</td><td>100...</td><td>40,00</td><td>^</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>v</td></tr></tbody></table>						Evento	Inscrição	Class. Contábil	Class. Orçam...	Fonte	Valor		541482	070000202323	433113700	16100111	100...	40,00	^							v
Evento	Inscrição	Class. Contábil	Class. Orçam...	Fonte	Valor																						
541482	070000202323	433113700	16100111	100...	40,00	^																					
						v																					
Finalidade	Carga Automática da Receita Arrecadado em : 11/05/2021 Contabilizado em : 01/12/2021 MES FECHADO																										
Usuário	Lançado em: 06/01/2022 às 17:18 por 99999999999 - Lançamento efetuado pelo Sistema																										

Nota-se que a GR contabilizou a conta contábil 433113700 que deverá ser usada pela UG no momento da baixa do direito a receber, nas contas do ativo.

24. EXECUÇÃO VINCULADA A CONTRATOS

Contas Contábeis Envolvidas:

- 712310100 – Contratos de Seguros
- 712310200 – Contratos de Serviços
- 712310300 – Contratos de Aluguéis
- 712310400 – Contratos de Fornecimento de Bens
- 712310500 – Contratos de Empréstimos e Financiamentos
- 712310600 – Contratos de Gestão
- 712310700 – Termo de Parceria
- 7123108XX – Contratos de PPP
- 712310900 – Contratos de Rateio de Consórcios Públicos
- 712311000 – Contratos de PPP
- 712311100 – Contratos de PPP Estadais
- 712311200 – Contratos de Cessão de Bens Móveis
- 712311300 – Contratos de Cessão de Bens Imóveis
- 712311400 – Contratos de Operação de Crédito Interna
- 712311500 – Contratos de Operação de Crédito Externa
- 712311600 – Contratos de Desenvolvimento de Software
- 712311700 – Contratos de Pesquisa Científica
- 712311800 – Contratos de Apoio a Estudante
- 712311900 – Contratos de Publicidade
- 712312000 – Contratos de Obras

24.1. CONTRATO DE SEGUROS

24.1.1. REGISTRO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570760	Nº do Contrato	71231 0100		Não Exige

24.1.2. LIQUIDAÇÃO

24.1.2.1. OUTRAS DESPESAS CORRENTE

EXERCÍCIO ATUAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510500	Número do Empenho	33XXXXXXX	33YYYYYYY	Exige
520XXX	Para encontrar o evento 520XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ATUAL – COM OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL RECONHECIDA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510853	Número do Empenho	81231 0101	33YYYYYYY	Exige
590XXX	Para encontrar o evento 590XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ATUAL – DEA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510733	Número do Empenho	812310101	33YY92YY	Exige
590XXX				

EXERCÍCIO ANTERIOR – RPNP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540122	Número do Empenho	33XXXXXXXX	33YYYYYY	Exige
540100	Número do Empenho		33YYYYY00	Exige

EXERCÍCIO ANTERIOR – COM OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL RECONHECIDA PREVIAMENTE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540806	Número do Empenho	21XX1XXXX (P)	33YYYYYY	Exige
540100	Número do Empenho		33YYYYY00	Exige

24.1.3. BAIXA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570860	Nº do Contrato	812310101		Não Exige

24.2. CONTRATO DE SERVIÇOS**24.2.1. REGISTRO**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570760	Nº do Contrato	712310200		Não Exige

24.2.2. LIQUIDAÇÃO**24.2.2.1. OUTRAS DESPESAS CORRENTE**

EXERCÍCIO ATUAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510516	Número do Empenho	33XXXXXXXX	33YYYYYY	Exige
520XXX	Para encontrar o evento 520XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ATUAL – COM OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL RECONHECIDA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510853	Número do Empenho	812310201	33YYYYYY	Exige
590XXX	Para encontrar o evento 590XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ATUAL – DEA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510733	Número do Empenho	812310201	33YY92YY	Exige
590XXX				

EXERCÍCIO ANTERIOR – RPNP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540116	Número do Empenho	33XXXXXXX	33YYYYYY	Exige
540100	Número do Empenho		33YYYY00	Exige

EXERCÍCIO ANTERIOR – COM OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL RECONHECIDA PREVIAMENTE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540807	Número do Empenho	21XX1XXXX (P)	33YYYYYY	Exige
540100	Número do Empenho		33YYYY00	Exige

24.2.2.2. MATERIAL DE CONSUMO

EXERCÍCIO ATUAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510515	Número do Empenho	11561XX00	339030YY	Exige
520XXX	Para encontrar o evento 520XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ATUAL – COM OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL RECONHECIDA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510853	Número do Empenho	812310201	339030YY	Exige
590XXX	Para encontrar o evento 590XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ATUAL – DEA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510773	Número do Empenho	812310201	33909230	Exige
590XXX	Para encontrar o evento 590XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ANTERIOR – RPNP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540105	Número do Empenho	11561XX00	339030YY	Exige
540100	Número do Empenho		33903000	Exige

EXERCÍCIO ANTERIOR – COM OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL RECONHECIDA PREVIAMENTE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540807	Número do Empenho	21XX1XXXX (P)	339030YY	Exige
540100	Número do Empenho		33903000	Exige

24.2.2.3. ADIANTAMENTO A CONTRATO DE GESTÃO – DESP.CAPITAL**EXERCÍCIO ATUAL**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510514	Número do Empenho	113119906	4490YYYY	Exige
520XXX	Para encontrar o evento 520XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ATUAL – COM OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL RECONHECIDA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510854	Número do Empenho	812310201	4490YYYY	Exige
590XXX	Para encontrar o evento 590XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ATUAL – DEA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510734	Número do Empenho	812310201	449092YY	Exige
590XXX	Para encontrar o evento 590XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ANTERIOR – RPNP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540140	Número do Empenho	113119906	4490YYYY	Exige
540100	Número do Empenho		4490YY00	Exige

EXERCÍCIO ANTERIOR – COM OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL RECONHECIDA PREVIAMENTE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540807	Número do Empenho	21XX1XXXX (P)	4490YYYY	Exige
540100	Número do Empenho		4490YY00	Exige

24.2.2.4. ADIAMENTO A CONTRATO DE GESTÃO – DESP.CORRENTE**EXERCÍCIO ATUAL**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510513	Número do Empenho	113119906	3390YYYY	Exige
520XXX	Para encontrar o evento 520XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ATUAL – COM OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL RECONHECIDA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510853	Número do Empenho	812310201	3390YYYY	Exige
590XXX	Para encontrar o evento 590XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ATUAL – DEA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510733	Número do Empenho	812310201	339092YY	Exige
590XXX	Para encontrar o evento 590XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ANTERIOR – RPNP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540140	Número do Empenho	113119906	3390YYYY	Exige
540100	Número do Empenho		3390YY00	Exige

EXERCÍCIO ANTERIOR – COM OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL RECONHECIDA PREVIAMENTE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540807	Número do Empenho	21XX1XXXX (P)	3390YYYY	Exige
540100	Número do Empenho		3390YY00	Exige

24.2.2.5. TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS AO EXTERIOR**EXERCÍCIO ATUAL**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510512	Número do Empenho	35XXXXXXXX	3380YYYY	Exige
520XXX	Para encontrar o evento 520XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ATUAL – COM OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL RECONHECIDA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510853	Número do Empenho	812310201	3380YYYY	Exige
590XXX	Para encontrar o evento 590XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ATUAL – DEA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510733	Número do Empenho	812310201	338092YY	Exige
590XXX	Para encontrar o evento 590XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ANTERIOR – RPNP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540116	Número do Empenho	35XXXXXXXX	3380YYYY	Exige
540100	Número do Empenho		3380YY00	Exige

EXERCÍCIO ANTERIOR – COM OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL RECONHECIDA PREVIAMENTE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540807	Número do Empenho	21XX1XXXX (P)	3390YYYY	Exige
540100	Número do Empenho		3390YY00	Exige

24.2.2.6. BENS DE INVESTIMENTO A CLASSIFICAR

EXERCÍCIO ATUAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510511	Número do Empenho	122710500	4490YYYY	Exige
520XXX	Para encontrar o evento 520XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ATUAL – COM OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL RECONHECIDA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510854	Número do Empenho	812310201	4490YYYY	Exige
590XXX	Para encontrar o evento 590XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ATUAL – DEA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510734	Número do Empenho	812310201	449092YY	Exige
590XXX	Para encontrar o evento 590XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ANTERIOR – RPNP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540129	Número do Empenho	122710500	4490YYYY	Exige
540100	Número do Empenho		4490YY00	Exige

EXERCÍCIO ANTERIOR – COM OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL RECONHECIDA PREVIAMENTE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540807	Número do Empenho	21XX1XXXX (P)	4490YYYY	Exige
540100	Número do Empenho		4490YY00	Exige

24.2.3. BAIXA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570860	Nº do Contrato	812310201		Não Exige

24.3. CONTRATO DE ALUGUEL

24.3.1. REGISTRO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570760	Nº do Contrato	712310300		Não Exige

24.3.2. LIQUIDAÇÃO

24.3.2.1. OUTRAS DESPESAS CORRENTE

EXERCÍCIO ATUAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510520	Número do Empenho	33XXXXXXX	33YYYYYY	Exige
520XXX	Para encontrar o evento 520XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ATUAL – COM OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL RECONHECIDA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510853	Número do Empenho	812310301	33YYYYYY	Exige
590XXX	Para encontrar o evento 590XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ATUAL – DEA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510733	Número do Empenho	812310301	33YY92YY	Exige
590XXX	Para encontrar o evento 590XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ANTERIOR – RPNP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540117	Número do Empenho	33XXXXXXX	33YYYYYY	Exige
540100	Número do Empenho		33YYYY00	Exige

EXERCÍCIO ANTERIOR – COM OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL RECONHECIDA PREVIAMENTE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540808	Número do Empenho	21XX1XXXX (P)	33YYYYYY	Exige
540100	Número do Empenho		33YYYY00	Exige

24.3.3. BAIXA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570860	Nº do Contrato	812310301		Não Exige

24.4. CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS**24.4.1. REGISTRO**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570760	Nº do Contrato	712310400		Não Exige

24.4.2. LIQUIDAÇÃO**24.4.2.1. MATERIAL PERMANENTE****EXERCÍCIO ATUAL**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510530	Número do Empenho	1231108XX	449052YY	Exige
520XXX	Para encontrar o evento 520XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ATUAL – COM OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL RECONHECIDA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510854	Número do Empenho	812310401	449052YY	Exige
590XXX	Para encontrar o evento 590XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ATUAL – DEA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510734	Número do Empenho	812310401	44909252	Exige
590XXX	Para encontrar o evento 590XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ANTERIOR – RPNP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540109	Número do Empenho	1231108XX	449052YY	Exige
540100	Número do Empenho		44905200	Exige

EXERCÍCIO ANTERIOR – COM OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL RECONHECIDA PREVIAMENTE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540809	Número do Empenho	21XX1XXXX (P)	449052YY	Exige
540100	Número do Empenho		44905200	Exige

24.4.2.2. SOFTWARE**EXERCÍCIO ATUAL**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510531	Número do Empenho	12411XX00	449040YY	Exige
520XXX	Para encontrar o evento 520XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ATUAL – COM OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL RECONHECIDA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510854	Número do Empenho	812310401	449040YY	Exige
590XXX	Para encontrar o evento 590XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ATUAL – DEA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510734	Número do Empenho	812310401	44909240	Exige
590XXX	Para encontrar o evento 590XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ANTERIOR – RPNP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540127	Número do Empenho	12411XX00	449040YY	Exige
540100	Número do Empenho		44904000	Exige

EXERCÍCIO ANTERIOR – COM OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL RECONHECIDA PREVIAMENTE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540809	Número do Empenho	21XX1XXXX (P)	449040YY	Exige
540100	Número do Empenho		44904000	Exige

24.4.2.3. MATERIAL PERMANENTE ATRAVÉS DE RECURSO DE CONVÊNIO**EXERCÍCIO ATUAL**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510532	Número do Empenho	1231319XX	449052YY	Exige
520XXX	Para encontrar o evento 520XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ATUAL – COM OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL RECONHECIDA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510854	Número do Empenho	812310401	449052YY	Exige
590XXX	Para encontrar o evento 590XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ATUAL – DEA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510734	Número do Empenho	812310401	44909252	Exige
590XXX	Para encontrar o evento 590XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ANTERIOR – RPNP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540144	Número do Empenho	1231319XX	449052YY	Exige
540100	Número do Empenho		44905200	Exige

EXERCÍCIO ANTERIOR – COM OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL RECONHECIDA PREVIAMENTE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540809	Número do Empenho	21XX1XXXX (P)	449052YY	Exige
540100	Número do Empenho		44905200	Exige

24.4.2.4. MATERIAL PARA PREMIAÇÕES

EXERCÍCIO ATUAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510533	Número do Empenho	115810205	339031YY	Exige
520XXX	Para encontrar o evento 520XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ATUAL – COM OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL RECONHECIDA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510853	Número do Empenho	812310401	339031YY	Exige
590XXX	Para encontrar o evento 590XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ATUAL – DEA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510733	Número do Empenho	812310401	33909231	Exige
590XXX	Para encontrar o evento 590XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ANTERIOR – RPNP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540533	Número do Empenho	115810205	339031YY	Exige
540100	Número do Empenho		33903100	Exige

EXERCÍCIO ANTERIOR – COM OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL RECONHECIDA PREVIAMENTE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540809	Número do Empenho	21XX1XXXX (P)	339031YY	Exige
540100	Número do Empenho		33903100	Exige

24.4.2.5. MATERIAL DE CONSUMO**EXERCÍCIO ATUAL**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510534	Número do Empenho	11561XX00	339030YY	Exige
520XXX	Para encontrar o evento 520XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ATUAL – COM OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL RECONHECIDA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510853	Número do Empenho	812310401	339030YY	Exige
590XXX	Para encontrar o evento 590XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ATUAL – DEA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510773	Número do Empenho	812310401	339030YY	Exige
590XXX	Para encontrar o evento 590XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ANTERIOR – RPNP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540104	Número do Empenho	11561XX00	339030YY	Exige
540100	Número do Empenho		33903000	Exige

EXERCÍCIO ANTERIOR – COM OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL RECONHECIDA PREVIAMENTE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540809	Número do Empenho	21XX1XXXX (P)	339030YY	Exige
540100	Número do Empenho		33903000	Exige

24.4.2.6. MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**EXERCÍCIO ATUAL**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510535	Número do Empenho	1158102XX	339032YY	Exige
520XXX	Para encontrar o evento 520XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ATUAL – COM OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL RECONHECIDA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510853	Número do Empenho	812310401	339032YY	Exige
590XXX	Para encontrar o evento 590XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ATUAL – DEA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510733	Número do Empenho	812310401	33909232	Exige
590XXX	Para encontrar o evento 590XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ANTERIOR – RPNP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540125	Número do Empenho	1158102XX	339032YY	Exige
540100	Número do Empenho		33903200	Exige

EXERCÍCIO ANTERIOR – COM OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL RECONHECIDA PREVIAMENTE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540809	Número do Empenho	21XX1XXXX (P)	339032YY	Exige
540100	Número do Empenho		33903200	Exige

24.4.2.7. IMPORTAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

EXERCÍCIO ATUAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510536	Número do Empenho	1158105XX	339030YY	Exige
520XXX	Para encontrar o evento 520XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ATUAL – COM OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL RECONHECIDA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510853	Número do Empenho	812310401	339030YY	Exige
590XXX	Para encontrar o evento 590XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ATUAL – DEA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510733	Número do Empenho	812310401	33909230	Exige
590XXX	Para encontrar o evento 590XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ANTERIOR – RPNP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540145	Número do Empenho	1158105XX	339030YY	Exige
540100	Número do Empenho		33903000	Exige

EXERCÍCIO ANTERIOR – COM OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL RECONHECIDA
PREVIAMENTE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540809	Número do Empenho	21XX1XXXX (P)	339030YY	Exige
540100	Número do Empenho		33903000	Exige

24.4.2.8. IMPORTAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

EXERCÍCIO ATUAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510537	Número do Empenho	1231118XX	449052YY	Exige
520XXX	Para encontrar o evento 520XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ATUAL – COM OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL RECONHECIDA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510854	Número do Empenho	812310401	449052YY	Exige
590XXX	Para encontrar o evento 590XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ATUAL – DEA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510734	Número do Empenho	812310401	44909252	Exige
590XXX	Para encontrar o evento 590XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ANTERIOR – RPNP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540146	Número do Empenho	1231118XX	449052YY	Exige
540100	Número do Empenho		44905200	Exige

EXERCÍCIO ANTERIOR – COM OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL RECONHECIDA
PREVIAMENTE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540809	Número do Empenho	21XX1XXXX (P)	449052YY	Exige
540100	Número do Empenho		44905200	Exige

24.4.3. BAIXA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570860	Nº do Contrato	812310401		Não Exige

24.5. CONTRATO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**24.5.1. REGISTRO**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570760	Nº do Contrato	712310500		Não Exige

24.5.2. LIQUIDAÇÃO**24.5.2.1. CONCESSÃO****EXERCÍCIO ATUAL**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510540	Número do Empenho	1211103XX	459066YY	Exige
520XXX	Para encontrar o evento 520XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ATUAL – COM OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL RECONHECIDA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510855	Número do Empenho	812310501	459066YY	Exige
590XXX	Para encontrar o evento 590XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ATUAL – DEA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510735	Número do Empenho	812310501	45909266	Exige
590XXX	Para encontrar o evento 590XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ANTERIOR – RPNP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540136	Número do Empenho	1211103XX	459066YY	Exige
540100	Número do Empenho		45906600	Exige

EXERCÍCIO ANTERIOR – COM OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL RECONHECIDA PREVIAMENTE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540810	Número do Empenho	21XX1XXXX (P)	459066YY	Exige
540100	Número do Empenho		45906600	Exige

24.5.3. BAIXA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570860	Nº do Contrato	812310501		Não Exige

24.6. CONTRATO DE OBRAS**24.6.1. REGISTRO**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570760	Nº do Contrato	712312000		Não Exige

24.6.2. LIQUIDAÇÃO**24.6.2.1. OBRAS E INSTALAÇÕES****EXERCÍCIO ATUAL**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510560	Número do Empenho		449051YY	Exige
510998	Inscrição Genérica	123219100		Não Exige
520XXX	Para encontrar o evento 520XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ATUAL – COM OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL RECONHECIDA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510854	Número do Empenho	812312001	449051YY	Exige
590XXX	Para encontrar o evento 590XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ATUAL – DEA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510734	Número do Empenho	812312001	44909251	Exige
590XXX	Para encontrar o evento 590XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ANTERIOR – RPNP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540112	Número do Empenho	123219100	449051YY	Exige
540100	Número do Empenho		44905100	Exige

EXERCÍCIO ANTERIOR – COM OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL RECONHECIDA PREVIAMENTE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540813	Número do Empenho	21XX1XXXX (P)	449051YY	Exige
540100	Número do Empenho		44905100	Exige

24.6.2.2. BENS DE USO COMUM DO POVO**EXERCÍCIO ATUAL**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510561	Número do Empenho	123211398	449051YY	Exige
520XXX	Para encontrar o evento 520XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ATUAL – COM OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL RECONHECIDA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510854	Número do Empenho	812312001	449051YY	Exige
590XXX	Para encontrar o evento 590XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ATUAL – DEA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510734	Número do Empenho	812312001	44909251	Exige
590XXX	Para encontrar o evento 590XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ANTERIOR – RPNP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540121	Número do Empenho	123211398	449051YY	Exige
540100	Número do Empenho		44905100	Exige

EXERCÍCIO ANTERIOR – COM OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL RECONHECIDA PREVIAMENTE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540813	Número do Empenho	21XX1XXXX (P)	449051YY	Exige
540100	Número do Empenho		44905100	Exige

24.6.2.3. BENFEITORIA EM IMÓVEL DE TERCEIRO**EXERCÍCIO ATUAL**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510562	Número do Empenho	332310602	44905108	Exige
520XXX	Para encontrar o evento 520XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ATUAL – COM OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL RECONHECIDA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510854	Número do Empenho	812312001	44905108	Exige
590XXX	Para encontrar o evento 590XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ATUAL – DEA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510734	Número do Empenho	812312001	44909251	Exige
590XXX	Para encontrar o evento 590XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ANTERIOR – RPNP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540147	Número do Empenho	332310602	44905108	Exige
540100	Número do Empenho		44905100	Exige

EXERCÍCIO ANTERIOR – COM OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL RECONHECIDA PREVIAMENTE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540813	Número do Empenho	21XX1XXXX (P)	44905108	Exige
540100	Número do Empenho		44905100	Exige

24.6.3. BAIXA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570860	Nº do Contrato	812312001		Não Exige

24.7. CONTRATO DE PPP**24.7.1. REGISTRO**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570760	Nº do Contrato	712310899		Não Exige

24.7.2. LIQUIDAÇÃO**24.7.2.1. OUTRAS DESPESAS CORRENTE**

EXERCÍCIO ATUAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510570	Número do Empenho	33XXXXXXX	33YYYYYY	Exige
520XXX	Para encontrar o evento 520XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ATUAL – COM OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL RECONHECIDA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510853	Número do Empenho	812310801	33YYYYYY	Exige
590XXX	Para encontrar o evento 590XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ATUAL – DEA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510733	Número do Empenho	812310801	33YY92YY	Exige
590XXX	Para encontrar o evento 590XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			

EXERCÍCIO ANTERIOR – RPNP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540133	Número do Empenho	33XXXXXXXX	33YYYYYY	Exige
540100	Número do Empenho		33YYYY00	Exige

EXERCÍCIO ANTERIOR – COM OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL RECONHECIDA PREVIAMENTE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540814	NE + CGC, CPF, IG, UG/GESTÃO ou 999	21XX1XXXX (P)	33YYYYYY	Exige
540100	Número do Empenho		33YYYY00	Exige

24.7.3. BAIXA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570860	Nº do Contrato	812310801		Não Exige

24.8. CONTRATO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO**24.8.1. REGISTRO****24.8.1.1. OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570660	Inscrição Genérica	712311500		Não Exige

24.8.1.2. OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570660	Inscrição Genérica	712311400		Não Exige

24.9. RESUMO DOS EVENTOS COM OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL RECONHECIDA

EXERCÍCIO ATUAL

Evento	Situação	Classificação Contábil
510851	Pessoal e Encargos	81231XX01
510852	Juros	81231XX01
510853	Outras Despesas Corrente	81231XX01
510854	Investimentos	81231XX01
510855	Inversões Financeiras	81231XX01
510856	Amortizações	81231XX01
Onde está XX, utilizar: 01 – para Contratos de Seguro 02 – para Contratos de Serviço 03 – para Contratos de Aluguel 04 – para Contratos de Fornecimento 05 – para Contratos de Empréstimos e Financiamentos 06 – para Contratos de Pesquisa Científica 08 – para Contratos de Obras 09 – para Contratos de PPP 10 – para Contratos de Apoio a Estudante		

DEA

Evento	Situação	Classificação Contábil
510731	Pessoal e Encargos	81231XX01
510732	Juros	81231XX01
510733	Outras Despesas Corrente	81231XX01
510734	Investimentos	81231XX01
510735	Inversões Financeiras	81231XX01
510735	Amortizações	81231XX01
Onde está XX, utilizar: 01 – para Contratos de Seguro 02 – para Contratos de Serviço 03 – para Contratos de Aluguel 04 – para Contratos de Fornecimento 05 – para Contratos de Empréstimos e Financiamentos 06 – para Contratos de Pesquisa Científica 08 – para Contratos de Obras 09 – para Contratos de PPP 10 – para Contratos de Apoio a Estudante		

OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL JÁ RECONHECIDA EM EXERCÍCIO ANTERIOR

Evento	Situação
540806	Contrato de Seguro
540807	Contrato de Serviço
540808	Contrato de Aluguel
540809	Contrato de Fornecimento
540810	Contrato de Empréstimo e Financiamentos
540811	Contrato de Pesquisa Científica
540813	Contrato de Obras
540814	Contrato de PPP
540815	Contrato de Apoio a Estudante

25. FATURAS E DUPLICATAS

25.1. CONSOLIDAÇÃO (NÃO INTRA)

Inscrição de devedores por fornecimento faturados – vendas ou prestação de serviço.

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550501	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	43XX1XXXX		Não Exige
Sendo: 43 1 X1XXXX – Se Vendas 43 3 X1XXXX – Se Prestação de Serviço				

Baixa – pela absorção do prejuízo

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560557	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	112210100		Não Exige

Transferência de Faturas a Receber para Faturas Vencidas

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550507	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	112210300		Não Exige

Arrecadação do Serviço Faturado – Quando for **Receita de Serviço** – por GR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800501	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	11221XX00	16 YYYYYY	Exige
Sendo: 112210100 – Faturas a Vencer 112210300 – Faturas Vencidas Quando utilizar NL, acrescentar o evento 560945 D 218815001 Geralmente, o saldo da conta contábil 218815001 aparece quando há pagamentos de outras unidades, como o Tesouro, que alimentam o saldo da conta banco. Nesse caso, é necessário usar o evento 560945 para baixar esse saldo e o evento 800501 para registrar a receita orçamentária na unidade.				

Arrecadação do Serviço Faturado – Quando for **Receita Patrimonial** – por GR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800502	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	11221XX00	13 YYYYYY	Exige
Sendo: 112210100 – Faturas a Vencer 112210300 – Faturas Vencidas Quando utilizar NL, acrescentar o evento 560945 D 218815001 Geralmente, o saldo da conta contábil 218815001 aparece quando há pagamentos de outras unidades, como o Tesouro, que alimentam o saldo da conta banco. Nesse caso, é necessário usar o evento 560945 para baixar esse saldo e o evento 800501 para registrar a receita orçamentária na unidade.				

Arrecadação do Serviço Faturado – Quando for **Receita Agropecuária** – por GR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800504	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	11221XX00	14 YYYYYY	Exige

Sendo:
 112210100 – Faturas a Vencer
 112210300 – Faturas Vencidas

Quando utilizar NL, acrescentar o evento 560945 D 218815001
 Geralmente, o saldo da conta contábil 218815001 aparece quando há pagamentos de outras unidades, como o Tesouro, que alimentam o saldo da conta banco. Nesse caso, é necessário usar o evento 560945 para baixar esse saldo e o evento 800501 para registrar a receita orçamentária na unidade.

RECEBIMENTO ATRAVÉS DO SISLANCA – **Receita de Serviço**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560503	Código da Receita + Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	43XX1XXXX	16 YYYYYY	Exige

OBS: Esse evento só poderá ser utilizado após a carga da receita do boletim da SUREC contabilizar a conta contábil 949000000 no Tesouro.

A classificação contábil 43XX1XXXX a ser utilizada deverá ser a mesma indicada no ato de inscrição.

RECEBIMENTO ATRAVÉS DO SISLANCA – **Receita de Patrimonial**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560502	Código da Receita + Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	43XX1XXXX	13 YYYYYY	Exige

OBS: Esse evento só poderá ser utilizado após a carga da receita do boletim da SUREC contabilizar a conta contábil 949000000 no Tesouro.

A classificação contábil 43XX1XXXX a ser utilizada deverá ser a mesma indicada no ato de inscrição.

RECEBIMENTO ATRAVÉS DO SISLANCA – **Receita de Agropecuária**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560501	Código da Receita + Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999r	43XX1XXXX	14 YYYYYY	Exige

OBS: Esse evento só poderá ser utilizado após a carga da receita do boletim da SUREC contabilizar a conta contábil 949000000 no Tesouro.

A classificação contábil 43XX1XXXX a ser utilizada deverá ser a mesma indicada no ato de inscrição.

Situação em que ocorre compensação de Obrigações com Fornecedor com saldo inscrito em Faturas e Duplicatas – **Receita de Serviço**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
830501	NE + Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	4XXXXXXXXX	16 YYYYYY	Exige

25.2. INTER OFSS

Inscrição de devedores por fornecimento faturados – vendas ou prestação de serviço.

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550503	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	43XX3XXXXX		Não Exige
Sendo: 43 1 X3XXXX – Se Vendas 43 3 X3XXXX – Se Prestação de Serviço				

Baixa – pela absorção do prejuízo

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560557	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	112230100		Não Exige

Transferência de Faturas a Receber para Faturas Vencidas

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550507	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	112230300		Não Exige

Arrecadação do Serviço Faturado – Quando for Receita de Serviço – por GR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800501	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	112230100	16YYYYYY	Exige

Arrecadação do Serviço Faturado – Quando for Receita Patrimonial – por GR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800502	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	112230100	13YYYYYY	Exige

Arrecadação do Serviço Faturado – Quando for Receita Agropecuária – por GR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800504	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	112230100	14YYYYYY	Exige

25.3. INTRA OFSS

PASSO 1)

Inscrição de devedores por fornecimento faturados – vendas ou prestação de serviço:

Nesse ponto, existem duas opções para registro. Na primeira opção, a UG que detém o direito irá inscrever o seu direito na sua UG e a obrigação na outra UG faturada (com evento 550505). Ou, na segunda opção, a UG que detém a obrigação irá inscrever esta obrigação na sua UG e o direito na outra UG (com evento 550500), conforme detalhado abaixo:

OPÇÃO 1 => UG Emitente Inscreve um Direito e uma Obrigação para com a UG Credora

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550505		43312XXXX		Não Exige
OBS: Colocar no campo “Credor” a UG que terá a obrigação para com a UG que realiza a inscrição. Esse registro inscreve o direito INTRA 112220100 na UG emitente e a obrigação patrimonial INTRA 213125101 na UG indicada no campo credor. Caso o direito seja referente ao exercício anterior, utilizar o evento 850009 (ou 850509 para empresas).				

UG Emitente Inscreve uma Obrigação e um Direito na UG Credora

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550500		43312XXXX		Não Exige
OBS: Colocar no campo “Credor” a UG que terá o direito para com a UG que realiza a inscrição. Esse registro inscreve a obrigação patrimonial INTRA 213125101 na UG emitente e o direito INTRA 112220100 na UG indicada no campo credor. Caso a obrigação seja referente ao exercício anterior, utilizar o evento 850010 (ou 850510 para empresas).				

25.3.1. RECEBIMENTO

PASSO 2)

DE UMA UG DA ADM. INDIRETA

- 1) A UG DA OBRIGAÇÃO DEVERÁ EMITIR EMPENHO NA MODALIDADE 91, COM CREDOR A UG DO DIREITO
- 2) LIQUIDAÇÃO PARA TRANSFERIR A OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR PARA O PASSIVO FINANCEIRO, CONFORME INDICADO ABAIXO:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510863	Número do Empenho		33YYYYYY	Exige
590551	NE + UG/Gestão	213125101	33YYYYYY	Exige
OBS: Se a liquidação for referente a Restos a Pagar não Processado, utilizar os eventos 540505 + 540600				

- 3) PAGAMENTO COM OB, CONFORME INDICADO ABAIXO:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
530551	Número do Empenho + UG/Gestão	4XXX2XXXX	7YYYYYYY	Exige
OBS: Se o pagamento for referente a Restos a Pagar não Processado, utilizar os eventos 610501				
OBS: Se o pagamento for referente a Restos a Pagar Processado, utilizar os eventos 600551				

DE UMA UG DA ADM. DIRETA

- 1) A UG DA OBRIGAÇÃO DEVERÁ EMITIR EMPENHO NA MODALIDADE 91, COM CREDOR A UG DO DIREITO
- 2) LIQUIDAÇÃO PARA TRANSFERIR A OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR PARA O PASSIVO FINANCEIRO, CONFORME INDICADO ABAIXO:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510863	Número do Empenho		33YYYYYY	Exige
590551	NE + UG/Gestão	213125101	33YYYYYY	Exige

OBS: Se a liquidação for referente a Restos a Pagar não Processado, utilizar os eventos 540505 + 540600

- 3) PAGAMENTO COM PP, CONFORME INDICADO ABAIXO:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
700551	Número do Empenho + UG/Gestão	4XXX2XXXX	7YYYYYYY	Exige

OBS: Se o pagamento for referente a Restos a Pagar não Processado, utilizar os eventos 720501

OBS: Se o pagamento for referente a Restos a Pagar Processado, utilizar os eventos 710551

25.3.2. CASOS EM QUE NÃO HÁ O RECONHECIMENTO DA OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL

Para os casos em que não há o prévio reconhecimento de direitos e obrigações INTRA, conforme indicado nos passos 1 e 2 acima, a UG que detém a obrigação a pagar, poderá registrar direto o passivo financeiro INTRA 213120101, juntamente com o direito INTRA 112220100, conforme indicado na liquidação abaixo:

25.3.2.1. FORNECEDORES

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510XXX	Para encontrar o evento 510XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			Exige
520551	NE + UG/Gestão	43XX2XXXX		Exige

OBS: No Pagamento, utilizar 530551 para Adm. Indireta ou 700551 para Adm. Direta (sendo pagamentos do exercício atual).

Caso a obrigação seja inscrita em Restos a Pagar Processado, utilizar 600551 para Adm. Indireta ou 710551 para Adm. Direta.

25.4. INSCRIÇÃO DE TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR SOBRE FATURAMENTO (VENDAS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO)

Transferência para Direito a Receber de Clientes Faturas/Duplicatas para Impostos a Recuperar/Compensar

IMPOSTO DE RENDA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550535	Ano + CNPJ, CPF, IG ou UG/Gestão	1122X0100		Não Exige
Essa inscrição transfere o saldo contábil para a conta 1132X0500. Para baixar esse tributo a recuperar quando do ingresso da receita orçamentária, utilizar o evento 800089.				

CONFINs

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550538	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	1122X0100		Não Exige
Essa inscrição transfere o saldo contábil para a conta 1132X1200. Para baixar esse tributo a recuperar quando do ingresso da receita orçamentária, utilizar o evento 800089.				

PIS / PASEP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550541	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	1122X0100		Não Exige
Essa inscrição transfere o saldo contábil para a conta 1132X1300. Para baixar esse tributo a recuperar quando do ingresso da receita orçamentária, utilizar o evento 800089.				

CSLL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550544	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	1122X0100		Não Exige
Essa inscrição transfere o saldo contábil para a conta 1132X1600. Para baixar esse tributo a recuperar quando do ingresso da receita orçamentária, utilizar o evento 800089.				

ISS – INTRA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550533	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige
Essa inscrição transfere o saldo contábil para a conta 113220700. Para baixar esse tributo a recuperar, utilizar o evento 560533.				

26. ATOS POTENCIAIS

26.1. GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS

AVAIS – 711110101

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Contrato	Fonte
Registro Inicial	570721	Credor			EXIGE	Não Exige
Execução	570731	Credor			EXIGE	Não Exige
Baixa	570821	Credor	8111101XX		EXIGE	Não Exige
No evento de baixa, utilizar: 811110101 – para avais a executar 811110102 – para avais executados						

FIANÇAS – 711110102

Os registros contábeis de fianças, para as UGs da Administração Direta, serão realizados pela SUTES (UG 130101). (mensagem SIGGO nº 6408, de 17/05/2024)

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Contrato	Fonte
Registro Inicial	570722	Credor			OPCIONAL	Não Exige
Execução	570732	Credor			OPCIONAL	Não Exige
Baixa	570822	Credor	8111101XX		OPCIONAL	Não Exige
OS EVENTOS ACIMA SÃO DE USO EXCLUSIVO DO TESOIRO						
Quando informado o nº do contrato no documento, as contas contábeis irão registrar o nº do contrato + credor. Caso não seja informado o nº do contrato no documento, o Siggo registrará o lançamento com 00000+credor.						
No evento de baixa, utilizar: 811110103 – para fianças a executar 811110104 – para fianças executados						

As UGs da Administração Indireta deverão utilizar os eventos abaixo:

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Contrato	Fonte
Registro Inicial	570718	Credor			OPCIONAL	Não Exige
Execução	570719	Credor			OPCIONAL	Não Exige
Baixa	570720	Credor	8111101XX		OPCIONAL	Não Exige
Quando informado o nº do contrato no documento, as contas contábeis irão registrar o nº do contrato + credor. Caso não seja informado o nº do contrato no documento, o Siggo registrará o lançamento com 00000+credor.						
No evento de baixa, utilizar: 811110103 – para fianças a executar 811110104 – para fianças executados						

SEGURO GARANTIA – 711110104

Os registros contábeis de seguro garantia, para as UGs da Administração Direta, serão realizados pela SUTES (UG 130101), por meio do formulário SEI "Controle de Garantia Contratual", de acordo com o manual explicativo da própria SUTES. (mensagem SIGGO nº 323, de 08/01/2024)

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Contrato	Fonte
Registro Inicial	570723	Credor			OPCIONAL	Não Exige
Execução	570733	Credor			OPCIONAL	Não Exige
Baixa	570823	Credor	8111101XX		OPCIONAL	Não Exige
OS EVENTOS ACIMA SÃO DE USO EXCLUSIVO DO TESOIRO						
Quando informado o nº do contrato no documento, as contas contábeis irão registrar o nº do contrato + credor. Caso não seja informado o nº do contrato no documento, o Siggo registrará o lançamento com 00000+credor.						
No evento de baixa, utilizar: 811110107 – para seguro garantia a executar 811110108 – para seguro garantia executados						

As UGs da Administração Indireta deverão utilizar os eventos abaixo:

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Contrato	Fonte
Registro Inicial	570742	Credor			OPCIONAL	Não Exige
Execução	570743	Credor			OPCIONAL	Não Exige
Baixa	570744	Credor	8111101XX		OPCIONAL	Não Exige
Quando informado o nº do contrato no documento, as contas contábeis irão registrar o nº do contrato + credor. Caso não seja informado o nº do contrato no documento, o Siggo registrará o lançamento com 00000+credor.						
No evento de baixa, utilizar: 811110107 – para seguro garantia a executar 811110108 – para seguro garantia executados						

CAUÇÃO – 711110105

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Contrato	Fonte
Registro Inicial	570724	Credor			EXIGE	Não Exige
Execução	570734	Credor			EXIGE	Não Exige
Baixa	570824	Credor	8111101XX		EXIGE	Não Exige
No evento de baixa, utilizar: 811110109 – para caução a executar 811110110 – para caução executados						

TÍTULOS – 711110109

Os registros contábeis de títulos, para as UGs da Administração Direta, serão realizados pela SUTES (UG 130101). (mensagem SIGGO nº 6408, de 17/05/2024)

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Contrato	Fonte
Registro Inicial	570725	Credor			OPCIONAL	Não Exige
Execução	570735	Credor			OPCIONAL	Não Exige
Baixa	570825	Credor	8111101XX		OPCIONAL	Não Exige
OS EVENTOS ACIMA SÃO DE USO EXCLUSIVO DO TESOIRO						
Quando informado o nº do contrato no documento, as contas contábeis irão registrar o nº do contrato + credor. Caso não seja informado o nº do contrato no documento, o Siggo registrará o lançamento com 00000+credor.						
No evento de baixa, utilizar: 811110117 – para títulos a executar 811110118 – para títulos executados						

As UGs da Administração Indireta deverão utilizar os eventos abaixo:

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Contrato	Fonte
Registro Inicial	570715	Credor			OPCIONAL	Não Exige
Execução	570716	Credor			OPCIONAL	Não Exige
Baixa	570717	Credor	8111101XX		OPCIONAL	Não Exige
Quando informado o nº do contrato no documento, as contas contábeis irão registrar o nº do contrato + credor. Caso não seja informado o nº do contrato no documento, o Siggo registrará o lançamento com 00000+credor.						
No evento de baixa, utilizar: 811110117 – para títulos a executar 811110118 – para títulos executados						

26.2. GARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS

AVAIS – 712110101

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Contrato	Fonte
Registro Inicial	570630	Credor			NÃO EXIGE	Não Exige
Execução	570736	Credor			NÃO EXIGE	Não Exige
Baixa	570828	Credor	8121101XX		NÃO EXIGE	Não Exige
No evento de baixa, utilizar: 812110101 – para avais a executar 812110103 – para avais executados						

FIANÇAS – 712110102

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Contrato	Fonte
Registro Inicial	570631	Credor			EXIGE	Não Exige
Execução	570737	Credor			EXIGE	Não Exige
Baixa	570829	Credor	8121101XX		EXIGE	Não Exige
No evento de baixa, utilizar: 812110104 – para fianças a executar 812110106 – para fianças executados						

SEGURO GARANTIA – 712110104

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Contrato	Fonte
Registro Inicial	570632	Credor			EXIGE	Não Exige
Execução	570738	Credor			EXIGE	Não Exige
Baixa	570830	Credor	8121101XX		EXIGE	Não Exige
No evento de baixa, utilizar: 812110110 – para seguro garantia a executar 812110112 – para seguro garantia executados						

CAUÇÃO – 712110105

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Contrato	Fonte
Registro Inicial	570633	Credor			EXIGE	Não Exige
Execução	570739	Credor	8121101XX		EXIGE	Não Exige
Baixa	570831	Credor	8121101XX		EXIGE	Não Exige
No evento de baixa, utilizar: 812110113 – para caução a executar 812110115 – para caução executados						

TÍTULOS – 712110108

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Contrato	Fonte
Registro Inicial	570634	Credor			EXIGE	Não Exige
Execução	570740	Credor			EXIGE	Não Exige
Baixa	570832	Credor	8121101XX		EXIGE	Não Exige
No evento de baixa, utilizar: 812110124 – para títulos a executar 812110125 – para títulos executados						

GARANTIAS DE PPP – 712110107

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Contrato	Fonte
Registro Inicial	570635	Credor			EXIGE	Não Exige
Execução	570741	Credor			EXIGE	Não Exige
Baixa	570833	Credor	8121101XX		EXIGE	Não Exige
No evento de baixa, utilizar: 812110122 – para garantias a executar 812110123 – para garantias executados						

26.3. COMODATO DE BENS

Comodato é o contrato onde alguém entrega a outra pessoa coisa infungível para ser usada temporariamente, a qual deve ser restituída. É um contrato unilateral gratuito e restrito, porque não exige a contraprestação.

REGISTRO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570615	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige

BAIXA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560625	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige

26.4. MERCADORIAS APREENDIDAS

REGISTRO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570618	Inscrição Genérica			Não Exige

BAIXA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560618	Inscrição Genérica			Não Exige

26.5. BENS RECEBIDOS A TÍTULO DE FIEL DEPOSITÁRIO

Código de Processo Civil, nos artigos 159 a 161, trata da figura do depositário ou administrador. Conforme o texto da lei, o depositário é nomeado pelo juiz, para ser o responsável por cuidar e preservar bens ou coisas penhoradas ou arrecadadas pela Justiça.

Por exemplo, quando o juiz penhora o carro de um devedor, pode nomeá-lo como depositário para preservar o veículo até eventual leilão ou retirada da restrição.

O depositário que não cumpre seu dever - o que o artigo 161 chama de depositário infiel - pode ser responsabilizado nas esferas civil e penal e ainda pode sofrer penalidade por conduta que viola a dignidade da Justiça.

REGISTRO DE BENS MÓVEIS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570626	Inscrição Genérica			Não Exige

BAIXA DE BENS MÓVEIS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570627	Inscrição Genérica			Não Exige

26.6. QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – BALANÇO PATRIMONIAL

As informações dos atos potenciais ativos e passivos serão base para composição do quadro anexo do Balanço Patrimonial.

O quadro é elaborado utilizando-se a classe 811XXXXXX e 812XXXXXX (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Os valores dos atos potenciais já executados não são considerados. Somente devem ser considerados os atos potenciais do ativo e do passivo a executar.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

QUADROS DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Exercício 2020

Com Intra

PSIAG550

Movimento do Exercício Consolidado Geral

Posição em: 20/03/2020 às 23:10:14

Mes de Referência Março
Consolidado

	Exercício Atual		Exercício Atual
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	14.564.323.023,26	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	69.116.070.040,81
Garantias e Contra Garantias Recebidas	565.180.542,01	Garantias e Contra Garantias Concedidas	108.237.797,42
Direitos Conveniados e Outros Instr. Congêneres	4.883.093.541,54	Obrigações Conveniadas e Outros Instr. Congêneres	5.122.859.381,22
Direitos Contratuais	2.761.699.957,42	Obrigações Contratuais	63.884.972.862,17
Outros Atos Potenciais Ativos	6.354.348.982,29	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00

27. ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO

O acompanhamento de processos no SIGGO torna as pesquisas por documentos mais rápidas, completas e seguras. Ao utilizar essa função, o usuário poderá verificar cada documento relacionado a cada processo com maior celeridade e fidedignidade na realização de suas auditorias e pesquisas.

Siggo Web -> AFC -> Aba Gerencial -> Acompanhamento de Processo

SIGGO / AFC / Acompanhamento de Processo

Acompanhamento de Processo

Unidade Gestora:

Gestão:

Mês de Referência:

Número Processo:

Limpar Pesquisar Exportar

Filtro Avançado

Processo	Data Emissão	Documentos Relacionados	Histórico	Ações
Nenhum resultado encontrado.				
Exibindo 0 de 0				
Total de 0 registros				

O número do processo no SIGGO possui dois dígitos a mais que o mesmo número do SEI. Isto ocorre por uma solicitação, da antiga SEPLAG, através do processo 00410-00012868/2017-12, junto à CONTDF, para contemplar o aumento da quantidade de dígitos que compõe o NUP – Número Único de Protocolo, tendo em vista a previsão de alterar o Art. 2º e o item II do Decreto nº 37.968, de 20 de Janeiro de 2017, ampliando o segundo grupo (número sequencial do processo) de 08 para 10 dígitos.

Diante da solicitação, a CONTDF propôs o desenvolvimento da máscara do número de processo nos documentos contábeis do SIGGO já contemplando essa necessidade, desde o início de sua implantação no SIGGO, na data de 24 de novembro de 2017, conforme mensagem SIAC/SIGGO Nº 22666, a fim de não importar em novas demandas na SUTIC.

Diante do exposto, os números de processos SEI devem ser informados no SIGGO com mais dois dígitos ("00"), logo após o primeiro hífen(" – ").

Exemplo: Processo SEI: 00020-00013272/2020-57

Incluir no SIGGO: 00020-**00**00013272/2020-57

Ao se pesquisar pelo número do processo na função "Acompanhamento de Processo", o usuário terá acesso a todos os documentos que foram gerados até o momento, conforme observa-se no exemplo abaixo:

Acompanhamento de Processo

Unidade Gestora: 130103 - SEÇÃO DE ORÇAMENTO DA SEPLAD

Gestão: 00001 - TESOURO

Mês de Referência: 12 - Dezembro

Número Processo: 04034-0000013177/2023-34

[Limpar](#) [Pesquisar](#) [Exportar](#)

Processo	Data Emissão	Documentos Relacionados	Histórico	Ações
04034-0000013177/2023-34	26/09/2023	2023NE16488	EMPENHO DA DESPESA	+
04034-0000013177/2023-34	27/09/2023	2023NL15329	APROP.DESP.CONC.DE 3,5 DIÁRIAS P/LUÍZA CHOIRY ADEDDATO, MAT. Nº 0280.379-8, P/NO "XII SEMINÁRIO NACIONAL DE GESTÃO FISCAL MUNICIPAL", EM SÃO PAULO/SP, NO PERÍODO DE 27 A 29/09/2023, CONF. AUT. SEI 123108731.	+
04034-0000013177/2023-34	27/09/2023	2023PP14361	3,5 DIÁRIAS DE SERVIDOR P/ SÃO PAULO-SP	+

Exibindo 3 de 3

Total de 3 registros

O usuário poderá também clicar em "ações", em qualquer dos documentos informados, para abrir o detalhamento na própria tela, facilitando assim a sua consulta.

27.1. ALERTA DE PROCESSO DIFERENTE DO INFORMADO

A partir do exercício financeiro de 2024 passou-se a não controlar mais os processos a nível de conta contábil. Diante disso, foi incluído um alerta nos documentos de liquidação e pagamento para informar ao usuário que o processo digitado está diferente do processo da respectiva Nota de Empenho.

Confirmação

? Nº processo diferente da NE, deseja continuar?

[✓ Sim](#) [✗ Não](#)

O usuário poderá continuar se desejar realmente informar o processo diferente, porém poderá não continuar e corrigir o processo para seguir a execução no mesmo processo do empenho.

28. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS **PAGAS ANTECIPADAMENTE**

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

As despesas antecipadas seguem as mesmas etapas de execução das outras despesas, ou seja: empenho, liquidação e pagamento. Porém, a ocorrência do fato gerador é posterior à execução da despesa orçamentária. Dessa forma, no momento da liquidação deverá ser apropriado um ativo, relativo ao direito pela antecipação da despesa e mensalmente, quando da ocorrência do fato gerador, deverá ser apropriada a despesa patrimonial, ou seja, a Variação Patrimonial Diminutiva – VPD, em observância ao regime de competência.

REGIME DE COMPETÊNCIA

É o regime contábil segundo o qual transações e outros eventos são reconhecidos quando ocorrem (não necessariamente quando caixa e equivalentes de caixa são recebidos ou pagos). Portanto, as transações e os eventos são registrados contabilmente e reconhecidos nas demonstrações contábeis dos períodos a que se referem.

Segundo o artigo 64 do Decreto 32.598/2010, é vedado efetuar pagamento antecipado de despesa, exceto para despesas:

I – com assinatura de jornais, periódicos e outras publicações;

II – quando, excepcionalmente, a peculiaridade da transação exigir pagamento antecipado, adotadas as devidas cautelas, pelo que responderá o ordenador da despesa. Incluído as despesas destinadas às apresentações artísticas em eventos tradicionais da cultura popular, que necessitem de pagamento parcial antecipado relacionado à sua produção e realização, desde que a antecipação seja devidamente justificada e observada a legislação vigente;

III – relacionadas aos serviços de assistência social.

IV – relacionadas ao pagamento, precedido de aditivo contratual motivado, de até três prestações de contrato administrativo celebrado com cooperativa de hipossuficientes cuja execução tenha sido gravemente impactada ou suspensa pela superveniência de epidemia oficialmente reconhecida, mediante prestação de garantia pela contratada a ser definida pelo contratante.

Nos casos citados acima, a despesa será debitada em conta nominativa do credor e a baixa somente será feita após comprovação do cumprimento da obrigação assumida.

28.1. CONTAS CONTÁBEIS

VPD PAGA ANTECIPADAMENTE		
DESCRIÇÃO	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO
Prêmio de Seguro a Apropria	1191101XX	121910100
VPD Financeira a Apropriar	119210100	121910200
Assinaturas e Anualidades a Apropriar	119310100	121910300
Aluguéis a Apropriar	119410100	121910400
Tributos a Apropriar	119510100 (Consolidação) 119520100 (Intra)	121910500 (Consolidação) 121920500 (Intra)
Contribuições Federativas a Apropriar	119610100	121910600
Benefícios a Apropriar	119710300 (13º Salário) 119710400 (Férias) 119710700 (Contribuição a Entidade Fechada de Previdência)	121910700
Demais VPD a Apropriar	119810301 (Precatório) 119810302 (RPV) 119819800 (Outras)	121919900

28.2. LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

No momento da liquidação ocorrerá o reconhecimento do direito.

28.2.1. PRÊMIO DE SEGURO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 33903969

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

69. Seguros em Geral

Registra o valor das despesas com prêmios pagos por seguros de qualquer natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros, prêmios de seguros de bens do Estado ou de terceiros, seguro obrigatório de veículos e franquias.

LIQUIDAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510041	Número do Empenho		33903969	Exige
550737	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	11911XX00		Não Exige
520051	Número do Empenho	2131101XX	33903900	Exige

PAGAMENTO

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700051	Número do Empenho	2131101XX	33903900	Exige
Adm. Indireta (OB)	530051	Número do Empenho	2131101XX	33903900	Exige

28.2.2. VPD FINANCEIRA

Exemplo: tarifas e comissões pagas na contratação de operação de crédito.
LIQUIDAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510041	Número do Empenho		3390YYYY	Exige
550733	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige
520051	Número do Empenho	2131101XX	3390YY00	Exige

PAGAMENTO

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700051	Número do Empenho	2131101XX	3390YY00	Exige
Adm. Indireta (OB)	530051	Número do Empenho	2131101XX	3390YY00	Exige

28.2.3. ASSINATURA E ANUIDADE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 33903901

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

19. Assinaturas de Periódicos e Anuidades

Registra o valor das despesas com assinaturas de TV por assinatura (TV a cabo), jornais, inclusive diários oficiais, revistas, periódicos, recortes de publicações, podendo estar na forma física ou eletrônica, desde que não se destinem a coleções ou bibliotecas.

LIQUIDAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510041	Número do Empenho		33903901	Exige
550738	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige
520051	Número do Empenho	2131101XX	33903900	Exige

Utilizar evento 510042 (no lugar do 510041) para os casos de investimentos.

PAGAMENTO

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700051	Número do Empenho	2131101XX	33903900	Exige
Adm. Indireta (OB)	530051	Número do Empenho	2131101XX	33903900	Exige

28.2.4. ALUGUEL

Situação em que ocorre o pagamento antecipado de aluguéis, mas que ainda não foram usados pelo tempo contratado. Sendo assim, é direito usufruir dos aluguéis pelo tempo que foram pagos.

LIQUIDAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510041	Número do Empenho		33903910 (Se PJ) 33903615 (Se PF)	Exige
550732	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige
520051	Número do Empenho	2131101XX	33903900 (Se PJ) 33903600 (Se PF)	Exige

PAGAMENTO

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700051	Número do Empenho	2131101XX	33903900 (Se PJ) 33903600 (Se PF)	Exige
Adm. Indireta (OB)	530051	Número do Empenho	2131101XX	33903900 (Se PJ) 33903600 (Se PF)	Exige

28.2.5. TRIBUTOS**28.2.5.1. CONSOLIDAÇÃO**

Tributos que não são os do GDF, como por exemplo: DPVAT

LIQUIDAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510041	Número do Empenho		339047YY	Exige
550736	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	119510100		Não Exige
520051	Número do Empenho	2131101XX	33904700	Exige

PAGAMENTO

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700051	Número do Empenho	2131101XX	33904700	Exige
Adm. Indireta (OB)	530051	Número do Empenho	2131101XX	33904700	Exige

28.2.5.2. INTRA

Tributos do GDF, como por exemplo: IPVA, IPTU, TLP, Licenciamentos

LIQUIDAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510041	Número do Empenho		339147YY	Exige
550736	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	119520100		Não Exige

Utilizar:
 520082 para IPVA (No evento 550736 inserir ano + 130101-00001
 520083 para Licenciamento (No evento 550736 inserir ano + 220201-22201
 520086 para IPTU (No evento 550736 inserir ano + inscrição genérica do imóvel
 520087 para TLP (No evento 550736 inserir ano + inscrição genérica do imóvel

PAGAMENTO

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
IPVA	530082	NE + CREDOR	411220600	71125101	Exige
Licenciamento	530083	NE + CREDOR	412121501	71210101	Exige
IPTU	530086	NE + CREDOR	411220200	71125001	Exige
TLP	530087	NE + CREDOR	412229000	71220101	Exige

28.2.6. CONTRIBUIÇÕES FEDERATIVAS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 33903931

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

31. Anuidades e Taxas em Associações, Federações e Conselhos

Registra o valor das despesas com taxas de anuidades tais como: em associações, federações, conselhos, Anotações de Responsabilidade Técnica e afins.

LIQUIDAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510041	Número do Empenho		33903931	Exige
550729	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige
520051	Número do Empenho	2131101XX	33903900	Exige

PAGAMENTO

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700051	Número do Empenho	2131101XX	33903931	Exige
Adm. Indireta (OB)	530051	Número do Empenho	2131101XX	33903931	Exige

28.2.7. BENEFÍCIOS A PESSOAL**LIQUIDAÇÃO**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510091	Número do Empenho	11971XX00	3190YYYY	Exige
Utilizar junto com: 520001 quando o direito for 119710300 13º Ativo (classificação contábil 211110102) 520004 quando o direito for 119710300 13º Inativo (classificação contábil 211210102) 520001 quando o direito for 119710400 Férias (classificação contábil 211110103) 520009 quando o direito for 119710700 Entidade Privada de Previdência				

PAGAMENTO – 13º Ativo ou Férias

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700001	Número do Empenho	211110102 ou 03	3190YYYY	Exige
Adm. Indireta (OB)	530001	Número do Empenho	211110102 ou 03	3190YYYY	Exige

PAGAMENTO – 13º Inativo

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700004	Número do Empenho	211210102	3190YYYY	Exige
Adm. Indireta (OB)	530004	Número do Empenho	211210102	3190YYYY	Exige

PAGAMENTO – Entidade Privada de Previdência

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700009	Número do Empenho	211410800	3190YYYY	Exige
Adm. Indireta (OB)	530009	Número do Empenho	211410800	3190YYYY	Exige

28.2.8. DEMAIS VPD A APROPRIAR**LIQUIDAÇÃO**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510041	Número do Empenho		3390YYYY	Exige
550734	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige
520051	Número do Empenho	2131101XX	3390YY00	Exige

PAGAMENTO

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700051	Número do Empenho	2131101XX	3390YY00	Exige
Adm. Indireta (OB)	530051	Número do Empenho	2131101XX	3390YY00	Exige

28.3. RECONHECIMENTO DA DESPESA PATRIMONIAL

Mensalmente, quando da ocorrência do fato gerador, deverá ser apropriada a despesa patrimonial, ou seja, a Variação Patrimonial Diminutiva – VPD.

28.3.1. PRÊMIO DE SEGURO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560737	Ano + CNPJ, CPF, IG ou UG/Gestão	11911XX00		Não Exige

28.3.2. VPD FINANCEIRA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560733	Ano + CNPJ, CPF, IG ou UG/Gestão			Não Exige

28.3.3. ASSINATURA E ANUIDADE

Quando liquidado como investimento em coleções e materiais bibliográficos (entrada no almoxarifado de bens móveis 123110818):

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560735	Ano + CNPJ, CPF, IG ou UG/Gestão			Não Exige
560731	Subelemento da Natureza da Despesa			Não Exige

Para outras despesas corrente:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560738	Ano + CNPJ, CPF, IG ou UG/Gestão			Não Exige

28.3.4. ALUGUEL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560732	Ano + CNPJ, CPF, IG ou UG/Gestão			Não Exige

28.3.5. TRIBUTOS

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Consolidação	560736	Ano + CNPJ, CPF, IG ou UG/Gestão	37XX1XXXX		Não Exige
INTRA	560734	Ano + CNPJ, CPF, IG ou UG/Gestão	37XX2XXXX		Não Exige

28.3.6. CONTRIBUIÇÕES FEDERATIVAS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560729	Ano + CNPJ, CPF, IG ou UG/Gestão			Não Exige

28.3.7. BENEFÍCIOS A PESSOAL

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Décimo Terceiro	560092	CNPJ, CPF, IG ou UG/Gestão	311XXXXXX		Não Exige
Férias	560091	CNPJ, CPF, IG ou UG/Gestão	311XXXXXX		Não Exige
Entidades Previdência	560097	CNPJ, CPF, IG ou UG/Gestão	31251XXXX		Não Exige

28.3.8. DEMAIS VPD A APROPRIAR

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Precatórios	560727	CNPJ, CPF, IG ou UG/Gestão	311X103XX		Não Exige
RPV	560728	CNPJ, CPF, IG ou UG/Gestão	311X103XX		Não Exige
Outros	560730	ANO + CNPJ, CPF, IG ou UG/Gestão	3XXXXXXXX		Não Exige

28.4. RECLASSIFICAÇÃO PARA O LONGO PRAZO

Para aqueles direitos que tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis deverá haver a transposição dos saldos para o longo prazo, utilizando os eventos abaixo:

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Fonte
Prêmio de Seguro	550710	Ano + Credor	11911XX00	Não Exige
VPD Financeira	550711	Ano + Credor		Não Exige
Assinaturas e Anuidades	550712	Ano + Credor		Não Exige
Aluguel	550713	Ano + Credor		Não Exige
Tributos	550714	Ano + Credor	1195X0100	Não Exige
Contribuições Federativas	550715	Ano + Credor		Não Exige
Benefícios a Pessoal	550716	CNPJ, CPF, IG ou UG/Gestão	11971XX00	Não Exige
Demais VPD a Apropriar	550717	Ano + Credor	119819800	Não Exige

28.5. EVIDENCIAÇÃO

Dada sua importância, as VPD's pagas antecipadamente são apresentadas separadamente em item específico do Balanço Patrimonial da UG.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2020

Com Intra

PSIAG550

Posição em: 17/06/2020 às 23:36:18

Movimento do Exercício Consolidado por Tipo de Agregação

Mes de Referência Junho
Tipo de Agregação 01 - Direta

	Exercício Atual		Exercício Atual
ATIVO	56.853.596.751,35	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	56.853.596.751,35
ATIVO CIRCULANTE	6.772.750.553,06	PASSIVO CIRCULANTE	2.731.841.718,17
Caixa e Equivalentes de Caixa	660.537.829,44	Obrig. Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	757.875.495,56
Créditos a Curto Prazo	2.954.976.889,48	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	265.161.528,43
Investimentos e Aplc. Temporárias a Curto Prazo	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	450.416.730,07
Estoques	147.462.397,04	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	16.979.833,55
VPD Pagas Antecipadamente	3.009.773.437,10	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	50.080.846.198,29	Provisões a Curto Prazo	39.599,81
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	36.412.629.644,83	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.241.368.530,75
Créditos a Longo Prazo	36.412.629.644,83	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	11.273.503.107,12
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	Obrig. Trab., Previd. e Assist. a Pagar a LP	5.570.796.096,82
Estoques	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	4.836.548.224,03
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	23.761.975,71
INVESTIMENTOS	6.260.078.705,77	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	21.596.823,21
Participações Permanentes	6.208.338.451,38	Provisões a Longo Prazo	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	820.799.987,35
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	42.848.251.926,06
Demais Investimentos Permanentes	51.740.254,39	Patrimônio Social e Capital Social	33.312.166.756,43
Demais Investimentos Permanentes	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00
MOBILIZADO	7.354.089.631,84	Reservas de Capital	0,00
Bens Móveis	2.421.824.540,19	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	0,00	Reservas de Lucros	0,00
Bens Imóveis	4.932.265.091,65	Demais Reservas	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Bens Imóveis	0,00	Resultado Acumulado	9.536.085.109,63

29. DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS

29.1. ASPECTOS LEGAIS – LEI COMPLEMENTAR 151/2015

Os procedimentos para registros contábeis relacionados à apropriação dos depósitos judiciais e extrajudiciais de lides das quais o ente faça parte, além dos depósitos de terceiros, estão em consonância com a Lei Complementar nº 151/2015, as Emendas Constitucionais nº 94/2016 e 99/2017, regulamentados pela Lei Distrital nº 5.564/2015, pelo Decreto Distrital nº 37.880/2016.

Os depósitos judiciais e administrativos em dinheiro referente a processos judiciais e administrativos, tributários ou não tributários, nos quais o Distrito Federal seja parte, considerados todos os seus órgãos e todas as suas entidades da administração direta e indireta, devem ser efetuados em instituição financeira oficial que deve transferir para a Conta Única do Tesouro do Distrito Federal 70% do valor atualizado dos depósitos. Os outros 30% constituem o Fundo de Reserva, destinado ao cumprimento dos alvarás judiciais e das decisões administrativas.

Os recursos repassados ao Distrito Federal, ressalvados os destinados ao Fundo de Reserva, serão aplicados no pagamento de:.

- I – precatórios judiciais de qualquer natureza;
- II – dívida pública fundada, caso a lei orçamentária do Distrito Federal preveja dotações suficientes para o pagamento da totalidade dos precatórios judiciais exigíveis no exercício e não remanesçam precatórios não pagos referentes aos exercícios anteriores;
- III – despesas de capital, caso a lei orçamentária do Distrito Federal preveja dotações suficientes para o pagamento da totalidade dos precatórios judiciais exigíveis no exercício, não remanesçam precatórios não pagos referentes aos exercícios anteriores e o Distrito Federal não conte com compromissos classificados como dívida pública fundada;
- IV – recomposição dos fluxos de pagamento e do equilíbrio atuarial de fundo de previdência referente ao regime próprio, nas mesmas hipóteses do inciso III.

Este capítulo não contempla a rotina de aplicação dos valores que estão depositados, pois deve obedecer a rotina normal de aplicação financeira de depósitos de terceiros.

29.2. FUNDO DE RESERVA – CONFORME LC 151/2015

29.2.1. CONSTITUIÇÃO

Lançamento utilizado pelo Tesouro (UG 130101) para inscrição e atualização.

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550238	Inscrição Genérica			Exige (172000000)
A Inscrição genérica deverá ser Decisão Judicial dentre as combinações disponíveis abaixo, conforme padrão “DJ + ANO + XXX”:				
DJ2022001 – Depósito Judicial Tributário				
DJ2022002 – Depósito Judicial Não Tributário				
DJ2022003 – Depósito Administrativo Tributário				
DJ2022004 – Depósito Administrativo Não Tributário				

O lançamento do evento 550238 gera um direito e uma obrigação registradas nas contas contábeis demonstradas abaixo (além do controle de compromissos independente da execução orçamentária, sem nota de empenho):

D	C
111310300 (F) Depósitos Judiciais	218810301 (F) Depósitos Judiciais e Administrativos – Fundo De Reserva 30% - LC 151/2015

*(F) Contas Financeiras

29.2.2. RECOMPOSIÇÃO

Quando houver necessidade de recompor o percentual do Fundo de Reserva determinado nos normativos legais, deve-se utilizar os eventos abaixo (de utilização do Tesouro UG 130101):

QUANDO O SALDO VIER DO VALOR NOMINAL DA CONTA 218810301

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550429 (OB)	Inscrição Genérica			Exige (172000000)

QUANDO O SALDO VIER DOS RENDIMENTOS DA CONTA 218810301

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550431 (OB)	Inscrição Genérica			Exige (172000000)

É necessário saldo nas contas contábeis de controle que são contabilizadas no momento da disponibilização dos recursos para o GDF.

550429	
D	C
891240100 Depósitos Judiciais e Administrativos disponibilizados ao GDF	791110100 Depósitos Judiciais e Administrativos – 70% - LC 151/2015

550431	
D	C
891240100 Depósitos Judiciais e Administrativos disponibilizados ao GDF	791110200 Depósitos Judiciais – Lei Complementar nº 151/2015 – Rendimentos GDF

29.2.3. DEVOLUÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560238	Inscrição Genérica			Exige (172000000)

29.2.4. BAIXA DA OBRIGAÇÃO

Caso haja a baixa da obrigação com o ganho do recurso para o Caixa do Tesouro, o evento a ser utilizado por GR será o:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560431	Inscrição Genérica	1XXXXXXXXX	YYYYYYYYY	Exige (172000000)

29.3. DISPONIBILIZAÇÃO PARA O TESOIRO DE RECURSOS DE DEPÓSITO JUDICIAL E ADMINISTRATIVO CONFORME LC 151/2015

29.3.1. DISPONIBILIZAÇÃO

Lançamento utilizado pelo Tesouro (UG 130101)

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
810237 (GR)	Inscrição Genérica			Exige (172000000)

A Inscrição genérica deverá ser Decisão Judicial dentre as combinações disponíveis abaixo, conforme padrão “DJ + ANO + XXX”:

DJ2022001 – Depósito Judicial Tributário
 DJ2022002 – Depósito Judicial Não Tributário
 DJ2022003 – Depósito Administrativo Tributário
 DJ2022004 – Depósito Administrativo Não Tributário

Nesse momento ocorre o registro nas contas contábeis de controle.

D	C
791110100 Depósitos Judiciais e Administrativos – 70% - LC 151/2015	891240100 Depósitos Judiciais e Administrativos disponibilizados ao GDF

29.3.2. ATUALIZAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550437 (GR)	Banco + Agência + Conta Bancária	1111122XX		Exige (172000000)
550438 (GR)	Inscrição Genérica			Exige (172000000)

Nesse momento ocorre o registro nas contas contábeis de controle.

D	C
791110200 Depósitos Judiciais e Administrativos – 70% - LC 151/2015	891240100 Depósitos Judiciais e Administrativos disponibilizados ao GDF

29.3.3. BAIXA DA OBRIGAÇÃO

Caso haja a baixa da obrigação com o ganho do recurso para o Caixa do Tesouro, o evento a ser utilizado por GR será o:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560430	Inscrição Genérica	1XXXXXXXXX	YYYYYYYYY	Exige (172000000)

29.3.4. LIBERAÇÃO DO RECURSO PARA UTILIZAÇÃO PELO TESOIRO

De acordo com o art. 11 da Lei 5.564/2018, os recursos serão registrados como receita orçamentária, bem como identificados com uma fonte de recursos específica.

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550428	Inscrição Genérica		29999901	Exige (172000000)

Nesse momento ocorre o registro de outra conta de obrigação não circulante.

D	C
218910105 Depósitos Judiciais e Administrativos – 70% - LC 151/2015	228915100 Depósitos Judiciais e Administrativos – 70% - LC 151/2015

Para efetuar a baixa dessa obrigação em definitivo, utilizar o evento:

BAIXA DE OBRIGAÇÃO DECORRENTE DE DEPÓSITO JUDICIAL E ADMINISTRATIVO TRANSITADOS EM JULGADO – LC 151/2015 – GANHO – RECURSO JÁ UTILIZADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560429	Inscrição Genérica	1XXXXXXXXX	YYYYYYYYY	Exige (172000000)

29.4. DEPÓSITO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Os depósitos efetuados como condição necessária à interposição de recurso contra decisão proferida pela Justiça no decurso do processo, faz-se necessário evidenciar em contas patrimoniais, bem como a realização da despesa orçamentária.

29.4.1. INSCRIÇÃO

PESSOAL / OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte								
510007	Número do Empenho	113510300	3YYYYYYY	Exige								
520621	NE + Credor	218913402		Exige								
Nesse lançamento ocorre também o controle através da contabilização das contas:												
<table><tr><th>D</th><th>C</th></tr><tr><td>711910300</td><td>811910301</td></tr><tr><td>711912300</td><td>811912301</td></tr><tr><td>711913300</td><td>811913301</td></tr></table>		D	C	711910300	811910301	711912300	811912301	711913300	811913301			
D	C											
711910300	811910301											
711912300	811912301											
711913300	811913301											

29.4.2. PAGAMENTO

29.4.2.1. DO EXERCÍCIO ATUAL

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700621	Número do Empenho	218913402	3YYYYYYY	Exige
Adm. Indireta (OB)	530621	Número do Empenho	218913402	3YYYYYYY	Exige

29.4.2.2. DO EXERCÍCIO ANTERIOR

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	720001	Número do Empenho	218914002	3YYYYY00	Exige
Adm. Indireta (OB)	610001	Número do Empenho	218914002	3YYYYY00	Exige

RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	710452	Número do Empenho	218919834	3YYYYYYY	Exige
Adm. Indireta (OB)	600452	Número do Empenho	218919834	3YYYYYYY	Exige

29.4.3. ATUALIZAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550621	Nº Processo + CGC, CPF, IG, UG/GESTÃO ou 999			Exige
Nesse lançamento ocorre também o controle por processo, através da contabilização das contas:				
D		C		
711910300		811910303		
711912300		811912303		

29.4.4. LEVANTAMENTO DO DEPÓSITO EM DESFAVOR DA UG**29.4.4.1. VALOR PRINCIPAL**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560621	Nº Processo + CGC, CPF, IG, UG/GESTÃO ou 999	811910301		Exige
Nesse lançamento ocorre também o controle por processo, através da contabilização das contas:				
D		C		
811910301		811910302		
811912301		811912302		

29.4.4.2. VALOR DA ATUALIZAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560621	Nº Processo + CGC, CPF, IG, UG/GESTÃO ou 999	811910303		Exige
Nesse lançamento ocorre também o controle por processo, através da contabilização das contas:				
D		C		
811910303		811910302		
811912303		811912302		

29.4.5. LEVANTAMENTO DO DEPÓSITO EM FAVOR DA UG

29.4.5.1. VALOR PRINCIPAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800621	Nº Processo + CGC, CPF, IG, UG/GESTÃO ou 999		19229901	Exige
Quando o lançamento for realizado por UG da Administração Indireta utilizando de Fonte Tesouro, o sistema trará um evento de máquina 801621 que estornar receita na UG.				
Na UG da Administração Indireta utilizando de Fonte Tesouro é necessário também fazer a OB para a devolução do recurso, utilizando o evento 530809 (valor principal).				
Nesse lançamento ocorre também o controle por processo, através da contabilização das contas:				
D		C		
811910301		811910302		
811912301		811912302		

29.4.5.2. VALOR DA ATUALIZAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte						
800622	Nº Processo + CGC, CPF, IG, UG/GESTÃO ou 999		13210101	Exige						
Quando o lançamento for realizado por UG da Administração Indireta utilizando de Fonte Tesouro, o sistema trará um evento de máquina 801622 que estornar receita na UG.										
Na UG da Administração Indireta utilizando de Fonte Tesouro é necessário também fazer a OB para a devolução do recurso, utilizando o evento 530803 (valor da atualização).										
Nesse lançamento ocorre também o controle por processo, através da contabilização das contas:										
<table><tr><th>D</th><th>C</th></tr><tr><td>811910303</td><td>811910302</td></tr><tr><td>811912303</td><td>811912302</td></tr></table>		D	C	811910303	811910302	811912303	811912302			
D	C									
811910303	811910302									
811912303	811912302									

29.5. DEPÓSITO JUDICIAL

Os depósitos em juízo servem para contestar valores cobrados por terceiros de maneira que o depositante não vá figurar como inadimplente, os recursos ficarão sob a guarda da justiça até que se julgue a lide em questão proferida por meio de sentença do juízo competente, como há saída de recursos, faz-se necessária a realização da despesa orçamentária.

29.5.1. INSCRIÇÃO

PESSOAL / OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510007	Número do Empenho	113510200	3YYYYYYY	Exige
520747	NE + Credor	218913401		Exige
Nesse lançamento ocorre também o controle por processo, através da contabilização das contas:				
	D	C		
	711910400	811910401		
	711912400	811912401		

29.5.2. PAGAMENTO

29.5.2.1. DO EXERCÍCIO ATUAL

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700747	Número do Empenho	218913401	3YYYYYYY	Exige
Adm. Indireta (OB)	530747	Número do Empenho	218913401	3YYYYYYY	Exige

29.5.2.2. DO EXERCÍCIO ANTERIOR

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	720001	Número do Empenho	218914002	3YYYYY00	Exige
Adm. Indireta (OB)	610001	Número do Empenho	218914002	3YYYYY00	Exige

RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	710452	Número do Empenho	218919834	3YYYYYYY	Exige
Adm. Indireta (OB)	600452	Número do Empenho	218919834	3YYYYYYY	Exige

29.5.3. ATUALIZAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550747	Nº Processo + CGC, CPF, IG, UG/GESTÃO ou 999			Exige
Nesse lançamento ocorre também o controle por processo, através da contabilização das contas:				
	D	C		
	711910400	811910403		
	711912400	811912403		

29.5.4. LEVANTAMENTO DO DEPÓSITO EM DESFAVOR DA UG**29.5.4.1. VALOR PRINCIPAL**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560747	Nº Processo + CGC, CPF, IG, UG/GESTÃO ou 999	811910401		Exige
Nesse lançamento ocorre também o controle por processo, através da contabilização das contas:				
	D	C		
	811910401	811910402		
	811912401	811912402		

29.5.4.2. VALOR DA ATUALIZAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560747	Nº Processo + CGC, CPF, IG, UG/GESTÃO ou 999	811910403		Exige
Nesse lançamento ocorre também o controle por processo, através da contabilização das contas:				
	D	C		
	811910403	811910402		
	811912403	811912402		

29.5.5. LEVANTAMENTO DO DEPÓSITO EM FAVOR DA UG**29.5.5.1. VALOR PRINCIPAL**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800747	Nº Processo + CGC, CPF, IG, UG/GESTÃO ou 999		19229901	Exige
Quando o lançamento for realizado por UG da Administração Indireta utilizando de Fonte Tesouro, o sistema trará um evento de máquina 801747 que estornar receita na UG.				
Na UG da Administração Indireta utilizando de Fonte Tesouro é necessário também fazer a OB para a devolução do recurso, utilizando os eventos 530809 (valor principal).				

Nesse lançamento ocorre também o controle por processo, através da contabilização das contas:

D	C
811910401	811910402
811912401	811912402

29.5.5.2. **VALOR DA ATUALIZAÇÃO**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800748	Nº Processo + CGC, CPF, IG, UG/GESTÃO ou 999		13210101	Exige

Quando o lançamento for realizado por UG da Administração Indireta utilizando de Fonte Tesouro, o sistema trará um evento de máquina 801748 que estornar receita na UG.

Na UG da Administração Indireta utilizando de Fonte Tesouro é necessário também fazer a OB para a devolução do recurso, utilizando os eventos 530803 (valor da atualização).

Nesse lançamento ocorre também o controle por processo, através da contabilização das contas:

D	C
811910403	811910402
811912403	811912402

29.6. DEPÓSITO APREENDIDO POR DECISÃO JUDICIAL

Os recursos apreendidos por decisão judicial, quando da ciência pela Unidade Gestora, precisam de regularização contábil para a correta evidenciação patrimonial. Como houve a saída de recurso, faz-se necessária a realização da despesa orçamentária.

29.6.1. INSCRIÇÃO DE DESEMBOLSOS PENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

29.6.1.1. VALORES APREENDIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550609	Banco + Agência + Conta Bancária	11111XXXX		Exige

29.6.1.2. VALORES APREENDIDOS COM RECURSOS VINCULADOS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550613	Banco + Agência + Conta Bancária	11111XXXX		Exige

Quando da apreensão de recursos vinculados a convênios ou outras destinações vinculadas, que necessitem de recomposição a serem transferidos por outra Unidade Financeira no SIAC/SIGGo, esta responsável pelo fato (apreensão judicial).

O lançamento deve ser feito com a fonte de recursos não vinculada a ser recomposta pela outra Unidade Gestora.

Esse lançamento reconhece um direito intra-OFSS (113829700) para com outra Unidade Gestora com respectiva obrigação intra-OFSS (218920199), que se obrigará a recompor os recursos.

29.6.1.3. RECOMPOSIÇÃO DE VALORES APREENDIDOS COM RECURSOS VINCULADOS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540012				Exige

Recomposição por meio de OB intra-OFSS com fonte de recursos não vinculada, conforme saldo da conta contábil 218920199.

29.6.2. INSCRIÇÃO**PESSOAL / OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510007	Número do Empenho	113510500	3YYYYYYY	Exige
520611	NE + Credor	218913403	3YYYYYYY	Exige
Nesse lançamento ocorre também o controle por processo, através da contabilização das contas:				
	D	C		
	711910200	811910201		
	711912200	811912201		

29.6.3. PAGAMENTO**29.6.3.1. DO EXERCÍCIO ATUAL**

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (NL)	700611	Número do Empenho	218913403	3YYYYYYY	Exige
Adm. Indireta (NL)	530611	Número do Empenho	218913403	3YYYYYYY	Exige

29.6.3.2. DO EXERCÍCIO ANTERIOR**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO**

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (NL)	720611	Número do Empenho	218914002	3YYYYY00	Exige
Adm. Indireta (NL)	610611	Número do Empenho	218914002	3YYYYY00	Exige

RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (NL)	710611	Número do Empenho	218919834	3YYYYYYY	Exige
Adm. Indireta (NL)	600611	Número do Empenho	218919834	3YYYYYYY	Exige

29.6.4. ATUALIZAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550611	Nº Processo + CGC, CPF, IG, UG/GESTÃO ou 999			Exige
Nesse lançamento ocorre também o controle por processo, através da contabilização das contas:				

D	C
711910200	811910203
711912200	811912203

29.6.5. LEVANTAMENTO DO DEPÓSITO EM DESFAVOR DA UG

29.6.5.1. VALOR PRINCIPAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560611	Nº Processo + CGC, CPF, IG, UG/GESTÃO ou 999	811910201		Exige
Nesse lançamento ocorre também o controle por processo, através da contabilização das contas:				
D	C			
811910201	811910202			
811912201	811912202			

29.6.5.2. VALOR DA ATUALIZAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560611	Nº Processo + CGC, CPF, IG, UG/GESTÃO ou 999	811910203		Exige
Nesse lançamento ocorre também o controle por processo, através da contabilização das contas:				
D	C			
811910203	811910202			
811912203	811912202			

29.6.6. LEVANTAMENTO DO DEPÓSITO EM FAVOR DA UG

29.6.6.1. VALOR PRINCIPAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800611	Nº Processo + CGC, CPF, IG, UG/GESTÃO ou 999		19229901	Exige
Quando o lançamento for realizado por UG da Administração Indireta utilizando de Fonte Tesouro, o sistema trará um evento de máquina 801615 que estornar receita na UG.				
Na UG da Administração Indireta utilizando de Fonte Tesouro é necessário também fazer a OB para a devolução do recurso, utilizando o evento 530809 (valor principal).				
Nesse lançamento ocorre também o controle por processo, através da contabilização das contas:				
D	C			
811910201	811910202			
811912201	811912202			

29.6.6.2. VALOR DA ATUALIZAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800612	Nº Processo + CGC, CPF, IG, UG/GESTÃO ou 999		13210101	Exige
Quando o lançamento for realizado por UG da Administração Indireta utilizando de Fonte Tesouro, o sistema trará um evento de máquina 801612 que estornar receita na UG.				
Na UG da Administração Indireta utilizando de Fonte Tesouro é necessário também fazer a OB para a devolução do recurso, utilizando o evento 530803 (valor da atualização).				
Nesse lançamento ocorre também o controle por processo, através da contabilização das contas:				
D		C		
811910203		811910202		
811912203		811912202		

29.7. BLOQUEIO JUDICIAL

Apesar de não haver a saída efetiva do recurso da conta bancária, ou seja, pela transferência judicial, a disponibilidade referente ao bloqueio ou desbloqueio deve ser bloqueada ou desbloqueada respectivamente, garantindo assim que a disponibilidade possa ser utilizada indevidamente.

29.7.1. REGISTRO DO BLOQUEIO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550619	Banco + Agência + Conta Bancária	11111XXXX		Exige

29.7.2. REGISTRO DO DESBLOQUEIO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560619	Banco + Agência + Conta Bancária	11111XXXX		Exige

29.8. RETENÇÃO DE DEPÓSITO JUDICIAL

Caso a UG necessite reter algum valor por determinação judicial, deverá utilizar os eventos abaixo para retenção e pagamento, tanto para pessoal quanto para fornecedores.

29.8.1. LIQUIDAÇÃO

29.8.1.1. DO EXERCÍCIO ATUAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510XXX	Para encontrar o evento 510XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			
520230	NE + Credor	218810304		Exige

RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510XXX	Para encontrar o evento 510XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			
590230	NE + ANO + Credor	21XXXXXXX	YYYYYYYYY	Exige

29.8.1.2. DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540XXX	Para encontrar o evento 540XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			
540230	NE + Credor	218810304		Exige

29.8.2. PAGAMENTO

29.8.2.1. DO EXERCÍCIO ATUAL

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700230	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218810304		Exige
Adm. Indireta (OB)	530230	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218810304		Exige

29.8.2.2. DO EXERCÍCIO ANTERIOR

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	720230	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218810304		Exige
Adm. Indireta (OB)	610230	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218810304		Exige

RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	710230	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218819803		Exige

Adm. Indireta (OB)	600230	NE + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218819803		Exige

30. FOLHA DE PAGAMENTO

30.1. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS, OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS E CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

30.1.1. EXERCÍCIO ATUAL

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – CIVIL – 3190**11**YY
 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – MILITAR – 3190**12**YY
 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL – 3190**16**YY
 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL MILITAR – 3190**17**YY
 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – 3190**04**YY

LIQUIDAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510001	Número do Empenho	311X1XXXX	3190YYYY	Exige
520001	Número do Empenho	2111101XX	3190YY00	Exige

Efetuar um lançamento com evento 510001 para cada Subelemento dos elementos 319011YY, 319012YY, 319016YY, 319017YY ou 319004YY, e somente um evento 520001 agregando todos os valores lançados separadamente.

Por isso, o evento 520001 apresenta a característica de possuir o Subelemento agregador 00, sendo 31901100, 31901200, 31901600, 31901700 ou 31900400, conforme exemplo abaixo:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
510001	2020NE00137	311410101	31901101	100000000	318.661,78
510001	2020NE00137	311410118	31901104	100000000	70.572,99
510001	2020NE00137	311210132	31901156	100000000	1.796,00
510001	2020NE00137	311210132	31901167	100000000	148.627,01
510001	2020NE00137	311410129	31901114	100000000	5.017,53
510001	2020NE00137	311410143	31901118	100000000	39.310,35
510001	2020NE00137	311410146	31901123	100000000	4.116,00
510001	2020NE00137	311410124	31901132	100000000	11.952,07
510001	2020NE00137	311410112	31901134	100000000	131,77
510001	2020NE00137	311410103	31901141	100000000	2.063,21
510001	2020NE00137	311410132	31901156	100000000	29.585,26
510001	2020NE00137	311410104	31901195	100000000	2.203,13
510001	2020NE00137	311210124	31901132	100000000	8.119,96
520001	2020NE00137	211110101	31901100	100000000	642.157,06

Os valores a lançar em cada Subelemento podem ser identificados através do Relatório PAGEM03 do SIGRH, conforme exemplo abaixo:

PAG: 1

REFERENCIA - JUNHO /2020

SISTEMA UNICO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS

RESUMO POR ELEMENTO DE DESPESA VERSAO 01 - FOLHA NORMAL - ATIVO-RPPS FINANCEIRO

GERAL

CONTA CONTABIL	CODIGO	DESCRICAO	QUANT	CREDITO	DEBITO	LIQUIDO
31901101	1.0004	VENCIMENTO	56	318.661,78	0,00	318.661,78
SUB-TOTAL				318.661,78	0,00	318.661,78
31901104	1.0502	ADICIONAL TEMPO DE SERVICO	56	70.572,99	0,00	70.572,99
SUB-TOTAL				70.572,99	0,00	70.572,99
31901114	1.0471	PARC.COMPLEM. PAS LEI4480/2008	1	1.337,54	0,00	1.337,54
31901114	1.0611	SCAUFOPT	3	3.679,99	0,00	3.679,99
SUB-TOTAL				5.017,53	0,00	5.017,53
31901118	1.0582	GRPP-LEI 8190/2013	39	39.936,21	0,00	39.936,21
31901118	1.0584	GRFUT - LEI 8448/2013	2	3.374,14	0,00	3.374,14
SUB-TOTAL				39.310,35	0,00	39.310,35

Valor a Lançar no Subitem 31.90.11.01 ... 318.661,78

Valor a Lançar no Subitem 31.90.11.04 ... 70.572,99

Valor a Lançar no Subitem 31.90.11.14 ... 5.017,53

Valor a Lançar no Subitem 31.90.11.18 ... 39.310,35

E assim, sucessivamente

É necessário efetuar a segregação dos regimes previdenciários nas contas contábeis de VPD, para separação entre RPPS, RGPS e Militar. A regra é em relação ao quarto dígito da conta contábil, sendo:

PARA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (ELEMENTOS 11 E 12)

31111**01**XX – QUARTO DÍGITO 1 = RPPS (CAPITALIZADO OU FINANCEIRO)

31121**01**XX – QUARTO DÍGITO 2 = RGPS

31131**01**XX – QUARTO DÍGITO 3 = MILITAR

PARA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS (ELEMENTOS 16 E 17)

31111**02**XX – QUARTO DÍGITO 1 = RPPS (CAPITALIZADO OU FINANCEIRO)

31121**02**XX – QUARTO DÍGITO 2 = RGPS

31131**02**XX – QUARTO DÍGITO 3 = MILITAR

PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ELEMENTO 04)

31121**04**XX – QUARTO DÍGITO 2 = RGPS

RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR				
REGISTRO 1 – NL de Reconhecimento da Obrigação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550XXX (*)	ANO + Credor	311X1XXXX		Não Exige
(*) 550001 (Contas a Pagar) ou 550101 (Competência) – Para Salários e Remunerações; 550002 (Contas a Pagar) ou 550102 (Competência) – Para 13º Salário; 550004 (Contas a Pagar) ou 550104 (Competência) – Para Férias; 550012 (Contas a Pagar) ou 550112 (Competência) – Para Licença Prêmio; 550011 (Contas a Pagar) ou 550111 (Competência) – Para Participações; 550013 (Contas a Pagar) ou 550113 (Competência) – Para PDV; 550076 (Contas a Pagar) ou 550114 (Competência) – Para Demais.				
REGISTRO 2 – Liquidação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510861	Número do Empenho		3190YYYY	Exige
590001 (*)	NE + ANO + Credor	2111151XX	3190YY00	Exige
(*) Caso a inscrição tenha sido realizada em contas contábeis patrimoniais por competência, utilizar 590101				

DEA				
REGISTRO 1 – NL de Reconhecimento da Obrigação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
850XXX (*)	ANO + Credor	2111151XX		Não Exige
(*) evento 850XXX correspondente (Favor Consultar Tabelas 1 e 2 do Capítulo 16 para encontrar o evento adequado)				
REGISTRO 2 – Liquidação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510741	NE + Subelemento		319092YY	Exige
590001 (*)	NE + ANO + Credor	2111151XX	31909200	Exige
(*) Caso a inscrição tenha sido realizada em contas contábeis patrimoniais por competência, utilizar 590101				

PAGAMENTO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700001	Número do Empenho	2111101XX	3190YY00	Exige
Adm. Indireta	530001	Número do Empenho	2111101XX	3190YY00	Exige

30.1.2. EXERCÍCIOS ANTERIORES

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540101	Número do Empenho	311X1XXXX	3190YYYY	Exige
540100	Número do Empenho		3190YY00	Exige

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DE OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS INSCRITAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540801	NE + ANO + Credor	21111X1XX	3190YYYY	Exige
540100	Número do Empenho		3190YY00	Exige
É necessário que o registro prévio da obrigação patrimonial 2111151XX ou 2111171XX tenha sido <u>inscrito no exercício anterior</u> .				

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720001	Número do Empenho	218914002	3190YY00	Exige
Adm. Indireta	610001	Número do Empenho	218914002	3190YY00	Exige

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710001	Número do Empenho	2111198XX	3190YY00	Exige
Adm. Indireta	600001	Número do Empenho	2111198XX	3190YY00	Exige

30.1.3. LONGO PRAZO

INSCRIÇÃO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550201	CGC, CPF, IG, UG/GESTÃO ou 999	311X1XXXX		Não Exige

TRANSFERÊNCIAS PARA O CURTO PRAZO					
Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Licença Prêmio	550003	ANO + Credor			Não Exige
Plano Demissão Voluntária	550032	ANO + Credor			Não Exige
Salários, Remunerações	550005	ANO + Credor			Não Exige
Décimo Terceiro	550206	ANO + Credor			Não Exige
Férias	550207	ANO + Credor			Não Exige
Participações a Empregados	550208	ANO + Credor			Não Exige
Demais	550209	ANO + Credor			Não Exige

BAIXA					
Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Licença Prêmio	560090	ANO + Credor			Não Exige
Férias	560004	ANO + Credor			Não Exige

OBS: Para baixar provisões realizadas no mesmo exercício, utilizar o evento de estorno. Esses eventos apresentados acima são para baixas em exercício diverso da inscrição.

30.2. LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE – LPA

Artigo nº 17 do Decreto nº 40.208 de outubro de 2019

Art. 17. A indenização de que trata o artigo anterior devida aos servidores que se aposentaram até a data de publicação deste Decreto será paga mensalmente em trinta e seis parcelas mensais e sucessivas, atualizadas, a partir do mês subsequente à data de publicação deste Decreto, observado o disposto no § 1º deste artigo.

Dessa forma, a Licença Prêmio por Assiduidade deverá ser registrada nas seguintes contas patrimoniais do Passivo:

Parcela do Curto Prazo (correspondente a 12 meses): 211115104

Parcela do Longo Prazo (correspondente a 24 meses): 221115105

REGISTRO NO LONGO PRAZO

INSCRIÇÃO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550205	Ano + Credor			Não Exige

TRANSFERÊNCIA DO LONGO PRAZO PARA O CURTO PRAZO

INSCRIÇÃO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550003	Ano + Credor			Não Exige

REGISTRO NO CURTO PRAZO

INSCRIÇÃO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550012	Ano + Credor			Não Exige

LIQUIDAÇÃO NA FOLHA DE PAGAMENTO

RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR EXERCÍCIO ATUAL				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510861	Número do Empenho		3190YYYY	Exige
590001	NE + ANO + Credor	211115104	3190YY00	Exige

30.3. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

30.3.1. APOSENTADORIAS, RESERVAS, REFORMAS E PENSÕES

30.3.1.1. ELEMENTO 01 – EXERCÍCIO ATUAL

APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES – 319001YY

LIQUIDAÇÃO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510003	Número do Empenho	321X1XXXX	319001YY	Exige
520004	NE + Credor	2112101XX	31900100	Exige
Efetuar um lançamento com evento 510003 para cada Subelemento dos elementos 319001YY, e somente um evento 520004 agregando todos os valores lançados separadamente. Por isso, o evento 520004 apresenta a característica de possuir o Subelemento agregador 00.				

É necessário efetuar a segregação dos regimes previdenciários nas contas contábeis de VPD, para separação entre RPPS, RGPS e Militar. A regra é em relação ao quarto dígito da conta contábil, sendo:

32111XXXX – QUARTO DÍGITO 1 = RPPS (CAPITALIZADO OU FINANCEIRO)

32131XXXX – QUARTO DÍGITO 3 = RESERVA REMUNERADA – MILITAR

32141XXXX – QUARTO DÍGITO 4 = REFORMA – MILITAR

RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR				
REGISTRO 1 – NL de Reconhecimento da Obrigação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550XXX (*)	ANO + Credor	321X1XXXX		Não Exige
(*) 550009 – Para Salários e Remunerações; 550010 – Para 13º Salário.				
REGISTRO 2 – Liquidação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510861	Número do Empenho		319001YY	Exige
590004	NE + ANO + Credor	2112151XX	31900100	Exige

DEA				
REGISTRO 1 – NL de Reconhecimento da Obrigação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
850XXX (*)	ANO + Credor	2112151XX		Não Exige
(*) evento 850XXX correspondente (Favor Consultar Tabelas 1 e 2 do Capítulo 16 para encontrar o evento adequado)				
REGISTRO 2 – Liquidação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510741	NE + Subelemento		31909201	Exige
590004	NE + ANO + Credor	2112151XX	31909200	Exige

PAGAMENTO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700004	Número do Empenho	2112101XX	31900100	Exige
Adm. Indireta	530004	Número do Empenho	2112101XX	31900100	Exige

30.3.1.2. ELEMENTO 01 – EXERCÍCIOS ANTERIORES

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540101	Número do Empenho	321X1XXXX	319001YY	Exige
540100	Número do Empenho		31900100	Exige

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DE OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS INSCRITAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540801	NE + ANO + Credor	21121X1XX	319001YY	Exige
540100	Número do Empenho		31900100	Exige
É necessário que o registro prévio da obrigação patrimonial 2112151XX tenha sido <u>inscrito no exercício anterior</u> .				

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720001	Número do Empenho	218914002	31900100	Exige
Adm. Indireta	610001	Número do Empenho	218914002	31900100	Exige

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710004	Número do Empenho	211219801	31900100	Exige
Adm. Indireta	600004	Número do Empenho	211219801	31900100	Exige

30.3.1.3. ELEMENTO 03 – EXERCÍCIO ATUAL

PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR – 319003YY

LIQUIDAÇÃO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510004	Número do Empenho	322X1XX00	319003YY	Exige
520004	NE + Credor	2112101XX	31900300	Exige
Efetuar um lançamento com evento 510004 para cada Subelemento dos elementos 319003YY, e somente um evento 520004 agregando todo os valores lançados separadamente.				
Por isso, o evento 520004 apresenta a característica de possuir o Subelemento agregador 00.				

É necessário efetuar a segregação dos regimes previdenciários nas contas contábeis de VPD, para separação entre RPPS, RGPS e Militar. A regra é em relação ao quarto dígito da conta contábil, sendo:

32211XXXX – QUARTO DÍGITO 1 = RPPS (CAPITALIZADO OU FINANCEIRO)

32231XXXX – QUARTO DÍGITO 3 = MILITAR

RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR				
REGISTRO 1 – NL de Reconhecimento da Obrigação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550XXX (*)	ANO + Credor	322X1XX00		Não Exige
(*) 550009 – Para Salários e Remunerações; 550010 – Para 13º Salário.				
REGISTRO 2 – Liquidação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510861	Número do Empenho		319003YY	Exige
590004	NE + ANO + Credor	2112151XX	31900300	Exige

DEA				
REGISTRO 1 – NL de Reconhecimento da Obrigação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
850XXX (*)	ANO + Credor	2112151XX		Não Exige
(*) evento 850XXX correspondente (Favor Consultar Tabelas 1 e 2 do Capítulo 16 para encontrar o evento adequado)				
REGISTRO 2 – Liquidação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510741	NE + Subelemento		31909203	Exige
590004	NE + ANO + Credor	2112151XX	31909200	Exige

PAGAMENTO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700004	Número do Empenho	2112101XX	31900300	Exige
Adm. Indireta	530004	Número do Empenho	2112101XX	31900300	Exige

30.3.1.4. ELEMENTO 03 – EXERCÍCIOS ANTERIORES

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540101	Número do Empenho	322X1XX00	319003YY	Exige
540100	Número do Empenho		31900300	Exige

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DE OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS INSCRITAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540801	NE + ANO + Credor	21121X1XX	319003YY	Exige
540100	Número do Empenho		31900300	Exige
É necessário que o registro prévio da obrigação patrimonial 2112151XX tenha sido <u>inscrito no exercício anterior.</u>				

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720001	Número do Empenho	218914002	31900300	Exige
Adm. Indireta	610001	Número do Empenho	218914002	31900300	Exige

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710004	Número do Empenho	211219801	31900300	Exige
Adm. Indireta	600004	Número do Empenho	211219801	31900300	Exige

30.3.1.5. ELEMENTO 05 – EXERCÍCIO ATUAL

OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR – 339005YY

LIQUIDAÇÃO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510012	Número do Empenho	329XXXXXX	339005YY	Exige
520004	NE + Credor	211219900	33900500	Exige
Efetuar um lançamento com evento 510012 para cada Subelemento dos elementos 339005YY, e somente um evento 520004 agregando todo os valores lançados separadamente.				
Por isso, o evento 520004 apresenta a característica de possuir o Subelemento agregador 00.				

É necessário efetuar a segregação dos regimes previdenciários nas contas contábeis de VPD, para separação entre RPPS, RGPS e Militar. A regra é em relação ao quarto dígito da conta contábil, sendo:

32911XXXX – QUARTO DÍGITO 1 = RPPS (CAPITALIZADO OU FINANCEIRO)

32921XXXX – QUARTO DÍGITO 1 = RGPS

32931XXXX – QUARTO DÍGITO 3 = MILITAR

RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR				
REGISTRO 1 – NL de Reconhecimento da Obrigação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550085	ANO + Credor	329XXXXXX		Não Exige
REGISTRO 2 – Liquidação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510863	Número do Empenho		339005YY	Exige
590004	NE + ANO + Credor	211215900	33900500	Exige

DEA				
REGISTRO 1 – NL de Reconhecimento da Obrigação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
850XXX (*)	ANO + Credor	211215900		Não Exige
(*) evento 850XXX correspondente (Favor Consultar Tabelas 1 e 2 do Capítulo 16 para encontrar o evento adequado)				
REGISTRO 2 – Liquidação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510743	NE + Subelemento		33909205	Exige
590004	NE + ANO + Credor	211215900	33909200	Exige

PAGAMENTO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700004	Número do Empenho	211219900	33900500	Exige
Adm. Indireta	530004	Número do Empenho	211219900	33900500	Exige

30.3.1.6. ELEMENTO 05 – EXERCÍCIOS ANTERIORES

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540101	Número do Empenho	329XXXXXX	339005YY	Exige
540100	Número do Empenho		33900500	Exige

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DE OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS INSCRITAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540801	NE + ANO + Credor	211215900	339005YY	Exige
540100	Número do Empenho		33900500	Exige
É necessário que o registro prévio da obrigação patrimonial 211215900 tenha sido <u>inscrito no exercício anterior</u> .				

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720001	Número do Empenho	218914002	33900500	Exige
Adm. Indireta	610001	Número do Empenho	218914002	33900500	Exige

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710004	Número do Empenho	211219809	33900500	Exige
Adm. Indireta	600004	Número do Empenho	211219809	33900500	Exige

30.3.1.7. ELEMENTO 59 – EXERCÍCIO ATUAL

PENSÕES ESPECIAIS – 3390**59**YY

LIQUIDAÇÃO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510122	Número do Empenho	39961XX00	339059 YY	Exige
520004	NE + Credor	211219900	33905900	Exige

Efetuar um lançamento com evento 510122 para cada Subelemento dos elementos 339059YY, e somente um evento 520004 agregando todo os valores lançados separadamente.

Por isso, o evento 520004 apresenta a característica de possuir o Subelemento agregador 00.

RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR				
REGISTRO 1 – NL de Reconhecimento da Obrigação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550085	ANO + Credor	39961XX00		Não Exige
REGISTRO 2 – Liquidação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510863	Número do Empenho		339059YY	Exige
590006	NE + ANO + Credor	211215900	33905900	Exige

DEA				
REGISTRO 1 – NL de Reconhecimento da Obrigação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
850XXX (*)	ANO + Credor	211215900		Não Exige
(*) evento 850XXX correspondente (Favor Consultar Tabelas 1 e 2 do Capítulo 16 para encontrar o evento adequado)				
REGISTRO 2 – Liquidação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510743	NE + Subelemento		33909259	Exige
590004	NE + ANO + Credor	211215900	33909200	Exige

PAGAMENTO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700004	Número do Empenho	211219900	33905900	Exige
Adm. Indireta	530004	Número do Empenho	211219900	33905900	Exige

30.3.1.8. ELEMENTO 59 – EXERCÍCIOS ANTERIORES

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540101	Número do Empenho	39961XX00	339059YY	Exige
540100	Número do Empenho		33905900	Exige

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DE OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS INSCRITAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540801	NE + ANO + Credor	211215900	339059YY	Exige
540100	Número do Empenho		33905900	Exige
É necessário que o registro prévio da obrigação patrimonial 211215900 tenha sido <u>inscrito no exercício anterior</u> .				

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720001	Número do Empenho	218914002	33905900	Exige
Adm. Indireta	610001	Número do Empenho	218914002	33905900	Exige

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710004	Número do Empenho	211219809	33905900	Exige
Adm. Indireta	600004	Número do Empenho	211219809	33905900	Exige

30.3.2. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS**30.3.2.1. EXERCÍCIO ATUAL**

LIQUIDAÇÃO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510122	Número do Empenho	399130200	33909801	Exige
520027	Número do Empenho	2112305XX	33909801	Exige
Utilizar: 211230501 – Para Obrigações do RPP junto ao RGPS 211230502 – Para Obrigações do RPP junto ao RPPS da União				

RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR				
REGISTRO 1 – NL de Reconhecimento da Obrigação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550115	ANO + Credor	2112355XX		Não Exige
REGISTRO 2 – Liquidação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510863	Número do Empenho		33909801	Exige
590027	NE + ANO + Credor	2112305XX	33909801	Exige

DEA				
REGISTRO 1 – NL de Reconhecimento da Obrigação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
850XXX (*)	ANO + Credor	2112355XX		Não Exige
(*) evento 850XXX correspondente (Favor Consultar Tabelas 1 e 2 do Capítulo 16 para encontrar o evento adequado)				
REGISTRO 2 – Liquidação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510743	NE + Subelemento		33909801	Exige
590027	NE + ANO + Credor	2112305XX	33909801	Exige

PAGAMENTO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700027	Número do Empenho	2112305XX	33909801	Exige
Adm. Indireta	530027	Número do Empenho	2112305XX	33909801	Exige

30.3.2.2. EXERCÍCIOS ANTERIORES

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540101	Número do Empenho	399130200	33909801	Exige
540100	Número do Empenho		33909800	Exige

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DE OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS INSCRITAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540801	NE + ANO + Credor	2112355XX	33909801	Exige
540100	Número do Empenho		33909800	Exige
É necessário que o registro prévio da obrigação patrimonial 2112355XX tenha sido <u>inscrito no exercício anterior</u> .				

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720001	Número do Empenho	218914002	33909800	Exige
Adm. Indireta	610001	Número do Empenho	218914002	33909800	Exige

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710027	Número do Empenho	211239805	33909801	Exige
Adm. Indireta	600027	Número do Empenho	211239805	33909801	Exige

30.4. OUTROS AUXÍLIOS

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – ELEMENTO 46

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510051	Número do Empenho	313X10100	339046YY	Exige
520001	Número do Empenho	211110101	33904600	Exige

AUXÍLIO TRANSPORTE – ELEMENTO 49

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510054	Número do Empenho	313X1XX00	339049YY	Exige
520001	Número do Empenho	211110101	33904900	Exige

30.5. ENCARGOS SOCIAIS

30.5.1. FGTS

30.5.1.1. EXERCÍCIO ATUAL

LIQUIDAÇÃO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510002	Número do Empenho	312310100	31901301	Exige
520007	Número do Empenho	211410500	31901301	Exige
OBS: Para FGTS de PDV utilizar classificação orçamentária 31901318 e VPD 312310200				

RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR				
REGISTRO 1 – NL de Reconhecimento da Obrigação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550015	ANO + Credor	21141XX00		Não Exige
REGISTRO 2 – Liquidação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510861	Número do Empenho		31901301	Exige
590007	NE + ANO + Credor	21141XX00	31901301	Exige

DEA				
REGISTRO 1 – NL de Reconhecimento da Obrigação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
850XXX (*)	ANO + Credor	21141XX00		Não Exige
(*) evento 850XXX correspondente (Favor Consultar Tabelas 1 e 2 do Capítulo 16 para encontrar o evento adequado)				
REGISTRO 2 – Liquidação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510741	NE + Subelemento		31901301	Exige
590007	NE + ANO + Credor	21141XX00	31901301	Exige

PAGAMENTO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700007	Número do Empenho	211410500	31901301	Exige
Adm. Indireta	530007	Número do Empenho	211410500	31901301	Exige

30.5.1.2. EXERCÍCIOS ANTERIORES

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540101	Número do Empenho	312310100	31901301	Exige
540100	Número do Empenho		31901300	Exige

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DE OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS INSCRITAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540801	NE + ANO + Credor	21141XX00	31901301	Exige
540100	Número do Empenho		31901300	Exige
É necessário que o registro prévio da obrigação patrimonial 21141XX00 tenha sido <u>inscrito no exercício anterior.</u>				

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720001	Número do Empenho	218914002	31901300	Exige
Adm. Indireta	610001	Número do Empenho	218914002	31901300	Exige

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710007	Número do Empenho	211419805	31901301	Exige
Adm. Indireta	600007	Número do Empenho	211419805	31901301	Exige

30.5.2. CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

30.5.2.1. EXERCÍCIO ATUAL

LIQUIDAÇÃO					
Evento	IPREV	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510602		NE	312120100	31911308	Exige
520015	Se, Financeiro	NE	211420100	31911308	Exige
520016	Se, Capitalizado	NE	211420100	31911308	Exige

RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR					
REGISTRO 1 – NL de Reconhecimento da Obrigação					
Evento		Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550026		ANO + Credor	113620101		Não Exige
REGISTRO 2 – Liquidação					
Evento	IPREV	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510861		NE		31911308	Exige
590015	Se, Financeiro	NE + ANO + Credor	211425100	31911308	Exige
590016	Se, Capitalizado	NE + ANO + Credor	211425100	31911308	Exige

DEA					
REGISTRO 1 – NL de Reconhecimento da Obrigação					
Evento	IPREV	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
850015 (*)	Se, Financeiro	Nulo	21142X100		Exige
850016 (*)	Se, Capitalizado	Nulo	21142X100		Exige
(*) 850515, Se UG Empresa para IPREV Financeiro e 850516, Se UG Empresa para IPREV Capitalizado					
REGISTRO 2 – Liquidação					
Evento	IPREV	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510741		NE + Subelemento		31911308	Exige
590015	Se, Financeiro	NE + ANO + Credor	211425100	31911308	Exige
590016	Se, Capitalizado	NE + ANO + Credor	211425100	31911308	Exige

PAGAMENTO						
Ente	IPREV	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	Se, Financeiro	700015	NE + Credor	421120101	72150211	Exige
Adm. Direta	Se, Capitalizado	700016	NE + Credor	421120101	72150211	Exige
Adm. Indireta	Se, Financeiro	530015	NE + Credor	421120101	72150211	Exige
Adm. Indireta	Se, Capitalizado	530016	NE + Credor	421120101	72150211	Exige

30.5.2.2. EXERCÍCIOS ANTERIORES

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO					
Evento	IPREV	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540101		Número do Empenho	312120100	31911308	Exige
540015	Se, Financeiro	Número do Empenho		31911300	Exige
540016	Se, Capitalizado	Número do Empenho		31911300	Exige

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DE OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS INSCRITAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR					
Evento	IPREV	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540801		NE + ANO + Credor	211425100	31901308	Exige
540015	Se, Financeiro	Número do Empenho		31911300	Exige
540016	Se, Capitalizado	Número do Empenho		31911300	Exige
É necessário que o registro prévio da obrigação patrimonial 211425100 tenha sido <u>inscrito no exercício anterior</u> .					

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
Ente	IPREV	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	Se, Financeiro	720015	NE + Credor	421120101	72150211	Exige
Adm. Direta	Se, Capitalizado	720016	NE + Credor	421120101	72150211	Exige
Adm. Indireta	Se, Financeiro	610015	NE + Credor	421120101	72150211	Exige
Adm. Indireta	Se, Capitalizado	610016	NE + Credor	421120101	72150211	Exige

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO						
Ente	IPREV	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	Se, Financeiro	710015	NE + Credor	421120101	72150211	Exige
Adm. Direta	Se, Capitalizado	710016	NE + Credor	421120101	72150211	Exige
Adm. Indireta	Se, Financeiro	600015	NE + Credor	421120101	72150211	Exige
Adm. Indireta	Se, Capitalizado	600016	NE + Credor	421120101	72150211	Exige

30.5.3. CONTRIBUIÇÃO AO RGPS – PATRONAL

30.5.3.1. EXERCÍCIO ATUAL

LIQUIDAÇÃO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510002	Número do Empenho	312230100	31901302	Exige
520017	Número do Empenho	211430101	31901302	Exige

LIQUIDAÇÃO – CASO COMPENSAÇÃO ENTRE REGIMES - DECISAO STF 2988, REGULAMENTADO PELO DECRETO 38.559/2017				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510002	Número do Empenho	312230100	31901302	Exige
520031	Número do Empenho	211430101	31901302	Exige

RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR				
REGISTRO 1 – NL de Reconhecimento da Obrigação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550030	ANO + Credor	211435101		Não Exige
REGISTRO 2 – Liquidação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510861	Número do Empenho		31901302	Exige
590030	NE + ANO + Credor	211435101	31901302	Exige

DEA				
REGISTRO 1 – NL de Reconhecimento da Obrigação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
850XXX (*)	ANO + Credor	211435101		Não Exige
(*) evento 850XXX correspondente (Favor Consultar Tabelas 1 e 2 do Capítulo 16 para encontrar o evento adequado)				
REGISTRO 2 – Liquidação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510741	NE + Subelemento		31909213	Exige
590030	NE + ANO + Credor	211435101	31909213	Exige

PAGAMENTO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700017	Número do Empenho	211430101	31909213	Exige
Adm. Indireta	530017	Número do Empenho	211430101	31909213	Exige

PAGAMENTO – CASO COMPENSAÇÃO ENTRE REGIMES - DECISAO STF 2988, REGULAMENTADO PELO DECRETO 38.559/2017					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700031	Número do Empenho	211430101	31909213	Exige
Adm. Indireta	530031	Número do Empenho	211430101	31909213	Exige

30.5.3.2. EXERCÍCIOS ANTERIORES

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540101	Número do Empenho	312230100	31901302	Exige
540100	Número do Empenho		31901300	Exige

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DE OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS INSCRITAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540801	NE + ANO + Credor	211435101	31901302	Exige
540100	Número do Empenho		31901300	Exige
É necessário que o registro prévio da obrigação patrimonial 211435101 tenha sido <u>inscrito no exercício anterior</u> .				

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720001	Número do Empenho	218914002	31901300	Exige
Adm. Indireta	610001	Número do Empenho	218914002	31901300	Exige

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710017	NE + Credor	211439801	31901300	Exige
Adm. Indireta	600017	NE + Credor	211439801	31901300	Exige

30.5.4. SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO

30.5.4.1. EXERCÍCIO ATUAL

LIQUIDAÇÃO					
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	
510002	Número do Empenho	312230300	31901303	Exige	
520024	Número do Empenho	211430106	31901303	Exige	

LIQUIDAÇÃO – CASO COMPENSAÇÃO ENTRE REGIMES - DECISAO STF 2988, REGULAMENTADO PELO DECRETO 38.559/2017					
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	
510002	Número do Empenho	312230100	31901303	Exige	
520034	Número do Empenho	211430106	31901303	Exige	

RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR				
REGISTRO 1 – NL de Reconhecimento da Obrigação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550031	ANO + Credor			Não Exige
REGISTRO 2 – Liquidação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510861	Número do Empenho		31901303	Exige
590030	NE + ANO + Credor	211435106	31901303	Exige

DEA				
REGISTRO 1 – NL de Reconhecimento da Obrigação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
850XXX (*)	ANO + Credor	211435106		Não Exige
(*) evento 850XXX correspondente (Favor Consultar Tabelas 1 e 2 do Capítulo 16 para encontrar o evento adequado)				
REGISTRO 2 – Liquidação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510741	NE + Subelemento		31909213	Exige
590030	NE + ANO + Credor	211435106	31909213	Exige

PAGAMENTO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700024	Número do Empenho	211430106	31909213	Exige
Adm. Indireta	530024	Número do Empenho	211430106	31909213	Exige

PAGAMENTO – CASO COMPENSAÇÃO ENTRE REGIMES - DECISAO STF 2988, REGULAMENTADO PELO DECRETO 38.559/2017					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700034	Número do Empenho	211430106	31909213	Exige
Adm. Indireta	530034	Número do Empenho	211430106	31909213	Exige

30.5.4.2. EXERCÍCIOS ANTERIORES

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540101	Número do Empenho	312230300	31901303	Exige
540100	Número do Empenho		31901300	Exige

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DE OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS INSCRITAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540801	NE + ANO + Credor	211435106	31901303	Exige
540100	Número do Empenho		31901300	Exige
É necessário que o registro prévio da obrigação patrimonial 211435106 tenha sido <u>inscrito no exercício anterior.</u>				

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720001	Número do Empenho	218914002	31901300	Exige
Adm. Indireta	610001	Número do Empenho	218914002	31901300	Exige

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710024	NE + Credor	211439801	31901303	Exige
Adm. Indireta	600024	NE + Credor	211439801	31901303	Exige

30.5.5. SALÁRIO EDUCAÇÃO

30.5.5.1. EXERCÍCIO ATUAL

LIQUIDAÇÃO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510002	Número do Empenho	312410200	31901304	Exige
520030	Número do Empenho	211430800	31901304	Exige

RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR				
REGISTRO 1 – NL de Reconhecimento da Obrigação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550025	ANO + Credor			Não Exige
REGISTRO 2 – Liquidação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510861	Número do Empenho		31901304	Exige
590032	NE + ANO + Credor	211435800	31901304	Exige

DEA				
REGISTRO 1 – NL de Reconhecimento da Obrigação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
850XXX (*)	ANO + Credor	211435800		Não Exige
(*) evento 850XXX correspondente (Favor Consultar Tabelas 1 e 2 do Capítulo 16 para encontrar o evento adequado)				
REGISTRO 2 – Liquidação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510741	NE + Subelemento		31909213	Exige
590032	NE + ANO + Credor	211435800	31909213	Exige

PAGAMENTO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700030	Número do Empenho	211430800	31909213	Exige
Adm. Indireta	530030	Número do Empenho	211430800	31909213	Exige

30.5.5.2. EXERCÍCIOS ANTERIORES

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540101	Número do Empenho	312410200	31901304	Exige
540100	Número do Empenho		31901300	Exige

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DE OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS INSCRITAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540801	NE + ANO + Credor	211435800	31901304	Exige
540100	Número do Empenho		31901300	Exige
É necessário que o registro prévio da obrigação patrimonial 211435800 tenha sido <u>inscrito no exercício anterior</u> .				

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720001	Número do Empenho	218914002	31901300	Exige
Adm. Indireta	610001	Número do Empenho	218914002	31901300	Exige

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710030	Número do Empenho	211439808	31901304	Exige
Adm. Indireta	600030	Número do Empenho	211439808	31901304	Exige

30.6. OUTROS ENCARGOS SOCIAIS

30.6.1. EXERCÍCIO ATUAL

LIQUIDAÇÃO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510002	Número do Empenho	31223XX00	319013YY	Exige
520017	Número do Empenho	211430101	319013YY	Exige
Utilizar: Para Encargos de Pessoal Requisitado de Outros Entes – VPD 312230400 com 31901309 Para Contribuição Para o Pis Sobre Folha de Pagamento – VPD 312230600 com 31901399 Para Outros Encargos Patronais – RGPS – VPD 312239900 com 31901399				

RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR				
REGISTRO 1 – NL de Reconhecimento da Obrigação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550030	ANO + Credor	211435101		Não Exige
REGISTRO 2 – Liquidação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510861	Número do Empenho		319013YY	Exige
590030	NE + ANO + Credor	211435101	319013YY	Exige

DEA				
REGISTRO 1 – NL de Reconhecimento da Obrigação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
850XXX (*)	ANO + Credor	211435101		Não Exige
(*) evento 850XXX correspondente (Favor Consultar Tabelas 1 e 2 do Capítulo 16 para encontrar o evento adequado)				
REGISTRO 2 – Liquidação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510741	NE + Subelemento		31909213	Exige
590030	NE + ANO + Credor	211435101	31909213	Exige

PAGAMENTO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700017	Número do Empenho	211430101	31909213	Exige
Adm. Indireta	530017	Número do Empenho	211430101	31909213	Exige

30.6.2. EXERCÍCIOS ANTERIORES

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540101	Número do Empenho	31223XX00	319013YY	Exige
540100	Número do Empenho		31901300	Exige

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DE OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS INSCRITAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540801	NE + ANO + Credor	211435101	319013YY	Exige
540100	Número do Empenho		31901300	Exige
É necessário que o registro prévio da obrigação patrimonial 211435101 tenha sido <u>inscrito no exercício anterior</u> .				

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720001	Número do Empenho	218914002	31901300	Exige
Adm. Indireta	610001	Número do Empenho	218914002	31901300	Exige

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710017	NE + Credor	211439801	319013YY	Exige
Adm. Indireta	600017	NE + Credor	211439801	319013YY	Exige

30.7. COMPENSAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E IMPOSTO DE RENDA RETIDO DO SERVIDOR

30.7.1. INSS PATRONAL

1º Passo – Inscrição do direito a compensar

Caso já tenha ocorrido o recolhimento da obrigação patronal para o INSS, para a inscrição deve-se utilizar, a depender da situação, os eventos indicados abaixo. Esse movimento irá registrar o direito de crédito a compensar.

INSCRIÇÃO DO VALOR A COMPENSAR - RGPS				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550552				Não Exige

INSCRIÇÃO DO VALOR A COMPENSAR - RPPS				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550492				Não Exige

2º Passo – Baixa do direito a compensar

A baixa deve ser feita apenas após o Empenho e a Liquidação do INSS Patronal devido na Folha de Pessoal em que o direito será compensado.

Nos eventos abaixo, o Empenho a ser utilizado será o emitido para o pagamento do INSS Patronal devido na Folha de Pessoal em que o direito será compensado.

Exemplo: se o valor foi pago a maior ao INSS em determinada Folha de Pessoal, o Empenho em que o valor será compensado será o emitido para o pagamento do INSS Patronal devido na Folha de Pessoal seguinte.

BAIXA DO VALOR A COMPENSAR - RGPS				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560504	NE + FONTE NE + CREDOR		319013YY	Exige
525017	Número do Empenho	211430101	319013YY	Exige

BAIXA DO VALOR A COMPENSAR – RPPS - FINANCEIRO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560492	NE + FONTE NE + CREDOR	113229900	319113YY	Exige
525015	Número do Empenho	211420100	319113YY	Exige

BAIXA DO VALOR A COMPENSAR – RPPS - CAPITALIZADO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560493	NE + FONTE NE + CREDOR	113229900	319113YY	Exige
525016	Número do Empenho	211420100	319113YY	Exige

30.7.2. INSS – PARTE DO SERVIDOR CELETISTA

1º Passo – Restituição ao servidor descontado a maior

Para restituir o servidor que teve o INSS recolhido a maior em Folhas de Pessoal anteriores, deve-se empenhar, liquidar e pagar o valor restituível quando do pagamento da Folha de Pessoal em que as restituições/devoluções estiverem registradas.

Por exemplo, caso a Versão da Folha de Pessoal traga um valor de INSS RGPS – Parte Servidor e este valor deva ser restituído/devolvido ao servidor, essa restituição será feita quando do pagamento desta Versão. O Empenho deve ser feito na Natureza de Despesa 319094YY – Indenizações e Restituições Trabalhistas. Para o pagamento, devem ser utilizados os Eventos de Liquidação (510001 + 520001) e de Pagamento (530001 ou 700001), que são relacionados a essa modalidade de despesa. Ressalte-se que, consequentemente, o credor deve ser a inscrição genérica FP.

2º Passo – Inscrição do direito a compensar

Só se inscreve o direito a compensar caso já tenham ocorrido o recolhimento da obrigação do servidor para o INSS e a restituição ao servidor. Para a inscrição, deve-se utilizar o Evento 550569, que irá registrar a inscrição do direito de crédito a compensar.

INSCRIÇÃO DO VALOR A COMPENSAR				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550569				Não Exige

3º Passo – Baixa do direito a compensar

A baixa deve ser feita na ou após a Liquidação do INSS – Parte Servidor devido na Folha de Pessoal em que o direito será compensado.

Nos eventos abaixo, o Empenho a ser utilizado será o emitido para o pagamento do INSS – Parte Servidor devido na Folha de Pessoal em que o direito será compensado.

Exemplo: se o valor foi restituído ao servidor em determinada Folha de Pessoal, o Empenho em que o valor será compensado será o emitido para o pagamento do INSS – Parte Servidor devido na Folha de Pessoal seguinte.

BAIXA DO VALOR A COMPENSAR				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560505	NE + ANO + CREDOR		319YYYYY	Exige
525295	NE + CREDOR	218830102		Exige

30.7.3. IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE DO SERVIDOR CELETISTA

1º Passo – Restituição ao servidor

Para restituir o servidor que teve o Imposto de Renda retido a maior em Folhas de Pessoal anteriores, deve-se empenhar, liquidar e pagar o valor restituível quando do pagamento da Folha de Pessoal em que as restituições/devoluções estiverem registradas.

Por exemplo, caso a Versão da Folha de Pessoal traga um valor de Imposto de Renda Retido na Fonte do Servidor Celetista e este valor deva ser restituído/devolvido ao servidor, essa

restituição será feita quando do pagamento desta Versão. O Empenho deve ser feito na Natureza de Despesa 319094YY – Indenizações e Restituições Trabalhistas. Para o pagamento, devem ser utilizados os Eventos de Liquidação (510001 + 520001) e de Pagamento (530001 ou 700001), que são relacionados a essa modalidade de despesa. Ressalte-se que, conseqüentemente, o credor deve ser a inscrição genérica FP.

2º Passo – Inscrição do direito a compensar

Só se inscreve o direito a compensar caso já tenham ocorrido a retenção do IRRF e a restituição ao servidor. Para a inscrição, deve-se utilizar o Evento 550572, que irá registrar a inscrição do direito de crédito a compensar.

INSCRIÇÃO DO VALOR A COMPENSAR				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550572	ANO + CREDOR			Não Exige

3º Passo – Baixa do direito a compensar

A baixa deve ser feita na ou após a Liquidação da retenção do IRRF devido na Folha de Pessoal em que o direito será compensado.

Nos eventos abaixo, o Empenho a ser utilizado será o emitido para a retenção do IRRF do servidor celetista devido na Folha de Pessoal em que o direito será compensado.

Exemplo: se o valor foi restituído ao servidor em determinada Folha de Pessoal, o Empenho em que o valor será compensado será o emitido para a retenção do IRRF do servidor celetista devido na Folha de Pessoal seguinte.

BAIXA DO VALOR A COMPENSAR – ADM DIRETA				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560506	NE + ANO + CREDOR		319YYYYY	Exige
805264	NE + CREDOR	411210301	11130311	Exige

BAIXA DO VALOR A COMPENSAR – ADM INDIRETA				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560506	NE + ANO + CREDOR		319YYYYY	Exige
525264	NE + CREDOR	218820104		Exige

Observação: A NE a ser colocada no evento de baixa deve ser a da Folha de Pagamento em que o valor será compensado.

31. CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCEIROS

31.1. PESSOA FÍSICA

31.1.1. EXERCÍCIO ATUAL

LIQUIDAÇÃO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510052	Número do Empenho	372130400	33904707	Exige
520032	Número do Empenho	211430103	33904707	Exige

RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR				
REGISTRO 1 – NL de Reconhecimento da Obrigação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550116	ANO + Credor	372130400		Não Exige
REGISTRO 2 – Liquidação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510863	Número do Empenho		33904707	Exige
590030	NE + ANO + Credor	211435103	33904707	Exige

DEA				
REGISTRO 1 – NL de Reconhecimento da Obrigação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
850004 (*)	ANO + Credor	211435103		Não Exige
(*) 850504, Se UG Empresa				
REGISTRO 2 – Liquidação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510741	NE + Subelemento		33904707	Exige
590030	NE + ANO + Credor	211435103	33904707	Exige

PAGAMENTO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700032	Número do Empenho	211430103	33904707	Exige
Adm. Indireta	530032	Número do Empenho	211430103	33904707	Exige

31.1.1.1. EXERCÍCIOS ANTERIORES

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540101	Número do Empenho	372130400	33904707	Exige
540100	Número do Empenho		33904700	Exige

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DE OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS INSCRITAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540801	NE + ANO + Credor	211435103	33904707	Exige
540100	Número do Empenho		33904700	Exige
É necessário que o registro prévio da obrigação patrimonial 211435103 tenha sido <u>inscrito no exercício anterior</u> .				

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720001	Número do Empenho	218914002	33904700	Exige
Adm. Indireta	610001	Número do Empenho	218914002	33904700	Exige

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710032	Número do Empenho	211439801	33904707	Exige
Adm. Indireta	600032	Número do Empenho	211439801	33904707	Exige

31.2. PESSOA JURÍDICA**31.2.1. EXERCÍCIO ATUAL**

LIQUIDAÇÃO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510052	Número do Empenho	372130500	33904709	Exige
520032	Número do Empenho	211430103	33904709	Exige

RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR				
REGISTRO 1 – NL de Reconhecimento da Obrigação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550116	ANO + Credor	372130500		Não Exige
REGISTRO 2 – Liquidação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510863	Número do Empenho		33904709	Exige
590030	NE + ANO + Credor	211435103	33904709	Exige

DEA				
REGISTRO 1 – NL de Reconhecimento da Obrigação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
850004 (*)	ANO + Credor	211435103		Não Exige
(*) 850504, Se UG Empresa				
REGISTRO 2 – Liquidação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510741	NE + Subelemento		33904709	Exige
590030	NE + ANO + Credor	211435103	33904709	Exige

PAGAMENTO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700032	Número do Empenho	211430103	33904709	Exige
Adm. Indireta	530032	Número do Empenho	211430103	33904709	Exige

31.2.1.1. EXERCÍCIOS ANTERIORES

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540101	Número do Empenho	372130500	33904709	Exige
540100	Número do Empenho		33904700	Exige

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DE OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS INSCRITAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540801	NE + ANO + Credor	211435103	33904709	Exige
540100	Número do Empenho		33904700	Exige
É necessário que o registro prévio da obrigação patrimonial 211435103 tenha sido <u>inscrito no exercício anterior</u> .				

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720001	Número do Empenho	218914002	33904700	Exige
Adm. Indireta	610001	Número do Empenho	218914002	33904700	Exige

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710032	Número do Empenho	211439801	33904709	Exige
Adm. Indireta	600032	Número do Empenho	211439801	33904709	Exige

32. BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO

32.1. EXERCÍCIO ATUAL

LIQUIDAÇÃO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510010	Número do Empenho	323X10100	33900601	Exige
520013	Número do Empenho	211310100	33900601	Exige
Utilizar: Para Benefício ao Idoso – VPD 323110100 Para Benefício ao Deficiente – VPD 323210100				

RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510863	Número do Empenho		33900601	Exige
590029	NE + ANO + Credor	211315101	33900601	Exige
É necessário registro prévio da obrigação patrimonial 211315101 – Benefícios Assistenciais, com o evento 550029 (utilizando as mesmas VPD's informadas no quadro acima).				

DEA				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510743	NE + Subelemento		33909206	Exige
590029	NE + ANO + Credor	211315101	33909206	Exige
É necessário registro prévio da obrigação patrimonial 211315101 – Benefícios Assistenciais, com os eventos 850XXX correspondente (Favor Consultar Tabelas 1 e 2 do Capítulo 16 para encontrar o evento adequado)				

PAGAMENTO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700029	Número do Empenho	211310100	33900601 <i>Se DEA 33909206</i>	Exige
Adm. Indireta	530029	Número do Empenho	211310100	33900601 <i>Se DEA 33909206</i>	Exige

32.2. EXERCÍCIOS ANTERIORES

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540101	Número do Empenho	3XXXXXXXXX	33900601	Exige
540100	Número do Empenho		33900600	Exige

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DE OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS INSCRITAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540801	NE + ANO + Credor	211315101	33900601	Exige
540100	Número do Empenho		33900600	Exige
É necessário registro prévio da obrigação patrimonial 211315101 – Benefícios Assistenciais, com o evento 550029, <u>inscrita no exercício anterior</u> .				

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720001	Número do Empenho	218914002	33900600	Exige
Adm. Indireta	610001	Número do Empenho	218914002	33900600	Exige

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710029	Número do Empenho	211319801	33900601	Exige
Adm. Indireta	600029	Número do Empenho	211319801	33900601	Exige

33. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS RELATIVOS

AO RPPS

FONTE: IPC-14

33.1. ATIVOS DO RPPS

Ativos do RPPS são recursos (bens e direitos) controlados pelo RPPS como consequência de eventos passados – recursos ou direitos a contribuições patronais, dos servidores, dos aposentados e dos pensionistas, por conta de relação de trabalho no âmbito do ente – e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos futuros, representados por entradas de caixa ou reduções das saídas de caixa, ou potencial de serviços, destinados à cobertura de benefícios previdenciários concedidos ou a conceder.

São considerados recursos previdenciários as contribuições e quaisquer valores, bens, direitos e seus rendimentos vinculados ao RPPS ou ao fundo de previdência, inclusive a totalidade dos créditos do ente instituidor, reconhecidos pelo regime de origem, relativos à compensação financeira.

Tais recursos poderão ser utilizados somente para pagamento de benefícios previdenciários e com as despesas orçamentárias necessárias ao funcionamento da unidade gestora do RPPS. É vedada a utilização desses recursos previdenciários para outras finalidades.

Quanto à gestão previdenciária, normalmente, os ativos geridos por um RPPS são: Caixa e Equivalentes de Caixa; Investimentos; e Créditos a Receber.

33.2. INVESTIMENTOS

OS RPPS podem manter investimentos temporários ou permanentes, desde que esses recursos estejam cumprindo a política de investimentos e as normas aplicáveis à matéria, com classificação contábil em ativo circulante – AC ou em ativo não circulante – ANC.

Os investimentos temporários compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação de forma imediata, resgatáveis no curto ou longo prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Já os investimentos permanentes compreendem os bens e direitos não classificáveis no AC nem no ANC realizável a longo prazo e que não se destinem à manutenção da atividade da entidade. Para o RPPS, há apenas a possibilidade de bens imóveis para investimentos permanentes, que serão classificados, então, nas contas contábeis do grupo 1223102XX, sendo:

1223102XX - APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE IMÓVEIS - RPPS	
122310202	Terrenos
122310203	Prédios Residenciais
122310204	Prédios Comerciais
122310205	Lojas
122310206	Casas
122310207	Apartamentos
122310299	Outros

As contas contábeis para registro dos investimentos a longo prazo de RPPS, seja para aplicações financeiras ou para bens imóveis, deve ser o grupo 1223XXXXX. No caso de investimentos temporários a longo prazo, utilizar evento 510116 + 510999 para apropriação da despesa com investimento. O evento para registro da redução a valor recuperável, nesse caso, será o evento 550867

Para os investimentos temporários, as contas bancárias vinculadas ao RPPS, em geral, possuem aplicação financeira em títulos e valores mobiliários (mantidos até o vencimento).

APLICAÇÃO FINANCEIRA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550694	Banco + Agência + Conta Bancária	11441XXXX		Não Exige
555453	Banco + Agência + Conta Bancária	11111XXXX		Não Exige

RESGATE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560694	Banco + Agência + Conta Bancária	11441XXXX		Não Exige
550453	Banco + Agência + Conta Bancária	11111XXXX		Não Exige

REMUNERAÇÃO DO INVESTIMENTO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800034		44531XXXX	132104YY	Exige
550694	Banco + Agência + Conta Bancária	11441XXXX		Não Exige

OBS: esse ingresso representa um recebimento em espécie pela remuneração do investimento, quando há pagamento de bônus durante o período em que os recursos continuarem aplicados. Não se trata de variação positiva dos investimentos em decorrência da marcação a mercado

DISCRIMINAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Para evidenciação e individualização dos registros contábeis dos investimentos financeiros:

INSCRIÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550745	Fonte (4 dígitos) + Banco + Agência + Conta Bancária + Credor			Não Exige

DESVALORIZAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560760	Fonte (4 dígitos) + Banco + Agência + Conta Bancária + Credor			Não Exige

RESGATE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560761	Fonte (4 dígitos) + Banco + Agência + Conta Bancária + Credor	8991501XX		Não Exige

REGISTRO PERDA DEVIDO À REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS DO RPPS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550210	Banco + Agência + Conta Bancária			Não Exige

REGISTRO REVERSÃO DA REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS DO RPPS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550211	Banco + Agência + Conta Bancária			Não Exige

OBSERVAÇÃO: o registro da reversão deve se limitar ao saldo da redução a valor recuperável constituída, sendo o excedente (ganho) registrado como receita orçamentária.

33.3. CRÉDITOS A RECEBER

Compreende os valores a receber por serviços, contribuições previdenciárias, transferências, empréstimos e financiamentos concedidos, compensações previdenciárias, aluguéis a receber e demais transações. O registro de créditos a receber deverá ocorrer por competência, considerando o reconhecimento do ajuste de perdas de créditos.

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Quanto ao aspecto orçamentário, no MCASP é demonstrado que as contribuições patronais são intraorçamentárias. Por sua vez, as contribuições dos servidores e pensionistas são receitas orçamentárias, todavia, merecem uma atenção especial devido a algumas especificidades.

Ocorre que as contribuições dos servidores e beneficiários ao RPPS são retidas e repassadas a este pelo ente. Assim, os recursos circulam dentro do ente, porém, o ônus real por essa contribuição previdenciária não é do ente, mas sim dos servidores e beneficiários. Isso leva ao lançamento de transferência de recursos do ente para o RPPS com utilização de contas com nº “2” (INTRA-OFSS) no 5º nível da classificação contábil do PCASP para ativos e passivos, porém, com registro de VPD no ente e VPA no RPPS com utilização de contas com nº “1” (CONSOLIDAÇÃO) no 5º nível de classificação do PCASP.

Para verificar os procedimentos para registro da Contribuição Patronal e do Servidor, leia o capítulo de Folha de Pagamento.

Parcelamento de contribuições previdenciárias

Nos RPPS, os parcelamentos seguirão a mesma lógica de contabilização e classificação orçamentária realizada em contribuições regulares patronais e dos servidores ativos. Neste caso, as contribuições dos servidores ativos terão maior impacto na contabilização no ente, por este já ter realizado a retenção em folha de pagamento, porém, não repassado ao RPPS. Após o reconhecimento do fato gerador, caso o ente resolva parcelar as contribuições patronais, o RPPS deverá observar o prazo de vencimento das parcelas quanto à classificação do ativo circulante e do não circulante (121120603 e 121120604).

33.4. PASSIVOS DO RPPS

BENEFÍCIOS A PAGAR

Compreendem as aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários, bem como outros benefícios determinados por lei, sob responsabilidade do RPPS.

APOSENTADORIAS E PENSÕES.

Quanto à Classificação Orçamentária teremos:

- 319001YY – Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares
- 319003YY - Pensões do RPPS e do militar

Quanto à VPD teremos:

- 321X1XXXX – Aposentadorias
- 322X1XXXX – Pensões

OUTROS BENEFÍCIOS: salário-maternidade; salário-família; auxílio-doença; auxílio-reclusão. Compreende as obrigações a curto prazo relativas aos outros benefícios de responsabilidade do RPPS, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos.

São os benefícios, caso incluídos no rol daqueles assegurados pelo RPPS, com o objetivo de garantir meios indispensáveis de manutenção aos seus segurados e dependentes, nas seguintes situações: por motivo de gravidez (maternidade); por complementação de renda (salário-família); por incapacidade temporária de trabalhar devido a problemas de saúde (auxílio-doença); por amparo à família ou dependentes do servidor afastado por motivo de prisão (auxílio-reclusão).

Esse roteiro contábil pode afetar somente o RPPS, quando for pago pelo regime, ou sofrer compensação com as contribuições devidas pelo ente federativo ao RPPS, quando forem pagas pelo ente.

Quanto à Classificação Orçamentária teremos:

- 319005YY – Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar

Quanto à VPD teremos:

- 329X1XXXX – Outros benefícios previ. e assistenciais – RPPS

33.5. PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA – PMP

A Provisão Matemática Previdenciária – PMP representa os passivos de prazo ou de valor incertos relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos segurados, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo. Essas provisões são divididas em dois principais grupos: plano financeiro e plano previdenciário.

Conforme a legislação previdenciária, a segregação da massa de segurados consiste na separação dos segurados e beneficiários em dois grupos distintos, a partir da definição de uma metodologia de corte. O grupo de segurados e beneficiários integrantes do fundo constituído em regime de repartição simples compõe o Plano Financeiro e os integrantes do fundo com perspectiva de sustentabilidade ou de capitalização integram o Plano Previdenciário.

As contas contábeis de provisões matemáticas aplicáveis são as seguintes:

As contas contábeis do processo orçamentário aplicáveis são as seguintes:

PLANO FINANCEIRO					
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS			BENEFÍCIOS A CONCEDER		
227210101 – APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO			227210201 – APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO		
(-) 227210102 - CONTRIBUIÇÕES DO ENTE			(-) 227210202 - CONTRIBUIÇÕES DO ENTE		
(-) 227210103 - CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO			(-) 227210203 - CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO		
(-) 227210104 - CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA			(-) 227210204 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		
(-) 227210105 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA			(-) 227210206 - COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		
(-) 227210107 - COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			(-) 227210299 – OUTRAS DEDUÇÕES		
(-) 227210199 – OUTRAS DEDUÇÕES					
EVENTO DE INSCRIÇÃO			EVENTO DE INSCRIÇÃO		
550987 O evento acima fará um registro Débito em cada conta contábil escolhida na classificação “XX”. E um Crédito na conta contábil 227210101			550988 O evento acima fará um registro Débito em cada conta contábil escolhida na classificação “XX”. E um Crédito na conta contábil 227210201		
Débito		Crédito	Débito		Crédito
2272101XX		227210101	2272102XX		227210201
TRANSPOSIÇÃO DE SALDOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDO PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER. PLANO FINANCEIRO.					
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	
550990				Não Exige	

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS			BENEFÍCIOS A CONCEDER		
227210301 – APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO			227210401 – APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO		
(-) 227210302 - CONTRIBUIÇÕES DO ENTE			(-) 227210402 - CONTRIBUIÇÕES DO ENTE		
(-) 227210303 - CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO			(-) 227210403 - CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO		
(-) 227210304 - CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA			(-) 227210404 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		
(-) 227210305 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA			(-) 227210406 - COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		
(-) 227210307 - COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			(-) 227210499 – OUTRAS DEDUÇÕES		
(-) 227210399 – OUTRAS DEDUÇÕES					
EVENTO DE INSCRIÇÃO			EVENTO DE INSCRIÇÃO		
550984 O evento acima fará um registro Débito em cada conta contábil escolhida na classificação “XX”. E um Crédito na conta contábil 227210301			550983 O evento acima fará um registro Débito em cada conta contábil escolhida na classificação “XX”. E um Crédito na conta contábil 227210401		
Débito		Crédito	Débito		Crédito
2272103XX		227210301	2272104XX		227210401
TRANSPOSIÇÃO DE SALDOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDO PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER. PLANO PREVIDENCIÁRIO.					
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	
550991				Não Exige	

PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTE	
PLANO FINANCEIRO	PLANO PREVIDENCIÁRIO
2272106XX – PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	2272107XX – PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

CONTABILIZAÇÃO DE PROVISÕES A LONGO PRAZO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550986	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	227XXXXXX		Não Exige
D – 39721XXXX – VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS C – 227XXXXXX – PROVISÃO – LONGO PRAZO				

CONTABILIZAÇÃO DE REVERSÕES DE PROVISÕES MATEMÁTICAS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560072	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2272XXXXX		Não Exige
D – 2272XXXXX – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO C – 497110200 – REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS				

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA – PROVISÃO MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER A LONGO PRAZO PARA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550782	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige

REGISTRO DE RECEITA ORÇAMENTARIA DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800949	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	227210105	19990301	Exige

34. PARCERIA PÚBLICO PRIVADA

FONTES:

Nota Técnica nº 001/2014 – COPROT/SUCON/SEF.

Nota Técnica nº 001/2022 - SEEC/SEF/SUCON/COPROC Doc. 93495542 - 00093-00000285/2022-92

34.1. INTRODUÇÃO

Instituídas pela Lei nº 11.079/2004, que estabelece normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, as Parcerias Público-Privadas (PPP) são uma forma de contratação por meio da qual o Governo transfere a uma empresa privada – Sociedade de Propósito Específico (SPE), a atribuição de realizar um projeto de interesse público.

As PPP são contratos de concessão em que o parceiro privado faz investimentos em infraestrutura para prestação de um serviço público em nome do ente público, cuja amortização e remuneração são viabilizadas pela cobrança de tarifas dos usuários e de subsídio público (PPP patrocinada) ou é integralmente paga pela Administração Pública (na modalidade de PPP administrativa).

A PPP se diferencia da concessão comum por envolver contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado e repartição de riscos entre as partes. A PPP é adequada à implantação e gestão de serviços de grande vulto, que seriam economicamente inviáveis sem a participação do Governo. O dispêndio, total ou parcial, com a execução da obra ou prestação do serviço incumbe ao parceiro privado, sendo ressarcido no curso do contrato mediante tarifa dos usuários e/ou contraprestação do parceiro público. A remuneração do parceiro público ao parceiro privado poderá também ocorrer mediante aporte de recursos, os quais poderão ocorrer, inclusive, na fase de investimentos, ou seja, antes que haja a efetiva prestação dos serviços.

34.2. OBJETO

Podem ser objeto de uma PPP os serviços públicos típicos, como por exemplo: serviços de transporte rodoviário, saneamento básico, saúde e educação; além da prestação de serviços à Administração Pública, como a gestão de edificações públicas ou de um presídio.

O valor mínimo de um contrato de PPP é de R\$ 20 milhões. Nesse contrato, o prazo não pode ser inferior a 5 anos, tampouco superior a 35 anos, incluindo eventual prorrogação. O objeto de uma PPP não pode ser unicamente o fornecimento de mão de obra, o fornecimento e a instalação de equipamentos ou a execução de obra pública, pois tais atividades não caracterizam prestação de serviços públicos. A parceria público-privada é realizada após a análise da conveniência e da oportunidade do emprego de PPP ao serviço que se pretende implementar e a avaliação de sua viabilidade econômico-financeira.

34.3. CONTRAPRESTAÇÕES

Conforme o art. 6º da Lei Federal nº 11.079/2004, as contraprestações da Administração Pública nos contratos de parceria público-privada poderão ser feitas por:

- I – ordem bancária;*
- II – cessão de créditos não tributários;*
- III – outorga de direitos em face da Administração Pública;*
- IV – outorga de direitos sobre bens públicos dominicais;*
- V – outros meios admitidos em Lei.*

34.4. GARANTIAS

Conforme o art. 8º da Lei Federal nº 11.079/2004, as obrigações pecuniárias contraídas pela Administração Pública em contrato de PPP poderão ser garantidas mediante:

- I – vinculação de receitas, observado o disposto no inciso IV do art. 167 da CF/88;*
- II – instituição ou utilização de fundos especiais previstos em lei;*
- III – contratação de seguro-garantia com as companhias seguradoras que não sejam controladas pelo Poder Público;*
- IV – garantia prestada por organismos internacionais ou instituições financeiras que não sejam controladas pelo Poder Público;*
- V – garantias prestadas por fundo garantidor ou empresa estatal criada para essa finalidade;*
- VI – outros mecanismos admitidos em lei.*

A contraprestação da Administração Pública será obrigatoriamente precedida da disponibilização do serviço objeto do contrato de parceria público-privada ou de parcela fruível dos serviços objeto do contrato, nos termos do contrato de PPP (Art. 7º da Lei Distrital nº 3.792/2006).

34.5. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As classificações orçamentárias relacionadas às PPP guardam relação com a finalidade da despesa. Deste modo, distinguem-se orçamentariamente:

- Os aportes de recursos destinados a obras e aquisição de bens reversíveis;
- As parcelas das contraprestações referentes às despesas com remuneração do concessionário pela prestação dos serviços;
- As parcelas das contraprestações referentes às despesas com prestação de serviços direta ou indiretamente à Administração Pública; e
- As parcelas das contraprestações referentes às despesas decorrentes da incorporação de bens de capital.

Além disso, a fim de facilitar o controle e a identificação das despesas decorrentes de PPP foi criada uma modalidade de aplicação específica denominada **67 – Execução de Contratos de Parceria Público-Privada – PPP**.

Os aportes de recursos destinados a obras e aquisição de bens reversíveis devem ser classificados orçamentariamente como despesas de capital com aporte de recursos pelo concedente em favor do concessionário decorrente de contrato de PPP (456782).

As parcelas das contraprestações referentes à remuneração do concessionário pela prestação dos serviços em concessões patrocinadas são, na essência, ajuda financeira. Dessa forma, devem ser classificadas orçamentariamente como despesas correntes com subvenções econômicas (336745).

As parcelas das contraprestações referentes à remuneração do concessionário pela prestação dos serviços em concessões administrativas são decorrentes dos serviços prestados diretamente ou indiretamente ao concedente. Dessa forma, devem ser classificadas orçamentariamente como despesas correntes decorrentes de contrato de PPP, exceto subvenções econômicas, aporte e fundo garantidor (336783).

As despesas continuadas referentes à prestação de serviços, por se tratarem de despesas contratuais, portanto, não derivadas diretamente de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo, são despesas discricionárias que devem ser classificadas como despesas correntes, no grupo de natureza da despesa (GND) 3- outras despesas correntes, conjugadas com a modalidade de aplicação e elemento de despesa acima mencionados, ou como subvenção econômica (elemento 45), quando for o caso.

As parcelas das contraprestações referentes às despesas decorrentes da incorporação de bens de capital devem ser classificadas orçamentariamente como despesas de capital decorrentes de contrato de PPP, exceto subvenções econômicas, aporte e fundo garantidor (456783).

Os aportes do poder concedente ao concessionário para a realização de obras ou aquisição de bens reversíveis deverão ser classificados como GND 5 - inversões financeiras, uma vez que a realização da obra ou a aquisição dos bens são de responsabilidade do concessionário, apesar de virem a ser incorporados ao patrimônio público. O mesmo tratamento é dado para a parcela da contraprestação que se refere à incorporação do ativo da concessão.

34.6. RISCOS ASSUMIDOS

A assunção pelo parceiro público de parte relevante de pelo menos um entre os riscos de demanda, disponibilidade ou construção será considerada condição suficiente para o reconhecimento dos ativos imobilizados ou intangíveis constituídos pela SPE no balanço patrimonial do ente público, em contrapartida à assunção de dívida de igual valor decorrente dos riscos assumidos (obrigação decorrente de ativos constituídos pela SPE em contratos de PPP).

Segundo o MCASP entende-se por:

Risco de demanda: associado à possibilidade de variações na receita estimada do empreendimento em razão da utilização do bem objeto do contrato de parceria em intensidade diferente do que a frequência estimada ou projetada no contrato.

Risco de disponibilidade: associado aos efeitos decorrentes da indisponibilidade do bem, em função de sua apresentação em desacordo com os padrões exigidos ou de desempenho abaixo do estipulado.

Risco de construção: associado a variações nos principais custos referentes à construção ou manutenção do bem utilizado na parceria.

34.7. TIPOS DE PASSIVOS EXISTENTES EM CONTRATOS DE PPP

PASSIVO	QUANDO REGISTRAR
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE em contratos de PPP.	Quando o parceiro público assume parte relevante de pelo menos um dos riscos de demanda, disponibilidade ou construção, ou o bem for de tal maneira específico que só pode ser utilizado pelo ente público, os ativos imobilizados e intangíveis constituídos pela SPE devem constar no balanço do ente público em contrapartida a um passivo de igual valor decorrente dos riscos assumidos.
Provisão para riscos decorrentes de contratos de PPP.	Quando há um dos três riscos anteriormente explicitados (de demanda, de disponibilidade e de construção) o ente deve provisionar esse valor. Caso esse seja maior que o passivo da linha anterior, deve-se abater dessa provisão o valor desse passivo.
Obrigações não relacionadas a serviços em contratos de PPP.	Quando outras obrigações não relacionadas com a efetiva prestação de serviços configurarem comprometimento de recursos, há também a necessidade de se registrar o passivo.
Contraprestações a pagar em contratos de PPP.	Passivo que efetivamente será pago, pois foi reconhecido o real direito do parceiro privado de receber esse valor. Pode surgir da transformação de outro passivo, caso esse tenha sido anteriormente reconhecido.

34.8. CONTABILIZAÇÃO

34.8.1. REGISTRO INICIAL DO CONTRATO DE PPP

34.8.1.1. CADASTRO DO CONTRATO DE PPP

O contrato de PPP firmado entre as partes, deverá ser cadastrado no SIAC/SIGGO pela Unidade Gestora responsável pela sua gestão, por meio SIGGO Web Contrato.

34.8.1.2. REGISTRO DO CONTRATO DE PPP

Após o cadastro do contrato de PPP, a Unidade Gestora deverá providenciar o seu registro em contas de compensação, pelo valor total das contraprestações pecuniárias a pagar ao parceiro privado conforme avençado em contrato.

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570760	Número de Contrato	712310900		Não Exige

34.8.1.3. REGISTRO DA GARANTIA CONCEDIDA PELO PARCEIRO PÚBLICO

No momento da apresentação da garantia pelo parceiro público, conforme art. 8º da Lei Federal nº 11.079/2004, há o registro dos atos potenciais em contas de compensação.

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570635	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige

34.8.1.4. REGISTRO DE DIREITOS FUTUROS

Caso o contrato de PPP preveja a cessão de uso de bem público, o parceiro público deverá manter registro deste ativo patrimonial não financeiro em conta específica durante o período em que o mesmo estiver sendo utilizado pelo parceiro privado para a prestação do serviço, situação em que deverão ser adotados os mesmos critérios de avaliação dos demais ativos, procedendo-se à reavaliação após o encerramento do contrato de parceria (Art. 5º da Portaria STN nº 614/2006).

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550555	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	43311XXXX		Não Exige

34.8.1.5. REGISTRO DE ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Os ativos e passivos contingentes serão registrados na data da assinatura do contrato de parceria, atualizados anualmente, e, extraordinariamente, sempre que for verificado fato relevante e será calculado com base em metodologia que reflita o valor presente de todas as obrigações e direitos potenciais.

Os registros serão feitos em contas de compensação até que sejam reconhecidos como ativos e passivos patrimoniais do ente público.

34.8.1.5.1. CONTRAPRESTAÇÕES FUTURAS

O valor das contraprestações futuras será registrado nas contas de controle.

34.8.1.5.2. RISCOS NÃO PROVISIONADOS

O valor dos riscos não provisionados representará os passivos contingentes referentes a riscos assumidos em decorrência de garantias concedidas ao ente privado ou em seu benefício, que não tenham sido registrados em provisões de PPP.

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570653	Número de Contrato			Não Exige

34.8.1.5.3. SERVIÇOS FUTUROS

O valor dos serviços futuros representará os ativos contingentes referentes à prestação de serviços futuros pela SPE no âmbito do contrato de PPP.

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570688	Número de Contrato			Não Exige

34.8.2. REGISTRO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PPP**34.8.2.1. RECONHECIMENTO DE ATIVO CONSTITUÍDO PELA SPE**

Caso a relação econômica decorrente de contrato de PPP implique que o ente público reconheça, no seu balanço patrimonial, os ativos constituídos pela SPE em contrapartida, à assunção de dívida de igual valor decorrente dos riscos assumidos (obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE em contratos de PPP).

O ente público registrará os investimentos específicos em obras ou aquisição de bens financiados pelo parceiro público em seu balanço patrimonial, em conta do ativo não financeiro – obras em andamento ou bem específico.

34.8.2.2. OBRAS EM ANDAMENTO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550859	Inscrição Genérica	123216100		Não Exige

34.8.2.3. BENS MÓVEIS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550859	Inscrição Genérica	123110161		Não Exige

34.8.2.4. BENS INTANGÍVEIS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550859	Inscrição Genérica	124710100		Não Exige

O ente público está desobrigado do referido registro quando, na concessão de PPP, não houver contraprestação fixa devida de forma independente da utilização efetiva do serviço objeto da parceria, e desde que o parceiro público não assuma parte relevante nem do risco de disponibilidade, nem do risco de construção (Art. 4º da Portaria STN nº 614/2006).

Nos casos em que não houver tal obrigação, o ente público deverá registrar os ativos constituídos na SPE, em contas de compensação, como forma de evidenciar os ativos contingentes relacionados com o respectivo contrato de PPP (Art. 10 da Portaria STN nº 614/2006).

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570684	CNPJ, CPF, IG, UG/GESTÃO ou 999			Não Exige

34.8.2.5. BAIXA DE ATIVO CONSTITUÍDO PELA SPE

Durante a execução do contrato, caso essas obrigações não se concretizem, ou não sejam custeadas pela administração Pública, a obrigação decorrente de ativos constituídos pela SPE em contratos de PPP será baixada conforme registro contábil.

34.8.2.5.1. OBRAS EM ANDAMENTO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560859	Inscrição Genérica	123216100		Não Exige

34.8.2.5.2. BENS MÓVEIS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560859	Inscrição Genérica	123110161		Não Exige

34.8.2.5.3. BENS INTANGÍVEIS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560859	Inscrição Genérica	124710100		Não Exige

Quando o parceiro público estiver desobrigado de efetuar o registro, em seu ativo, dos ativos constituídos pela SPE em contratos de PPP, mas o ente registrou anteriormente em contas de compensação, deve-se providenciar a baixa do referido registro inicial conforme a seguir:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570884	CNPJ, CPF, IG, UG/GESTÃO ou 999			Não Exige

34.8.3. REGISTRO DE PROVISÃO

As provisões devem ser registradas pela diferença positiva entre o valor presente total das obrigações estimadas decorrentes dos riscos e o valor da obrigação decorrente de ativos constituídos pela SPE em contratos de PPP. Na inexistência de registro prévio de obrigação, a provisão deverá ser registrada conforme valor estimado.

PROVISÃO = VP (OBRIGAÇÕES ESTIMADAS) – ATIVOS CONSTITUÍDOS NA SPE

- *Obrigações estimadas: Total dos valores relacionados com a provável ocorrência de perda para eventos previstos contratualmente, de garantia ou benefício ao parceiro privado, conforme critérios estipulados no Art. 7º da Portaria STN nº 614/2006.*

- *Ativos constituídos na SPE: Total dos valores contabilizados no Ativo Patrimonial do ente público, a título de Direitos Futuros (item 1.4); obras em andamento ou ativos específicos (item 2.1) – conforme § 3º do Art. 7º da Portaria STN nº 614/2006.*

34.8.4. LIQUIDAÇÃO DAS CONTRAPRESTAÇÕES PELO PARCEIRO PÚBLICO

No momento do empenho a Unidade Gestora deverá atentar para a correta classificação do elemento da despesa conforme mencionado no item 34.5 deste capítulo.

Na apropriação da despesa orçamentária, a Unidade Gestora deverá efetuar o seguinte registro

Se GND 33YYYYYY:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510863	Número do Empenho		33YYYYYY	Exige
560085	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2X7610100		Exige

Se GND 45YYYYYY:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510865	Número do Empenho		45YYYYYY	Exige
560085	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2X7610100		Exige

34.8.5. PAGAMENTO DAS CONTRAPRESTAÇÕES PELO PARCEIRO PÚBLICO

Nas PPP em geral, não se consegue separar, no valor das contraprestações pagas pelo parceiro público, aquele que corresponde ao elemento patrimonial ativado, caso exista. Nestes casos, na execução orçamentária da despesa não é feito uso de elemento para amortização de dívida.

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700970	Número do Empenho	218910800	3390YYYY	Exige
Adm. Indireta (OB)	530970	Número do Empenho	218910800	3390YYYY	Exige

34.8.6. REGISTRO DE GARANTIA CONCEDIDA POR FUNDOS GARANTIDORES

As garantias de pagamento concedidas por fundos ou empresas garantidoras, conforme disposto nos incisos II e V do art. 8º, da Lei 11.079, de 2004, poderão ser registradas como conta redutora das obrigações pecuniárias contraídas pelo parceiro público em contratos de PPP, até o limite do patrimônio líquido da empresa ou fundo garantidor e desde que os ativos estejam segregados contabilmente e avaliados pelo valor de mercado.

A constituição de fundo garantidor de PPP por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios será registrada como investimento, observados os mesmos procedimentos estabelecidos para o registro de participações societárias.

A participação em cotas do fundo garantidor será corrigida mensalmente pelo critério de equivalência patrimonial.

34.8.7. REGISTROS DIVERSOS

34.8.7.1. REGISTRO DO REPASSE A RECEBER DE PPP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550510	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige

34.8.7.2. BAIXA DO REPASSE A RECEBER DE PPP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560510	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige

34.8.7.3. BAIXA DE CONTRATOS DE PPP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570860	Número de Contrato	812310901		Não Exige

34.8.7.4. BAIXA DE RISCOS NÃO PROVISIONADOS – PPP

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570853	Número de Contrato	8411901XX		Não Exige

34.8.7.5. BAIXA DE SERVIÇOS FUTUROS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570858	Número de Contrato			Não Exige

34.8.7.6. BAIXA DE GARANTIAS CONCEDIDAS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570833	CNPJ, CPF, IG, UG/GESTÃO ou 999	8121101XX		Não Exige

35. PASSES URBANOS – DESPESAS ENTRE ÓRGÃOS

35.1. EXERCÍCIO ATUAL

LIQUIDAÇÃO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510053	Número do Empenho	325120102	33914804	Exige
520551	Número do Empenho + UG	433123000		Exige

RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR				
REGISTRO 1 – NL de Reconhecimento da Obrigação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550500		433123000		Não Exige
REGISTRO 2 – Liquidação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510863	Número do Empenho		33914804	Exige
590551	Número do Empenho + UG	2131251XX	33914804	Exige

DEA				
REGISTRO 1 – NL de Reconhecimento da Obrigação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
850010 (*)				Não Exige
(*) 850510, Se UG Empresa				
REGISTRO 2 – Liquidação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510741	NE + Subelemento		33914804	Exige
590551	Número do Empenho + UG	2131251XX	33914804	Exige

PAGAMENTO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700551	NE + UG	433123000	76210201	Exige
Adm. Indireta	530551	NE + UG	433123000	76210201	Exige

35.2. EXERCÍCIOS ANTERIORES

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540505	Número do Empenho	2131251XX	33914804	Exige
540600	Número do Empenho		33914800	Exige

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DE OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS INSCRITAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540801	NE + ANO + Credor	2131251XX	33914804	Exige
540600	Número do Empenho		33914800	Exige
É necessário que o registro prévio da obrigação patrimonial 2131251XX tenha sido <u>inscrito no exercício anterior.</u>				

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720501	NE + UG	433123000	76210201	Exige
Adm. Indireta	610501	NE + UG	433123000	76210201	Exige

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710551	NE + UG	433123000	76210201	Exige
Adm. Indireta	600551	NE + UG	433123000	76210201	Exige

36. OBRIGAÇÕES “EM LIQUIDAÇÃO”

Foi introduzido no SIAC/SIGGO os procedimentos para registro da fase de execução da despesa – “em liquidação”, em observância aos itens 4.4.2.2, 4.5, 4.7 do MCASP – 8ª edição.

Essa fase “em liquidação” busca o registro contábil no patrimônio de acordo com a ocorrência do fato gerador, não do empenho. Possibilita assim a seguinte separação dos empenhos não liquidados em:

- *Empenhos não liquidados que possuem fato gerador;*
- *Empenhos não liquidados que não possuem fato gerador.*

Esse procedimento visa evitar a dupla contagem para fins de apuração do passivo financeiro.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

Nas situações em que o fato gerador da obrigação exigível ocorrer concomitante à liquidação, recomendamos sua liquidação passando da fase da execução orçamentária da despesa de “empenhos a liquidar” para “empenhos liquidados”, como sempre feito até então.

Portanto, a fase “em liquidação” não se aplica a:

- *Fatos geradores que ocorram simultaneamente à liquidação orçamentária; e*
- *Passivos inscritos em Restos a Pagar Processados, visto que eles já passaram pelo estágio da liquidação orçamentária.*

Ao se iniciar o processo de execução da despesa orçamentária, caso se tenha ciência da ocorrência do fato gerador, a conta crédito empenhado a liquidar deve ser debitada em contrapartida da conta crédito empenhado em liquidação no montante correspondente à obrigação já existente no passivo.

Natureza da informação: orçamentária

D 622130100 Crédito Empenhado a Liquidar

C 622130200 Crédito Empenhado em Liquidação

As despesas empenhadas em liquidação são aquelas em que houve o adimplemento da obrigação pelo credor (contratado), caracterizado pela entrega do material ou prestação do serviço, estando na fase de verificação do direito adquirido, ou seja, tem-se a ocorrência do fato gerador da obrigação patrimonial, todavia, ainda não se deu a devida liquidação.

O cancelamento das despesas empenhadas em liquidação deve ser criterioso, tendo em vista que o fornecedor de bens/serviços cumpriu com a obrigação de fazer e a Administração está em fase de avaliação da prestação do serviço ou entrega do material. Tal cancelamento pode gerar a devolução do material recebido, indenização ou não dos serviços já realizados, observada a legislação pertinente.

36.1. PASSIVO EXIGÍVEL X EM LIQUIDAÇÃO

Quando o fato gerador do passivo exigível ocorrer antes do empenho, ou entre o empenho e a liquidação, é necessário o registro de uma etapa intermediária entre o empenho e a liquidação, chamada “empenho em liquidação”. Essa etapa é necessária para a diferenciação, ao longo e no final do exercício, dos empenhos não liquidados e que constituíram, ou não, obrigação presente. Ainda, tal registro é importante para que não haja duplicidade no passivo financeiro utilizado para fins de cálculo do superávit financeiro. Como o passivo financeiro é apurado pela soma da conta “crédito empenhado a liquidar” com as contas de passivo financeiro, ou seja, que representem obrigações independentes de autorização orçamentária para serem realizadas, haveria duplicidade nesse cálculo, pois seu montante seria considerado tanto em “crédito empenhado a liquidar” quanto na obrigação anteriormente contabilizada no passivo exigível.

36.2. MOMENTO DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR DA OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL

- 1 Quando o fato gerador do passivo ocorrer antes ou no momento do empenho da despesa orçamentária, a transferência de saldo da conta Crédito Disponível para a conta Crédito Empenhado a Liquidar e da conta Crédito Empenhado a Liquidar para a conta Crédito Empenhado em Liquidação deverão ocorrer simultaneamente no momento do empenho. Exemplo: reconhecimento de passivos relativos a precatórios.
- 2 Quando o fato gerador do passivo ocorrer após o empenho e antes da liquidação da despesa orçamentária, a transferência de saldo da conta Crédito Empenhado a Liquidar para a conta Crédito Empenhado em Liquidação acontecerá de forma isolada. Dessa forma, o controle “em liquidação” permitirá a identificação da ocorrência do fato gerador da obrigação patrimonial durante o curso do processo de execução da despesa orçamentária. Exemplo: recebimento provisório de material permanente antes do ateste.
- 3 Quando o fato gerador do passivo ocorrer simultaneamente à liquidação da despesa orçamentária não é obrigatório o uso da conta Crédito Empenhado em Liquidação.

Momento da ocorrência do fato gerador da obrigação patrimonial (momento do reconhecimento do passivo)	Lançamentos de natureza orçamentária
Fato gerador ocorre antes do empenho ou no momento do empenho	No momento do empenho: D Crédito Disponível C Crédito Empenhado a Liquidar D Crédito Empenhado a Liquidar C Crédito Empenhado em Liquidação No momento da liquidação: D Crédito Empenhado em Liquidação C Crédito Empenhado Liquidado a Pagar
Fato gerador ocorre depois do empenho e antes da liquidação	No momento do empenho: D Crédito Disponível C Crédito Empenhado a Liquidar No momento da ocorrência do fato gerador (depois do empenho e antes da liquidação): D Crédito Empenhado a Liquidar C Crédito Empenhado em Liquidação No momento da liquidação: D Crédito Empenhado em Liquidação C Crédito Empenhado Liquidado a Pagar
Fato gerador ocorre no momento da liquidação	No momento do empenho: D Crédito Disponível C Crédito Empenhado a Liquidar No momento da liquidação: D Crédito Empenhado a Liquidar C Crédito Empenhado Liquidado a Pagar

36.3. REGISTROS CONTÁBEIS

Os registros contábeis dos empenhos em liquidação, ficarão sob a atribuição do usuário com perfil de Nota de Lançamento (Liquidação), cuja operacionalização ficará a cargo de cada Unidade Gestora.

Para tanto, informamos os eventos a serem utilizados para registro da fase “em liquidação” e principais contas contábeis sensibilizadas:

36.3.1. EMPENHO “EM LIQUIDAÇÃO”

HIPÓTESE 1: SEM PRÉVIA OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL CONSTITUÍDA CONSOLIDAÇÃO OU INTER-OFSS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510XXX	Para encontrar o evento 510XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			Exige
520000	Número do Empenho	218919600 (F)	YYYYYYYYY	Exige
Natureza da informação: patrimonial (Exigida na Classificação Contábil dos eventos 510XXX) D – 3XXXXXXXXX (P) ou 1XXXXXXXXX (P) – VPD ou ATIVO C – 218919600 (F) – OBRIGAÇÕES EM LIQUIDAÇÃO Natureza da informação: orçamentária D – 622130100 (O) – CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR C – 622130200 (O) – CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO				

HIPÓTESE 1: SEM PRÉVIA OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL CONSTITUÍDA INTRA-OFSS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510XXX	Para encontrar o evento 510XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			Exige
520500	Número do Empenho	218929600 (F)	YY91YYYY	Exige
Natureza da informação: patrimonial (Exigida na Classificação Contábil dos eventos 510XXX) D – 3XXX2XXXXX (P) ou 1XXX2XXXXX (P) – VPD INTRA ou ATIVO INTRA C – 218929600 (F) – OBRIGAÇÕES EM LIQUIDAÇÃO Natureza da informação: orçamentária D – 622130100 (O) – CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR C – 622130200 (O) – CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO				

HIPÓTESE 2: COM PRÉVIA OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL CONSTITUÍDA**OBRIGAÇÃO EXERCÍCIO ATUAL - CONSOLIDAÇÃO**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
5108XX	Para encontrar o evento 5108XX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			Exige
590000	Número do Empenho	21XXXXXXX (P)	YYYYYYYYY	Exige
Natureza da informação: patrimonial D – 21XXXXXXX (P) – INFORMAR A OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL PREVIAMENTE CONSTITUÍDA C – 218919600 (F) – OBRIGAÇÕES EM LIQUIDAÇÃO Natureza da informação: orçamentária D – 622130100 (O) – CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR C – 622130200 (O) – CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO				

OBRIGAÇÃO EXERCÍCIO ATUAL – INTRA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
5108XX	Para encontrar o evento 5108XX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			Exige
590500	Número do Empenho	21XX2XXXX (P)	YY91YYYYY	Exige
Natureza da informação: patrimonial D – 21XXXXXXX (P) – INFORMAR A OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL PREVIAMENTE CONSTITUÍDA C – 218929600 (F) – OBRIGAÇÕES EM LIQUIDAÇÃO Natureza da informação: orçamentária D – 622130100 (O) – CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR C – 622130200 (O) – CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO				

HIPÓTESE 2: COM PRÉVIA OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL CONSTITUÍDA**OBRIGAÇÃO EXERCÍCIO ANTERIOR - CONSOLIDAÇÃO**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
5107XX	Para encontrar o evento 5107XX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			Exige
590000	Número do Empenho	21XXXXXXX (P)	YYYYYYYYY	Exige
Natureza da informação: patrimonial D – 21XXXXXXX (P) – INFORMAR A OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL PREVIAMENTE CONSTITUÍDA C – 218919600 (F) – OBRIGAÇÕES EM LIQUIDAÇÃO Natureza da informação: orçamentária D – 622130100 (O) – CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR C – 622130200 (O) – CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO				

OBRIGAÇÃO EXERCÍCIO ANTERIOR – INTRA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
5108XX	Para encontrar o evento 5108XX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			Exige
590500	Número do Empenho	21XX2XXXX (P)	YY91YYYY	Exige
Natureza da informação: patrimonial D – 21XXXXXXX (P) – INFORMAR A OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL PREVIAMENTE CONSTITUÍDA C – 218929600 (F) – OBRIGAÇÕES EM LIQUIDAÇÃO Natureza da informação: orçamentária D – 622130100 (O) – CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR C – 622130200 (O) – CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO				

36.3.2. QUANDO OCORRER A LIQUIDAÇÃO

EFETUAR O ESTORNO DO EVENTO “EM LIQUIDAÇÃO”

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
525000	Número do Empenho	218919600 (F)	YYYYYYYYY	Exige
520XXX (*)	Para encontrar o evento 520XXX adequado, vá ao respectivo capítulo do elemento que você deseja executar.			Exige

Natureza da informação: patrimonial

D – 218919600 (F) – OBRIGAÇÕES EM LIQUIDAÇÃO

C – 21XXXXXXX (F) – OBRIGAÇÃO FINANCEIRA LIQUIDADA

(*) A depender da retenção, não há registro de obrigação financeira, apropriando valores pagos e receita em UG/Gestão distinta, a exemplo de retenções – Receita do GDF. Para isso, utilizar os eventos 800XXX ou 810XXX

Natureza da informação: orçamentária

D – 622130200 (O) – CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO

C – 622130300 (O) – CRÉDITO EMPENHADO E LIQUIDADO

36.3.3. INSCRIÇÃO DE RPNP “EM LIQUIDAÇÃO”

Os saldos em obrigações “em liquidação” (conta contábil 218919600 e 218929600) que não forem liquidados até o fim do exercício serão, automaticamente, inscritos pelo sistema em Restos a Pagar Não Processados “em liquidação”.

Nessa situação, o saldo contábil no exercício seguinte passará para as contas contábeis 218919896 e 218929896, respectivamente, que deverão ser liquidadas conforme procedimentos descritos a seguir.

36.3.4. LIQUIDAÇÃO DE RPNP INSCRITO “EM LIQUIDAÇÃO”

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
545000	Número do Empenho	218919600 (F)	YYYYYYYYY	Exige
540100 (*)	Número do Empenho	21XXXXXXX (F)	YYYYYYYYY	Exige
Natureza da informação: patrimonial D – 218919896 (F) – OBRIGAÇÕES EM LIQUIDAÇÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES C – 218914002 (F) – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A PAGAR ou (*) C – 21XXXXXXX (F) – OBRIGAÇÃO FINANCEIRA LIQUIDADA – No caso de Retenções, Grupo eventos 5402XX Natureza da informação: orçamentária D – 631200000 (O) – RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO C – 631300000 (O) – RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR ou C – 631810000 (O) – RP NÃO PROCESSADOS DE RETENÇÕES/ENCARGOS A PAGAR				

36.3.5. EXECUÇÃO DE RPNP A LIQUIDAR, PASSANDO PARA FASE “EM LIQUIDAÇÃO”

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
5401XX	Número do Empenho	218919600 (F)	YYYYYYYYY	Exige
540000	Número do Empenho	21XXXXXXX (F)	YYYYYYYYY	Exige
Natureza da informação: patrimonial D – 218914001 (F) – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR C – 218919896 (F) – OBRIGAÇÕES EM LIQUIDAÇÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Natureza da informação: orçamentária D – 631100000 (O) – RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR C – 631200000 (O) – RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO Depois, para liquidar utilize as regras do capítulo 34.3.4				

Demais situações não previstas acima devem ser levadas ao conhecimento da Contadoria Geral do DF (CONTDF), primeiramente às Unidades de Orientação para análise dos casos, cabendo à Unidade de Procedimentos e de Controle de Sistemas Contábeis (UPROC) viabilizar os registros contábeis adequados a cada caso.

37. AJUSTE VALORES PAGOS

Eventos de Ajuste de Valores Pago, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	GND	Evento Valores Orçamentários 827110102	Evento Retenção de Terceiros 827110202	Evento Receita GDF 827110204
Pessoal e Encargos Sociais	31YYYYYY	570001	570004	570007
Juros e Encargos da Dívida	32YYYYYY	570003	570006	570009
Outras Despesas Correntes – Quando envolver VPD	33YYYYYY	570002	570005	570008
Outras Despesas Correntes – Quando envolver ativo	33YYYYYY	570020	570021	570022
Investimentos – Sem Alteração Ativo	44YYYYYY	570010	570010	570010
Investimentos – Com Alteração Ativo	44YYYYYY	570011	570012	570013
Amortização – Sem Alteração Ativo	46YYYYYY	570016	570016	570016
Inversão Financeira – Com Alteração Ativo	45YYYYYY	570017	570018	570019
Pessoal, Juros e Encargos ou Outras Despesas Corrente – DEA	YYYY92YY	570024	570025	570026

*** Para Restos a Pagar Processados – Retenções, utilizar o evento de ajuste 570014

*** Para Estoques, utilizar o evento de ajuste 570023

Para um correto lançamento de ajuste de valores pagos é necessário que uma Nota de Empenho já tenha sido paga, e seja necessário trocar ou a classificação contábil, ou a classificação orçamentária, ou mesmo a NE. Nesse caso, é preciso ser lançando um novo empenho para ajuste. Na NL de ajuste, o evento de estorno (575XXX) irá com a NE paga e o evento principal (570XXX) com o novo empenho.

Demais situações não previstas acima devem ser levadas ao conhecimento da Contadoria Geral do DF (CONTDF), primeiramente às Unidades de Orientação para análise dos casos, cabendo à Unidade de Procedimentos e de Controle de Sistemas Contábeis (UPROC) viabilizar os registros contábeis adequados a cada caso.

38. CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR

38.1. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

As Unidades Gestoras poderão cancelar os seus próprios Restos a Pagar Não Processados, através dos eventos abaixo:

PARA RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR		
Fonte Vinculada e Própria	540030	Usar Evento Complementar 570550
Fonte Não Vinculada – Adm Direta	540032	Usar Evento Complementar 570549 OBS: CLDF e TCDF usar 570569

38.2. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO - LIQUIDADO

Com relação ao cancelamento dos Restos a Pagar não Processados já liquidados, a Unidade Gestora deverá entrar em contato com a CONTDF para solicitar o cancelamento.

PARA RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO CONSOLIDAÇÃO			
PRINCIPAL	Fonte Vinculada e Própria	540034	Usar Evento Complementar 570550
	Fonte Não Vinculada – Adm Direta	540037	Usar Evento Complementar 570549
RETENÇÃO	Fonte Vinculada e Própria	540046	Usar Evento Complementar 570550
	Fonte Não Vinculada – Adm Direta	540047	Usar Evento Complementar 570549

PARA RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO INTRA			
PRINCIPAL, Quando se tratar de Obrigações do RPPS	Fonte Vinculada e Própria	940001	Usar Evento Complementar 570565
	Fonte Não Vinculada – Adm Direta	940003	Usar Evento Complementar 570564

PARA RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO**INTRA**

PRINCIPAL, Para os demais cancelamentos de RPNP Liquidado	Fonte Vinculada e Própria	940002	Usar Evento Complementar 570565
	Fonte Não Vinculada – Adm Direta	940004	Usar Evento Complementar 570564

PARA RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO**INTRA**

RETENÇÃO, Quando se tratar de Obrigações do RPPS 218820101	Fonte Vinculada e Própria	940005	Usar Evento Complementar 570565
	Fonte Não Vinculada – Adm Direta	940009	Usar Evento Complementar 570564
RETENÇÃO, Quando se tratar de ISS 218820108	Fonte Vinculada e Própria	940006	Usar Evento Complementar 570565
	Fonte Não Vinculada – Adm Direta	940010	Usar Evento Complementar 570564
RETENÇÃO, Quando se tratar de IR 218820104	Fonte Vinculada e Própria	940007	Usar Evento Complementar 570565
	Fonte Não Vinculada – Adm Direta	940011	Usar Evento Complementar 570564
RETENÇÃO, Quando se tratar de outros órgãos 218820199	Fonte Vinculada e Própria	940008	Usar Evento Complementar 570565
	Fonte Não Vinculada – Adm Direta	940012	Usar Evento Complementar 570564

38.3. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO – EM LIQUIDAÇÃO

Com relação ao cancelamento dos Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação, a Unidade Gestora deverá entrar em contato com a CONTDF para solicitar o cancelamento.

PARA RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO EM LIQUIDAÇÃO CONSOLIDAÇÃO		
Fonte Vinculada e Própria	540056	Usar Evento Complementar 570550
Fonte Não Vinculada – Adm Direta	540057	Usar Evento Complementar 570549

PARA RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO EM LIQUIDAÇÃO INTRA		
Fonte Vinculada e Própria	940043	Usar Evento Complementar 570565
Fonte Não Vinculada – Adm Direta	940044	Usar Evento Complementar 570564

38.4. RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Com relação ao cancelamento dos Restos a Pagar Processados (RPP), a Unidade Gestora deverá entrar em contato com a CONTDF, para solicitar o cancelamento.

Quando houver cancelamentos de RPP, informar no documento (NL) o número do processo que a UG solicitou a baixa e não o processo da Nota de Empenho.

No processo SEI devem constar as seguintes informações:

- Nota de Empenho;
- Nota de Lançamento;
- Classificação Orçamentária;
- Número do Processo;
- CNPJ/CPF do credor;
- Fonte;
- Classificação Contábil (Balancete atual) – 21XXX98XX;
- Valor a ser cancelado;
- Justificativa coerente para a necessidade de cancelamento dos restos a pagar processados.

PARA RESTOS A PAGAR PROCESSADO CONSOLIDAÇÃO			
PRINCIPAL	Fonte Vinculada e Própria	540031	Usar Evento Complementar 570550
	Fonte Não Vinculada – Adm Direta	540033	Usar Evento Complementar 570549
RETENÇÃO TERCEIROS	Fonte Vinculada e Própria	540052	Usar Evento Complementar 570550
	Fonte Não Vinculada – Adm Direta	540042	Usar Evento Complementar 570549
RETENÇÃO RECEITA GDF	Fonte Vinculada e Própria	540054	Usar Evento Complementar 570550
	Fonte Não Vinculada – Adm Direta	540043	Usar Evento Complementar 570549

PARA RESTOS A PAGAR PROCESSADO			
INTRA			
PRINCIPAL, Quando se tratar de ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR 2114298XX	Fonte Vinculada e Própria	940013	Usar Evento Complementar 570565
	Fonte Não Vinculada – Adm Direta	940020	Usar Evento Complementar 570564
PRINCIPAL, Quando se tratar de FORNECEDORES 2131298XX	Fonte Vinculada e Própria	940014	Usar Evento Complementar 570565
	Fonte Não Vinculada – Adm Direta	940021	Usar Evento Complementar 570564
PRINCIPAL, Quando se tratar de Obrigações Fiscais – ICMS 214229801	Fonte Vinculada e Própria	940015	Usar Evento Complementar 570565
	Fonte Não Vinculada – Adm Direta	940022	Usar Evento Complementar 570564

PARA RESTOS A PAGAR PROCESSADO			
INTRA			
PRINCIPAL, Quando se tratar de Obrigações Fiscais – IPVA 214229802	Fonte Vinculada e Própria	940016	Usar Evento Complementar 570565
	Fonte Não Vinculada – Adm Direta	940023	Usar Evento Complementar 570564
PRINCIPAL, Quando se tratar de Obrigações Fiscais – Taxa de Licenciamento 214229806	Fonte Vinculada e Própria	940017	Usar Evento Complementar 570565
	Fonte Não Vinculada – Adm Direta	940024	Usar Evento Complementar 570564
PRINCIPAL, Quando se tratar de Obrigações Fiscais – ISS a Recolher 214329801	Fonte Vinculada e Própria	940018	Usar Evento Complementar 570565
	Fonte Não Vinculada – Adm Direta	940025	Usar Evento Complementar 570564
PRINCIPAL, Quando se tratar de Obrigações Fiscais – IPTU/TLP 214329802	Fonte Vinculada e Própria	940019	Usar Evento Complementar 570565
	Fonte Não Vinculada – Adm Direta	940026	Usar Evento Complementar 570564
PRINCIPAL, Quando se tratar de Infrações Legais e Contratuais 218929804	Fonte Vinculada e Própria	940033	Usar Evento Complementar 570565
	Fonte Não Vinculada – Adm Direta	940035	Usar Evento Complementar 570564
PRINCIPAL, Quando se tratar de Convênios de Cooperação Recíproca 218929805	Fonte Vinculada e Própria	940034	Usar Evento Complementar 570565
	Fonte Não Vinculada – Adm Direta	940036	Usar Evento Complementar 570564

PARA RESTOS A PAGAR PROCESSADO			
INTRA			
RECEITA DO GDF, Quando se tratar de RPPS 218829801	Fonte Vinculada e Própria	940027	Usar Evento Complementar 570565
	Fonte Não Vinculada – Adm Direta	940037	Usar Evento Complementar 570564
RECEITA DO GDF, Quando se tratar de IR 218829801	Fonte Vinculada e Própria	940028	Usar Evento Complementar 570565
	Fonte Não Vinculada – Adm Direta	940038	Usar Evento Complementar 570564
RECEITA DO GDF, Quando se tratar de ICMS 218829801	Fonte Vinculada e Própria	940029	Usar Evento Complementar 570565
	Fonte Não Vinculada – Adm Direta	940039	Usar Evento Complementar 570564
RECEITA DO GDF, Quando se tratar de ISS 218829801	Fonte Vinculada e Própria	940030	Usar Evento Complementar 570565
	Fonte Não Vinculada – Adm Direta	940040	Usar Evento Complementar 570564
RECEITA DO GDF, Quando se tratar de Contribuições para Pensões Militares 218829806	Fonte Vinculada e Própria	940031	Usar Evento Complementar 570565
	Fonte Não Vinculada – Adm Direta	940041	Usar Evento Complementar 570564
RECEITA DO GDF, Quando se Retenções para Outros Órgãos do GDF 218829806	Fonte Vinculada e Própria	940032	Usar Evento Complementar 570565
	Fonte Não Vinculada – Adm Direta	940042	Usar Evento Complementar 570564

38.5. AJUSTE DE FONTE

Lembrando que, nos eventos complementares 570549 ou 570550, as fontes devem ser transformadas para fontes de exercício anterior, conforme exemplo abaixo:

Evento	Inscrição	Class. Contábil	Class. Orçamentária	Fonte	Valor
540030	2021NE00263		44905103	144000000	1,00
570550				344000000	1,00

Evento	Inscrição	Class. Contábil	Class. Orçamentária	Fonte	Valor
540032	2021NE00263		44905103	200000000	1,00
570549				400000000	1,00

Fontes Exercício Atual	Fontes Exercício Anterior
Quando 1XX	Colocar 3XX
Quando 2XX	Colocar 4XX
Quando 7XX	Colocar 8XX
Quando 3XX	Deixar 3XX
Quando 4XX	Deixar 4XX
Quando 8XX	Deixar 8XX

39. DÍVIDA ATIVA

39.1. CONCEITO

Dívida ativa é o conjunto de créditos tributários e não tributários em favor da Fazenda Pública, não recebidos no prazo para pagamento definido em lei ou em decisão proferida em processo regular, inscrito pelo órgão ou entidade competente, após apuração de certeza e liquidez. É uma fonte potencial de fluxos de caixa e é reconhecida contabilmente no ativo. Não se confunde com a dívida pública, uma vez que esta representa as obrigações do ente público com terceiros e é reconhecida contabilmente no passivo.

O Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) distingue a dívida ativa quanto à origem, conforme previsto na Lei nº 4.320/1964:

- **Dívida Ativa Tributária:** *é proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas.*
- **Dívida Ativa Não Tributária:** *é proveniente dos demais créditos da Fazenda Pública, decorrentes de contratos em geral ou de outras obrigações legais.*

39.2. CONTABILIZAÇÃO

Verificado o não recebimento do crédito no prazo de vencimento, cabe ao órgão ou entidade de origem do crédito encaminhá-lo ao órgão ou entidade competente para sua inscrição em dívida ativa, com observância dos prazos e procedimentos estabelecidos.

39.2.1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA

O registro contábil dos valores da Dívida Ativa é realizado pela Unidade de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Direta – UCAD, com base em dados de relatórios encaminhados pela Subsecretaria da Receita – SUREC.

Os Demonstrativos da Dívida Ativa/SUREC são encaminhados à UCAD/CONTDF até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de referência, conforme determina o Decreto 32.598/2010. São esses demonstrativos que dão suporte aos lançamentos efetuados nas contas contábeis. Os registros devem ser efetuados mensalmente e, em breve, serão automatizados pelo SIGGO.

Os valores provenientes de arrecadação da Dívida Ativa são efetuados de forma automática e são evidenciados no SIAC/SIGGO na conta contábil 491110110.

39.2.1.1. REGISTROS

ATUALIZAÇÃO DO VALOR – JUROS

MOVIMENTACOES DA DIVIDA ATIVA	
1. SALDO ANTERIOR	32.055.554,31
2. ACRESCIMOS PARA O MES	241.761,69
2.1 ATUALIZACAO MONETARIA	0,00
2.2 JUROS DE MORA	219.783,36
2.3 ART. 42 LC 04/96	21.978,33
1) Não Ajuizadas	
Dívida Ativa Não Tributária Não Ajuizada	
Acréscimos Para o Mês	
550765	
D 121111801	
C 443915204	
D 990000000	
C 963312400	
Dívida Ativa Tributária Não Ajuizada	
Acréscimos Para o Mês	
550763	
D 121111601	
C 443915202	
D 990000000	
C 963312200	
2) Ajuizadas	
Dívida Ativa Não Tributária Ajuizada	
Acréscimos Para o Mês	
550764	
D 121111701	
C 443915203	
D 990000000	
C 963312300	
Dívida Ativa Tributária Ajuizada	
Acréscimos Para o Mês	
550762	
D 121111501	
C 443915201	
D 990000000	
C 963312100	

INSCRIÇÃO

3.	INSCRICOES	5.949.407,11
1) Não Ajuizadas Dívida Ativa Não Tributária Não Ajuizada Inscrições 550772 D 121111801 C 499915204 D 990000000 C 962312401 Dívida Ativa Tributária Não Ajuizada Inscrições 550768 D 121111601 C 499915202 D 990000000 C 962312201 2) Ajuizadas Dívida Ativa Não Tributária Ajuizada Inscrições 550771 D 121111701 C 121111801 D 951312302 C 961312302 Dívida Ativa Tributária Ajuizada Inscrições 550767 D 121111501 C 121111601 D 951312102 C 961312102		

BAIXA

7.	BAIXA	83.997,07
7.1	PAGAMENTOS RECEBIDOS NO MES	70.910,90
7.2	DESCONTOS LEGAIS	0,00
7.3	REVERSAO DE DESCONTOS LEGAIS	0,00
7.4	PAGO COM CREDITO	0,00
7.5	PAGAMENTOS POR ORDEM BANCARIA	0,00
7.6	DEPOSITO JUDICIAL/ALVARA DE LEV.	0,00
7.7	QUITACAO P/LIQUID.PRECATORIO	0,00
7.8	BAIXA INDEVIDA	0,00
7.9	DIFERENCA DE PAGAMENTO A MAIOR	0,00
7.10	PARCELAS PAGAS NO MES	13.086,17
7.11	QTDE DE CDAS BAIXADAS/PARCELAMENTOS QUITADOS	0,00
7.12	BAIXA PARCIAL [REDUCAO DE VALORES]	0,00

1) Não Ajuizadas

Dívida Ativa Não Tributária Não Ajuizada

Baixa

560769

D 361710600

C 121111801

D 9523124XX

C 990000000

Dívida Ativa Tributária Não Ajuizada

Baixa

560767

D 361710500

C 121111601

D 952312205

C 990000000

2) Ajuizadas

Dívida Ativa Não Tributária Ajuizada

Baixa

560772

D 361710600

C 121111701

D 9523123XX

C 990000000

Dívida Ativa Tributária Ajuizada

Baixa

560766

D 361710500

C 121111501

D 952312105

C 990000000

CANCELAMENTO

6.	CANCELAMENTOS	15.726,89
6.1	ISENCOES[20]	0,00
6.2	IMUNIDADE[21]	0,00
6.3	INSCRICAO CANCELADA[34]	15.726,89
6.4	ANISTIADO[45]	0,00
6.5	REMITIDO[46]	0,00
6.6	PRESCRICAO[47]	0,00
6.7	TRANSFERIDO PARA OUTRA UF[48]	0,00
6.8	OUTROS	0,00
6.9	CANCELAMENTOS REVERTIDOS	0,00

1) Não Ajuizadas

Dívida Ativa Não Tributária Não Ajuizada

Cancelamento

560773

D 361710600

C 121111801

D 9523124XX

C 990000000

Dívida Ativa Tributária Não Ajuizada

Cancelamento

560771

D 361710500

C 121111601

D 952312203

C 990000000

2) Ajuizadas

Dívida Ativa Não Tributária Ajuizada

Cancelamento

560768

D 361710600

C 121111701

D 952312303

C 990000000

Dívida Ativa Tributária Ajuizada

Cancelamento

560770

D 361710500

C 121111501

D 952312103

C 990000000

COMPENSAÇÃO COM PRECATÓRIO

4.	PRECATORIO AG. REQUISITOS ART. 100 C.F.	181.757,84
4.1	ARTIGO 100 C.F. MES ANTERIOR	181.757,84
4.2	ARTIGO 100 C.F. NO MES	0,00
4.3	REVERSAO ARTIGO 100 C.F.	0,00

1) Não Ajuizadas

Dívida Ativa Não Tributária Não Ajuizada

Se o saldo da conta contábil 121111802 for menor que o apresentado no relatório para o item "Precatório", lançar a diferença com o evento

560774

D 121111802

C 121111801

Dívida Ativa Tributária Não Ajuizada

Se o saldo da conta contábil 121111602 for menor que o apresentado no relatório para o item "Precatório", lançar a diferença com o evento

560774

D 121111602

C 121111601

2) Ajuizadas

Dívida Ativa Não Tributária Ajuizada

Se o saldo da conta contábil 121111702 for menor que o apresentado no relatório para o item "Precatório", lançar a diferença com o evento

560774

D 121111702

C 121111701

Dívida Ativa Tributária Ajuizada

Se o saldo da conta contábil 121111502 for menor que o apresentado no relatório para o item "Precatório", lançar a diferença com o evento

560774

D 121111502

C 121111501

SUSPENSÃO

2.	SUSPENSOES	25.668.437,77
2.1	SUSPENSOES MESES ANTERIORES	25.668.437,77
2.2	RECURSO ADMINISTRATIVO[23]	0,00
2.3	RECURSO JUDICIAL[24]	0,00
2.4	DEB.SUSP.P/ PAGAMENTO ALEGADO[63]	0,00
2.5	EXIBILIDADE SUSP. POR PRECATORIO	0,00
2.6	OUTROS [33,35,57,66]	0,00
2.7	SUSPENSOES REVERTIDAS	0,00

1) Não Ajuizadas

Dívida Ativa Não Tributária Não Ajuizada

Se o saldo da conta contábil 121111804 for menor que o apresentado no relatório para o item "Precatório", lançar a diferença com o evento

560777

D 121111804

C 121111801

Dívida Ativa Tributária Não Ajuizada

Se o saldo da conta contábil 121111604 for menor que o apresentado no relatório para o item "Precatório", lançar a diferença com o evento

560777

D 121111604

C 121111601

2) Ajuizadas

Dívida Ativa Não Tributária Ajuizada

Se o saldo da conta contábil 121111704 for menor que o apresentado no relatório para o item "Precatório", lançar a diferença com o evento

560777

D 121111704

C 121111701

Dívida Ativa Tributária Ajuizada

Se o saldo da conta contábil 121111504 for menor que o apresentado no relatório para o item "Precatório", lançar a diferença com o evento

560777

D 121111504

C 121111501

PARCELAMENTO

3.	PARCELAMENTOS	424.247,61
3.1	REFAZ[10,13,14,15,16,18 E 58]	0,00
3.2	PRECATORIOS[71]	0,00
3.3	ADMINISTRATIVO[2,3,4 E 7]	87.450,23
3.4	ADMINISTRATIVO COM PRECATORIOS[1]	0,00
3.5	PARCELAS ABERTAS [PARC MESES ANT]	336.797,38

3) Não Ajuizadas

Dívida Ativa Não Tributária Não Ajuizada

Se o saldo da conta contábil 121111803 for menor que o apresentado no relatório para o item "Precatório", lançar a diferença com o evento

560775

D 121111803

C 121111801

Dívida Ativa Tributária Não Ajuizada

Se o saldo da conta contábil 121111603 for menor que o apresentado no relatório para o item "Precatório", lançar a diferença com o evento

560775

D 121111603

C 121111601

4) Ajuizadas

Dívida Ativa Não Tributária Ajuizada

Se o saldo da conta contábil 121111703 for menor que o apresentado no relatório para o item "Precatório", lançar a diferença com o evento

560775

D 121111703

C 121111701

Dívida Ativa Tributária Ajuizada

Se o saldo da conta contábil 121111503 for menor que o apresentado no relatório para o item "Precatório", lançar a diferença com o evento

560775

D 121111503

C 121111501

39.2.2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**39.2.2.1. DETRAN – 121111900****INSCRIÇÃO**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550779	ANO + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige

ATUALIZAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550780				Não Exige

CANCELAMENTO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560779				Não Exige

RECEBIMENTO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800279, se Outras Receitas		121111900	19YYYYYYY	Exige
800281, se Rec. Serviço		121111900	16YYYYYYY	Exige

39.2.2.2. IBRAM – 121112100**INSCRIÇÃO**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550786	ANO + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige

ATUALIZAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550787	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige

CANCELAMENTO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560776	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige

RECEBIMENTO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800276	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	121112100	19YYYYYYY	Exige

39.2.2.3. DER – 121112300**INSCRIÇÃO**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550773	ANO + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige

ATUALIZAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550774	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige

CANCELAMENTO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560780	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige

RECEBIMENTO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800277	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	121112300	19YYYYYY	Exige

39.2.2.4. ADASA – 121112400**INSCRIÇÃO**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550776	ANO + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige

ATUALIZAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550777	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige

CANCELAMENTO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560784	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige

RECEBIMENTO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800280	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	121112400	19YYYYYY	Exige

39.3. DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA

The screenshot shows a web application window titled 'Sistema Integrado de Administração Contábil'. The main header is 'PSIAG670 - Demonstrativo da Dívida Ativa'. Below this, there are three input fields: 'Unidade Gestora' (with a dropdown arrow), 'Gestão' (with a dropdown arrow), and 'Mês de Referência' (with a dropdown arrow). At the bottom of the window, there is a blue bar containing three buttons: 'Imprimir' (with a printer icon), 'Contas', and 'Sair' (with a logout icon).

O Demonstrativo apresentará os saldos contabilizados separados por:

- - Dívida Ativa Tributária Ajuizada;
- - Dívida Ativa Tributária Não Ajuizada;
- - Dívida Ativa Não Tributária Ajuizada;
- - Dívida Ativa Não Tributária Não Ajuizada;

REGRA DO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA AJUIZADA								
Dívida Ativa	Saldo Inicial	Entradas		Saídas		Ajuizamentos	Ajustes	Saldo Atual
		Inscrições	Correções	Baixas	Cancelamentos			
Principal	Saldo Inicial da Conta Contábil 121111501	Saldo Credor da Conta Contábil 962312101	Saldo Credor da Conta Contábil 963312100	Saldo Devedor da Conta Contábil 952312105	Saldo Devedor da Conta Contábil 952312103	Saldo Credor da Conta Contábil 961312102	Saldo Credor da Conta Contábil 237110327	Saldo Final da Conta Contábil 121111501
Precatório	Saldo Inicial da Conta Contábil 121111502							Saldo Final da Conta Contábil 121111502
Parcelamento	Saldo Inicial da Conta Contábil 121111503							Saldo Final da Conta Contábil 121111503
Suspensão	Saldo Inicial da Conta Contábil 121111504							Saldo Final da Conta Contábil 121111504

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NÃO AJUIZADA								
Dívida Ativa	Saldo Inicial	Entradas		Saídas		Ajuizamentos	Ajustes	Saldo Atual
		Inscrições	Correções	Baixas	Cancelamentos			
Principal	Saldo Inicial da Conta Contábil 121111601	Saldo Credor da Conta Contábil 962312201	Saldo Credor da Conta Contábil 963312200	Saldo Devedor da Conta Contábil 952312205	Saldo Devedor da Conta Contábil 952312203	Saldo Devedor da Conta Contábil 951312102	Saldo Credor da Conta Contábil 237110328	Saldo Final da Conta Contábil 121111601
Precatório	Saldo Inicial da Conta Contábil 121111602							Saldo Final da Conta Contábil 121111602
Parcelamento	Saldo Inicial da Conta Contábil 121111603							Saldo Final da Conta Contábil 121111603
Suspensão	Saldo Inicial da Conta Contábil 121111604							Saldo Final da Conta Contábil 121111604

DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA AJUIZADA								
Dívida Ativa	Saldo Inicial	Entradas		Saídas		Ajuizamentos	Ajustes	Saldo Atual
		Inscrições	Correções	Baixas	Cancelamentos			
Principal	Saldo Inicial da Conta Contábil 121111701	Saldo Credor da Conta Contábil 962312301	Saldo Credor da Conta Contábil 963312300	Saldo Devedor da Conta Contábil 952312305	Saldo Devedor da Conta Contábil 952312303	Saldo Credor da Conta Contábil 961312302	Saldo Credor da Conta Contábil 237110309	Saldo Final da Conta Contábil 121111701
Precatório	Saldo Inicial da Conta Contábil 121111702							Saldo Final da Conta Contábil 121111702
Parcelamento	Saldo Inicial da Conta Contábil 121111703							Saldo Final da Conta Contábil 121111703
Suspensão	Saldo Inicial da Conta Contábil 121111704							Saldo Final da Conta Contábil 121111704

DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA NÃO AJUIZADA								
Dívida Ativa	Saldo Inicial	Entradas		Saídas		Ajuizamentos	Ajustes	Saldo Atual
		Inscrições	Correções	Baixas	Cancelamentos			
Principal	Saldo Inicial da Conta Contábil 121111801	Saldo Credor da Conta Contábil 962312401	Saldo Credor da Conta Contábil 963312400	Saldo Devedor da Conta Contábil 952312405	Saldo Devedor da Conta Contábil 952312403	Saldo Devedor da Conta Contábil 951312302	Saldo Credor da Conta Contábil 237110308	Saldo Final da Conta Contábil 121111801
Precatório	Saldo Inicial da Conta Contábil 121111802							Saldo Final da Conta Contábil 121111802
Parcelamento	Saldo Inicial da Conta Contábil 121111803							Saldo Final da Conta Contábil 121111803
Suspensão	Saldo Inicial da Conta Contábil 121111804							Saldo Final da Conta Contábil 121111804

40. DIÁRIAS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBELEMENTOS DA PORTARIA 135		VARIAÇÃO PATRIMONIAL VPD
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
3390 ~~14~~ 14	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL – NO PAÍS	Esses tipos de classificação orçamentária não estão associados a uma VPD, uma vez que resultam no registro de um ativo (113110105).
3390 ~~14~~ 16	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL – NO EXTERIOR	
3390 ~~15~~ 14	DIÁRIAS PESSOAL MILITAR – NO PAÍS	
3390 ~~15~~ 16	DIÁRIAS PESSOAL MILITAR – NO EXTERIOR	
3390 ~~36~~ 02	DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS	
3390 ~~36~~ 03	DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO EXTERIOR	
3390 ~~36~~ 46	DIÁRIAS A CONSELHEIROS	
Tabela apenas indicativa. Para Consulta Oficial, verifique a Portaria 135/2016 ou Lista Classificação Orçamentária em Tabelas Siggo Web.		

40.1. EXERCÍCIO ATUAL

SEM PRÉVIO RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL

Passo 1 – Liquidação (Após o Empenho) Administração Direta e Indireta				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510379	Número do Empenho	113110105	3390YYYY	Exige
520379	Número do Empenho	218910200	3390YYYY	Exige

Passo 2 – Pagamento					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700379	Número do Empenho	218910200	3390YYYY	Exige
Adm. Indireta (OB)	530379	Número do Empenho	218910200	3390YYYY	Exige

COM RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL

Passo 1 – Reconhecimento De Obrigação Patrimonial A Pagar Administração Direta e Indireta				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550379	ANO + CPF	-	-	-

Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho) Administração Direta e Indireta				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510863	NE	-	3390YYYY	Exige
590379	NE + Ano + CPF	218915200	3390YYYY	Exige

Passo 3 – Pagamento					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700379	Número do Empenho	218910200	3390YYYY	Exige
Adm. Indireta (OB)	530379	Número do Empenho	218910200	3390YYYY	Exige

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (DEA)

Passo 1 – Reconhecimento De Obrigação Patrimonial A Pagar					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta, Autarquias e Fundações	850003	Ano + CPF	218915200	-	Não Exige
	840009	CPF	113110105	-	Não Exige
Empresas Públicas	850503	Ano + CPF	218915200	-	Não Exige
	840009	CPF	113110105	-	Não Exige

Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho) Administração Direta e Indireta				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510743	NE + Subelemento		339092YY	Exige
590379	NE + Ano + CPF	218915200	339092YY	Exige

Passo 3 – Pagamento					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700379	Número do Empenho	218910200	339092YY	Exige
Adm. Indireta (OB)	530379	Número do Empenho	218910200	339092YY	Exige

40.2. EXERCÍCIOS ANTERIORES**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO****SEM PRÉVIO RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL**

Passo 1 – Liquidação Administração Direta e Indireta				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540118	Número do Empenho	113110105	3390YYYY	Exige
540100	Número do Empenho	-	3390YY00	Exige

Passo 2 – Pagamento					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	720001	Número do Empenho	218914002	3390YY00	Exige
Adm. Indireta (OB)	610001	Número do Empenho	218914002	3390YY00	Exige

COM RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL

Passo 1 – Liquidação Administração Direta e Indireta				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540801	NE + Ano + CPF	218915200	3390YYYY	Exige
540100	Número do Empenho	-	3390YY00	Exige

Passo 2 – Pagamento					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	720001	Número do Empenho	218914002	3390YY00	Exige
Adm. Indireta (OB)	610001	Número do Empenho	218914002	3390YY00	Exige

RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Passo 1 – Pagamento					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	710379	Número do Empenho	218919802	3390YYYY	Exige
Adm. Indireta (OB)	600379	Número do Empenho	218919802	3390YYYY	Exige

40.3. PRESTAÇÃO DE CONTAS

BAIXA PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS – MOMENTO DE REGISTRO DA VPD

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560379	CPF	33211XX00 (*)		Não Exige
(*) Utilizar: 332110100 para Diárias Pessoal Civil 332110200 para Diárias Pessoal Militar 332110300 para Diárias a Colaboradores 332110400 para Diárias a Conselheiros				

DEVOLUÇÃO DE VALOR ADIANTADO

INSCRIÇÃO DE VALOR A RECEBER

Será necessário a inscrição em devedores utilizando o evento abaixo indicado. Com isso, o direito sai da conta contábil 113110105 Adiantamento Concedido Viagens e passa para 113811500 Créditos a Receber Decorrentes de Pagamento de Despesas de Terceiros:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550581	Ano + CPF			Não Exige

DEVOLUÇÃO DO VALOR (EXERCÍCIO ATUAL)

GR PARA O CASO DE DEVOLUÇÃO DIRETO CAIXA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800901	CPF	218815004		Exige

NL PARA O CASO DE RECURSO VIA BOLETIM (DAR SISLANCA)

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800903	Código da Receita	4XXXXXXXXX	YYYYYYYYY	Exige

BAIXA DO DEVEDOR INSCRITO E REVERSÃO DA DESPESA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560579	Ano + CPF	218815004		Exige
570086	Número do Empenho	827110102	3390YYYY	Exige

DEVOLUÇÃO DO VALOR (EXERCÍCIO ANTERIOR)

Nesse caso, há o reconhecimento de uma Receita de Restituição
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800079	Ano + CPF	218815004	19229901	Exige

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – Somente para Fonte Própria

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800030	Inscrição Genérica	499610200	19229901	Exige

*** (No caso de fonte 100 será necessário gerar uma obrigação para devolver ao Tesouro: 800395 e 530395)

40.4. DESCONTOS DIVERSOS (ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE)

Fonte: 00040-00035461/2019-72

Os valores a serem descontados devem ser considerados no momento do cálculo das diárias para apuração do valor devido para pagamento de diárias, devendo constar nos autos do processo de concessão de diárias.

Art. 13 (Decreto 39.573, de 26/12/2018). A concessão de diárias não será devida cumulativamente com qualquer outra vantagem paga sob o mesmo título.

§ 1º Devem ser deduzidos dos cálculos de diárias valores proporcionais relativos à percepção de auxílio-alimentação, auxílio transporte, e hospedagem em estabelecimento oficial, nos seguintes termos:

I – deduzir-se-á 50% da diária no caso de hospedagem em estabelecimento oficial;

II – deduzir-se-á 1/22 avos do auxílio alimentação percebido pelo servidor de 30% de cada diária;

III – deduzir-se-á 1/22 avos do auxílio transporte percebido pelo servidor de 20% de cada diária.

Para fins de registro contábil, as liquidações com despesas de diárias devem ser registradas pelos seus valores devidos, após todas as deduções legais em vigor levadas em consideração nos respectivos cálculos.

O pagamento de diárias deve ser feito pelo valor líquido, ou seja, o valor total constante no Pedido de Concessão de Diárias, deduzido do valor referente ao auxílio-alimentação e ao auxílio-transporte.

No caso do auxílio-alimentação o desconto no valor da diária deverá ser do valor líquido, ou seja, da diferença entre a parte paga pelo Órgão do Servidor e o pago por este.

Os descontos deverão ser indicados no Pedido de Concessão de Diárias no momento da concessão da diária.

Tal entendimento tem como base a característica qualitativa da informação contábil, levando-se em consideração o previstas na NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil e Financeiro (Resolução CFC 1.374/2011).

41. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

ELEMENTO 33 DA PORTARIA 135/2016

O elemento de despesa 33 – Passagens e Despesas com Locomoção – tem como natureza de gasto a aquisição de passagens, podendo ser viagem de servidor público ou outra pessoa indicada em ato oficial. Portanto, é correta a utilização da natureza de despesa 339033 para a aquisição de passagens, em decorrência do serviço administrativo, ou devido à mudança de domicílio de servidor ou pessoa, do quadro do órgão ou não. Quando a despesa com a aquisição de passagens for para pessoas carentes, o elemento de despesa a ser utilizado é o 32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

A despesa com transporte de servidores executada por empresa contratada será classificada como 33903308, pois, na essência, corresponde a despesa com transporte de servidores por interesse da Administração (Exemplo: Táxi GOV).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBELEMENTOS DA PORTARIA 135		VARIAÇÃO PATRIMONIAL VPD
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
33903301	PASSAGENS PARA O PAÍS	332315601
33903302	PASSAGENS PARA O EXTERIOR	332315602
33903303	FRETES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO	332315603
33903304	MUDANÇAS EM OBJETO DE SERVIÇO	332315604
33903305	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS	332315605
33903306	PASSAGENS E LOCOMOÇÃO NA SUPERVISÃO DE VENDAS	332315606
33903307	PEDÁGIOS	332315607
33903308	TRANSPORTE DE SERVIDORES	332315608
<i>Tabela apenas indicativa. Para Consulta Oficial, verifique a Portaria 135/2016 ou “Classificação Contábil x Classificação Orçamentária” em Tabelas, no Siggo Web.</i>		

41.1. EXERCÍCIO ATUAL

SEM PRÉVIO RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL

OPÇÃO 1: Sem Contrato

Passo 1 – Liquidação (Após o Empenho) Administração Direta e Indireta

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510032	Número do Empenho	3323156XX	339033YY	Exige
520051	Número do Empenho	213110101 Para entender a lógica das contas contábeis de fornecedores, clique no link: Dica de Fornecedores do Manual	33903300	Exige

*** QUANDO HOUVER RETENÇÃO ***

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	800261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	800271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos (e para fontes vinculadas da Adm.Direta)						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	520261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	520271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Exige PP/OB

UGs Com Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	810261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Não Exige OB
IRPJ	810271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 520296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email nuiss.coiss@economia.df.gov.br, ou encaminhar as dúvidas para o link <https://www2.agencianet.fazenda.df.gov.br/Atendimento/SAC#/Home>

Passo 2 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700051	Número do Empenho	213110101	33903300	Exige
Adm. Indireta (OB)	530051	Número do Empenho	213110101	33903300	Exige

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					
IRPJ	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	700271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	530261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	530271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	700272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 530296 (Adm.Indireta) ou 700296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email nuiss.coiss@economia.df.gov.br, ou encaminhar as dúvidas para o link <https://www2.agencianet.fazenda.df.gov.br/Atendimento/SAC#/Home>

OPÇÃO 2: Com Contrato

OBS: Verificar no Balancete Contábil da UG se há saldo nas contas contábeis de Contrato (71231XX00). Caso não haja saldo suficiente é necessário registro com evento 570760

Passo 1 – Liquidação (Após o Empenho)
Administração Direta e Indireta

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510516	Número do Empenho	3323156XX	339033YY	Exige
520051	Número do Empenho	213110101 Para entender a lógica das contas contábeis de fornecedores, clique no link: Dica de Fornecedores do Manual	33903300	Exige

***** QUANDO HOUVER RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	800261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	800271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos (e para fontes vinculadas da Adm.Direta)						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	520261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	520271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Exige PP/OB

UGs Com Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	810261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Não Exige OB
IRPJ	810271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 520296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email nuiss.coiss@economia.df.gov.br, ou encaminhar as dúvidas para o link <https://www2.agencianet.fazenda.df.gov.br/Atendimento/SAC#/Home>

Passo 2 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700051	Número do Empenho	213110101	33903300	Exige
Adm. Indireta (OB)	530051	Número do Empenho	213110101	33903300	Exige

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					
IRPJ	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	700271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	530261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	530271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	700272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 530296 (Adm.Indireta) ou 700296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email nuiss.coiss@economia.df.gov.br, ou encaminhar as dúvidas para o link <https://www2.agencianet.fazenda.df.gov.br/Atendimento/SAC#/Home>

COM RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL

Passo 1 – Reconhecimento De Obrigação Patrimonial A Pagar

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550155	Ano + Credor	213115101 Para entender a lógica das contas contábeis de fornecedores, clique no link: Dica de Fornecedores do Manual	-	Não Exige
550199	-	3323156XX	-	Não Exige

OPÇÃO 1: Sem Contrato

Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho) Administração Direta e Indireta

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510863	Número do Empenho	-	339033YY	Exige
590051	NE + Ano + Credor	213115101 Para entender a lógica das contas contábeis de fornecedores, clique no link: Dica de Fornecedores do Manual	33903300	Exige

*** QUANDO HOUVER RETENÇÃO ***

Administração Direta – Fonte Não Vinculada

Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590861	NE + Ano + Credor	213115101	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	590871	NE + Ano + Credor	213115101	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos (e para fontes vinculadas da Adm.Direta)

Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590261	NE + Ano + Credor	213115101	339033YY	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	590271	NE + Ano + Credor	213115101	339033YY	Exige	Exige PP/OB

UGs Com Saldo de Repasse

Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590262	NE + Ano + Credor	213115101	339033YY	Exige	Não Exige OB
IRPJ	590263	NE + Ano + Credor	213115101	339033YY	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 590296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email nuiss.coiss@economia.df.gov.br, ou encaminhar as dúvidas para o link <https://www2.agencianet.fazenda.df.gov.br/Atendimento/SAC#/Home>

Passo 3 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700051	Número do Empenho	213110101	33903300	Exige
Adm. Indireta (OB)	530051	Número do Empenho	213110101	33903300	Exige

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					
IRPJ	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	700271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	530261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	530271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	700272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 530296 (Adm.Indireta) ou 700296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email nuiss.coiss@economia.df.gov.br, ou encaminhar as dúvidas para o link <https://www2.agencianet.fazenda.df.gov.br/Atendimento/SAC#/Home>

OPÇÃO 2: Com Contrato

OBS: Verificar no Balancete Contábil da UG se há saldo nas contas contábeis de Contrato (71231XX00). Caso não haja saldo suficiente é necessário registro com evento 570760

Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho)
Administração Direta e Indireta

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510853	Número do Empenho	81231XX01 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	339033YY	Exige
590051	NE + Ano + Credor	213115101 Para entender a lógica das contas contábeis de fornecedores, clique no link: Dica de Fornecedores do Manual	33903300	Exige

***** QUANDO HOUVER RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590861	NE + Ano + Credor	213115101	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	590871	NE + Ano + Credor	213115101	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos (e para fontes vinculadas da Adm.Direta)						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590261	NE + Ano + Credor	213115101	339033YY	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	590271	NE + Ano + Credor	213115101	339033YY	Exige	Exige PP/OB

UGs Com Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590262	NE + Ano + Credor	213115101	339033YY	Exige	Não Exige OB
IRPJ	590263	NE + Ano + Credor	213115101	339033YY	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 590296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email nuiss.coiss@economia.df.gov.br, ou encaminhar as dúvidas para o link <https://www2.agencianet.fazenda.df.gov.br/Atendimento/SAC#/Home>

Passo 3 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700051	Número do Empenho	213110101	33903300	Exige
Adm. Indireta (OB)	530051	Número do Empenho	213110101	33903300	Exige

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					
IRPJ	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	700271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	530261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	530271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	700272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 530296 (Adm.Indireta) ou 700296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email nuiss.coiss@economia.df.gov.br, ou encaminhar as dúvidas para o link <https://www2.agencianet.fazenda.df.gov.br/Atendimento/SAC#/Home>

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (DEA)

Passo 1 – Reconhecimento De Obrigação Patrimonial A Pagar

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta, Autarquias e Fundações	850003	Ano + Credor	213115101 Para entender a lógica das contas contábeis de fornecedores, clique no link: Dica de Fornecedores do Manual	-	Não Exige
Empresas Públicas	850503	Ano + Credor	213115101 Para entender a lógica das contas contábeis de fornecedores, clique no link: Dica de Fornecedores do Manual	-	Não Exige

OPÇÃO 1: Sem Contrato

Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho) Administração Direta e Indireta

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510743	NE + Subelemento	-	33909233	Exige
590051	NE + Ano + Credor	213115101 Para entender a lógica das contas contábeis de fornecedores, clique no link: Dica de Fornecedores do Manual	33909200	Exige

*** QUANDO HOUVER RETENÇÃO ***

Administração Direta – Fonte Não Vinculada

Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590861	NE + Ano + Credor	213115101	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	590871	NE + Ano + Credor	213115101	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos (e para fontes vinculadas da Adm.Direta)

Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590261	NE + Ano + Credor	213115101	33909233	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	590271	NE + Ano + Credor	213115101	33909233	Exige	Exige PP/OB

UGs Com Saldo de Repasse

Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590262	NE + Ano + Credor	213115101	33909233	Exige	Não Exige OB
IRPJ	590263	NE + Ano + Credor	213115101	33909233	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 590296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email nuiss.coiss@economia.df.gov.br, ou encaminhar as dúvidas para o link <https://www2.agencianet.fazenda.df.gov.br/Atendimento/SAC#/Home>

Passo 3 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700051	Número do Empenho	213110101	33903300	Exige
Adm. Indireta (OB)	530051	Número do Empenho	213110101	33903300	Exige

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					
IRPJ	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	700271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	530261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	530271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	700272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 530296 (Adm.Indireta) ou 700296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email nuiss.coiss@economia.df.gov.br, ou encaminhar as dúvidas para o link <https://www2.agencianet.fazenda.df.gov.br/Atendimento/SAC#/Home>

OPÇÃO 2: Com Contrato

OBS: Verificar no Balancete Contábil da UG se há saldo nas contas contábeis de Contrato (71231XX00). Caso não haja saldo suficiente é necessário registro com evento 570760

Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho)
Administração Direta e Indireta

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510733	NE + Subelemento	81231XX01 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	33909233	Exige
590051	NE + Ano + Credor	213115101 Para entender a lógica das contas contábeis de fornecedores, clique no link: Dica de Fornecedores do Manual	33909200	Exige

***** QUANDO HOUVER RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590861	NE + Ano + Credor	213115101	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	590871	NE + Ano + Credor	213115101	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos (e para fontes vinculadas da Adm.Direta)						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590261	NE + Ano + Credor	213115101	33909233	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	590271	NE + Ano + Credor	213115101	33909233	Exige	Exige PP/OB

UGs Com Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590262	NE + Ano + Credor	213115101	33909233	Exige	Não Exige OB
IRPJ	590263	NE + Ano + Credor	213115101	33909233	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 590296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email nuiss.coiss@economia.df.gov.br, ou encaminhar as dúvidas para o link <https://www2.agencianet.fazenda.df.gov.br/Atendimento/SAC#/Home>

Passo 3 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700051	Número do Empenho	213110101	33903300	Exige
Adm. Indireta (OB)	530051	Número do Empenho	213110101	33903300	Exige

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					
IRPJ	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	700271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	530261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	530271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	700272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 530296 (Adm.Indireta) ou 700296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email nuiss.coiss@economia.df.gov.br, ou encaminhar as dúvidas para o link <https://www2.agencianet.fazenda.df.gov.br/Atendimento/SAC#/Home>

41.2. EXERCÍCIOS ANTERIORES

41.2.1. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

SEM PRÉVIO RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL

OPÇÃO 1: Sem Contrato

Passo 1 – Liquidação Administração Direta e Indireta

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540101	Número do Empenho	3323156XX	339033YY	Exige
540100	Número do Empenho	-	33903300	Exige

*** QUANDO HOUVER RETENÇÃO ***

Administração Direta – Fonte Não Vinculada

Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	820261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	820271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos (e para fontes vinculadas da Adm.Direta)

Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	540261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	540271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Exige PP/OB

UGs Com Saldo de Repasse

Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	820262	NE + Credor	-	339033YY	Exige	Não Exige OB
IRPJ	820230	NE + Credor	-	-	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 540296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email nuiss.coiss@economia.df.gov.br, ou encaminhar as dúvidas para o link <https://www2.agencianet.fazenda.df.gov.br/Atendimento/SAC#/Home>

Passo 2 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	720001	Número do Empenho	218914002	33903300	Exige
Adm. Indireta (OB)	610001	Número do Empenho	218914002	33903300	Exige

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					
IRPJ	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	720261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	720271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	610261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	610271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	720262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	720272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 610296 (Adm.Indireta) ou 720296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email nuiss.coiss@economia.df.gov.br, ou encaminhar as dúvidas para o link <https://www2.agencianet.fazenda.df.gov.br/Atendimento/SAC#/Home>

OPÇÃO 2: Com Contrato

OBS: Verificar no Balancete Contábil da UG se há saldo nas contas contábeis de Contrato (71231XX00). Caso não haja saldo suficiente é necessário registro com evento 570760

**Passo 1 – Liquidação
Administração Direta e Indireta**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540116	Número do Empenho	3323156XX	339033YY	Exige
540100	Número do Empenho	-	33903300	Exige

***** QUANDO HOUVER RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	820261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	820271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos (e para fontes vinculadas da Adm.Direta)						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	540261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	540271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Exige PP/OB

UGs Com Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	820262	NE + Credor	-	339033YY	Exige	Não Exige OB
IRPJ	820230	NE + Credor	-	-	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 540296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email nuiss.coiss@economia.df.gov.br, ou encaminhar as dúvidas para o link <https://www2.agencianet.fazenda.df.gov.br/Atendimento/SAC#/Home>

Passo 2 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	720001	Número do Empenho	218914002	33903300	Exige
Adm. Indireta (OB)	610001	Número do Empenho	218914002	33903300	Exige

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					
IRPJ	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	720261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	720271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	610261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	610271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	720262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	720272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 610296 (Adm.Indireta) ou 720296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email nuiss.coiss@economia.df.gov.br, ou encaminhar as dúvidas para o link <https://www2.agencianet.fazenda.df.gov.br/Atendimento/SAC#/Home>

COM RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL E DEA

Passo 1 – Reconhecimento De Obrigação Patrimonial A Pagar

Esse registro pode ter sido realizado no exercício anterior ou no exercício atual, antes da liquidação.

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550155	Ano + Credor	213115101 Para entender a lógica das contas contábeis de fornecedores, clique no link: Dica de Fornecedores do Manual	-	Não Exige
550199	-	3323156XX	-	Não Exige

OPÇÃO 1: Sem Contrato

Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho) Administração Direta e Indireta

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540801	NE + Ano + Credor	213115101	339033YY No caso de DEA, usar 33909233	Exige
540100	Número do Empenho	-	33903300 No caso de DEA, usar 33909200	Exige

*** QUANDO HOUVER RETENÇÃO ***

Administração Direta – Fonte Não Vinculada

Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	820261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	820271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos (e para fontes vinculadas da Adm.Direta)

Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	540261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	540271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Exige PP/OB

UGs Com Saldo de Repasse

Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	820262	NE + Credor	-	339033YY	Exige	Não Exige OB
IRPJ	820230	NE + Credor	-	-	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 540296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email nuiss.coiss@economia.df.gov.br, ou encaminhar as dúvidas para o link <https://www2.agencianet.fazenda.df.gov.br/Atendimento/SAC#/Home>

Passo 3 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	720001	Número do Empenho	218914002	33903300 No caso de DEA, usar 33909200	Exige
Adm. Indireta (OB)	610001	Número do Empenho	218914002	33903300 No caso de DEA, usar 33909200	Exige

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS						<i>Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL</i>
IRPJ						<i>Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL</i>

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	720261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	720271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	610261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	610271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	720262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	720272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 610296 (Adm.Indireta) ou 720296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email nuiss.coiss@economia.df.gov.br, ou encaminhar as dúvidas para o link <https://www2.agencianet.fazenda.df.gov.br/Atendimento/SAC#/Home>

OPÇÃO 2: Com Contrato

OBS: Verificar no Balancete Contábil da UG se há saldo nas contas contábeis de Contrato (71231XX00). Caso não haja saldo suficiente é necessário registro com evento 570760

Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho)
Administração Direta e Indireta

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540807	NE + Ano + Credor	213115101 Para entender a lógica das contas contábeis de fornecedores, clique no link: Dica de Fornecedores do Manual	339033YY No caso de DEA, usar 33909233	Exige
540100	Número do Empenho	-	33903300 No caso de DEA, usar 33909200	Exige

***** QUANDO HOUVER RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada

Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	820261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	820271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos (e para fontes vinculadas da Adm.Direta)

Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	540261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	540271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Exige PP/OB

UGs Com Saldo de Repasse

Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	820262	NE + Credor	-	339033YY	Exige	Não Exige OB
IRPJ	820230	NE + Credor	-	-	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 540296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email nuiss.coiss@economia.df.gov.br, ou encaminhar as dúvidas para o link <https://www2.agencianet.fazenda.df.gov.br/Atendimento/SAC#/Home>

Passo 3 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	720001	Número do Empenho	218914002	33903300 No caso de DEA, usar 33909200	Exige
Adm. Indireta (OB)	610001	Número do Empenho	218914002	33903300 No caso de DEA, usar 33909200	Exige

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS						<i>Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL</i>
IRPJ						<i>Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL</i>

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	720261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	720271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	610261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	610271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	720262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	720272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 610296 (Adm.Indireta) ou 720296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email nuiss.coiss@economia.df.gov.br, ou encaminhar as dúvidas para o link <https://www2.agencianet.fazenda.df.gov.br/Atendimento/SAC#/Home>

41.2.2. RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Passo 1 – Pagamento						
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	
Adm. Direta (PP)	710051	Número do Empenho	213119801	33903300	Exige	
Adm. Indireta (OB)	600051	Número do Empenho	213119801	33903300	Exige	

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS		Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL				
IRPJ		Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL				

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	710261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	710271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	600261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	600271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	710262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	710272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 600296 (Adm.Indireta) ou 710296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email nuiss.coiss@economia.df.gov.br, ou encaminhar as dúvidas para o link <https://www2.agencianet.fazenda.df.gov.br/Atendimento/SAC#/Home>

41.3. DEVOLUÇÃO DO VALOR DA PASSAGEM

41.3.1. INSCRIÇÃO DO VALOR A RECEBER

Caso haja o cancelamento da passagem emitida, será necessário a inscrição em devedores utilizando o evento abaixo indicado.

OBS: Utilizar a conta 113811500 mesmo que o crédito a receber seja proveniente de Servidor ou Ex Servidor.

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550579	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	3XXXXXXXXX		Não Exige
Utilizar a mesma classificação de VPD (3XXXXXXXXX) informada na liquidação original.				

41.3.2. DEVOLUÇÃO DO VALOR

NO EXERCÍCIO ATUAL

GR PARA O CASO DE DEVOLUÇÃO DIRETO CAIXA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800901	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	218815004		Exige

NL PARA O CASO DE RECURSO VIA BOLETIM (DAR SISLANCA)

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800903	Código da Receita	4XXXXXXXXX	YYYYYYYYY	Exige

DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Nesse caso, há o reconhecimento de uma Receita de Restituição

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800079	ANO + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2188150XX	19YYYYYYY	Exige

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – Somente para Fonte Própria (No caso de fonte 100 será necessário gerar uma obrigação para devolver a Fazenda)

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800030	Inscrição Genérica	4XXXXXXXXX	1YYYYYYY	Exige

41.3.3. BAIXA DO DEVEDOR INSCRITO E REVERSÃO DA DESPESA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560579	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2188150XX		Exige
570086	Número do Empenho	827110102	339033YY	Exige

42. AUXÍLIO FARDAMENTO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBELEMENTOS DA PORTARIA 135		VARIAÇÃO PATRIMONIAL VPA
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
33901901	AUXÍLIO FARDAMENTO MILITAR	313310700
33901902	AUXÍLIO FARDAMENTO CIVIL	313111500
<i>Tabela apenas indicativa. Para Consulta Oficial, verifique a Portaria 135/2016 ou "Classificação Contábil x Classificação Orçamentária" em Tabelas, no Siggo Web.</i>		

PROCEDIMENTOS REALIZADOS JUNTO DA LIQUIDAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

42.1. EXERCÍCIO ATUAL

LIQUIDAÇÃO – EXERCÍCIO ATUAL				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510010	Número do Empenho	Se 313310700 → Se 313111500 →	33901901 33901902	Exige
520001	Número do Empenho	211110101	33901900	Exige

RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510861	Número do Empenho		339019YY	Exige
590001	NE + ANO + Credor	211115101	33901900	Exige
É necessário registro prévio da obrigação patrimonial 211115101, com o evento 550001 (utilizando a mesma VPD informada no quadro acima).				

DEA				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510741	NE + Subelemento		33909219	Exige
590001	NE + ANO + Credor	211115101	33909219	Exige
É necessário registro prévio da obrigação patrimonial 211115101, com os eventos 850003 (para autarquias, fundações e administração direta) ou 850503 (para empresas).				

PAGAMENTO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700001	Número do Empenho	211110101	33901900	Exige
Adm. Indireta	530001	Número do Empenho	211110101	33901900	Exige

42.2. EXERCÍCIOS ANTERIORES

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540101	Número do Empenho	Se 313310700 → 33901901 Se 313111500 → 33901902		Exige
540100	Número do Empenho		33901900	Exige

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DE OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS INSCRITAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540801	NE + ANO + Credor	211115101	339019YY	Exige
540100	Número do Empenho		33901900	Exige
É necessário registro prévio da obrigação patrimonial 211115101, com os eventos 850003 (para autarquias, fundações e administração direta) ou 850503 (para empresas).				

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720001	Número do Empenho	218914002	33901900	Exige
Adm. Indireta	610001	Número do Empenho	218914002	33901900	Exige

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710001	Número do Empenho	211119801	33901900	Exige
Adm. Indireta	600001	Número do Empenho	211119801	33901900	Exige

43. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SUBELEMENTO DA PORTARIA 135	
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
45906297	MERCADORIA PARA REVENDA
<i>Tabela apenas indicativa. Para Consulta Oficial, verifique a Portaria 135/2016 ou “Classificação Orçamentária” em Tabelas, no Siggo Web.</i>	

43.1. EXERCÍCIO ATUAL

LIQUIDAÇÃO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510102	Número do Empenho	115110100	45906297	Exige
520051	Número do Empenho	2131101XX	45906200	Exige

PAGAMENTO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700051	Número do Empenho	2131101XX	45906200	Exige
Adm. Indireta	530051	Número do Empenho	2131101XX	45906200	Exige

43.2. EXERCÍCIOS ANTERIORES

LIQUIDAÇÃO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540134	Número do Empenho	115110100	45906297	Exige
540100	Número do Empenho		45906200	Exige

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720001	Número do Empenho	218914002	45906200	Exige
Adm. Indireta	610001	Número do Empenho	218914002	45906200	Exige

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710051	Número do Empenho	213119801	45906200	Exige
Adm. Indireta	600051	Número do Empenho	213119801	45906200	Exige

43.3. RECEITA NA REVENDA

QUANDO DA REVENDA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800732		115110100	2YYYYYYY	Exige

44. MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ELEMENTO 32 DA PORTARIA 135/2016

44.1. EXERCÍCIO ATUAL

Por trata-se de aquisição de material de estoque, as liquidações deverão contabilizar o Ativo 1158102XX respectivo. Após a aquisição, e na distribuição gratuita desses itens de estoque, haverá a baixa do ativo com a respectiva VPD.

SEM PRÉVIO RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL

OPÇÃO 1: Sem Contrato

Passo 1 – Liquidação (Após o Empenho) Administração Direta e Indireta

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510030	Número do Empenho	1158102XX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	339032YY	Exige
520051	Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33903200	Exige

*** QUANDO HOUVER RETENÇÃO ***

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	800261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	800271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	520261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	520271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	810261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Não Exige OB
IRPJ	810271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 520296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

Passo 2 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700051	Número do Empenho	213X10XXX Utilize o mesmo passivo do evento 520051	33903200	Exige
Adm. Indireta (OB)	530051	Número do Empenho	213X10XXX Utilize o mesmo passivo do evento 520051	33903200	Exige

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					
IRPJ	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	700271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	530261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	530271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	700272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 530296 (Adm.Indireta) ou 700296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

OPÇÃO 2: Com Contrato**Passo 1 – Liquidação (Após o Empenho)
Administração Direta e Indireta**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510535	Número do Empenho	1158102XX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	339032YY	Exige
570760	Contrato	71231XX00 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	-	Não Exige
<i>OBS: se o contrato já estiver registrado previamente, com saldo suficiente, não é necessário o evento 570760 na NL.</i>				
520051	Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33903200	Exige

***** QUANDO HOUVER RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	800261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	800271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	520261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	520271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	810261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Não Exige OB
IRPJ	810271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 520296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

Passo 2 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700051	Número do Empenho	213X10XXX Utilize o mesmo passivo do evento 520051	33903200	Exige
Adm. Indireta (OB)	530051	Número do Empenho	213X10XXX Utilize o mesmo passivo do evento 520051	33903200	Exige

*** PAGAMENTO DA RETENÇÃO ***

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					
IRPJ	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	700271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	530261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	530271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	700272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 530296 (Adm.Indireta) ou 700296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

COM RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL

Passo 1 – Reconhecimento De Obrigação Patrimonial A Pagar

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550147	Subelemento da Natureza da Despesa	1158102XX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	-	Não Exige

OPÇÃO 1: Sem Contrato

Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho) Administração Direta e Indireta

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510863	Número do Empenho	-	339032YY	Exige
590051	NE + Ano + Credor	213X15XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33903200	Exige

*** QUANDO HOUVER RETENÇÃO ***

Administração Direta – Fonte Não Vinculada

Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590861	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	590871	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos

Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590261	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	339032YY	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	590271	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	339032YY	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse

Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590262	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	339032YY	Exige	Não Exige OB
IRPJ	590263	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	339032YY	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 590296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

Passo 3 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700051	Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33903200	Exige
Adm. Indireta (OB)	530051	Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33903200	Exige

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS						<i>Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL</i>
IRPJ						<i>Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL</i>

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	700271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	530261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	530271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	700272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 530296 (Adm.Indireta) ou 700296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

OPÇÃO 2: Com Contrato**Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho)
Administração Direta e Indireta**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510853	Número do Empenho	81231XX01 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	339032YY	Exige
570760	Contrato	71231XX00 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	-	Não Exige

OBS: se o contrato já estiver registrado previamente, com saldo suficiente, não é necessário o evento 570760 na NL.

590051	NE + Ano + Credor	213X15XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33903200	Exige

***** QUANDO HOUVER RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590861	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	590871	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590261	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	339032YY	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	590271	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	339032YY	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590262	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	339032YY	Exige	Não Exige OB
IRPJ	590263	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	339032YY	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 590296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

Passo 3 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700051	Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33903200	Exige
Adm. Indireta (OB)	530051	Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33903200	Exige

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					
IRPJ	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	700271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	530261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	530271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	700272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 530296 (Adm.Indireta) ou 700296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (DEA)

Passo 1 – Reconhecimento De Obrigação Patrimonial A Pagar

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta, Autarquias e Fundações (NL)	850003	Ano + Credor	21XX1XXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	-	Não Exige
	840088	-	1158102XX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	-	Não Exige
Empresas Públicas (NL)	850503	Ano + Credor	21XX1XXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	-	Não Exige
	840588	-	1158102XX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	-	Não Exige

OPÇÃO 1: Sem Contrato

Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho) Administração Direta e Indireta

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510743	NE + Subelemento	-	33909232	Exige
590051	NE + Ano + Credor	213X15XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33909200	Exige

*** QUANDO HOUVER RETENÇÃO ***

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590861	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	590871	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590261	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	33909232	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	590271	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	33909232	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590262	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	33909232	Exige	Não Exige OB
IRPJ	590263	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	33909232	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 590296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

Passo 3 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700051	Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33909200	Exige
Adm. Indireta (OB)	530051	Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33909200	Exige

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS						<i>Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL</i>
IRPJ						<i>Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL</i>

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	700271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	530261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	530271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	700272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 530296 (Adm.Indireta) ou 700296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

OPÇÃO 2: Com Contrato**Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho)
Administração Direta e Indireta**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510733	NE + Subelemento	81231XX01 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	33909232	Exige
570760	Contrato	71231XX00 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	-	Não Exige
<i>OBS: se o contrato já estiver registrado previamente, com saldo suficiente, não é necessário o evento 570760 na NL.</i>				
590051	NE + Ano + Credor	213X15XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33909200	Exige

***** QUANDO HOUVER RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590861	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	590871	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590261	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	33909232	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	590271	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	33909232	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590262	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	33909232	Exige	Não Exige OB
IRPJ	590263	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	33909232	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 590296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

Passo 3 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700051	Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33909200	Exige
Adm. Indireta (OB)	530051	Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33909200	Exige

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS						<i>Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL</i>
IRPJ						<i>Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL</i>

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	700271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	530261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	530271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	700272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 530296 (Adm.Indireta) ou 700296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

44.2. EXERCÍCIOS ANTERIORES

44.2.1. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

SEM PRÉVIO RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL

OPÇÃO 1: Sem Contrato

Passo 1 – Liquidação Administração Direta e Indireta

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540124	Número do Empenho	1158102XX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	339032YY	Exige
540100	Número do Empenho	-	33903200	Exige

*** QUANDO HOUVER RETENÇÃO ***

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	820261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	820271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	540261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	540271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	820262	NE + Credor	-	339032YY	Exige	Não Exige OB
IRPJ	820230	NE + Credor	-	-	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 540296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

Passo 2 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	720001	Número do Empenho	218914002	33903200	Exige
Adm. Indireta (OB)	610001	Número do Empenho	218914002	33903200	Exige

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					
IRPJ	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	720261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	720271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	610261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	610271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	720262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	720272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 610296 (Adm.Indireta) ou 720296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

OPÇÃO 2: Com Contrato**Passo 1 – Liquidação
Administração Direta e Indireta**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540125	Número do Empenho	1158102XX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	339032YY	Exige
570760	Contrato	71231XX00 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	-	Não Exige
<i>OBS: se o contrato já estiver registrado previamente, com saldo suficiente, não é necessário o evento 570760 na NL.</i>				
540100	Número do Empenho	-	33903200	Exige

***** QUANDO HOUVER RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	820261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	820271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	540261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	540271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	820262	NE + Credor	-	339032YY	Exige	Não Exige OB
IRPJ	820230	NE + Credor	-	-	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 540296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

Passo 2 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	720001	Número do Empenho	218914002	33903200	Exige
Adm. Indireta (OB)	610001	Número do Empenho	218914002	33903200	Exige

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					
IRPJ	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	720261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	720271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	610261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	610271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	720262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	720272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 610296 (Adm.Indireta) ou 720296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

COM RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL

Passo 1 – Reconhecimento De Obrigação Patrimonial A Pagar Esse registro pode ter sido realizado no exercício anterior ou no exercício atual, antes da liquidação.				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550147	Subelemento da Natureza da Despesa	1158102XX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	-	Não Exige

OPÇÃO 1: Sem Contrato

Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho)
Administração Direta e Indireta

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540801	NE + Ano + Credor	213X15XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	339032YY	Exige
540100	Número do Empenho	-	33903200	Exige

*** QUANDO HOUVER RETENÇÃO ***

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	820261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	820271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	540261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	540271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	820262	NE + Credor	-	339032YY	Exige	Não Exige OB
IRPJ	820230	NE + Credor	-	-	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 540296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

Passo 3 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	720001	Número do Empenho	218914002	33903200	Exige
Adm. Indireta (OB)	610001	Número do Empenho	218914002	33903200	Exige

*** PAGAMENTO DA RETENÇÃO ***

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					
IRPJ	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	720261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	720271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	610261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	610271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	720262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	720272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 610296 (Adm.Indireta) ou 720296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

OPÇÃO 2: Com Contrato**Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho)
Administração Direta e Indireta**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540809	NE + Ano + Credor	213X15XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	339032YY	Exige
570760	Contrato	71231XX00 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	-	Não Exige
<i>OBS: se o contrato já estiver registrado previamente, com saldo suficiente, não é necessário o evento 570760 na NL.</i>				
540100	Número do Empenho	-	33903200	Exige

***** QUANDO HOUVER RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	820261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	820271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	540261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	540271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	820262	NE + Credor	-	339032YY	Exige	Não Exige OB
IRPJ	820230	NE + Credor	-	-	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 540296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

Passo 3 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	720001	Número do Empenho	218914002	33903200	Exige
Adm. Indireta (OB)	610001	Número do Empenho	218914002	33903200	Exige

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					
IRPJ	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	720261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	720271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	610261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	610271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	720262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	720272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 610296 (Adm.Indireta) ou 720296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

44.2.2. RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Passo 1 – Pagamento						
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	
Adm. Direta (PP)	710051	Número do Empenho	2131198XX	33903200	Exige	
Adm. Indireta (OB)	600051	Número do Empenho	2131198XX	33903200	Exige	

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS		Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL				
IRPJ		Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL				

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	710261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	710271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	600261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	600271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	710262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	710272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 600296 (Adm.Indireta) ou 710296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

44.3. AJUSTE

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Empresas	840588		1158102XX		Não Exige
Demais	840088		1158102XX		Não Exige

Ajustes são para fatos decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Os lançamentos devem ser realizados pela CONTDF, ou pela da UG, com autorização da CONTDF.

44.4. BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO DO MATERIAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560751	Subelemento da Natureza da Despesa	1158102XX		Não Exige

Nesse momento há a baixa do Ativo com o reconhecimento da VPD, conforme relação abaixo:

ATIVO	VPD
115810203 – Livros Didáticos	331210103
115810204 – Gêneros Alimentícios	331210104
115810206 – Medicamentos e Material Farmacêutico	331210106
115810207 – Material Para Cerimonial	331210107
115810208 – Material Destinado à Assistência Social	331210108
115810209 – Produtos Agrícolas	331210109
115810210 – Material Educacional e Cultural	331210110
115810214 – Material Esportivo	331210114
115810215 – Material para Reabilitação Profissional	331210115
115810216 – Material para Divulgação	331210116
115810217 – Material Destinado a Contribuinte	331210117
115810218 – Material para Identificação de Beneficiário	331210118
115810219 – Urna Mortuária	331210119
115810299 – Outros Materiais de Distribuição	331210199

45. AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SUBELEMENTOS DA PORTARIA 135	
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
33901801	BOLSA DE ESTUDOS NO PAÍS
33901802	BOLSA DE ESTUDOS NO EXTERIOR
33901803	BOLSA DE ESTUDOS RESIDENTES
33901804	AUXÍLIO MORADIA RESIDENTES
33901805	AUXÍLIO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS
33901806	BOLSAS DE ESTUDO BENEFÍCIO
<i>Tabela apenas indicativa. Para Consulta Oficial, verifique a Portaria 135/2016 ou “Classificação Orçamentária” em Tabelas, no Sigo Web.</i>	

45.1. LIQUIDAÇÃO

45.1.1. DO EXERCÍCIO ATUAL

45.1.1.1. QUANDO ENVOLVER ASSINATURA DE CONTRATO DE APOIO A PESQUISA

PASSO 1 - REGISTRO DO CONTRATO

Contratos de Apoio a Estudante	570760 usar 71231800

APROPRIAÇÃO DE DESPESAS COM AJUDA FINANCEIRA CONCEDIDA PELO ESTADO A ESTUDANTES COMPROVADAMENTE CARENTES

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510015	Número do Empenho	113119902	339018YY	Exige
520421	Número do Empenho	218911900	339018YY	Exige

QUANDO VINCULADO A CONVÊNIO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510309	Número do Empenho	113119902	339018YY	Exige
520422	Número do Empenho	215310400	339018YY	Exige

O Evento 510309 exige saldo na conta de controle 864919901 OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR.

Para liberar o saldo nessa conta contábil, utilizar previamente o evento 570410 para registrar o convênio/acordo/ajuste.

45.1.1.2. QUANDO NÃO ENVOLVER ASSINATURA DE CONTRATO

APROPRIAÇÃO DE DESPESAS COM AJUDA FINANCEIRA CONCEDIDA PELO ESTADO A ESTUDANTES COMPROVADAMENTE CARENTES

QUANDO HOUVER A CONSTITUIÇÃO DE UM ATIVO DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510016	NE + CGC, CPF, IG, UG/GESTÃO ou 999	113119912	339018YY	Exige
520421	NE + CGC, CPF, IG, UG/GESTÃO ou 999	218911900	339018YY	Exige

QUANDO HOUVER A APROPRIAÇÃO DIRETAMENTE COMO VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510013	NE + CGC, CPF, IG, UG/GESTÃO ou 999	39411XX00	339018YY	Exige
520421	NE + CGC, CPF, IG, UG/GESTÃO ou 999	218911900	339018YY	Exige

QUANDO VINCULADO A CONVÊNIO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510311	Número do Empenho	113119912	339018YY	Exige
520422	Número do Empenho	215310400	339018YY	Exige

O Evento 510311 exige saldo na conta de controle 864919901 OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR.

Para liberar o saldo nessa conta contábil, utilizar previamente o evento 570410 para registrar o convênio/acordo/ajuste.

45.1.2. DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO**45.1.2.1. QUANDO ENVOLVER ASSINATURA DE CONTRATO DE APOIO A PESQUISA**

APROPRIAÇÃO DE DESPESAS COM AJUDA FINANCEIRA CONCEDIDA PELO ESTADO A ESTUDANTES COMPROVADAMENTE CARENTES

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540135	Número do Empenho	113119902	339018YY	Exige
540100	Número do Empenho		33901800	Exige

QUANDO VINCULADO A CONVÊNIO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540303	Número do Empenho	113119902	339018YY	Exige
540100	Número do Empenho		33901800	Exige

O Evento 540303 exige saldo na conta de controle 864919901 OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR.
Para liberar o saldo nessa conta contábil, utilizar previamente o evento 570410 para registrar o convênio/acordo/ajuste.

45.1.2.2. QUANDO NÃO ENVOLVER ASSINATURA DE CONTRATO

APROPRIAÇÃO DE DESPESAS COM AJUDA FINANCEIRA CONCEDIDA PELO ESTADO A ESTUDANTES COMPROVADAMENTE CARENTES

QUANDO HOUVER A CONSTITUIÇÃO DE UM ATIVO DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540143	Número do Empenho	113119912	339018YY	Exige
540100	Número do Empenho		33901800	Exige

QUANDO HOUVER A APROPRIAÇÃO DIRETAMENTE COMO VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540148	Número do Empenho	39411XX00	339018YY	Exige
540100	Número do Empenho		33901800	Exige

QUANDO VINCULADO A CONVÊNIO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540307	Número do Empenho	113119912	339018YY	Exige
540100	Número do Empenho		33901800	Exige

O Evento 540307 exige saldo na conta de controle 864919901 OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR.
Para liberar o saldo nessa conta contábil, utilizar previamente o evento 570410 para registrar o convênio/acordo/ajuste.

45.2. PAGAMENTO

45.2.1. DO EXERCÍCIO ATUAL

45.2.1.1. QUANDO TIVER CONVÊNIO

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700422	Número do Empenho	215310400	339018YY	Exige
Adm. Indireta (OB)	530422	Número do Empenho	215310400	339018YY	Exige

Após o pagamento, realizar NL com evento 570412 para controle do convênio/acordo/ajuste Pago.

45.2.1.2. QUANDO NÃO TIVER CONVÊNIO

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700421	Número do Empenho	218911900	339018YY	Exige
Adm. Indireta (OB)	530421	Número do Empenho	218911900	339018YY	Exige

45.2.2. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

45.2.2.1. RESTOS A PAGAR PROCESSADO

QUANDO TIVER CONVÊNIO

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	710422	Número do Empenho	215319804	339018YY	Exige
Adm. Indireta (OB)	600422	Número do Empenho	215319804	339018YY	Exige

Após o pagamento, realizar NL com evento 570412 para controle do convênio/acordo/ajuste Pago.

QUANDO NÃO TIVER CONVÊNIO

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	710421	Número do Empenho	218919819	339018YY	Exige
Adm. Indireta (OB)	600421	Número do Empenho	218919819	339018YY	Exige

45.2.2.2. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	720001	Número do Empenho	218914002	33901800	Exige
Adm. Indireta (OB)	610001	Número do Empenho	218914002	33901800	Exige

Após o pagamento, se tiver convênio, realizar NL com evento 570412 para controle do convênio/acordo/ajuste Pago.

45.3. PRESTAÇÃO DE CONTAS**45.3.1. QUANDO ENVOLVER ASSINATURA DE CONTRATO DE APOIO A PESQUISA**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560670	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	39411XX00		Não Exige
Nesse momento há a baixa do Ativo 113119902 com o reconhecimento da VPD, conforme relação abaixo:				
		CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VPD	
		BOLSA DE ESTUDOS NO PAÍS	394110100	
		BOLSA DE ESTUDOS NO EXTERIOR	394110200	
		BOLSA DE ESTUDOS RESIDENTES	394110400	
		AUXÍLIO MORADIA RESIDENTES	394110500	
		AUXÍLIO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS	394110300	
		BOLSAS DE ESTUDO BENEFÍCIO	394110600	

45.3.2. QUANDO NÃO ENVOLVER ASSINATURA DE CONTRATO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560675	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	39411XX00		Não Exige
Nesse momento há a baixa do Ativo 113119912 com o reconhecimento da VPD, conforme relação abaixo:				
		CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VPD	
		BOLSA DE ESTUDOS NO PAÍS	394110100	
		BOLSA DE ESTUDOS NO EXTERIOR	394110200	
		BOLSA DE ESTUDOS RESIDENTES	394110400	
		AUXÍLIO MORADIA RESIDENTES	394110500	
		AUXÍLIO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS	394110300	
		BOLSAS DE ESTUDO BENEFÍCIO	394110600	

45.4. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**45.4.1. QUANDO ENVOLVER ASSINATURA DE CONTRATO DE APOIO A PESQUISA**

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Empresas	840591	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige
Demais	840091	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige

45.4.2. QUANDO NÃO ENVOLVER ASSINATURA DE CONTRATO

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Empresas	840592	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige
Demais	840092	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige

Ajustes são para fatos decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Os lançamentos devem ser realizados pela CONTDF, por solicitação da UG.

45.5. IRREGULARIDADES CONTÁBEIS

Equação 516 - essa equação analisará os lançamentos envolvendo as contas contábeis que movimentam o ativo 113119902 e 113119912. Caso apresente algum desequilíbrio entre as colunas 1 e 2 a UG deverá analisar os lançamentos que deram causa a inconformidade, através do PSIAG620 - Demonstrativo de Irregularidades Contábeis.

Equação 517 - essa equação demonstrará que todo o saldo existente na 113119902 deverá também ter um registro do seu controle de contrato na conta 812311801. Caso apresente algum desequilíbrio entre as colunas 1 e 2 a UG deverá verificar a existência de algum ativo sem controle de contrato, ou vice-versa.

Equação 1110 - Saldo na conta 864919903 - essa equação demonstra que existe saldo na conta de convênios pagos e pendentes de prestação de contas. A UG deverá proceder a prestação de contas e a sua baixa em convênio aprovado ou reprovado.

570413 - Convênio Aprovado

570414 - Convênio Reprovado

46. AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SUBELEMENTOS DA PORTARIA 135	
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
33902001 / 44902001	APOIO A PESQUISADORES NA ÁREA DA AGRICULTURA
33902002 / 44902002	APOIO A PESQUISADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO
33902003 / 44902003	APOIO A PESQUISADORES NA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA
33902004 / 44902004	APOIO A PESQUISADORES NA ÁREA DA SAÚDE
33902005 / 44902005	APOIO A PESQUISADORES NA ÁREA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
<i>Tabela apenas indicativa. Para Consulta Oficial, verifique a Portaria 135/2016 ou “Classificação Orçamentária” em Tabelas, no Siggo Web.</i>	

46.1. LIQUIDAÇÃO

46.1.1. DO EXERCÍCIO ATUAL

46.1.1.1. QUANDO ENVOLVER ASSINATURA DE CONTRATO DE APOIO A PESQUISA

PASSO 1 - REGISTRO DO CONTRATO

Contratos de Apoio a Pesquisa	570760 usar 712311700

APROPRIAÇÃO DE DESPESAS COM APOIO FINANCEIRO A PESQUISADORES, INDIVIDUAL OU COLETIVO – DESPESA CORRENTE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510018	Número do Empenho	113119903	339020YY	Exige
520428	Número do Empenho	218912300	YY9020YY	Exige

APROPRIAÇÃO DE DESPESAS COM APOIO FINANCEIRO A PESQUISADORES, INDIVIDUAL OU COLETIVO – DESPESA DE CAPITAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510019	Número do Empenho	113119903	449020YY	Exige
520428	Número do Empenho	218912300	YY9020YY	Exige

VINCULADO A CONVÊNIO – DESPESA CORRENTE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510302	Número do Empenho	113119903	339020YY	Exige
520422	Número do Empenho	215310400	YY9020YY	Exige

O Evento 510302 exige saldo na conta de controle 864919901 OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR.

Para liberar o saldo nessa conta contábil, utilizar previamente o evento 570410 para registrar o convênio/acordo/ajuste.

VINCULADO A CONVÊNIO – DESPESA DE CAPITAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510304	Número do Empenho	113119903	449020YY	Exige
520422	Número do Empenho	215310400	YY9020YY	Exige

O Evento 510304 exige saldo na conta de controle 864919901 OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR.

Para liberar o saldo nessa conta contábil, utilizar previamente o evento 570410 para registrar o convênio/acordo/ajuste.

46.1.1.2. QUANDO NÃO ENVOLVER ASSINATURA DE CONTRATO**APROPRIAÇÃO DE DESPESAS COM APOIO FINANCEIRO A PESQUISADORES, INDIVIDUAL OU COLETIVO – DESPESA CORRENTE**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510022	Número do Empenho	113119911	339020YY	Exige
520428	Número do Empenho	218912300	YY9020YY	Exige

APROPRIAÇÃO DE DESPESAS COM APOIO FINANCEIRO A PESQUISADORES, INDIVIDUAL OU COLETIVO – DESPESA DE CAPITAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510023	Número do Empenho	113119911	449020YY	Exige
520428	Número do Empenho	218912300	YY9020YY	Exige

VINCULADO A CONVÊNIO – DESPESA CORRENTE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510305	Número do Empenho	113119911	339020YY	Exige
520422	Número do Empenho	215310400	YY9020YY	Exige

O Evento 510305 exige saldo na conta de controle 864919901 OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR.

Para liberar o saldo nessa conta contábil, utilizar previamente o evento 570410 para registrar o convênio/acordo/ajuste.

VINCULADO A CONVÊNIO – DESPESA DE CAPITAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510306	Número do Empenho	113119911	449020YY	Exige
520422	Número do Empenho	215310400	YY9020YY	Exige

O Evento 510306 exige saldo na conta de controle 864919901 OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR.

Para liberar o saldo nessa conta contábil, utilizar previamente o evento 570410 para registrar o convênio/acordo/ajuste.

46.1.2. DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

46.1.2.1. QUANDO ENVOLVER ASSINATURA DE CONTRATO DE APOIO A PESQUISA

APROPRIAÇÃO DE DESPESAS COM APOIO FINANCEIRO A PESQUISADORES, INDIVIDUAL OU COLETIVO – DESPESA CORRENTE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540119	Número do Empenho	113119903	339020YY	Exige
540100	Número do Empenho		33902000	Exige

APROPRIAÇÃO DE DESPESAS COM APOIO FINANCEIRO A PESQUISADORES, INDIVIDUAL OU COLETIVO – DESPESA DE CAPITAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540139	Número do Empenho	113119903	449020YY	Exige
540100	Número do Empenho		44902000	Exige

VINCULADO A CONVÊNIO – DESPESA CORRENTE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540302	Número do Empenho	113119903	339020YY	Exige
540100	Número do Empenho		33902000	Exige

O Evento 540302 exige saldo na conta de controle 864919901 OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR.

Para liberar o saldo nessa conta contábil, utilizar previamente o evento 570410 para registrar o convênio/acordo/ajuste.

VINCULADO A CONVÊNIO – DESPESA DE CAPITAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540304	Número do Empenho	113119903	449020YY	Exige
540100	Número do Empenho		44902000	Exige

O Evento 540304 exige saldo na conta de controle 864919901 OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR.

Para liberar o saldo nessa conta contábil, utilizar previamente o evento 570410 para registrar o convênio/acordo/ajuste.

46.1.2.2. QUANDO NÃO ENVOLVER ASSINATURA DE CONTRATO

APROPRIAÇÃO DE DESPESAS COM APOIO FINANCEIRO A PESQUISADORES, INDIVIDUAL OU COLETIVO – DESPESA CORRENTE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540141	Número do Empenho	113119911	339020YY	Exige
540100	Número do Empenho		33902000	Exige

APROPRIAÇÃO DE DESPESAS COM APOIO FINANCEIRO A PESQUISADORES, INDIVIDUAL OU COLETIVO – DESPESA DE CAPITAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540142	Número do Empenho	113119911	449020YY	Exige
540100	Número do Empenho		44902000	Exige

VINCULADO A CONVÊNIO – DESPESA CORRENTE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540305	Número do Empenho	113119911	339020YY	Exige
540100	Número do Empenho		33902000	Exige

O Evento 540305 exige saldo na conta de controle 864919901 OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR.
Para liberar o saldo nessa conta contábil, utilizar previamente o evento 570410 para registrar o convênio/acordo/ajuste.

VINCULADO A CONVÊNIO – DESPESA DE CAPITAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540306	Número do Empenho	113119911	449020YY	Exige
540100	Número do Empenho		44902000	Exige

O Evento 540306 exige saldo na conta de controle 864919901 OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR.
Para liberar o saldo nessa conta contábil, utilizar previamente o evento 570410 para registrar o convênio/acordo/ajuste.

46.2. PAGAMENTO

46.2.1. DO EXERCÍCIO ATUAL

46.2.1.1. QUANDO TIVER CONVÊNIO

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700422	Número do Empenho	215310400	YY9020YY	Exige
Adm. Indireta (OB)	530422	Número do Empenho	215310400	YY9020YY	Exige

Utilizar juntamente na OB ou na PP o evento 570412 para registrar a baixa das contas de controle de transferência. Caso a UG não utilize o evento citado na OB/PP deverá fazer NL em separado para realizar a baixa.

46.2.1.2. QUANDO NÃO TIVER CONVÊNIO

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700428	Número do Empenho	218912300	YY9020YY	Exige
Adm. Indireta (OB)	530428	Número do Empenho	218912300	YY9020YY	Exige

46.2.2. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**46.2.2.1. RESTOS A PAGAR PROCESSADO****QUANDO TIVER CONVÊNIO**

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	710422	Número do Empenho	215319804	YY9020YY	Exige
Adm. Indireta (OB)	600422	Número do Empenho	215319804	YY9020YY	Exige

Utilizar juntamente na OB ou na PP o evento 570412 para registrar a baixa das contas de controle de transferência. Caso a UG não utilize o evento citado na OB/PP deverá fazer NL em separado para realizar a baixa.

QUANDO NÃO TIVER CONVÊNIO

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	710428	Número do Empenho	218919823	YY9020YY	Exige
Adm. Indireta (OB)	600428	Número do Empenho	218919823	YY9020YY	Exige

46.2.2.2. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	720001	Número do Empenho	218914002	YY902000	Exige
Adm. Indireta (OB)	610001	Número do Empenho	218914002	YY902000	Exige

Após o pagamento, se tiver convênio, realizar NL com evento 570412 para controle do convênio/acordo/ajuste Pago.

46.3. PRESTAÇÃO DE CONTAS**46.3.1. QUANDO ENVOLVER ASSINATURA DE CONTRATO DE APOIO A PESQUISA**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560671	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	3942101XX		Não Exige

Nesse momento há a baixa do Ativo 113119903 com o reconhecimento da VPD, conforme relação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VPD
APOIO A PESQUISADORES NA ÁREA DA AGRICULTURA	394210101
APOIO A PESQUISADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	394210102
APOIO A PESQUISADORES NA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA	394210103
APOIO A PESQUISADORES NA ÁREA DA SAÚDE	394210104
APOIO A PESQUISADORES NA ÁREA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	394210105

46.3.2. QUANDO NÃO ENVOLVER ASSINATURA DE CONTRATO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560674	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	3942101XX		Não Exige
Nesse momento há a baixa do Ativo 113119911 com o reconhecimento da VPD, conforme relação abaixo:				
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VPD	
APOIO A PESQUISADORES NA ÁREA DA AGRICULTURA			394210101	
APOIO A PESQUISADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO			394210102	
APOIO A PESQUISADORES NA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA			394210103	
APOIO A PESQUISADORES NA ÁREA DA SAÚDE			394210104	
APOIO A PESQUISADORES NA ÁREA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			394210105	

46.4. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

46.4.1. QUANDO ENVOLVER ASSINATURA DE CONTRATO DE APOIO A PESQUISA

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Empresas	840589	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige
Demais	840089	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige

46.4.2. QUANDO NÃO ENVOLVER ASSINATURA DE CONTRATO

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Empresas	840590	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige
Demais	840090	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige

Ajustes são para fatos decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Os lançamentos devem ser realizados pela CONTDF, por solicitação da UG.

46.5. IRREGULARIDADES CONTÁBEIS

Equação 514 - essa equação analisará os lançamentos envolvendo as contas contábeis que movimentam o ativo 113119903 e 113119911. Caso apresente algum desequilíbrio entre as colunas 1 e 2 a UG deverá analisar os lançamentos que deram causa a inconformidade, através do PSIAG620 - Demonstrativo de Irregularidades Contábeis.

Equação 515 - essa equação demonstrará que todo o saldo existente na 113119903 deverá também ter um registro do seu controle de contrato na conta 812311701. Caso apresente algum desequilíbrio entre as colunas 1 e 2 a UG deverá verificar a existência de algum ativo sem controle de contrato, ou vice-versa.

Equação 1110 - Saldo na conta 864919903 - essa equação demonstra que existe saldo na conta de convênios pagos e pendentes de prestação de contas. A UG deverá proceder a prestação de contas e a sua baixa em convênio aprovado ou reprovado.

570413 - Convênio Aprovado

570414 - Convênio Reprovado

47. PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBELEMENTOS DA PORTARIA 135		VARIAÇÃO PATRIMONIAL	
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
33903101	PREMIAÇÕES CULTURAIS	-	-
33903102	PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS	-	-
33903103	PREMIAÇÕES CIENTÍFICAS	-	-
33903104	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	-	-
33903105	ORDENS HONORÍFICAS	-	-
33903106	PREMIAÇÕES EM PECÚNIA	391110100	PREMIAÇÕES CULTURAIS
		391210100	PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS
		391310100	PREMIAÇÕES CIENTÍFICAS
		391410100	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS
		391510100	ORDENS HONORÍFICAS
		391910100	OUTRAS PREMIAÇÕES
33903199	OUTRAS PREMIAÇÕES	-	-

Tabela apenas indicativa. Para Consulta Oficial, verifique a Portaria 135/2016 ou "Classificação Contábil x Classificação Orçamentária" em Tabelas, no Siggo Web.

47.1. SUBELEMENTO PREMIAÇÕES EM PECÚNIA

47.1.1. EXERCÍCIO ATUAL

LIQUIDAÇÃO – ESPECÍFICO PARA SUBELEMENTO 06 “EM PECÚNIA”				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510029	Número do Empenho	391X10100	33903106	Exige
520051	Número do Empenho	2131101XX	33903100	Exige

RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510863	Número do Empenho		33903106	Exige
590051	NE + ANO + Credor	2131151XX	33903100	Exige

É necessário registro prévio da obrigação patrimonial 2131151XX – Fornecedores, com o evento 550150.

DEA				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510743	NE + Subelemento		33909231	Exige
590051	NE + ANO + Credor	2131151XX	33909200	Exige

É necessário registro prévio da obrigação patrimonial 2131151XX – Fornecedores, com os eventos 850XXX correspondente (Favor Consultar Tabelas 1 e 2 do Capítulo 16 para encontrar o evento adequado).

PAGAMENTO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700051	Número do Empenho	2131101XX	33903100 <i>Se DEA 33909200</i>	Exige
Adm. Indireta	530051	Número do Empenho	2131101XX	33903100 <i>Se DEA 33909200</i>	Exige

47.1.2. EXERCÍCIOS ANTERIORES

LIQUIDAÇÃO – ESPECÍFICO PARA SUBELEMENTO 06 “EM PECÚNIA”				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540101	Número do Empenho	391X10100	33903106	Exige
540100	Número do Empenho		33903100	Exige

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DE OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS INSCRITAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540801	NE + ANO + Credor	213115102	33903106	Exige
540100	Número do Empenho		33903100	Exige

É necessário registro prévio da obrigação patrimonial 2131151XX – Fornecedores, com o evento 550150, ***inscrita no exercício anterior***.

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720001	Número do Empenho	218914002	33903100	Exige
Adm. Indireta	610001	Número do Empenho	218914002	33903100	Exige

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710051	Número do Empenho	2131198XX	33903100	Exige
Adm. Indireta	600051	Número do Empenho	2131198XX	33903100	Exige

47.2. DEMAIS SUBITENS**47.2.1. EXERCÍCIO ATUAL****LIQUIDAÇÃO**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510028	Número do Empenho	115810205	339031YY	Exige
520051	Número do Empenho	2131101XX	33903100	Exige

LIQUIDAÇÃO – COM CONTRATO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510533	Número do Empenho	115810205	339031YY	Exige
520051	Número do Empenho	2131101XX	33903100	Exige

RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510863 (*)	Número do Empenho		339031YY	Exige
590051	NE + ANO + Credor	2131151XX	33903100	Exige

É necessário registro prévio da obrigação patrimonial 2131151XX – Fornecedores, com o evento 550147.

(*) Caso possua contrato de fornecimento, utilizar evento 510853

DEA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510743 (*)	NE + Subelemento		33909231	Exige
590051	NE + ANO + Credor	2131151XX	33909200	Exige

É necessário registro prévio da obrigação patrimonial 2131151XX – Fornecedores, com os eventos 850XXX correspondente (Favor Consultar Tabelas 1 e 2 do Capítulo 16 para encontrar o evento adequado).

É necessário também o registro prévio da ativo 115810205 – Estoque de Materiais para Premiação, com os eventos:

840088 – Para Adm.Direta, Autarquias, Fundações e Fundos;

840588 – Para Empresas

(*) Caso possua contrato de fornecimento, utilizar evento 510733

PAGAMENTO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700051	Número do Empenho	2131101XX	33903100 <i>Se DEA 33909200</i>	Exige
Adm. Indireta	530051	Número do Empenho	2131101XX	33903100 <i>Se DEA 33909200</i>	Exige

47.2.2. EXERCÍCIOS ANTERIORES

LIQUIDAÇÃO					
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	
540137	Número do Empenho	115810205	339031YY	Exige	
540100	Número do Empenho		33903100	Exige	

LIQUIDAÇÃO – COM CONTRATO					
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	
540533	Número do Empenho	115810205	339031YY	Exige	
540100	Número do Empenho		33903100	Exige	

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DE OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS INSCRITAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540801 (*)	NE + ANO + Credor	213115101	339031YY	Exige
540100	Número do Empenho		33903100	Exige

É necessário registro prévio da obrigação patrimonial 2131151XX – Fornecedores, com o evento 550147, inscrita no exercício anterior.

(*) Caso possua contrato de fornecimento, utilizar evento 540809

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720001	Número do Empenho	218914002	33903100	Exige
Adm. Indireta	610001	Número do Empenho	218914002	33903100	Exige

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710051	Número do Empenho	2131198XX	33903100	Exige
Adm. Indireta	600051	Número do Empenho	2131198XX	33903100	Exige

47.3. AJUSTE

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Empresas	840588		1158102XX		Não Exige
Demais	840088		1158102XX		Não Exige

Ajustes são para fatos decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Os lançamentos devem ser realizados pela CONTDF, por solicitação da UG.

47.4. BAIXA DO MATERIAL DA PREMIAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560753	Subelemento da Natureza da Despesa	391X10200		Não Exige

Nesse momento há a baixa do Ativo 115810205 com o reconhecimento da VPD, conforme relação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VPD
PREMIAÇÕES CULTURAIS	391110200
PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS	391210200
PREMIAÇÕES CIENTÍFICAS	391310200
PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	391410200
ORDENS HONORÍFICAS	391510200
OUTRAS PREMIAÇÕES	391910200

48. OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - AUXÍLIO FINANCEIRO A PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SUBELEMENTO	
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
33904811	AUXÍLIO FINANCEIRO A PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS
<i>Tabela apenas indicativa. Para Consulta Oficial, verifique a Portaria 135/2016 ou “Classificação Orçamentária” em Tabelas, no Siggo Web.</i>	

48.1. EXERCÍCIO ATUAL

LIQUIDAÇÃO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510319	Número do Empenho	113119904	33904811	Exige
520422	Número do Empenho	215310400	33904811	Exige
Credor da NE = CPF que receberá o auxílio Credor da NL = Não é necessário o preenchimento. Passivo a utilizar: 215310400 – Transferências Específicas a Pagar <i>O Evento 510319 exige saldo na conta de controle 864919901 OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR. Para liberar o saldo nessa conta contábil, utilizar previamente o evento 570410 para registrar o convênio/acordo/ajuste.</i>				

RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510843	Número do Empenho		33904811	Exige
590332	NE + ANO + Credor	215315400	33904811	Exige
Credor da NE = CPF que receberá o auxílio Credor da NL = Não é necessário o preenchimento. É necessário registro prévio da obrigação patrimonial 215315400 – Transferências Específicas a Pagar, com o evento 550160. <i>O Evento 510843 exige saldo na conta de controle 864919901 OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR. Para liberar o saldo nessa conta contábil, utilizar previamente o evento 570410 para registrar o convênio/acordo/ajuste.</i>				

DEA				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510723	NE + Subelemento		33909248	Exige
590332	NE + ANO + Credor	215315400	33909248	Exige
É necessário registro prévio da obrigação patrimonial 215315400 – Transferências Específicas a Pagar, com os eventos 850XXX correspondente (Favor Consultar Tabelas 1 e 2 do Capítulo 16 para encontrar o evento adequado). É necessário também o registro prévio da ativo 113119904 – apoio financeiro a projetos artísticos e culturais, com os eventos: 840093 – Para Adm.Direta, Autarquias, Fundações e Fundos; 840593 – Para Empresas <i>O Evento 510723 exige saldo na conta de controle 864919901 OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR.</i> <i>Para liberar o saldo nessa conta contábil, utilizar previamente o evento 570410 para registrar o convênio/acordo/ajuste.</i>				

PAGAMENTO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700422	Número do Empenho	215310400	33904811 Se DEA 33909248	Exige
Adm. Indireta	530422	Número do Empenho	215310400	33904811 Se DEA 33909248	Exige
Utilizar juntamente na OB ou na PP o evento 570412 para registrar a baixa das contas de controle de transferência. Caso a UG não utilize o evento citado na OB/PP deverá fazer NL em separado para realizar a baixa.					

48.2. EXERCÍCIOS ANTERIORES

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540311	Número do Empenho	113119904	33904811	Exige
540100	Número do Empenho		33904800	Exige
Credor da NE = CPF que receberá o auxílio Credor da NL = Não é necessário o preenchimento. <i>O Evento 540311 exige saldo na conta de controle 864919901 OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR.</i> <i>Para liberar o saldo nessa conta contábil, utilizar previamente o evento 570410 para registrar o convênio/acordo/ajuste.</i>				

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DE OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS INSCRITAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540801	NE + ANO + Credor	215315400	33904811	Exige
540100	Número do Empenho		33904800	Exige

Credor da NE = CPF que receberá o auxílio // Credor da NL = Não é necessário o preenchimento.

É necessário registro prévio da obrigação patrimonial 215315400 – Transferências Específicas a Pagar, com o evento 550160, **inscrita no exercício anterior**.

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720001	Número do Empenho	218914002	33904800	Exige
Adm. Indireta	610001	Número do Empenho	218914002	33904800	Exige

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710422	Número do Empenho	215319804	33904811	Exige
Adm. Indireta	600422	Número do Empenho	215319804	33904811	Exige

48.3. AJUSTE

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Empresas	840593	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige
Demais	840093	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige

Ajustes são para fatos decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Os lançamentos devem ser realizados pela CONTDF, por solicitação da UG.

48.4. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560672	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige

Nesse momento há a baixa do Ativo 113119904 com o reconhecimento da VPD 394310111

Após a prestação de contas, realizar a baixa do convênio, se aprovado com evento 570413 ou, se reprovado com evento 570414.

48.5. IRREGULARIDADES CONTÁBEIS

Equação 518 - essa equação analisará os lançamentos envolvendo as contas contábeis que movimentam o ativo 113119904. Caso apresente algum desequilíbrio entre as colunas 1 e 2 a UG deverá analisar os lançamentos que deram causa a inconformidade, através do PSIAG620 - Demonstrativo de Irregularidades Contábeis.

Equação 1110 - Saldo na conta 864919903 - essa equação demonstra que existe saldo na conta de convênios pagos e pendentes de prestação de contas. A UG deverá proceder a prestação de contas e a sua baixa em convênio aprovado ou reprovado.

570413 - Convênio Aprovado

570414 - Convênio Reprovado

49. OBRAS E INSTALAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SUBELEMENTOS	
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
44905101	Estudos e Projetos
44905102	Edificação
44905103	Obras e Urbanização
44905104	Obras Rodoviárias
44905105	Instalações
44905106	Gerenciamento de Obras
44905107	Obras com o Metrô
44905108	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros
44905110	Mobiliário Urbano
44905111	Edificações em Imóveis de Terceiros
<i>Tabela apenas indicativa. Para Consulta Oficial, verifique a Portaria 135/2016 ou “Classificação Orçamentária” em Tabelas, no Siggo Web.</i>	

49.1. LIQUIDAÇÃO

49.1.1. DO EXERCÍCIO ATUAL

OBRAS EM ANDAMENTO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510074	Número do Empenho		449051YY	Exige
510998	Inscrição Genérica	123219100		Não Exige
520051	Número do Empenho	2131101XX	44905100	Exige

OBRAS EM ANDAMENTO – VINCULADO À CONVÊNIO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510313	Número do Empenho		449051YY	Exige
510998	Inscrição Genérica	123219100		Não Exige
520051	Número do Empenho	2131101XX	44905100	Exige

OBRAS EM ANDAMENTO – VINCULADO A CONTRATO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510560	Número do Empenho		449051YY	Exige
510998	Inscrição Genérica	123219100		Não Exige
520051	Número do Empenho	2131101XX	44905100	Exige

OBRAS EM ANDAMENTO DE BENS DE USO COMUM DO POVO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510075	Número do Empenho	123211398	449051YY	Exige
520051	Número do Empenho	2131101XX	44905100	Exige

OBRAS EM ANDAMENTO DE BENS DE USO COMUM DO POVO – VINCULADO À CONTRATO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510561	Número do Empenho	123211398	449051YY	Exige
520051	Número do Empenho	2131101XX	44905100	Exige

BENFEITORIA EM IMÓVEIS DE TERCEIROS – VINCULADO A CONTRATO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510562	Número do Empenho	332310602 (*)	44905108	Exige
520051	Número do Empenho	2131101XX	44905100	Exige

(*) As despesas orçamentárias de capital mantêm uma correlação com o registro de incorporação de ativo imobilizado, intangível ou investimento. Como no caso, os imóveis são de terceiros e a unidade não possui o ativo em questão, esse é um dos poucos exemplos em que uma Despesa de Capital gera uma VPD pelo surgimento de um passivo, sem o correspondente ativo.

49.1.2. DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

OBRAS EM ANDAMENTO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540113	Número do Empenho		449051YY	Exige
540998	Inscrição Genérica	123219100		Não Exige
540100	Número do Empenho		44905100	Exige

OBRAS EM ANDAMENTO – VINCULADO A CONTRATO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540112	Número do Empenho		449051YY	Exige
540998	Inscrição Genérica	123219100		Não Exige
540100	Número do Empenho		44905100	Exige

OBRAS EM ANDAMENTO DE BENS DE USO COMUM DO POVO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540120	Número do Empenho	123211398	449051YY	Exige
540100	Número do Empenho		44905100	Exige

OBRAS EM ANDAMENTO DE BENS DE USO COMUM DO POVO – VINCULADO A CONTRATO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540121	Número do Empenho	123211398	449051YY	Exige
540100	Número do Empenho		44905100	Exige

49.2. OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR

49.2.1. DO EXERCÍCIO ATUAL

49.2.1.1. DE OBRAS EM ANDAMENTO EM GERAL

PASSO 1 – inscrição da obrigação patrimonial com o evento 550153

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550153	ANO + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2131151XX		Não Exige
550998	Inscrição Genérica	123219100		Não Exige

OBS: O evento utiliza a classificação contábil 123219100 OBRAS EM ANDAMENTO. Após a conclusão da obra, efetuar a transferência para bens imóveis com evento 550860

PASSO 2 – liquidação:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510864 (*)	Número do Empenho		449051YY	Exige
590051	NE + ANO + Credor	2131151XX	44905100	Exige

(*) Caso possua contrato, utilizar 510854

49.2.1.2. DE OBRAS EM ANDAMENTO DE BENS DE USO COMUM DO POVO

PASSO 1 – inscrição da obrigação patrimonial com o evento 550153

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550151	ANO + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	123211398		Não Exige

OBS: O evento utiliza a classificação contábil 123211398 OBRAS EM ANDAMENTO DE BENS DE USO COMUM DO POVO. Após a conclusão da obra, efetuar a transferência para bens imóveis com evento 550870

PASSO 2 – liquidação:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510864 (*)	Número do Empenho		449051YY	Exige
590051	NE + ANO + Credor	2131151XX	44905100	Exige

(*) Caso possua contrato, utilizar 510854

49.2.2. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

49.2.2.1. CASO OBRIGAÇÃO (DEA) INSCRITA NO EXERCÍCIO ATUAL

NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO ATUAL

PASSO 1 – inscrição da obrigação patrimonial com o evento 850XXX correspondente (Favor Consultar Capítulo Específico de DEA para identificar o evento);

PASSO 2 – inscrição de Obras em Andamento:

Para Obras em Geral (123219100) - evento 840530 (exclusivo para as empresas) ou 840030 (para as demais entidades);

Para Obras de Bens de Uso Comum do Povo (123211398) - evento 840532 (exclusivo para as empresas) ou 840032 (para as demais entidades);

PASSO 3 – liquidação:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510744 (*)	NE + Subelemento		44909251	Exige
590051	NE + ANO + Credor	2131151XX	44905100	Exige

(*) Caso possua contrato, utilizar 510734

OBS: Após a conclusão da obra, efetuar a transferência para bens imóveis com evento 550860 (para imóveis em geral) ou 550870 (para bens de uso comum do povo).

49.2.2.2. CASO OBRIGAÇÃO INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

NOTA DE EMPENHO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

PASSO 1 – inscrição da obrigação patrimonial com o evento 850XXX correspondente (Favor Consultar Capítulo Específico de DEA para identificar o evento);

PASSO 2 – inscrição de Obras em Andamento:

Para Obras em Geral (123219100) - evento 840530 (exclusivo para as empresas) ou 840030 (para as demais entidades);

Para Obras de Bens de Uso Comum do Povo (123211398) - evento 840532 (exclusivo para as empresas) ou 840032 (para as demais entidades);

PASSO 3 – liquidação:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540801 (*)	Número do Empenho	21XXXXXXX (P)	44909251	Exige
540100	Número do Empenho		44905100	Exige

(*) Caso possua contrato, utilizar do evento 540806 a 540814 conforme o tipo de contrato

OBS: Após a conclusão da obra, efetuar a transferência para bens imóveis com evento 550860 (para imóveis em geral) ou 550870 (para bens de uso comum do povo)

49.3. PAGAMENTO

49.3.1. DO EXERCÍCIO ATUAL

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700051	Número do Empenho	2131101XX	44905100	Exige
Adm. Indireta (OB)	530051	Número do Empenho	2131101XX	44905100	Exige

49.3.2. DO EXERCÍCIO ANTERIOR

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	720001	Número do Empenho	218914002	44905100	Exige
Adm. Indireta (OB)	610001	Número do Empenho	218914002	44905100	Exige

RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	710051	Número do Empenho	2131198XX	44905100	Exige
Adm. Indireta (OB)	600051	Número do Empenho	2131198XX	44905100	Exige

50. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ELEMENTO 52 DA PORTARIA 135/2016

50.1. EXERCÍCIO ATUAL

SEM PRÉVIO RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL

OPÇÃO 1: Sem Contrato

Passo 1 – Liquidação (Após o Empenho) Administração Direta e Indireta

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Quando for Aquisição para Almoxarifado	510082	Número do Empenho	1231108XX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	449052YY	Exige
Quando for Aquisição por Importação	510084	Número do Empenho	1231118XX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	449052YY	Exige
Utilizar um dos eventos acima, juntamente com o evento 520051					
520051		Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	44905200	Exige

*** QUANDO HOUVER RETENÇÃO ***

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	800261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	800271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	520261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	520271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	810261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Não Exige OB
IRPJ	810271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 520296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

Passo 2 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700051	Número do Empenho	213X10XXX Utilize o mesmo passivo do evento 520051	44905200	Exige
Adm. Indireta (OB)	530051	Número do Empenho	213X10XXX Utilize o mesmo passivo do evento 520051	44905200	Exige

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					
IRPJ	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	700271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	530261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	530271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	700272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 530296 (Adm.Indireta) ou 700296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

OPÇÃO 2: Com Contrato**Passo 1 – Liquidação (Após o Empenho)
Administração Direta e Indireta**

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Quando for Aquisição para Almoxarifado, vinculado à contrato de fornecimento	510530	Número do Empenho	1231108XX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	449052YY	Exige
Quando for com Recursos de Convênio com a União, cujos Bens Pertencam ao Concedente, vinculado à contrato de fornecimento	510532	Número do Empenho	1231319XX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	449052YY	Exige
Quando for Aquisição por Importação, vinculado à contrato de fornecimento	510537		1231118XX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	449052YY	Exige

Utilizar um dos eventos acima, juntamente com o evento 520051

520051	Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	44905200	Exige
570760	Contrato	71231XX00 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	-	Não Exige

OBS: se o contrato já estiver registrado previamente, com saldo suficiente, não é necessário o evento 570760 na NL.

***** QUANDO HOUVER RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	800261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	800271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	520261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	520271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	810261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Não Exige OB
IRPJ	810271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 520296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

Passo 2 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700051	Número do Empenho	213X10XXX Utilize o mesmo passivo do evento 520051	44905200	Exige
Adm. Indireta (OB)	530051	Número do Empenho	213X10XXX Utilize o mesmo passivo do evento 520051	44905200	Exige

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					
IRPJ	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	700271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	530261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	530271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	700272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 530296 (Adm.Indireta) ou 700296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

OPÇÃO 3: Com Convênio**Passo 1 – Liquidação (Após o Empenho)
Administração Direta e Indireta**

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Quando for Aquisição para Almojarifado, vinculado à convênio	510314	Número do Empenho	1231108XX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	449052YY	Exige
Quando for com Recursos de Convênio com a União, cujos Bens Pertencam ao Concedente, com Controle de Convênio	510315	Número do Empenho	1231319XX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	449052YY	Exige

Utilizar um dos eventos acima, juntamente com o evento 520051

520051	Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	44905200	Exige
570410	Convênio	-	-	Não Exige

*OBS: se o convênio já estiver registrado previamente, com saldo suficiente, não é necessário o evento 570410 na NL.****** QUANDO HOUVER RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	800261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	800271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	520261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	520271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	810261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Não Exige OB
IRPJ	810271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 520296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

Passo 2 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700051	Número do Empenho	213X10XXX Utilize o mesmo passivo do evento 520051	44905200	Exige
Adm. Indireta (OB)	530051	Número do Empenho	213X10XXX Utilize o mesmo passivo do evento 520051	44905200	Exige

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	<i>Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL</i>					
IRPJ	<i>Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL</i>					

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	700271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	530261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	530271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	700272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 530296 (Adm.Indireta) ou 700296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

COM RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL

Passo 1 – Reconhecimento De Obrigação Patrimonial A Pagar

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550148	Subelemento da Despesa	123110898	-	Não Exige

OPÇÃO 1: Sem Contrato

Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho) Administração Direta e Indireta

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510864	Número do Empenho	-	449052YY	Exige
590051	NE + Ano + Credor	213X15XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	44905200	Exige

*** QUANDO HOUVER RETENÇÃO ***

Administração Direta – Fonte Não Vinculada

Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590861	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	590871	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos

Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590261	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	449052YY	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	590271	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	449052YY	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse

Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590262	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	449052YY	Exige	Não Exige OB
IRPJ	590263	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	449052YY	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 590296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

Passo 3 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700051	Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	44905200	Exige
Adm. Indireta (OB)	530051	Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	44905200	Exige

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					
IRPJ	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	700271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	530261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	530271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	700272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 530296 (Adm.Indireta) ou 700296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

OPÇÃO 2: Com Contrato**Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho)
Administração Direta e Indireta**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510854	Número do Empenho	81231XX01 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	449052YY	Exige
570760	Contrato	71231XX00 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	-	Não Exige

OBS: se o contrato já estiver registrado previamente, com saldo suficiente, não é necessário o evento 570760 na NL.

590051	NE + Ano + Credor	213X15XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	44905200	Exige

***** QUANDO HOUVER RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590861	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	590871	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590261	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	449052YY	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	590271	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	449052YY	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590262	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	449052YY	Exige	Não Exige OB
IRPJ	590263	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	449052YY	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 590296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

Passo 3 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700051	Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	44905200	Exige
Adm. Indireta (OB)	530051	Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	44905200	Exige

*** PAGAMENTO DA RETENÇÃO ***

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS						<i>Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL</i>
IRPJ						<i>Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL</i>

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	700271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	530261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	530271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	700272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 530296 (Adm.Indireta) ou 700296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (DEA)

Passo 1 – Reconhecimento De Obrigação Patrimonial A Pagar

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta, Autarquias e Fundações	850003	Ano + Credor	21XX1XXXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	-	Não Exige
	840021	-	123110898	-	Não Exige
Empresas Públicas	850503	Ano + Credor	21XX1XXXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	-	Não Exige
	840021	-	123110898	-	Não Exige

OPÇÃO 1: Sem Contrato

Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho) Administração Direta e Indireta

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510744	NE + Subelemento	-	44909252	Exige
590051	NE + Ano + Credor	213X15XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	44909200	Exige

*** QUANDO HOUVER RETENÇÃO ***

Administração Direta – Fonte Não Vinculada

Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590861	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	590871	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos

Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590261	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	44909252	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	590271	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	44909252	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse

Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590262	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	44909252	Exige	Não Exige OB
IRPJ	590263	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	44909252	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 590296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

Passo 3 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700051	Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	44905200	Exige
Adm. Indireta (OB)	530051	Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	44905200	Exige

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS						<i>Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL</i>
IRPJ						<i>Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL</i>

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	700271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	530261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	530271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	700272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 530296 (Adm.Indireta) ou 700296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

OPÇÃO 2: Com Contrato**Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho)
Administração Direta e Indireta**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510734	NE + Subelemento	81231XX01 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	44909252	Exige
570760	Contrato	71231XX00 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	-	Não Exige
<i>OBS: se o contrato já estiver registrado previamente, com saldo suficiente, não é necessário o evento 570760 na NL.</i>				
590051	NE + Ano + Credor	213X15XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	44909200	Exige

***** QUANDO HOUVER RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590861	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	590871	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590261	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	44909252	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	590271	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	44909252	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590262	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	44909252	Exige	Não Exige OB
IRPJ	590263	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	44909252	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 590296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

Passo 3 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700051	Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	44905200	Exige
Adm. Indireta (OB)	530051	Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	44905200	Exige

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS						<i>Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL</i>
IRPJ						<i>Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL</i>

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	700271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	530261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	530271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	700272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 530296 (Adm.Indireta) ou 700296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

50.2. EXERCÍCIOS ANTERIORES

50.2.1. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

SEM PRÉVIO RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL

OPÇÃO 1: Sem Contrato

Passo 1 – Liquidação (Após o Empenho)
Administração Direta e Indireta

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Quando for Aquisição para Almoxarifado	540106	Número do Empenho	1231108XX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	449052YY	Exige
Quando for Aquisição por Importação	540115	Número do Empenho	1231118XX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	449052YY	Exige

Utilizar um dos eventos acima, juntamente com o evento 540100

540100	Número do Empenho	-	44905200	Exige

*** QUANDO HOUVER RETENÇÃO ***

Administração Direta – Fonte Não Vinculada

Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	820261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	820271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos

Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	540261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	540271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse

Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	820262	NE + Credor	-	449052YY	Exige	Não Exige OB
IRPJ	820230	NE + Credor	-	-	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 540296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

Passo 2 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	720001	Número do Empenho	218914002	44905200	Exige
Adm. Indireta (OB)	610001	Número do Empenho	218914002	44905200	Exige

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	<i>Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL</i>					
IRPJ	<i>Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL</i>					

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	720261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	720271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	610261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	610271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	720262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	720272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 610296 (Adm.Indireta) ou 720296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

OPÇÃO 2: Com Contrato**Passo 1 – Liquidação
Administração Direta e Indireta**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540109	Número do Empenho	1231108XX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	449052YY	Exige
570760	Contrato	71231XX00 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	-	Não Exige

OBS: se o contrato já estiver registrado previamente, com saldo suficiente, não é necessário o evento 570760 na NL.

540100	Número do Empenho	-	44905200	Exige

***** QUANDO HOUVER RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	820261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	820271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	540261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	540271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	820262	NE + Credor	-	449052YY	Exige	Não Exige OB
IRPJ	820230	NE + Credor	-	-	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 540296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

Passo 2 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	720001	Número do Empenho	218914002	44905200	Exige
Adm. Indireta (OB)	610001	Número do Empenho	218914002	44905200	Exige

*** PAGAMENTO DA RETENÇÃO ***

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					
IRPJ	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	720261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	720271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	610261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	610271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	720262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	720272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 610296 (Adm.Indireta) ou 720296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

OPÇÃO 3: Com Convênio**Passo 1 – Liquidação (Após o Empenho)
Administração Direta e Indireta**

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Quando for Aquisição para Almojarifado, vinculado à convênio	540107	Número do Empenho	1231108XX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	449052YY	Exige
Quando for com Recursos de Convênio com a União, cujos Bens Pertencem ao Concedente, com Controle de Convênio	540108	Número do Empenho	1231319XX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	449052YY	Exige

Utilizar um dos eventos acima, juntamente com o evento 540100

540100	Número do Empenho	-	44905200	Exige
570410	Convênio	-	-	Não Exige

OBS: se o convênio já estiver registrado previamente, com saldo suficiente, não é necessário o evento 570410 na NL.

***** QUANDO HOUVER RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	820261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	820271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	540261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	540271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	820262	NE + Credor	-	449052YY	Exige	Não Exige OB
IRPJ	820230	NE + Credor	-	-	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 540296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

Passo 2 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	720001	Número do Empenho	218914002	44905200	Exige
Adm. Indireta (OB)	610001	Número do Empenho	218914002	44905200	Exige

*** PAGAMENTO DA RETENÇÃO ***

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					
IRPJ	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	720261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	720271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	610261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	610271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	720262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	720272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 610296 (Adm.Indireta) ou 720296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

COM RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL

Passo 1 – Reconhecimento De Obrigação Patrimonial A Pagar Esse registro pode ter sido realizado no exercício anterior ou no exercício atual, antes da liquidação.				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550148	Subelemento da Despesa	123110898	-	Não Exige

OPÇÃO 1: Sem Contrato

Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho)
Administração Direta e Indireta

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540801	NE + Ano + Credor	213X15XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	449052YY	Exige
540100	Número do Empenho	-	44905200	Exige

*** QUANDO HOUVER RETENÇÃO ***

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	820261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	820271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	540261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	540271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	820262	NE + Credor	-	449052YY	Exige	Não Exige OB
IRPJ	820230	NE + Credor	-	-	Exige	Não Exige OB

Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 540296.

Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

Passo 3 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	720001	Número do Empenho	218914002	44905200	Exige
Adm. Indireta (OB)	610001	Número do Empenho	218914002	44905200	Exige

*** PAGAMENTO DA RETENÇÃO ***

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					
IRPJ	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	720261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	720271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	610261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	610271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	720262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	720272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 610296 (Adm.Indireta) ou 720296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

OPÇÃO 2: Com Contrato**Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho)
Administração Direta e Indireta**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540807	NE + Ano + Credor	213X15XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	449052YY	Exige
570760	Contrato	71231XX00 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	-	Não Exige
<i>OBS: se o contrato já estiver registrado previamente, com saldo suficiente, não é necessário o evento 570760 na NL.</i>				
540100	Número do Empenho	-	44905200	Exige

***** QUANDO HOUVER RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	820261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	820271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	540261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	540271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	820262	NE + Credor	-	449052YY	Exige	Não Exige OB
IRPJ	820230	NE + Credor	-	-	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 540296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

Passo 3 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	720001	Número do Empenho	218914002	44905200	Exige
Adm. Indireta (OB)	610001	Número do Empenho	218914002	44905200	Exige

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					
IRPJ	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	720261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	720271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	610261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	610271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	720262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	720272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 610296 (Adm.Indireta) ou 720296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

50.2.2. RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Passo 1 – Pagamento						
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	
Adm. Direta (PP)	710051	Número do Empenho	2131198XX	44905200	Exige	
Adm. Indireta (OB)	600051	Número do Empenho	2131198XX	44905200	Exige	

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS		Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL				
IRPJ		Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL				

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	710261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	710271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	600261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	600271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	710262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	710272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 600296 (Adm.Indireta) ou 710296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

51. DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

São gastos com TI:

- *Aquisição ou locação de computadores, softwares, equipamentos de armazenamento e processamento de dados;*
- *Serviços de terceiros em manutenção de computadores, equipamentos de armazenamento e processamento de dados;*
- *Serviços de terceiros em especificação de sistemas de processamento de dados;*
- *Serviços de terceiros em desenvolvimento de sistemas de processamento de dados;*
- *Serviços de armazenamento e processamento de dados.*

Despesa Corrente ou de Capital?

- *Quando a aquisição for para substituir partes do computador e implicar em relevantes alterações nas características funcionais, a despesa deve ser classificada como de capital.*
- *Na contabilização de peças de reposição, imediata ou para estoque, deve ser considerada a natureza 339030 – material de consumo.*

51.1. DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

Contabiliza o valor gasto com desenvolvimento de novos sistemas de informação (software), seja ele dentro ou fora da unidade, em acordo às suas necessidades. São softwares que passam por um processo de engenharia de desenvolvimento, portanto, contemplam também os contratos relacionados a parte do desenvolvimento de software, como modelagem, projeto, métricas, qualidade, testes e outras, desde que o produto final seja um novo software.

A classificação desses gastos independe da transferência do código fonte e/ou documentação técnica de projeto de software para o contratante.

A natureza de despesa a ser utilizada é 44904008.

51.1.1. LIQUIDAÇÃO

51.1.1.1. DO EXERCÍCIO ATUAL

SEM CONTRATO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510071	Número do Empenho	12411XX00	44904008	Exige
520051	Número do Empenho	2131101XX	44904000	Exige

COM CONTRATO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510531	Número do Empenho	12411XX00	44904008	Exige
520051	Número do Empenho	2131101XX	44904000	Exige

51.1.1.2. DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO**SEM CONTRATO**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540126	Número do Empenho	12411XX00	44904008	Exige
540100	Número do Empenho		44904000	Exige

COM CONTRATO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540127	Número do Empenho	12411XX00	44904008	Exige
540100	Número do Empenho		44904000	Exige

**51.1.2. RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO
PATRIMONIAL A PAGAR**

51.1.2.1. DO EXERCÍCIO ATUAL

PASSO 1 – inscrição da obrigação patrimonial com o evento 550072

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550072	ANO + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	12411XX00		Não Exige

PASSO 2 – liquidação:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510864 (*)	Número do Empenho		44904008	Exige
590051	NE + ANO + Credor	2131151XX	44904000	Exige
(*) Caso possua contrato, utilizar 510854				

51.1.2.2. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**CASO OBRIGAÇÃO (DEA) INSCRITA NO EXERCÍCIO ATUAL**

NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO ATUAL

PASSO 1 – inscrição da obrigação patrimonial com o evento 850XXX correspondente (Favor Consultar Tabelas 1 e 2 do Capítulo 16 para encontrar o evento adequado);

PASSO 2 – liquidação:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510744 (*)	NE + Subelemento		44909240	Exige
590051	NE + ANO + Credor	2131151XX	44909200	Exige
(*) Caso possua contrato, utilizar 510734				

CASO OBRIGAÇÃO INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO**NOTA DE EMPENHO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

PASSO 1 – inscrição da obrigação patrimonial com o evento 850XXX correspondente (Favor Consultar Tabelas 1 e 2 do Capítulo 16 para encontrar o evento adequado);

PASSO 2 – liquidação:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540801 (*)	Número do Empenho	21XXXXXXX (P)	44909240	Exige
540100	Número do Empenho		44909200	Exige

(*) Caso possua contrato, utilizar do evento 540806 a 540814 conforme o tipo de contrato

51.1.3. PAGAMENTO**51.1.3.1. DO EXERCÍCIO ATUAL**

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700051	Número do Empenho	2131101XX	44904000	Exige
Adm. Indireta (OB)	530051	Número do Empenho	2131101XX	44904000	Exige

51.1.3.2. DO EXERCÍCIO ANTERIOR**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO**

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	720001	Número do Empenho	218914002	44904000	Exige
Adm. Indireta (OB)	610001	Número do Empenho	218914002	44904000	Exige

RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	710051	Número do Empenho	2131198XX	44904000	Exige
Adm. Indireta (OB)	600051	Número do Empenho	2131198XX	44904000	Exige

51.2. MANUTENÇÃO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARES

Registra o valor das despesas com serviços de sustentação, atualização e adaptação de software já existente (ou em produção), incluindo: manutenção corretiva, preventiva e adaptativa de software em demandas sem necessidade de alteração em requisitos funcionais.

Não inclui serviços que acrescentem novas funcionalidades ao programa.

Serviços de sustentação englobam serviços de operação, correção de defeitos e manutenção continuada de soluções de softwares assim como as demais atividades que garantam a disponibilidade, estabilidade e desempenho de soluções de softwares implantadas nos ambientes de produção.

A natureza de despesa a ser utilizada é a **33904007** (quando o contrato de locação/fornecimento de mão de obra não especificar o quantitativo de pessoal disponibilizado, a despesa deve ser classificada no Elemento 40 – quando especificar, a despesa deve ser classificada no Elemento 37 – **33903715**).

51.2.1. LIQUIDAÇÃO

51.2.1.1. DO EXERCÍCIO ATUAL

SEM CONTRATO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510049	Número do Empenho	33231XXXX	33904007	Exige
520051	Número do Empenho	2131101XX	33904007	Exige
Utilizar: 332311107 para 33904007 332315415 para 33903715 (utilizar evento 510036 no lugar do 510049)				

COM CONTRATO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510516	Número do Empenho	33231XXXX	33904007	Exige
520051	Número do Empenho	2131101XX	33904000	Exige
Utilizar: 332311107 para 33904007 332315415 para 33903715				

51.2.1.2. DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

SEM CONTRATO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540101	Número do Empenho	33231XXXX	33904007	Exige
540100	Número do Empenho		33904000	Exige
Utilizar: 332311107 para 33904007 332315415 para 33903715				

COM CONTRATO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540116	Número do Empenho	33231XXXX	33904007	Exige
540100	Número do Empenho		33904000	Exige
Utilizar: 332311107 para 33904007 332315415 para 33903715				

51.2.2. RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR

51.2.2.1. DO EXERCÍCIO ATUAL

PASSO 1 – inscrição da obrigação patrimonial com o evento 550150

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550150	Ano + Credor	33231XXXX		Não Exige

PASSO 2 – liquidação:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510863 (*)	Número do Empenho		33904007	Exige
590051	NE + ANO + Credor	2131151XX	33904000	Exige
(*) Caso possua contrato, utilizar 510853				

51.2.2.2. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

CASO OBRIGAÇÃO (DEA) INSCRITA NO EXERCÍCIO ATUAL

NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO ATUAL

PASSO 1 – inscrição da obrigação patrimonial com o evento 850XXX correspondente (Favor Consultar Tabelas 1 e 2 do Capítulo 16 para encontrar o evento adequado);

PASSO 2 – liquidação:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510743 (*)	NE + Subelemento		33904007	Exige
590051	NE + ANO + Credor	2131151XX	33904000	Exige
(*) Caso possua contrato, utilizar 510733				

CASO OBRIGAÇÃO INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

NOTA DE EMPENHO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

PASSO 1 – inscrição da obrigação patrimonial com o evento 850XXX correspondente (Favor Consultar Tabelas 1 e 2 do Capítulo 16 para encontrar o evento adequado);

PASSO 2 – liquidação:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540801 (*)	Número do Empenho	21XXXXXXX (P)	33909240	Exige
540100	Número do Empenho		33909200	Exige
(*) Caso possua contrato, utilizar do evento 540806 a 540814 conforme o tipo de contrato				

51.2.3. PAGAMENTO

51.2.3.1. DO EXERCÍCIO ATUAL

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700051	Número do Empenho	2131101XX	33904000	Exige
Adm. Indireta (OB)	530051	Número do Empenho	2131101XX	33904000	Exige

51.2.3.2. DO EXERCÍCIO ANTERIOR

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	720001	Número do Empenho	218914002	33904000	Exige
Adm. Indireta (OB)	610001	Número do Empenho	218914002	33904000	Exige

RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	710051	Número do Empenho	2131198XX	33904000	Exige
Adm. Indireta (OB)	600051	Número do Empenho	2131198XX	33904000	Exige

51.3. MANUTENÇÃO EVOLUTIVA DE SOFTWARE

Registra os pagamentos de serviços de modificação das características de um software através de modificação do seu código-fonte, acrescentando a ele novas funcionalidades.

A natureza de despesa a ser utilizada é a 44904024 ou 44903718 (quando o contrato de locação/fornecimento de mão de obra não especificar o quantitativo de pessoal disponibilizado, a despesa deve ser classificada no Elemento 39 – quando especificar, a despesa deve ser classificada no Elemento 37).

Nesse caso, utilizar os mesmos procedimentos e eventos descritos no item 51.1 deste capítulo, somente alterando a classificação orçamentária para 44904024 ou 44903718.

51.4. AQUISIÇÃO DE SOFTWARE

Contabiliza os programas de computador que são adquiridos prontos (software de prateleira). Um dos termos mais utilizados na aquisição de software é o “Licenciamento Perpétuo” do software, ou seja, a empresa poderá utilizar o software por um prazo indefinido. **A natureza de despesa a ser utilizada é 44904025.**

No caso de programas de computador prontos (softwares prontos), que sofreram customizações para atender as necessidades do comprador, **a natureza de despesa a ser utilizada é 44904026.**

Nesse caso, utilizar os mesmos procedimentos e eventos descritos no item 51.1 deste capítulo, somente alterando a classificação orçamentária para 44904025 ou 44904026, conforme o caso.

OBSERVAÇÃO

Na aquisição, como Despesa de Capital, de software, pronto ou por encomenda, ocorre a incorporação de ativo imobilizado ou intangível. Para saber se um ativo contém elementos tangíveis ou intangíveis a entidade avalia qual elemento é mais significativo. Se o software é parte integrante do computador, ou seja, a máquina não funciona sem esse software, ele deve ser tratado como ativo imobilizado. Se o software não é parte integrante do respectivo hardware, ele deve ser tratado como ativo intangível.

Exemplos: Aplicativos como o Microsoft Office e o programa antivírus deverão ser tratados como ativo intangível, pois ambos não são partes integrantes da máquina, ou seja, o computador funciona sem estes.

Por outro lado, as despesas relativas a gastos com remuneração de serviços de Locação de Softwares ou Licenciamento temporário de Software, com prazo definido em contrato, como os casos de contratação de serviços de computação em nuvem, que não satisfaçam os critérios para a definição como ativo intangível, o registro deve ser como Despesa Corrente, na classificação **33904025**

51.5. LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de programas de processamento de dados. Contabiliza os programas de computador que são locados ou licenciados prontos (software de prateleira). Um dos termos mais utilizados é “Licenciamento Temporário” ou “subscrição” do software, ou seja, a empresa poderá utilizar o software por um prazo definido em contrato. Ao término do contrato, o fornecedor poderá exigir a retirada do software do ambiente de produção da organização.

A natureza de despesa a ser utilizada poderá ser:
33904006 (332311106) ou 33904019 (332311119) quando se tratar de computação em nuvem – software como serviço.

Nesse caso, utilizar os mesmos procedimentos e eventos descritos no item 51.2 deste capítulo, somente alterando a classificação orçamentária para 33904006 ou 33904019, conforme o caso.

51.6. MATERIAL DE CONSUMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Material de Consumo é aquele que, em razão de seu uso corrente perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos. A esse critério, acrescentam-se o critério da fragilidade, perecibilidade, incorporabilidade e da transformabilidade.

Abrange os materiais que são considerados suprimentos de TI, tais como: cartuchos de tinta, dispositivos de armazenamento (CD, DVD, pen-drive), fita magnética, fita dat, fita para impressora, formulário contínuo, mouse, mouse PAD, peças e acessórios para computadores e periféricos, recarga de cartuchos de tinta, toner para impressora, cartões magnéticos, HD Interno quando aplicado como reposição ou upgrade, e afins.

Na contabilização de peças de reposição, imediata ou para estoque, deve ser considerada a natureza material de consumo. Entretanto, quando a aquisição for para substituir partes do computador e implicar relevantes alterações nas características funcionais, como, por exemplo, substituição de processador com aumento de velocidade da máquina, a despesa deve ser classificada como de capital.

A natureza de despesa a ser utilizada é 33903017 ou 44903017

51.6.1. LIQUIDAÇÃO

51.6.1.1. DO EXERCÍCIO ATUAL

SEM CONTRATO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510021	Número do Empenho	11561XX00	33903017	Exige
520051	Número do Empenho	2131101XX	33903000	Exige

COM CONTRATO DE SERVIÇO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510515	Número do Empenho	11561XX00	33903017	Exige
520051	Número do Empenho	2131101XX	33903000	Exige

COM CONTRATO DE FORNECIMENTO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510534	Número do Empenho	11561XX00	33903017	Exige
520051	Número do Empenho	2131101XX	33903000	Exige

51.6.1.2. DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO**SEM CONTRATO**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540102	Número do Empenho	11561XX00	33903017	Exige
540100	Número do Empenho		33903000	Exige

COM CONTRATO DE SERVIÇO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540105	Número do Empenho	11561XX00	33903017	Exige
540100	Número do Empenho		33903000	Exige

COM CONTRATO DE FORNECIMENTO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540104	Número do Empenho	11561XX00	33903017	Exige
540100	Número do Empenho		33903000	Exige

51.6.2. RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR

51.6.2.1. DO EXERCÍCIO ATUAL

PASSO 1 – inscrição da obrigação patrimonial com o evento 550149

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550149	Subelemento da Natureza da Despesa	11561XX00		Não Exige

PASSO 2 – liquidação:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510863 (*)	Número do Empenho		33903017	Exige
590051	NE + ANO + Credor	2131151XX	33903000	Exige

(*) Caso possua contrato, utilizar 510853

51.6.2.2. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**CASO OBRIGAÇÃO (DEA) INSCRITA NO EXERCÍCIO ATUAL**

NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO ATUAL

PASSO 1 – inscrição da obrigação patrimonial com o evento 850XXX correspondente (Favor Consultar Tabelas 1 e 2 do Capítulo 16 para encontrar o evento adequado);

PASSO 2 – liquidação:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510783 (*)	NE + Subelemento		3390YYYY	Exige
590051	NE + ANO + Credor	2131151XX	3390YY00	Exige

(*) Caso possua contrato, utilizar 510773

CASO OBRIGAÇÃO INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO**NOTA DE EMPENHO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

PASSO 1 – inscrição da obrigação patrimonial com o evento 850XXX correspondente (Favor Consultar Tabelas 1 e 2 do Capítulo 16 para encontrar o evento adequado);

PASSO 2 – liquidação:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540801 (*)	Número do Empenho	21XXXXXXX (P)	339092YY	Exige
540100	Número do Empenho		3390YY00	Exige
(*) Caso possua contrato, utilizar do evento 540806 a 540814 conforme o tipo de contrato				

51.6.3. PAGAMENTO**51.6.3.1. DO EXERCÍCIO ATUAL**

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700051	Número do Empenho	2131101XX	3390YY00	Exige
Adm. Indireta (OB)	530051	Número do Empenho	2131101XX	3390YY00	Exige

51.6.3.2. DO EXERCÍCIO ANTERIOR**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO**

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	720001	Número do Empenho	218914002	3390YY00	Exige
Adm. Indireta (OB)	610001	Número do Empenho	218914002	3390YY00	Exige

RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	710051	Número do Empenho	2131198XX	3390YY00	Exige
Adm. Indireta (OB)	600051	Número do Empenho	2131198XX	3390YY00	Exige

51.7. MATERIAL PERMANENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Material Permanente é aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos.

São exemplos de equipamentos de microinformática: aquisição equipamentos (material permanente) de uso comum, como computadores, impressoras, caneta óptica, kit multimídia, leitoras, mesa digitalizadora, modem, monitor de vídeo, placas, processador, scanner, teclado para micro, leitora/token, leitora/martcard e outros, exceto quando for aquisição de peças destinadas a reposição diretamente ao equipamento ou mesmo para estoque.

Atualmente, a Portaria 135 possui as seguintes naturezas de despesa que poderão ser utilizadas:

- 44905235 – Equipamentos de Microinformática;
- 44905261 – Equipamentos de Armazenamento de Dados.
- 44905262 – Equipamentos de Processamento de Dados.
- 44905263 – Equipamentos de Segurança da Informação e Backup de Dados.
- 44905264 – Equipamentos Ativos de Rede para a Rede Corporativa.
- 44905265 – Equipamentos Ativos de Rede para Rede Local.
- 44905266 – Equipamentos de Subsistemas de Datacenter.

51.7.1. LIQUIDAÇÃO

51.7.1.1. DO EXERCÍCIO ATUAL

SEM CONTRATO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510082	Número do Empenho	1231108XX	449052YY	Exige
520051	Número do Empenho	2131101XX	44905200	Exige

COM CONTRATO DE FORNECIMENTO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510530	Número do Empenho	1231108XX	449052YY	Exige
520051	Número do Empenho	2131101XX	44905200	Exige

51.7.1.2. DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

SEM CONTRATO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540106	Número do Empenho	1231108XX	449052YY	Exige
540100	Número do Empenho		44905200	Exige

COM CONTRATO DE FORNECIMENTO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540109	Número do Empenho	1231108XX	449052YY	Exige
540100	Número do Empenho		44905200	Exige

51.7.2. RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR

51.7.2.1. DO EXERCÍCIO ATUAL

PASSO 1 – inscrição da obrigação patrimonial com o evento 550148

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550148	Subelemento da Natureza da Despesa	123110898		Não Exige

PASSO 2 – liquidação:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510864 (*)	Número do Empenho		449052YY	Exige
590051	NE + ANO + Credor	2131151XX	44905200	Exige

(*) Caso possua contrato, utilizar 510854

51.7.2.2. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

CASO OBRIGAÇÃO (DEA) INSCRITA NO EXERCÍCIO ATUAL

NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO ATUAL

PASSO 1 – inscrição da obrigação patrimonial com o evento 850XXX correspondente (Favor Consultar Tabelas 1 e 2 do Capítulo 16 para encontrar o evento adequado);

PASSO 2 – liquidação:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510744 (*)	NE + Subelemento		4490YYYY	Exige
590051	NE + ANO + Credor	2131151XX	4490YY00	Exige

(*) Caso possua contrato, utilizar 510734

CASO OBRIGAÇÃO INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

NOTA DE EMPENHO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

PASSO 1 – inscrição da obrigação patrimonial com o evento 850XXX correspondente (Favor Consultar Tabelas 1 e 2 do Capítulo 16 para encontrar o evento adequado);

PASSO 2 – liquidação:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540801 (*)	Número do Empenho	21XXXXXXX (P)	449092YY	Exige
540100	Número do Empenho		4490YY00	Exige

(*) Caso possua contrato, utilizar do evento 540806 a 540814 conforme o tipo de contrato

51.7.3. PAGAMENTO

51.7.3.1. DO EXERCÍCIO ATUAL

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700051	Número do Empenho	2131101XX	4490YY00	Exige
Adm. Indireta (OB)	530051	Número do Empenho	2131101XX	4490YY00	Exige

51.7.3.2. DO EXERCÍCIO ANTERIOR

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	720001	Número do Empenho	218914002	4490YY00	Exige
Adm. Indireta (OB)	610001	Número do Empenho	218914002	4490YY00	Exige

RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	710051	Número do Empenho	2131198XX	4490YY00	Exige
Adm. Indireta (OB)	600051	Número do Empenho	2131198XX	4490YY00	Exige

51.8. SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TI

Despesa orçamentária com serviços de operação e monitoramento para suporte a infraestruturas da rede, mainframe, highend e outras plataformas de TI, prestados por pessoas jurídicas para órgãos públicos, com dedicação exclusiva de mão de obra e incidência de obrigações patronais, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado ou postos de trabalho.

A natureza de despesa a ser utilizada é **33904011**.

Nesse caso, utilizar os mesmos procedimentos e eventos descritos no item 51.2 deste capítulo, somente alterando a classificação orçamentária para 33904011 e classificação contábil 332311111.

51.9. SUPORTE A USUÁRIOS DE TI

Despesa orçamentária com serviços de atendimento de usuários finais de TI, englobando serviços remotos de atendimento telefônico e serviços de atendimento local.

No caso de contratos de callcenter devem ser registrados nesta conta somente os contratos cujo atendimento direciona-se predominantemente a serviços de TI ou se a gestão do contrato for de responsabilidade da área de TI, prestados por pessoas jurídicas para órgãos públicos, com dedicação exclusiva de mão de obra e incidência de obrigações patronais, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado, ou postos de trabalho.

Observação: A prestação do serviço pode ser realizada mediante atendimento presencial, telefone ou internet.

A natureza de despesa a ser utilizada é **33904010**.

Nesse caso, utilizar os mesmos procedimentos e eventos descritos no item 51.2 deste capítulo, somente alterando a classificação orçamentária para 33904010 e classificação contábil 332311110.

51.10. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Registra os gastos referentes a despesas efetuadas com pagamento de contratos com pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de consultoria realizada na área de Tecnologia da Informação.

A natureza de despesa a ser utilizada é **33903506**.

Nesse caso, utilizar os mesmos procedimentos e eventos descritos no item 51.2 deste capítulo, somente utilizando o evento 510033 e alterando a classificação orçamentária para 33903506 e classificação contábil 332310106, quando for consultoria de Pessoa Jurídica, ou 332210106, quando for consultoria de Pessoa Física.

51.11. SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TI

Destina-se ao cômputo do gasto com serviços prestados por terceiros especializados na área de TI e que não sejam considerados como despesas referentes a desenvolvimento de software, suporte de infraestrutura de TI, suporte a usuários de TI ou como Consultoria em Tecnologia da Informação.

Atualmente, a Portaria 135 possui as seguintes naturezas de despesa que poderão ser utilizadas:

- 33903506 – *Serviços Técnicos Profissionais (Pessoa Física)*;
- 33904021 – *Serviços Técnicos Profissionais de TI (Pessoa Jurídica)*.

Nesse caso, utilizar os mesmos procedimentos e eventos descritos no item 51.2 deste capítulo, somente alterando a classificação orçamentária para a correspondente indicada no parágrafo anterior.

51.12. HOSPEDAGEM DE SISTEMAS

Registra os serviços de DataCenter por modelos como hosting (armazenamento de arquivos, por exemplo de um sítio da internet, fora dos servidores do órgão) ou colocation (contratação de hospedagem compartilhada de servidores), e serviços de computação em nuvem dos tipos Infraestrutura como Serviço – IaaS - e Plataforma como Serviço – PaaS.

A natureza de despesa a ser utilizada é **33904009, 33904017 ou 33904018**.

Nesse caso, utilizar os mesmos procedimentos e eventos descritos no item 51.2 deste capítulo, somente alterando a classificação orçamentária conforme o caso.

51.13. EMIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS

Registra o valor das despesas com emissão de certificados digitais, cujo objetivo é garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, bem como possibilitar a realização de transações eletrônicas seguras.

A natureza de despesa a ser utilizada é **33904023**.

Nesse caso, utilizar os mesmos procedimentos e eventos descritos no item 51.2 deste capítulo, somente alterando a classificação orçamentária conforme o caso.

51.14. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas e equipamentos de TIC, quando a alteração realizada subtraia defeitos e vícios ou substitua peças defeituosas, e não havendo o aumento no valor contábil do bem.

A natureza de despesa a ser utilizada é **33904012**. (332311112)

Nesse caso, utilizar os mesmos procedimentos e eventos descritos no item 51.2 deste capítulo, somente alterando a classificação orçamentária conforme o caso.

51.15. MELHORIA, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS DE TIC

O registro deverá ser realizado quando a alteração efetuada aumente a vida útil do bem, incremente a sua capacidade produtiva ou diminua o custo operacional e que também signifique um aumento no valor contábil dos bens ativos.

A natureza de despesa a ser utilizada é **44904027**.

Nesse caso, utilizar os mesmos procedimentos e eventos descritos no item 51.1 deste capítulo, somente alterando a classificação orçamentária conforme o caso.

51.16. COMUNICAÇÃO DE DADOS

Registra o valor das despesas realizadas com serviços de comunicação de dados e redes em geral, de diversos portes e abrangências geográficas.

A natureza de despesa a ser utilizada é 33904013 OU 33904014.

A 33904014 deve ser utilizada apenas quando os serviços de telefonia fixa e móvel integrarem algum pacote de comunicação de dados. Caso os serviços de telefonia fixa e móvel não integrarem algum pacote de comunicação de dados, deverão tais serviços serem registrados na natureza de despesa 33903958.

Nesse caso, utilizar os mesmos procedimentos e eventos descritos no item 51.2 deste capítulo, somente alterando a classificação orçamentária conforme o caso.

51.17. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TI

Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de equipamentos de TIC (servidores, switches, hacks comutadores, desktops, monitores, notebooks, tablets, impressoras, scanners, roundtable, periféricos, máquinas, aparelhos e equipamentos utilizados em processamento de dados de qualquer natureza)

A natureza de despesa a ser utilizada é 33904001 a 05.

Nesse caso, utilizar os mesmos procedimentos e eventos descritos no item 51.2 deste capítulo, somente alterando a classificação orçamentária conforme o caso.

51.18. DIGITALIZAÇÃO/INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

Registra o valor gasto com serviços de digitalização (processo de captura das imagens/indexação de documentos, com ou sem serviços de higienização de documentos (como remoção de grampos, desmonte de pastas, reconstituição de documentos dobrados ou amassados, recuperação de documentos rasgados, separação de documentos manchados). Registra também os gastos com serviços que envolvam a tecnologia que utiliza o reconhecimento óptico de caracteres, ou OCR, permitindo converter tipos diferentes de documentos, como papéis digitalizados, arquivos em PDF e imagens capturadas com câmera digital em dados pesquisáveis e editáveis; e conversão de fitas VHS.

A natureza de despesa a ser utilizada é 33904015.

Nesse caso, utilizar os mesmos procedimentos e eventos descritos no item 51.2 deste capítulo, somente alterando a classificação orçamentária conforme o caso.

51.19. OUTSOURCING DE IMPRESSÃO

Registra o valor gasto com serviços de outsourcing de impressão. Para o registro nestas naturezas, são consideradas as contratações de prestação de serviço que envolvam o fornecimento de equipamentos de impressão dentro das dependências da contratante, nas seguintes modalidades: franquia mais excedente de páginas; locação de equipamentos com pagamento por páginas impressas e modalidade "click" – sem franquia com pagamento apenas pelas páginas impressas.

A natureza de despesa a ser utilizada é 33904016.

Serviços gráficos, impressões/cópias avulsas e impressão de grandes formatos não fazem parte do escopo desta natureza e devem ter seus lançamentos registrados em códigos distintos apropriados como, por exemplo, serviços gráficos, serviços de cópias e reprodução de documentos, etc.

Nesse caso, utilizar os mesmos procedimentos e eventos descritos no item 51.2 deste capítulo, somente alterando a classificação orçamentária conforme o caso.

51.20. TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO EM TIC

Registra o valor das despesas com serviços especializados de treinamentos/cursos na área de tecnologia de informação e comunicação.

A natureza de despesa a ser utilizada é 33904020.

Nesse caso, utilizar os mesmos procedimentos e eventos descritos no item 51.2 deste capítulo, somente alterando a classificação orçamentária conforme o caso.

51.21. REDE DE DADOS

Registra o valor das despesas com serviços de comunicação de dados e redes em geral.

A natureza de despesa a ser utilizada é 33904013.

Nesse caso, utilizar os mesmos procedimentos e eventos descritos no item 51.2 deste capítulo, somente alterando a classificação orçamentária conforme o caso.

52. LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBELEMENTOS DA PORTARIA 135		VARIAÇÃO PATRIMONIAL
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	332315401
33903702	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	332315402
33903703	VIGILÂNCIA OSTENSIVA	332315403
33903704	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	332315404
33903705	SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	332315405
33903706	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	332315406
33903707	OPERADORES DE MÁQUINAS E MOTORISTAS	332315407
33903708	SERVIÇOS DE LAVANDERIA	332315408
33903709	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	332315409
33903710	SERVIÇOS DE JARDINAGEM	332315410
33903711	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	332315411
33903712	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	332315412
33903713	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	332315413
33903714	SERVIÇO DE FISCAL DE PISO	332315414
33903715	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA MANUT. DE SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARE	332315415
33903716	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TI	332315416
33903717	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SUPORTE A USUÁRIOS DE TI	332315417
33903718	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MANUT EVOLUTIVA DE SOFTWARE	332315418
33903719	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DESENV DE SOFTWARE SOB ENCOMENDA	332315419
33903720	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUT DE EQUIPAMENTO DE TI	332315420
33903799	OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA	332315499
33913701	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL INTRA	332325401
<i>Tabela apenas indicativa. Para Consulta Oficial, verifique a Portaria 135/2016 ou "Classificação Contábil x Classificação Orçamentária" em Tabelas, no Siggo Web.</i>		

Devem ser contabilizadas como Locação de Mão de Obra no Elemento 37 as despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.

Quando o contrato de locação/fornecimento de mão de obra não especificar o quantitativo de pessoal disponibilizado, essa despesa deve ser classificada no Elemento 39.

Portanto, por exemplo, se um determinado órgão contratar uma empresa para prestar serviço de limpeza, o elemento a ser utilizado será o 39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, mas se esse órgão contratar uma empresa para prestar o serviço de limpeza e no contrato estiver estipulado o quantitativo de dez funcionários na limpeza, por exemplo, o elemento será o 37 – Locação de Mão de obra.

ELEMENTO 37 DA PORTARIA 135/2016**52.1. EXERCÍCIO ATUAL****SEM PRÉVIO RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL****OPÇÃO 1: Sem Contrato****Passo 1 – Liquidação (Após o Empenho)
Administração Direta e Indireta**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510036	Número do Empenho	3323154XX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Variação Patrimonial x Classificação Orçamentária	339037YY	Exige
520051	Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33903700	Exige

***** QUANDO HOUVER RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	800261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	800271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	520261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	520271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	810261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Não Exige OB
IRPJ	810271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 520296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

Passo 2 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700051	Número do Empenho	213X10XXX Utilize o mesmo passivo do evento 520051	33903700	Exige
Adm. Indireta (OB)	530051	Número do Empenho	213X10XXX Utilize o mesmo passivo do evento 520051	33903700	Exige

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					
IRPJ	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	700271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	530261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	530271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	700272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 530296 (Adm.Indireta) ou 700296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

OPÇÃO 2: Com Contrato**Passo 1 – Liquidação (Após o Empenho)
Administração Direta e Indireta**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510516	Número do Empenho	3323154XX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Variação Patrimonial x Classificação Orçamentária	339037YY	Exige
570760	Contrato	71231XX00 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	-	Não Exige

OBS: se o contrato já estiver registrado previamente, com saldo suficiente, não é necessário o evento 570760 na NL.

520051	Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33903700	Exige

***** QUANDO HOUVER RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	800261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	800271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	520261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	520271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	810261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Não Exige OB
IRPJ	810271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 520296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

Passo 2 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700051	Número do Empenho	213X10XXX Utilize o mesmo passivo do evento 520051	33903700	Exige
Adm. Indireta (OB)	530051	Número do Empenho	213X10XXX Utilize o mesmo passivo do evento 520051	33903700	Exige

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					
IRPJ	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	700271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	530261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	530271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	700272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 530296 (Adm.Indireta) ou 700296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

COM RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL

Passo 1 – Reconhecimento De Obrigação Patrimonial A Pagar

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550150	Ano + Credor	3323154XX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Variação Patrimonial x Classificação Orçamentária	-	Não Exige

OPÇÃO 1: Sem Contrato

Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho) Administração Direta e Indireta

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510863	Número do Empenho	-	339037YY	Exige
590051	NE + Ano + Credor	213X15XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33903700	Exige

*** QUANDO HOUVER RETENÇÃO ***

Administração Direta – Fonte Não Vinculada

Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590861	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	590871	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos

Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590261	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	339037YY	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	590271	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	339037YY	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse

Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590262	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	339037YY	Exige	Não Exige OB
IRPJ	590263	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	339037YY	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 590296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

Passo 3 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700051	Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33903700	Exige
Adm. Indireta (OB)	530051	Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33903700	Exige

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS						<i>Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL</i>
IRPJ						<i>Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL</i>

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	700271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	530261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	530271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	700272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 530296 (Adm.Indireta) ou 700296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

OPÇÃO 2: Com Contrato**Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho)
Administração Direta e Indireta**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510853	Número do Empenho	81231XX01 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	339037YY	Exige
570760	Contrato	71231XX00 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	-	Não Exige

OBS: se o contrato já estiver registrado previamente, com saldo suficiente, não é necessário o evento 570760 na NL.

590051	NE + Ano + Credor	213X15XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33903700	Exige

***** QUANDO HOUVER RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590861	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	590871	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590261	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	339037YY	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	590271	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	339037YY	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590262	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	339037YY	Exige	Não Exige OB
IRPJ	590263	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	339037YY	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 590296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

Passo 3 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700051	Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33903700	Exige
Adm. Indireta (OB)	530051	Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33903700	Exige

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS						<i>Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL</i>
IRPJ						<i>Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL</i>

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	700271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	530261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	530271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	700272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 530296 (Adm.Indireta) ou 700296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (DEA)

Passo 1 – Reconhecimento De Obrigação Patrimonial A Pagar

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta, Autarquias e Fundações	850003	Ano + Credor	21XX1XXXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	-	Não Exige
Empresas Públicas	850503	Ano + Credor	21XX1XXXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	-	Não Exige

OPÇÃO 1: Sem Contrato

Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho) Administração Direta e Indireta

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510743	NE + Subelemento	-	33909237	Exige
590051	NE + Ano + Credor	213X15XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33909200	Exige

*** QUANDO HOUVER RETENÇÃO ***

Administração Direta – Fonte Não Vinculada

Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590861	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	590871	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos

Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590261	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	33909237	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	590271	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	33909237	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse

Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590262	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	33909237	Exige	Não Exige OB
IRPJ	590263	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	33909237	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 590296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

Passo 3 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700051	Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33909200	Exige
Adm. Indireta (OB)	530051	Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33909200	Exige

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS						<i>Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL</i>
IRPJ						<i>Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL</i>

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	700271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	530261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	530271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	700272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 530296 (Adm.Indireta) ou 700296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

OPÇÃO 2: Com Contrato**Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho)
Administração Direta e Indireta**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510733	NE + Subelemento	81231XX01 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	33909237	Exige
570760	Contrato	71231XX00 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	-	Não Exige
<i>OBS: se o contrato já estiver registrado previamente, com saldo suficiente, não é necessário o evento 570760 na NL.</i>				
590051	NE + Ano + Credor	213X15XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33909200	Exige

***** QUANDO HOUVER RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590861	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	590871	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590261	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	33909237	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	590271	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	33909237	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590262	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	33909237	Exige	Não Exige OB
IRPJ	590263	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	33909237	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 590296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

Passo 3 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700051	Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33909200	Exige
Adm. Indireta (OB)	530051	Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33909200	Exige

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS						<i>Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL</i>
IRPJ						<i>Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL</i>

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	700271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	530261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	530271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	700272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 530296 (Adm.Indireta) ou 700296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

52.2. EXERCÍCIOS ANTERIORES

52.2.1 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

SEM PRÉVIO RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL

OPÇÃO 1: Sem Contrato

Passo 1 – Liquidação
Administração Direta e Indireta

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540101	Número do Empenho	3323154XX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Variação Patrimonial x Classificação Orçamentária	339037YY	Exige
540100	Número do Empenho	-	33903700	Exige

*** QUANDO HOUVER RETENÇÃO ***

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	820261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	820271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	540261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	540271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	820262	NE + Credor	-	339037YY	Exige	Não Exige OB
IRPJ	820230	NE + Credor	-	-	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 540296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

Passo 2 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	720001	Número do Empenho	218914002	33903700	Exige
Adm. Indireta (OB)	610001	Número do Empenho	218914002	33903700	Exige

*** PAGAMENTO DA RETENÇÃO ***

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					
IRPJ	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	720261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	720271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	610261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	610271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	720262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	720272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 610296 (Adm.Indireta) ou 720296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

OPÇÃO 2: Com Contrato**Passo 1 – Liquidação
Administração Direta e Indireta**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540116	Número do Empenho	3323154XX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Variação Patrimonial x Classificação Orçamentária	339037YY	Exige
570760	Contrato	71231XX00 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	-	Não Exige

OBS: se o contrato já estiver registrado previamente, com saldo suficiente, não é necessário o evento 570760 na NL.

540100	Número do Empenho	-	33903700	Exige

***** QUANDO HOUVER RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	820261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	820271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	540261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	540271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	820262	NE + Credor	-	339037YY	Exige	Não Exige OB
IRPJ	820230	NE + Credor	-	-	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 540296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

Passo 2 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	720001	Número do Empenho	218914002	33903700	Exige
Adm. Indireta (OB)	610001	Número do Empenho	218914002	33903700	Exige

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					
IRPJ	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	720261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	720271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	610261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	610271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	720262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	720272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 610296 (Adm.Indireta) ou 720296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

COM RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL

Passo 1 – Reconhecimento De Obrigação Patrimonial A Pagar Esse registro pode ter sido realizado no exercício anterior ou no exercício atual, antes da liquidação.				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550150	Ano + Credor	3323154XX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Variação Patrimonial x Classificação Orçamentária	-	Não Exige

OPÇÃO 1: Sem Contrato

Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho)
Administração Direta e Indireta

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540801	NE + Ano + Credor	213X15XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	339037YY	Exige
540100	Número do Empenho	-	33903700	Exige

*** QUANDO HOUVER RETENÇÃO ***

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	820261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	820271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	540261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	540271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	820262	NE + Credor	-	339037YY	Exige	Não Exige OB
IRPJ	820230	NE + Credor	-	-	Exige	Não Exige OB

Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 540296.

Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

Passo 3 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	720001	Número do Empenho	218914002	33903700	Exige
Adm. Indireta (OB)	610001	Número do Empenho	218914002	33903700	Exige

*** PAGAMENTO DA RETENÇÃO ***

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					
IRPJ	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	720261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	720271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	610261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	610271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	720262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	720272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 610296 (Adm.Indireta) ou 720296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

OPÇÃO 2: Com Contrato**Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho)
Administração Direta e Indireta**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
5408XX	NE + Ano + Credor	213X15XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	339037YY	Exige
570760	Contrato	71231XX00 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	-	Não Exige
OBS: se o contrato já estiver registrado previamente, com saldo suficiente, não é necessário o evento 570760 na NL.				
540100	Número do Empenho	-	33903700	Exige

***** QUANDO HOUVER RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	820261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	820271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	540261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	540271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	820262	NE + Credor	-	339037YY	Exige	Não Exige OB
IRPJ	820230	NE + Credor	-	-	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 540296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

Passo 3 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	720001	Número do Empenho	218914002	33903700	Exige
Adm. Indireta (OB)	610001	Número do Empenho	218914002	33903700	Exige

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					
IRPJ	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	720261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	720271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	610261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	610271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	720262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	720272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 610296 (Adm.Indireta) ou 720296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

52.2.2 RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Passo 1 – Pagamento						
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	
Adm. Direta (PP)	710051	Número do Empenho	2131198XX	33903700	Exige	
Adm. Indireta (OB)	600051	Número do Empenho	2131198XX	33903700	Exige	

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS		Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL				
IRPJ		Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL				

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	710261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	710271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	600261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	600271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	710262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	710272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 600296 (Adm.Indireta) ou 710296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

52.3. ENTRE ÓRGÃO – INTRA (EXERCÍCIO ATUAL)**SEM PRÉVIO RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL**

OPÇÃO 1: Sem Contrato					
Passo 1 – Liquidação (Após o Empenho)					
Administração Direta e Indireta					
Evento	Inscrição	Classificação Contábil		Classificação Orçamentária	Fonte
510036	Número do Empenho	3323254XX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Variação Patrimonial x Classificação Orçamentária		339137YY	Exige
520551	NE + UG/Gestão	43312XXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Receita Fonte x Conta Contábil			Exige
Passo 2 – Pagamento					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700551	NE + UG/Gestão	43312XXXX Utilize a mesma VPA do evento 520551	7YYYYYYY	Exige
Adm. Indireta	530551	NE + UG/Gestão	43312XXXX Utilize a mesma VPA do evento 520551	7YYYYYYY	Exige

OPÇÃO 2: Com Contrato					
Passo 1 – Liquidação (Após o Empenho)					
Administração Direta e Indireta					
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	
510516	Número do Empenho	3323254XX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Variação Patrimonial x Classificação Orçamentária	339137YY	Exige	
570760	Contrato	71231XX00 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	-	Não Exige	
OBS: se o contrato já estiver registrado previamente, com saldo suficiente, não é necessário o evento 570760 na NL.					
520551	NE + UG/Gestão	43312XXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Receita Fonte x Conta Contábil		Exige	
Passo 2 – Pagamento					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700551	NE + UG/Gestão	43312XXXX Utilize a mesma VPA do evento 520551	7YYYYYYY	Exige
Adm. Indireta	530551	NE + UG/Gestão	43312XXXX Utilize a mesma VPA do evento 520551	7YYYYYYY	Exige

COM RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL

Passo 1 – Reconhecimento De Obrigação Patrimonial A Pagar

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550500	-	43312XXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	-	Não Exige

Este lançamento gera uma Obrigação INTRA na UG que está realizando a NL, e um Direito INTRA na outra UG indicada no campo "Credor".
Por outro lado, existe o evento 550505, que faz a inscrição do Direito INTRA na UG que está realizando a NL, e uma Obrigação INTRA na UG indicada no campo "Credor".

OPÇÃO 1: Sem Contrato

Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho) Administração Direta e Indireta

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510863	Número do Empenho	-	339137YY	Exige
590551	NE + UG/Gestão	213X25XXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	339137YY	Exige

Passo 3 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700551	NE + UG/Gestão	43312XXXX Utilize a mesma VPA do evento 550500	7YYYYYYY	Exige
Adm. Indireta	530551	NE + UG/Gestão	43312XXXX Utilize a mesma VPA do evento 550500	7YYYYYYY	Exige

OPÇÃO 2: Com Contrato

Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho) Administração Direta e Indireta

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510853	Número do Empenho	81231XX01 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	339137YY	Exige
570760	Contrato	71231XX00 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	-	Não Exige
590551	NE + UG/Gestão	213X25XXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	339137YY	Exige

Passo 3 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700551	NE + UG/Gestão	43312XXXX Utilize a mesma VPA do evento 550500	7YYYYYYY	Exige
Adm. Indireta	530551	NE + UG/Gestão	43312XXXX Utilize a mesma VPA do evento 550500	7YYYYYYY	Exige

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (DEA)**Passo 1 – Reconhecimento De Obrigação Patrimonial A Pagar**

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta, Autarquias e Fundações	850010	-	21312XXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	-	Não Exige
Empresas Públicas	850510	-	21312XXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	-	Não Exige

Este lançamento gera uma Obrigação INTRA na UG que está realizando a NL, e um Direito INTRA na outra UG indicada no campo "Credor".

OPÇÃO 1: Sem Contrato**Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho)
Administração Direta e Indireta**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510743	NE + Subelemento	-	33919237	Exige
590551	NE + UG/Gestão	213X25XXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	33919237	Exige

Passo 3 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700551	NE + UG/Gestão	43312XXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	7YYYYYYY	Exige
Adm. Indireta	530551	NE + UG/Gestão	43312XXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	7YYYYYYY	Exige

OPÇÃO 2: Com Contrato**Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho)
Administração Direta e Indireta**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510733	NE + Subelemento	81231XX01 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	33919237	Exige
570760	Contrato	71231XX00 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	-	Não Exige

OBS: se o contrato já estiver registrado previamente, com saldo suficiente, não é necessário o evento 570760 na NL.

590551	NE + UG/Gestão	213X25XXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	33919237	Exige

Passo 3 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700551	NE + UG/Gestão	43312XXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	7YYYYYYY	Exige
Adm. Indireta	530551	NE + UG/Gestão	43312XXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	7YYYYYYY	Exige

52.4. ENTRE ÓRGÃO – INTRA (EXERCÍCIOS ANTERIORES)**52.4.1 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO****SEM PRÉVIO RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL**

OPÇÃO 1: Sem Contrato					
Passo 1 – Liquidação Administração Direta e Indireta					
Evento	Inscrição	Classificação Contábil		Classificação Orçamentária	Fonte
540505	Número do Empenho	2131251XX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil		339137YY	Exige
540600	Número do Empenho	-		33913700	Exige
Passo 2 – Pagamento					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720501	NE + UG/Gestão	43312XXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	7YYYYYYYY	Exige
Adm. Indireta	610501	NE + UG/Gestão	43312XXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	7YYYYYYYY	Exige

OPÇÃO 2: Com Contrato					
Passo 1 – Liquidação Administração Direta e Indireta					
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	
540506	Número do Empenho	81231XX01 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	339137YY	Exige	
570760	Contrato	71231XX00 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	-	Não Exige	
OBS: se o contrato já estiver registrado previamente, com saldo suficiente, não é necessário o evento 570760 na NL.					
540600	Número do Empenho	-	33913700	Exige	
Passo 2 – Pagamento					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720501	NE + UG/Gestão	43312XXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	7YYYYYYYY	Exige
Adm. Indireta	610501	NE + UG/Gestão	43312XXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	7YYYYYYYY	Exige

COM RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL

Passo 1 – Reconhecimento De Obrigação Patrimonial A Pagar Esse registro pode ter sido realizado no exercício anterior ou no exercício atual, antes da liquidação.				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550500	-	43312XXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	-	Não Exige

OPÇÃO 1: Sem Contrato					
Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho) Administração Direta e Indireta					
Evento	Inscrição	Classificação Contábil		Classificação Orçamentária	Fonte
540801	NE + Ano + Credor	213X25XXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil		339137YY	Exige
540600	Número do Empenho	-		33913700	Exige
Passo 3 – Pagamento					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720501	NE + Credor	43312XXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	7YYYYYYY	Exige
Adm. Indireta	610501	NE + Credor	43312XXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	7YYYYYYY	Exige

OPÇÃO 2: Com Contrato

Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho)
Administração Direta e Indireta

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
5108XX	NE + Ano + Credor	213X25XXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	339137YY	Exige
570760	Contrato	71231XX00 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	-	Não Exige
OBS: se o contrato já estiver registrado previamente, com saldo suficiente, não é necessário o evento 570760 na NL.				
540600	Número do Empenho	-	33913700	Exige

Passo 3 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720501	NE + Credor	43312XXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	7YYYYYYY	Exige
Adm. Indireta	610501	NE + Credor	43312XXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	7YYYYYYY	Exige

52.4.2 RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Passo 1 – Pagamento					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710551	NE + Credor	43312XXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	7YYYYYYY	Exige
Adm. Indireta	600551	NE + Credor	43312XXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	7YYYYYYY	Exige

53. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SUBELEMENTOS	
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
33904701 33914701	ENCARGOS TRIBUTÁRIOS
33904703	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP
33904704	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO
33904705	COFINS
33904706 33914706	TAXAS
33904707	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
33904708	INSS – DIÁRIAS
33904709	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
33904710	IMPOSTO DE RENDA – PESSOA JURÍDICA
33904711 33914711	TRIBUTOS À CONTA DO LOCATÁRIO
33904712 33914712	MULTAS, JUROS E ENCARGOS DE MORA
33904713	CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS
33904799	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Tabela apenas indicativa. Para Consulta Oficial, verifique a Portaria 135/2016 ou “Classificação Orçamentária” em Tabelas, no Siggo Web.

53.1. OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO COM A UNIÃO

53.1.1. IPI, IRPJ, IOF, CSLL, COFINS

53.1.1.1. LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510052	Número do Empenho	3XXXXXXXXX	339047YY	Exige
520060	Número do Empenho	21413XX00	339047YY	Exige

Utilizar:

- 214130100: para IPI (339047**01** com VPD 371130900)
- 214130200: para IRPJ (339047**10** com VPD 371130100)
- 214130500: para IOF (339047**01** com VPD 371131000)
- 214130900: para CSLL (339047**04** com VPD 372130300)
- 214131000: para COFINS (339047**05** com VPD 372130100)

53.1.1.2. LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540101	Número do Empenho	3XXXXXXXXX	339Y47YY	Exige
540100	Número do Empenho		339Y4700	Exige

53.1.1.3. OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR**DO EXERCÍCIO ATUAL**

PASSO 1 – inscrição da obrigação patrimonial

Tributo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
IPI	550064	ANO + Credor			Não Exige
IRPJ	550062	ANO + Credor			Não Exige
IOF	550065	ANO + Credor			Não Exige
CSLL	550068	ANO + Credor			Não Exige
COFINS	550070	ANO + Credor			Não Exige

PASSO 2 – liquidação:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510863	Número do Empenho		339047YY	Exige
590069 para IPI	NE + ANO + Credor	214135100	339047YY	Exige
590062 para IRPJ	NE + ANO + Credor	214135200	339047YY	Exige
590065 para IOF	NE + ANO + Credor	214135500	339047YY	Exige
590068 para CSLL	NE + ANO + Credor	214135900	339047YY	Exige
590070 para COFINS	NE + ANO + Credor	214136000	339047YY	Exige

DE EXERCÍCIOS ANTERIORES CASO OBRIGAÇÃO (DEA) INSCRITA NO EXERCÍCIO ATUAL

NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO ATUAL

PASSO 1 – inscrição da obrigação patrimonial (21413XXXX – P) com o evento 850XXX correspondente (Favor Consultar Tabelas 1 e 2 do Capítulo 16 para encontrar o evento adequado);

PASSO 2 – liquidação:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510743	Número do Empenho		33909247	Exige
590069 para IPI	NE + ANO + Credor	214135100	33909247	Exige
590062 para IRPJ	NE + ANO + Credor	214135200	33909247	Exige
590065 para IOF	NE + ANO + Credor	214135500	33909247	Exige
590068 para CSLL	NE + ANO + Credor	214135900	33909247	Exige
590070 para COFINS	NE + ANO + Credor	214136000	33909247	Exige

DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – CASO OBRIGAÇÃO INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

NOTA DE EMPENHO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

PASSO 1 – inscrição da obrigação patrimonial (21413XXXX – P) com o evento 850XXX correspondente (Favor Consultar Tabelas 1 e 2 do Capítulo 16 para encontrar o evento adequado);

PASSO 2 – liquidação:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540801	Número do Empenho	21XXXXXXXX (P)	339047YY	Exige
540100	Número do Empenho		33904700	Exige

53.1.1.4. PAGAMENTO DO EXERCÍCIO ATUAL

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700060	Número do Empenho	21413XX01	339047YY Se DEA 33909247	Exige
Adm. Indireta (OB)	530060	Número do Empenho	21413XX01	339047YY Se DEA 33909247	Exige

53.1.1.5. PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO**

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	720001	Número do Empenho	218914002	33904700	Exige
Adm. Indireta (OB)	610001	Número do Empenho	218914002	33904700	Exige

RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	710060	Número do Empenho	2141398XX	339047YY	Exige
Adm. Indireta (OB)	600060	Número do Empenho	2141398XX	339047YY	Exige

Utilizar:

- 214139801: para IPI (339047**01**)
- 214139802: para IRPJ (339047**10**)
- 214139805: para IOF (339047**01**)
- 214139809: para CSLL (339047**04**)
- 214139810: para COFINS (339047**05**)

53.1.2. PIS/PASEP**53.1.2.1. LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510052	Número do Empenho	3XXXXXXXXX	33904703	Exige
520071	Número do Empenho	214131100	33904703	Exige

Utilizar: 339047**03** com VPD 372130200 para PIS/PASEP**53.1.2.2. LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540101	Número do Empenho	3XXXXXXXXX	33904703	Exige
540100	Número do Empenho		33904700	Exige

53.1.2.3. OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR**DO EXERCÍCIO ATUAL**

PASSO 1 – inscrição da obrigação patrimonial

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550071	Ano + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige

PASSO 2 – liquidação:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510863	Número do Empenho		33904703	Exige
590071	NE + ANO + Credor	214136100	33904703	Exige

DE EXERCÍCIOS ANTERIORES CASO OBRIGAÇÃO (DEA) INSCRITA NO EXERCÍCIO ATUAL

NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO ATUAL

PASSO 1 – inscrição da obrigação patrimonial (214136100 – P) com o evento 850XXX correspondente (Favor Consultar Tabelas 1 e 2 do Capítulo 16 para encontrar o evento adequado);

PASSO 2 – liquidação:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510743	Número do Empenho		33909247	Exige
590071	Número do Empenho	214136100	33909247	Exige

DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – CASO OBRIGAÇÃO INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

NOTA DE EMPENHO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

PASSO 1 – inscrição da obrigação patrimonial (214136100 – P) com o evento 850XXX correspondente (Favor Consultar Tabelas 1 e 2 do Capítulo 16 para encontrar o evento adequado);

PASSO 2 – liquidação:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540801	Número do Empenho	21XXXXXXX (P)	33904703	Exige
540100	Número do Empenho		33904700	Exige

53.1.2.4. PAGAMENTO DO EXERCÍCIO ATUAL

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700071	Número do Empenho	214131100	33904703	Exige
Adm. Indireta (OB)	530071	Número do Empenho	214131100	33904703	Exige

53.1.2.5. PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	720001	Número do Empenho	218914002	33904700	Exige
Adm. Indireta (OB)	610001	Número do Empenho	218914002	33904700	Exige

RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	710071	Número do Empenho	214139811	33904703	Exige
Adm. Indireta (OB)	600071	Número do Empenho	214139811	33904703	Exige

53.2. OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO INTRA**53.2.1. ICMS****53.2.1.1. LIQUIDAÇÃO**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510052	Número do Empenho	371120300	33914701	Exige
520080	Número do Empenho	2142201XX	33914701	Exige

Utilizar: 33914701 com Credor 130101-00001

Esse Procedimento irá gerar um Direito a Receber na UG Tesouro 130101-00001 referente ao ICMS 112120104

Utilizar:
 214220101 - ICMS A RECOLHER - SOBRE MERCADORIAS PARA REVENDA
 214220102 - ICMS A RECOLHER - SOBRE MERCADORIAS DE TERCEIROS PARA DEPÓSITO

53.2.1.2. OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR**INSCRIÇÃO**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550080	ANO + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2142201XX		Não Exige

Utilizar: Credor 130101-00001

Esse Procedimento irá gerar um Direito a Receber na UG Tesouro 130101-00001 referente ao ICMS 112120104

Utilizar:
 214220101 - ICMS A RECOLHER - SOBRE MERCADORIAS PARA REVENDA
 214220102 - ICMS A RECOLHER - SOBRE MERCADORIAS DE TERCEIROS PARA DEPÓSITO

LIQUIDAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510863 para exercício atual	Número do Empenho		33914701	Exige
510743 para exercício anterior	Número do Empenho + Subelemento		33919247	Exige
590080	NE + ANO + Credor	2142251XX	33914701	Exige

53.2.1.3. PAGAMENTO – EXERCÍCIO ATUAL

Tipo	Tributo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Indireta (OB)	ICMS	530080	NE + CREDOR	2142201XX	711YYYYY	Exige

Utilizar: **Credor 130101-00001**

Esse Procedimento baixa o Direito a Receber na UG Tesouro 130101-00001 referente ao ICMS e também a Obrigação a Pagar na UG de origem

Utilizar:
 214220101 - ICMS A RECOLHER - SOBRE MERCADORIAS PARA REVENDA
 214220102 - ICMS A RECOLHER - SOBRE MERCADORIAS DE TERCEIROS PARA DEPÓSITO

53.2.1.4. PAGAMENTO – EXERCÍCIO RPP

Tipo	Tributo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Indireta (OB)	ICMS	600080	NE + CREDOR	411320100	711450YY	Exige

Utilizar: **Credor 130101-00001**

Esse Procedimento baixa o Direito a Receber na UG Tesouro 130101-00001 referente ao ICMS e também a Obrigação a Pagar na UG de origem

53.2.2. IPVA

Lei Distrital nº 6.466, de 27/12/2019:

Art. 2º São isentos do IPVA:

(...)

VII – os veículos pertencentes aos órgãos que compõem a estrutura da segurança pública do Distrito Federal (Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Detran/DF), bem como a administração direta e indireta, autárquica e fundacional do Distrito Federal;

Porém, as Empresas Públicas devem continuar liquidando e pagando o IPVA.

53.2.2.1. LIQUIDAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510052	Número do Empenho	371120200	33914701	Exige
520082	Número do Empenho	214220200	33914701	Exige

Utilizar: 33914701 com **Credor 130101-00001**

Esse Procedimento irá gerar um Direito a Receber na UG Tesouro 130101-00001 referente ao IPVA 112120102

53.2.2.2. OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR**INSCRIÇÃO**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550082	ANO + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	371120200		Não Exige

Utilizar: **Credor 130101-00001**

Esse Procedimento irá gerar um Direito a Receber na UG Tesouro 130101-00001 referente ao IPVA 112120102

LIQUIDAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510863 para exercício atual	Número do Empenho		33914701	Exige
510743 para exercício anterior	Número do Empenho + Subelemento		33919247	Exige
590082	NE + ANO + Credor		33914701	Exige

53.2.2.3. PAGAMENTO

Tipo	Tributo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Indireta (OB)	IPVA	530082	NE + CREDOR	411220600	7YYYYYYY	Exige

Utilizar: **Credor 130101-00001**

Esse Procedimento baixa o Direito a Receber na UG Tesouro 130101-00001 referente ao IPVA e também a Obrigação a Pagar na UG de origem

53.2.3. TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS**53.2.3.1. LIQUIDAÇÃO**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510052	Número do Empenho	371220100	33914701	Exige
520083	Número do Empenho	214220600	33914701	Exige

Utilizar: 33914701 com **Credor 220201-22201**

Esse Procedimento irá gerar um Direito a Receber na UG DETRAN 220201-22201 referente à Taxa 112120201

53.2.3.2. OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR**INSCRIÇÃO**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550083	ANO + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	371220100		Não Exige

Utilizar: **Credor 220201-22201.**

Esse Procedimento irá gerar um Direito a Receber na UG DETRAN 220201-22201 referente à Taxa. 112120201

LIQUIDAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510863 para exercício atual	Número do Empenho		33914701	Exige
510743 para exercício anterior	Número do Empenho + Subelemento		33919247	Exige
590083	NE + ANO + Credor	214225600	33914701	Exige

53.2.3.3. PAGAMENTO

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Indireta (OB)	530083	NE + CREDOR	412121501	71210101	Exige 220
Adm. Direta (PP)	700083	NE + CREDOR	412121501	71210101	Exige 220

Utilizar: **Credor 220201-22201.**

Esse Procedimento baixa o Direito a Receber na UG DETRAN 220201-22201 referente à Taxa e também a Obrigação a Pagar na UG de origem.

53.2.4. ISS**53.2.4.1. LIQUIDAÇÃO**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510052	Número do Empenho	371120400	33914701	Exige
520085	Número do Empenho	214320100	33914701	Exige

Utilizar: 339147**01** com **Credor 130101-00001.**

Esse Procedimento irá gerar um Direito a Receber na UG Tesouro 130101-00001 referente ao ISS 112120107

53.2.4.2. OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR**INSCRIÇÃO**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550061	ANO + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	371120400		Não Exige
Utilizar: Credor 130101-00001.				
Esse Procedimento irá gerar um Direito a Receber na UG Tesouro 130101-00001 referente ao ISS 112120107				

LIQUIDAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510863 para exercício atual	Número do Empenho		33914701	Exige
510743 para exercício anterior	Número do Empenho + Subelemento		33919247	Exige
590061	NE + ANO + Credor	214325100	33914701	Exige

53.2.4.3. PAGAMENTO – EXERCÍCIO ATUAL

Tipo	Tributo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Indireta (OB)	ISS	530085	NE + CREDOR	411320210	7YYYYYYY	Exige
Utilizar: Credor 130101-00001.						
Esse Procedimento baixa o Direito a Receber na UG Tesouro 130101-00001 referente ao ISS e também a Obrigação a Pagar na UG de origem.						

53.2.4.4. PAGAMENTO - RPP

Tipo	Tributo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Indireta (OB)	ISS	600085	NE + CREDOR	411320201	7YYYYYYY	Exige
Utilizar: Credor 130101-00001.						
Esse Procedimento baixa o Direito a Receber na UG Tesouro 130101-00001 referente ao ISS e também a Obrigação a Pagar na UG de origem.						

53.2.5. IPTU

53.2.5.1. LIQUIDAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510052	Número do Empenho	371120500	33914711	Exige
520086	Número do Empenho	214320200	33914711	Exige

Utilizar: 339147**11 com Credor 130101-00001.**

Esse Procedimento irá gerar um Direito a Receber na UG Tesouro 130101-00001 referente ao IPTU 112120105

PARA A ADMINITRAÇÃO DIRETA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510052	Número do Empenho	371120500	33914711	Exige
800581	Número do Empenho + CREDOR	411220200	71125001	Exige

Utilizar: 339147**11 com Credor 130101-00001.**

Esse Procedimento irá contabilizar a receita na UG Tesouro 130101-00001 referente ao IPTU. Não é necessário fazer PP, pois o próprio evento já baixa obrigação e gera receita INTRA.

53.2.5.2. OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR

INSCRIÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550060	ANO + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	371120500		Não Exige

Utilizar: **Credor 130101-00001.**

Esse Procedimento irá gerar um Direito a Receber na UG Tesouro 130101-00001 referente ao IPTU 112120105

LIQUIDAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510863 para exercício atual	Número do Empenho		33914711	Exige
510743 para exercício anterior	Número do Empenho + Subelemento		33919247	Exige
590060	NE + ANO + Credor	214325200	33914711	Exige

53.2.5.3. PAGAMENTO

Tipo	Tributo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Indireta (OB)	IPTU	530086	NE + CREDOR	411220200	7YYYYYYY	Exige

Utilizar: **Credor 130101-00001.**

Esse Procedimento baixa o Direito a Receber na UG Tesouro 130101-00001 referente ao IPTU e também a Obrigação a Pagar na UG de origem.

53.2.6. TLP**53.2.6.1. LIQUIDAÇÃO**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510052	Número do Empenho	371120200	33914711	Exige
520087	Número do Empenho	214320200	33914711	Exige

Utilizar: 339147**11** com **Credor 130101-00001.**

Esse Procedimento irá gerar um Direito a Receber na UG Tesouro 130101-00001 referente à TLP 112120202

PARA A ADMINITRAÇÃO DIRETA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510052	Número do Empenho	371120200	33914711	Exige
800582	Número do Empenho + CREDOR	412229000	71220101	Exige

Utilizar: 339147**11** com **Credor 130101-00001.**

Esse Procedimento irá contabilizar a receita na UG Tesouro 130101-00001 referente à TLP. Não é necessário fazer PP, pois o próprio evento já baixa obrigação e gera receita INTRA.

53.2.6.2. OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR**INSCRIÇÃO**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550066	ANO + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	371220200		Não Exige

Utilizar: **Credor 130101-00001.**

Esse Procedimento irá gerar um Direito a Receber na UG Tesouro 130101-00001 referente à TLP 112120202

LIQUIDAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510863 para exercício atual	Número do Empenho		33914711	Exige
510743 para exercício anterior	Número do Empenho + Subelemento		33919247	Exige
590066	NE + ANO + Credor	214325200	33914711	Exige

53.2.6.3. PAGAMENTO

Tipo	Tributo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Indireta (OB)	TLP	530087	NE + CREDOR	412229000	7YYYYYYY	Exige

Utilizar: **Credor 130101-00001.**

Esse Procedimento baixa o Direito a Receber na UG Tesouro 130101-00001 referente à TLP e também a Obrigação a Pagar na UG de origem.

53.2.7. ITCMD**53.2.7.1. LIQUIDAÇÃO**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510052	Número do Empenho	371120600	339147YY	Exige
520088	Número do Empenho	214229900	339147YY	Exige

Utilizar: 339147YY **com Credor 130101-00001.**

Esse Procedimento irá gerar um Direito a Receber na UG Tesouro 130101-00001 referente à ITCMD 112120103

53.2.7.2. OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR**INSCRIÇÃO**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550063	ANO + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	371220600		Não Exige

Utilizar: **Credor 130101-00001.**

Esse Procedimento irá gerar um Direito a Receber na UG Tesouro 130101-00001 referente à ITCMD 112120103

LIQUIDAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510863 para exercício atual	Número do Empenho		339147YY	Exige
510743 para exercício anterior	Número do Empenho + Subelemento		33919247	Exige
590076	NE + ANO + Credor	214225900	339147YY	Exige

53.2.7.3. PAGAMENTO

Tipo	Tributo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Indireta (OB)	ITCMD	530088	NE + Credor	411220500	71125201	Exige

Utilizar: **Credor 130101-00001.**

Esse Procedimento baixa o Direito a Receber na UG Tesouro 130101-00001 referente à ITCMD e também a Obrigação a Pagar na UG de origem.

53.3. TAXAS

As taxas cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, têm como fato gerador, o exercício regular do poder de polícia administrativa, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição

1. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia

São definidas em lei e têm como fato gerador o exercício do poder de polícia, poder disciplinador, por meio do qual o Estado intervém em determinadas atividades, com a finalidade de garantir a ordem e a segurança.

Considera-se poder de polícia atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do poder público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais e coletivos.

2. Taxas pela Prestação de Serviços

São as que têm como fato gerador a utilização de determinados serviços públicos, sob ponto de vista material e formal. Nesse contexto, o serviço é público quando estabelecido em lei e prestado pela Administração Pública, sob regime de direito público, de forma direta ou indireta.

A relação jurídica, nesse tipo de serviço, é de verticalidade, ou seja, o Estado atua com supremacia sobre o particular. Os serviços públicos têm que ser específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte, ou colocados à sua disposição.

Para que a taxa seja cobrada, não há necessidade de o particular fazer uso do serviço, basta que o Poder Público coloque tal serviço à disposição do contribuinte.

53.3.1. CONTAS CONTÁBEIS**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 33904706 – TAXAS**

371210100	Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia
371210200	Taxa pela Prestação de Serviços

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 33914706 – TAXAS INTRA

371220100	Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia
371220200	Taxa pela Prestação de Serviços

53.3.2. LIQUIDAÇÃO**CONSOLIDAÇÃO**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510052	Número do Empenho	37121XX00	33904706	Exige
520051	Número do Empenho	2131101XX	33904700	Exige

INTRA

Evento	Para	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550615	Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia				Não Exige
550616	Taxa pela Prestação de Serviços				Não Exige

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510863	Número do Empenho		33914706	Exige
520583	Número do Empenho + CREDOR	412X2XXXX	33914706	Exige

Utilizar:

- 41212XXXX para Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia
- 41222XXXX para Taxa pela Prestação de Serviços

Tipo	Evento	Para	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700583	Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	NE + Credor	41212XXXX	7YYYYYYY	Exige
	700584	Taxa pela Prestação de Serviços	NE + Credor	41222XXXX	7YYYYYYY	Exige
Adm. Indireta (OB)	530583	Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	NE + Credor	41212XXXX	7YYYYYYY	Exige
	530584	Taxa pela Prestação de Serviços	NE + Credor	41222XXXX	7YYYYYYY	Exige

53.4. MULTAS, JUROS E ENCARGOS DE MORA

53.4.1. LIQUIDAÇÃO

CONSOLIDAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510052	Número do Empenho	3XXXXXXXXX	33904712	Exige
520025	Número do Empenho	21XXXXXXXX	33904700	Exige

No passivo, inserir a conta contábil correspondente da obrigação tributária a pagar.

Utilizar:

- 342410100 para Juros
- 342410200 para Multas Dedutíveis
- 342410300 para Multas Indedutíveis
- 342419900 para Encargos

INTRA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510052	Número do Empenho	3XXXXXXXXX	33914712	Exige
520525	Número do Empenho	4XXXXXXXXX	7YYYYYYY	Exige

No passivo, inserir a conta contábil correspondente da obrigação tributária a pagar.

Utilizar:

- 342420100 para Juros
- 342420200 para Multas Dedutíveis
- 342420300 para Multas Indedutíveis
- 342429900 para Encargos

OBS: Caso a UG necessite realizar o lançamento acima, entrar em contato com a CONTDF através de mensagem COMUNICA SIGGO WEB para alteração do evento específico para o caso em tela.

53.4.2. PAGAMENTO

CONSOLIDAÇÃO

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700025	Número do Empenho	21141XXXX	33904712	Exige
Adm. Indireta (OB)	530025	Número do Empenho	21141XXXX	33904712	Exige

INTRA

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700525	Número do Empenho	4XXXXXXXXX	7YYYYYYY	Exige
Adm. Indireta (OB)	530525	Número do Empenho	4XXXXXXXXX	7YYYYYYY	Exige

OBS: Caso a UG necessite realizar o lançamento acima, entrar em contato com a CONTDF através de mensagem COMUNICA SIGGO WEB para alteração do evento específico para o caso em tela.

54. CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA (DF-PREVICOM)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBELEMENTOS DA PORTARIA 135		VARIAÇÃO PATRIMONIAL VPD
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
31900701	COMPLEMENTAÇÃO DE PREVIDÊNCIA	312510100
31900703	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	312510300
<i>Tabela apenas indicativa. Para Consulta Oficial, verifique a Portaria 135/2016 ou "Classificação Contábil x Classificação Orçamentária" em Tabelas, no Sigo Web.</i>		

Despesas orçamentárias com os encargos da entidade patrocinadora no regime de previdência fechada, para complementação de aposentadoria.

A classificação "Complementação de Previdência" serve para registrar valores quando o patrocinador precisa complementar valores para atender plano de previdência.

54.1. PARTE PATRONAL

54.1.1. EXERCÍCIO ATUAL

LIQUIDAÇÃO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510002	Número do Empenho	31251XX00	319007YY	Exige
520009	Número do Empenho	211410800	319007YY	Exige
Passivo a utilizar: 211410800 – Entidades de Previdência Privada e Complementar				

RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510861	Número do Empenho		319007YY	Exige
590009	NE + ANO + Credor	211415800	319007YY	Exige
É necessário registro prévio da obrigação patrimonial 211415800 – Entidades de Previdência Privada e Complementar, com o evento 550023 (utilizando as mesmas VPD's informadas acima).				

DEA				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510741	NE + Subelemento		31909207	Exige
590009	NE + ANO + Credor	211415800	31909207	Exige
É necessário registro prévio da obrigação patrimonial 211415800 – Entidades de Previdência Privada e Complementar, com os eventos 850XXX correspondente (Favor Consultar Tabelas 1 e 2 do Capítulo 16 para encontrar o evento adequado).				

PAGAMENTO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700009	Número do Empenho	211410800	319007YY <i>Se DEA 31909207</i>	Exige
Adm. Indireta	530009	Número do Empenho	211410800	319007YY <i>Se DEA 31909207</i>	Exige

54.1.2. EXERCÍCIOS ANTERIORES

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540101	Número do Empenho	31251XX00	319007YY	Exige
540100	Número do Empenho		31900700	Exige

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DE OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS INSCRITAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540801	NE + ANO + Credor	211415800	319007YY	Exige
540100	Número do Empenho		31900700	Exige
É necessário registro prévio da obrigação patrimonial 211415800 – Entidades de Previdência Privada e Complementar, com o evento 550023, <i>inscrita no exercício anterior.</i>				

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720001	Número do Empenho	218914002	31900700	Exige
Adm. Indireta	610001	Número do Empenho	218914002	31900700	Exige

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710009	Número do Empenho	211419808	319007YY	Exige
Adm. Indireta	600009	Número do Empenho	211419808	319007YY	Exige

54.2. PARTE SERVIDOR

Para contabilização da parte do Servidor, veja o capítulo 19.5 referente a retenção da parcela do servidor, através da conta contábil 218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA.

55. OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – **SERVIDOR E MILITAR**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBELEMENTOS DA PORTARIA 135		VARIAÇÃO PATRIMONIAL VPD
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Auxílio Funeral Devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade, ou do aposentado, <u>ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar</u>		
33900801	AUXÍLIO FUNERAL – PESSOAL ATIVO	329110100 p/RPPS
33900801	AUXÍLIO FUNERAL – PESSOAL ATIVO	329210100 p/RGPS
33900801	AUXÍLIO FUNERAL – PESSOAL ATIVO	329310100 p/Militar
33900802	AUXÍLIO FUNERAL – PESSOAL INATIVO	329110200 p/RPPS
33900802	AUXÍLIO FUNERAL – PESSOAL INATIVO	329310200 p/Militar
33900803	AUXÍLIO FUNERAL – PENSIONISTA	329110700 p/RPPS
33900803	AUXÍLIO FUNERAL – PENSIONISTA	329310800 p/Militar
Auxílio-Natalidade O auxílio-natalidade deve ser pago ao cônjuge ou companheiro servidor público, quando a parturiente não for servidora pública distrital		
33900805	AUXÍLIO NATALIDADE	329110300 p/RPPS Ativo
33900805	AUXÍLIO NATALIDADE	329310300 p/Militar Ativo
33900805	AUXÍLIO NATALIDADE	329110400 p/RPPS Inativo
33900805	AUXÍLIO NATALIDADE	329310400 p/Militar Inativo
33900805	AUXÍLIO NATALIDADE	329110900 p/RPPS Pensionista
33900805	AUXÍLIO NATALIDADE	329310900 p/Militar Pensionista
Auxílio-Assistência Médica Trata-se de benefício pecuniário recebido em folha de pagamento para ajudar a custear as despesas com assistência médica dos funcionários, empregados e seus dependentes.		
33900811	AUXÍLIO ASSISTÊNCIA MÉDICA	313111100 p/RPPS
33900811	AUXÍLIO ASSISTÊNCIA MÉDICA	313211100 p/RGPS
Plano de Saúde Cota de Participação Trata-se de benefício pecuniário pago a terceiro para ajudar a custear as despesas com plano de saúde dos funcionários, empregados e seus dependentes		
33900812	PLANO DE SAÚDE – COTA DE PARTICIPAÇÃO	313110500 p/RPPS
33900812	PLANO DE SAÚDE – COTA DE PARTICIPAÇÃO	313210500 p/RGPS
33900812	PLANO DE SAÚDE – COTA DE PARTICIPAÇÃO	313310500 p/Militar
Salário Educação É uma contribuição social prevista na Constituição Federal e destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para o financiamento da educação básica pública. Também pode ser aplicada na educação especial, desde que vinculada à educação básica.		
33900850	SALÁRIO EDUCAÇÃO	313111000 p/RPPS
33900850	SALÁRIO EDUCAÇÃO	313211000 p/RGPS
<i>Tabela apenas indicativa. Para Consulta Oficial, verifique a Portaria 135/2016 ou “Classificação Contábil x Classificação Orçamentária” em Tabelas, no Sigo Web.</i>		

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBELEMENTOS DA PORTARIA 135		VARIAÇÃO PATRIMONIAL
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Auxílio-Creche (Pré-Escolar) O benefício Auxílio-Creche e Pré-Escola é destinado aos dependentes dos servidores públicos civis da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal que se encontram na faixa etária de 0 (zero) a 6 (seis) anos.		
33900855	AUXÍLIO CRECHE – PRÉ ESCOLAR	313110600 p/RPPS
33900855	AUXÍLIO CRECHE – PRÉ ESCOLAR	313210600 p/RGPS
33900855	AUXÍLIO CRECHE – PRÉ ESCOLAR	313310600 p/Militar
Auxílio Acidente de Trabalho		
33900804	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	329910200
Auxílio Invalidez Direito pecuniário devido ao militar na inatividade, reformado como inválido, por incapacidade para o serviço ativo.		
33900810	AUXÍLIO INVALIDEZ	329319900 p/Militar
Auxílio-Doença Benefício concedido ao segurado impedido de trabalhar por doença ou acidente por mais de 15 dias consecutivos.		
33900851	AUXÍLIO-DOENÇA	329111000
Auxílio Social		
33900864	AUXÍLIO SOCIAL	329119900 p/RPPS
33900864	AUXÍLIO SOCIAL	329319900 p/Militar
Outros Benefícios Assistenciais		
33900899	DEMAIS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	329111100
33900899	DEMAIS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	329119900
33900899	DEMAIS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	329319900
33900899	DEMAIS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	329910101
33900899	DEMAIS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	329910102
<i>Tabela apenas indicativa. Para Consulta Oficial, verifique a Portaria 135/2016 ou "Classificação Contábil x Classificação Orçamentária" em Tabelas, no Sigo Web.</i>		

PARA TODOS OS SUBITENS ACIMA, UTILIZAR O MESMO ROTEIRO DE CONTABILIZAÇÃO APRESENTADO NOS QUADROS ABAIXO

55.1. EXERCÍCIO ATUAL

LIQUIDAÇÃO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510010	Número do Empenho	3XXXXXXX	339008YY	Exige
520011	Número do Empenho	211310100	339008YY	Exige
Credor da NE = CPF que receberá o auxílio Credor da NL = Não é necessário o preenchimento.				
Passivo a utilizar: 211310100 - Benefícios Assistenciais A Pagar Do Exercício				

RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510863	Número do Empenho		339008YY	Exige
590029	NE + ANO + Credor	211315101	339008YY	Exige

Credor da NE = CPF que receberá o auxílio
 Credor da NL = Não é necessário o preenchimento.

É necessário registro prévio da obrigação patrimonial 211315101 – Benefícios Assistenciais, com o evento 550029 (utilizando as mesmas VPD's informadas no quadro acima).

DEA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510743	NE + Subelemento		33909208	Exige
590029	NE + ANO + Credor	211315101	33909208	Exige

É necessário registro prévio da obrigação patrimonial 211315101 – Benefícios Assistenciais, com os eventos 850XXX correspondente (Favor Consultar Tabelas 1 e 2 do Capítulo 16 para encontrar o evento adequado).

PAGAMENTO

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700029	Número do Empenho	211310100	339008YY <i>Se DEA 33909208</i>	Exige
Adm. Indireta	530029	Número do Empenho	211310100	339008YY <i>Se DEA 33909208</i>	Exige

55.2. EXERCÍCIOS ANTERIORES**LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540101	Número do Empenho	3XXXXXXXXX	339008YY	Exige
540100	Número do Empenho		33900800	Exige

Credor da NE = CPF que receberá o auxílio
 Credor da NL = Não é necessário o preenchimento.

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DE OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS INSCRITAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540801	NE + ANO + Credor	211315101	339008YY	Exige
540100	Número do Empenho		33900800	Exige

Credor da NE = CPF que receberá o auxílio // Credor da NL = Não é necessário o preenchimento.

É necessário registro prévio da obrigação patrimonial 211315101 – Benefícios Assistenciais, com o evento 550029, inscrita no exercício anterior.

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720001	Número do Empenho	218914002	33900800	Exige
Adm. Indireta	610001	Número do Empenho	218914002	33900800	Exige

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710029	Número do Empenho	211319801	339008YY	Exige
Adm. Indireta	600029	Número do Empenho	211319801	339008YY	Exige

55.3. PASSIVO NÃO CIRCULANTE - LONGO PRAZO

RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550229	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	3XXXXXXXXX		Não Exige

TRANSFERÊNCIA PARA O CURTO PRAZO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560229	ANO + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	21131XX01		Não Exige

55.4. CASOS ESPECIAIS

55.4.1. INAS PATRONAL – APORTE GDF

EMPENHO	
Empenho INTRA, modalidade 91, sendo 33910812 Credor: INAS, UG 140202-14202	

55.4.2. COM RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL

Passo 1 – Reconhecimento De Obrigação Patrimonial A Pagar					
Evento	Inscrição		Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550500			433123300	-	Não Exige
Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho)					
Evento	Inscrição		Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510863	Número do Empenho			33910812	Exige
590551	NE + 140202-14202		213125101	33910812	225000000
Passo 3 – Pagamento					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700551	NE + 140202-14202	433123300	76320101	225000000

55.4.3. SEM RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL

Passo 1 – Liquidação (Após o Empenho)					
Evento	Inscrição		Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510639	Número do Empenho		312920100	33910812	Exige
520551	NE + 140202-14202		433123300		225000000
Passo 2 – Pagamento					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700551	NE + 140202-14202	433123300	76320101	225000000

55.4.4. DEA

Passo 1 – Reconhecimento De Obrigação Patrimonial A Pagar					
Evento	Inscrição		Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
850010	-		213125101	-	Não Exige
Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho)					
Evento	Inscrição		Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510743	NE + Subelemento			33919208	Exige
590551	NE + 140202-14202		213125101	33919208	225000000
Passo 3 – Pagamento					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700551	NE + 140202-14202	433123300	76320101	225000000

EXERCÍCIOS ANTERIORES**55.4.5. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO – SEM RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL**

Passo 1 – Liquidação					
Evento	Inscrição		Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540505	Número do Empenho		213125101	33910812	Exige
540600	Número do Empenho			33910800	Exige
Passo 2 – Pagamento					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720501	NE + 140202-14202	433123300	76320101	225000000

55.4.6. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO – COM OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL INSCRITA NO EXERCÍCIO ANTERIOR

Passo 1 – Liquidação					
Para esse lançamento, é necessário ter existido um registro prévio, com evento 550500, no exercício anterior.					
Evento	Inscrição		Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540801	Número do Empenho		213125101	33910812	Exige
540600	Número do Empenho			33910800	Exige
Passo 2 – Pagamento					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720501	NE + 140202-14202	433123300	76320101	225000000

55.4.7. RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Passo 1 – Pagamento					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710551	NE + 140202-14202	433123300	76320101	225000000

56. MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO 30 DA PORTARIA 135/2016

56.1. EXERCÍCIO ATUAL

SEM PRÉVIO RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL

OPÇÃO 1: Sem Contrato

Passo 1 – Liquidação (Após o Empenho) Administração Direta e Indireta

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510021	Número do Empenho	11561XX00 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	339030YY	Exige
520051	Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33903000	Exige

*** QUANDO HOUVER RETENÇÃO ***

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	800261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	800271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	520261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	520271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	810261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Não Exige OB
IRPJ	810271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 520296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

Passo 2 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700051	Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33903000	Exige
Adm. Indireta (OB)	530051	Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33903000	Exige

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS						<i>Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL</i>
IRPJ						<i>Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL</i>

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	700271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	530261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	530271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	700272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 530296 (Adm.Indireta) ou 700296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

OPÇÃO 2: Com Contrato

- Eventos Lançados Manualmente**

Passo 1 – Liquidação (Após o Empenho)**Administração Direta e Indireta**

Contrato	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Contrato de Fornecimento	510534	Número do Empenho	11561XX00 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	339030YY	Exige
Contrato de Serviço	510515	Número do Empenho	11561XX00 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	339030YY	Exige

Utilizar um dos eventos acima, juntamente com o evento 520051

520051	Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33903000	Exige
570760	Contrato	71231XX00 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	-	Não Exige

OBS: se o contrato já estiver registrado previamente, com saldo suficiente, não é necessário o evento 570760 na NL

***** QUANDO HOUVER RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	800261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	800271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	520261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	520271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	810261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Não Exige OB
IRPJ	810271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 520296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

OPÇÃO 2: Com Contrato

- Eventos Parametrizados no Siggo**

**Passo 1 – Liquidação (Após o Empenho)
Administração Direta e Indireta**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510590	Número do Empenho	11561XX00 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	339030YY	Exige
510995	Número do Contrato	81231XX01 (*)		Não Exige
520051	Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33903000	Exige

(*) Utilize:

812310201 – Para Contrato De Serviços

812310401 – Para Contrato De Fornecimento de Bens

Caso não haja saldo na Conta Contábil 712310100 ou 712310400, Acrescente Manualmente o Evento 570760

***** QUANDO HOUVER RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	800261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	800271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	520261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	520271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	810261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Não Exige OB
IRPJ	810271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 520296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

Passo 2 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700051	Número do Empenho	213X10XXX Utilize o mesmo passivo do evento 520051	33903000	Exige
Adm. Indireta (OB)	530051	Número do Empenho	213X10XXX Utilize o mesmo passivo do evento 520051	33903000	Exige

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					
IRPJ	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	700271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	530261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	530271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	700272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 530296 (Adm.Indireta) ou 700296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

COM RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL

Passo 1 – Reconhecimento De Obrigação Patrimonial A Pagar

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550149	Subelemento da Despesa	11561XX00 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	-	Não Exige

OPÇÃO 1: Sem Contrato

Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho) Administração Direta e Indireta

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510863	Número do Empenho	-	339030YY	Exige
590051	NE + Ano + Credor	213X15XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33903000	Exige

*** QUANDO HOUVER RETENÇÃO ***

Administração Direta – Fonte Não Vinculada

Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590861	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	590871	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos

Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590261	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	339030YY	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	590271	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	339030YY	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse

Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590262	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	339030YY	Exige	Não Exige OB
IRPJ	590263	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	339030YY	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 590296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

Passo 3 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700051	Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33903000	Exige
Adm. Indireta (OB)	530051	Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33903000	Exige

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS						<i>Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL</i>
IRPJ						<i>Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL</i>

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	700271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	530261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	530271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	700272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 530296 (Adm.Indireta) ou 700296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

OPÇÃO 2: Com Contrato**Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho)
Administração Direta e Indireta**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510853	Número do Empenho	81231XX01 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	339030YY	Exige
570760	Contrato	71231XX00 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	-	Não Exige

OBS: se o contrato já estiver registrado previamente, com saldo suficiente, não é necessário o evento 570760 na NL.

590051	NE + Ano + Credor	213X15XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33903000	Exige

***** QUANDO HOUVER RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590861	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	590871	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590261	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	339030YY	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	590271	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	339030YY	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590262	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	339030YY	Exige	Não Exige OB
IRPJ	590263	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	339030YY	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 590296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

Passo 3 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700051	Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33903000	Exige
Adm. Indireta (OB)	530051	Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33903000	Exige

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS						<i>Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL</i>
IRPJ						<i>Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL</i>

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	700271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	530261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	530271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	700272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 530296 (Adm.Indireta) ou 700296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (DEA)

Passo 1 – Reconhecimento De Obrigação Patrimonial A Pagar

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta, Autarquias e Fundações	850003	Ano + Credor	213X151XX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	-	Não Exige
	840020	Subelemento da Despesa	11561XX00 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	-	Não Exige
Empresas Públicas	850503	Ano + Credor	213X151XX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	-	Não Exige
	840020	Subelemento da Despesa	11561XX00 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	-	Não Exige

OPÇÃO 1: Sem Contrato

Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho) Administração Direta e Indireta

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510743	NE + Subelemento	-	33909230	Exige
590051	NE + Ano + Credor	213X15XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33909200	Exige

*** QUANDO HOUVER RETENÇÃO ***

Administração Direta – Fonte Não Vinculada

Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590861	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	590871	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos

Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590261	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	33909230	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	590271	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	33909230	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse

Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590262	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	33909230	Exige	Não Exige OB
IRPJ	590263	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	33909230	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 590296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

Passo 3 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700051	Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33909200	Exige
Adm. Indireta (OB)	530051	Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33909200	Exige

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS						<i>Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL</i>
IRPJ						<i>Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL</i>

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	700271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	530261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	530271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	700272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 530296 (Adm.Indireta) ou 700296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

OPÇÃO 2: Com Contrato**Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho)
Administração Direta e Indireta**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510733	NE + Subelemento	81231XX01 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	33909230	Exige
570760	Contrato	71231XX00 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	-	Não Exige
<i>OBS: se o contrato já estiver registrado previamente, com saldo suficiente, não é necessário o evento 570760 na NL.</i>				
590051	NE + Ano + Credor	213X15XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33909200	Exige

***** QUANDO HOUVER RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590861	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	590871	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590261	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	33909230	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	590271	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	33909230	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590262	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	33909230	Exige	Não Exige OB
IRPJ	590263	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	33909230	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 590296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

Passo 3 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700051	Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33909200	Exige
Adm. Indireta (OB)	530051	Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33909200	Exige

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS						<i>Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL</i>
IRPJ						<i>Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL</i>

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	700271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	530261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	530271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	700272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 530296 (Adm.Indireta) ou 700296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

56.2. EXERCÍCIOS ANTERIORES

56.2.1. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

SEM PRÉVIO RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL

OPÇÃO 1: Sem Contrato

Passo 1 – Liquidação
Administração Direta e Indireta

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540102	Número do Empenho	11561XX00 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	339030YY	Exige
540100	Número do Empenho	-	33903000	Exige

*** QUANDO HOUVER RETENÇÃO ***

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	820261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	820271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	540261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	540271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	820262	NE + Credor	-	339030YY	Exige	Não Exige OB
IRPJ	820230	NE + Credor	-	-	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 540296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

Passo 2 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	720001	Número do Empenho	218914002	33903000	Exige
Adm. Indireta (OB)	610001	Número do Empenho	218914002	33903000	Exige

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					
IRPJ	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	720261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	720271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	610261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	610271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	720262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	720272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 610296 (Adm.Indireta) ou 720296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

OPÇÃO 2: Com Contrato

- Eventos Lançados Manualmente**

**Passo 1 – Liquidação (Após o Empenho)
Administração Direta e Indireta**

Contrato	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Contrato de Fornecimento	540104	Número do Empenho	11561XX00 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	339030YY	Exige
Contrato de Serviço	540105	Número do Empenho	11561XX00 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	339030YY	Exige
Utilizar um dos eventos acima, juntamente com o evento 540100					
	540100	Número do Empenho	-	33903000	Exige
	570760	Contrato	71231XX00 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	-	Não Exige

OBS: se o contrato já estiver registrado previamente, com saldo suficiente, não é necessário o evento 570760 na NL

***** QUANDO HOUVER RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	820261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	820271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	540261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	540271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	820262	NE + Credor	-	339030YY	Exige	Não Exige OB
IRPJ	820230	NE + Credor	-	-	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 540296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

OPÇÃO 2: Com Contrato

- Eventos Parametrizados no Siggo**

**Passo 1 – Liquidação (Após o Empenho)
Administração Direta e Indireta**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540590	Número do Empenho	11561XX00 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	339030YY	Exige
540995	Número do Contrato	81231XX01 (*)		Não Exige
540100	Número do Empenho	-	33903000	Exige

(*) Utilize:

812310201 – Para Contrato De Serviços

812310401 – Para Contrato De Fornecimento de Bens

Caso não haja saldo na Conta Contábil 712310100 ou 712310400, Acrescente Manualmente o Evento 570760

***** QUANDO HOUVER RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	820261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	820271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	540261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	540271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	820262	NE + Credor	-	339030YY	Exige	Não Exige OB
IRPJ	820230	NE + Credor	-	-	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 540296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

Passo 2 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	720001	Número do Empenho	218914002	33903000	Exige
Adm. Indireta (OB)	610001	Número do Empenho	218914002	33903000	Exige

*** PAGAMENTO DA RETENÇÃO ***

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					
IRPJ	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	720261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	720271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	610261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	610271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	720262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	720272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 610296 (Adm.Indireta) ou 720296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

COM RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL

Passo 1 – Reconhecimento De Obrigação Patrimonial A Pagar Esse registro pode ter sido realizado no exercício anterior ou no exercício atual, antes da liquidação.				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550149	Subelemento da Despesa	11561XX00 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	-	Não Exige

OPÇÃO 1: Sem Contrato

Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho) Administração Direta e Indireta				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540801	NE + Ano + Credor	213X15XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	339030YY	Exige
540100	Número do Empenho	-	33903000	Exige

*** QUANDO HOUVER RETENÇÃO ***

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	820261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	820271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	540261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	540271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	820262	NE + Credor	-	339030YY	Exige	Não Exige OB
IRPJ	820230	NE + Credor	-	-	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 540296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

Passo 3 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	720001	Número do Empenho	218914002	33903000	Exige
Adm. Indireta (OB)	610001	Número do Empenho	218914002	33903000	Exige

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					
IRPJ	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	720261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	720271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	610261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	610271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	720262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	720272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 610296 (Adm.Indireta) ou 720296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

OPÇÃO 2: Com Contrato**Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho)
Administração Direta e Indireta**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540801	NE + Ano + Credor	213X15XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	339030YY	Exige
570870	Contrato	81231XX01 (*)	-	Não Exige
540100	Número do Empenho	-	33903000	Exige

(*) Utilize:

812310201 – Para Contrato De Serviços

812310401 – Para Contrato De Fornecimento de Bens

Caso não haja saldo na Conta Contábil 712310100 ou 712310400, Acrescente Manualmente o Evento 570760

***** QUANDO HOUVER RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	820261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	820271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	540261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	540271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	820262	NE + Credor	-	339030YY	Exige	Não Exige OB
IRPJ	820230	NE + Credor	-	-	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 540296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

Passo 3 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	720001	Número do Empenho	218914002	33903000	Exige
Adm. Indireta (OB)	610001	Número do Empenho	218914002	33903000	Exige

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	<i>Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL</i>					
IRPJ	<i>Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL</i>					

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	720261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	720271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	610261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	610271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	720262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	720272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 610296 (Adm.Indireta) ou 720296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

56.2.2. RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Passo 1 – Pagamento						
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	
Adm. Direta (PP)	710051	Número do Empenho	2131198XX	33903000	Exige	
Adm. Indireta (OB)	600051	Número do Empenho	2131198XX	33903000	Exige	

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS		Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL				
IRPJ		Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL				

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	710261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	710271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	600261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	600271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	710262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	710272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 600296 (Adm.Indireta) ou 710296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

57. SERVIÇOS DE CONSULTORIA

57.1. EXERCÍCIO ATUAL

LIQUIDAÇÃO – EXERCÍCIO ATUAL				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510033 (*)	Número do Empenho	332X101XX	339035YY	Exige
520051	Número do Empenho	2131101XX	33903500	Exige

(*) Caso possua contrato, utilizar 510516

RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR				
REGISTRO 1 – NL de Reconhecimento da Obrigação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550150	ANO + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	332X101XX		Não Exige
REGISTRO 2 – Liquidação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510863 (*)	Número do Empenho		339035YY	Exige
590051	NE + ANO + Credor	2131151XX	33903500	Exige

(*) Caso possua contrato, utilizar 510853

DEA				
REGISTRO 1 – NL de Reconhecimento da Obrigação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
850XXX (*)	ANO + Credor	213115102		Não Exige
(*) evento 850XXX correspondente (Favor Consultar Tabelas 1 e 2 do Capítulo 16 para encontrar o evento adequado)				
REGISTRO 2 – Liquidação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510743 (*)	NE + Subelemento		33909235	Exige
590051	NE + ANO + Credor	2131151XX	33909200	Exige

(*) Caso possua contrato, utilizar 510733

PAGAMENTO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700051	Número do Empenho	2131101XX	33903500	Exige
Adm. Indireta	530051	Número do Empenho	2131101XX	33903500	Exige

57.2. EXERCÍCIOS ANTERIORES

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540101	Número do Empenho	332X101XX	339035YY	Exige
540100	Número do Empenho		33903500	Exige

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DE OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS INSCRITAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540801 (*)	NE + ANO + Credor	213115102	339035YY	Exige
540100	Número do Empenho		33903500	Exige
É necessário que o registro prévio da obrigação patrimonial 2131151XX tenha sido <u>inscrito no exercício anterior</u> .				
(*) Caso possua contrato, utilizar 540807				

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720001	Número do Empenho	218914002	33903500	Exige
Adm. Indireta	610001	Número do Empenho	218914002	33903500	Exige

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710051	Número do Empenho	2131198XX	33903500	Exige
Adm. Indireta	600051	Número do Empenho	2131198XX	33903500	Exige

58. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

58.1. EXERCÍCIO ATUAL

LIQUIDAÇÃO – EXERCÍCIO ATUAL				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510034 (*)	Número do Empenho	33221XXXX	339036YY	Exige
520051	Número do Empenho	2131101XX	33903600	Exige

(*) Caso possua contrato, utilizar 510516

RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR				
REGISTRO 1 – NL de Reconhecimento da Obrigação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550150	ANO + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	33221XXXX		Não Exige
REGISTRO 2 – Liquidação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510863 (*)	Número do Empenho		339036YY	Exige
590051	NE + ANO + Credor	2131151XX	33903600	Exige

(*) Caso possua contrato, utilizar 510853

DEA				
REGISTRO 1 – NL de Reconhecimento da Obrigação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
850XXX (*)	ANO + Credor	2131151XX		Não Exige
(*) evento 850XXX correspondente (Favor Consultar Tabelas 1 e 2 do Capítulo 16 para encontrar o evento adequado)				
REGISTRO 2 – Liquidação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510743 (*)	NE + Subelemento		33909236	Exige
590051	NE + ANO + Credor	2131151XX	33909200	Exige

(*) Caso possua contrato, utilizar 510733

PAGAMENTO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700051	Número do Empenho	2131101XX	33903600	Exige
Adm. Indireta	530051	Número do Empenho	2131101XX	33903600	Exige

58.2. EXERCÍCIOS ANTERIORES

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540101	Número do Empenho	33221XXXX	339036YY	Exige
540100	Número do Empenho		33903600	Exige

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DE OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS INSCRITAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540801 (*)	NE + ANO + Credor	2131151XX	339036YY	Exige
540100	Número do Empenho		33903600	Exige
É necessário que o registro prévio da obrigação patrimonial 2131151XX tenha sido <u>inscrito no exercício anterior.</u>				
(*) Caso possua contrato, utilizar 540807				

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720001	Número do Empenho	218914002	33903600	Exige
Adm. Indireta	610001	Número do Empenho	218914002	33903600	Exige

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710051	Número do Empenho	2131198XX	33903600	Exige
Adm. Indireta	600051	Número do Empenho	2131198XX	33903600	Exige

59. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

ELEMENTO 39 DA PORTARIA 135/2016

59.1. EXERCÍCIO ATUAL

SEM PRÉVIO RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL

OPÇÃO 1: Sem Contrato

Passo 1 – Liquidação (Após o Empenho) Administração Direta e Indireta

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510039	Número do Empenho	3X23XXXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Variação Patrimonial x Classificação Orçamentária	339039YY	Exige
520051	Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33903900	Exige

*** QUANDO HOUVER RETENÇÃO ***

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	800261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	800271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	520261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	520271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	810261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Não Exige OB
IRPJ	810271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 520296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

Passo 2 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700051	Número do Empenho	213X10XXX Utilize o mesmo passivo do evento 520051	33903900	Exige
Adm. Indireta (OB)	530051	Número do Empenho	213X10XXX Utilize o mesmo passivo do evento 520051	33903900	Exige

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					
IRPJ	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	700271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	530261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	530271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	700272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 530296 (Adm.Indireta) ou 700296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

OPÇÃO 2: Com Contrato

- Eventos Lançados Manualmente**

Passo 1 – Liquidação (Após o Empenho)**Administração Direta e Indireta**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510516	Número do Empenho	3X23XXXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Variação Patrimonial x Classificação Orçamentária	339039YY	Exige
570760	Contrato	71231XX00 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	-	Não Exige

OBS: se o contrato já estiver registrado previamente, com saldo suficiente, não é necessário o evento 570760 na NL.

520051	Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33903900	Exige

***** QUANDO HOUVER RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	800261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	800271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	520261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	520271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	810261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Não Exige OB
IRPJ	810271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 520296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

OPÇÃO 2: Com Contrato

- Eventos Parametrizados no Siggo**

Passo 1 – Liquidação (Após o Empenho)
Administração Direta e Indireta

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510591	Número do Empenho	3X23XXXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Variação Patrimonial x Classificação Orçamentária	339039YY	Exige
510994	Número do Contrato	81231XX01 (*)		Não Exige
520051	Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33903900	Exige

(*) Utilize:

812310101 – Para Contrato De Seguros
812310201 – Para Contrato De Serviços
812310301 – Para Contrato De Aluguel
812310401 – Para Contrato De Fornecimento de Bens
812311901 – Para Contrato De Publicidade
812312001 – Para Contrato De Obras

Caso não haja saldo na Conta Contábil 71231XX00, Acrescente Manualmente o Evento 570760

***** QUANDO HOUVER RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	800261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	800271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	520261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	520271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	810261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Não Exige OB
IRPJ	810271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 520296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

Passo 2 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700051	Número do Empenho	213X10XXX Utilize o mesmo passivo do evento 520051	33903900	Exige
Adm. Indireta (OB)	530051	Número do Empenho	213X10XXX Utilize o mesmo passivo do evento 520051	33903900	Exige

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					
IRPJ	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	700271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	530261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	530271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	700272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 530296 (Adm.Indireta) ou 700296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

COM RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL

Passo 1 – Reconhecimento De Obrigação Patrimonial A Pagar

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550150	Ano + Credor	332X1XXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Variação Patrimonial x Classificação Orçamentária	-	Não Exige

OPÇÃO 1: Sem Contrato

Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho) Administração Direta e Indireta

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510863	Número do Empenho	-	339039YY	Exige
590051	NE + Ano + Credor	213X15XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33903900	Exige

*** QUANDO HOUVER RETENÇÃO ***

Administração Direta – Fonte Não Vinculada

Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590861	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	590871	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos

Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590261	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	339039YY	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	590271	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	339039YY	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse

Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590262	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	339039YY	Exige	Não Exige OB
IRPJ	590263	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	339039YY	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 590296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

Passo 3 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700051	Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33903900	Exige
Adm. Indireta (OB)	530051	Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33903900	Exige

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS						<i>Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL</i>
IRPJ						<i>Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL</i>

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	700271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	530261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	530271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	700272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 530296 (Adm.Indireta) ou 700296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

OPÇÃO 2: Com Contrato**Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho)
Administração Direta e Indireta**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510853	Número do Empenho	81231XX01 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	339039YY	Exige
570760	Contrato	71231XX00 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	-	Não Exige

OBS: se o contrato já estiver registrado previamente, com saldo suficiente, não é necessário o evento 570760 na NL.

590051	NE + Ano + Credor	213X15XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33903900	Exige

***** QUANDO HOUVER RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590861	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	590871	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590261	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	339039YY	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	590271	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	339039YY	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590262	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	339039YY	Exige	Não Exige OB
IRPJ	590263	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	339039YY	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 590296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

Passo 3 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700051	Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33903900	Exige
Adm. Indireta (OB)	530051	Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33903900	Exige

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS						<i>Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL</i>
IRPJ						<i>Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL</i>

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	700271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	530261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	530271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	700272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 530296 (Adm.Indireta) ou 700296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (DEA)

Passo 1 – Reconhecimento De Obrigação Patrimonial A Pagar

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta, Autarquias e Fundações	850003	Ano + Credor	21XX1XXXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	-	Não Exige
Empresas Públicas	850503	Ano + Credor	21XX1XXXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	-	Não Exige

OPÇÃO 1: Sem Contrato

Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho) Administração Direta e Indireta

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510743	NE + Subelemento	-	33909239	Exige
590051	NE + Ano + Credor	213X15XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33909200	Exige

*** QUANDO HOUVER RETENÇÃO ***

Administração Direta – Fonte Não Vinculada

Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590861	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	590871	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos

Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590261	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	33909239	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	590271	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	33909239	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse

Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590262	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	33909239	Exige	Não Exige OB
IRPJ	590263	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	33909239	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 590296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

Passo 3 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700051	Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33909200	Exige
Adm. Indireta (OB)	530051	Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33909200	Exige

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS						<i>Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL</i>
IRPJ						<i>Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL</i>

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	700271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	530261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	530271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	700272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 530296 (Adm.Indireta) ou 700296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

OPÇÃO 2: Com Contrato**Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho)
Administração Direta e Indireta**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510733	NE + Subelemento	81231XX01 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	33909239	Exige
570760	Contrato	71231XX00 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	-	Não Exige
<i>OBS: se o contrato já estiver registrado previamente, com saldo suficiente, não é necessário o evento 570760 na NL.</i>				
590051	NE + Ano + Credor	213X15XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33909200	Exige

***** QUANDO HOUVER RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590861	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	590871	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590261	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	33909239	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	590271	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	33909239	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	590262	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	33909239	Exige	Não Exige OB
IRPJ	590263	NE + Ano + Credor	2131151XX Utilize o mesmo passivo do evento 590051	33909239	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 590296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

Passo 3 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700051	Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33909200	Exige
Adm. Indireta (OB)	530051	Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33909200	Exige

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS						<i>Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL</i>
IRPJ						<i>Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL</i>

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	700271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	530261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	530271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	700262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	700272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 530296 (Adm.Indireta) ou 700296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

59.2. EXERCÍCIOS ANTERIORES

59.2.1. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

SEM PRÉVIO RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL

OPÇÃO 1: Sem Contrato

Passo 1 – Liquidação
Administração Direta e Indireta

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540101	Número do Empenho	3X23XXXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Variação Patrimonial x Classificação Orçamentária	339039YY	Exige
540100	Número do Empenho	-	33903900	Exige

*** QUANDO HOUVER RETENÇÃO ***

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	820261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	820271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	540261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	540271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	820262	NE + Credor	-	339039YY	Exige	Não Exige OB
IRPJ	820230	NE + Credor	-	-	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 540296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

Passo 2 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	720001	Número do Empenho	218914002	33903900	Exige
Adm. Indireta (OB)	610001	Número do Empenho	218914002	33903900	Exige

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					
IRPJ	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	720261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	720271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	610261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	610271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	720262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	720272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 610296 (Adm.Indireta) ou 720296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

OPÇÃO 2: Com Contrato• **Eventos Lançados Manualmente****Passo 1 – Liquidação
Administração Direta e Indireta**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540116	Número do Empenho	3X23XXXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Variação Patrimonial x Classificação Orçamentária	339039YY	Exige
570760	Contrato	71231XX00 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	-	Não Exige
<i>OBS: se o contrato já estiver registrado previamente, com saldo suficiente, não é necessário o evento 570760 na NL.</i>				
540100	Número do Empenho	-	33903900	Exige

***** QUANDO HOUVER RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	820261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	820271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	540261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	540271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	820262	NE + Credor	-	339039YY	Exige	Não Exige OB
IRPJ	820230	NE + Credor	-	-	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 540296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

OPÇÃO 2: Com Contrato

- Eventos Parametrizados no Siggo**

**Passo 1 – Liquidação (Após o Empenho)
Administração Direta e Indireta**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540591	Número do Empenho	3X23XXXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Variação Patrimonial x Classificação Orçamentária	339039YY	Exige
510994	Número do Contrato	81231XX01 (*)		Não Exige
520051	Número do Empenho	213X10XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	33903900	Exige

(*) Utilize:

812310101 – Para Contrato De Seguros
 812310201 – Para Contrato De Serviços
 812310301 – Para Contrato De Aluguel
 812310401 – Para Contrato De Fornecimento de Bens
 812311901 – Para Contrato De Publicidade
 812312001 – Para Contrato De Obras

Caso não haja saldo na Conta Contábil 71231XX00, Acrescente Manualmente o Evento 570760

***** QUANDO HOUVER RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	820261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	820271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	540261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	540271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	820262	NE + Credor	-	339039YY	Exige	Não Exige OB
IRPJ	820230	NE + Credor	-	-	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 540296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

Passo 2 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	720001	Número do Empenho	218914002	33903900	Exige
Adm. Indireta (OB)	610001	Número do Empenho	218914002	33903900	Exige

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					
IRPJ	Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL					

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	720261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	720271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	610261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	610271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	720262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	720272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 610296 (Adm.Indireta) ou 720296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

COM RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL

Passo 1 – Reconhecimento De Obrigação Patrimonial A Pagar Esse registro pode ter sido realizado no exercício anterior ou no exercício atual, antes da liquidação.				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550150	Ano + Credor	332X1XXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Variação Patrimonial x Classificação Orçamentária	-	Não Exige

OPÇÃO 1: Sem Contrato

Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho)
Administração Direta e Indireta

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540801	NE + Ano + Credor	213X15XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	339039YY	Exige
540100	Número do Empenho	-	33903900	Exige

*** QUANDO HOUVER RETENÇÃO ***

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	820261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	820271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	540261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	540271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	820262	NE + Credor	-	339039YY	Exige	Não Exige OB
IRPJ	820230	NE + Credor	-	-	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 540296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

Passo 3 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	720001	Número do Empenho	218914002	33903900	Exige
Adm. Indireta (OB)	610001	Número do Empenho	218914002	33903900	Exige

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	<i>Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL</i>					
IRPJ	<i>Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL</i>					

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	720261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	720271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	610261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	610271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	720262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	720272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 610296 (Adm.Indireta) ou 720296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

OPÇÃO 2: Com Contrato**Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho)
Administração Direta e Indireta**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540801	NE + Ano + Credor	213X15XXX Para encontrar o XX, consulte a Dica de Fornecedores do Manual	339039YY	Exige
570870	Contrato	81231XX01 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	-	Não Exige
<i>OBS: se o contrato já estiver registrado previamente, com saldo suficiente, não é necessário o evento 570760 na NL.</i>				
540100	Número do Empenho	-	33903900	Exige

***** QUANDO HOUVER RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	820261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Não Exige PP
IRPJ	820271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Não Exige PP

Administração Direta – Fonte Vinculada; Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	540261	NE + Credor	218820108	-	Exige	Exige PP/OB
IRPJ	540271	NE + Credor	218820104	-	Exige	Exige PP/OB

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Com Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	820262	NE + Credor	-	339039YY	Exige	Não Exige OB
IRPJ	820230	NE + Credor	-	-	Exige	Não Exige OB

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 540296.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

Passo 3 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	720001	Número do Empenho	218914002	33903900	Exige
Adm. Indireta (OB)	610001	Número do Empenho	218914002	33903900	Exige

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	<i>Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL</i>					
IRPJ	<i>Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL</i>					

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	720261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	720271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	610261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	610271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	720262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	720272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 610296 (Adm.Indireta) ou 720296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

59.2.2. RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Passo 1 – Pagamento						
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	
Adm. Direta (PP)	710051	Número do Empenho	2131198XX	33903900	Exige	
Adm. Indireta (OB)	600051	Número do Empenho	2131198XX	33903900	Exige	

***** PAGAMENTO DA RETENÇÃO *****

Administração Direta – Fonte Não Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS		Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL				
IRPJ		Não Exige PP – Retenção já é realizada na NL				

Administração Direta – Fonte Vinculada						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	710261	NE + Credor	411310210	11145111	-	Exige PP
IRPJ	710271	NE + Credor	411210302	11130321	-	Exige PP

Administração Indireta; CLDF; TCDF; Fundos – Sem Saldo de Repasse						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	600261	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige OB
IRPJ	600271	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige OB

Fundos que fazem PP						
Retenção	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Pagamento
ISS	710262	NE + Credor	411310210	11145111	Exige	Exige PP
IRPJ	710272	NE + Credor	411210302	11130321	Exige	Exige PP

- Caso seja necessário retenção de INSS PJ, utilizar evento 600296 (Adm.Indireta) ou 710296 (Adm.Direta) para pagamento.
- Dúvidas referente se é ou não caso de reter, favor consultar os manuais do ISS e do IRRF elaborados pelo Núcleo de Monitoramento do ISS-ST e IRRF, da SUREC, telefone 3312-8181, email gabsurec@economia.df.gov.br

59.3. ENTRE ÓRGÃO – INTRA (EXERCÍCIO ATUAL)

SEM PRÉVIO RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL

OPÇÃO 1: Sem Contrato					
Passo 1 – Liquidação (Após o Empenho)					
Administração Direta e Indireta					
Evento	Inscrição	Classificação Contábil		Classificação Orçamentária	Fonte
510639	Número do Empenho	3X23X2XXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Variação Patrimonial x Classificação Orçamentária		339139YY	Exige
520551	NE + UG/Gestão	43312XXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Receita Fonte x Conta Contábil			Exige
Passo 2 – Pagamento					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700551	NE + UG/Gestão	43312XXXX Utilize a mesma VPA do evento 520551	7YYYYYYY	Exige
Adm. Indireta	530551	NE + UG/Gestão	43312XXXX Utilize a mesma VPA do evento 520551	7YYYYYYY	Exige

OPÇÃO 2: Com Contrato					
• Eventos Lançados Manualmente					
Passo 1 – Liquidação (Após o Empenho)					
Administração Direta e Indireta					
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	
510516	Número do Empenho	3X23X2XXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Variação Patrimonial x Classificação Orçamentária	339139YY	Exige	
570760	Contrato	71231XX00 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	-	Não Exige	
OBS: se o contrato já estiver registrado previamente, com saldo suficiente, não é necessário o evento 570760 na NL.					
520551	NE + UG/Gestão	43312XXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Receita Fonte x Conta Contábil		Exige	
Passo 2 – Pagamento					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700551	NE + UG/Gestão	43312XXXX Utilize a mesma VPA do evento 520551	7YYYYYYY	Exige
Adm. Indireta	530551	NE + UG/Gestão	43312XXXX Utilize a mesma VPA do evento 520551	7YYYYYYY	Exige

OPÇÃO 2: Com Contrato

- Eventos Parametrizados no Siggo**

Passo 1 – Liquidação (Após o Empenho)**Administração Direta e Indireta**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510591	Número do Empenho	3X23XXXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Variação Patrimonial x Classificação Orçamentária	339039YY	Exige
510994	Número do Contrato	81231XX01 (*)		Não Exige
520551	NE + UG/Gestão	43312XXXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Receita Fonte x Conta Contábil		Exige

(*) Utilize:

812310101 – Para Contrato De Seguros

812310201 – Para Contrato De Serviços

812310301 – Para Contrato De Aluguel

812310401 – Para Contrato De Fornecimento de Bens

812311901 – Para Contrato De Publicidade

812312001 – Para Contrato De Obras

*Caso não haja saldo na Conta Contábil 71231XX00, Acrescente Manualmente o Evento 570760***Passo 2 – Pagamento**

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700551	NE + UG/Gestão	43312XXXXX Utilize a mesma VPA do evento 520551	7YYYYYYY	Exige
Adm. Indireta	530551	NE + UG/Gestão	43312XXXXX Utilize a mesma VPA do evento 520551	7YYYYYYY	Exige

COM RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL

Passo 1 – Reconhecimento De Obrigação Patrimonial A Pagar

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550500	-	43312XXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	-	Não Exige

Este lançamento gera uma Obrigação INTRA na UG que está realizando a NL, e um Direito INTRA na outra UG indicada no campo "Credor".
Por outro lado, existe o evento 550505, que faz a inscrição do Direito INTRA na UG que está realizando a NL, e uma Obrigação INTRA na UG indicada no campo "Credor".

OPÇÃO 1: Sem Contrato

Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho) Administração Direta e Indireta

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510863	Número do Empenho	-	339139YY	Exige
590551	NE + UG/Gestão	213X25XXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	339139YY	Exige

Passo 3 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700551	NE + UG/Gestão	43312XXXX Utilize a mesma VPA do evento 550500	7YYYYYYY	Exige
Adm. Indireta	530551	NE + UG/Gestão	43312XXXX Utilize a mesma VPA do evento 550500	7YYYYYYY	Exige

OPÇÃO 2: Com Contrato

Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho) Administração Direta e Indireta

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510853	Número do Empenho	81231XX01 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	339139YY	Exige
570760	Contrato	71231XX00 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	-	Não Exige
590551	NE + UG/Gestão	213X25XXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	339139YY	Exige

Passo 3 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700551	NE + UG/Gestão	43312XXXX Utilize a mesma VPA do evento 550500	7YYYYYYY	Exige
Adm. Indireta	530551	NE + UG/Gestão	43312XXXX Utilize a mesma VPA do evento 550500	7YYYYYYY	Exige

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (DEA)**Passo 1 – Reconhecimento De Obrigação Patrimonial A Pagar**

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta, Autarquias e Fundações	850010	-	21312XXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	-	Não Exige
Empresas Públicas	850510	-	21312XXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	-	Não Exige

Este lançamento gera uma Obrigação INTRA na UG que está realizando a NL, e um Direito INTRA na outra UG indicada no campo "Credor".

OPÇÃO 1: Sem Contrato**Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho)
Administração Direta e Indireta**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510743	NE + Subelemento	-	33919239	Exige
590551	NE + UG/Gestão	213X25XXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	33919239	Exige

Passo 3 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700551	NE + UG/Gestão	43312XXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	7YYYYYYYY	Exige
Adm. Indireta	530551	NE + UG/Gestão	43312XXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	7YYYYYYYY	Exige

OPÇÃO 2: Com Contrato**Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho)
Administração Direta e Indireta**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510733	NE + Subelemento	81231XX01 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	33919239	Exige
570760	Contrato	71231XX00 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	-	Não Exige

OBS: se o contrato já estiver registrado previamente, com saldo suficiente, não é necessário o evento 570760 na NL.

590551	NE + UG/Gestão	213X25XXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	33919239	Exige

Passo 3 – Pagamento

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700551	NE + UG/Gestão	43312XXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	7YYYYYYYY	Exige
Adm. Indireta	530551	NE + UG/Gestão	43312XXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	7YYYYYYYY	Exige

59.4. ENTRE ÓRGÃO – INTRA (EXERCÍCIOS ANTERIORES)**59.4.1. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO****SEM PRÉVIO RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL**

OPÇÃO 1: Sem Contrato					
Passo 1 – Liquidação Administração Direta e Indireta					
Evento	Inscrição	Classificação Contábil		Classificação Orçamentária	Fonte
540505	Número do Empenho	2131251XX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil		339139YY	Exige
540600	Número do Empenho	-		33913900	Exige
Passo 2 – Pagamento					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720501	NE + UG/Gestão	43312XXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	7YYYYYYYY	Exige
Adm. Indireta	610501	NE + UG/Gestão	43312XXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	7YYYYYYYY	Exige

OPÇÃO 2: Com Contrato					
Passo 1 – Liquidação Administração Direta e Indireta					
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	
540506	Número do Empenho	81231XX01 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	339139YY	Exige	
570760	Contrato	71231XX00 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	-	Não Exige	
OBS: se o contrato já estiver registrado previamente, com saldo suficiente, não é necessário o evento 570760 na NL.					
540600	Número do Empenho	-	33913900	Exige	
Passo 2 – Pagamento					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720501	NE + UG/Gestão	43312XXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	7YYYYYYYY	Exige
Adm. Indireta	610501	NE + UG/Gestão	43312XXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	7YYYYYYYY	Exige

COM RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL

Passo 1 – Reconhecimento De Obrigação Patrimonial A Pagar Esse registro pode ter sido realizado no exercício anterior ou no exercício atual, antes da liquidação.				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550500	-	43312XXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	-	Não Exige

OPÇÃO 1: Sem Contrato					
Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho)					
Administração Direta e Indireta					
Evento	Inscrição	Classificação Contábil		Classificação Orçamentária	Fonte
540801	NE + Ano + Credor	213X25XXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil		339139YY	Exige
540600	Número do Empenho	-		33913900	Exige
Passo 3 – Pagamento					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720501	NE + Credor	43312XXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	7YYYYYYY	Exige
Adm. Indireta	610501	NE + Credor	43312XXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	7YYYYYYY	Exige

OPÇÃO 2: Com Contrato					
Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho) Administração Direta e Indireta					
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	
510801	NE + Ano + Credor	213X25XXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	339139YY	Exige	
570870	Contrato	81231XX01 Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	-	Não Exige	
OBS: se o contrato já estiver registrado previamente, com saldo suficiente, não é necessário o evento 570760 na NL.					
540600	Número do Empenho	-	33913900	Exige	
Passo 3 – Pagamento					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720501	NE + Credor	43312XXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	7YYYYYYY	Exige
Adm. Indireta	610501	NE + Credor	43312XXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	7YYYYYYY	Exige

59.4.2. RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Passo 1 – Pagamento					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710551	NE + Credor	43312XXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	7YYYYYYY	Exige
Adm. Indireta	600551	NE + Credor	43312XXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Conta Contábil	7YYYYYYY	Exige

59.5. CASOS ESPECIAIS**59.5.1. PUBLICAÇÃO NO DODF****EXERCÍCIO ATUAL****COM RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL****Passo 1 – Reconhecimento De Obrigação Patrimonial A Pagar**
Credor da NL deve ser Tesouro 130101-00001

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550500	-	433123700	-	Não Exige
Esse lançamento tem o objetivo de registrar um passivo patrimonial na UG (conta contábil 213125101) e um direito na conta contábil 112220100				

Passo 2 – EMPENHO**Modalidade 91 INTRA, sendo Natureza da Despesa: 339139, Subitem 88**

Empenho INTRA, modalidade 91, sendo 33913988

Credor: Casa Civil, UG 090101-00001

Com Contrato**Passo 3 – Liquidação (Após o Empenho)**
Administração Direta e Indireta
Credor da NL deve ser Tesouro 130101-00001

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510853	Número do Empenho	812310201	33913988	Exige
570760	Contrato	712310200	-	Não Exige
OBS: se o contrato já estiver registrado previamente, com saldo suficiente, não é necessário o evento 570760 na NL.				
590551	NE + 130101-00001	213125101	33913988	Exige

Passo 4 – Pagamento
Credor da PP/OB deve ser Tesouro 130101-00001

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700551	NE + 130101-00001	433123700	76110101	100100000
Adm. Indireta	530551	NE + 130101-00001	433123700	76110101	100100000

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (DEA)**Passo 1 – Reconhecimento De Obrigação Patrimonial A Pagar
Credor da NL deve ser Tesouro 130101-00001**

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta, Autarquias e Fundações	850010	-	213125101	-	Não Exige
Empresas Públicas	850510	-	213125101	-	Não Exige

Esse lançamento tem o objetivo de registrar um passivo patrimonial na UG (conta contábil 213125101) e um direito na conta contábil 112220100

Passo 2 – EMPENHO**Modalidade 91 INTRA, sendo Natureza da Despesa: 339192, Subitem 39**

Empenho INTRA, modalidade 91, sendo 33919239

Credor: Casa Civil, UG 090101-00001

Com Contrato**Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho)
Administração Direta e Indireta
Credor da NL deve ser Tesouro 130101-00001**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510733	NE + 39	812310201	33919239	Exige
570760	Contrato	712310200	-	Não Exige

OBS: se o contrato já estiver registrado previamente, com saldo suficiente, não é necessário o evento 570760 na NL.

590551	NE + 130101-00001	213125101	33919239	Exige

**Passo 3 – Pagamento
Credor da PP/OB deve ser Tesouro 130101-00001**

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700551	NE + 130101-00001	433123700	76110101	100100000
Adm. Indireta	530551	NE + 130101-00001	433123700	76110101	100100000

EXERCÍCIOS ANTERIORES

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

COM RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL

Passo 1 – Reconhecimento De Obrigação Patrimonial A Pagar Esse registro pode ter sido realizado no exercício anterior ou no exercício atual, antes da liquidação. Credor da NL deve ser Tesouro 130101-00001				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550500	-	433123700	-	Não Exige
Esse lançamento tem o objetivo de registrar um passivo patrimonial na UG (conta contábil 213125101) e um direito na conta contábil 112220100				

Com Contrato					
Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho)					
Administração Direta e Indireta					
Credor da NL deve ser Tesouro 130101-00001					
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	
540807	NE + Ano + 130101-00001	213125101	33913988	Exige	
570760	Contrato	712310200	-	Não Exige	
OBS: se o contrato já estiver registrado previamente, com saldo suficiente, não é necessário o evento 570760 na NL.					
540600	Número do Empenho	-	33913900	Exige	
Passo 3 – Pagamento					
Credor da PP/OB deve ser Tesouro 130101-00001					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720501	NE + 130101-00001	433137000	76110101	100100000
Adm. Indireta	610501	NE + 130101-00001	433137000	76110101	100100000

RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Passo 1 – Pagamento Credor da PP/OB deve ser Tesouro 130101-00001					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710551	NE + 130101-00001	433137000	76110101	100100000
Adm. Indireta	600551	NE + 130101-00001	433137000	76110101	100100000

59.5.2. FUNAP**EXERCÍCIO ATUAL****COM RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL**

Passo 1 – Reconhecimento De Obrigação Patrimonial A Pagar CREDOR DA NL: 220202-22202 (UG DA FUNAP)				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550502	-	113824500	-	Não Exige
Esse lançamento tem o objetivo de registrar um passivo patrimonial na UG (conta contábil 213125101) e um direito na FUNAP (conta contábil 113824500)				

Passo 2 – EMPENHO	
Modalidade 91 INTRA, sendo Natureza da Despesa: 339139, Subitem 79	
Empenho INTRA, modalidade 91, sendo 33913979	
Credor: FUNAP, UG 220202-22202	

Com Contrato					
Passo 3 – Liquidação (Após o Empenho) Administração Direta e Indireta Credor da NL deve ser FUNAP 220202-22202					
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	
510853	Número do Empenho	812310201	33913979	Exige	
570760	Contrato	712310200	-	Não Exige	
OBS: se o contrato já estiver registrado previamente, com saldo suficiente, não é necessário o evento 570760 na NL.					
590594	Número do Empenho	213125101	33913979	Exige	
Passo 4 – Pagamento Credor da PP/OB deve ser FUNAP 220202-22202					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Indireta	530596	NE + 220202-22202	433122000	76110101	220000000
Adm. Direta	700596	NE + 220202-22202	433122000	76110101	220000000

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (DEA)

Passo 1 – Reconhecimento De Obrigação Patrimonial A Pagar CREDOR DA NL: 220202-22202 (UG DA FUNAP)

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta, Autarquias e Fundações	850022	-	-	-	Não Exige
Empresas Públicas	850522	-	-	-	Não Exige

Esse lançamento tem o objetivo de registrar um passivo patrimonial na UG (conta contábil 213125101) e um direito na FUNAP (conta contábil 113824500)

Passo 2 – EMPENHO

Modalidade 91 INTRA, sendo Natureza da Despesa: 339192, Subitem 39

Empenho INTRA, modalidade 91, sendo 33919239
Credor: FUNAP, UG 220202-22202

Com Contrato

Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho)

Administração Direta e Indireta

Credor da NL deve ser FUNAP 220202-22202

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510733	NE + 39	812310201	33919239	Exige
570760	Contrato	712310200	-	Não Exige

OBS: se o contrato já estiver registrado previamente, com saldo suficiente, não é necessário o evento 570760 na NL.

590594	NE	213125101	33919239	Exige

Passo 3 – Pagamento

Credor da PP/OB deve ser FUNAP 220202-22202

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Indireta	530596	NE + 220202-22202	433122000	76110101	220000000
Adm. Direta	700596	NE + 220202-22202	433122000	76110101	220000000

EXERCÍCIOS ANTERIORES

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

COM RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL

Passo 1 – Reconhecimento De Obrigação Patrimonial A Pagar Esse registro pode ter sido realizado no exercício anterior ou no exercício atual, antes da liquidação. CREDOR DA NL: 220202-22202 (UG DA FUNAP)				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550502	-	113824500	-	Não Exige
Esse lançamento tem o objetivo de registrar um passivo patrimonial na UG (conta contábil 213125101) e um direito na FUNAP (conta contábil 113824500)				

Com Contrato					
Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho)					
Administração Direta e Indireta					
CREDOR DA NL: 220202-22202 (UG DA FUNAP)					
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	
540594	Número do Empenho	-	33913979	Exige	
570760	Contrato	712310200	-	Não Exige	
OBS: se o contrato já estiver registrado previamente, com saldo suficiente, não é necessário o evento 570760 na NL.					
540600	Número do Empenho	-	33913900	Exige	
Passo 3 – Pagamento					
Credor da PP/OB deve ser FUNAP 220202-22202					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720501	NE + 22202-22202	433122000	76110101	220000000
Adm. Indireta	610501	NE + 22202-22202	433122000	76110101	220000000

RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Passo 1 – Pagamento Credor da PP/OB deve ser FUNAP 220202-22202					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710596	NE + 22202-22202	433122000	76110101	220000000
Adm. Indireta	600596	NE + 22202-22202	433122000	76110101	220000000

60. OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

ELEMENTO 48 DA PORTARIA 135/2016

OS ROTEIROS DE CONTABILIZAÇÃO APRESENTADOS ABAIXO VALEM PARA TODOS OS SUBELEMENTOS DO ELEMENTO 60, EXCETO O SUBELEMENTO 11 – AUXÍLIO FINANCEIRO A PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, QUE POSSUI UM CAPÍTULO PRÓPRIO (CAPÍTULO 48)

60.1. EXERCÍCIO ATUAL

SEM PRÉVIO RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL

Passo 1 – Liquidação (Após o Empenho)					
Administração Direta e Indireta					
Evento	Inscrição	Classificação Contábil		Classificação Orçamentária	Fonte
510053	Número do Empenho	3XXXXXXXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Variação Patrimonial x Classificação Orçamentária		339048YY	Exige
520451	Número do Empenho	218913301		339048YY	Exige
Passo 2 – Pagamento					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700451	Número do Empenho	218913301	339048YY	Exige
Adm. Indireta	530451	Número do Empenho	218913301	339048YY	Exige

COM RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL

Passo 1 – Reconhecimento De Obrigação Patrimonial A Pagar				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550020	Ano + Credor	3XXXXXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Variação Patrimonial x Classificação Orçamentária	-	Não Exige

Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho) Administração Direta e Indireta				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510863	Número do Empenho	-	339048YY	Exige
590020	NE + Ano + Credor	218915300	33904800	Exige

Passo 3 – Pagamento					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700451	Número do Empenho	218913301	339048YY	Exige
Adm. Indireta	530451	Número do Empenho	218913301	339048YY	Exige

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (DEA)

Passo 1 – Reconhecimento De Obrigação Patrimonial A Pagar					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta, Autarquias e Fundações	850003	Ano + Credor	218915300	-	Não Exige
Empresas Públicas	850503	Ano + Credor	218915300	-	Não Exige

Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho)					
Administração Direta e Indireta					
Evento	Inscrição		Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510743	NE + Subelemento		-	33909248	Exige
590020	NE + Ano + Credor		218915300	33909200	Exige
Passo 3 – Pagamento					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700451	Número do Empenho	218913301	339092YY	Exige
Adm. Indireta	530451	Número do Empenho	218913301	339092YY	Exige

60.2. EXERCÍCIOS ANTERIORES

60.2.1. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

SEM PRÉVIO RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL

Passo 1 – Liquidação Administração Direta e Indireta					
Evento	Inscrição		Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540101	Número do Empenho		3XXXXXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Variação Patrimonial x Classificação Orçamentária	339048YY	Exige
540100	Número do Empenho		-	33904800	Exige
Passo 2 – Pagamento					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720001	Número do Empenho	218914002	33904800	Exige
Adm. Indireta	610001	Número do Empenho	218914002	33904800	Exige

COM RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL

Passo 1 – Reconhecimento De Obrigação Patrimonial A Pagar Esse registro pode ter sido realizado no exercício anterior ou no exercício atual, antes da liquidação.					
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	
550020	Ano + Credor	3XXXXXXX Para encontrar o XX, consulte a Tabela Variação Patrimonial x Classificação Orçamentária	-	Não Exige	

Passo 2 – Liquidação (Após o Empenho)					
Administração Direta e Indireta					
Evento	Inscrição		Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540801	NE + Ano + Credor		218915300	339048YY	Exige
540100	Número do Empenho		-	33904800	Exige
Passo 3 – Pagamento					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720001	Número do Empenho	218914002	33904800	Exige
Adm. Indireta	610001	Número do Empenho	218914002	33904800	Exige

60.2.2. RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Passo 1 – Pagamento					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710451	Número do Empenho	218919833	33904800	Exige
Adm. Indireta	600451	Número do Empenho	218919833	33904800	Exige

61. OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL **DECORRENTES DE CONTRATOS DE** **TERCEIRIZAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBELEMENTOS DA PORTARIA 135		VARIAÇÃO PATRIMONIAL VPD
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
33903401	SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	332410100
33913401	SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA – INTRA	332420100
<i>Tabela apenas indicativa. Para Consulta Oficial, verifique a Portaria 135/2016 ou "Classificação Contábil x Classificação Orçamentária" em Tabelas, no Siggo Web.</i>		

São despesas orçamentárias relativas a salários e demais encargos de agentes terceirizados contratados em substituição de mão de obra de servidores ou empregados públicos, bem como quaisquer outras formas de remuneração por contratação de serviços de mão de obra terceirizada, de acordo com o art. 18, § 1o, da LRF, computadas para fins de limites da despesa total com pessoal.

Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal" para fins de apuração do total de despesa com pessoal.

61.1. EXERCÍCIO ATUAL

LIQUIDAÇÃO – EXERCÍCIO ATUAL				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510516	Número do Empenho	332410100	33903401	Exige
520051	Número do Empenho	2131101XX	33903400	Exige
Necessário cadastro prévio de contrato de serviço, através do SIGGO Web.				

RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR				
REGISTRO 1 – NL de Reconhecimento da Obrigação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550150	ANO + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	332410100		Não Exige
REGISTRO 2 – Liquidação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510853	Número do Empenho	812310201	33903401	Exige
590051	NE + ANO + Credor	2131151XX	33903400	Exige
Necessário cadastro prévio de contrato de serviço, através do SIGGO Web.				

DEA				
REGISTRO 1 – NL de Reconhecimento da Obrigação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
850XXX (*)	ANO + Credor	213115102		Não Exige
(*) evento 850XXX correspondente (Favor Consultar Tabelas 1 e 2 do Capítulo 16 para encontrar o evento adequado)				
REGISTRO 2 – Liquidação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510733	NE + Subelemento	812310201	33909234	Exige
590051	NE + ANO + Credor	2131151XX	33909200	Exige
Necessário cadastro prévio de contrato de serviço, através do SIGGO Web.				

PAGAMENTO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700051	Número do Empenho	2131101XX	33903400	Exige
Adm. Indireta	530051	Número do Empenho	2131101XX	33903400	Exige

61.2. EXERCÍCIOS ANTERIORES

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO					
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	
540101	Número do Empenho	332410100	33903401	Exige	
540100	Número do Empenho		33903400	Exige	

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DE OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS INSCRITAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540807	NE + ANO + Credor	2131151XX	33903401	Exige
540100	Número do Empenho		33903400	Exige
É necessário que o registro prévio da obrigação patrimonial 2131151XX tenha sido <u>inscrito no exercício anterior</u> .				
Necessário cadastro prévio de contrato de serviço, através do SIGGO Web.				

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720001	Número do Empenho	218914002	33903400	Exige
Adm. Indireta	610001	Número do Empenho	218914002	33903400	Exige

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710051	Número do Empenho	2131198XX	33903400	Exige
Adm. Indireta	600051	Número do Empenho	2131198XX	33903400	Exige

62. TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO

62.1. EXERCÍCIO ATUAL

LIQUIDAÇÃO – EXERCÍCIO ATUAL				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510254	Número do Empenho	352430101	3320YYYY	Exige
520409	Número do Empenho	21533XXXX	3320YYYY	Exige
(*) Caso possua contrato, utilizar 510516				

RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR				
REGISTRO 1 – NL de Reconhecimento da Obrigação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550077	ANO + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	21533XXXX		Não Exige
REGISTRO 2 – Liquidação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510863 (*)	Número do Empenho		3320YYYY	Exige
590409	NE + ANO + Credor	21533XXXX	3320YYYY	Exige
(*) Caso possua contrato, utilizar 510853				

DEA				
REGISTRO 1 – NL de Reconhecimento da Obrigação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
850XXX (*)	ANO + Credor	21533XXXX		Não Exige
(*) evento 850XXX correspondente (Favor Consultar Tabelas 1 e 2 do Capítulo 16 para encontrar o evento adequado)				
REGISTRO 2 – Liquidação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510743 (*)	NE + Subelemento		332092YY	Exige
590409	NE + ANO + Credor	21533XXXX	332092YY	Exige
(*) Caso possua contrato, utilizar 510733				

PAGAMENTO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700409	Número do Empenho	21533XXXX	3320YYYY	Exige
Adm. Indireta	530409	Número do Empenho	21533XXXX	3320YYYY	Exige

62.2. EXERCÍCIOS ANTERIORES

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540101	Número do Empenho	352430101	3320YYYY	Exige
540100	Número do Empenho		3320YY00	Exige

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DE OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS INSCRITAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540801 (*)	NE + ANO + Credor	21533XXXX	3320YYYY	Exige
540100	Número do Empenho		3320YY00	Exige
É necessário que o registro prévio da obrigação patrimonial 21533XXXX tenha sido <u>inscrito no exercício anterior</u> .				
(*) Caso possua contrato, utilizar 540807				

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720001	Número do Empenho	218914002	3320YY00	Exige
Adm. Indireta	610001	Número do Empenho	218914002	3320YY00	Exige

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710409	Número do Empenho	2153398YY	3320YYYY	Exige
Adm. Indireta	600409	Número do Empenho	2153398YY	3320YYYY	Exige

63. TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR

63.1. EXERCÍCIO ATUAL

LIQUIDAÇÃO – EXERCÍCIO ATUAL				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510011 (*)	Número do Empenho	356110000	3380YYYY	Exige
520404	Número do Empenho	21531XXXX	3380YYYY	Exige

(*) Caso possua contrato, utilizar 510512

RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR				
REGISTRO 1 – NL de Reconhecimento da Obrigação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550059	ANO + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	21531XXXX		Não Exige
REGISTRO 2 – Liquidação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510863 (*)	Número do Empenho		3380YYYY	Exige
590404	NE + ANO + Credor	21531XXXX	3380YYYY	Exige

(*) Caso possua contrato, utilizar 510853

DEA				
REGISTRO 1 – NL de Reconhecimento da Obrigação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
850XXX (*)	ANO + Credor	21531XXXX		Não Exige
(*) evento 850XXX correspondente (Favor Consultar Tabelas 1 e 2 do Capítulo 16 para encontrar o evento adequado)				
REGISTRO 2 – Liquidação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510743 (*)	NE + Subelemento		338092YY	Exige
590404	NE + ANO + Credor	21531XXXX	338092YY	Exige

(*) Caso possua contrato, utilizar 510733

PAGAMENTO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700404	Número do Empenho	21531XXXX	3380YYYY	Exige
Adm. Indireta	530404	Número do Empenho	21531XXXX	3380YYYY	Exige

63.2. EXERCÍCIOS ANTERIORES

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540101	Número do Empenho	356110000	3380YYYY	Exige
540100	Número do Empenho		3380YY00	Exige

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DE OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS INSCRITAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540801 (*)	NE + ANO + Credor	21531XXXX	3380YYYY	Exige
540100	Número do Empenho		3380YY00	Exige
É necessário que o registro prévio da obrigação patrimonial 21531XXXX tenha sido <u>inscrito no exercício anterior</u> .				
(*) Caso possua contrato, utilizar 540807				

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720001	Número do Empenho	218914002	3380YY00	Exige
Adm. Indireta	610001	Número do Empenho	218914002	3380YY00	Exige

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710405	Número do Empenho	2153198YY	3380YYYY	Exige
Adm. Indireta	600405	Número do Empenho	2153198YY	3380YYYY	Exige

64. SENTENÇAS JUDICIAIS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SUBELEMENTOS	
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
31909101 33909101	ACORDO JUDICIAL/TRABALHISTA
31909102 33909102	PRECATÓRIOS ALIMENTARES
31909103 33909103	PRECATÓRIOS NÃO ALIMENTARES
31909104 33909104	REQUISIÇÕES JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR
31909105 33909105	SENTENÇAS JUDICIAIS A EX-EMPREGADOS
31909106 33909106	FGTS
31909107 33909107	INSS EMPREGADOR
31909108 33909108	HONORÁRIO
31909109 33909109	CUSTAS
31909110 33909110	MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES
31909141 33909141	MULTAS DEDUTÍVEIS
31909142 33909142	JUROS E ENCARGOS
31909144 33909144	MULTAS INDEDUTÍVEIS
31909199 33909199	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS
Tabela apenas indicativa. Para Consulta Oficial, verifique a Portaria 135/2016 ou “Classificação Orçamentária” em Tabelas, no Siggo Web.	

64.1. PESSOAL**64.1.1. CONTAS CONTÁBEIS – PASSIVO CIRCULANTE**

REGIME ESPECIAL				
CONTA CONTÁBIL	ATRIBUTO	DESCRIÇÃO	RECONHECIMENTO OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL	
			CONTAS A PAGAR	COMPETÊNCIA
211110401	FINANCEIRA	PRECATÓRIOS DE PESSOAL – REGIME ESPECIAL – ANTES DE 05/05/2000	211115401 (P)	211117401 (P)
211110402	FINANCEIRA	PRECATÓRIOS DE PESSOAL – REGIME ESPECIAL – A PARTIR DE 05/05/2000 – VENCIDOS E NÃO PAGOS	211115401 (P)	211117402 (P)
211110403	FINANCEIRA	PRECATÓRIOS DE PESSOAL – REGIME ESPECIAL – A PARTIR DE 05/05/2000 – NÃO VENCIDOS	211115401 (P)	211117403 (P)
REGIME ORDINÁRIO				
CONTA CONTÁBIL	ATRIBUTO	DESCRIÇÃO	RECONHECIMENTO OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL	
			CONTAS A PAGAR	COMPETÊNCIA
211110501	FINANCEIRA	PRECATÓRIOS DE PESSOAL – REGIME ORDINÁRIO – ANTES DE 05/05/2000	211115501 (P)	211117501 (P)
211110502	FINANCEIRA	PRECATÓRIOS DE PESSOAL – REGIME ORDINÁRIO – A PARTIR DE 05/05/2000 – VENCIDOS E NÃO PAGOS	211115501 (P)	211117502 (P)
211110503	FINANCEIRA	PRECATÓRIOS DE PESSOAL – REGIME ORDINÁRIO – A PARTIR DE 05/05/2000 – NÃO VENCIDOS	211115501 (P)	211117503 (P)
SENTENÇAS, EXCETO PRECATÓRIO				
CONTA CONTÁBIL	ATRIBUTO	DESCRIÇÃO	RECONHECIMENTO OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL	
			CONTAS A PAGAR	COMPETÊNCIA
211110601	FINANCEIRA	REQUISIÇÕES JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	211115601 (P)	211117601 (P)
211110602	FINANCEIRA	ACORDO TRABALHISTA/JUDICIAL	211115601 (P)	211117602 (P)
OUTROS PRECATÓRIOS				
CONTA CONTÁBIL	ATRIBUTO	DESCRIÇÃO	RECONHECIMENTO OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL	
			CONTAS A PAGAR	COMPETÊNCIA
211110700	FINANCEIRA	OUTROS PRECATÓRIOS DE PESSOAL	211115700 (P)	211117700 (P)

64.1.2. EXERCÍCIO ATUAL

LIQUIDAÇÃO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510058	Número do Empenho	311X103XX	319091YY	Exige
520006, se 2111104XX	Número do Empenho	2111104XX	319091YY	Exige
520003, se 2111105XX	Número do Empenho	2111105XX	319091YY	Exige
520005, se 2111106XX	Número do Empenho	2111106XX	319091YY	Exige
520008, se 211110700	Número do Empenho	211110700	319091YY	Exige
Utilizar: • 3111103XX: SENTENÇAS JUDICIAIS – RPPS • 3112103XX: SENTENÇAS JUDICIAIS – RGPS • 3113103XX: SENTENÇAS JUDICIAIS – MILITAR				

RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510861	Número do Empenho		319091YY	Exige
590058, se 2111154XX	NE + ANO + CREDOR	2111154XX	319091YY	Exige
590057, se 2111155XX	NE + ANO + CREDOR	2111155XX	319091YY	Exige
590056, se 2111156XX	NE + ANO + CREDOR	2111156XX	319091YY	Exige
590067, se 211115700	NE + ANO + CREDOR	211115700	319091YY	Exige

É necessário registro prévio da obrigação patrimonial, utilizando os eventos abaixo:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Fonte
550017, se 211115401	ANO + CREDOR	311X103XX	Não Exige
550027, se 211115402	ANO + CREDOR	311X103XX	Não Exige
550028, se 211115403	ANO + CREDOR	311X103XX	Não Exige
550014, se 211115501	ANO + CREDOR	311X103XX	Não Exige
550033, se 211115502	ANO + CREDOR	311X103XX	Não Exige
550036, se 211115503	ANO + CREDOR	311X103XX	Não Exige
550006, se 211115601	ANO + CREDOR	311X103XX	Não Exige
550007, se 211115602	ANO + CREDOR	311X103XX	Não Exige
550037, se 211115700	ANO + CREDOR	311X103XX	Não Exige

DEA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510741	NE + Subelemento		31909291	Exige
590058, se 2111154XX	NE + ANO + CREDOR	2111154XX	31909291	Exige
590057, se 2111155XX	NE + ANO + CREDOR	2111155XX	31909291	Exige
590056, se 2111156XX	NE + ANO + CREDOR	2111156XX	31909291	Exige
590067, se 211115700	NE + ANO + CREDOR	211115700	31909291	Exige

É necessário registro prévio da obrigação patrimonial, com os eventos 850XXX correspondente (Favor Consultar Tabelas 1 e 2 do Capítulo 16 para encontrar o evento adequado)

PAGAMENTO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700003	Número do Empenho	2111105XX	319091YY <i>Se DEA 31909291</i>	Exige
Adm. Indireta	530003	Número do Empenho	2111105XX	319091YY <i>Se DEA 31909291</i>	Exige
Adm. Direta	700005	Número do Empenho	2111106XX	319091YY <i>Se DEA 31909291</i>	Exige
Adm. Indireta	530005	Número do Empenho	2111106XX	319091YY <i>Se DEA 31909291</i>	Exige
Adm. Direta	700006	Número do Empenho	2111104XX	319091YY <i>Se DEA 31909291</i>	Exige
Adm. Indireta	530006	Número do Empenho	2111104XX	319091YY <i>Se DEA 31909291</i>	Exige
Adm. Direta	700008	Número do Empenho	211110700	319091YY <i>Se DEA 31909291</i>	Exige
Adm. Indireta	530008	Número do Empenho	211110700	319091YY <i>Se DEA 31909291</i>	Exige

64.1.3. EXERCÍCIOS ANTERIORES

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540101	Número do Empenho	311X103XX	319091YY	Exige
540100	Número do Empenho		31909100	Exige
Utilizar: • 3111103XX: SENTENÇAS JUDICIAIS – RPPS • 3112103XX: SENTENÇAS JUDICIAIS – RGPS • 3113103XX: SENTENÇAS JUDICIAIS – MILITAR				

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DE OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS INSCRITAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540801	NE + ANO + Credor	211115XXX	319091YY	Exige
540100	Número do Empenho		31909100	Exige

É necessário registro prévio da obrigação patrimonial, com os eventos abaixo, **inscrita no exercício anterior.**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Fonte
550017, se 211115401	ANO + CREDOR	311X103XX	Não Exige
550027, se 211115402	ANO + CREDOR	311X103XX	Não Exige
550028, se 211115403	ANO + CREDOR	311X103XX	Não Exige
550014, se 211115501	ANO + CREDOR	311X103XX	Não Exige
550033, se 211115502	ANO + CREDOR	311X103XX	Não Exige
550036, se 211115503	ANO + CREDOR	311X103XX	Não Exige
550006, se 211115601	ANO + CREDOR	311X103XX	Não Exige
550007, se 211115602	ANO + CREDOR	311X103XX	Não Exige
550037, se 211115700	ANO + CREDOR	311X103XX	Não Exige

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720001	Número do Empenho	218914002	31909100	Exige
Adm. Indireta	610001	Número do Empenho	218914002	31909100	Exige

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710003	Número do Empenho	2111198XX	319091YY	Exige
Adm. Indireta	600003	Número do Empenho	2111198XX	319091YY	Exige

64.2. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**64.2.1. CONTAS CONTÁBEIS – PASSIVO CIRCULANTE**

REGIME ESPECIAL				
CONTA CONTÁBIL	ATRIBUTO	DESCRIÇÃO	RECONHECIMENTO OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL	
			CONTAS A PAGAR	COMPETÊNCIA
211210401	FINANCEIRA	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS-REGIME ESPECIAL – ANTES DE 05/05/2000	211215401 (P)	211217401 (P)
211210402	FINANCEIRA	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – REGIME ESPECIAL – A PARTIR DE 05/05/2000 – VENCIDOS E NÃO PAGOS	211215401 (P)	211217402 (P)
211210403	FINANCEIRA	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – REGIME ESPECIAL – REGIME ESPECIAL – A PARTIR DE 05/05/2000 – NÃO VENCIDOS	211215401 (P)	211217403 (P)
REGIME ORDINÁRIO				
CONTA CONTÁBIL	ATRIBUTO	DESCRIÇÃO	RECONHECIMENTO OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL	
			CONTAS A PAGAR	COMPETÊNCIA
211210501	FINANCEIRA	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – REGIME ORDINÁRIO – REGIME ORDINÁRIO – ANTES DE 05/05/2000	211215501 (P)	211217501 (P)
211210502	FINANCEIRA	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – REGIME ORDINÁRIO – REGIME ORDINÁRIO – A PARTIR DE 05/05/2000 – VENCIDOS E NÃO PAGOS	211215501 (P)	211217502 (P)
211210503	FINANCEIRA	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – REGIME ORDINÁRIO – REGIME ORDINÁRIO – A PARTIR DE 05/05/2000 – NÃO VENCIDOS	211215501 (P)	211217503 (P)
SENTENÇAS, EXCETO PRECATÓRIO				
CONTA CONTÁBIL	ATRIBUTO	DESCRIÇÃO	RECONHECIMENTO OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL	
			CONTAS A PAGAR	COMPETÊNCIA
211210601	FINANCEIRA	REQUISIÇÕES JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	211215601 (P)	211217601 (P)
211210602	FINANCEIRA	ACORDO TRABALHISTA/JUDICIAL	211215601 (P)	211217602 (P)
OUTROS PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS				
CONTA CONTÁBIL	ATRIBUTO	DESCRIÇÃO	RECONHECIMENTO OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL	
			CONTAS A PAGAR	COMPETÊNCIA
211210700	FINANCEIRA	OUTROS PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	211215700 (P)	211217700 (P)

64.2.2. EXERCÍCIO ATUAL

LIQUIDAÇÃO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510058	Número do Empenho	32XX17000	319091YY	Exige
520063, se 2112104XX	Número do Empenho	2112104XX	319091YY	Exige
520064, se 2112105XX	Número do Empenho	2112105XX	319091YY	Exige
520059, se 2112106XX	Número do Empenho	2112106XX	319091YY	Exige
520062, se 211210700	Número do Empenho	211210700	319091YY	Exige
Utilizar: • 321117000: SENTENÇAS JUDICIAIS – APOSENTADORIA RPPS • 321317000: SENTENÇAS JUDICIAIS – RESERVA MILITAR • 321417000: SENTENÇAS JUDICIAIS – REFORMA MILITAR • 322117000: SENTENÇAS JUDICIAIS – PENSÃO RPPS • 322317000: SENTENÇAS JUDICIAIS – PENSÃO MILITAR				

RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510861	Número do Empenho		319091YY	Exige
590063, se 2112154XX	NE + ANO + CREDOR	2112154XX	319091YY	Exige
590064, se 2112155XX	NE + ANO + CREDOR	2112155XX	319091YY	Exige
590059, se 2112156XX	NE + ANO + CREDOR	2112156XX	319091YY	Exige
590072, se 211215700	NE + ANO + CREDOR	211215700	319091YY	Exige

É necessário registro prévio da obrigação patrimonial, utilizando os eventos abaixo:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Fonte
550018, se 211215401	ANO + CREDOR	32XX17000	Não Exige
550038, se 211215402	ANO + CREDOR	32XX17000	Não Exige
550039, se 211215403	ANO + CREDOR	32XX17000	Não Exige
550019, se 211215501	ANO + CREDOR	32XX17000	Não Exige
550040, se 211215502	ANO + CREDOR	32XX17000	Não Exige
550044, se 211215503	ANO + CREDOR	32XX17000	Não Exige
550008, se 211215601	ANO + CREDOR	32XX17000	Não Exige
550045, se 211215602	ANO + CREDOR	32XX17000	Não Exige
550046, se 211215700	ANO + CREDOR	32XX17000	Não Exige

DEA				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510741	NE + Subelemento		31909291	Exige
590063, se 2112154XX	NE + ANO + CREDOR	2112154XX	31909291	Exige
590064, se 2112155XX	NE + ANO + CREDOR	2112155XX	31909291	Exige
590059, se 2112156XX	NE + ANO + CREDOR	2112156XX	31909291	Exige
590072, se 211215700	NE + ANO + CREDOR	211215700	31909291	Exige
É necessário registro prévio da obrigação patrimonial, com os eventos 850XXX correspondente (Favor Consultar Tabelas 1 e 2 do Capítulo 16 para encontrar o evento adequado)				

PAGAMENTO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700064	Número do Empenho	2112105XX	319091YY <i>Se DEA 31909291</i>	Exige
Adm. Indireta	530064	Número do Empenho	2112105XX	319091YY <i>Se DEA 31909291</i>	Exige
Adm. Direta	700059	Número do Empenho	2112106XX	319091YY <i>Se DEA 31909291</i>	Exige
Adm. Indireta	530059	Número do Empenho	2112106XX	319091YY <i>Se DEA 31909291</i>	Exige
Adm. Direta	700063	Número do Empenho	2112104XX	319091YY <i>Se DEA 31909291</i>	Exige
Adm. Indireta	530063	Número do Empenho	2112104XX	319091YY <i>Se DEA 31909291</i>	Exige
Adm. Direta	700065	Número do Empenho	211210700	319091YY <i>Se DEA 31909291</i>	Exige
Adm. Indireta	530065	Número do Empenho	211210700	319091YY <i>Se DEA 31909291</i>	Exige

64.2.3. EXERCÍCIOS ANTERIORES

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540101	Número do Empenho	32XX17000	319091YY	Exige
540100	Número do Empenho		31909100	Exige
Utilizar: • 321117000: SENTENÇAS JUDICIAIS – APOSENTADORIA RPPS • 321317000: SENTENÇAS JUDICIAIS – RESERVA MILITAR • 321417000: SENTENÇAS JUDICIAIS – REFORMA MILITAR • 322117000: SENTENÇAS JUDICIAIS – PENSÃO RPPS • 322317000: SENTENÇAS JUDICIAIS – PENSÃO MILITAR				

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DE OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS INSCRITAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540801	NE + ANO + Credor	211215XXX	319091YY	Exige
540100	Número do Empenho		31909100	Exige

É necessário registro prévio da obrigação patrimonial, com os eventos abaixo, **inscrita no exercício anterior.**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Fonte
550018, se 211215401	ANO + CREDOR	32XX17000	Não Exige
550038, se 211215402	ANO + CREDOR	32XX17000	Não Exige
550039, se 211215403	ANO + CREDOR	32XX17000	Não Exige
550019, se 211215501	ANO + CREDOR	32XX17000	Não Exige
550040, se 211215502	ANO + CREDOR	32XX17000	Não Exige
550044, se 211215503	ANO + CREDOR	32XX17000	Não Exige
550008, se 211215601	ANO + CREDOR	32XX17000	Não Exige
550045, se 211215602	ANO + CREDOR	32XX17000	Não Exige
550046, se 211215700	ANO + CREDOR	32XX17000	Não Exige

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720001	Número do Empenho	218914002	31909100	Exige
Adm. Indireta	610001	Número do Empenho	218914002	31909100	Exige

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710063	Número do Empenho	2112198XX	319091YY	Exige
Adm. Indireta	600063	Número do Empenho	2112198XX	319091YY	Exige

64.2.4. PASSIVO NÃO CIRCULANTE – LONGO PRAZO

REGIME ESPECIAL		
CONTA CONTÁBIL	ATRIBUTO	DESCRIÇÃO
221210201	PATRIMONIAL	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS- REGIME ESPECIAL – ANTES DE 05/05/2000
221210202	PATRIMONIAL	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – REGIME ESPECIAL – A PARTIR DE 05/05/2000 – VENCIDOS E NÃO PAGOS
221210203	PATRIMONIAL	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – REGIME ESPECIAL – REGIME ESPECIAL – A PARTIR DE 05/05/2000 – NÃO VENCIDOS
REGIME ORDINÁRIO		
CONTA CONTÁBIL	ATRIBUTO	DESCRIÇÃO
221210301	PATRIMONIAL	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS- REGIME ORDINÁRIO – ANTES DE 05/05/2000
221210302	PATRIMONIAL	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – REGIME ORDINÁRIO – A PARTIR DE 05/05/2000 – VENCIDOS E NÃO PAGOS
221210303	PATRIMONIAL	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – REGIME ORDINÁRIO – REGIME ESPECIAL – A PARTIR DE 05/05/2000 – NÃO VENCIDOS
DECISÃO JUDICIAL, EXCETO PRECATÓRIO		
CONTA CONTÁBIL	ATRIBUTO	DESCRIÇÃO
221210400	PATRIMONIAL	DECISÃO JUDICIAL, EXCETO PRECATÓRIO
OUTROS		
CONTA CONTÁBIL	ATRIBUTO	DESCRIÇÃO
221219800	PATRIMONIAL	OUTROS PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550220, se 221210201	Credor	32XX17000		Não Exige
550221, se 221210202	Credor	32XX17000		Não Exige
550222, se 221210203	Credor	32XX17000		Não Exige
550223, se 221210301	Credor	32XX17000		Não Exige
550224, se 221210302	Credor	32XX17000		Não Exige
550225, se 221210303	Credor	32XX17000		Não Exige
550226, se 221210400	Credor	32XX17000		Não Exige
550227, se 221219800	Credor	32XX17000		Não Exige

TRANSFERÊNCIA PARA O CURTO PRAZO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560010, se 221210201	Ano + Credor	221210201		Não Exige
560010, se 221210202	Ano + Credor	221210202		Não Exige
560010, se 221210203	Ano + Credor	221210203		Não Exige
560011, se 221210301	Ano + Credor	221210301		Não Exige
560011, se 221210302	Ano + Credor	221210302		Não Exige
560011, se 221210303	Ano + Credor	221210303		Não Exige
560012, se 221210400	Ano + Credor	2112156XX		Não Exige
560013, se 221219800	Ano + Credor			Não Exige

64.3. BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**64.3.1. CONTAS CONTÁBEIS**

REGIME ESPECIAL				
CONTA CONTÁBIL	ATRIBUTO	DESCRIÇÃO	RECONHECIMENTO OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL	
			CONTAS A PAGAR	COMPETÊNCIA
211310301	FINANCEIRA	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000	211315301 (P)	211217301 (P)
211310302	FINANCEIRA	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	211315301 (P)	211217302 (P)
211310303	FINANCEIRA	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	211315301 (P)	211217303 (P)
REGIME ORDINÁRIO				
CONTA CONTÁBIL	ATRIBUTO	DESCRIÇÃO	RECONHECIMENTO OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL	
			CONTAS A PAGAR	COMPETÊNCIA
211310401	FINANCEIRA	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000	211315401 (P)	211317401 (P)
211310402	FINANCEIRA	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	211315401 (P)	211317402 (P)
211310403	FINANCEIRA	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	211315401 (P)	211317403 (P)
OUTROS PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS				
CONTA CONTÁBIL	ATRIBUTO	DESCRIÇÃO	RECONHECIMENTO OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL	
			CONTAS A PAGAR	COMPETÊNCIA
211310500	FINANCEIRA	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	211315500 (P)	211317500 (P)

64.3.2. EXERCÍCIO ATUAL

LIQUIDAÇÃO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510059	Número do Empenho	3XXXXXXXXX	339091YY	Exige
520065, se 2113103XX	Número do Empenho	2113103XX	339091YY	Exige
520066, se 2113104XX	Número do Empenho	2113104XX	339091YY	Exige
520067, se 211310500	Número do Empenho	211310500	339091YY	Exige

RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510863	Número do Empenho		339091YY	Exige
590073, se 2113153XX	NE + ANO + CREDOR	2113153XX	339091YY	Exige
590074, se 2113154XX	NE + ANO + CREDOR	2113154XX	339091YY	Exige
590075, se 211315500	NE + ANO + CREDOR	211315500	339091YY	Exige

É necessário registro prévio da obrigação patrimonial, utilizando os eventos abaixo:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Fonte
550047, se 211315301	ANO + CREDOR	3XXX1XXXX	Não Exige
550048, se 211315302	ANO + CREDOR	3XXX1XXXX	Não Exige
550049, se 211315303	ANO + CREDOR	3XXX1XXXX	Não Exige
550051, se 211315401	ANO + CREDOR	3XXX1XXXX	Não Exige
550052, se 211315402	ANO + CREDOR	3XXX1XXXX	Não Exige
550053, se 211315403	ANO + CREDOR	3XXX1XXXX	Não Exige
550054, se 211315500	ANO + CREDOR	3XXX1XXXX	Não Exige

DEA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510743	NE + Subelemento		33909291	Exige
590073, se 2113153XX	NE + ANO + CREDOR	2113153XX	33909291	Exige
590074, se 2113154XX	NE + ANO + CREDOR	2113154XX	33909291	Exige
590075, se 211315500	NE + ANO + CREDOR	211315500	33909291	Exige

É necessário registro prévio da obrigação patrimonial, com os eventos 850XXX correspondente (Favor Consultar Tabelas 1 e 2 do Capítulo 16 para encontrar o evento adequado)

PAGAMENTO

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700072	Número do Empenho	2113103XX	339091YY <i>Se DEA 33909291</i>	Exige
Adm. Indireta	530072	Número do Empenho	2113103XX	339091YY <i>Se DEA 33909291</i>	Exige
Adm. Direta	700073	Número do Empenho	2113104XX	339091YY <i>Se DEA 33909291</i>	Exige
Adm. Indireta	530073	Número do Empenho	2113104XX	339091YY <i>Se DEA 33909291</i>	Exige
Adm. Direta	700074	Número do Empenho	211310500	339091YY <i>Se DEA 33909291</i>	Exige
Adm. Indireta	530074	Número do Empenho	211310500	339091YY <i>Se DEA 33909291</i>	Exige

64.3.3. EXERCÍCIOS ANTERIORES

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540101	Número do Empenho	3XXX1XXXX	339091YY	Exige
540100	Número do Empenho		33909100	Exige

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DE OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS INSCRITAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540801	NE + ANO + Credor	211315XXX	339091YY	Exige
540100	Número do Empenho		33909100	Exige

É necessário registro prévio da obrigação patrimonial, com os eventos abaixo, **inscrita no exercício anterior**.

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Fonte
550047, se 211315301	ANO + CREDOR	3XXX1XXXX	Não Exige
550048, se 211315302	ANO + CREDOR	3XXX1XXXX	Não Exige
550049, se 211315303	ANO + CREDOR	3XXX1XXXX	Não Exige
550051, se 211315401	ANO + CREDOR	3XXX1XXXX	Não Exige
550052, se 211315402	ANO + CREDOR	3XXX1XXXX	Não Exige
550053, se 211315403	ANO + CREDOR	3XXX1XXXX	Não Exige
550054, se 211315500	ANO + CREDOR	3XXX1XXXX	Não Exige

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720001	Número do Empenho	218914002	33YY9100	Exige
Adm. Indireta	610001	Número do Empenho	218914002	33YY9100	Exige

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710065	Número do Empenho	2113198XX	33YY91YY	Exige
Adm. Indireta	600065	Número do Empenho	2113198XX	33YY91YY	Exige

64.3.4. PASSIVO NÃO CIRCULANTE – LONGO PRAZO

REGIME ESPECIAL		
CONTA CONTÁBIL	ATRIBUTO	DESCRIÇÃO
221310201	PATRIMONIAL	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS- REGIME ESPECIAL – ANTES DE 05/05/2000
221310202	PATRIMONIAL	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – REGIME ESPECIAL – A PARTIR DE 05/05/2000 – VENCIDOS E NÃO PAGOS
221310203	PATRIMONIAL	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – REGIME ESPECIAL – REGIME ESPECIAL – A PARTIR DE 05/05/2000 – NÃO VENCIDOS
REGIME ORDINÁRIO		
CONTA CONTÁBIL	ATRIBUTO	DESCRIÇÃO
221310301	PATRIMONIAL	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ORDINÁRIO – ANTES DE 05/05/2000
221310302	PATRIMONIAL	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – REGIME ORDINÁRIO – A PARTIR DE 05/05/2000 – VENCIDOS E NÃO PAGOS
221310303	PATRIMONIAL	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – REGIME ORDINÁRIO – REGIME ESPECIAL – A PARTIR DE 05/05/2000 – NÃO VENCIDOS
DECISÃO JUDICIAL, EXCETO PRECATÓRIO		
CONTA CONTÁBIL	ATRIBUTO	DESCRIÇÃO
221310400	PATRIMONIAL	DECISÃO JUDICIAL, EXCETO PRECATÓRIO

RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550230, se 221310201	Credor	3XXX1XXXX		Não Exige
550231, se 221310202	Credor	3XXX1XXXX		Não Exige
550232, se 221310203	Credor	3XXX1XXXX		Não Exige
550233, se 221310301	Credor	3XXX1XXXX		Não Exige
550234, se 221310302	Credor	3XXX1XXXX		Não Exige
550235, se 221310303	Credor	3XXX1XXXX		Não Exige
550236, se 221310400	Credor	3XXX1XXXX		Não Exige

TRANSFERÊNCIA PARA O CURTO PRAZO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560014, se 221310201	Ano + Credor	221310201		Não Exige
560014, se 221310202	Ano + Credor	221310202		Não Exige
560014, se 221310203	Ano + Credor	221310203		Não Exige
560015, se 221310301	Ano + Credor	221310301		Não Exige
560015, se 221310302	Ano + Credor	221310302		Não Exige
560015, se 221310303	Ano + Credor	221310303		Não Exige
560016, se 221310400	Ano + Credor			Não Exige

64.4. INSS SOBRE SENTENÇA JUDICIAL**64.4.1. CONTAS CONTÁBEIS**

REGIME ESPECIAL				
CONTA CONTÁBIL	ATRIBUTO	DESCRIÇÃO	RECONHECIMENTO OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL	
			CONTAS A PAGAR	COMPETÊNCIA
211430105	FINANCEIRA	MONTANTE DOS VALORES DAS CONTRIBUIÇÕES AO INSS (PARTE DO CONTRATANTE-UNIDADE) SOBRE SENTENÇAS JUDICIAIS	211435105 (P)	211437105 (P)

64.4.2. EXERCÍCIO ATUAL

LIQUIDAÇÃO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510058	Número do Empenho	311X10307	319091YY	Exige
520023	Número do Empenho	211430105	319091YY	Exige
Utilizar: • 311110307: SENTENÇAS JUDICIAIS – INSS RPPS • 311210307: SENTENÇAS JUDICIAIS – INSS RGPS • 311310307: SENTENÇAS JUDICIAIS – RESERVA MILITAR				

LIQUIDAÇÃO – CASO COMPENSAÇÃO ENTRE REGIMES - DECISAO STF 2988, REGULAMENTADO PELO DECRETO 38.559/2017				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510058	Número do Empenho	311X10307	319091YY	Exige
520033	Número do Empenho	211430105	319091YY	Exige
Utilizar: • 311110307: SENTENÇAS JUDICIAIS – INSS RPPS • 311210307: SENTENÇAS JUDICIAIS – INSS RGPS • 311310307: SENTENÇAS JUDICIAIS – RESERVA MILITAR				

RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510861	Número do Empenho		319091YY	Exige
590030	NE + ANO + CREDOR	211435105	319091YY	Exige
É necessário registro prévio da obrigação patrimonial 211435105 – INSS Sobre Sentenças Judiciais, com o evento 550058 (utilizando as mesmas VPD's informadas no quadro acima).				

DEA				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510741	NE + Subelemento		31909291	Exige
590030	NE + ANO + CREDOR	211435105	31909291	Exige

É necessário registro prévio da obrigação patrimonial, com os eventos 850XXX correspondente (Favor Consultar Tabelas 1 e 2 do Capítulo 16 para encontrar o evento adequado)

PAGAMENTO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700023	Número do Empenho	211430105	319091YY <i>Se DEA 31909291</i>	Exige
Adm. Indireta	530023	Número do Empenho	211430105	319091YY <i>Se DEA 31909291</i>	Exige

PAGAMENTO – CASO COMPENSAÇÃO ENTRE REGIMES - DECISAO STF 2988, REGULAMENTADO PELO DECRETO 38.559/2017					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700033	Número do Empenho	211430105	319091YY <i>Se DEA 31909291</i>	Exige
Adm. Indireta	530033	Número do Empenho	211430105	319091YY <i>Se DEA 31909291</i>	Exige

64.4.3. EXERCÍCIOS ANTERIORES

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540101	Número do Empenho	3XXX1XXXX	319091YY	Exige
540100	Número do Empenho		31909100	Exige

Utilizar:

- 311110307: SENTENÇAS JUDICIAIS – INSS RPPS
- 311210307: SENTENÇAS JUDICIAIS – INSS RGPS
- 311310307: SENTENÇAS JUDICIAIS – RESERVA MILITAR

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DE OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS INSCRITAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540801	NE + ANO + Credor	211435105	319091YY	Exige
540100	Número do Empenho		31909100	Exige

É necessário registro prévio da obrigação patrimonial 211435105 – INSS Sobre Sentenças Judiciais, com o evento 550058, ***inscrita no exercício anterior.***

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720001	Número do Empenho	218914002	31YY9100	Exige
Adm. Indireta	610001	Número do Empenho	218914002	31YY9100	Exige

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710023	Número do Empenho	211439801	31YY91YY	Exige
Adm. Indireta	600023	Número do Empenho	211439801	31YY91YY	Exige

64.5. FORNECEDORES NACIONAIS

64.5.1. CONTAS CONTÁBEIS

REGIME ESPECIAL				
CONTA CONTÁBIL	ATRIBUTO	DESCRIÇÃO	RECONHECIMENTO OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL	
			CONTAS A PAGAR	COMPETÊNCIA
213110501	FINANCEIRA	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS- REGIME ESPECIAL – ANTES DE 05/05/2000	213115501 (P)	213117501 (P)
213110502	FINANCEIRA	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS – REGIME ESPECIAL – A PARTIR DE 05/05/2000 – VENCIDOS E NÃO PAGOS	213115501 (P)	213117502 (P)
213110503	FINANCEIRA	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS – REGIME ESPECIAL – REGIME ESPECIAL – A PARTIR DE 05/05/2000 – NÃO VENCIDOS	213115501 (P)	213117503 (P)
REGIME ORDINÁRIO				
CONTA CONTÁBIL	ATRIBUTO	DESCRIÇÃO	RECONHECIMENTO OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL	
			CONTAS A PAGAR	COMPETÊNCIA
213110601	FINANCEIRA	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS – REGIME ORDINÁRIO – REGIME ORDINÁRIO – ANTES DE 05/05/2000	213115601 (P)	213117601 (P)
213110602	FINANCEIRA	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS – REGIME ORDINÁRIO – REGIME ORDINÁRIO – A PARTIR DE 05/05/2000 – VENCIDOS E NÃO PAGOS	213115601 (P)	213117602 (P)
213110603	FINANCEIRA	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS – REGIME ORDINÁRIO – REGIME ORDINÁRIO – A PARTIR DE 05/05/2000 – NÃO VENCIDOS	213115601 (P)	213117603 (P)
SENTENÇAS, EXCETO PRECATÓRIO				
CONTA CONTÁBIL	ATRIBUTO	DESCRIÇÃO	RECONHECIMENTO OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL	
			CONTAS A PAGAR	COMPETÊNCIA
213110900	FINANCEIRA	FORNECEDORES NACIONAIS – DECISÕES JUDICIAIS – EXCETO PRECATÓRIOS	213115901 (P)	213117901 (P)

64.5.2. EXERCÍCIO ATUAL

LIQUIDAÇÃO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510230	Número do Empenho	332X19800	339091YY	Exige
520055, se 2131155XX	Número do Empenho	2131155XX	339091YY	Exige
520056, se 2131156XX	Número do Empenho	2131156XX	339091YY	Exige
520057, se 213110900	Número do Empenho	213110900	339091YY	Exige
Utilizar: • 332219800: Para Pessoa Física • 332319800: Para Pessoa Jurídica				

RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510863	Número do Empenho		339091YY	Exige
590055, se 2131155XX	NE + ANO + CREDOR	2131155XX	339091YY	Exige
590054, se 2131156XX	NE + ANO + CREDOR	2131156XX	339091YY	Exige
590053, se 213115901	NE + ANO + CREDOR	213115901	339091YY	Exige

É necessário registro prévio da obrigação patrimonial, utilizando os eventos abaixo:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Fonte
550055, se 2131155XX	ANO + CREDOR	332219800 – PF	Não Exige
550073, se 2131155XX	ANO + CREDOR	332319800 – PJ	Não Exige
550056, se 2131156XX	ANO + CREDOR	332219800 – PF	Não Exige
550074, se 2131156XX	ANO + CREDOR	332319800 – PJ	Não Exige
550057, se 213115900	ANO + CREDOR	332219800 – PF	Não Exige
550075, se 213115900	ANO + CREDOR	332319800 – PJ	Não Exige

DEA				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510743	NE + Subelemento		33909291	Exige
590055, se 2131155XX	NE + ANO + CREDOR	2131155XX	33909291	Exige
590054, se 2131156XX	NE + ANO + CREDOR	2131156XX	33909291	Exige
590053, se 213115901	NE + ANO + CREDOR	213115901	33909291	Exige
É necessário registro prévio da obrigação patrimonial, com os eventos 850XXX correspondente (Favor Consultar Tabelas 1 e 2 do Capítulo 16 para encontrar o evento adequado)				

PAGAMENTO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700055	Número do Empenho	2131105XX	339091YY <i>Se DEA 33909291</i>	Exige
Adm. Indireta	530055	Número do Empenho	2131105XX	339091YY <i>Se DEA 33909291</i>	Exige
Adm. Direta	700056	Número do Empenho	2131106XX	339091YY <i>Se DEA 33909291</i>	Exige
Adm. Indireta	530056	Número do Empenho	2131106XX	339091YY <i>Se DEA 33909291</i>	Exige
Adm. Direta	700057	Número do Empenho	213110900	339091YY <i>Se DEA 33909291</i>	Exige
Adm. Indireta	530057	Número do Empenho	213110900	339091YY <i>Se DEA 33909291</i>	Exige

64.5.3. EXERCÍCIOS ANTERIORES

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540101	Número do Empenho	3XXX1XXXX	339091YY	Exige
540100	Número do Empenho		33909100	Exige

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DE OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS INSCRITAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540801	NE + ANO + Credor	213115XXX	339091YY	Exige
540100	Número do Empenho		33909100	Exige

É necessário registro prévio da obrigação patrimonial, com os eventos abaixo, **inscrita no exercício anterior**.

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Fonte
550055, se 2131155XX	ANO + CREDOR	332219800 – PF	Não Exige
550073, se 2131155XX	ANO + CREDOR	332319800 – PJ	Não Exige
550056, se 2131156XX	ANO + CREDOR	332219800 – PF	Não Exige
550074, se 2131156XX	ANO + CREDOR	332319800 – PJ	Não Exige
550057, se 213115900	ANO + CREDOR	332219800 – PF	Não Exige
550075, se 213115900	ANO + CREDOR	332319800 – PJ	Não Exige

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720001	Número do Empenho	218914002	33909100	Exige
Adm. Indireta	610001	Número do Empenho	218914002	33909100	Exige

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710099	Número do Empenho	21311980X	339091YY	Exige
Adm. Indireta	600099	Número do Empenho	21311980X	339091YY	Exige

64.5.4. PASSIVO NÃO CIRCULANTE – LONGO PRAZO

REGIME ESPECIAL		
CONTA CONTÁBIL	ATRIBUTO	DESCRIÇÃO
223110401	PATRIMONIAL	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000
223110402	PATRIMONIAL	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS – REGIME ESPECIAL – A PARTIR DE 05/05/2000 – VENCIDOS E NÃO PAGOS
223110403	PATRIMONIAL	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS – REGIME ESPECIAL – REGIME ESPECIAL – A PARTIR DE 05/05/2000 – NÃO VENCIDOS
REGIME ORDINÁRIO		
CONTA CONTÁBIL	ATRIBUTO	DESCRIÇÃO
223110501	PATRIMONIAL	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO – ANTES DE 05/05/2000
223110502	PATRIMONIAL	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS – REGIME ORDINÁRIO – A PARTIR DE 05/05/2000 – VENCIDOS E NÃO PAGOS
223110503	PATRIMONIAL	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS – REGIME ORDINÁRIO – REGIME ESPECIAL – A PARTIR DE 05/05/2000 – NÃO VENCIDOS

RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550161, se 2231104XX	Credor	332219800 – PF		Não Exige
550162, se 2231105XX	Credor	332319800 – PJ		Não Exige
550163, se 221310203	Credor	332219800 – PF		Não Exige
550164, se 221310301	Credor	332319800 – PJ		Não Exige

TRANSFERÊNCIA PARA O CURTO PRAZO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560051, se 2231104XX	Ano + Credor	2231104XX		Não Exige
560052, se 2231105XX	Ano + Credor	2231105XX		Não Exige

64.6. HONORÁRIOS

64.6.1. PARA PESSOAL

LIQUIDAÇÃO

SUBELEMENTO 08		
EVENTO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
510058	311110308: - RPPS 311210308: - RGPS 311310308: - MILITAR	31909108
520006, se Precatório Regime Especial	2111104XX	31909108
520003, se Precatório Regime Ordinário	2111105XX	31909108
520005, se Sentenças exceto Precatório	2111106XX	31909108

Observação: Todos os demais subitens do elemento 91 (Sentenças Judiciais) seguem a mesma lógica apresentada, utilizando-se dos mesmos eventos indicados, apenas alterando-se o código do Subelemento no lugar do destacado na tabela acima (retire o 08 de honorário e coloque o 09 de Custas, por exemplo).

64.6.2. OUTRAS DESPESAS, EXCETO PESSOAL

LIQUIDAÇÃO

SUBELEMENTO 08		
EVENTO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
510230	332219800 – PARA PESSOA FÍSICA 332319800 – PARA PESSOA JURÍDICA	33909108
520055, se Precatório Regime Especial	2131105XX	33909108
520056, se Precatório Regime Ordinário	2131106XX	33909108
520057, se Sentenças exceto Precatório	213110900	33909108

Observação: Todos os demais subitens do elemento 91 (Sentenças Judiciais) seguem a mesma lógica apresentada, utilizando-se dos mesmos eventos indicados, apenas alterando-se o código do Subelemento no lugar do destacado na tabela acima (retire o 08 de honorário e coloque o 09 de Custas, por exemplo).

65. INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS

O elemento 93 deve ser utilizado para despesas orçamentárias com indenizações e ressarcimentos, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com o crédito correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.

Por determinação da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 25 DE MARÇO DE 2024, não há DEA para Indenizações e Restituições (a execução orçamentária deve seguir a execução do exercício atual):

Art. 1º Excluir na alínea D – ELEMENTOS DE DESPESA, constante no Inciso I - DA ESTRUTURA, inserido do Anexo Único da Portaria nº 135, de 26 de julho de 2016, o subelemento de despesa, vinculado ao elemento de despesa, a seguir especificado:

I - Excluir no ELEMENTO DE DESPESA 92. o seguinte subelemento:
"93. Indenizações e Restituições".

Dessa forma, esta Contadoria Geral entende que quando se tratar de despesa de natureza indenizatória, independente do exercício de ocorrência do fato gerador, deve-se utilizar o Elemento de Despesa "93. Indenizações, Restituições e Ressarcimentos".

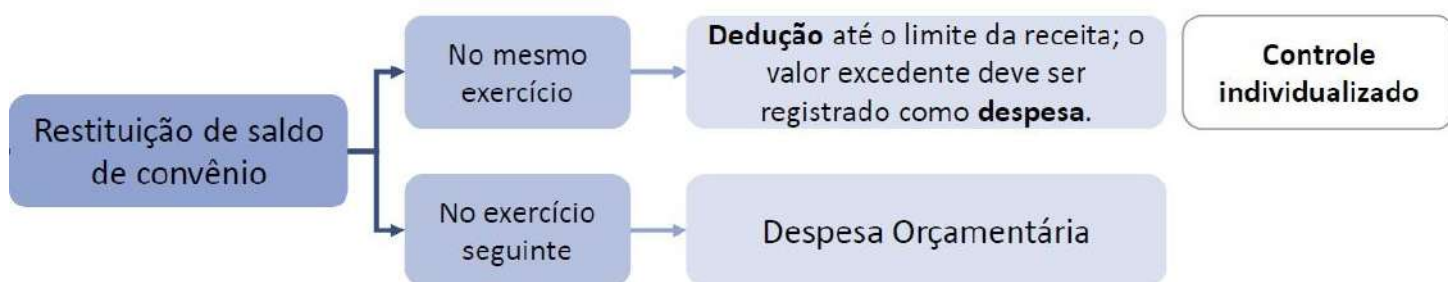
Portanto, as despesas com INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS não poderão ser relacionadas com o Elemento de Despesa 92 - Despesas de Exercícios Anteriores, pelos motivos constantes das considerações acima. Assim, orienta-se fortemente a utilização do Elemento de Despesa 93, com detalhamento dos subelementos, conforme Portaria nº 135, de 26 de julho de 2016. Tal registro visa promover maior transparência na gestão da despesa pública.

Finalmente, a presente orientação deverá ser seguida, até que o egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal determine outro procedimento, em detrimento dos fundamentos apresentados pela área técnica desta CONTDF.

65.1. RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS

No caso de devolução de saldos de convênios, contratos e congêneres, deve-se adotar os seguintes procedimentos:

- *Se a restituição ocorrer no mesmo exercício em que foram recebidas transferências do convênio, contrato ou congênere, deve-se contabilizar como dedução de receita orçamentária até o limite de valor das transferências recebidas no exercício;*
- *Se o valor da restituição ultrapassar o valor das transferências recebidas no exercício, o montante que ultrapassar esse valor deve ser registrado como despesa orçamentária.*
- *Se a restituição for feita em exercício em que não houve transferência do respectivo convênio/contrato, deve ser contabilizada como despesa orçamentária.*



65.1.1. LIQUIDAÇÃO**DO EXERCÍCIO ATUAL****SALDO PRINCIPAL – DESPESAS CORRENTE**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510065	Número do Empenho	399610300	33909303	Exige
520352	Número do Empenho + Credor	218910102	33909303	Exige

SALDO PRINCIPAL – DESPESAS DE CAPITAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510068	Número do Empenho	399610300	44909303	Exige
520352	Número do Empenho + Credor	218910102	44909303	Exige

RENDIMENTO – SOMENTE DESPESAS CORRENTE – Como a receita de serviços financeiros é uma receita corrente, trata-se a devolução do rendimento como despesa corrente.

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510064	Número do Empenho	399610300	33909303	Exige
520352	Número do Empenho + Credor	218910102	33909303	Exige

INTRA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510863	Número do Empenho		339193YY	Exige
590561	Número do Empenho + Credor		339193YY	Exige
Realizar previamente a inscrição do direito (113829900) e da obrigação intra (218925102) com o evento 550551				

DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540110	Número do Empenho	399610300	33909303	Exige
540100	Número do Empenho		33909300	Exige

65.1.2. OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR**DO EXERCÍCIO ATUAL**

PASSO 1 – inscrição da obrigação patrimonial:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550352	ANO + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	399610300		Não Exige

PASSO 2 – liquidação:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510863 ou 864	Número do Empenho		YY909303	Exige
590352	NE + ANO + Credor	218915102	YY909303	Exige

DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**CASO OBRIGAÇÃO (DEA) INSCRITA NO EXERCÍCIO ATUAL****NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO ATUAL**

PASSO 1 – inscrição da obrigação patrimonial (218915110) com o evento 850XXX correspondente (Favor Consultar Tabelas 1 e 2 do Capítulo 16 para encontrar o evento adequado);

PASSO 2 – liquidação:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510743 ou 744	Número do Empenho		YY909303	Exige
590352	NE + ANO + Credor	218915102	YY909303	Exige

CASO OBRIGAÇÃO INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO**NOTA DE EMPENHO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

PASSO 1 – inscrição da obrigação patrimonial (218915110) com o evento 850XXX correspondente (Favor Consultar Tabelas 1 e 2 do Capítulo 16 para encontrar o evento adequado);

PASSO 2 – liquidação:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540801	Número do Empenho	21XXXXXXX (P)	YY909303	Exige
540100	Número do Empenho		YY909300	Exige

65.1.3. PAGAMENTO**DO EXERCÍCIO ATUAL**

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700352	NE + Credor	218910102	YY909303	Exige
Adm. Indireta (OB)	530352	NE + Credor	218910102	YY909303	Exige

INTRA

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700561	NE + Ano + Credor	4XXX2XXXX	YYYYYYYYY	Exige
Adm. Indireta (OB)	530561	NE + Ano + Credor	4XXX2XXXX	YYYYYYYYY	Exige

DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO**

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	720001	Número do Empenho	218914002	YY909300	Exige
Adm. Indireta (OB)	610001	Número do Empenho	218914002	YY909300	Exige

RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	710352	NE + Credor	218919801		Exige
Adm. Indireta (OB)	600352	NE + Credor	218919801		Exige

65.2. DEMAIS INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS

65.2.1. LIQUIDAÇÃO

DO EXERCÍCIO ATUAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510066	Número do Empenho	39961XXXX	3Y9093YY	Exige
520352	Número do Empenho + Credor	218910102	3Y9093YY	Exige

OBS:

Para Ajuda de Custo RPPS – usar VPD 313110400 com 33909311

Para Ajuda de Custo RGPS – usar VPD 313210400 com 33909311

Para Ajuda de Custo Militar – usar VPD 313310400 com 33909312

Para Indenização de Atividade Externa RPPS – usar VPD 313111200 com 33909304

Para Indenização de Atividade Externa RGPS – usar VPD 313211200 com 33909304

Para Indenização de Transporte RPPS – usar VPD 313111300 com 33909304

Para Indenização de Transporte RGPS – usar VPD 313211300 com 33909304

DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540101	Número do Empenho	39961XXXX	3Y9093YY	Exige
540100	Número do Empenho		3Y909300	Exige

65.2.2. OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR**DO EXERCÍCIO ATUAL**

PASSO 1 – inscrição da obrigação patrimonial:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550352	ANO + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	39961XXXX		Não Exige

PASSO 2 – liquidação:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510863 (*)	Número do Empenho		3Y9093YY	Exige
590352	NE + ANO + Credor	218915102	3Y9093YY	Exige

(*) Caso possua contrato, utilizar 510853

DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**CASO OBRIGAÇÃO (DEA) INSCRITA NO EXERCÍCIO ATUAL**

NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO ATUAL

PASSO 1 – inscrição da obrigação patrimonial (218915110) com o evento 850XXX correspondente (Favor Consultar Tabelas 1 e 2 do Capítulo 16 para encontrar o evento adequado);

PASSO 2 – liquidação:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510743 (*)	Número do Empenho		3Y9093YY	Exige
590352	NE + ANO + Credor	218915102	3Y9093YY	Exige

(*) Caso possua contrato, utilizar 510733

CASO OBRIGAÇÃO INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

NOTA DE EMPENHO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

PASSO 1 – inscrição da obrigação patrimonial (218915110) com o evento 850XXX correspondente (Favor Consultar Tabelas 1 e 2 do Capítulo 16 para encontrar o evento adequado);

PASSO 2 – liquidação:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540801 (*)	Número do Empenho	21XXXXXXX (P)	3Y9093YY	Exige
540100	Número do Empenho		3Y909300	Exige

(*) Caso possua contrato, utilizar do evento 540806 a 540814 conforme o tipo de contrato

65.2.3. PAGAMENTO**DO EXERCÍCIO ATUAL**

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700352	NE + Credor	218910102	3Y9093YY	Exige
Adm. Indireta (OB)	530352	NE + Credor	218910102	3Y9093YY	Exige

DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO**

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	720001	Número do Empenho	218914002	3Y909300	Exige
Adm. Indireta (OB)	610001	Número do Empenho	218914002	3Y909300	Exige

RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	710352	NE + Credor	218919801		Exige
Adm. Indireta (OB)	600352	NE + Credor	218919801		Exige

66. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES **TRABALHISTAS**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBELEMENTOS DA PORTARIA 135		VARIAÇÃO PATRIMONIAL VPD
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
31909401	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	319110100
31909402	INDENIZAÇÃO POR PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO	319110200
31909403	INDENIZAÇÃO POR EXONERAÇÃO E DEMISSÃO	319110300
31909404	LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE	319110400
31909405	INDENIZAÇÃO POR SERVIÇO VOLUNTÁRIO	319110500
31909407	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA DE PESSOAL	319110700
<i>Tabela apenas indicativa. Para Consulta Oficial, verifique a Portaria 135/2016 ou "Classificação Contábil x Classificação Orçamentária" em Tabelas, no Sigo Web.</i>		

Despesas orçamentárias resultantes do pagamento efetuado a servidores públicos civis e empregados de entidades integrantes da administração pública, inclusive férias e aviso prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, etc., em função da perda da condição de servidor ou empregado, podendo ser em decorrência da participação em programa de desligamento voluntário, bem como a restituição de valores descontados indevidamente, quando não for possível efetuar essa restituição mediante compensação com a receita correspondente.

66.1. EXERCÍCIO ATUAL

LIQUIDAÇÃO – EXERCÍCIO ATUAL				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510001	Número do Empenho	31911XX00	319094YY	Exige
520001	Número do Empenho	2111101XX	31909400	Exige

RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR				
REGISTRO 1 – NL de Reconhecimento da Obrigação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550XXX (*)	ANO + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	31911XX00		Não Exige
(*) 550001 – Para Salários e Remunerações; 550002 – Para 13º Salário; 550004 – Para Férias; 550012 – Para Licença Prêmio; 550011 – Para Participações; 550013 – Para PDV; 550076 – Para Demais.				
REGISTRO 2 – Liquidação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510861	Número do Empenho		319094YY	Exige
590001	NE + ANO + Credor	2111151XX	31909400	Exige

INTRA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510861	Número do Empenho		319194YY	Exige
590561	Número do Empenho + Credor		319194YY	Exige
Realizar previamente a inscrição do direito (113821200) e da obrigação intra (218925102) com o evento 550353				

DEA

REGISTRO 1 – NL de Reconhecimento da Obrigação

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
850XXX (*)	ANO + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2111151XX		Não Exige
(*) evento 850XXX correspondente (Favor Consultar Tabelas 1 e 2 do Capítulo 16 para encontrar o evento adequado)				

REGISTRO 2 – Liquidação

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510741	NE + Subelemento		31909294	Exige
590001	NE + ANO + Credor	2111151XX	31909200	Exige

PAGAMENTO

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700001	Número do Empenho	2111101XX	31909400	Exige
Adm. Indireta	530001	Número do Empenho	2111101XX	31909400	Exige

INTRA

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700353	NE + Ano + Credor	4XXX2XXXX	YYYYYYYYY	Exige
Adm. Indireta (OB)	530353	NE + Ano + Credor	4XXX2XXXX	YYYYYYYYY	Exige

66.2. EXERCÍCIOS ANTERIORES

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540101	Número do Empenho	31911XX00	319094YY	Exige
540100	Número do Empenho		31909400	Exige

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DE OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS INSCRITAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540801	NE + ANO + Credor	2111151XX	319094YY	Exige
540100	Número do Empenho		31909400	Exige

É necessário que o registro prévio da obrigação patrimonial 2111151XX tenha sido **inscrito no exercício anterior**.

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720001	Número do Empenho	218914002	31909400	Exige
Adm. Indireta	610001	Número do Empenho	218914002	31909400	Exige

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710001	Número do Empenho	2111198XX	31909400	Exige
Adm. Indireta	600001	Número do Empenho	2111198XX	31909400	Exige

66.3. ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS INDENIZADO

Fonte: 00040-00025418/2022-02

O subelemento 31901131 da Portaria 135/2016 foi inativo, pois a rubrica de abono pecuniário de férias indenizado é de caráter indenizatório. Dessa forma, deve ser relacionada à classificação orçamentária da despesa 31909401.

31. Férias - Abono Pecuniário

Conversão de 1/3 (um terço) do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes. No caso dos empregados vinculados ao regime celetista a conversão é facultada ao empregado (Art.143 da CLT). No caso dos servidores vinculados ao regime estatutário a conversão depende de autorização do Governador, do Presidente da Câmara Legislativa ou do Presidente do Tribunal de Contas (art. 113 da LC nº 840/11).

67. RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL **REQUISITADO**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBELEMENTOS DA PORTARIA 135		VARIAÇÃO PATRIMONIAL VPD
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
31909601	PESSOAL CIVIL - CONSOLIDAÇÃO	319210100
31209601	PESSOAL CIVIL – INTER OFSS - UNIÃO	319230100
31909602	PESSOAL MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	319210200
31209602	PESSOAL MILITAR – INTER OFSS - UNIÃO	319230200
<i>Tabela apenas indicativa. Para Consulta Oficial, verifique a Portaria 135/2016 ou “Classificação Contábil x Classificação Orçamentária” em Tabelas, no Sigo Web.</i>		

Despesas orçamentárias com ressarcimento das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem quando o servidor pertencer a outras esferas de governo ou a empresas estatais não-dependentes e optar pela remuneração do cargo efetivo, nos termos das normas vigentes.

67.1. EXERCÍCIO ATUAL – CONSOLIDAÇÃO OU UNIÃO

LIQUIDAÇÃO – EXERCÍCIO ATUAL				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510001	Número do Empenho	3192XXX00	319096YY	Exige
520001	Número do Empenho	2111101XX	31909600	Exige

RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL A PAGAR				
REGISTRO 1 – NL de Reconhecimento da Obrigação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550XXX (*)	ANO + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	3192XXX00		Não Exige
(*) 550001 – Para Salários e Remunerações; 550002 – Para 13º Salário; 550004 – Para Férias; 550012 – Para Licença Prêmio; 550011 – Para Participações; 550013 – Para PDV; 550076 – Para Demais.				
REGISTRO 2 – Liquidação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510861	Número do Empenho		319096YY	Exige
590001	NE + ANO + Credor	2111151XX	31909600	Exige

DEA				
REGISTRO 1 – NL de Reconhecimento da Obrigação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
850XXX (*)	ANO + CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	2111151XX		Não Exige
(*) evento 850XXX correspondente (Favor Consultar Tabelas 1 e 2 do Capítulo 16 para encontrar o evento adequado)				
REGISTRO 2 – Liquidação				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510741	NE + Subelemento		31909296	Exige
590001	NE + ANO + Credor	2111151XX	31909200	Exige

PAGAMENTO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	700001	Número do Empenho	2111101XX	31909600	Exige
Adm. Indireta	530001	Número do Empenho	2111101XX	31909600	Exige

67.2. EXERCÍCIOS ANTERIORES – CONSOLIDAÇÃO OU UNIÃO

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540101	Número do Empenho	3192XXX00	319096YY	Exige
540100	Número do Empenho		31909600	Exige

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DE OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS INSCRITAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR				
Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540801	NE + ANO + Credor	2111151XX	319096YY	Exige
540100	Número do Empenho		31909600	Exige
É necessário que o registro prévio da obrigação patrimonial 2111151XX tenha sido <u>inscrito no exercício anterior</u> .				

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	720001	Número do Empenho	218914002	31909600	Exige
Adm. Indireta	610001	Número do Empenho	218914002	31909600	Exige

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO					
Ente	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta	710001	Número do Empenho	2111198XX	31909600	Exige
Adm. Indireta	600001	Número do Empenho	2111198XX	31909600	Exige

68. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

CONCEDIDOS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SUBELEMENTOS	
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
45906601	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS
45906602	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS
45906699	OUTROS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Tabela apenas indicativa. Para Consulta Oficial, verifique a Portaria 135/2016 ou “Classificação Orçamentária” em Tabelas, no Siggo Web.

68.1. CONTAS CONTÁBEIS

CURTO PRAZO	
EMPRÉSTIMOS	
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO
112410101	DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS
112410301	JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER – EXCETO RECURSOS FUNDOS
112410701	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS PELO RPPS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, QUANDO NÃO HOUVER IMPEDIMENTO LEGAL
112410703	JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS A RECEBER – RPPS
FINANCIAMENTOS	
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO
112410201	DEVEDORES POR FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS
112410302	JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER
112410702	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS PELO RPPS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, QUANDO NÃO HOUVER IMPEDIMENTO LEGAL
112410704	JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER – RPPS
OUTROS	
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO
112410303	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS – PRÓ-DF
112410304	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS – IDEAS INDUSTRIAL
112410305	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS – IDEAS SERVIÇOS
112411301	CONTRATOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS ENTRE A CEF E O IDHAB, COM COBERTURA DE FCVS (FUNDO DE COMPENSAÇÃO VARIAÇÃO SALARIAL)
112411302	CONTRATOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS ENTRE A CEF E O IDHAB, SEM COBERTURA DE FCVS (FUNDO DE COMPENSAÇÃO VARIAÇÃO SALARIAL)
112411401	ONTRATOS E PROJETOS HABITACIONAIS ENTRE A CEF E O IDHAB, COM COBERTURA DE FCVS (FUNDO DE COMPENSAÇÃO VARIAÇÃO SALARIAL)
112411402	ONTRATOS E PROJETOS HABITACIONAIS ENTRE A CEF E O IDHAB, SEM COBERTURA DE FCVS (FUNDO DE COMPENSAÇÃO VARIAÇÃO SALARIAL)
112419900	OUTROS – EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS

LONGO PRAZO	
EMPRÉSTIMOS	
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO
121110301	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER
FINANCIAMENTOS	
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO
121110302	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER
OUTROS	
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO
121110321	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER PRÓ-DF
121110322	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER IDEAS INDUSTRIAL
121110323	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER IDEAS SERVIÇOS
121110399	OUTROS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS

68.2. CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

68.2.1. LIQUIDAÇÃO

68.2.1.1. DO EXERCÍCIO ATUAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510113	Número do Empenho	1211103XX	459066YY	Exige
520448	Número do Empenho	218913000	459066YY	Exige
Para:				
• PRO-DF, utilizar:		121110321 + Evento 570841		
• IDEAS INDUSTRIAL, utilizar:		121110322 + Evento 570861		
• IDEAS SERVIÇO, utilizar:		121110323 + Evento 570862		
• Financiamentos do FUNGER, utilizar:		121110302 + Evento 570842		
• Financiamentos do FUNDHAB, utilizar:		121110302 + Evento 570843		
• Financiamentos do FUNRURAL, utilizar:		121110302 + Evento 570844		

VINCULADO A CONTRATO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510540	Número do Empenho	1211103XX	459066YY	Exige
520448	Número do Empenho	218913000	459066YY	Exige
Para:				
• PRO-DF, utilizar:		121110321 + Evento 570841 + 570760		
• IDEAS INDUSTRIAL, utilizar:		121110322 + Evento 570861 + 570760		
• IDEAS SERVIÇO, utilizar:		121110323 + Evento 570862 + 570760		
• Financiamentos do FUNGER, utilizar:		121110302 + Evento 570842 + 570760		
• Financiamentos do FUNDHAB, utilizar:		121110302 + Evento 570843 + 570760		
• Financiamentos do FUNRURAL, utilizar:		121110302 + Evento 570844 + 570760		
OBS: Caso a liquidação seja para empréstimos e financiamentos em geral (diferente dos casos elencados acima), acrescentar somente o evento adicional 570760 para registro inicial das contas de controle de contratos.				

68.2.1.2. DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540136	Número do Empenho	1211103XX	459066YY	Exige
540100	Número do Empenho		45906600	Exige

Para:

- PRO-DF, utilizar: 121110321 + Evento 570841 + 570760
- IDEAS INDUSTRIAL, utilizar: 121110322 + Evento 570861 + 570760
- IDEAS SERVIÇO, utilizar: 121110323 + Evento 570862 + 570760
- Financiamentos do FUNGER, utilizar: 121110302 + Evento 570842 + 570760
- Financiamentos do FUNDHAB, utilizar: 121110302 + Evento 570843 + 570760
- Financiamentos do FUNRURAL, utilizar: 121110302 + Evento 570844 + 570760

OBS: Caso a liquidação seja para empréstimos e financiamentos em geral (diferente dos casos elencados acima), acrescentar somente o evento adicional 570760 para registro inicial das contas de controle de contratos.

68.3. PAGAMENTO**68.3.1. DO EXERCÍCIO ATUAL**

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700448	Número do Empenho	218913000	459066YY	Exige
Adm. Indireta (OB)	530448	Número do Empenho	218913000	459066YY	Exige

68.3.2. DO EXERCÍCIO ANTERIOR**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO**

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	720001	Número do Empenho	218914002	45906600	Exige
Adm. Indireta (OB)	610001	Número do Empenho	218914002	45906600	Exige

RESTOS A PAGAR PROCESSADO

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	710448	Número do Empenho	218919830	459066YY	Exige
Adm. Indireta (OB)	600448	Número do Empenho	218919830	459066YY	Exige

68.4. TRANSFERÊNCIA DO LONGO PARA O CURTO PRAZO

Após a concessão do empréstimo ou do financiamento, o registro do ativo ficará no longo prazo, isto é, aqueles ativos que têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Quando houver a previsão do recebimento (amortização) deverá ser lançada a transferência do registro do longo para o curto prazo.

68.4.1. TRANSFERÊNCIA DE EMPRÉSTIMOS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550522	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige

68.4.2. TRANSFERÊNCIA DE FINANCIAMENTOS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550524	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	1211103XX		Não Exige

Sendo:

- PRO-DF, utilizar: 121110321
- IDEAS INDUSTRIAL, utilizar: 121110322
- IDEAS SERVIÇO, utilizar: 121110323
- Financiamentos em Geral, utilizar: 121110302
- Outros Financiamentos, utilizar: 121110399

68.5. REGISTRO DE JUROS E ENCARGOS INCORPORADOS AO PRINCIPAL**68.5.1. LONGO PRAZO****68.5.1.1. EMPRÉSTIMOS**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550753	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	121110301		Não Exige

68.5.1.2. FINANCIAMENTOS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550755	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999			Não Exige

68.6. REGISTRO DE JUROS E ENCARGOS NÃO INCORPORADOS AO PRINCIPAL**68.6.1. CURTO PRAZO****68.6.1.1. EMPRÉSTIMOS**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550526	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	112410301		Não Exige

68.6.1.2. FINANCIAMENTOS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550528	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	1124103XX		Não Exige
Sendo: • PRO-DF, utilizar: 112410303 • IDEAS INDUSTRIAL, utilizar: 112410304 • IDEAS SERVIÇO, utilizar: 112410305 • Financiamentos em Geral, utilizar: 112410302				

68.7. RECEBIMENTO**68.7.1. DO PRINCIPAL – LONGO PRAZO****68.7.1.1. EMPRÉSTIMOS**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800072	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	121110301	2311YYYY	Exige
Quando recolhimento for realizado através de depósito em outra unidade, usar 810572				

68.7.1.2. FINANCIAMENTOS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800074	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999		2311YYYY	Exige
Quando recolhimento for realizado através de depósito em outra unidade, usar 810574				

68.7.2. DO PRINCIPAL – CURTO PRAZO**68.7.2.1. EMPRÉSTIMOS**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800022	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	112410101	2311YYYY	Exige
Quando recolhimento for realizado através de depósito em outra unidade, usar 810522				

68.7.2.2. FINANCIAMENTOS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800024	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	112410201	2311YYYY	Exige
Quando recolhimento for realizado através de depósito em outra unidade, usar 810524				

68.7.3. DOS JUROS E ENCARGOS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800026	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	1124103XX	164YYYYY	Exige
Quando recolhimento for realizado através de depósito em outra unidade, usar 810526				

68.8. BAIXA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Utilizado para perdas em empréstimos e financiamentos concedidos por determinação de leis/decretos.

68.8.1. CURTO PRAZO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560781	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	11241XXXX	YYYYYYYY	Exige

68.8.2. LONGO PRAZO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560778	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	12111XXXX		Não Exige

68.9. BAIXA DAS CONTAS DE CONTROLE**PRÓ-DF**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570845	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	8123150XX		Não Exige

FUNGER

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570846	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	8123151XX		Não Exige

FUNDHAB

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570847	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	8123152XX		Não Exige

FUNRURAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570848	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	8123153XX		Não Exige

IDEAS INDUSTRIAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570865	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	8123154XX		Não Exige

IDEAS SERVIÇO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570866	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	8123155XX		Não Exige

CONTRATOS EM GERAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570860	Número do Contrato	81231XX01		Não Exige

69. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DÍVIDAS

PARCELADAS

CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ENVOLVIDAS

- 32902100 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
- 32902101 – JUROS DA DÍVIDA INTERNA CONTRATUAL COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
- 32902102 – JUROS DA DÍVIDA EXTERNA CONTRATUAL COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
- 32902103 – JUROS DA DÍVIDA PARCELADA – INSS
- 32902104 – JUROS DA DÍVIDA PARCELADA – PASEP
- 32902105 – JUROS DA DÍVIDA PARCELADA – COFINS
- 32902106 – JUROS DA DÍVIDA PARCELADA – REFIS
- 32902107 – JUROS DA DÍVIDA PARCELADA – PARCELAMENTO ESPECIAL
- 32902108 – JUROS DA DÍVIDA PARCELADA – PARCELAMENTO EXCEPCIONAL
- 32902199 – OUTROS JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA

- 32902200 – OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
- 32902201 – ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA CONTRATUAL COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
- 32902202 – ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA CONTRATUAL COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

- 32902300 – JUROS, DESÁGIOS E DESCONTOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA
- 32902301 – JUROS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA
- 32902302 – JUROS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA

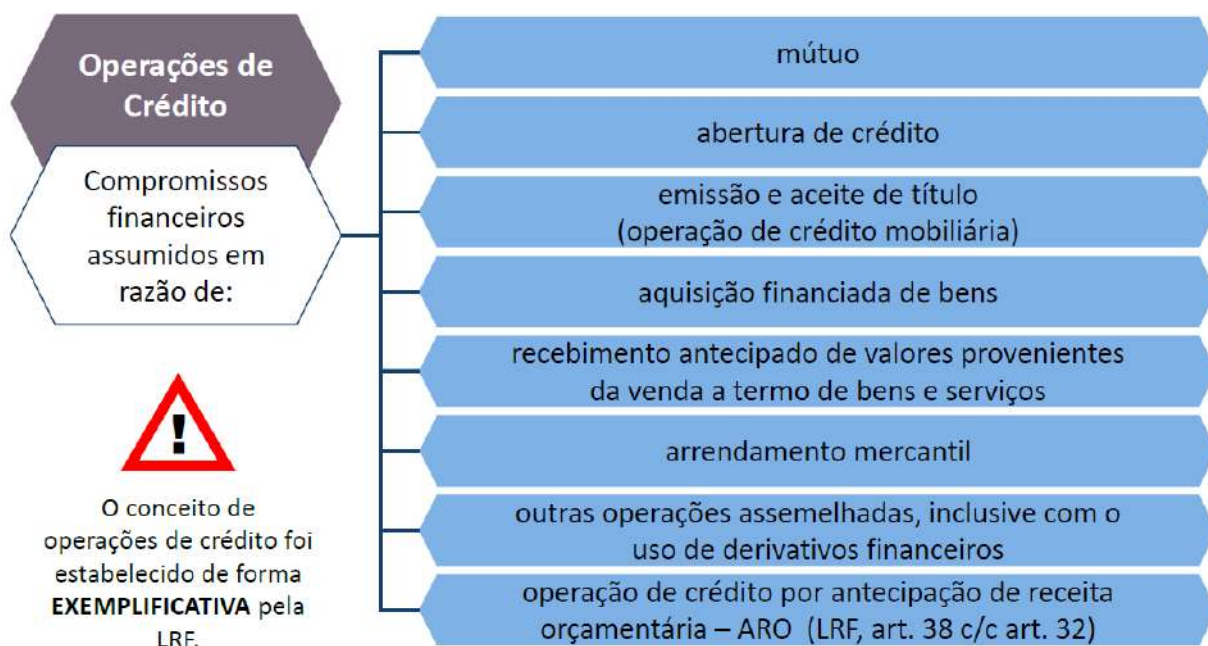
- 32902400 – OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA

- 46907100 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
- 46907101 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATUAL COM INSTIT. FINANCEIRAS
- 46907102 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA CONTRATUAL COM INSTIT. FINANCEIRAS
- 46907103 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PARCELADA – INSS
- 46907104 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PARCELADA – PASEP
- 46907105 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PARCELADA – COFINS
- 46907106 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PARCELADA – REFIS
- 46907107 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PARCELADA – PARCELAMENTO ESPECIAL
- 46907108 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PARCELADA – PARCELAMENTO EXCEPCIONAL

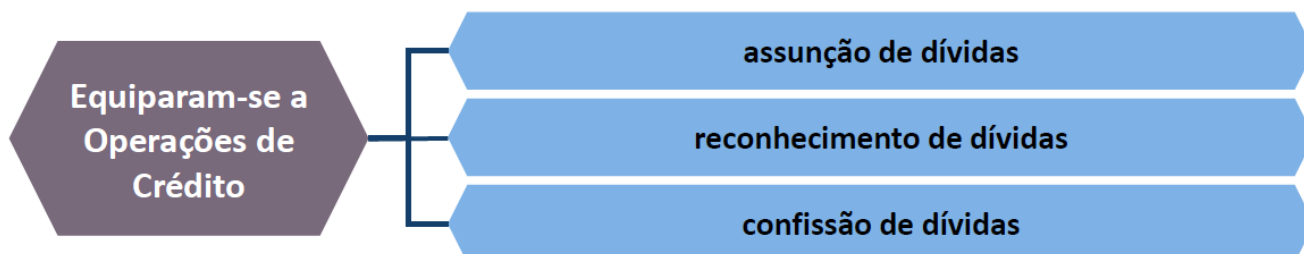
Tabela apenas indicativa. Para Consulta Oficial, verifique a Portaria 135/2016 ou “Classificação Contábil x Classificação Orçamentária” em Tabelas, no Siggo Web.

69.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO – CONCEITO

Conceito de Operações de Crédito (LRF, art. 29 III)



Equiparam-se a Operações de Crédito (LRF, art. 29 § 1º)



- As operações de crédito **nem sempre envolvem o usual crédito** junto a uma instituição financeira com o consequente ingresso de receita orçamentária nos cofres públicos.

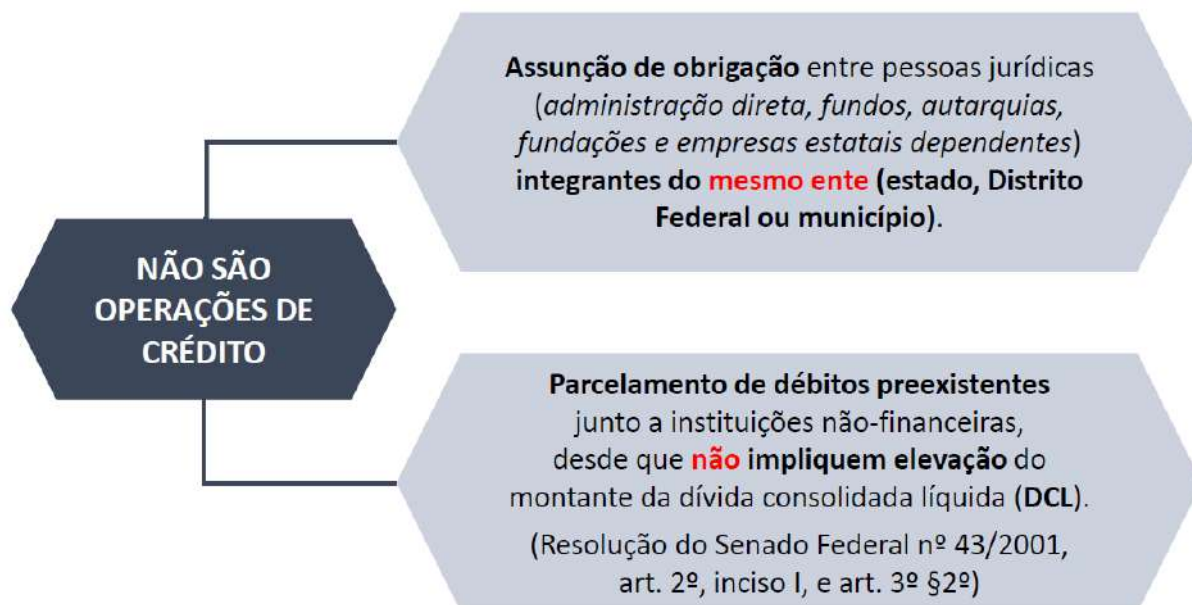


- A assunção, reconhecimento e confissão de dívida devem ser entendidas como **incorporações de passivos expressamente autorizadas ou previstas em lei**, em respeito ao princípio da legalidade.

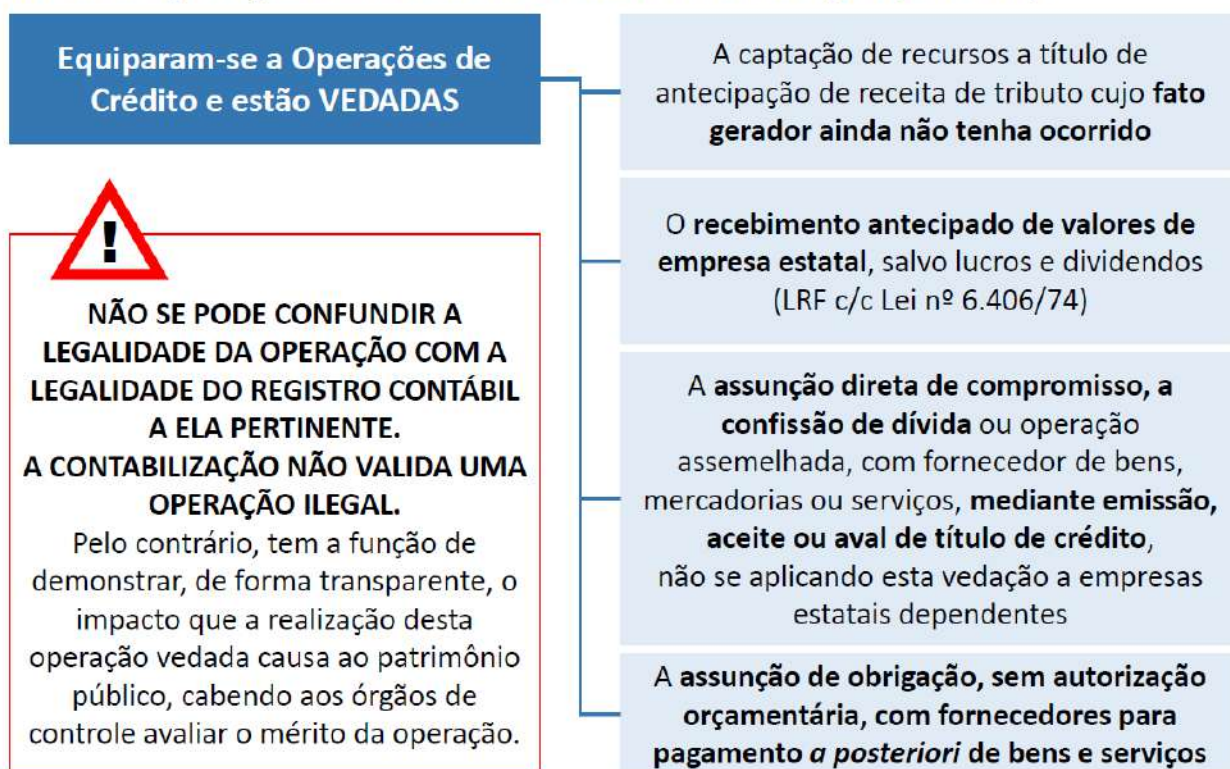


- Os **parcelamentos** de dívidas podem decorrer de assunção, reconhecimento ou confissão de dívidas. Para a contabilidade, são uma **transferência de uma obrigação a curto prazo para outra a longo prazo**.

Não são Operações de Crédito



Equiparam-se a Operações de Crédito e Estão Vedadas (LRF, art. 37)



Operações Vedadas - citadas nos arts. 35 a 37 da LRF, sejam elas operações de crédito strictu sensu ou equiparadas a operações de crédito.

Não se pode confundir a legalidade da operação com a legalidade do registro contábil a ela pertinente, ou seja, **a contabilização não válida, de forma alguma, uma operação ilegal**. Pelo contrário, tem a função de demonstrar, de forma transparente, o impacto que a realização desta operação vedada causa ao patrimônio público, cabendo aos órgãos de controle avaliar o mérito da operação.

Assim, tendo ocorrido qualquer situação que enseje obrigação de pagar para a Administração Pública, o passivo correspondente deverá ser registrado, mesmo sem previsão orçamentária, sem prejuízo das responsabilidades e providências a serem tomadas pela inobservância da lei. Abaixo segue um exemplo de operação vedada que deveria ser registrada:

A assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento *a posteriori* de bens e serviços

EXEMPLO:

Suponha que um órgão da Administração Direta efetue uma compra de material de consumo, **sem autorização orçamentária**, por meio de **aceite de uma nota promissória**. Os bens seriam entregues no prazo de 30 dias a partir do aceite da nota promissória e a **apuração de responsabilidade** ensejaria ressarcimento do órgão.

As operações de crédito contratuais podem ser contratadas sob diversas modalidades, tais como as exemplificadas pela LRF, ainda que o contrato seja inominado. As operações de crédito contratuais podem, ainda, decorrer de assunção, reconhecimento ou confissão de dívidas, visto que essas operações são equiparadas a operações de crédito pela LRF.

As operações de crédito contratuais deverão ser individualizadas por meio de um dos seguintes mecanismos:

- Detalhamento das contas de controle pelo tipo de operação de crédito e pelo montante contratualmente previsto para cada exercício;
- Mecanismo de informações complementares da conta contábil, que permite o tratamento de informações mais detalhadas.
- Outros sistemas de controle que individualizem as operações.

As Unidades devem divulgar em notas explicativas:

- a) A política contábil adotada para os custos de empréstimos;
- b) O total dos custos de empréstimos capitalizados durante o período; e
- c) A taxa de capitalização usada na determinação do montante dos custos de empréstimos elegíveis à capitalização (quando for necessário utilizar taxa de capitalização para montantes obtidos em conjunto).

69.2 DÍVIDAS COM A UNIÃO – TRIBUTOS RENEGOCIADOS E INSS PARCELADO

REGISTRO

REGISTRO DA DÍVIDA NO LONGO PRAZO

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
INSS	550958	Ano + Credor			Não Exige
PASEP	550959	Ano + Credor			Não Exige
COFINS	550960	Ano + Credor			Não Exige
REFIS	550961	Ano + Credor	371XXXXXX		Não Exige

Contabilização:

INSS: VPD 372110500 e Passivo Longo Prazo 221430101

PASEP: VPD 372130200 e Passivo Longo Prazo 224130202

COFINS: VPD 372130100 e Passivo Longo Prazo 224130203

REFIS: VPD 371XXXXXX e Passivo Longo Prazo 224130201

TRANSFERÊNCIA DE OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS DE LONGO PARA CURTO

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Tributos Federais	550523	Ano + Credor	2241302XX		Não Exige

Utilizar:

PASEP: 224130202

COFINS: 224130203

REFIS: 224130201

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
INSS	550553	Ano + Credor	21143X102		Não Exige

Utilizar as contas contábeis patrimoniais de Curto Prazo **(P)** para:

INSS – 211437102 (Competência)

INSS – 211435102 (Contas a Pagar)

AMORTIZAÇÃO

LIQUIDAÇÃO

PASSIVO A LIQUIDAR NO LONGO PRAZO

TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510866	Número do Empenho		469071YY	Exige
590042	NE + ANO + Credor	21XX3XXXX (F)	469071YY	Exige
560960	ANO + Credor	2241302XX (P)		Não Exige

Utilizar as contas contábeis financeiras **(F)** para:

REFIS – 214131201

PASEP – 214131202

COFINS – 214131203

Utilizar as contas contábeis patrimoniais de Longo Prazo **(P)** para:

REFIS – 224130201

PASEP – 224130202

COFINS – 224130203

INSS PARCELADO (CONTRIBUIÇÕES AO RGPS)

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510866	Número do Empenho		469071YY	Exige
590042	NE + ANO + Credor	21XX3XXXX	469071YY	Exige
560961	Ano + Credor			Não Exige

Utilizar as contas contábeis financeiras para:
INSS – 211430102

PASSIVO A LIQUIDAR NO CURTO PRAZO**TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510866	Número do Empenho		469071YY	Exige
590042	NE + ANO + Credor	21XX3XXXX (F)	469071YY	Exige
560523	ANO + Credor	21413X2XX (P)		Não Exige

Utilizar as contas contábeis financeiras (F) para:
REFIS – 214131201
PASEP – 214131202
COFINS – 214131203

Utilizar as contas contábeis patrimoniais de Curto Prazo (P) para:
REFIS – 214136201
PASEP – 214136202
COFINS – 214136203

INSS PARCELADO (CONTRIBUIÇÕES AO RGPS)

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510866	Número do Empenho		469071YY	Exige
590042	NE + ANO + Credor	21XX3XXXX	469071YY	Exige
560524	Ano + Credor	21143X102		Não Exige

Utilizar as contas contábeis financeiras (F) para:
INSS – 211430102

Utilizar as contas contábeis patrimoniais de Curto Prazo (P) para:
INSS – 211437102 (Competência)
INSS – 211435102 (Contas a Pagar)

PAGAMENTO**EXERCÍCIO ATUAL**

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm.Direta (PP)	700042	NE + Ano + Credor	21XX3XXXX	469071YY	Exige
Adm.Indireta (OB)	530042	NE + Ano + Credor	21XX3XXXX	469071YY	Exige

Utilizar as contas contábeis financeiras (F) para:
REFIS – 214131201
PASEP – 214131202
COFINS – 214131203
INSS – 211430102

69.3 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA

Procedimentos abaixo válidos para empréstimos e/ou financiamentos internos.

EXEMPLO PRÁTICO – ENCARGOS FINANCEIROS PRÉ FIXADOS:

A Unidade contratou uma operação de crédito de R\$ 120.000 por 2 anos, onde pagará ao final desses 2 anos o valor de R\$ 144.000. Portanto, para fins de simplificação do exemplo, mensalmente a Unidade pagará R\$ 5.000 de amortização e R\$ 1.000 de encargos.

Mês	Prestação	Amortização	Encargos	Saldo Devedor
0	-	-	-	120.000
1	6.000	5.000	1.000	115.000
2	6.000	5.000	1.000	110.000
3	6.000	5.000	1.000	105.000
E assim sucessivamente até o final de 24 meses				
24	6.000	5.000	1.000	0

REGISTRO DA CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570660	Inscrição Genérica	712311400		Não Exige
712311400 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA – Registro pelo valor a receber (no exemplo acima, o registro seria pelo valor de R\$ 120.000)				

REGISTRO DO INGRESSO DA RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800566	Inscrição Genérica	2X2XXXXXX	211YYYYY	Exige

Registro pelo valor a receber.

No Passivo Circulante, utilizar:

2121152XX ou 2121172XX (***) – Para Empréstimos a Curto Prazo Interno em Contrato (Consolidação)
 2121352XX ou 2121372XX (***) – Para Empréstimos a Curto Prazo Interno em Contrato (Inter OFSS – União)
 2123151XX ou 2123171XX (***) – Para Financiamentos a Curto Prazo Interno em Contrato (Consolidação)
 2123351XX ou 2123371XX (***) – Para Financiamentos a Curto Prazo Interno em Contrato (Inter OFSS – União)

No Passivo Não Circulante, utilizar:

2221102XX – Para Empréstimos a Longo Prazo Interno em Contrato (Consolidação)
 2221302XX – Para Empréstimos a Longo Prazo Interno em Contrato (Inter OFSS – União)
 2223101XX – Para Financiamentos a Longo Prazo Interno em Contrato (Consolidação)
 2223301XX – Para Financiamentos a Longo Prazo Interno em Contrato (Inter OFSS – União)

Os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

OBS: No exemplo acima, caso o contrato tenha sido assinado em 01/08, a parcela referente ao Passivo Circulante seria registrado pelo montante até 31/12 do ano seguinte. O restante seria registrado no Passivo Não Circulante. Como de 01/08/Ano1 até 31/12/Ano2 tem 17 meses, proporcionalmente, o registro no Passivo Circulante seria de R\$ 85.000 e no Passivo Não Circulante seria de R\$ 35.000

(*) Para registros no Passivo Circulante, utilizar as contas patrimoniais de “Contas a Pagar” ou “Competência” – caso o lançamento tente registrar alguma conta financeira correspondente, o sistema apresentará crítica de “Divergência nos Sistemas Contábeis”**

REGISTRO DE TODO ENCARGO FINANCEIRO PRÉ FIXADO A APROPRIAR

NO PASSIVO CIRCULANTE

Lançamentos para Consolidação					
Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Empréstimo	550515	CPF, CNPJ, IG ou UG/Gestão	21251XX00		Não Exige
Financiamento	550516	CPF, CNPJ, IG ou UG/Gestão	21251XX00		Não Exige
Utilizar: Para Empréstimos: 212515100 / 212517100 (Juros) ou 212515200 / 212517200 (Encargos) Para Financiamentos: 212515300 / 212517300 (Juros) ou 212515400 / 212517400 (Encargos) Para registros no Passivo Circulante, utilizar as contas patrimoniais de “Contas a Pagar” ou “Competência” – caso o lançamento tente registrar alguma conta financeira correspondente, o sistema apresentará crítica de “Divergência nos Sistemas Contábeis”					

Lançamentos para Inter OFSS – União					
Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Empréstimo	550506	CPF, CNPJ, IG ou UG/Gestão	21253XX00		Não Exige
Utilizar: Para Empréstimos: 212535100 / 212537100 (Juros) ou 212535200 / 212537200 (Encargos) Para registros no Passivo Circulante, utilizar as contas patrimoniais de “Contas a Pagar” ou “Competência” – caso o lançamento tente registrar alguma conta financeira correspondente, o sistema apresentará crítica de “Divergência nos Sistemas Contábeis”					

NO PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Lançamentos para Consolidação					
Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Empréstimo	550520	CPF, CNPJ, IG ou UG/Gestão	22251XXXX		Não Exige
Financiamento	550518	CPF, CNPJ, IG ou UG/Gestão	22251XXXX		Não Exige
Utilizar: Para Empréstimos: 2225101XX (Juros) ou 2225102XX (Encargos) Para Financiamentos: 2225103XX (Juros) ou 2225104XX (Encargos)					

Lançamentos para Inter OFSS – União					
Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Empréstimo	550517	CPF, CNPJ, IG ou UG/Gestão	22253XX00		Não Exige
Utilizar: Para Empréstimos: 222530100 (Juros) ou 222530200 (Encargos)					

TRANSFERÊNCIAS ENTRE O LONGO PRAZO E O CURTO PRAZO – ENTRE CONTAS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

TRANSFERÊNCIA DE OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA DO LONGO PRAZO PARA O CURTO PRAZO – PARA EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS:

SITUAÇÃO	DE LONGO PRAZO	PARA CURTO PRAZO	EVENTO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL
Empréstimos internos - em contratos	222110200	212115201 212117201	550529	Inscrição Genérica	21211XX01
Outros contratos - empréstimos internos	222110298	212115298 212117298	550673	Inscrição Genérica	21211XX98
Outros contratos - empréstimos internos Inter OFSS	222130298	212135298 212137298	550676	Inscrição Genérica	21213XX98
Financiamentos do ativo permanente	222310101	212315101 212317101	550670	Inscrição Genérica	21231XX01
Financiamentos para construção de imóveis habitacionais	222310102	212315102 212317102	550509	Inscrição Genérica	21231XX02
Financiamento de capital de giro	222310103	212315103 212317103	550671	Inscrição Genérica	21231XX03
Outros financiamentos internos	222310198	212315198 212317198	550672	Inscrição Genérica	21231XX98

TRANSFERÊNCIA DE OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS DE ENCARGOS FINANCEIROS PREFIXADOS DO LONGO PRAZO PARA O CURTO PRAZO – PARA EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS

SITUAÇÃO	DE LONGO PRAZO	PARA CURTO PRAZO	EVENTO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL
Juros de contratos - empréstimos internos	222510101 222510102	212515100 212517100	550511	Credor	2225101XX
Encargos de contratos - empréstimos internos	222510201 222510202	212515200 212517200	550674	Credor	2225102XX
Juros de contratos - empréstimos internos Inter OFSS	222530100	212535100 212537100	550678	Credor	222530100
Encargos de contratos - empréstimos internos Inter OFSS	222530200	212535200 212537200	550679	Credor	222530200
Juros de contratos - financiamentos internos	222510301 222510302	212515300 212517300	550512	Credor	2225103XX
Encargos de contratos - financiamentos internos	222510401 222510402	212515400 212517400	550675	Credor	2225104XX

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E DESVALORIZAÇÃO CAMBIAL**ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA PARA EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS**

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Empréstimo	550250	Inscrição Genérica	2X21XXXXX		Não Exige
Empréstimo	550251	Inscrição Genérica	2X21302XX		Não Exige
Financiamento	550254	Inscrição Genérica	2X23101XX		Não Exige

DESVALORIZAÇÃO CAMBIAL DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA PARA EMPRÉSTIMOS

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Empréstimo	560967	Inscrição Genérica	2X21XXXXX		Não Exige

APROPRIAÇÃO MENSAL DOS ENCARGOS AO LONGO DO PERÍODO

Cada parcela relativa aos encargos financeiros deve ser apropriada até o final de cada mês, conforme o regime de competência, independentemente de seu pagamento. Dessa forma, deve ser realizada uma baixa no saldo contábil da conta retificadora de passivo que representa os encargos financeiros a apropriar. A contabilidade deve demonstrar o valor real da dívida contratada até então, a qual equivalerá ao valor do principal somado à parcela de encargos financeiros reconhecidos.

PASSIVO CIRCULANTE

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Fonte
Empréstimo - Consolidação	560607	Credor	341XXXXXX	Não Exige
Empréstimo – INTER OFSS	560608	Credor	341XXXXXX	Não Exige
Financiamento - Consolidação	560609	Credor	341XXXXXX	Não Exige
Financiamento - INTER OFSS	560610	Credor	341XXXXXX	Não Exige

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Fonte
Empréstimo - Consolidação	560611	Credor	341XXXXXX	Não Exige
Empréstimo – INTER OFSS	560613	Credor	341XXXXXX	Não Exige
Financiamento - Consolidação	560614	Credor	341XXXXXX	Não Exige
Financiamento - INTER OFSS	560617	Credor	341XXXXXX	Não Exige

**LIQUIDAÇÃO
DO EXERCÍCIO ATUAL****APROPRIAÇÃO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA COM AMORTIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA – PARA EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510866	Número do Empenho		4690YYYY	Exige
590040	Número do Empenho	212XXXXXX (F)	4690YYYY	Exige
560250	Inscrição Genérica	2X2XXXXXX (P)		Não Exige
570947	Nº Processo	827131501		Não Exige

É necessário usar um evento 560250 para cada tipo de contrato, sempre em contas patrimoniais, seja do Longo Prazo ou do Curto Prazo. O evento 590040 faz a consolidação dos valores a pagar em uma conta do passivo financeiro. Por esse motivo, é necessário o registro do contrato com o evento 570947, pois o controle do contrato existente no evento 510866 refere-se ao empenho.

APROPRIAÇÃO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA COM JUROS E ENCARGOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA – PARA EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510862	Número do Empenho		32YYYYYY	Exige
590045 (*)	NE + ANO + Credor	3411XXX00	3290YYYY	Exige
570947	Nº Processo	827131501		Não Exige

(*) Caso a apropriação mensal dos encargos já estiver sido lançada em separado, através dos eventos do item 69.3.6, substituir pelo evento 590046

ENCARGOS PÓS FIXADOS – EXERCÍCIO ATUAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510009	Número do Empenho	341XXXXXX	3290YYYY	Exige
520045	Número do Empenho	2125XXXXX	3290YYYY	Exige

DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO – ENCARGOS PRÉ OU PÓS FIXADOS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540101	Número do Empenho	3411XXX00	3290YYYY	Exige
540100	Número do Empenho		3290YY00	Exige

PAGAMENTO DO EXERCÍCIO ATUAL

PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA COM AMORTIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA – PARA EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm.Direta	700040	Número do Empenho	212XXXXXX	4690YYYY	Exige
Adm.Indireta	530040	Número do Empenho	212XXXXXX	4690YYYY	Exige

PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA COM JUROS E ENCARGOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA – PARA EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm.Direta	700045	Número do Empenho	2125XXXXX	3290YYYY	Exige
Adm.Indireta	530045	Número do Empenho	2125XXXXX	3290YYYY	Exige

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	720001	Número do Empenho	218914002	YY90YY00	Exige
Adm. Indireta (OB)	610001	Número do Empenho	218914002	YY90YY00	Exige

Após o pagamento, realizar NL com evento 570412 para controle do convênio/acordo/ajuste Pago.

RESTOS A PAGAR PROCESSADO**PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA COM AMORTIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA – PARA EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS**

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm.Direta	710040	Número do Empenho	212XX98XX	4690YYYY	Exige
Adm.Indireta	600040	Número do Empenho	212XX98XX	4690YYYY	Exige

PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA COM JUROS E ENCARGOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA – PARA EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm.Direta	710045	Número do Empenho	2125X98XX	3290YYYY	Exige
Adm.Indireta	600045	Número do Empenho	2125X98XX	3290YYYY	Exige

BAIXA**BAIXA PELA RENEGOCIAÇÃO DO CONTRATO – PARA EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560255	Inscrição Genérica	2X2XXXXXX		Não Exige

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**CURTO PRAZO**

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Empresas	840553	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	212X1XXXX		Não Exige
Demais	840053	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	212X1XXXX		Não Exige

LONGO PRAZO

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Empresas	840653	Inscrição Genérica	222X1XXXX		Não Exige
Demais	840153	Inscrição Genérica	222X1XXXX		Não Exige

Ajustes são para fatos decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Os lançamentos devem ser realizados pela CONTDF, por solicitação da UG.

69.4 OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA

Procedimentos abaixo válidos para empréstimos e/ou financiamentos externos.

EXEMPLO PRÁTICO – ENCARGOS FINANCEIROS PRÉ FIXADOS:

A Unidade contratou uma operação de crédito de R\$ 120.000 por 2 anos, onde pagará ao final desses 2 anos o valor de R\$ 144.000. Portanto, para fins de simplificação do exemplo, mensalmente a Unidade pagará R\$ 5.000 de amortização e R\$ 1.000 de encargos.

Mês	Prestação	Amortização	Encargos	Saldo Devedor
0	-	-	-	120.000
1	6.000	5.000	1.000	115.000
2	6.000	5.000	1.000	110.000
3	6.000	5.000	1.000	105.000
E assim sucessivamente até o final de 24 meses				
24	6.000	5.000	1.000	0

REGISTRO DA CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570660	Inscrição Genérica	712311500		Não Exige
712311500 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA – Registro pelo valor a receber (no exemplo acima, o registro seria pelo valor de R\$ 120.000)				

REGISTRO DO INGRESSO DA RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800567	Inscrição Genérica	2X2XXXXXX	212YYYYY	Exige

Registro pelo valor a receber.

No Passivo Circulante, utilizar:

2122152XX ou 2122172XX (***) – Para Empréstimos a Curto Prazo Externo em Contrato (Consolidação)
 2122352XX ou 2122372XX (***) – Para Empréstimos a Curto Prazo Externo em Contrato (Inter OFSS – União)
 2124151XX ou 2124171XX (***) – Para Financiamentos a Curto Prazo Externo em Contrato (Consolidação)
 2124351XX ou 2124371XX (***) – Para Financiamentos a Curto Prazo Externo em Contrato (Inter OFSS – União)

No Passivo Não Circulante, utilizar:

2222102XX – Para Empréstimos a Longo Prazo Externo em Contrato (Consolidação)
 2222302XX – Para Empréstimos a Longo Prazo Externo em Contrato (Inter OFSS – União)
 2224101XX – Para Financiamentos a Longo Prazo Externo em Contrato (Consolidação)
 2224301XX – Para Financiamentos a Longo Prazo Externo em Contrato (Inter OFSS – União)

Os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

OBS: No exemplo acima, caso o contrato tenha sido assinado em 01/08, a parcela referente ao Passivo Circulante seria registrado pelo montante até 31/12 do ano seguinte. O restante seria registrado no Passivo Não Circulante. Como de 01/08/Ano1 até 31/12/Ano2 tem 17 meses, proporcionalmente, o registro no Passivo Circulante seria de R\$ 85.000 e no Passivo Não Circulante seria de R\$ 35.000

(***) Para registros no Passivo Circulante, utilizar as contas patrimoniais de “Contas a Pagar” ou “Competência” – caso o lançamento tente registrar alguma conta financeira correspondente, o sistema apresentará crítica de “Divergência nos Sistemas Contábeis”

REGISTRO DE TODO ENCARGO FINANCEIRO PRÉ FIXADO A APROPRIAR

NO PASSIVO CIRCULANTE

Lançamentos para Consolidação					
Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Empréstimo	550531	CPF, CNPJ, IG ou UG/Gestão	21261XX00		Não Exige
Financiamento	550532	CPF, CNPJ, IG ou UG/Gestão	21261XX00		Não Exige
Utilizar: Para Empréstimos: 212615100 / 212617100 (Juros) ou 212615200 / 212617200 (Encargos) Para Financiamentos: 212615300 / 212617300 (Juros) ou 212615400 / 212617400 (Encargos) Para registros no Passivo Circulante, utilizar as contas patrimoniais de “Contas a Pagar” ou “Competência” – caso o lançamento tente registrar alguma conta financeira correspondente, o sistema apresentará crítica de “Divergência nos Sistemas Contábeis”					

NO PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Lançamentos para Consolidação					
Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Empréstimo	550521	CPF, CNPJ, IG ou UG/Gestão	22261XXXX		Não Exige
Financiamento	550519	CPF, CNPJ, IG ou UG/Gestão	22261XXXX		Não Exige
Utilizar: Para Empréstimos: 2226101XX (Juros) ou 2226102XX (Encargos) Para Financiamentos: 2226103XX (Juros) ou 2226104XX (Encargos)					

TRANSFERÊNCIAS ENTRE O LONGO PRAZO E O CURTO PRAZO – ENTRE CONTAS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

TRANSFERÊNCIA DE OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA DO LONGO PRAZO PARA O CURTO PRAZO – PARA EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS:

SITUAÇÃO	DE LONGO PRAZO	PARA CURTO PRAZO	EVENTO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL
Empréstimos externo - em contratos	222210200	212215201 212217201	550530	Inscrição Genérica	21221XX01
Financiamentos do ativo permanente	222410101	212415101 212417101	550508	Inscrição Genérica	21241XX01
Financiamento de capital de giro	222410102	212415102 212417102	550680	Inscrição Genérica	21241XX02
Outros financiamentos externos	222410200	212415200 212417200	550681	Inscrição Genérica	21241XX00

TRANSFERÊNCIA DE OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS DE ENCARGOS FINANCEIROS PREFIXADOS DO LONGO PRAZO PARA O CURTO PRAZO – PARA EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS

SITUAÇÃO	DE LONGO PRAZO	PARA CURTO PRAZO	EVENTO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL
Juros de contratos - empréstimos internos	222610101 222610102	212615100 212617100	550682	Credor	2226101XX
Encargos de contratos - empréstimos internos	222610201 222610202	212615200 212617200	550513	Credor	2226102XX
Juros de contratos - financiamentos internos	222610301 222610302	212515300 212517300	550683	Credor	2226103XX
Encargos de contratos - financiamentos internos	222610401 222610402	212615400 212617400	550514	Credor	2226104XX

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E DESVALORIZAÇÃO CAMBIAL

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA PARA EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Empréstimo	550253	Inscrição Genérica	34321XX00		Não Exige

DESVALORIZAÇÃO CAMBIAL DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA PARA EMPRÉSTIMOS

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Empréstimo	560966	Inscrição Genérica	2X2210200		Não Exige

APROPRIAÇÃO MENSAL DOS ENCARGOS AO LONGO DO PERÍODO

Cada parcela relativa aos encargos financeiros deve ser apropriada até o final de cada mês, conforme o regime de competência, independentemente de seu pagamento. Dessa forma, deve ser realizada uma baixa no saldo contábil da conta retificadora de passivo que representa os encargos financeiros a apropriar. A contabilidade deve demonstrar o valor real da dívida contratada até então, a qual equivalerá ao valor do principal somado à parcela de encargos financeiros reconhecidos.

PASSIVO CIRCULANTE

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Fonte
Empréstimo	560623	Credor	341XXXXXX	Não Exige
Financiamento	560624	Credor	341XXXXXX	Não Exige

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Situação	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Fonte
Empréstimo	560626	Credor	341XXXXXX	Não Exige
Financiamento	560627	Credor	341XXXXXX	Não Exige

LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL

APROPRIAÇÃO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA COM AMORTIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA – PARA EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510866	Número do Empenho		4690YYYY	Exige
590040	Número do Empenho	212XXXXXX (F)	4690YYYY	Exige
560250	Inscrição Genérica	2X2XXXXXX (P)		Não Exige
570947	Nº Processo	827131501		Não Exige

É necessário usar um evento 560250 para cada tipo de contrato, sempre em contas patrimoniais, seja do Longo Prazo ou do Curto Prazo. O evento 590040 faz a consolidação dos valores a pagar em uma conta do passivo financeiro. Por esse motivo, é necessário o registro do contrato com o evento 570947, pois o controle do contrato existente no evento 510866 refere-se ao empenho.

APROPRIAÇÃO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA COM JUROS E ENCARGOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA – PARA EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510862	Número do Empenho		32YYYYYY	Exige
590047 (*)	NE + ANO + Credor	3411XXX00	3290YYYY	Exige
570947	Nº Processo	827131501		Não Exige

(*) Caso a apropriação mensal dos encargos já estiver sido lançada em separado, através dos eventos do item 69.3.6, substituir pelo evento 590048

ENCARGOS PÓS FIXADOS – EXERCÍCIO ATUAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510009	Número do Empenho	341XXXXXX	3290YYYY	Exige
520047	Número do Empenho	21261XXXX	3290YYYY	Exige

DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO – ENCARGOS PRÉ OU PÓS FIXADOS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540101	Número do Empenho	3411XXX00	3290YYYY	Exige
540100	Número do Empenho		3290YY00	Exige

PAGAMENTO
DO EXERCÍCIO ATUAL

PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA COM AMORTIZAÇÃO DE
OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA – PARA EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm.Direta	700040	Número do Empenho	212XXXXXX	4690YYYY	Exige
Adm.Indireta	530040	Número do Empenho	212XXXXXX	4690YYYY	Exige

PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA COM JUROS E ENCARGOS DE
OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA – PARA EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm.Direta	700047	Número do Empenho	21261XXXX	3290YYYY	Exige
Adm.Indireta	530047	Número do Empenho	21261XXXX	3290YYYY	Exige

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	720001	Número do Empenho	218914002	YY90YY00	Exige
Adm. Indireta (OB)	610001	Número do Empenho	218914002	YY90YY00	Exige

Após o pagamento, realizar NL com evento 570412 para controle do convênio/acordo/ajuste Pago.

RESTOS A PAGAR PROCESSADO

PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA COM AMORTIZAÇÃO DE
OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA – PARA EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm.Direta	710040	Número do Empenho	212XX98XX	4690YYYY	Exige
Adm.Indireta	600040	Número do Empenho	212XX98XX	4690YYYY	Exige

PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA COM JUROS E ENCARGOS DE
OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA – PARA EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm.Direta	710047	Número do Empenho	2126198XX	3290YYYY	Exige
Adm.Indireta	600047	Número do Empenho	2126198XX	3290YYYY	Exige

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

CURTO PRAZO

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Empresas	840553	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	212X1XXXXX		Não Exige
Demais	840053	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	212X1XXXXX		Não Exige

LONGO PRAZO

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Empresas	840653	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	222X1XXXXX		Não Exige
Demais	840153	CNPJ, CPF, IG, UG/Gestão ou 999	222X1XXXXX		Não Exige

Ajustes são para fatos decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Os lançamentos devem ser realizados pela CONTDF, por solicitação da UG.

69.5 COMPENSAÇÃO DAS PERDAS DO ICMS PELA LC 194/2022

Fonte: Nota Técnica SEI nº 1740/2023/ME (Secretaria do Tesouro Nacional)

Trata-se de orientações acerca dos registros contábeis decorrentes da compensação das perdas de arrecadação do Imposto sobre operações de Circulação de Mercadorias e sobre Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), dos estados e Distrito Federal com a dedução das dívidas administradas pelo Tesouro Nacional ou com garantia da União, ou ainda com a apropriação da parcela da União relativa à CFEM, com base no disposto nos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 194, de 2022.

Mesmo que não haja desembolso financeiro tanto na União quanto nos estados que tenham contratos de dívida com aquela, há a necessidade de se efetuar os registros, sob a ótica patrimonial, orçamentária e de controle, a fim de evidenciar adequadamente os atos e fatos da gestão.

Nos estados há a extinção da obrigação de pagamento das parcelas da dívida em virtude do crédito a receber originado pelo ressarcimento das perdas de ICMS sofridas.

Para o registro da receita orçamentária decorrente da compensação de ICMS, os estados deverão utilizar a classificação por natureza da receita orçamentária referente à Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - Art. 3º, §4º, LC nº 194/2022 (classificação 17196200) e a classificação por fonte ou destinação de recursos 502 - Recursos não vinculados da compensação de imposto.

Além disso, a compensação de tais créditos com as parcelas dos contratos de dívida também acarretará o registro orçamentário da despesa de capital com a amortização de dívida (classificação por natureza 469071) e da despesa corrente quanto aos respectivos juros dessa dívida (classificação por natureza 329021).

ROTEIRO CONTÁBIL

Inscrição do Direito de Compensação das Perdas com ICMS – LC 194/2022

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550504	-	-	-	Não Exige
O evento registrará o direito a receber, da seguinte forma: D 113832800 – Créditos a Receber de Entidades Federais C 452130999 – Demais Transferências da União				

Compensação das Perdas com ICMS – LC 194/2022

Após o Empenho

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
830504	NE + Inscrição Genérica	21213XXXX	17196201	Exige

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
830505	NE + Inscrição Genérica	212510300	17196201	702000000

PROGRAMA DE APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS

Reclassificação de Dívidas para o Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados:

Passivo Circulante (Financeiro)

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550214	Inscrição Genérica	212XXXXXX	-	Não Exige
O evento fará a reclassificação, da seguinte forma: D 212XXXXXX C 212130401 – Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados				

Passivo Circulante (Patrimonial)

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550215	Inscrição Genérica	212XXXXXX	-	Não Exige
O evento fará a reclassificação, da seguinte forma: D 212XXXXXX C 212137401 – Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados				

Passivo Não Circulante

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550216	Inscrição Genérica	222XXXXXX	-	Não Exige
O evento fará a reclassificação, da seguinte forma: D 222XXXXXX C 222130401 – Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados				

**TRANSFERÊNCIA DE PASSIVOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO –
CONSOLIDAÇÃO PARA INTRA OFSS UNIÃO**

Passivo Circulante

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550217	Inscrição Genérica ou CNPJ	212X1XXXX	-	Não Exige

Passivo Não Circulante

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550218	Inscrição Genérica ou CNPJ	222X1XXXX	-	Não Exige

CONTABILIZAÇÃO**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA – LIQUIDAÇÃO AO MESMO TEMPO QUE COMPENSA**

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510866	NE		46907101	702000000
590041	NE + CT0003991	212130401	46907101	702000000
560250	CT0003991	212137401		
550504				
830504	NE + CT0003991	212130401	17196201	702000000

No lançamento acima, o evento 550504 inscreve o direito a compensar na conta contábil 113832800. Já o evento 560250 retira a obrigação patrimonial e, juntamente com o evento 590041 cria a obrigação financeira a pagar. No entanto, o evento 830504 realiza a baixa do direito inscrito ao mesmo tempo baixa a obrigação financeira 212130401.

JUROS/ENCARGOS – LIQUIDAÇÃO AO MESMO TEMPO QUE COMPENSA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510009	NE	341110100	32902101	702000000
520045	NE	212510300	32902101	702000000
550504				
830505	NE + 000000000000191	212510300	17196201	702000000

No lançamento acima, o evento 550504 inscreve o direito a compensar na conta contábil 113832800, e o evento 830505 realiza a baixa desse direito ao mesmo tempo que baixa o passivo financeiro 212510300 liquidado com os eventos 510009 + 520045.

COMPENSAÇÃO PARA O FUNDEB*Fonte: SEI 04033-00016363/2023-53*

Considerando a previsão de transferência de 20% da receita proveniente da compensação para o FUNDEB, e após orientações complementares da Secretaria do Tesouro Nacional, o repasse será realizado na Fonte Gerencial 100400000 – Natureza da Receita 11145011 Fonte Federal 1500.

Evento	Conta Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte Gerencial	Fonte Federação
800899	352220124	11145011	100000000	1500
800613	452220124	17515001	100400000	1540

69.6 AQUISIÇÃO FINANCIADA DE BENS E ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO

CONCEITO

AQUISIÇÃO FINANCIADA DE BENS

Aquisição financiada de bens é uma espécie de operação de crédito contratual em que não há ingresso efetivo de recursos financeiros nos cofres da entidade, como, por exemplo, a aquisição financiada diretamente com o fornecedor do bem.

ARRENDAMENTO MERCANTIL

O arrendamento mercantil, conforme definido na legislação brasileira, em especial pela NBC TG 06 (R2) – Arrendamento Mercantil, do CFC, corresponde à operação de crédito contratual internacionalmente conhecida como leasing. As partes desse contrato são denominadas “arrendador” e “arrendatário”, conforme sejam, de um lado, um banco ou sociedade de arrendamento mercantil e, de outro, o cliente. O objeto do contrato é a aquisição, por parte do arrendador, de bem escolhido pelo arrendatário para sua utilização. O arrendador é, a priori, em um conceito amplo, o proprietário do bem, sendo que a posse e o usufruto, durante a vigência do contrato, são do arrendatário. O contrato de arrendamento mercantil pode prever ou não a opção de compra, pelo arrendatário, do bem de propriedade do arrendador.

As transações de investimento e financiamento que não envolvem o uso de caixa ou equivalentes de caixa, como aquisições financiadas de bens e arrendamento financeiro, não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa. Tais transações devem ser divulgadas nas notas explicativas à demonstração, de modo que forneçam todas as informações relevantes sobre essas transações.

Arrendamento Mercantil Financeiro



Algumas observações sobre o arrendamento mercantil financeiro:

A intenção de adquirir o bem ao final do contrato (**opção de compra**) implica em **registro de ativo não circulante** em contrapartida de passivo (CP e/ou LP).

Comporão o passivo os respectivos **encargos financeiros** a apropriar, com a subsequente **apropriação mensal** dos encargos correspondentes.

O valor a ser registrado deve ser igual ao **valor justo** do ativo arrendado ou, se inferior, deve ser igual ao **valor presente dos pagamentos mínimos** do arrendamento.

A entidade pública deve apropriar ao resultado a **depreciação** do ativo, quando aplicável → **princípio da competência**.

RECEBIMENTO DO BEM ADQUIRIDO

PASSO 1 – Registro do Contrato

Contratos de Empréstimo e Financiamentos	570760 usar 712310500

PASSO 2 – Recebimento do Bem

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550828	Subelemento da Natureza da Despesa	1231101XX		Não Exige

OBS: Esse evento só irá funcionar para o caso concreto que porventura ocorrer. Caso haja necessidade desse registro, entrar em contato com a CONTDF para liberação do evento.

RECONHECIMENTO DOS ENCARGOS

Para os registros utilizar os mesmos procedimentos deste capítulo, descritos nos itens 69.3.3 para encargos internos ou 69.4.3 para encargos externos.

LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

Para os registros utilizar os mesmos procedimentos deste capítulo, descritos nos itens 69.3.7 e 69.3.8 para financiamentos internos ou 69.4.7 e 69.4.8 para financiamentos externos.

DEPRECIAÇÃO, QUANDO HOUVER

Para os registros utilizar os mesmos procedimentos descritos no capítulo 12, item 12.6

VALOR RESIDUAL GARANTIDO

OBS: Caso haja necessidade desse registro, entrar em contato com a CONTDF para liberação do evento, que será utilizado para dar baixa nos juros e encargos apropriados, bem como irá baixar o financiamento do Passivo e registrar uma VPA pela desincorporação.

D 2.1.2.x.x.xx.xx	Juros e Encargos a Pagar de Financiamentos a CP (P)
C 2.1.2.x.x.xx.xx	(-) Encargos Financeiros a Apropriar CP (P)
D 2.1.2.x.x.xx.xx	Financiamentos a Curto Prazo (P)
C 4.6.5.0.1.xx.xx	Ganhos com Desincorporação de Passivos

70. SUPRIMENTO DE FUNDOS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBELEMENTOS DA PORTARIA 135		VARIAÇÃO PATRIMONIAL VPD
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
3390 08 64	AUXÍLIO SOCIAL - SAÚDE	Esses tipos de classificação orçamentária não estão associados a uma VPD, uma vez que resultam no registro de um ativo (113110200).
3390 30 64	MATERIAL DE CONSUMO	
3390 36 64	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	
3390 39 64	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
4490 52 67	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Tabela apenas indicativa. Para Consulta Oficial, verifique a Portaria 135/2016 ou “Classificação Orçamentária” em Tabelas, no Siggo Web.		

O suprimento de fundos é caracterizado por ser um adiantamento de valores a um servidor para futura prestação de contas. Esse adiantamento constitui despesa orçamentária, ou seja, para conceder o recurso ao suprido é necessário percorrer os três estágios da despesa orçamentária: empenho, liquidação e pagamento. Apesar disso, não representa uma despesa pelo enfoque patrimonial, pois, no momento da concessão, não ocorre redução no patrimônio líquido.

Legislações Aplicáveis:

- *Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;*
- *Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Institui Normas para Licitação e Contratos da Administração Pública;*
- *Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 (artigos 74, 80 e 83);*
- *Decreto Distrital nº 13.771/1992, de 07 de fevereiro de 1992 e suas alterações.*

Não se concederá suprimento de fundos:

- *A responsável por dois suprimentos;*
- *A servidor que tenha a seu cargo a guarda ou utilização do material a adquirir, salvo quando não houver na repartição outro servidor;*
- *A servidor declarado em alcance, ou seja, aquele que não prestou contas no prazo regulamentar ou o que teve suas contas recusadas ou impugnadas em virtude de desvio, desfalque, falta ou má aplicação de dinheiro, bens ou valores.*

O suprimento de fundos somente poderá ser concedido para às seguintes despesas:

- I – de pronto pagamento, entendidas como tais as que devem ser efetuadas para atender às necessidades inadiáveis do serviço e que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, inclusive quanto a aquisição de material de consumo, ainda que exista dotação específica e desde que não exceda os valores estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;*
- II – com viagens de servidores, entendidas como tais as despesas referentes a combustível e lubrificante, peças e acessórios para veículos, pedágios, táxi e transporte de bagagem; públicos.;*
- III – com aquisição de material e objetos em leilões*
- IV – de custas e diligências;*
- V – de caráter secreto ou reservado (prestação de contas será submetida à Controladoria-Geral do DF);*
- VI – de urgência, emergência ou em situações extraordinárias, que possam causar prejuízos ao erário ou prejudicar o funcionamento do serviço público;*
- VII – com pagamento de prêmio instituído pelo Governo;*
- VIII – com as que, obrigatoriamente, devam ser realizadas fora do Distrito Federal.*
- IX – com a logística a ser empregada em eventos oficiais do DF em que se encontre presente o Governador;*
- X – com despesas médicas ou intervenções não cobertas pelo seguro saúde do Governador e dos Servidores que o acompanhe em viagem oficial, até o limite do suprimento de fundos;*

XI – com serviço de tradução;

XII – com locação de equipamentos para atender as necessidades do serviço de tradução e outros congêneres.

Conforme estabelecido no Decreto 46.420/2024, que altera o Decreto 13.771/1992:

- Para **obras e serviços de engenharia ou para serviços de manutenção de veículos automotores**, o limite é o fixado no inciso I do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, atualmente **R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos)**.
- Para **outros serviços e compras**, o limite é o fixado no inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, atualmente **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**.
- Constitui fracionamento de despesas, não permitida com recursos de suprimento de fundos, a aquisição de bens ou serviços **que se refiram ao mesmo subitem de despesas, em um único exercício, em uma mesma unidade gestora**, cujos valores sejam superiores, em cada caso, aos valores fixados pelos incisos I e II art. 75 da Lei Federal 14.133/21, ou seja, atualmente, **R\$ 119.812,02 (obras e serviços de engenharia ou para serviços de manutenção de veículos automotores)** e **R\$ 59.906,02 (outros serviços e compras)**.
- Cada compra ou contratação de serviço, no suprimento de fundos concedido, por subitem de despesa, está limitado ao valor fixado no §2º do art. 95 da Lei Federal 14.133/2021, ou seja, atualmente, **R\$ 11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**.
- Considerando que o suprimento de fundos se destina a atender despesas de pronto pagamento, de caráter de urgência e de emergência e que não pode subordinar-se aos processos normais de aplicação, a responsabilidade pela concessão e aprovação da prestação de contas do suprimento de fundos concedido é do **ORDENADOR DE DESPESAS**.
- O pagamento das despesas deverá ser efetuado por meio do **Sistema de Pagamento Instantâneo - PIX**.
- O recolhimento dos saldos não utilizados deverá ser efetuado **exclusivamente** por meio do **SISLANCA (código 5702)**.
- Os documentos fiscais deverão ser emitidos **em nome e CNPJ do órgão concedente**.
- O suprido, com auxílio do setor de finanças da UG, deverá, obrigatoriamente, efetuar a classificação das despesas, por subitem, de todas as despesas realizadas com suprimento de fundos, para apresentação na prestação de contas.

70.1 CADASTRO DO NÚMERO DO SUPRIMENTO

Registro por meio SIGGO Web -> Suprimento de Fundos.

Com a inclusão do registro, é gerado automaticamente pelo sistema, o número do suprimento de fundos.

Observação: Esse registro é feito pela CONTDF para as UGs da Administração Direta, ou pelos usuários da Administração Indireta e Órgãos Autônomos que possuem perfil SUPRI.

SIGGO / AFC / Suprimento de Fundos

Cadastrar Suprimento de Fundos. [← Voltar](#)

Unidade Gestora: Gestão:

Número Processo:

Decreto:

☐ I - Pronto Pagamento ☐ II - Viagens ☐ III - Leilões Públicos
☐ IV - Custos e Diligência ☐ V - Caráter Secreto ☐ VI - Urgência e Emergência
☐ VII - Pagamento de Prêmio ☐ VIII - Obrigatoriamente fora do DF ☐ IX - Auxílio Social

Dispositivo Legal:

CPF: Nome: Matrícula:

Cargo: Função:

Processo Prestação: Valor Inscrito: Conta: Situação Final:

70.2 MOVIMENTAÇÃO DE SUPRIMENTO (1º PASSO ANTES DO EMPENHO)

Antes do empenho, é necessário registrar a movimentação do Suprimento de Fundos por meio do Siggo Web -> Movimentação Suprimentos.

Tipo de Movimento: Escolher Empenho.

Número Suprimento: Inserir o número gerado no cadastro inicial.

Número NE: Deixar em branco.

Classificação: Inserir a classificação orçamentária que o Suprimento irá utilizar.

Observação: Esse registro é feito pela CONTDF para as UGs da Administração Direta, ou pelos usuários da Administração Indireta e Órgãos Autônomos que possuem perfil SUPRI.

SIGGO / AFC / MovimentacaoSuprimentos / Cadastrar

Cadastrar Movimentação Suprimentos. [← Voltar](#)

Tipo de Movimento: Número Suprimento:

Número NE: Classificação: Valor Empenho:

[Incluir](#)

70.3 REGISTRO EM CONTAS DE CONTROLE (2º PASSO ANTES DO EMPENHO)

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
5706XX	Nº do Suprimento			Não Exige

D – 711913600 – Suprimento de Fundos

C – 811913601 – Suprimento de Fundos – Solicitado

570605 – Gestão Não Tesouro – Administração Indireta

570691 – Gestão Tesouro – CONTDF e Órgãos Autônomos

Esse registro libera a emissão da Nota de Empenho pela UG.

Observação: **Esse registro é feito pela CONTDF para as UGs da Administração Direta**, ou pelos usuários da Administração Indireta e Órgãos Autônomos que possuem perfil SUPRI.

70.4 EMPENHO

EVENTO	INSCRIÇÃO
400094	Empenho da Despesa – Exclusivo para Suprimento de Fundos
400095	Anulação do Empenho da Despesa – Exclusivo para Suprimento de Fundos
400096	Estorno do Empenho da Despesa por Erro – Exclusivo para Suprimento de Fundos
400101	Estorno da Anulação do Empenho da Despesa – Exclusivo para Suprimento de Fundos

O Suprimento de Fundos concedido à conta de determinado crédito orçamentário atenderá exclusivamente às despesas a que se destina, devendo o suprido observar rigorosamente a classificação prevista na nota de empenho correspondente.

70.5 LIQUIDAÇÃO

Na liquidação da despesa orçamentária, ao mesmo tempo em que ocorre o registro de um passivo, há também a incorporação de um ativo, que representa o direito de receber um bem ou serviço, objeto do gasto a ser efetuado pelo suprido, ou a devolução do numerário adiantado.

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
5102xx	NE + Nº do Suprimento	113110200	3390YY64	Exige
520380	NE	218910300	YY90YY64	Exige

510205 – Material de Consumo (Elemento de Despesa 30)

510209 – Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica (Elemento de Despesa 39)

510214 – Serviço de Terceiros – Pessoa Física (Elemento de Despesa 36)

510215 – Material Permanente (Elemento de Despesa 52). Nesse caso, a classificação orçamentária será 44905267

No momento da Liquidação

D – 811913602 – Suprimento de Fundos – Liberado/Empenhado

C – 811913604 – Suprimento de Fundos – Autorizado

70.6 PAGAMENTO DO RECURSO FINANCEIRO AO SUPRIDO

O suprimento de fundos será depositado em agência do Banco de Brasília S/A, em conta especial, e com a indicação do nome, matrícula, cargo ou função do responsável pela aplicação.

Tipo	Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
Adm. Direta (PP)	700380	NE + Suprimento	218910300	YY90YY64	Exige
Adm. Indireta (OB)	530380	NE + Suprimento	218910300	YY90YY64	Exige

No momento da Liquidação

D – 811913604 – Suprimento de Fundos – Autorizado

C – 811913605 – Suprimento de Fundos – A Comprovar

70.7 RETENÇÃO DE ISS

FONTES: Mensagens SIGGO nº 14528, de 20/10/2023 e nº 10274, de 21/08/2024.

As mensagens supracitadas objetivam esclarecer às Unidades Gestoras do SIGGO procedimentos de retenção do Imposto Sobre Serviços - ISS nos pagamentos de serviços com suprimento de fundos/cartão corporativo.

O Sistema de Gestão, Arrecadação e Fiscalização do ISS implantou a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFSe no Distrito Federal, a partir de 01/01/2023, nos termos do Decreto nº 43.982/2022.

Esta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe, diferentemente do modelo anterior Nota Fiscal Eletrônica - NFe, mod 55, possui todos os campos parametrizados com o CNAE – Código Nacional de Atividade Econômica, do prestador do serviço e com a situação tributária do tomador do serviço, se substituto tributário do ISS no DF ou não.

Assim, partindo-se de um exemplo, qualquer NFSe emitida tendo a Secretaria de Saúde do DF - SES/DF, como tomadora do serviço, o campo “ISS retido da NFSe virá marcado com “sim”, ou seja, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do ISS é da SES/DF, por força da Lei nº 1.355/1996 e do art. 8º, VIII, do Decreto nº 25.508/2005 - RISS/DF.

Com relação ao tratamento específico que deve ser dado ao Suprimento de Fundos/Cartão Corporativo, quando o suprido de uma Unidade Gestora do GDF tomar qualquer serviço tributado pelo ISS no DF, na NFSe constará como tomador do serviço esta Unidade Gestora, substituta tributária do ISS, de forma a constar no campo “ISS Retido – sim”, cabendo a responsabilidade pela retenção e recolhimento do ISS a esta Unidade Gestora, na pessoa do suprido, o qual deverá gerar um Documento de Arrecadação Avulso – DAR.

Os DAR relacionados à retenção de ISS em suprimento de fundos devem ser emitidos exclusivamente no Sistema ISS Net (<https://iss.fazenda.df.gov.br/online/login/login.aspx>), por meio do módulo “Declaração de retenção de ISS para tomadores não inscritos no CF/DF - DAR Avulso”, disponível na página de login do sistema.

Ressalta-se que o suprido precisa ter o CPF vinculado ao CNPJ do órgão. Caso não possua essa vinculação, o órgão deverá registrar uma solicitação no Atendimento Virtual, disponível no seguinte caminho : <https://www2.agencianet.fazenda.df.gov.br/Atendimento/SAC#/Home> > Pessoa Jurídica > Todos os serviços > Órgãos do GDF > Tipo de atendimento > Retenção de ISS ou IR na Fonte por Órgãos do GDF – serviço.

Por fim, orientamos-lhes que o suprido deve entregar aos prestadores de serviço cópia do comprovante de pagamento do ISS por DAR avulso.

Além do mais, para maiores informações, consulte o Manual do Substituto/Responsável Tributário do Imposto Sobre Serviços – ISS, disponível em: <https://receita.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/CartaServicos/servico.cfm?codServico=1049&codTipoPessoa=7&codCategoriaServico=33&codSubCategoria=271>.

70.8 RECLASSIFICA DESPESA DE SUPRIMENTO

Depois de concluída a aplicação dos recursos, o suprido juntamente com o setor financeiro da entidade deve preencher, no SIGGO Web, a tela de “Reclassifica Despesa Suprimento”:

SIGGO / AFC / Reclassifica Despesa Suprimento

Cadastrar Reclassifica Despesa Suprimento [← Voltar](#)

Número Suprimento:

Unidade Gestora: Gestão:

Nº Empenho: Classificação: Valor do Empenho:

Subelemento da Despesa

Valor Utilizado: [Adicionar](#)

Cód.	Valor	Justificativa	CPF/CNPJ Emitente	Nome Emitente	Chave NF-e	Ações
Incluir						

Onde devem constar:

- 1) N° do suprimento;
- 2) Classificação;
- 3) Valor utilizado;
- 4) Número da NE (nota de empenho);
- 5) Detalhar os valores gastos com cada subelemento da despesa (código), acrescentando a justificativa e o número do documento fiscal (N° da Chave da NFe).

IMPORTANTE: no campo código (“cód”), deve ser preenchido com o correto subelemento da Portaria 135/2016. Dessa forma, se o suprimento for concedido para, por exemplo, aquisição de material de consumo (33903064), ao adquirir o material de consumo, o suprido deverá preencher o código desse material de consumo, consultando a relação dos subelementos 339030YY da Portaria 135/2016. Caso tenha adquirido, por exemplo, material de expediente, vai preencher o código 16, pois este é o subelemento de material de expediente para material de consumo.

Excepcionalmente, se for adquirido equipamentos ou material permanente (44905267), o suprido deverá preencher o código desse equipamento ou material permanente, conforme relação dos subelementos 449052YY da mesma Portaria.

No campo “VALOR”: preencher o valor referente a cada subelemento da justificativa / NFe, em formato moeda;

No campo “JUSTIFICATIVA”: preencher a descrição da necessidade do gasto;

No campo “Chave NFe”: preencher o número da nota fiscal eletrônica, formato numérico.

O valor total utilizado deverá ser o mesmo valor da soma de todos os valores justificados.

70.9 PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quando há uma concessão de suprimento de fundos, a despesa orçamentária é empenhada, liquidada e paga no ato da concessão e só com a prestação de contas do suprido é que há o efetivo registro da variação patrimonial diminutiva.

Somente poderão ser adquiridos por meio de Suprimento de Fundos, os materiais de consumo inexistentes no estoque do almoxarifado da UG, devendo ser formalizada a urgência de sua aquisição. Neste caso o suprido deverá consultar o setor de almoxarifado da UG, que confirmará a inexistência do material em estoque (deverá ser juntado aos autos à resposta formal do setor de almoxarifado, bem como a justificativa da necessidade da aquisição).

O Suprimento de Fundos destinado à dotação de serviços poderá ser utilizado na aquisição de material de consumo, desde que o material de consumo e a execução dos serviços sejam fornecidos pelo mesmo fornecedor, não devendo o documento fiscal discriminar, separadamente, os materiais e a prestação do serviço.

RECURSO É TODO UTILIZADO

PARA MATERIAL DE CONSUMO IMEDIATO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560569	Subelemento da Natureza da Despesa	33111XX00		Não Exige

A discriminação dos subitens dos materiais de consumo é por determinação do Art. 127 do Decreto 32.598/10 e do Art. 6º do Decreto 28.444/07 que obrigam o trânsito pelo almoxarifado de todo material de consumo, inclusive os adquiridos por meio de suprimento de fundos.

PARA SERVIÇO DE TERCEIROS E DEMAIS MATERIAIS

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560570	CPF	33XXXXXXX		Não Exige

PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560566	Subelemento da Natureza da Despesa	1231108XX		Não Exige

Em casos excepcionais e devidamente justificados, a Subsecretaria da Administração Geral – SUAG poderá autorizar a aquisição, por suprimento de fundos, de material permanente de pequeno vulto, conforme normativos vigentes (PORTARIA Nº 252, DE 14 DE JUNHO DE 2023).

O Inciso III do Art. 24 do Decreto Distrital nº13.771/1992 determina que nos comprovantes de despesa deverão constar a declaração de incorporação ao patrimônio do Distrito Federal, quando se tratar de aquisição de equipamento ou material permanente.

RECURSO NÃO UTILIZADO A SER DEVOLVIDO

O prazo máximo para aplicação dos recursos é de 60 (sessenta) dias após a liberação do numerário. Caso o suprimimento não seja totalmente utilizado a devolução do saldo não utilizado deve ocorrer 02 (dois) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Observação: a devolução de recursos de suprimimento de fundos não é feito por meio de cancelamento de ordem bancária.

INSCRIÇÃO DE DEVEDORES

INSCRIÇÃO DE DEVEDORES DO RECURSO NÃO UTILIZADO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550578	Ano + CPF	113110200		Não Exige

DEVOLUÇÃO PELO SUPRIDO DO RECURSO NÃO UTILIZADO

UTILIZAR NL PARA O CASO DE RECURSO VIA BOLETIM (DAR SISLANCA)

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800903	Código da Receita (5702)	499610200	19229901	Exige

UTILIZAR NL PARA O CASO DE DEVOLUÇÃO A MAIOR (RENDIMENTO)

Credor: 130101-00001 (Administração Direta) ou a própria UG no caso de Administração Indireta e Órgãos Autônomos.

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800082	-	499610200	19229901	Exige

1) O código 5702 RESTITUIÇÃO DE SALDO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS poderá ser relacionado em mais de uma fonte, haja vista que as despesas com suprimimento de fundos são executadas diversas fontes.

2) As restituições dos saldos não utilizados de suprimimento de fundos têm de ser realizadas nas mesmas fontes que compuseram a programação orçamentária originária do suprimimento de fundos.

FONTE: 00040-00030912/2022-81

Destacamos o que prevê o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP sobre as restituições de suprimimento de fundos:

Cabe destacar que a Constituição Federal estabeleceu, no caput do artigo 168, a sistemática de repasses dos recursos públicos pelo Poder Executivo, aos demais Poderes e órgãos autônomos por meio do regime duodecimal para a execução das suas despesas orçamentárias, sendo possível portanto a concessão de suprimimento de fundos mesmo por órgãos que não possuem receitas próprias. Nesse contexto, **as restituições**, por falta de aplicação, parcial ou total, ou aplicação indevida dos valores adiantados a título de suprimimento de fundos, **constituem anulação de despesa**, quando ocorrerem **no mesmo exercício**. Caso o recolhimento destas **restituições** ocorra **após o encerramento do exercício** constituirá uma **receita orçamentária classificada pelo código de natureza: 1.9.2.2.99.0.0 Outras Restituições**. (grifamos)

Conforme orientação do MCASP, só constituirá uma receita orçamentária caso o recolhimento das restituições ocorra após o encerramento do exercício. As restituições, quando ocorrerem no mesmo exercício, constituem anulação de despesa.

REVERSÃO E ANULAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
5152xx	NE + Nº do Suprimimento	113110200	YY90YY64	Exige
560578	Ano + CPF			Não Exige
570606	NE + Nº do Suprimimento		YY90YY64	Exige

No momento da Reversão

D – 811913605 – Suprimimento de Fundos – A Comprovar

C – 811913604 – Suprimimento de Fundos – Autorizado

Depois da reversão do saldo para o empenho através do lançamento acima, deve-se proceder a anulação do empenho através do evento 400095

RECURSO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

GR para a entrada do recurso

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800901	CPF	218815004		Exige

Nesse caso, há o reconhecimento de uma Receita de Restituição

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
810578	Suprimento de Fundos	113811500	19YYYYYY	Exige

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – Somente para Fonte Própria (No caso de fonte 100 será necessário gerar uma obrigação para devolver a Fazenda)

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800030	Inscrição Genérica	4XXXXXXX	1YYYYYYY	Exige

70.10 PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Observação: **Esses registros abaixo são feitos pela CONTDF para as UGs da Administração Direta**, ou pelos usuários da Administração Indireta e Órgãos Autônomos que possuem perfil SUPRI.

REGISTRO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS COMPROVADA

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
5706XX	Nº do Suprimento			Não Exige

No momento do Registro

D – 811913605 – Suprimento de Fundos – A Comprovar

C – 811913607 – Suprimento de Fundos – Comprovado

570607 – Gestão Não Tesouro – Administração Indireta

570692 – Gestão Tesouro – CONTDF e Órgãos Autônomos

REGISTRO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EM APURAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570609	Nº do Suprimento			Não Exige

No momento do Registro

D – 811913605 – Suprimento de Fundos – A Comprovar

C – 811913608 – Suprimento de Fundos – Em Apuração

REGISTRO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA QUANDO ESTAVA EM APURAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570610	Nº do Suprimento			Não Exige

No momento do Registro

D – 811913608 – Suprimento de Fundos – Em Apuração

C – 811913607 – Suprimento de Fundos – Comprovado

70.11 ACERTO

Observação: Esse registro é feito pela CONTDF para as UGs da Administração Direta, ou pelos usuários da Administração Indireta e Órgãos Autônomos que possuem perfil SUPRI.

ACERTO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS A COMPROVAR – PELA UTILIZAÇÃO DO NÚMERO DO EVENTO ERRADO NO PAGAMENTO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
570608	Nº do Suprimento			Não Exige

No momento do Registro

D – 811913604 – Suprimento de Fundos – Autorizado

C – 811913605 – Suprimento de Fundos – A Comprovar

71. CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS

A cessão de direitos creditórios envolve a transferência de créditos de uma entidade (cedente) para um terceiro (cessionário). No setor público, essa operação pode englobar direitos creditórios tributários e não tributários, com implicações contábeis significativas. Este capítulo orienta a contabilização dessas operações no Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil (SIAC) do Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGO), conforme as diretrizes da [IPC 13 – Cessão de Direitos Creditórios](#), da [Lei Distrital nº 7.638/2024](#) e do [Decreto Distrital nº 46.857/2025](#).

A Lei Distrital nº 7.638/2024 autoriza a cessão onerosa de direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários, inscritos em dívida ativa, a pessoas jurídicas de direito privado ou a fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A seguir, está disposta a Instrução Normativa nº 01, de 13 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 26-A, de 13 de março de 2025. Págs. 1 e 2, que disciplina os procedimentos de contabilização e securitização da Dívida Ativa:

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DE FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 46.857, de 12 de fevereiro de 2025, e

Considerando a necessidade de promover a uniformização dos procedimentos de execução orçamentária no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a fim de viabilizar a consolidação das Contas Públicas Nacionais, em obediência ao disposto no Art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar federal nº 208, de 2 de julho de 2024, que altera, dentre outros, a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dispor sobre a cessão de direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários dos entes da Federação;

Considerando a Lei nº 7.638, de 23 de dezembro de 2024, que autoriza o Poder Executivo a ceder, onerosamente, direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários, inscritos em dívida ativa, a pessoas jurídicas de direito privado ou a fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários e dá outras providências; Considerando o caráter extraorçamentário dos recebimentos e repasses referentes aos créditos cedidos de forma onerosa e definitiva nos termos da Lei nº 7.638, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o disposto no art. 49 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando a competência atribuída ao titular da então Contadoria-Geral do Distrito Federal - ContDF, na forma prevista no art. 2º da Portaria/SEF n.º 135/2016, para promover alterações, em nível de subelemento de despesa, na codificação constante do Anexo Único da citada Portaria; resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos para escrituração contábil da securitização da dívida ativa, no Sistema Integrado de Administração Contábil do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIAC/SIGGo, em conformidade com as diretrizes constantes da Lei nº 7.638, de 23 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 46.857, de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Em que pese os tratamentos contábeis previstos na IPC 13 – Cessão de Direitos Creditórios, de 2018, a cessão onerosa da dívida ativa adotada no Distrito Federal não se enquadra nas definições de que tratam os incisos III e IV do art. 29 e o art. 37 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

§ 1º Para fins legais, essa operação é considerada uma venda definitiva de patrimônio público, conforme disposto no art. 39-A da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e, portanto, deve ser contabilizada de acordo com os procedimentos específicos para alienação de ativos no SIAC/SIGGo.

§ 2º Para fins de atendimento ao disposto nos incisos I e IV do art. 4º do Decreto nº 46.857, de 2025, será adotado o registro em contas de compensação pela Subsecretaria do Tesouro (SUTES) para controle dos recursos recebidos a título de dívida ativa securitizada. Esse procedimento visa garantir a adequada rastreabilidade e segregação dos valores vinculados à cessão onerosa de direitos creditórios, assegurando o cumprimento das vinculações constitucionais no exercício financeiro em que o devedor efetuar o pagamento, bem como a manutenção da titularidade e destinação dos encargos e honorários advocatícios conforme legislação aplicável.

§ 3º A SUTES promoverá os pagamentos dos recursos recebidos a título de dívida ativa securitizada que serão realizados em favor da sociedade de propósito específico (SPE) ou do fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC), conforme a estrutura definida nos termos do parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 46.857, de 2025. A operacionalização desses pagamentos seguirá os procedimentos estabelecidos para garantir a adequada segregação dos valores, a rastreabilidade dos fluxos financeiros e a transparência na destinação dos recursos arrecadados, observando as normas contábeis aplicáveis e os critérios de controle e prestação de contas exigidos pelos órgãos competentes.

Art. 3º Os eventos e contas contábeis a serem utilizados para os registros contábeis normatizados por esta Instrução Normativa serão definidos e detalhados pela Contadoria-Geral do Distrito Federal - ContDF em capítulo específico sobre Cessão de Direitos Creditórios, a ser incluído no Manual de Orientações sobre Lançamentos Contábeis no SIAC/SIGGo. Esse capítulo fornecerá diretrizes padronizadas para a correta contabilização das operações, garantindo uniformidade, transparência e conformidade com as normativas aplicáveis.

Art. 4º Os ingressos recebidos a título de cessão onerosa de direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários, serão operacionalizados por meio de arrecadação via Sistema Integrado de Tributação e Administração Fiscal – SITAF, por meio de código de receita específico para identificar a receita de capital que trata o art. 7º da Lei nº 7.638, de 2024, e o § 2º do art. 2º do Decreto nº 46.857, de 2025.

Parágrafo único. Os registros da receita orçamentária de capital serão efetuados automaticamente com a carga da receita via boletim, utilizando classificações específicas de receita orçamentária e fonte ou destinação de recursos adequadas à correta evidenciação da gestão da receita e da despesa. Esse procedimento visa garantir a rastreabilidade e a transparência na aplicação dos recursos, assegurando que determinadas receitas sejam vinculadas ao financiamento de atividades governamentais, em estrita conformidade com as normativas legais vigentes.

Art. 5º Os direitos creditórios inscritos em dívida ativa que não forem convertidos em efetivo recebimento após cessão onerosa, deverão ser baixados manualmente pela ContDF, ou via integração entre o SITAF e o SIGGo, com contrapartida de Variação Patrimonial Diminutiva – Deságio – Cessão de Direitos Creditórios (Definitiva), conforme Roteiro de Contabilização constante da IPC 13/2018.

Parágrafo único. A Subsecretaria de Receita (SUREC) da Secretaria Executiva da Fazenda (SEFAZ) da Secretaria de Estado de Economia (SEEC) deverá informar mensalmente à ContDF o montante de créditos de dívida ativa que deverão ser baixados do patrimônio do Distrito Federal

a título de cessão onerosa, discriminando os valores por tipo de crédito, e quais foram convertidos em receita orçamentária de capital e quais deverão ser baixados como deságio.

Art. 6º Compete à SUTES, após o recebimento do relatório de pagamentos identificados pertinentes aos créditos de cessão onerosa, conforme previsto nos §§ 3º e 4º do art. 11 do Decreto nº 46.857, de 2025, efetuar os lançamentos contábeis, indicados pela Cont-DF, com vistas à regularização quanto ao tipo de arrecadação no SIGGo. Possibilitando, assim, que os recursos fiquem aptos a serem disponibilizados para a cessionária.

§ 2º A ContDF deverá, com base no relatório a que se refere o caput, promover os registros contábeis necessários à evidenciação das baixas por securitização da dívida ativa, discriminando as que foram efetivamente recebidas e as baixadas por deságio, conforme Capítulo específico sobre Cessão de Direitos Creditórios do Manual de Orientações sobre Lançamentos Contábeis no SIAC/SIGGO.

Art. 7º Os ingressos recebidos a título de dívida ativa securitizada, com base no relatório de pagamentos identificados pertinentes aos créditos de cessão onerosa, conforme previsto nos §§ 3º e 4º, do art. 11 do Decreto nº 46.857, de 2025, serão ajustados manualmente pela SUTES por meio de Nota de Lançamento (NL).

Art. 8º A Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal deverá prever, em suas dotações orçamentárias, programa de trabalho destinado a executar a despesa referente ao pagamento da comissão ao Banco de Brasília S/A – BRB, conforme disposto no art. 4º da Lei nº 7.638, de 2024.

Parágrafo único. Na ausência de programa de trabalho compatível no orçamento vigente do exercício em que a despesa será realizada, deverá ser instaurado processo visando à abertura de crédito adicional para atender a essa finalidade nos termos da Portaria SEPLAD nº 385, de 29 de maio de 2023.

Art. 9º Os valores recebidos a título de securitização da dívida ativa deverão ser obrigatoriamente divulgados em Notas Explicativas, elaboradas pela ContDF, com base nas informações prestadas pela SUREC.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

71.1 DIREITOS CREDITÓRIOS

São créditos a receber pela entidade pública, podendo ser de natureza tributária (ex: impostos, taxas) ou não tributária (ex: multas, aluguéis).

Modalidades de Cessão:

- **Cessão Definitiva / Cessão Sem Coobrigação:** Transferência definitiva do ativo, sem responsabilidade do cedente em caso de inadimplência.
- **Securitização de Recebíveis / Cessão Com Coobrigação:** O cedente permanece corresponsável pela inadimplência dos créditos cedidos.

Destinação dos Recursos:

De acordo com o Art. 7º da Lei nº 7.638/2024, a receita de capital decorrente da venda de ativos deve ser destinada:

- **Pelo menos 50% a despesas associadas ao regime de previdência social;**
- **O restante a despesas com investimentos.**

Direitos Creditórios Elegíveis

Podem ser objeto de cessão os créditos tributários e não tributários que tenham sido constituídos e reconhecidos pelo devedor, incluindo:

- **Transação tributária, negócio jurídico processual e confissão de dívida;**
- **Adesão a programa de parcelamento, especial ou não;**
- **Declaração fiscal sem recolhimento da obrigação tributária;**
- **Lançamento tributário não impugnado na fase administrativa;**
- **Reconhecimento tácito ou expresso da obrigação, incluindo protesto e negativação em serviços de proteção ao crédito.**

71.2 Aspectos Contábeis e Procedimentos no SIGGO

No âmbito Distrital, apenas a modalidade cessão definitiva é possível, e assim, os roteiros de contabilização só estão definidos para tal hipótese.

Cessão Definitiva de Direitos Creditórios (Sem Coobrigação no Cedente)

Requisitos e Limitações:

- **Deve ocorrer em caráter definitivo**, sem cláusula revogatória ou coobrigação, conforme Resolução SF nº 43/2001 e Lei Distrital nº 7.638/2024.
- **Aplicável apenas a créditos inscritos em dívida ativa.**

Segundo a IPC 13 – Cessão de Direitos Creditórios, a cessão de direitos creditórios tributários está baseada nas seguintes premissas: risco do ente público; captação de recursos lastreada em recebíveis tributários; observação do ingresso efetivos dos créditos inadimplidos e realizadas pelo valor bruto; segregação dos créditos a receber conforme o tipo de produto.

Consoante a referida instrução, Estados e Municípios que editarem leis que permitam a cessão onerosa de créditos tributários, por meio de Sociedade de Propósito Específico (SPE) ou Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), devem estabelecer procedimentos contábeis semelhantes aos de registros de operações de crédito do tipo empréstimos com garantia.

ANTECIPAÇÃO DE CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA

Quando da alienação (venda) dos recebíveis da Dívida Ativa, a Subsecretaria do Tesouro (SUTES) fará o seguinte lançamento, que trocará o ativo oriundo da inscrição em Dívida Ativa pelo ativo de Direitos Creditórios a receber:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550545	Credor	1125XXXXX		Não Exige

O recebimento da antecipação de créditos da Dívida Ativa dar-se-á por meio de DAR e os códigos para registro serão os seguintes: **3146 - CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NÃO AJUIZADA; 3147 - CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA AJUIZADA; 3148 - CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA NÃO AJUIZADA e 3149 - CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA AJUIZADA.**

RECEBIMENTO DA DÍVIDA ATIVA E ACERTO DA RECEITA DE SECURITIZAÇÃO

Quando do recebimento dos créditos inscritos em Dívida Ativa, esse valor será controlado por meio do passivo extraorçamentário 218810497 – DEPÓSITOS DE SECURITIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA. Assim, haverá, também, o acerto da receita decorrente da securitização de recebíveis. Os seguintes eventos devem ser lançados, também, pela SUTES.

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
800231	ANO + CREDOR			Exige
540891	Código da Receita	4XXXXXXXXX	YYYYYYYYYY	Exige

PAGAMENTO DA SECURITIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Para o pagamento dos valores recebidos pela securitização da Dívida Ativa, o evento a seguir deverá ser lançado:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
530232	ANO + CREDOR	218810497		Exige

72. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

72.1 SALDO ORÇAMENTÁRIO

As UG's executoras devem acompanhar seu Saldo Orçamentário utilizando a função DETALHA CONTA CONTÁBIL – PSAC025, por meio do saldo da conta 622110000 – Crédito Disponível, para obter a disponibilidade de créditos que a UG detém por célula da despesa, visando à emissão de seus empenhos.

..... Sistema Integrado de Administração Contábil

Sistema Integrado de Administração Contábil

PSAC025 - Detalha Conta Contábil

Unidade Gestora ... ? Pesquisar

Gestão ...

Mês Referência ☐ Somente Saldos ☐ Incluir Saldo Zerado ☐ Somente Saldo Invertido

Conta Contábil ... CRÉDITO DISPONÍVEL

Conta Corrente a

Conta Corrente	Mov. Devedor	Mov. Credor	Saldo Atual	D/C
10910104122620340900181120000000339039 - APOIO A EVENTOS-SECRETARIA DE ESTAD...	0,00	0,00	65.000,00	C
10910104122620729530001120000000339039 - PROMOÇÃO DA INTERNACIONALIZAÇÃO DO...	0,00	0,00	62.552,00	C
10910104122820325780006120000000339030 - CERIMONIAL DO GOVERNADOR-DISTRITO ...	0,00	0,00	2.238,97	C
10910104122820325780006120000000339031 - CERIMONIAL DO GOVERNADOR-DISTRITO ...	0,00	0,00	8.004,00	C
10910104122820325780006120000000339039 - CERIMONIAL DO GOVERNADOR-DISTRITO ...	0,00	0,00	194.056,50	C
10910104122820336786046120000000339039 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-FEIRAS, CONGR...	0,00	0,00	50.000,00	C
10910104122820340880074120000000339039 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-TREINAME...	0,00	0,00	77.680,00	C
10910104122820340880088120000000339039 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETAR...	0,00	0,00	75.000,00	C
10910104122820385020116100000000319011 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARI...	0,00	0,00	4.160.000,00	C
10910104122820385020116100000000319013 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARI...	0,00	0,00	96.400,00	C
10910104122820385020116100000000319016 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARI...	0,00	0,00	4.000,00	C
10910104122820385020116100000000319113 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARI...	0,00	0,00	480.000,00	C
10910104122820385028804100000000319007 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DISTRITO F...	0,00	0,00	3.874,39	C
10910104122820385028804100000000319011 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DISTRITO F...	0,00	0,00	767.297,02	C
10910104122820385028804100000000319012 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DISTRITO F...	0,00	0,00	661.125,94	C
10910104122820385028804100000000319013 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DISTRITO F...	0,00	0,00	961.063,29	C
10910104122820385028804100000000319016 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DISTRITO F...	0,00	0,00	10.725,58	C
10910104122820385028804100000000319113 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DISTRITO F...	0,00	0,00	252.208,11	C
10910104122820385040099100000000339008 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORE...	0,00	0,00	2.000,00	C
10910104122820385040099100000000339046 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORE...	0,00	0,00	260.000,00	C

Imprimir Sair

O Saldo Orçamentário ou o Crédito Disponível é aumentado pelo recebimento de Provisão, Destaque, Remanejamento ou pela anulação de empenhos, e reduzido pela emissão ou reforço de empenhos.

72.2 SALDOS DOS EMPENHOS

As UG's devem controlar os saldos dos empenhos a fim de providenciar reforços, antes das liquidações e/ou pagamentos das despesas, ou anulações, caso as referidas obrigações não devam mais ser liquidadas e/ou pagas.

EMPENHOS A LIQUIDAR

Existem duas formas para acompanhar os saldos dos empenhos para liquidação. A primeira forma seria verificar o saldo da conta 622920101 – Empenhos a Liquidar na função DETALHA CONTA CONTÁBIL – PSIAC025.

Sistema Integrado de Administração Contábil

PSIAC025 - Detalha Conta Contábil

Unidade Gestora: ...

Gestão: ...

Mês Referência: ☐ Somente Saldos ☐ Incluir Saldo Zeroado ☐ Somente Saldo Invertido

Conta Contábil: **622920101** ... **EMPENHOS A LIQUIDAR**

Conta Corrente: a

Conta Corrente	Mov. Devedor	Mov. Credor	Saldo Atual	D/C
2021NE00003 - OI S/A	0,00	0,00	89.898,19	C
2021NE00004 - AMC INFORMATICA LTDA	0,00	0,00	160.000,00	C
2021NE00005 - CEB DISTRIBUICAO SA	0,00	0,00	159.873,18	C
2021NE00006 - DFLORES FLORES E PLANTAS LTDA	0,00	0,00	24.477,01	C
2021NE00008 - FACTO TURISMO EIRELI	0,00	0,00	40.000,01	C
2021NE00009 - 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM	0,00	0,00	17.093,31	C
2021NE00010 - 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM	0,00	0,00	5.000,00	C
2021NE00011 - ANDROMEDA EVENTOS E SERVICOS EIRELI	0,00	0,00	4.940,00	C
2021NE00012 - VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA-ME	0,00	0,00	16.402,56	C
2021NE00013 - STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP	0,00	0,00	68.628,50	C
2021NE00016 - RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES ME	0,00	0,00	5.473,90	C
2021NE00017 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDE	0,00	0,00	194.097,44	C
2021NE00018 - CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA EPP	0,00	0,00	23.092,29	C
2021NE00020 - VCS COMERCIO E SERVICOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LT	0,00	0,00	5.519,41	C
2021NE00021 - ALGAR TELECOM S/A	0,00	0,00	3.499,99	C
2021NE00022 - TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS EIREL	0,00	0,00	16.080,00	C
2021NE00023 - TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS EIREL	0,00	0,00	25.000,00	C
2021NE00027 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0,00	0,00	6.396,83	C
2021NE00028 - JD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	0,00	0,00	975.352,99	C
2021NE00029 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,00	0,00	5.720,27	C

A segunda forma é através da função PSIAO095 – Relação de Saldos de Empenhos, escolhendo a opção “01 – Para Liquidação”:

Sistema Integrado de Administração Contábil

PSIAO095 - Relação de Saldos de Empenhos

Unidade Gestora: ...

Gestão: ...

Mês de Referência:

Opção: **01 - Para Liquidação**

Tipo de agregação: **02 - Para Pagamento** ...

☐ IDUSO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Relação de Saldos de Empenho

Unidade Gestora

Gestão

Mês Referência

Opção 01 - Para Liquidação

Empenho	Célula Orçamentária	Data	Credor	Valor
2021NE00003	1 - 09101 - 04122820385179699 - 100000000 - 339039	18/01/2021	76535764000143 - OI S/A	89.898,19
2021NE00004	1 - 09101 - 04126820325572562 - 120000000 - 339039	18/01/2021	62541735000422 - AMC INFORMATICA LTDA	160.000,00
2021NE00005	1 - 09101 - 26453621627250003 - 120000000 - 339039	18/01/2021	07522669000192 - CEB DISTRIBUICAO SA	159.873,18
2021NE00006	1 - 09101 - 04122820325780006 - 120000000 - 339030	18/01/2021	29853493000194 - DFLORES FLORES E PLANTAS LTDA	24.477,01
2021NE00008	1 - 09101 - 04122820385179699 - 120000000 - 339033	18/01/2021	14807420000199 - FACTO TURISMO EIRELI	40.000,01
2021NE00009	1 - 09101 - 04122820385179699 - 100000000 - 339039	18/01/2021	04238297000421 - 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA	17.093,31
2021NE00010	1 - 09101 - 04122820385179699 - 100000000 - 339030	18/01/2021	04238297000421 - 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA	5.000,00
2021NE00011	1 - 09101 - 04122820325780006 - 120000000 - 339039	18/01/2021	20882119000142 - ANDROMEDA EVENTOS E SERVICOS EIRELI	4.940,00
2021NE00012	1 - 09101 - 04122820385179699 - 100000000 - 339039	18/01/2021	07017934000185 - VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA-ME	16.402,56
2021NE00013	1 - 09101 - 04122820325780006 - 120000000 - 339039	18/01/2021	37131539000190 - STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA	68.628,50

EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO

Verificar o saldo da conta 622920102 – Empenhos Em Liquidação na função DETALHA CONTA CONTÁBIL – PSAC025.

.....: Sistema Integrado de Administração Contábil :.....

Sistema Integrado de Administração Contábil

PSAC025 - Detalha Conta Contábil

Unidade Gestora ...

Gestão ...

Mês Referência ☐ Somente Saldos ☐ Incluir Saldo Zerado ☐ Somente Saldo Invertido

Conta Contábil ... EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO

Conta Corrente a

Conta Corrente	Mov. Devedor	Mov. Credor	Saldo Atual	D/C
2021NE00014 - GJ COMERCIO DE GLP LTDA ME	0,00	0,00	440,91	C
2021NE00044 - ELEVADORES OTIS LTDA	0,00	0,00	80.132,01	C
2021NE00046 - CEB DISTRIBUICAO SA	0,00	0,00	3.511.470,66	C
2021NE00061 - OI S/A	0,00	0,00	5.268,15	C
2021NE00072 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	0,00	1.000.000,00	C
TOTAL	0,00	0,00	4.597.311,73	C

EMPENHOS LIQUIDADOS

Existem duas formas para acompanhar os saldos dos empenhos liquidados a pagar. A primeira forma seria verificar o saldo da conta 622920103 – Empenhos Liquidados a Pagar na função DETALHA CONTA CONTÁBIL – PSIA025.

Sistema Integrado de Administração Contábil

PSIA025 - Detalha Conta Contábil

Unidade Gestora: ...

Gestão: ...

Mês Referência: ☐ Somente Saldos ☐ Incluir Saldo Zeroado ☐ Somente Saldo Invertido

Conta Contábil: **622920103** ... **EMPENHOS LIQUIDADO A PAGAR**

Conta Corrente: a

Conta Corrente	Mov. Devedor	Mov. Credor	Saldo Atual	D/C
2021NE00006 - DFLORES FLORES E PLANTAS LTDA	0,00	0,00	327,46	C
2021NE00013 - STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP	195,00	0,00	390,00	C
2021NE00020 - VCS COMERCIO E SERVICOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LT	0,00	0,00	257,72	C
2021NE00033 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO GAMA - GO	0,00	0,00	5.095,48	C
2021NE00047 - EZ TECHS IMPORTADORA EXPORTADORA E REPRS EIRELI	0,00	0,00	5.430,00	C
2021NE00048 - N3 COMERCIO E SERVICOS LTDA 2062	0,00	0,00	3.017,70	C
2021NE00075 - BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - ME	0,00	0,00	360,00	C
2021NE00117 - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO	0,00	0,00	0,27	C
2021NE00126 - VCS COMERCIO E SERVICOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LT	0,00	0,00	378,86	C
2021NE00154 - HELISUL TÁXI AÉREO LTDA	0,00	0,00	49.111,78	C
2021NE00163 - HELISUL TÁXI AÉREO LTDA	0,00	0,00	12.554,10	C
2021NE00176 - COMERCIAL MABRUK LTDA	0,00	0,00	7,50	C
2021NE00177 - NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP	0,00	0,00	316,36	C
2021NE00180 - N B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUI	0,00	0,00	189,00	C
2021NE00243 - INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - EPP	0,00	0,00	91,65	C
2021NE00245 - FOLHA DE PAGAMENTO ATIVO - 090101-CASA CIV.	3.765.062,21	0,00	865.205,56	C
2021NE00246 - FOLHA DE PAGAMENTO ATIVO - 090101-CASA CIV.	172.944,62	0,00	18.406,03	C
2021NE00252 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	0,00	0,00	807.902,47	C
2021NE00255 - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO DF	0,00	0,00	238.876,31	C
2021NE00256 - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO DF	0,00	0,00	1.801,39	C

A segunda forma é através da função PSIA0095 – Relação de Saldos de Empenhos, escolhendo a opção “01 – Para Liquidação”:

Sistema Integrado de Administração Contábil

PSIA0095 - Relação de Saldos de Empenhos

Unidade Gestora: ...

Gestão: ...

Mês de Referência:

Opção: **01 - Para Liquidação** (highlighted)

Tipo de agregação: ...

☐ IDUSO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Relação de Saldos de Empenho

Unidade Gestora

Gestão

Mês Referência

Opção 02 - Para Pagamento

Empenho	Célula Orçamentária	Data	Credor	Valor
2021NE00006	1 - 09101 - 04122820325780006 - 120000000 - 339030	18/01/2021	29853493000194 - DFLORES FLORES E PLANTAS LTDA	327,46
2021NE00013	1 - 09101 - 04122820325780006 - 120000000 - 339039	18/01/2021	37131539000190 - STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA	390,00
2021NE00020	1 - 09101 - 04122820385179699 - 100000000 - 339039	19/01/2021	09252432000164 - VCS COMERCIO E SERVICOS DE CHAVEIROS E	257,72
2021NE00033	1 - 09101 - 28846000190507101 - 100000000 - 319096	25/01/2021	30497215000120 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO	5.095,48
2021NE00047	1 - 09101 - 04122820385179699 - 120000000 - 339030	26/01/2021	09473928000168 - EZ TECHS IMPORTADORA EXPORTADORA E	5.430,00
2021NE00048	1 - 09101 - 04122820385179699 - 120000000 - 339030	26/01/2021	13464349000126 - N3 COMERCIO E SERVICOS LTDA 2062	3.017,70
2021NE00075	1 - 09101 - 04122820385179699 - 120000000 - 339030	27/01/2021	21189579000152 - BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE	360,00
2021NE00117	1 - 09101 - 28846000190507101 - 100000000 - 319096	28/01/2021	26994558000123 - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO	0,27

EMPENHOS PAGOS

Verificar o saldo da conta 622920104 – Empenhos Liquidados Pagos na função DETALHA CONTA CONTÁBIL – PSAC025.

Sistema Integrado de Administração Contábil

PSAC025 - Detalha Conta Contábil

Unidade Gestora:

Gestão:

Mês Referência:

Conta Contábil: EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS

Conta Corrente:

Conta Corrente	Mov. Devedor	Mov. Credor	Saldo Atual	D/C
2021NE00003 - DI S/A	0,00	0,00	101,84	C
2021NE00005 - CEB DISTRIBUIÇÃO SA	0,00	0,00	126,82	C
2021NE00006 - DFLORES FLORES E PLANTAS LTDA	0,00	0,00	185,53	C
2021NE00009 - 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM	0,00	0,00	7.406,69	C
2021NE00012 - VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA-ME	0,00	0,00	3.597,44	C
2021NE00013 - STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP	0,00	195,00	10.985,00	C
2021NE00017 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDE	0,00	0,00	205.902,56	C
2021NE00018 - CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA EPP	0,00	0,00	6.909,24	C
2021NE00022 - TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS EIREL	0,00	0,00	12.060,00	C
2021NE00027 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0,00	0,00	1.603,17	C
2021NE00028 - JD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	0,00	0,00	24.647,01	C
2021NE00029 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,00	0,00	4.268,68	C
2021NE00031 - COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI EPP	0,00	0,00	145,00	C
2021NE00034 - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO	0,00	0,00	62.311,96	C
2021NE00035 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DE RECIFE - URB RECIFE	0,00	0,00	28.962,15	C
2021NE00036 - COSTA & NASCIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	0,00	0,00	255,00	C
2021NE00037 - COSTA & NASCIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	0,00	0,00	36,92	C
2021NE00038 - COSTA & NASCIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	0,00	0,00	150,00	C
2021NE00039 - COSTA & NASCIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	0,00	0,00	200,00	C
2021NE00042 - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIRIS I	0,00	0,00	414,50	C

Imprimir

EMPENHOS ORIGINAIS

Verificar o saldo da conta 522920101 – Emissão de Empenhos na função DETALHA CONTA CONTÁBIL – PSAC025.

PSAC025 - Detalha Conta Contábil					
Unidade Gestora					?
Gestão					Pesquisar
Mês Referência					
Conta Contábil	522920101	EMIÇÃO DE EMPENHOS			
Conta Corrente					
Conta Corrente	Mov. Devedor	Mov. Credor	Saldo Atual	D/C	
2021NE00001 - DOUGLAS DE ARAUJO MARTINS	0,00	0,00	30.000,00	D	
2021NE00002 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0,00	0,00	3.000,00	D	
2021NE00003 - OI S/A	0,00	0,00	29.999,99	D	
2021NE00004 - AMC INFORMATICA LTDA	0,00	0,00	40.000,00	D	
2021NE00005 - CEB DISTRIBUICAO SA	0,00	0,00	60.000,00	D	
2021NE00006 - DFLORES FLORES E PLANTAS LTDA	0,00	0,00	4.974,28	D	
2021NE00007 - GJ COMERCIO DE GLP LTDA ME	0,00	0,00	4.072,44	D	
2021NE00008 - FACTO TURISMO EIRELI	0,00	0,00	10.000,01	D	
2021NE00009 - 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM	0,00	0,00	4.500,00	D	
2021NE00010 - 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM	0,00	0,00	5.000,00	D	
2021NE00011 - ANDROMEDA EVENTOS E SERVICOS EIRELI	0,00	0,00	1.040,00	D	
2021NE00012 - VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA-ME	0,00	0,00	5.000,00	D	
2021NE00013 - STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP	0,00	0,00	30.001,50	D	
2021NE00014 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP	0,00	0,00	35.000,00	D	
2021NE00015 - RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES ME	0,00	0,00	322,50	D	
2021NE00016 - RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES ME	0,00	0,00	5.473,90	D	
2021NE00017 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDE	0,00	0,00	100.000,00	D	
2021NE00018 - CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA EPP	0,00	0,00	10.000,51	D	
2021NE00019 - VCS COMERCIO E SERVICOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LT	0,00	0,00	9.765,91	D	
2021NE00020 - VCS COMERCIO E SERVICOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LT	0,00	0,00	5.777,13	D	

EMPENHOS DE REFORÇO

Verificar o saldo da conta 522920102 – Reforço de Empenhos na função DETALHA CONTA CONTÁBIL – PSAC025.

PSAC025 - Detalha Conta Contábil					
Unidade Gestora					?
Gestão					Pesquisar
Mês Referência					
Conta Contábil	522920102	REFORÇO DE EMPENHOS			
Conta Corrente					
Conta Corrente	Mov. Devedor	Mov. Credor	Saldo Atual	D/C	
2021NE00003 - OI S/A	0,00	0,00	60.000,05	D	
2021NE00004 - AMC INFORMATICA LTDA	0,00	0,00	120.000,00	D	
2021NE00005 - CEB DISTRIBUICAO SA	0,00	0,00	100.000,00	D	
2021NE00006 - DFLORES FLORES E PLANTAS LTDA	0,00	0,00	20.015,72	D	
2021NE00008 - FACTO TURISMO EIRELI	0,00	0,00	30.000,00	D	
2021NE00009 - 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM	0,00	0,00	20.000,00	D	
2021NE00011 - ANDROMEDA EVENTOS E SERVICOS EIRELI	0,00	0,00	3.900,00	D	
2021NE00012 - VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA-ME	0,00	0,00	15.000,00	D	
2021NE00013 - STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP	0,00	0,00	50.002,00	D	
2021NE00017 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDE	0,00	0,00	300.000,00	D	
2021NE00018 - CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA EPP	0,00	0,00	20.001,02	D	
2021NE00022 - TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS EIREL	0,00	0,00	39.095,00	D	
2021NE00023 - TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS EIREL	0,00	0,00	20.000,00	D	
2021NE00027 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0,00	0,00	5.000,00	D	
2021NE00028 - JD CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	0,00	0,00	970.600,00	D	
2021NE00029 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,00	0,00	4.981,62	D	
2021NE00033 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO GAMA - GO	0,00	0,00	60.000,00	D	
2021NE00034 - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO	0,00	0,00	70.000,00	D	
2021NE00035 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DE RECIFE-URB RECIFE	0,00	0,00	200.000,00	D	
2021NE00113 - AGENCIA NACIONAL DE TRF FOMUNICACOES	0,00	0,00	100.000,00	D	

EMPENHOS DE ANULAÇÃO

Verificar o saldo da conta 522920109 – Anulação de Empenhos na função DETALHA CONTA CONTÁBIL – PSIAC025.

PSIAC025 - Detalha Conta Contábil

Unidade Gestora ... ? Pesquisar

Gestão ...

Mês Referência ☐ Somente Saldos ☐ Incluir Saldo Zeroado ☐ Somente Saldo Invertido

Conta Contábil 522920109 ... (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS

Conta Corrente a

Conta Corrente	Mov. Devedor	Mov. Credor	Saldo Atual	D/C
2021NE00001 - DOUGLAS DE ARAÚJO MARTINS	0,00	0,00	30.000,00	C
2021NE00002 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0,00	0,00	3.000,00	C
2021NE00007 - GJ COMERCIO DE GLP LTDA ME	0,00	0,00	4.072,44	C
2021NE00014 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP	0,00	0,00	35.000,00	C
2021NE00015 - RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES ME	0,00	0,00	322,50	C
2021NE00019 - VCS COMERCIO E SERVICOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LT	0,00	0,00	9.765,91	C
2021NE00022 - TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS EIREL	0,00	0,00	20.000,00	C
2021NE00024 - HELISUL TÁXI AÉREO LTDA	0,00	0,00	30.000,00	C
2021NE00025 - HELISUL TÁXI AÉREO LTDA	0,00	0,00	58.000,00	C
2021NE00035 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DE RECIFE- URB RECIFE	0,00	0,00	100.000,00	C
2021NE00061 - AAZ COMERCIAL EIRELI EPP	0,00	0,00	814,00	C
2021NE00084 - HELVÉCIO & TEIXEIRA LTDA	0,00	0,00	366,00	C
2021NE00085 - AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	0,00	0,00	55,25	C
2021NE00093 - FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA	0,00	0,00	477,00	C
2021NE00115 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF	0,00	0,00	40.000,00	C
2021NE00116 - SENADO FEDERAL	0,00	0,00	330.000,00	C
2021NE00121 - EMATER - Ag. Goiana Assistência Técnica, Ext. Rur	0,00	0,00	55.000,00	C
2021NE00125 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC RJ	0,00	0,00	50.000,00	C
2021NE00133 - J.C DA SILVA DEDETIIZAÇÃO EIRELI ME	0,00	0,00	485,60	C
2021NE00139 - J.C DA SILVA DEDETIIZAÇÃO EIRELI ME	0,00	0,00	485,60	C

CÉLULA ORÇAMENTÁRIA

No SIGGO há uma função, chamada de PTBCEL50 – Execução por Célula Orçamentária, onde a UG poderá verificar a sua execução por célula orçamentária. O demonstrativo poderá ser gerado por Dotação Autorizada, seus destaques e provisões, ou também a execução da despesa e dos restos a pagar.

- 1 - Demonstração Despesa Autorizada - Dotação
- 2 - Demonstração Despesa Autorizada - Destaque
- 3 - Demonstração Despesa Autorizada - Provisão
- 4 - Demonstração da Execução da Despesa
- 5 - Demonstração de Restos a Pagar Não Processado
- 6 - Demonstração de Restos a Pagar Processado
- 7 - Demonstração Despesa Autorizada - Indisponibilidades
- 8 - Demonstração da Execução da Despesa com ID

A célula orçamentária é o código que agrega a Esfera Orçamentária, a UO, o Programa de Trabalho, a Fonte de Recurso e a Natureza da Despesa.

PTBCEL50 - Execução por Célula Orçamentária

Unidade Gestora ... ? Pesquisar

Gestão ...

Unidade Orçamentária ...

Valores da Célula A - Acumulado até o Mês Mês de Referência

Tipo Demonstração 1 - Demonstração Despesa Autorizada - Dotação

Esfera UO Programa Trabalho Fonte Recurso Natureza Despesa

Categoria Função Subfunção Programa Projeto/Atividade Subtítulo

Célula Orçamentária	Dotação Autorizada	D/C	Suplementação	D/C	Cancelamento	D/C
1-09101-04122620340900181-120000000-339039	65.000,00	C	0,00	C	0,00	C
1-09101-04122620729530001-120000000-339039	100.000,00	C	0,00	C	0,00	C
1-09101-04122820323965312-120000000-339039	1.000.000,00	C	700.000,00	C	0,00	C
1-09101-04122820325780006-120000000-339030	40.000,00	C	0,00	C	0,00	C
1-09101-04122820325780006-120000000-339031	81.000,00	C	0,00	C	0,00	C

EXTRATO DE EMPENHO

No SIGGO há uma função, chamada de PSIAO025 – Lista Extrato de Empenho, onde a UG poderá verificar todo o andamento que já foi executado naquele Empenho específico, informando o que foi emitido, reforçado, anulado, liquidado, pago, etc.

PSIAO025 - Lista Extrato Empenho	
Unidade Gestora	...
Gestão	...
Número Empenho	2021NE00001

Histórico	Valor
Empenho Emitido	1.000,00
Empenho Reforço	1.800,00
Empenho Anulado	0,00
Empenho a Liquidar	1.956,56
Empenho Liquidado	843,44
Empenho a Pagar	0,00
Empenho Pago	843,44
Empenho Estorno Anulação	0,00
Descontos Recebidos	0,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

No SIGGO há uma função, chamada de PSIAO110 – QDD, onde a UG poderá verificar, por Programa de Trabalho e por Natureza de Despesa, todo o seu saldo disponível orçamentário, apresentado o que foi autorizado na LOA, as alterações posteriores, o que está bloqueado e o que foi empenhado.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Gestora
Gestão
Mês de Referência

Exercício: 2021
PSIAO110
Posição em 05/04/2021

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Movimentação	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera	1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.6203.4090.0181	APOIO A EVENTOS-SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-DISTRITO FEDERAL				
339039	120	0	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
SUBTOTAL			65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
Esfera	1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.6207.2953.0001	PROMOÇÃO DA INTERNACIONALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL--EXTERIOR				
339039	120	0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	37.448,00	62.552,00
SUBTOTAL			100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	37.448,00	62.552,00
Esfera	1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.8203.2396.5312	(***)CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL				
339030	120	0	50.000,00	50.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	120	0	250.000,00	750.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	24.647,01
SUBTOTAL			300.000,00	700.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	24.647,01

72.3 EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A execução da despesa orçamentária se dá em três estágios, na forma prevista na Lei nº 4.320/1964: empenho, liquidação e pagamento.



EMPENHO

Empenho, segundo o art. 58 da Lei nº 4.320/1964, é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico.

Nenhuma despesa poderá ser realizada sem prévia autorização dos ordenadores de despesa. Essa autorização deverá ser precedida de informações das unidades setoriais de orçamento e finanças, ou órgão equivalente, sobre:

- I - propriedade da imputação da despesa;
- II - existência de crédito orçamentário suficiente para atendê-la;
- III - o limite da despesa na programação mensal e trimestral da unidade.

De acordo com o Decreto 32.598/2010, serão responsabilizadas, por despesas efetivadas em desacordo com o disposto acima, as autoridades que lhes derem causa.

É vedada a realização de despesas, sem a emissão prévia da nota de empenho.

O empenho poderá ser:

- I - ordinário, quando se conheça o montante da despesa, sem parcelamento, seja da entrega do material, do serviço ou do pagamento;
- II - por estimativa, quando o valor total da despesa não puder ser determinado, podendo, contudo, haver parcelamento tanto da entrega do material ou serviço, como do pagamento;
- III - global, quando se tratar de despesas contratuais e outras em que se conheça o montante, portanto sem reforço, sujeitas, porém, a parcelamento.

A dedução da cota das despesas empenhadas far-se-á por ocasião da emissão da nota de empenho, conforme estabelecido no cronograma de desembolso.

Para cada empenho será extraído um documento denominado Nota de Empenho – NE, que conterá os seguintes dados:

- I - data da emissão da NE;
- II - número da NE;
- III - evento da despesa;
- IV - código de unidade gestora e gestão da unidade emitente;
- V - código do credor e nome; *** *Embora o Decreto 32.598/2010 estabeleça a obrigatoriedade do nome do credor no documento Nota de Empenho, em alguns casos, como na Folha de Pagamento, torna-se impraticável a emissão de um empenho para cada credor, tendo em vista o número excessivo de credores (servidores). Nesse caso, utiliza-se Inscrição Genérica, iniciada em FP.*
- VI - código da unidade orçamentária;
- VII - programa de trabalho;
- VIII - natureza e classificação econômica da despesa;
- IX - fonte de recursos;
- X - importância numérica e por extenso;

- XI - modalidade do empenho;
- XII - modalidade e número da licitação ou código da dispensa ou inexigibilidade;
- XIII - número do suprimento de fundos, quando for o caso;
- XIV - número do contrato, quando for o caso;
- XV - Número da Transferência, quando for o caso;
- XVI - número do processo;
- XVII - local e prazo para entrega do objeto;
- XVIII - NE de referência, no caso de reforço, anulação ou alteração do cronograma;
- XIX - cronograma de desembolso financeiro;
- XX - especificação detalhada do objeto;
- XXI - assinatura do servidor responsável pela emissão da NE;
- XXII - assinatura da autoridade competente;
- XXIII - identificador de uso com a respectiva contrapartida;
- XXIV - Subelemento da despesa.

A emissão de Nota de Empenho será precedida de licitação, salvo se houver sido autorizada a sua dispensa, inexigibilidade ou suprimento de fundos, mediante ato expresso, nos termos da legislação em vigor.

A emissão de Nota de Empenho, para atendimento de etapas de execução de obras relativas a convênios ou contratos, cujo valor tiver como referencial moeda estrangeira ou índice fixado pelo Governo, deverá conter o número da transferência no SIAC/SIGGO e o objeto do convênio ou contrato.

É vedada a ordenação de uma mesma despesa à conta de mais de um subtítulo no âmbito da mesma Unidade Orçamentária.

Admitir-se-á que o montante da despesa seja imputado à dotação correspondente a serviço, desde que o custo deste seja predominante, quando o serviço compreender emprego de material a ser fornecido pelo próprio executante.

Na emissão de Nota de Empenho referente à rescisão contratual de trabalho, deverá ser incluída especificação quanto à situação do servidor, se requisitado ou apenas ocupante de cargo em comissão.

A Nota de Empenho será emitida em duas vias que terão a seguinte destinação:

I - uma será entregue diretamente ao credor mediante recibo, ou a ele encaminhada por ofício;

II - a segunda, com o recibo do credor no verso, será juntada ao processo.

Os titulares dos órgãos, dos fundos e das entidades, e respectivos ordenadores de despesas, são responsáveis pela priorização dos empenhos das obrigações constitucionais e legais de execução, bem como das despesas previstas com água, luz, telefone, diário oficial, combustíveis, lubrificantes, franquia postal e outras de caráter continuado para o funcionamento normal e regular dos serviços públicos.

Toda anulação de despesa reverterá ao crédito orçamentário correspondente, se ocorrido no exercício, ficando os órgãos movimentadores de dotações obrigados a emitir o documento de anulação parcial ou total do empenho. No caso de anulação de nota de empenho, o ordenador da despesa deverá justificá-la no campo específico do documento de anulação.

EM LIQUIDAÇÃO

O PCASP incluiu a fase da execução da despesa – “em liquidação”, que busca o registro contábil no patrimônio de acordo com a ocorrência do fato gerador, não do empenho. Essa regra possibilita a separação entre os empenhos não liquidados que possuem fato gerador dos que não possuem, evitando assim a dupla contagem para fins de apuração do passivo financeiro.

O passivo financeiro é calculado a partir das contas crédito empenhado a liquidar e contas do passivo que representem obrigações independentes de autorização orçamentária para serem realizadas. Ao se iniciar o processo de execução da despesa orçamentária, caso se tenha ciência da ocorrência do fato gerador, a conta crédito empenhado a liquidar deve ser debitada em contrapartida da conta crédito empenhado em liquidação no montante correspondente à obrigação já existente no passivo.

Natureza da informação: orçamentária

D 622130100 Crédito Empenhado a Liquidar

C 622130200 Crédito Empenhado em Liquidação

Caso esse procedimento não seja feito, o passivo financeiro será contado duplamente, pois seu montante será considerado tanto na conta crédito empenhado a liquidar (tendo em vista a liquidação muitas vezes ocorrer somente depois de certo prazo de ocorrido o fato gerador) quanto na conta de obrigação anteriormente contabilizada no passivo exigível (o passivo exigível é afetado imediatamente com a ocorrência do fato gerador).

Tal inclusão de fase torna possível o processo de convergência às normas contábeis internacionais, IPSAS. Isso demonstra-se com a desvinculação do reconhecimento do fato gerador da execução orçamentária, empenho ou liquidação da despesa.

LIQUIDAÇÃO

O controle e a liquidação da despesa serão exercidos pela unidade gestora responsável pela emissão da nota de empenho.

Os credores, após o fornecimento do material, prestação do serviço ou execução da obra, apresentarão os títulos e documentos, originais, comprobatórios do respectivo crédito, acompanhados de 1 (uma) via da nota de empenho ao órgão emissor, para processamento da liquidação da despesa, ressalvado as contas de água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública e telefone que serão apresentadas pelos concessionários, diretamente ao protocolo da unidade cuja estrutura pertencer o órgão encarregado de instruir o processo administrativo de pagamento.

A unidade administradora de créditos processará a liquidação da despesa, verificando o direito adquirido pelo credor, a fim de apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata e a quem se deve pagar, para extinguir a obrigação.

A liquidação da despesa será previamente autorizada pelo ordenador de despesa e dará origem à Nota de Lançamento – NL, que deverá ser emitida pela unidade responsável pela administração do crédito, por intermédio do SIAC/SIGGO.

Os abatimentos de preços, voluntários ou concedidos em virtude de lei ou contrato, devem ser demonstrados nos documentos fiscais.

Na NL, deverá constar, no campo “Observação”, a descrição sucinta do objeto.

No caso de ligações interurbanas e para telefone móvel de caráter particular, o responsável pelas ligações providenciará, mediante cálculo do executor do contrato, o recolhimento aos cofres do Distrito Federal da importância correspondente, antes da remessa do processo ao setor incumbido da liquidação da despesa. O órgão encarregado de liquidar a despesa fará a inscrição do responsável pelo débito e, em seguida, a unidade gestora efetuará o recolhimento junto ao órgão central de administração financeira, procedendo-se, em seguida, à sua reversão na dotação própria e respectiva baixa na responsabilidade.

A liquidação de despesa por fornecimento de material ou prestação de serviços terá por base as condições estabelecidas na licitação ou ato de sua dispensa, em cláusulas contratuais, ajustes ou acordos respectivos, e nos comprovantes da efetiva entrega e recebimento de material, ou de prestação do serviço ou execução da obra.

Para a liquidação da despesa, é indispensável constar do processo:

I - nota de empenho;

II - atestado de recebimento do material, de prestação do serviço ou de execução da obra, emitido por agente credenciado, na primeira via do documento fiscal, e no caso de o processo ter sido iniciado por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI;

III - termo circunstanciado que comprove o recebimento do serviço ou a execução da obra, emitido por servidor ou comissão designada pela autoridade competente;

IV - atestado de execução;

V - data, nome por extenso, em carimbo ou letra de forma, número de matrícula e cargo ou função, sob as assinaturas dos servidores que os instruírem o processo;

VI - cópia ou publicação do ato autorizativo da viagem, quando se tratar de despesas com fornecimento de passagem a servidor, excetuados os casos previstos na legislação em vigor ou quando se tratar de convidado, com indicação expressa do fato;

VII - documento eletrônico atestando o recebimento do material, a prestação do serviço ou a execução da obra, relativo a um ou mais documentos fiscais, assinado por servidor ou comissão designado para tal ato, nos casos de os processos terem sido iniciados por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI".

A NL deverá ser emitida após a regular liquidação da despesa.

PAGAMENTO

O pagamento de despesa somente será efetivado após sua regular liquidação e emissão de Previsão de Pagamento – PP, observado o prazo de 3 (três) dias úteis antes da data do vencimento da obrigação, contado o dia da emissão, e será centralizado no órgão central de administração financeira para a Administração Direta.

Na emissão de Previsão de Pagamento - PP e de Ordem Bancária - OB, quando o fornecedor ou contratado estiver em situação irregular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, a Justiça Trabalhista ou Fazenda Pública do Distrito Federal, o setorial de administração financeira de cada Órgão ou Entidade deve noticiar a situação ao gestor do contrato para as providências legais, antes de realizar o pagamento.

Para emissão de PP fora do prazo, a unidade deverá encaminhar solicitação oficial contendo justificativa para análise e autorização expressa da Subsecretaria do Tesouro, exceto quando se tratar de pagamentos relativos à contribuição para o PASEP, aos compromissos assumidos em moeda estrangeira e à folha de pagamento.

As autarquias, as fundações e as empresas públicas integrantes do orçamento fiscal e seguridade social, exceto os fundos especiais, integrarão o regime de Conta Única, instituído para a movimentação dos recursos do Tesouro do Distrito Federal.

É vedada a transferência de recursos financeiros a pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, em situação de inadimplência com prestação de contas proveniente de convênios ou de instrumentos congêneres, conforme registro constante no cadastro do SIAC/SIGGO.

É vedado efetuar pagamento antecipado de despesa. Exceção:

I – despesas com assinatura de jornais, periódicos e outras publicações;

II - quando, excepcionalmente, a peculiaridade da transação exigir pagamento antecipado, adotadas as devidas cautelas, pelo que responderá o ordenador da despesa. *Incluem-se as despesas destinadas às apresentações artísticas em eventos tradicionais da cultura popular, que necessitem de pagamento parcial antecipado relacionado à sua produção e realização, desde que a antecipação seja devidamente justificada e observada a legislação vigente.*

III - despesas relacionadas aos serviços de assistência social.

IV - despesas relacionadas ao pagamento, precedido de aditivo contratual motivado, de até três prestações de contrato administrativo celebrado com cooperativa de hipossuficientes cuja execução tenha sido gravemente impactada ou suspensa pela superveniência de epidemia oficialmente reconhecida, mediante prestação de garantia pela contratada a ser definida pelo contratante.

O repasse de recursos financeiros para pagamento de despesas, por órgãos e entidades descentralizados, será feita mediante emissão de ordem bancária.

A Conta Única do Tesouro do Distrito Federal, gerida pelo órgão central de administração financeira, tem por finalidade registrar as disponibilidades financeiras do Governo, por meio do SIAC/SIGGO.

As contas bancárias dos fundos especiais da Administração Direta do Distrito Federal serão geridas pelo órgão central de administração financeira.

Os pagamentos devidos pelo Distrito Federal, em virtude de sentenças judiciais, serão feitos na ordem de apresentação dos precatórios e à conta do crédito respectivo, observado o disposto na Constituição Federal.

SUPOSIÇÃO, NO ANO 1 OCORRE O EMPENHO

Eventos: 400XXX Ao final do Ano 1, pode ter ocorrido as seguintes situações	Ficou apenas como Empenhado Nesse caso, o Empenho será Inscrito em Restos a Pagar Não Processado	Após a Inscrição do Empenho como Restos a Pagar Não Processado, <i>durante o Ano 2</i>, poderá ocorrer o seguinte: 1 - Ser Liquidado Regra Geral, Há duas formas de ocorrer a liquidação: Forma 1 => 540XXX + 540100 Forma 2 => Se a obrigação patrimonial a pagar tiver sido reconhecida no Ano 1 com evento 550XXX, utiliza-se 5408XX + 540100 Em ambos os casos, ao final do Ano 2, deverá ser transformado em Restos a Pagar Processado. 2 - Ser colocado "Em Liquidação", com os eventos: 5401XX + 540000 3 - Ser Liquidado e pago, com os eventos: 720XXX (Direta) 610XXX (Indireta) 4 - Ser Cancelado Manualmente pela própria UG; Ou Automaticamente em 31/03 (ou em 31/12, para as exceções do Decreto 32.598/2010)
	Foi Liquidado Regra Geral, Há duas formas de ocorrer a liquidação: Forma 1 => 510XXX + 520XXX Forma 2 => Se a obrigação patrimonial a pagar tiver sido reconhecida com evento 550XXX, utiliza-se 5108XX + 590XXX Em ambos os casos, o Empenho será Inscrito em Restos a Pagar Processado.	Após a Inscrição como Restos a Pagar Processado, <i>durante o Ano 2</i>, poderá ocorrer o seguinte: 1 - Ser Pago, com os eventos: 710XXX (Direta) 600XXX (Indireta) 2 - Permanecer como RPP, durante os próximos anos, até que seja pago ou cancelado. 3 - Ser Cancelado Manualmente pela CONTDF, por solicitação da UG
	Foi colocado como "Em Liquidação", através dos eventos: 510XXX + 520000 Nesse caso, o Empenho será Inscrito em Restos a Pagar Não Processado "Em Liquidação"	Após a Inscrição como Restos a Pagar Não Processado "Em Liquidação", <i>durante o Ano 2</i>, poderá ocorrer o seguinte: 1 - Ser Liquidado, com os eventos: 525000 + 520XXX 2 - Ser Liquidado e Pago, com os eventos: 700XXX (Direta) 530XXX (Indireta) 3 - Permanecer assim, durante os próximos anos, até que seja liquidado, pago ou cancelado 4 - Ser Cancelado Manualmente pela CONTDF, por solicitação da UG
	Foi Pago, através dos eventos: 700XXX (Direta) e 530XXX (Indireta)	

72.4 EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DEDUÇÕES

FONTE: Mensagem SIGGO nº 11034, de 10/09/2024

Para realizar a dedução da receita orçamentária observando o limite da receita realizada, discriminada por natureza da receita, fonte e destinação de recursos, deve-se seguir o procedimento descrito no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição.

O processo envolve as seguintes etapas principais:

1. Classificação da Receita: Identificar a natureza da receita orçamentária, utilizando a estrutura de codificação definida no MCASP, que deve ser discriminada por categoria econômica, origem e espécie de receita, de acordo com o Capítulo 3.2.1, que trata da classificação da receita por natureza.

2. Fonte e Destinação de Recursos: As receitas devem ser adequadamente vinculadas às suas respectivas fontes e destinações, conforme orientado na Seção 5 do MCASP, que especifica o detalhamento da codificação das fontes de recursos. Isso garante a correta aplicação e registro contábil de acordo com a fonte ou destinação.

3. Limite de Receita Realizada: A dedução da receita deve respeitar o limite da receita efetivamente realizada, observando as regras orçamentárias e contábeis previstas para a execução das receitas públicas. Esse limite deve ser alinhado à arrecadação documentada nas fases da execução orçamentária (previsão, lançamento, arrecadação, recolhimento).

4. Registro Contábil: De acordo com o MCASP, as deduções de receita são tratadas como ajustes contábeis, que devem ser devidamente lançados nas contas específicas, para garantir a correta representação do fluxo de caixa e do Balanço Orçamentário. No âmbito da administração pública, a dedução de receita orçamentária é o procedimento padrão a ser utilizado para as situações abaixo elencadas, salvo a existência de determinação legal expressa de se contabilizar fatos dessa natureza como despesa orçamentária:

a. Recursos que o ente tenha a competência de arrecadar, mas que pertencem a outro ente, de acordo com a legislação vigente (transferências constitucionais ou legais);

b. Restituição de receitas recebidas a maior ou indevidamente.

A contabilidade utiliza conta redutora de receita orçamentária para evidenciar o fluxo de recursos da receita orçamentária bruta até a líquida, em função de suas operações econômicas e sociais. Assim, deverá ser registrado o valor total arrecadado na rubrica “6.2.1.2.x.xx.xx – Receita Realizada”, observada a natureza da receita orçamentária, conforme ementário. Após isso, a devolução ou transferência de recursos arrecadados que pertençam a terceiros deve ser registrada em um dos detalhamentos da rubrica “6.2.1.3.x.xx.xx - (-) Deduções da Receita Orçamentária”, utilizando a natureza de receita originária. Deve-se ter atenção, ainda, para situações específicas que incorram em diminuição da receita orçamentária, como o caso de retificação de informações ou estornos. A retificação consiste em corrigir dados informados erroneamente pelos contribuintes, que geraram registros incorretos na contabilidade do órgão. Exemplo: identificação do contribuinte, tipo de receita etc. A correção desses dados deve ser feita mediante registro de dedução de receita e, após isso, deve-se proceder ao lançamento correto. No caso de lançamentos em que ocorram erros de escrituração do ente (não motivados por informações incorretas dos contribuintes), a correção deve ser feita por meio de estorno e novo lançamento correto.

Assim, para garantir o cumprimento do limite de receita arrecadada passível de dedução, a conta contábil de natureza de informação orçamentária **6.2.1.9.1.01.00 - ARRECADAÇÃO REALIZADA LÍQUIDA POR NATUREZA DA RECEITA** não permitirá mais inverter seu saldo credor, e as Unidades Gestoras que apresentarem saldos invertidos nessa conta contábil precisarão regularizá-la ainda no exercício corrente (2024), por meio de estorno do lançamento original e registro de novo com a natureza da receita e fonte e destinação de recursos corretas. Tal consulta pode ser feita por meio da função PSIAG610 – CONSULTA SALDO INVERTIDO, no SIGGo Legado.

Para mais detalhes sobre cada etapa ou exemplos práticos de registros contábeis, recomenda-se consultar as Seções 3.6.1 (deduções da receita) e 5.5 (detalhamento das fontes e destinações) do MCASP, para garantir a conformidade do processo de dedução, ou contatar as Unidades de Orientação Contábil (Ucad ou Ucai) da Contadoria-Geral do Distrito Federal.

73. PRINCIPAIS MENSAGENS DO SISTEMA SIGGO

SALDO INSUFICIENTE

Mensagem do Sistema:

S.Insu: 130101-00001 311110101 2020999

1 2 3

OK

Sistema Integrado de Administração Contábil

Sistema Integrado de Administração Contábil

PSIAF105 - Nota de Lançamento

Data de Emissão: 25/03/2020 Prioridade Pag: Z0 Nº Documento: 2020NL

Unidade Gestora: 130101

Gestão: 00001

Credor:

Contrato:

Fatura/NF:

Processo: 00000-0000001000/2020-00

Transferência:

Número:

Decreto:

Evento	Inscrição	Class. Contábil	Class. Orçamentária	Fonte	Valor
550001	2020999	311110101			10,00

A mensagem do sistema tipo S. Insu. Indica que não existe saldo suficiente em determinada conta contábil do roteiro do evento para concluir o lançamento.

Ela é subdividida em 3 partes (conforme indicado na figura acima), a saber:

1. **Unidade Gestora:** identifica a UG onde ocorreu o saldo insuficiente. Essa UG pode ser a emitente do documento como também a destinatária do lançamento.
2. **Conta Contábil:** a mensagem identifica exatamente a conta contábil que está com o saldo insuficiente
3. **Conta Corrente:** dentro da conta contábil indicada é informado qual o conta corrente com problema de saldo. Caso a conta contábil seja do tipo "Nulo" a indicação virá com o símbolo de @

Lembrando que a mensagem de saldo insuficiente não se trata de um erro do sistema.

A UG que está realizando o lançamento e se deparar com essa mensagem deverá analisar o saldo da conta contábil através da função PSIA025 – Detalha Conta Contábil:

..... Sistema Integrado de Administração Contábil

Sistema Integrado de Administração Contábil

PSIA025 - Detalha Conta Contábil

Unidade Gestora: 130101 ... SECR. DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL ? Pesquisar

Gestão: 00001 ... TESOUR01

Mês Referência: 03 - Março ☐ Somente Saldos ☐ Incluir Saldo Zerado ☐ Somente Saldo Invertido

Conta Contábil: 311110101 ... VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Conta Corrente: a

Conta Corrente	Mov. Devedor	Mov. Credor	Saldo Atual	D/C
	10,00	0,00	10,00	D
TOTAL	10,00	0,00	10,00	D

Com ele é possível ir com duplo clique até o PSIA090 – Razão da Conta Contábil, onde, com o botão direito do mouse, pode-se escolher entre Espelho Contábil e Detalhar o Documento:

PSIA090 - Razão da Conta Contábil

Unidade Gestora: 130101 ... SECR. DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL ? Pesquisar

Gestão: 00001 ... TESOUR01

Conta Contábil: 311110101 ... VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Conta Corrente: ...

Data Inicial: 01/03/2020 Data Final: 31/03/2020 ☐ Até mês 13 ☐ Até mês 14 Saldo Anterior: 0,00

Data	UG	Gestão	Documento	Evento	Movimento	D/C	Saldo	D/C
25/03/2020	130101	00001	2020NL00855	550001			10,00	D

☒ Espelho Contábil
☐ Detalha Documento

Conta Contábil não Cadastrada: 311120101



..... Sistema Integrado de Administração Contabil :::::.....

Sistema Integrado de Administração Contabil

Data de Emissão

25/03/2020

Prioridade Pag

Z0

Nº Documento

2020NL

Unidade Gestora

130101

Gestão

00001

Credor

Contrato

Fatura/NF

Processo

00000-0000001000/2020-00

Transferência

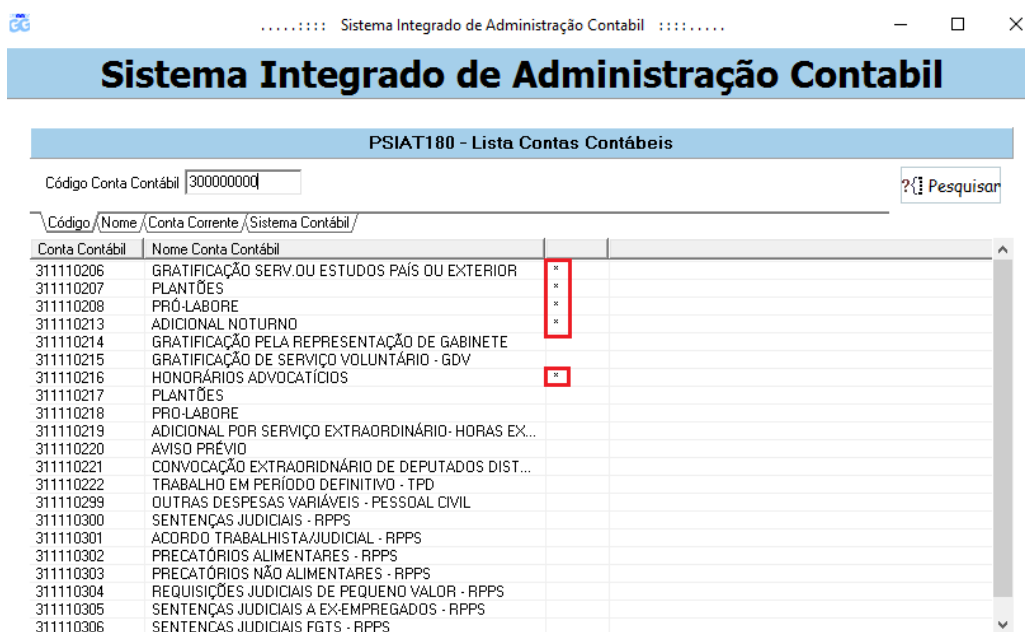
Número

Decreto

Lançamento

Evento	Inscrição	Class. Contábil	Class. Orçamentária	Fonte	Valor
550001	2020999	311120101			10,00

A conta contábil que, porventura, esteja indica com asteriscos (*) estão inativas no sistema e não poderão ser utilizadas nos documentos. A mensagem que aparecerá caso utilize será: “Conta Inativa”.



INCONSISTÊNCIA DE 5º NÍVEL

Mensagem do Sistema:

Inconsistência 5º Nível - Consolidação

OK

Sistema Integrado de Administração Contábil :::::.....

Sistema Integrado de Administração Contábil

PSIAF105 - Nota de Lançamento

Data de Emissão: 25/03/2020 Prioridade Pag: 20 N° Documento: 2020NL
 Unidade Gestora: 130101 ...
 Gestão: 00001 ...
 Credor: ...
 Contrato: Fatura/NF: Processo: 00000-0000000200/2020-10
 Transferência: Número: Decreto: ...
 Lançamento:

Evento	Inscrição	Class. Contábil	Class. Orçamentária	Fonte	Valor
550001	2020999	312120100			10,00

A mensagem de inconsistência de 5º nível indica que o lançamento não está obedecendo a regra de consolidação prevista no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, onde o total de contas patrimoniais do Ativo, Passivo, VPD e VPA devem ser iguais com relação ao 5º dígito.

Então, não se pode lançar um Ativo com 5º Dígito 1 em contrapartida a uma VPD com 5º Dígito 2, da mesma forma para o Passivo e a VPA.

Para maiores detalhes sobre esses lançamentos, voltar ao Capítulo 8 de procedimentos orçamentários e contábeis de natureza intra.

EVENTO NÃO PODE SER UTILIZADO NESTE DOCUMENTO

Mensagem do Sistema:

Evento não pode ser utilizado neste documento

OK

Sistema Integrado de Administração Contábil ::::::::::

Sistema Integrado de Administração Contábil

PSIAF105 - Nota de Lançamento

Data de Emissão 25/03/2020 Prioridade Pag 20 ... N° Documento 2020NL

Unidade Gestora 130101 ...

Gestão 00001 ...

Credor ...

Contrato ... Fatura/NF ... Processo 00000-0000000010/2020-00

Transferência ... Número ... Decreto ...

Evento	Inscrição	Class. Contábil	Class. Orçamentária	Fonte	Valor
550001	2020999	311110101			10,00

Essa mensagem indica que o evento utilizado não está de acordo com a função escolhida. No exemplo acima, o usuário está tentando usar o evento 550001 em uma Nota de Lançamento. No entanto, esse evento está marcado para ser usado apenas em OB.

Isso pode ser observado na função PSIAF220 – Lista Evento, ao se detalhar o evento desejado:

Detalhamento Evento

Número Evento 550001 E - Equilibrado

Nome REGISTRO DE VPD DE SALÁRIOS E REMUNERAÇÃO

Documentos ☐ ND ☐ NC ☐ NE ☐ NL ☒ OB ☐ GR ☐ PE ☐ NL especial ☐ OC ☐ AB ☐ GA

Uso do Evento 0 - Uso de todas as UG

Credor/Recolhedor 1 - Não Exige

Inscrição 04 - Ano + CGC, CPF, IG ou UG/Gestão

Classificação Contábil 31XXXXXX

Classificação Orçamentária

Exige Fatura N - Não

Exige Fonte N - Não Exige

Exige Contrato N - Não Exige

Evento Complementar

UG Origem 01 - Emitente do Documento

UG Destino

Gestão Origem 1 - Emitente do Documento

Gestão Tesouro 0 - Todas as Gestões

Situação do Registro ☐ Inativo

Estorno S - Sim

Exercício da NE

Exige Processo S - Exige Processo

Abertura/Encerramento 0 - Lançamento Mensal

Código do Evento

Atributos / Roteiro / Descritivo /

VARIAÇÃO PATRIMONIAL X CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INEXISTENTE

Mensagem do Sistema:

Var. Patrimonial x Classif. Orç. Relac.inexistente

OK

Sistema Integrado de Administração Contabil :::::.....

Sistema Integrado de Administração Contabil

PSIAF105 - Nota de Lançamento

Data de Emissão	25/03/2020	Prioridade Pag	20	Nº Documento	2020NL																		
Unidade Gestora	130103	SEÇÃO DE ORÇAMENTO DA SECR. EST. ECONOMIA DO DF																					
Gestão	00001	TESOURO1																					
Credor																							
Contrato		Fatura/NF	JAN 2020 TCB V03	Processo	00040-0000002447/2020-26																		
Transferência		Número		Decreto																			
Lançamento	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Evento</th> <th>Inscrição</th> <th>Class. Contábil</th> <th>Class. Orçamentária</th> <th>Fonte</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>510001</td> <td>2020NE00724</td> <td>319110200</td> <td>31909201</td> <td>100000000</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>520001</td> <td>2020NE00724</td> <td>211110101</td> <td>31909400</td> <td>100000000</td> <td>1,00</td> </tr> </tbody> </table>					Evento	Inscrição	Class. Contábil	Class. Orçamentária	Fonte	Valor	510001	2020NE00724	319110200	31909201	100000000	1,00	520001	2020NE00724	211110101	31909400	100000000	1,00
Evento	Inscrição	Class. Contábil	Class. Orçamentária	Fonte	Valor																		
510001	2020NE00724	319110200	31909201	100000000	1,00																		
520001	2020NE00724	211110101	31909400	100000000	1,00																		

A mensagem acima indica falta de relacionamento entre a VPD e a classificação orçamentária utilizada.

Todo evento que exigir uma VPD ou uma VPA juntamente com uma classificação orçamentária deverá ter os códigos relacionados. Isso é necessário para se evitar que se registre uma VPD de pessoal com uma classificação orçamentária de amortização de empréstimos, por exemplo.

Para saber os relacionamentos existentes válidos basta acessar a função PSIAF711 – Lista Variação Patrimonial x Classificação Orçamentária. A consulta nessa lista poderá ser feita tanto pela variação patrimonial quanto pela classificação orçamentária.



..... Sistema Integrado de Administração Contabil :::::.....

Sistema Integrado de Administração Contabil

PSIAF711 - Lista Var. Patrimonial X Classific Orçamentária

Variação Patrimonial ...

Pesquisar

Variação Patrimonial / Classificação Orçamentária /

Código	Nome da Variação Patrimonial	Código	Nome da Classificação Orçamentária

**RECEITA FONTE/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NÃO
CADASTRADA 11!**

Mensagem do Sistema:

Receita Fonte/Classificação Orçamentária não cadastrada 111



Sistema Integrado de Administração Contábil

Sistema Integrado de Administração Contabil

PSIAF035 - Realiza Previsão de Pagamento

Data de Emissão: 25/03/2020 Nº Documento: 202008

Unidade Gestora: 130101 ...

Gestão: 00001 ...

Domicílio Bancário: 0011607199.000-0 ...

Credor: 140905-14905 ...

Domicílio Bancário: 07000212005980-7 ...

Processo: 00136-0000000092/2020-62

Fatura/NF: 00000000000000000000 Código União:

UG NL Referência: 190110 Período de Competência: / /

Gestão NL Ref.: 00001

NL Referência: 2020NL ...

Identificação: Valor: 1

Finalidade: TESTE

Evento ...	Inscrição	Class. Contábil	Class. Orçamentária	Fonte ...	Valor
700278	2020NE00001140905-1	433113700	16100111	266000000	1,00

Indica que não há cadastramento prévio entre a classificação orçamentária utilizada e a fonte do documento. Esse cadastro pode ser acessado na função PSIA395 – Lista Receita Fonte.

Sistema Integrado de Administração Contabil

PSIAT385 - Lista Receita Fonte

Natureza da Receita	16100111	...
Natureza da Receita	Fonte de Recurso	Código da Receita
16100111-Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pri...	132000000-CONVÊNIOS OUTROS ...	N 0000
16100111-Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pri...	171000000-RECURSOS PRÓPRIOS ...	N 0000
16100111-Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pri...	173000000-REC DE TRANSPORTE ...	N 0000
16100111-Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pri...	217000000-ALIENAÇÃO DE BENS M...	N 0000
16100111-Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pri...	220000000-DIRETAMENTE ARREC...	N 0000
16100111-Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pri...	271000000-RECURSOS PRÓPRIOS ...	N 0000
16100111-Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pri...	510000000-GERAÇÃO PRÓPRIA	N 0000
16100111-Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pri...	100000000-ORDINÁRIO NÃO VINC...	N 0000
16100111-Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pri...	100000000-ORDINÁRIO NÃO VINC...	S 2320-TAXA EMISSAO CERTIFICA...
16100111-Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pri...	100000000-ORDINÁRIO NÃO VINC...	S 2324-TAXA POR QUILOMETRO R...
16100111-Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pri...	100000000-ORDINÁRIO NÃO VINC...	S 2321-TAXA RENOVACAO CERTIFI...
16100111-Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pri...	100000000-ORDINÁRIO NÃO VINC...	S 2322-TAXA AUTORIZACAO ANUA...
16100111-Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pri...	117000000-ALIENACÃO DE BENS M...	N 0000
16100111-Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pri...	120000000-DIRETAMENTE ARREC...	S 4375-SERVICOS DE TRANSPORT...
16100111-Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pri...	120000000-DIRETAMENTE ARREC...	S 3577-Servicos Administrativos e Co...
16100111-Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pri...	120000000-DIRETAMENTE ARREC...	S 4405-OUTROS SERVICOS COME...
16100111-Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pri...	120000000-DIRETAMENTE ARREC...	N 0000
16100111-Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pri...	120000000-DIRETAMENTE ARREC...	N 0000
16100111-Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pri...	120000000-DIRETAMENTE ARREC...	S 4588-SERVICOS AGROPECUARIOS

DIVERGÊNCIA DE VALORES NOS SISTEMAS CONTÁBEIS

Mensagem do Sistema:

Divergencia de valores nos Sistemas Contabeis



Sistema Integrado de Administração Contabil :::::.....

Sistema Integrado de Administração Contabil

PSIAF105 - Nota de Lançamento

Data de Emissão	25/03/2020	Prioridade Pag	20	...	Nº Documento 2020NL	
Unidade Gestora	130103	...				
Gestão	00001	...				
Credor		...				
Contrato		Fatura/NF	JAN 2020 TCB V03		Processo	00040-0000002447/2020-26
Transferência		Número		Decreto		
Lançamento						
Evento	Inscrição	Class. Contábil	Class. Orçamentária	Fonte	Valor	
510001	2020NE00724	319110200	31909402	100000000	10,00	

Quando ocorrer este tipo de mensagem o sistema está indicando que o lançamento que se está tentando realizar não fecha todas as contas dos sistemas contábeis existentes no Plano de Contas Aplicado no Setor Público.

NÃO PODE TER DOIS LANÇAMENTOS IGUAIS

Mensagem do Sistema:

Não pode ter dois Lancamento iguais

[illegible]

O sistema indica que, por alguma razão, o usuário está tentando inserir um documento que fará lançamentos iguais. Dessa forma, se estiver tudo igual com relação a evento, inscrição, classificação contábil e orçamentária e fonte, o usuário só poderá passar um registro, deletando o outro.

Importante dizer que o sistema dirá a mesma mensagem se os valores forem diferentes mas todos os demais itens iguais:

Mensagem do Sistema:

Não pode ter dois Lançamento iguais

OK

Sistema Integrado de Administração Contábil

Sistema Integrado de Administração Contábil

PSIAF105 - Nota de Lançamento

Data de Emissão

25/03/2020

Prioridade Pag

20

...

Nº Documento

2020NL

Unidade Gestora

130101

...

Gestão

00001

...

Credor

...

Contrato

Fatura/NF

Processo

00000-0000000010/2020-00

Transferência

Número

Decreto

Lançamento

Evento	Inscrição	Class. Contábil	Class. Orçamentária	Fonte	Valor
550001	2020999	311110101			10,00
550001	2020999	311110101			20,00

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL INCORRETA

Mensagem do Sistema:

Classif. Contábil Incorreta. Linha: 04

OK

Sistema Integrado de Administração Contábil ::::::::::

— □ ×

Sistema Integrado de Administração Contábil

PSIAF105 - Nota de Lançamento

Data de Emissão
 Prioridade Pag

Nº Documento

Unidade Gestora

Gestão

Credor

Contrato

Fatura/NF

Processo

Transferência

Número

Decreto

Evento	Inscrição	Class. Contábil	Class. Orçamentária	Fonte	Valor
550001	2020999	311110101			10,00
550001	2020999	311110102			11,00
550001	2020999	311110104			12,00
550001	2020999	421110101			13,00
550001	2020999	311110103			40,00

A mensagem indica exatamente a localização da linha onde houve o erro da conta contábil informada incorretamente.

Para resolver, primeiramente deve-se ir na função PSIAF220 – Lista Evento e detalhar o evento utilizado para saber qual a conta contábil solicitada. Nesse caso, nota-se abaixo, que o evento em questão pede uma conta contábil 31XXXXXXX e não uma conta contábil começada com 4 conforme foi informada no documento acima.

Detalhamento Evento

Número Evento

E - Equilibrado

Nome

Documentos

☐ ND ☐ NC ☐ NE ☒ NL ☐ OB ☐ GR ☐ PE ☐ NL especial ☐ OC ☐ AB ☐ GA

Uso do Evento

Credor/Recolhedor

Inscrição

Classificação Contábil 31XXXXXXX

Classificação Orçamentária

Estorno

Exige Fatura

Exercício da NE

Exige Fonte

Exige Processo

Exige Contrato

Abertura/Encerramento

Evento Complementar

Código do Evento

UG Origem

UG Destino

Gestão Origem

Gestão Destino

Gestão Tesouro

Exige Transferência

Situação do Registro ☐ Inativo

EVENTO DE MÁQUINA NÃO PODE SER UTILIZADO NO DOCUMENTO

Mensagem do Sistema:

Evento de máquina não pode ser utilizado no docume

OK

Sistema Integrado de Administração Contábil

Sistema Integrado de Administração Contábil

PSIAF175 - Estorna Nota Lançamento

Data de Emissão: 30/03/2020 Prioridade Pag: 20 N° Documento: 2020NL
 Unidade Gestora: 130103 Gestão: 00001
 Credor: Contrato: Fatura/NF: JAN 2020 TCB V03 Processo: 00040-0000002447/2020-26
 Transferência: Número: Decreto:

Evento	Inscrição	Class. Contábil	Class. Orçamentária	Fonte	Valor
515001	2020NE00724	319110200	31909402	100000000	1,00
525001	2020NE00724	211110101	31909400	100000000	1,00
526001		211110101		100000000	1,00

Por vezes, quando o usuário necessita estornar algum documento, ou mesmo quando copia um documento já pronto para fazer outro, o sistema traz consigo os eventos de máquina.

Para poder passar o novo documento é necessário apagar toda a linha onde está o evento de máquina.

Lembrando que os eventos de máquinas são aqueles com 3º Dígito 1, ou 3º Dígito 6 para estorno.

DOMICÍLIO BANCÁRIO DE ORIGEM INCOMPATÍVEL COM A FONTE DO EMITENTE

Mensagem do Sistema:

Domicílio Bancário de Origem Incompatível com a Fonte do Emitente.

 OK

Quando o sistema apresentar esse tipo de mensagem, favor conferir na função PSIAT195 – Lista Domicílio Bancário se a fonte indicada no documento está entre as listadas na função. Conforme exemplo abaixo:

PDET090 - Detalha Ordem Bancária																																																							
Data de Emissão	12/05/2020	Data de Lançamento	12/05/2020	Nº Documento	20200822333																																																		
Unidade Gestora	130101 - SECR. DE ESTADO DE ECONOMIA DO DIST			NL Referência	2020NL04881																																																		
Gestão	00001 - TESOURO			130103-00001-2020PP04781																																																			
Domicílio Bancário	070-00100-0545587 - GDF/PRODEFAZ/PROFISCO																																																						
Credor	56111967134 - EDMILSON XAVIER DOS REIS																																																						
Domicílio Bancário	070-00212-368845-7																																																						
Processo	00040-0000067015/2018-46			Nº do Documento																																																			
Fatura/NF	207.312 (38597248)																																																						
Código da União		Prioridade de Pagamento	B0	Período de Competência	_/_																																																		
Identificação				Valor	2.426,51																																																		
Finalidade	REEMBOLSO EDMILSON XAVIER - MAIO/2020																																																						
Lançamentos	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Evento</th> <th>Inscrição</th> <th>Class. Contábil</th> <th>Class. Orçamentária</th> <th>Fonte</th> <th>Valor</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>700421</td> <td>2020NE0...</td> <td>218911900</td> <td>33901801</td> <td>336012215</td> <td>2.426,51</td> <td></td> </tr> <tr> <td>701989</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>2.426,51</td> <td></td> </tr> <tr><td> </td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td> </td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td> </td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td> </td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>						Evento	Inscrição	Class. Contábil	Class. Orçamentária	Fonte	Valor		700421	2020NE0...	218911900	33901801	336012215	2.426,51		701989					2.426,51																													
Evento	Inscrição	Class. Contábil	Class. Orçamentária	Fonte	Valor																																																		
700421	2020NE0...	218911900	33901801	336012215	2.426,51																																																		
701989					2.426,51																																																		
Usuário	Lançado em: 12/05/2020 às 11:21 por 00325702012 - CESAR LOPES COELHO FILHO																																																						
Espelho				 Imprimir		 Sair																																																	

No exemplo, a fonte 335012215 deverá estar listada dentro do Domicílio Bancário 070-00100-0545587.

PSIAT195 - Lista Domicílio Bancário

Unidade Gestora

Nome

Banco

Conta Bancária

Tipo Domicílio

Gestão

Agência

Tipo de Conta

CGC Convênio

Fonte de Recurso

1000000000	121012215	1360000000	136012215	321012215	336012215				

Situação do Registro ☐ Inativo

Imprimir

Sair

Caso não estiver, aparecerá a crítica do “Domicílio Bancário de Origem incompatível com a Fonte do Emitente”. Nesse caso, é necessário a inclusão. O usuário da UG com perfil de pagamento poderá fazer essa inclusão.

74. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS

74.1 INAS

Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar (PESL) e a Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

FONTE: 04001-00002613/2024-17

PESL

O registro contábil da PESL na conta contábil 213115101 - Fornecedores Não Parcelados a Pagar, conta patrimonial do passivo, com preenchimento das notas de lançamento conforme segue:

- Registro da PESL:

Evento: 550150 - Registro de VPD de Fornecedores e Serviços (Registro)

Inscrição: "Exercício" + RP1402020

Classificação Contábil: 332313100

Classificação Orçamentária: Não Exige

Fonte Orçamentária de Recurso: Não Exige

- Estorno de Registro da PESL:

Evento: 555150 - Registro de VPD de Fornecedores e Serviços (Registro)

Inscrição: "Exercício" + RP1402020

Classificação Contábil: 332313100

Classificação Orçamentária: Não Exige

Fonte Orçamentária de Recurso: Não Exige

- Liquidação da Despesa:

Evento: 510863 - Outras Despesas Correntes - VPD Constituída

Inscrição: "Número da NE"

Classificação Contábil: Não Exige

Classificação Orçamentária: 33YYYYYY

Fonte Orçamentária de Recurso: Exige

Evento: 550152 - Baixa de VPD de Fornecedores

Inscrição: "Exercício" + RP1402020

Classificação Contábil: Não Exige

Classificação Orçamentária: Não Exige

Fonte Orçamentária de Recurso: Não Exige

Evento: 590077 - Obrigação com Fornecedores para o INAS

Inscrição: "Número da NE"

Classificação Contábil: 213110101

Classificação Orçamentária: 33YYYYYYY

Fonte Orçamentária de Recurso: Exige

O lançamento da PESL em conta patrimonial do passivo se justifica pelo fato da PESL, apesar de receber a denominação de provisão na Resolução Normativa ANS nº 574/2023, trata-se de um passivo patrimonial do ponto de vista contábil, vez que seu valor já é conhecido pelo Instituto.

Para o pagamento de Restos a Pagar Não Processados – RPNP, os eventos serão os seguintes:

Liquidação da Despesa:

Evento: 540801 - LIQUIDAÇÃO RP NÃO PROCESSADO - (PROVISIONADA)

Inscrição: "Número da NE" + ANO + CREDOR

Classificação Contábil: 21XXXXXXX

Classificação Orçamentária: YYYYYYYY

Fonte Orçamentária de Recurso: Exige

Tal evento deve ser utilizado com o 540100 - APROPRIAÇÃO DE RP NÃO PROCESSADO A PAGAR

Evento: 540100 - APROPRIAÇÃO DE RP NÃO PROCESSADO A PAGAR

Inscrição: "Número da NE"

Classificação Contábil:

Classificação Orçamentária: YYYYYY00

Fonte Orçamentária de Recurso: Exige

Pagamento da Despesa:

Evento: 610001 - PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCES LIQUIDADO

Inscrição: "Número da NE"

Classificação Contábil: 218914002

Classificação Orçamentária: YYYYYY00

Fonte Orçamentária de Recurso: Exige

Para o pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, os eventos serão os seguintes:

Registro contábil de PESL de DEA na conta contábil 213115101 – Fornecedores Não Parcelados a Pagar:

Evento 850003 – Classificação Contábil 213115101

Inscrição: “Ano do Exercício” + RP1402020 (utilizar o ano do exercício como sendo anos anteriores ao exercício atual)

Liquidação da Despesa

Evento 510733 – Outras Despesas Correntes – Se tiver contrato

Evento 510743 - Outras Despesas Correntes – Se não tiver contrato

Evento 550152 – Baixa de VPD de Fornecedores. Inscrição: “Ano do Exercício” + RP1402020

Evento 590077 – Obrigação com Fornecedores para o INAS

Pagamento da Despesa

Evento 530051

Caso a Unidade Gestora queira reconhecer a obrigação sem a execução orçamentária, orienta-se utilizar o evento **560079 - BAIXA DE PROVISÕES DE CURTO PRAZO** combinado com o **550079 - INSCRIÇÃO DE OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS (P) - FATOS PERMUTATIVOS**.

PEONA

217910500 - PROVISÃO PARA EVENTOS/SINISTROS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS (PEONA) - Curto Prazo

227910500 - PROVISÃO PARA EVENTOS/SINISTROS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS (PEONA) - Longo Prazo

550985 - Inscrição no Curto Prazo

550986 - Inscrição no Longo Prazo

560078 - Reversão

560079 - Transferência do Longo Prazo para o Curto Prazo

74.2 CONTABILIZAÇÃO DE IMÓVEIS POR SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL

FONTE: 00040-00007339/2021-21

Situação: Recebimento de bens imóveis a título de subvenção governamental

Evento 550840, por meio de Nota de Lançamento - NL

D - 1158107XX - Estoque de Bens Imóveis

C - 218911700 - Obrigações sem Contraprestação - Bens Imóveis

Situação: Repasse financeiro para bens imóveis a título de subvenção governamental

Evento 580910, por meio de GR lançada pela UG emitente Sutes

(na UG favorecida)

D - 11111XXXX - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação

C - 218921900 - Obrigações Decorrentes de Transações sem Contraprestação - Bens Imóveis - Intra-OFSS

(na Sutes)

D - 112324500 - Valores a Receber - Direitos Decorrentes de Transações sem Contrapartida (218921800 e 218921900)

C - 11111XXXX - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação

Situação: Devolução de repasse financeiro para bens imóveis a título de subvenção governamental

Evento 580913, por meio de GR lançada pela UG favorecida do repasse para a Sutes

(na UG)

D - 218921900 - Obrigações Decorrentes de Transações sem Contraprestação - Bens Imóveis - Intra-OFSS

C - 11111XXXX - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional

(na Sutes)

D - 11111XXXX - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional

C - 112324500 - Valores a Receber - Direitos Decorrentes de Transações sem Contrapartida (218921800 e 218921900)

Situação: Alienação de bens imóveis recebidos a título de subvenção governamental - Consolidação

Evento 560764, por meio de NL

D - 218911700 - Obrigações sem Contraprestação - Bens Imóveis

D - 381110000 - VPD - Custo de Mercadorias Vendidas - Consolidação

C - 464110000 - VPA - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação

C - 1158107XX - Estoque de Bens Imóveis

Situação: Alienação de bens imóveis recebidos a título de subvenção governamental - Intra-OFSS

Evento 560783, por meio de NL

(na UG)

D - 218921900 - Obrigações sem Contraprestação - Bens Imóveis - Intra-OFSS

D - 381110000 - VPD - Custo de Mercadorias Vendidas - Consolidação

C - 464120000 - VPA - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Intra-OFSS

C - 1158107XX - Estoque de Bens Imóveis

(na Sutes)

D - 365120300 - Desincorporação de Ativos - Créditos - Intra-OFSS

C - 112324500 - Valores a Receber - Direitos Decorrentes de Transações sem Contrapartida (218921800 e 218921900)

Situação: Transferência entre Unidades Gestoras de bens imóveis recebidos a título de subvenção governamental - Intra-OFSS

Evento 560786, por meio de NL

(na UG emitente)

D - 218921900 - Obrigações sem Contraprestação - Bens Imóveis - Intra-OFSS

D - 351220201 - VPD - Transferência Concedidas de Bens Imóveis - Intra-OFSS

C - 464120000 - VPA - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Intra-OFSS

C - 1158107XX - Estoque de Bens Imóveis

(na UG Favorecida)

D - 1158107XX - Estoque de Bens Imóveis

C - 451220201 - VPA - Transferências Recebidas de Bens Imóveis - Intra-OFSS

(na Sutes)

D - 365120300 - VPD - Desincorporação de Ativos - Créditos - Intra-OFSS

C - 112324500 - Valores a Receber - Direitos Decorrentes de Transações sem Contrapartida (218921800 e 218921900)

75. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Os procedimentos relacionados abaixo são realizados pela Contadoria Geral do DF (CONTDF), a partir de 31/12 de cada exercício financeiro.

RESTOS A PAGAR PROCESSADO (RPP)

CANCELAMENTO

CANCELAMENTO DE SALDOS DE CONTROLE DE RPP PAGOS E CANCELADOS (MÊS 13)

PASSO 1

Transpor todo o saldo da Conta Contábil 532100000 para 532200000 que é de exercícios anteriores, com o evento: 541287 (PSIAC270)

Observação do Documento: ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - TRANSPOSIÇÃO DE SALDOS PARA A CONTA CONTÁBIL DE RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES - MÊS 13 - LANÇAMENTO AUTOMÁTICO EFETUADO PELO PSIAC270 COM BASE NOS SALDOS DA CONTA CONTÁBIL 532100000.

D 532200000 - RPP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

C 532100000 - RPP - INSCRITOS

Objetivo desse lançamento é zerar a 532100000 de tal forma que ela receba os novos saldos inscritos de RPP do exercício corrente.

I) VALOR PRINCIPAL

PASSO 2

Evento 541286 (PSIAC270)

Observação do Documento: ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - SALDOS DE CONTROLE DE RPP - PAGOS (PRINCIPAL) - MÊS 13 - LANÇAMENTO AUTOMÁTICO EFETUADO PELO PSIAC270 COM BASE NOS SALDOS DA CONTA CONTÁBIL 632210100.

Esse evento está aberto para

D 63221XX00

C 532200000

Rodar 1º - D 632210100 RP PROCESSADOS PRINCIPAL PAGOS (base) C 532200000

Rodar 2º - D 632210200 RP PROCESSADOS PRINCIPAL PAGOS (base) C 532200000

Procedimento acima zera todos os saldos que foram pagos de RPP principal.

PASSO 3

Zerar os valores de RPP's Cancelados Evento 541288 (PSIAC270)

Observação do Documento: ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - SALDOS DE CONTROLE DE RPP - CANCELADOS - MÊS 13 - LANÇAMENTO AUTOMÁTICO EFETUADO PELO PSIAC270 COM BASE NOS SALDOS DA CONTA CONTÁBIL 632900000.

D 632900000 RP PROCESSADOS CANCELADOS

C 532200000

II) VALOR DAS RETENÇÕES

PASSO 4

Com base na 827110304, rodar o evento (zerar a 632210300, 632210400)

Evento 541289 (PSIAC270)

Observação do Documento: ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - SALDOS DE CONTROLE DE RPP - PAGOS (RETENÇÕES) - MÊS 13 - LANÇAMENTO AUTOMÁTICO EFETUADO PELO PSIAC270 COM BASE NOS SALDOS DA CONTA CONTÁBIL 827110304.

D 63221XX00 (zera) C 532200000

D 827110304 (zera) C 727110300

PASSO 5

Com base na 827110302 rodar o evento (zerar a 632210300, 632210400)

Evento 541290 (PSIAC270)

Observação do Documento: ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - SALDOS DE CONTROLE DE RPP - PAGOS (RETENÇÕES) - MÊS 13 - LANÇAMENTO AUTOMÁTICO EFETUADO PELO PSIAC270 COM BASE NOS SALDOS DA CONTA CONTÁBIL 827110302.

D 63221XX00 (zera) C 532200000

D 827110302 (zera) C 727110300

INSCRIÇÃO

I) VALOR PRINCIPAL

PASSO 1

Evento 541473 (PSIAC270)

Com base na 827110101, rodar o evento:

D 522920900 C 622920901

D 532700000 (inscreve) C 632710100 (inscreve)

D 827110101 (base – zera) C 727110100

D 722120200 C 822120201 - Inscrição da Programação Financeira (Tipo 30)

Observação do Documento: ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS - MÊS 13 - LANÇAMENTO AUTOMÁTICO EFETUADO PELO PSIAC270 COM BASE NOS SALDOS DA CONTA CONTÁBIL 827110101.

Saldos que ficam na 632110100 é o saldo que já tinha + as inscrições que vierem da 827110101 + o que vier reclassificado do evento 540130.

II) VALOR DAS RETENÇÕES

PASSO 2

Evento 541474 - observar roteiro - sempre tem que ficar alterando - (PSIAC270)

RETENÇÃO DE TERCEIROS

Com base na 827110201, rodar o evento

D 522920900 C 622920902

D 532700000 (inscreve) C 632710300 (inscreve)

D 727110300 (inscreve) C 827110301 (inscreve)

D 827110201 (base – zera) C 727110100 Precisa mudar o evento

D 722120200 C 822120201 - Inscrição da Programação Financeira (Tipo 30)

Observação do Documento: ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS RETENÇÕES - MÊS 13 - LANÇAMENTO AUTOMÁTICO EFETUADO PELO PSIAC270 COM BASE NOS SALDOS DA CONTA CONTÁBIL 827110201.

Evento 541474 - observar roteiro - sempre tem que ficar alterando - (PSIAC270)

RECEITA DO GDF

Com base na 827110203, rodar o evento

D 522920900 C 622920903

D 532700000 (inscreve) C 632710300 (inscreve)

D 727110300 (inscreve) C 827110303 (inscreve)

D 827110203 (base – zero) C 727110100

D 722120200 C 822120201 - Inscrição da Programação Financeira (Tipo 30)

Observação do Documento: ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - INSCRIÇÃO DE RP
PROCESSADOS RETENÇÕES - MÊS 13 - LANÇAMENTO AUTOMÁTICO EFETUADO
PELO PSIAC270 COM BASE NOS SALDOS DA CONTA CONTÁBIL 827110203.

Saldos que ficam na 632110300 é o saldo que já tinha + as inscrições que vierem da 827110201 e 827110203 + o que vier reclassificado do evento 540132,540131

III) TRANSPOSIÇÃO DE PASSIVOS

Alteração das contas de passivo 21xxxxxxx (F) para 21xxx98xx (F).

Verificar se todos os conta correntes das 21xxxxxxx correspondem aos das 21xxx98xx

Fazer com evento 541130 no PSIAC270.

Trocar os tipos de conta corrente nas inscrições dos eventos.

Observação do Documento: TRANSPOSIÇÃO DE SALDO DE PASSIVO LIQUIDADO A
PAGAR DO EXERCÍCIO PARA RESTOS A PAGAR PROCESSADO - MÊS 13 -
LANÇAMENTO AUTOMÁTICO EFETUADO PELO PSIAC270.

Conta Contábil	Descrição da Conta	Conta Corrente	Conta Contrapartida	Observação
211110101	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	2	211119801	
211110102	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	2	211119801	
211110103	FÉRIAS	2	211119801	
211110104	LICENÇA- PRÊMIO	2	211119801	
211110105	PARTICIPAÇÕES A EMPREGADOS	2	211119801	
211110110	PLANO DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - PDV	2	211119801	
211110199	DEMAIS PESSOAL A PAGAR	2	211119801	
211110401	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000	2	211119804	
211110402	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VE	2	211119804	
211110403	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃ	2	211119804	
211110501	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000	2	211119805	
211110502	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - V	2	211119805	
211110503	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - N	2	211119805	
211110601	REQUISIÇÕES JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	2	211119806	

211110602	ACORDO TRABALHISTA/JUDICIAL	2	211119806	
211110700	OUTROS PRECATÓRIOS DE PESSOAL	2	211119807	
211210101	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	2	211219801	
211210102	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	2	211219801	
211210401	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREV - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000	2	211219804	
211210402	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR	2	211219804	
211210403	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR	2	211219804	
211210501	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ORDINÁRIO - ANTES D	2	211219805	
211210502	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTI	2	211219805	
211210503	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTI	2	211219805	
211210601	REQUISIÇÕES JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	2	211219806	
211210602	ACORDO TRABALHISTA/JUDICIAL	2	211219806	
211210700	OUTROS PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2	211219807	
211230501	OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO RGPS	2	211239805	
211230502	OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO RPPS DA UNIÃO	2	211239805	
211310100	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR DO EXERCÍCIO	2	211319801	
211310301	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 0	2	211319803	
211310302	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR D	2	211319803	
211310303	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR D	2	211319803	
211310401	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE	2	211319804	
211310402	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR	2	211319804	
211310403	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR	2	211319804	
211310500	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓ	2	211319805	
211410101	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	2	211419801	

211410102	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	2	211419801	
211410103	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS	2	211419801	
211410104	FUNDO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL FPAS	2	211419801	
211410500	FGTS	2	211419805	
211410600	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	2	211419806	
211410700	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	2	211419807	
211410800	ENTIDADES DE PREVIDENCIA PRIVADA E COMPLEMENTAR	2	211419808	
211410900	FGTS - DÉBITO PARCELADO	2	211419809	
211411201	SESI	2	211419812	
211411202	SENAI	2	211419813	
211420100	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	10	211429801	
211420201	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS - PATRONAL - C	10	211429802	
211420202	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS - SERVIDOR, AP	10	211429802	
211420300	CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	10	211429803	
211430101	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	2	211439801	
211430102	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	2	211439801	
211430103	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS	2	211439801	
211430104	FUNDO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL FPAS	2	211439801	
211430105	INSS S/ SENTENÇAS JUDICIAIS	2	211439801	
211430106	SEGURO DE ACIDENTE DE TRABALHO	2	211439801	
211430301	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE	2	211439803	
211430500	FGTS	2	211439805	
211430600	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	2	211439806	
211430700	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	2	211439807	
211430800	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2	211439808	
212110201	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	2	212119802	
212110204	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA A PAGAR	2	212119802	
212110205	ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2	212119802	

212110298	OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	2	212119802	
212130201	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	2	212139802	
212130204	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA A PAGAR	2	212139802	
212130298	OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	2	212139802	
212210201	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	2	212219802	
212210204	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA A PAGAR	2	212219802	
212210205	ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2	212219802	
212210300	OUTROS EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO	2	212219803	
212230201	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	2	212239802	
212230204	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA A PAGAR	2	212239802	
212230300	OUTROS EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO	2	212239803	
212310101	FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE	2	212319801	
212310102	FINANCIAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS HABITACIONAIS	2	212319801	
212310103	FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE GIRO	2	212319801	
212310198	OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS	2	212319801	
212330101	FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE	2	212339801	
212330102	FINANCIAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS HABITACIONAIS	2	212339801	
212330103	FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE GIRO	2	212339801	
212330198	OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS	2	212339801	
212410101	FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE	2	212419801	
212410102	FINANCIAMENTOS DE CAPITAL DE GIRO	2	212419801	
212410198	OUTROS FINANCIAMENTOS EXTERNOS	2	212419801	
212410200	FINANCIAMENTOS EXTERNOS POR ARRENDAMENTO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	2	212419802	
212430101	FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE	2	212439801	
212430102	FINANCIAMENTOS DE CAPITAL DE GIRO	2	212439801	
212430198	OUTROS FINANCIAMENTOS EXTERNOS	2	212439801	
212430200	FINANCIAMENTOS EXTERNOS POR ARRENDAMENTO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	2	212439802	
212510100	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	2	212519801	
212510200	ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	2	212519802	
212510300	JUROS A PAGAR DE FINANCIAMENTOS - INTERNOS - EM CONTRATOS	2	212519803	
212510400	ENCARGOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	2	212519804	

212530100	JUROS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	2	212539801	
212530200	ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	2	212539802	
212530300	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	2	212539803	
212530400	ENCARGOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	2	212539804	
212610100	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	2	212619801	
212610200	ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	2	212619802	
212610300	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS EXTERNOS	2	212619803	
212610400	ENCARGOS - FINANCIAMENTOS EXTERNOS	2	212619804	
212630100	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	2	212639801	
212630200	ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	2	212639802	
212630300	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS EXTERNOS	2	212639803	
212630400	ENCARGOS - FINANCIAMENTOS EXTERNOS	2	212639804	
213110101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	2	213119801	
213110102	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR	2	213119801	
213110103	RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM FORNECEDORES	2	213119801	
213110199	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	2	213119801	
213110301	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	2	213119803	
213110302	CONTAS PARCELADAS A PAGAR	2	213119803	
213110303	RENEGOCIAÇÃO DE CONTAS A PAGAR	2	213119803	
213110399	DEMAIS CONTAS A PAGAR	2	213119803	
213110501	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/	2	213119805	
213110502	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE	2	213119805	
213110503	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE	2	213119805	
213110601	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO- ANTES DE 05/	2	213119806	
213110602	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE	2	213119806	
213110603	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE	2	213119806	
213110701	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000	2	213119807	
213110702	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/20	2	213119807	

213110703	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/20	2	213119807	
213110801	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000	2	213119808	
213110802	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2	2	213119808	
213110803	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2	2	213119808	
213110900	FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	2	213119809	
213111000	CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	2	213119810	
213120101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	10	213129801	
213120102	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR	10	213129801	
213120103	RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM FORNECEDORES	10	213129801	
213120199	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	10	213129801	
213120301	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	10	213129803	
213120302	CONTAS PARCELADAS A PAGAR	10	213129803	
213120303	RENEGOCIAÇÃO DE CONTAS A PAGAR	10	213129803	
213120399	DEMAIS CONTAS A PAGAR	10	213129803	
213120501	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/	10	213129805	
213120502	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE	10	213129805	
213120503	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE	10	213129805	
213210101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	2	213219801	
213210102	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR	2	213219801	
213210103	RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM FORNECEDORES	2	213219801	
213210199	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	2	213219801	
213210201	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	2	213219802	
213210202	CONTAS PARCELADAS A PAGAR	2	213219802	
213210203	RENEGOCIAÇÃO DE CONTAS A PAGAR	2	213219802	
213210299	DEMAIS CONTAS A PAGAR	2	213219802	
214130100	IPI A RECOLHER	2	214139801	
214130200	IRPJ A RECOLHER	2	214139802	
214130500	IOF A RECOLHER	2	214139805	
214130900	CSSL A RECOLHER	2	214139809	
214131000	COFINS A RECOLHER	2	214139810	
214131100	PIS/PASEP A RECOLHER	2	214139811	

214131201	REFIS	4	214139812	
214131202	PASEP	4	214139812	
214131203	COFINS	4	214139812	
214139900	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	2	214139899	
214220101	ICMS A RECOLHER - SOBRE MERCADORIAS PARA REVENDA	10	214229801	
214220102	ICMS A RECOLHER - SOBRE MERCADORIAS DE TERCEIROS PARA DEPÓSITO	10	214229801	
214220200	IPVA A RECOLHER	10	214229802	
214220300	TRIBUTOS ESTADUAIS RENEGOCIADOS	10	214229803	
214220600	TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	10	214229806	
214229900	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	10	214229899	
214320100	ISS A RECOLHER	10	214329801	
214320200	IPTU/TLP A RECOLHER	10	214329802	
214350200	IPTU/TLP A RECOLHER	2	214359801	
215210100	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR	2	215219800	
215230100	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR	2	215239800	
215310100	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A PAGAR	2	215319801	
215310200	TRANSFERÊNCIAS PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL A PAGAR	2	215319802	
215310300	TRANSFERÊNCIA POR DELEGAÇÃO A PAGAR	2	215319803	
215310400	TRANSFERÊNCIA ESPECÍFICAS A PAGAR	2	215319804	
215310500	DOAÇÕES A REALIZAR A PAGAR	2	215319805	
215310600	SALDO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS NÃO UTILIZADOS A DEVOLVER	2	215319806	
215319900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR	2	215319899	
215330100	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A PAGAR	2	215339801	
215330300	TRANSFERÊNCIA POR DELEGAÇÃO A PAGAR	2	215339803	
215330400	TRANSFERÊNCIA ESPECÍFICAS A PAGAR	2	215339804	
215330500	DOAÇÕES A REALIZAR A PAGAR	2	215339805	
215330600	SALDO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS NÃO UTILIZADOS A DEVOLVER	2	215339806	
215339900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR	2	215339899	
218810103	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	2	218819801	
218810105	RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	2	218819801	
218810110	PENSÃO ALIMENTÍCIA	2	218819801	

218810111	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	2	218819801	
218810113	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	2	218819801	
218810114	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	2	218819801	
218810115	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2	218819801	
218810116	RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	2	218819801	
218810117	RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	2	218819801	
218810135	TERMO DE COOPERAÇÃO - SENAI	2	218819801	
218810136	TERMO DE COOPERAÇÃO - SESI	2	218819801	
218810137	CREDORES DOS TERMOS DE COOPERAÇÃO SENAI/SESI	2	218819801	
218810199	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	2	218819801	
218810200	GARANTIAS	2	218819802	
218810301	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	2	218819803	
218810304	DEPÓSITOS A EFETUAR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	2	218819803	
218810405	DEPÓSITOS A TRANSFERIR	2	218819804	
218820101	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	10	218829806	
218820104	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0	218829801	
218820107	ICMS	0	218829801	
218820108	ISS	0	218829801	
218820109	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	10	218829806	
218820112	ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA	10	218829806	
218820199	OUTROS CONSIGNATARIOS	10	218829806	
218820200	GARANTIAS	10	218829806	
218830102	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	2	218839801	
218830104	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO NACIONAL	0	218839809	
218830106	OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS	2	218839801	
218830118	INSS SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2	218839801	
218830119	INSS SERV.TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2	218839801	
218830125	VALORES RETIDOS A OUTROS ORGÃOS DA UNIÃO	2	218839801	
218830130	IR SERV.TERCEIROS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA	2	218839801	
218830140	COFINS	2	218839801	

218830141	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	2	218839801	
218830142	CONTRIBUIÇÃO PARA PIS/PASEP	2	218839801	
218830199	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	2	218839801	
218910101	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	2	218919801	
218910102	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	2	218919801	
218910104	RESTITUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2	218919801	
218910106	DEPÓSITOS JUDICIAIS DE TERCEIROS	2	218919801	
218910108	FUNDO DE RESERVA A RECOMPOR – DEPÓSITOS DE TERCEIROS	2	218919801	
218910199	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	218919801	
218910200	DIÁRIAS A PAGAR	2	218919802	
218910300	SUPRIMENTO DE FUNDOS A PAGAR	2	-----	NÃO PODE TER SALDO
218910500	CONVÊNIOS A PAGAR	2	218919805	
218910700	SALÁRIOS DE INTERNOS	2	218919807	
218910800	CONTRAPRESTAÇÃO A PAGAR DE CONTRATOS DE PPP A PAGAR	2	218919808	
218910900	TERMOS DE PARCERIA A PAGAR	2	218919809	
218911000	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR	2	218919810	
218911100	CONTRATOS DE GESTÃO	2	218919811	
218911200	SUBVENÇÕES A PAGAR	2	218919812	
218911400	CONSÓRCIOS A PAGAR	2	218919814	
218911800	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA ANTECIPADA	2	218919818	
218911900	BOLSAS PARA ESTUDOS	2	218919819	
218912000	AUXÍLIO FARDAMENTO A PAGAR	2	218919816	
218912300	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	2	218919823	
218913000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LIBERAR	2	218919830	
218913301	PESSOA FÍSICA (SEM VINCULO)	2	218919833	
218913401	DEPÓSITOS JUDICIAIS	2	218919834	
218913402	DEPÓSITOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	2	218919834	
218913403	VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	2	218919834	
218919600	OBRIGAÇÕES EM LIQUIDAÇÃO	2	218919896	Fazer na Hora do RPNP Em liquidação
218920102	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	10	218929801	
218920400	VALORES DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS	10	218929804	

218920500	CONVÊNIOS A PAGAR	10	218929805	
218920700	SALÁRIOS DE INTERNOS	10	218929807	
218929600	OBRIGAÇÕES EM LIQUIDAÇÃO	10	218929896	Fazer na Hora do RPNP Em liquidação
218930500	CONVÊNIOS A PAGAR - INTER OFSS	2	218939805	

IV) MÊS 14

541471 - BASE 632710100

D 532100000 C 532700000

D 632710100 C 632110100

Observação do Documento: ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS - MÊS 14 - LANÇAMENTO AUTOMÁTICO EFETUADO PELO PSIA270 COM BASE NOS SALDOS DA CONTA CONTÁBIL 632710100.

541472 - BASE 632710300

D 532100000 C 532700000

D 632710300 C 632110300

Observação do Documento: ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS RETENÇÃO - MÊS 14 - LANÇAMENTO AUTOMÁTICO EFETUADO PELO PSIA270 COM BASE NOS SALDOS DA CONTA CONTÁBIL 632710300.

V) SALDOS

Levar os saldos para o próximo exercício e rodar os consolidados.

CANCELAMENTO MANUAL DE RPP INSCRITO:

Caso a UG precise estornar manualmente algum RPP inscrito, as Unidades de Orientação (UCAI e UCAD) deverão adotar o seguinte procedimento:

PARA: RPP PRINCIPAL:

1. USAR EVENTO 545080 - ESSE EVENTO VAI VOLTAR SALDO DA 632110100 PARA 632710100 NO MÊS 14
2. USAR EVENTO 545082 - ESSE EVENTO VAI VOLTAR SALDO PARA 827110101 NO MÊS 13
3. USAR EVENTO 545085 - ESSE EVENTO VAI VOLTAR O PASSIVO 21XXX98XX PARA PASSIVO DO EXERCÍCIO ATUAL NO MÊS 13 (FAVOR, ENTRAR EM CONTATO COM UPROC PARA AJUSTAR O EVENTO PARA O PASSIVO INDICADO)

PARA: RPP RETENÇÃO DE TERCEIROS

1. USAR EVENTO 545081 - ESSE EVENTO VAI VOLTAR SALDO DA 632110300 PARA 632710300 NO MÊS 14
2. USAR EVENTO 545083 - ESSE EVENTO VAI VOLTAR SALDO PARA 827110201 NO MÊS 13
3. USAR EVENTO 545085 - ESSE EVENTO VAI VOLTAR O PASSIVO 21XXX98XX PARA PASSIVO DO EXERCÍCIO ATUAL NO MÊS 13 (FAVOR, ENTRAR EM CONTATO COM UPROC PARA AJUSTAR O EVENTO PARA O PASSIVO INDICADO)

PARA: RPP RECEITA DO GDF

1. USAR EVENTO 545081 - ESSE EVENTO VAI VOLTAR SALDO DA 632110300 PARA 632710300 NO MÊS 14

2. USAR EVENTO 545084 - ESSE EVENTO VAI VOLTAR SALDO PARA 827110203 NO MÊS 13
3. USAR EVENTO 545085 - ESSE EVENTO VAI VOLTAR O PASSIVO 21XXX98XX PARA PASSIVO DO EXERCÍCIO ATUAL NO MÊS 13 (FAVOR, ENTRAR EM CONTATO COM UPROC PARA AJUSTAR O EVENTO PARA O PASSIVO INDICADO)

NO FIM DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

532100000 SÓ VAI TER SALDO DE NOTAS DE EMPENHO DO ANO ANTERIOR, NO MÊS 14.

SALDOS ZERADOS MÊS 13:

632210100

632210200

632210300

632210400

632900000

827110302

827110304

827130602

827130603

827110101

827110201

827110203

827130404

827130407

SALDO DAS 21XXXXXXX (F) DO EXERCÍCIO ESTARÃO ZERADAS NO MÊS 13

522920900,622920901,622920902,622920903 COM SALDO MÊS 13 (essas contas apresentam saldo 0 até o mês 12 - só servem para inscrição)

532700000,632710100,632710300 COM SALDO MÊS 13 E ZERADAS NO MÊS 14

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (RPNP)

CANCELAMENTO

CANCELAMENTO DE RPNP A LIQUIDAR – 631100000 – Saldos ainda existentes em 31/12 (realizar em conjunto com a SETIC pois o programa PSAC270 não realiza a troca de fontes)

a) Verificar se as contas 639120100 e 639130100 possuem saldo sem correspondente na 631100000.

b) A conta 631100000 RPNP a liquidar deve zerar no mês 12 para receber as novas inscrições do ano seguinte no mês 13/14.

Evento 401984 (evento de lançamento mensal - base 639120100) - Tudo que será cancelado automaticamente pelo 401984 vai sair da 631100000 e vai para 631900000, que será cancelada posteriormente.

OBS IMP: antes de zerar tudo automaticamente com o evento acima, usar o evento 401993 (Gestão Tesouro) e 401998 (Gestão Não Tesouro) para voltar as disponibilidades, transformando as fontes para superávit 1xx para 3xx, 2xx para 4xx, 7xx para 8xx. base 639120100

CANCELAMENTO DE SALDOS DE CONTROLE DE RPNP PAGOS E CANCELADOS

PSAC270

Evento 401994 (mês 13)

Observação do Documento: CANCELAMENTO DE SALDOS DE CONTROLE DE RPNP PAGOS E CANCELADOS - MÊS 13 - LANÇAMENTO AUTOMÁTICO REALIZADO PELO PSAC270.

1º Passo D 631400000 - O que foi pago principal (base) C 531100000 ou 531200000

2º Passo D 631820000 - O que foi pago de retenção (base) C 531100000 ou 531200000

3º Passo D 631900000 - O que foi cancelado (base) C 531100000 ou 531200000

OBS: O que sobrar de saldo da 531100000, deve ser enviado pra 531200000 no mês 13, correspondendo aos saldos da 631200000 "em liquidação"

Evento 541442

Observação do Documento: TRANSFERÊNCIA DE SALDOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - - MÊS 13 - LANÇAMENTO AUTOMÁTICO REALIZADO PELO PSAC270.

PSAC270

Evento 401980 - Outros controles (mês 13)

Observação do Documento: CANCELAMENTO DE SALDOS DE CONTROLE DE RPNP PAGOS E CANCELADOS - MÊS 13 - LANÇAMENTO AUTOMÁTICO REALIZADO PELO PSAC270.

1º Passo D 639120200 - O que foi liquidado (base) C 539120000

2º Passo D 639120300 - O que foi cancelado (base) C 539120000

Evento 401981 - Outros controles (mês 13)

Observação do Documento: CANCELAMENTO DE SALDOS DE CONTROLE DE RPNP PAGOS E CANCELADOS - MÊS 13 - LANÇAMENTO AUTOMÁTICO REALIZADO PELO PSAC270.

3º Passo D 639130200 - O que foi liquidado (base) C 539130000

4º Passo D 639130300 - O que foi cancelado (base) C 539130000

5º Passo D 639130400 - O que foi cancelado (base) C 539130000

INSCRIÇÃO

APÓS SOLICITAÇÕES DAS UNIDADES UCAI/UCAD ATRAVÉS DO SIGGO WEB (ANTIGO PSAC115 - GERALMENTE PRIMEIRA SEMANA DE JANEIRO)

A conta 631300000 = 218914002 + 218924002 RPNP liquidado principal e 631810000 RPNP liquidado retenção deve ser cancelado ou reclassificado para RPP – verificar com as Unidades UCAD/UCAI (eventos 540150 principal, 540151/540152 receita GDF) Observar quando acontecer reclassificação INTRA (218924002)

Se precisar cancelar automaticamente existe evento 401985 (geralmente não é usado, pois as próprias UGs devem reclassificar ou cancelar manualmente até 31/12)

A conta 639120100 e 639130100 devem estar zeradas até mês 12, para receberem novas inscrições no mês 13.

VALOR PRINCIPAL

INSCRIÇÕES - Mês 13

PSIAC270

Evento 541467 - Gestão Tesouro menos CLDF,TCDF

Com base na 622920701 - Empenhos a Liquidar, rodar o evento

Observação do Documento: ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS - MÊS 13 - LANÇAMENTO AUTOMÁTICO EFETUADO PELO PSIAC270 COM BASE NOS SALDOS DA CONTA CONTÁBIL 622720701 - EMPENHOS A LIQUIDAR.

PSIAC270

Evento 541468 - Gestão Não Tesouro, CLDF, TCDF

Com base na 622920701 - Empenhos a Liquidar, rodar o evento

Observação do Documento: ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS - MÊS 13 - LANÇAMENTO AUTOMÁTICO EFETUADO PELO PSIAC270 COM BASE NOS SALDOS DA CONTA CONTÁBIL 622720701 - EMPENHOS A LIQUIDAR.

PSIAC270

Evento 541469 - Todas as gestões (em liquidação)

Com base na 622920703 - Empenhos em Liquidação, rodar o evento

Observação do Documento: ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - MÊS 13 - LANÇAMENTO AUTOMÁTICO EFETUADO PELO PSIAC270 COM BASE NOS SALDOS DA CONTA CONTÁBIL 622720703 - EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO.

Transpor os saldos:

PSIAC270

218919600 para 218919896

218929600 para 218929896

MÊS 14

PSIAC270

RPNP

Evento 541464 - todas as gestões - base 631710000

Observação do Documento: ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS - MÊS 13 - LANÇAMENTO AUTOMÁTICO EFETUADO PELO PSIAC270 COM BASE NOS SALDOS DA CONTA CONTÁBIL 631710000.

PSIAC270

RPNP Em Liquidação

Evento 541463 - todas as gestões - base 631720000

Observação do Documento: ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - MÊS 13 - LANÇAMENTO AUTOMÁTICO EFETUADO PELO PSIAC270 COM BASE NOS SALDOS DA CONTA CONTÁBIL 631720000.

ENCERRAMENTO DE CONTAS DE CONTROLE

Observar todas as contas de controle do grupo 8XXXXXXX que possuem contrapartida. As mesmas deverão ser baixadas no mês 13 através do PSIAC270.

ENCERRAMENTO DE CONTAS DE CONTROLE DE COMPROMISSOS

827110100 - Valores do Exercício - GRUPO NÃO PASSA NADA PARA EXERCÍCIO SEGUINTE

0101 - VALORES A PAGAR - Zera com 727110100 através do evento 541473 - valores daqui são base para inscrever a conta 632110100 RPP A PAGAR

0102 - VALORES PAGOS - Não zera e não passa nada

0103 - VALORES DESCONTADOS - Não zera e não passa nada

0196 - VALORES A PAGAR EM LIQUIDAÇÃO - Zera com 727110100 através do evento 541469 - valores daqui são base para inscrever a conta 6312 RPNP EM LIQUIDAÇÃO

827110200 - Retenção do Exercício - GRUPO NÃO PASSA NADA PARA EXERCÍCIO SEGUINTE

0201 - A PAGAR - Zera com 727110100 através do evento 541474 - valores daqui são base para inscrever a conta 827110301 e a 632110300 RPP Retenção a Pagar

0202 - PAGO - Não zera e não passa nada

0203 - A PAGAR RECEITA GDF - Zera com 727110100 através do evento 541474 - valores daqui são base para inscrever a conta 827110303 e a 632110300 RPP Retenção a Pagar

0204 - PAGO RECEITA GDF - Não zera e não passa nada

827110300 - Retenção Do Exercício Anterior

0301 - A PAGAR - Saldo vai para o Mês 0 (saldo atual + o que vem da 827110201)

0302 - PAGO - Zera - Evento 541289 PSIAC270 (feito junto com cancelamento RP)

0303 - A PAGAR RECEITA GDF - Saldo vai para o Mês 0 (saldo atual + o que vem da 827110203)

0304 - PAGO RECEITA GDF - Zera - Evento 541289 PSIAC270 (feito junto com cancelamento RP)

827110400 - Controle sem NE

0401 - A PAGAR - Saldo vai para o Mês 0

0402 - PAGOS - Zera - Evento 541270 PSIAC270

TRANSPOSIÇÃO DE FONTES

FONTE (Primeiro o 541475 sozinho, depois o 546475 sozinho)

Evento 541475

Base 1: 721190200

Base 2: 721190300

Base 3: 721190500

Sendo 541475 fonte superávit

1 para 3

2 para 4 e

7 para 8

Depois:

546475 baixa fonte exercício

Obs: saldos estourados não rodam

MÊS 14

VPD E VPA

ZERAR as contas 3xxxxxxx e 4xxxxxxx e jogar os saldos para as contas correspondentes.

As contas 3xxx1xxxx e 4xxx1xxxx vai para 237110100

As contas 3xxx2xxxx e 4xxx2xxxx vai para 237120100

As contas 3xxx3xxxx e 4xxx3xxxx vai para 237130100

As contas 3xxx5xxxx e 4xxx5xxxx vai para 237150100

Lançamentos por NS

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSO 1

ZERAR As contas 2371103XX indo o saldo para 237110100

ZERAR As contas 2371203XX indo o saldo para 237120100

ZERAR As contas 2371303XX indo o saldo para 237130100

PASSO 2

ZERAR As contas 2372103XX indo o saldo para 237110100

ZERAR As contas 2372203XX indo o saldo para 237120100

ZERAR As contas 2372303XX indo o saldo para 237130100

PASSO 3

MUDAR A CONTRAPARTIDA DAS CONTAS BASE

ZERAR A conta 237110100 indo o saldo para 237210200 – somente das UG's Empresas Listadas abaixo

ZERAR A conta 237120100 indo o saldo para 237220200 – somente das UG's Empresas Listadas abaixo

ZERAR A conta 237130100 indo o saldo para 237230200 – somente das UG's Empresas Listadas abaixo

ZERAR A conta 237150100 indo o saldo para 237250200 – somente das UG's Empresas Listadas abaixo

Empresas: 110905-11905; 130201-13201; 190201-19201; 200201-20201; 200204-20204; 210203-21203; 280209-28209; 320205-32205

PASSO 4

MUDAR A CONTRAPARTIDA DAS CONTAS BASE

ZERAR A conta 237110100 indo o saldo para 237110200 – todas as demais UG's exceto as do PASSO 3

ZERAR A conta 237120100 indo o saldo para 237120200 – todas as demais UG's exceto as do PASSO 3

ZERAR A conta 237130100 indo o saldo para 237130200 – todas as demais UG's exceto as do PASSO 3

ZERAR A conta 237150100 indo o saldo para 237150200 – todas as demais UG's exceto as do PASSO 3

EXTINÇÃO DE UNIDADES GESTORAS

Quanto à extinção de Unidades Gestoras no SIAC SIGGO, alguns procedimentos contábeis devem ser observados, principalmente no caso de as unidades extintas possuírem direitos e obrigações INTRA.

Nesse caso, dois procedimentos são alternativamente recomendados:

- 1- O saldo contábil remanescente INTRA deve ser transferido para outro órgão, assim o outro credor ou devedor não terá o seu direito ou a sua obrigação afetada.
- 2- Caso se cancele o direito ou a obrigação INTRA do órgão extinto por meio de ajustes de exercícios anteriores, o mesmo deve ocorrer com a obrigação ou com o direito do outro órgão que realizou a então operação.

Essas práticas devem ser observadas, para que a extinção de Unidade Gestora no SIAC SIGGO não gere saldos indevidos nas contas de Resultados Acumulados.

76. PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL

76.1 - Contextualização

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª Edição, precatórios são requisições de pagamento contra a Fazenda Pública decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, disciplinados pelo art. 100 da CF/1988.

Assim, segundo o disposto no referido Manual, entes que se encontram em mora na quitação de precatórios vencidos até a data de 9 de dezembro de 2009 devem centralizar os pagamentos dos precatórios nos Tribunais de Justiça locais, podendo fazê-lo por duas maneiras:

Regime mensal: depósito mensal em conta especial de valor baseado em percentual variável de 1% a 2% sobre 1/12 da Receita Corrente Líquida (RCL) apurada no segundo mês anterior ao pagamento. Os percentuais variam conforme disposições estabelecidas no Art. 97, §2º, do ADCT.

Regime anual: adoção do regime especial, pelo prazo de até 15 anos, que consiste em depósito em conta especial correspondente, anualmente, ao saldo total de precatórios somado à atualização prevista, sendo diminuído das amortizações e dividido pelo número de anos restantes no regime especial de pagamento

Os referidos depósitos devem ser realizados a crédito de uma conta especial administrada pelo Tribunal de Justiça, conforme o § 4º do art. 97 do ADCT.

76.2 – Alterações nas contas contábeis relacionadas a precatórios em regime especial

Em atenção às legislações supracitadas e com o intuito de padronizar a contabilização de precatórios em regime especial, foram feitas alterações nas contas e nos grupos contábeis do Plano de Contas do Distrito Federal, do seguinte modo:

- **Inclusão** do grupo de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados no Caixa (1.1.1.3.0.00.00), para registro sob a ótica de quem detém o controle dos recursos, tendo como atributo de superávit financeiro “F”;
- **Alteração** na função do grupo 1.1.3.5.0.00.00, para constar apenas os depósitos e cauções efetuados. O grupo será utilizado sob a ótica de quem deposita os recursos. Ou seja, os valores não estão disponíveis, mas constituem recebível, tendo como atributo de superávit financeiro “P”/“F”. O mesmo acontecerá no grupo de longo prazo 1.2.1.2.1.06.00 – DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS;

76.3 – Contabilização dos Precatórios em regime especial

No caso do Distrito Federal, que pertence a esfera distinta do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), a execução orçamentária será registrada pelo devedor. O Tribunal de Justiça ficará responsável pelo pagamento dos precatórios a partir dos recursos disponibilizados na conta especial e pela notificação das entidades após o pagamento, para que estas procedam aos registros.

Salienta-se que a execução orçamentária dos precatórios submetidos ao regime especial deve observar a natureza da despesa originária. Por exemplo, os precatórios relacionados a despesas com pessoal devem ser registrados na natureza de despesa 319091XX.

76.3.1 – Reconhecimento do passivo de precatórios com constituição de provisão

Segundo o MCASP, 11ª Edição, provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

Dessa forma, o registro do passivo poderá ser realizado antes da decisão definitiva que constituir o precatório. Nesse caso, deve haver o reconhecimento de uma provisão. São exemplos de provisões: para riscos trabalhistas, fiscais, cíveis, entre outros.

No MCASP, as definições de provisões de curto e longo prazo estão relacionadas à classificação dos passivos com base no prazo esperado para sua liquidação. Além do mais, há a orientação de que a distinção entre curto e longo prazo deve seguir os critérios estabelecidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), especialmente a NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

De acordo com essas normas, as provisões são classificadas da seguinte forma:

Provisões de Curto Prazo: aquelas cuja liquidação se espera que ocorra até o final do exercício seguinte à data das demonstrações contábeis.

Provisões de Longo Prazo: aquelas cuja liquidação se espera que ocorra após o término do exercício seguinte à data das demonstrações contábeis.

Essa classificação é essencial para a adequada apresentação das demonstrações contábeis, permitindo que os usuários compreendam a estrutura temporal das obrigações do ente público.

RECONHECIMENTO DA PROVISÃO – CURTO PRAZO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550985	CREDOR	217XXXXXX		Não Exige

RECONHECIMENTO DA PROVISÃO – LONGO PRAZO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550986	CREDOR	227XXXXXX		Não Exige

Dessa maneira, deve-se atentar ao fato de, caso necessário, transferir as provisões de longo para curto prazo, a depender do prazo decorrido.

O evento para contabilizar tal transferência é o seguinte:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540079	CREDOR	227XXXXXX		Não Exige

OBSERVAÇÃO: SITUAÇÕES QUE PODEM OCORRER E DEVEM SER CONSIDERADAS ANTES DA CONTABILIZAÇÃO DO PASSIVO DE PRECATÓRIOS NA UG 120101 - PGDF:

Situação 1 - Caso o valor provisionado seja inferior ao real valor do precatório, deverá ser registrada uma variação patrimonial diminutiva do exercício.

Assim, deve ser feita o registro diretamente no passivo da 120101 – PGDF, com os eventos 550244 e 550245, que serão citados posteriormente, no tópico 76.3.2.

Situação 2 - Caso o valor provisionado seja superior ao real valor do precatório, deverá ser registrada uma variação patrimonial aumentativa do exercício.

Caso isso ocorra, deverá ser registrada uma reversão da provisão, por meio de uma variação patrimonial aumentativa – VPA.

REVERSÃO DA PROVISÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560XXX	CREDOR	2X7XXXXXX		Não Exige

A TABELA A SEGUIR ELENCA OS EVENTOS DE REVERSÃO DE PROVISÃO:

560071	REVERSÃO PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	Provisão	Diversos	Geral
560072	REVERSÃO PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA	Previdenciário	Aposentados	Geral
560073	REVERSÃO PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS	Provisão	Diversos	Geral
560074	REVERSÃO PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS	Provisão	Diversos	Geral

560075	REVERSÃO PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS	Provisão	Entes federativos	Geral
560076	REVERSÃO PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP	Provisão	Concessionárias/Parceiras	Geral
560077	REVERSÃO PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL	Provisão	Diversos	Geral
560078	REVERSÃO OUTRAS PROVISÕES	Provisão	Diversos	Geral

MOMENTO DO REGISTRO DO PASSIVO DE PRECATÓRIOS

No momento em que houver a decisão definitiva de sentença judiciária, a provisão, se constituída, deverá ser baixada em contrapartida à obrigação de precatórios. Essa contabilização ocorrerá por meio dos seguintes eventos:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
560079	CREDOR	217XXXXXX		Não Exige
550243	Ano + CREDOR	22XXXXXXX		Não Exige

76.3.2 - REGISTRO DE PRECATÓRIOS SEM A CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO

A apropriação de precatórios sem provisão previamente constituída refere-se à situação em que a Unidade Gestora (UG) 120101, vinculada à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, deve gerir recursos oriundos de decisões judiciais, mesmo quando não houve a devida reserva orçamentária para tal finalidade. Essa situação pode ocorrer em razão da natureza imprevisível dos valores decorrentes de sentenças judiciais, especialmente quando há determinação de pagamento imediato ou quando o montante excede as estimativas inicialmente previstas no orçamento

Solicita-se a apropriação da despesa referente ao pagamento do precatório judicial, sem a existência de provisão previamente constituída, conforme os normativos aplicáveis à execução orçamentária da Procuradoria-Geral do Distrito Federal – UG 120101.

Ressalta-se que o pagamento decorre de decisão judicial transitada em julgado, com obrigação de cumprimento imediato pela Administração, não sendo possível aguardar a constituição prévia da provisão orçamentária.

Nesse caso, devem ser utilizados os Eventos abaixo:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550244	Ano + CREDOR	22XXXXXXX		Não Exige
550245		3XXXXXXX		Não Exige

76.3.3 – Atualização monetária e juros incidentes sobre os precatórios

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
550244	Ano + CREDOR	22XXXXXXX		Não Exige
550245		3491XXXXX		Não Exige

76.3.4 – Transferência de Recursos para a Conta Especial

LIQUIDAÇÃO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510858	NE		3Y9091YY	Exige
590243	NE + ANO + CREDOR	22XXXXXXX	3Y9091YY	Exige

PAGAMENTO

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
700243	NE		3YYYYYYY	Exige

REGISTRO DE RECURSOS NA CONTA ESPECIAL

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540931	CREDOR	2X8810802	3Y9091YY	Exige

76.3.5 – Rendimentos das Aplicações Financeiras dos Recursos Disponibilizados na Conta Especial

Uma vez que os recursos depositados na conta especial estão vinculados ao pagamento dos precatórios em nome do ente devedor, os rendimentos decorrentes das aplicações financeiras desses depósitos também estarão, em regra, vinculados à mesma finalidade. Nesse caso, como se trata de

recursos que farão face a despesas públicas do ente público devedor do precatório, caberá a este o registro da receita orçamentária correspondente ao rendimento efetivo. Ou seja, os rendimentos deverão ser reconhecidos como receita orçamentária – que acompanha o aumento no ativo junto ao Tribunal de Justiça, em decorrência do ingresso do recurso na conta especial – e como despesa orçamentária – que evidencia a execução orçamentária para o pagamento dos precatórios.

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540931	CREDOR	2X8810802		Não Exige
510858	NE		3Y9091YY	Exige
590243	NE + ANO + CREDOR	22XXXXXXX	3Y9091YY	Exige
800616		445110125	13210101	Exige

76.3.6 – Baixa dos Precatórios (Quitação)

No pagamento do precatório pelo Tribunal de Justiça o DF, será baixado o passivo em contrapartida ao direito registrado na conta de depósitos restituíveis e valores vinculados. Esse lançamento poderá ser realizado apenas após a comunicação pelo Tribunal de Justiça ao DF sobre os pagamentos de precatórios efetuados.

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
540932				Exige

76.3.7 – Tributos Retidos na Fonte

Para contabilização dos fatos referentes às retenções de Imposto de Renda Pessoa Física - IRRF dos precatórios pagos a servidores públicos e retidos pelo TJDF para pagamento de futuros precatórios, orientamos a utilização dos eventos a seguir discriminados:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510006	NE	1198103XX	31YY91YY	Exige
800264	NE + CREDOR	411210301	11130311	Exige
560727	CREDOR	311X103XX		Exige

76.3.8 – Deságio por acordo judicial

Para contabilização dos fatos referentes aos deságios de acordos diretos com credores de precatórios, orientamos a utilização dos eventos a seguir discriminados:

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte
510006	NE	1198103XX	31YY91YY	Exige
800558		4XXXXXXXXX	1YYYYYYY	Exige
560727	CREDOR	311X103XX		Exige

Porém, frisa-se que, se essas regularizações ocorrerem no mesmo exercício financeiro dos empenhos relacionados, em especial quanto ao deságio, em vez de apropriar receita, orientamos a reversão da despesa orçamentária, restituindo o saldo para o empenho de origem, permanecendo a necessidade de se contabilizar a receita de IRPF independente do exercício do empenho.
